

Licitação [nº 927671] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
☐	SEI_TRE-AL - 0790335 - Atestado de Capacidade Técnica.pdf (*)	0,563	30/03/2022 08:20:10	
☐	ATESTADO_DIV_TJ.compressed-girado.pdf (*)	0,133	30/03/2022 08:16:13	
☐	ATESTADO_TJ1.compressed-girado.pdf (*)	1,334	30/03/2022 08:15:58	
☐	Termo Autenticacao ac 2020 - Ativa.pdf (*)	0,032	30/03/2022 07:19:22	
☐	Livro Diário ac 2020 autenticado - Ativa-compactado.pdf (*)	2,058	30/03/2022 07:19:02	
☐	CCT. 2022 - SINDLIMP-SEAC.pdf (*)	0,212	30/03/2022 07:18:03	
☐	CCT 2021 CONSTRUÇÃO CIVIL.pdf (*)	0,585	30/03/2022 07:17:32	
☐	HABILITACAO.pdf (*)	3,725	29/03/2022 19:40:00	
☐	PROPOSTA.pdf (*)	0,955	29/03/2022 19:39:39	

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade - Termos

Download

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI N° CONTROLE: BfZWjGFM7kc0000-1 N° ARQUIVO: OaViudvwnF10000-9
COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 40.911.117/0001-41
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,31 RAT AJUSTADO: 2,62
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R EURICO ACYOLE WANDERLEY 69 SALA 03	BAIRRO: GRUTA DE LOURDE	CNAE PREPONDERANTE:	7830200		
CIDADE: MACEIO UF: AL	CEP: 57052-895	TELEFONE: 82-33169252	CNAE: 7830200		
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	52.786,82	0,00	0,00	0,00	52.786,82
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	133.737,67	0,00	0,00	0,00	133.737,67
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	17.519,60	0,00	0,00	0,00	17.519,60
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	8.978,75	0,00	0,00	0,00	8.978,75
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	195.065,34	0,00	0,00	0,00	195.065,34
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	38.783,90	0,00	0,00	0,00	38.783,90
TOTAL A RECOLHER	233.849,24	0,00	0,00	0,00	233.849,24

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de
Vigência:

2022 ▼

Selecione um
Estabelecimento:

40.911.117/0001-41 ▼

ou complete o CNPJ Raiz
40.911.117/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 1,3121 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI

CNPJ Completo: 40.911.117/0001-41

Endereço: R Eurico Acyole Wanderley 69 Sala 03 - Gruta De Lourdes - Maceio - Al

CEP: 57052-895

Início da Atividade: 30/07/1991

Data da última atualização na RFB na extração: 28/12/2002

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2022

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2019 a 31/12/2020

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 23/05/2021

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 27/05/2021

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 01/06/2021

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 16/03/2021

Ano de Referência: 2019

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 1,3121

Data do Cálculo : 30/09/2021

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,3121

Data do Cálculo: 30/09/2021

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	4
Óbito:		Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Massa Salarial:	17.260.339,12	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Número Médio de Vínculos:	533,4167	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	1.170	Valor Total de Benefícios Pagos:	12.658,27
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	681		

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):

FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (78.30-2/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)**Indicadores do Estabelecimento FAP Original**

Índice de	7,4988	Número de	
Frequência:		Ordem de	459,0112
Índice de	0,7499	Frequência:	
Gravidade:	0,7334	Número de	
Índice de		Ordem de	449,3596
Taxa Média de	25,1132%	Gravidade:	
Rotatividade:		Número de	411,9661
		Ordem de Custo:	

Percentil de Ordem 67,3546
de Frequência:
Percentil de Ordem 65,9352
de Gravidade:
Percentil de Ordem 60,4362
Índice Composto: 1,3121

FAP a ser informado no SEFIP* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Inscrição no PAT: 0083410		Data da Inscrição: 24/04/2008		CNPJ ou CNO: 40.911.117/0001-41	
Razão Social: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI					
Endereço: RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY, 69					
Bairro: GRUTA DE LOURDES		UF: AL	Cidade: Maceió		CEP: 57.052-895
DDD: 82		Telefone: 33169252			
Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO					
Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 40.911.117/0001-41					
UF: AL	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 550		Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 550
Empresa(s) Fornecedor(a)s ou Prestadora(s) ou Nutricionista(s) vinculado(s)					
Alimentação-Convênio	CNPJ: 69.034.668/0001-56	Razão Social: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		Nº Registro PAT: 080029457	
Dados da Execução do Programa Consolidados					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s): 550			Total de Benefício(s) Concedido(s): 550		
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 550		Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 550	
Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)					
Almoço: 550	Jantar: 0	Desjejum: 0	Merenda: 0	Ceia: 0	
Modalidade(s) do Serviço de Alimentação					
Serviço Próprio: 0%			Cesta de Alimentos: 0%		
Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas: 0%			Refeição-Convênio: 0%		
Administração de Cozinha: 0%			Alimentação-Convênio: 100%		
Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas): 0%					
Responsável pela Inscrição: IVONETE PORFIRIO BARROS		E-mail: ativasgl@hotmail.com		Data de Emissão do Comprovante: 15/07/2021	



AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-D/2021
PROCESSO Nº 2020/11361
ABERTURA EM 30.03.2022 AS 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa Ativa Serviços Gerais Eireli, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que por ventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que dispomos das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a saber: escritório no local definido no Termo de Referência, onde se concentrará a prestação dos serviços, com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para gerir o contrato.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação.

Declaramos que a Convenção usada foi a convencionada entre os Sindicatos da Indústria da Construção do estado de Alagoas e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Alagoas, com vigência entre 01.05.2021 a 30.04.2022, nº de registro AL 000162/2021.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que serão contratados um total de 38 (trinta e oito) postos com um total de 38 (trinta e oito) colaboradores, conforme planilhas anexas.

Do valor mensal e anual conforme planilhas em anexo.

Informamos que o regime tributário da empresa é LUCRO PRESUMIDO.

Forneceremos os referidos serviços em estrita observância das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Maceió/AL., 30 de março de 2022

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por
IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468
Dados: 2022.03.29 18:38:53 -0300'

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
IVONETE PORFIRIO BARROS
SÓCIA-ADMINISTRATIVA



ANEXO VI
MODELO DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS
CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA
CAPITAL 2º GRAU/SEDE TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Planejador de Manutenção	1	1	R\$ 11.479,87	R\$ 137.758,48
Técnico de Refrigeração	1	1	R\$ 5.703,59	R\$ 68.443,02
Técnico de Mecânica	1	1	R\$ 5.703,59	R\$ 68.443,02
Técnico em Eletrotécnica	1	1	R\$ 5.703,59	R\$ 68.443,02
Técnico em Seg. do Trabalho	1	1	R\$ 5.632,69	R\$ 67.592,29
Artífice de Manutenção Geral	4	1	R\$ 24.750,72	R\$ 297.008,69
Oficial de Manutenção Elétrica	2	1	R\$ 12.513,56	R\$ 150.162,72
Auxiliar de Manutenção	4	1	R\$ 17.129,65	R\$ 205.555,77
TOTAL DE POSTOS CAP. 2º GRAU	15			

CAPITAL 1º GRAU

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Técnico de Edificações	1	1	R\$ 5.703,59	R\$ 68.443,02
Artífice de Manutenção Geral	2	1	R\$ 6.201,39	R\$ 74.416,62
Oficial de Manutenção Elétrica	2	1	R\$ 6.270,45	R\$ 75.245,36
Auxiliar de Manutenção	2	1	R\$ 8.580,87	R\$ 102.970,40
Técnico de Refrigeração	1	1	R\$ 5.715,91	R\$ 68.590,86
TOTAL DE POSTOS CAP. 1º GRAU	8			

REGIONAL 01 - SANTANA DO IPANEMA

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Técnico de Edificações	1	1	R\$ 5.683,91	R\$ 68.206,89
Artífice de Manutenção Geral	1	1	R\$ 6.199,72	R\$ 74.396,60
Oficial de Manutenção Elétrica	1	1	R\$ 6.268,78	R\$ 75.225,34
Auxiliar de Manutenção	1	1	R\$ 4.215,36	R\$ 50.584,28
TOTAL DE POSTOS REGIONAL 01	4			

REGIONAL 02 - ARAPIRACA

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Técnico de Edificações	1	1	R\$ 5.683,91	R\$ 68.206,89
Artífice de Manutenção Geral	2	1	R\$ 12.537,56	R\$ 150.450,67
Oficial de Manutenção Elétrica	2	1	R\$ 12.537,56	R\$ 150.450,67
Auxiliar de Manutenção	2	1	R\$ 8.430,71	R\$ 101.168,56
TOTAL DE POSTOS REGIONAL 02		7		

REGIONAL 03 - MATRIZ DO CAMARAGIBE

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Técnico de Edificações	1	1	R\$ 5.680,80	R\$ 68.169,57
Artífice de Manutenção Geral	1	1	R\$ 6.199,72	R\$ 74.396,60
Oficial de Manutenção Elétrica	1	1	R\$ 6.268,78	R\$ 75.225,34
Auxiliar de Manutenção	1	1	R\$ 4.215,36	R\$ 50.584,28
TOTAL DE POSTOS REGIONAL 03		4		
TOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 2.460.138,97

MATERIAL SOB DEMANDA

TIPO	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
QUADRO D e E	EPI's E OUTROS INSUMOS POR DEMANDA	R\$ 157.372,37
QUADRO F	MATERIAL SOB DEMANDA SEM PREVISÃO	R\$ 220.871,37
TOTAL MATERIAL SOB DEMANDA		R\$ 378.243,75

CUSTO DO VEÍCULO

TIPO	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
VEÍCULO	VALOR ANUAL DOS VEÍCULOS	R\$ 192.734,82
TOTAL ANUAL DO VEÍCULO		R\$ 192.734,82

CUSTO DO SOBREAVISO

	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
	VALOR ANUAL DO SOBREAVISO	R\$ 148.472,96
	VALOR ANUAL DE HORA EXTRA	R\$ 83.468,79
TOTAL ANUAL DO SOBREAVISO		R\$ 231.941,75
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 3.263.059,28
três milhões, duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos		

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1427-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.715,87
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 4.715,87
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.715,87

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 392,99
B	Adicional de Férias	R\$ 131,00
SUBTOTAL		R\$ 523,99
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 190,86
TOTAL		R\$ 714,84

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 943,17
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 70,74
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 47,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,43
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 117,90
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 123,75
G	FGTS	8,00%	R\$ 377,27
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,30
TOTAL			36,42% R\$ 1.717,72

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte (sem cotação de VT, desconto maior que o benefício)	0	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 714,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.717,72

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	2.956,57

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 6,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,50
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 12,07
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 16,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 6,15
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 138,84
	TOTAL		R\$ 180,72
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 392,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 13,10
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,30
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 410,37
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 410,37
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 410,37
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 149,47
	TOTAL		R\$ 559,85
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes - cotação apenas do crachá		R\$ 1,65
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 156,34
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 8.569,34
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 655,55
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 9.224,90
B	Lucro	13,68%	R\$ 1.261,97
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		10.486,86

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 344,40
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 74,62
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 573,99
TOTAL		8,65	R\$ 2.910,53
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.715,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.956,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	180,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	559,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	156,34
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	8.569,34
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	2.910,53
Valor Total por Empregado		R\$	11.479,87
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	11.479,87
Valor Anual		R\$	137.758,48

0,0865
0,9135

2,43

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7257-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 538,70

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	538,70
TOTAL		R\$	1.620,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 182,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 182,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 182,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 66,50
	TOTAL		R\$ 249,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.257,54
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 325,70
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.583,24
B	Lucro	13,68%	R\$ 626,99
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.210,23

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 171,11
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 37,07
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 285,18
TOTAL		8,65	R\$ 1.446,05
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.620,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	249,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.257,54
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.446,05
Valor Total por Empregado			R\$ 5.703,59
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.703,59
Valor Anual			R\$ 68.443,02

0,0865
0,9135

2,72

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO DE MECÂNICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO DE MECÂNICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3141-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE MECÂNICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 538,70

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	538,70
TOTAL		R\$	1.620,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
TOTAL			R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 182,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 182,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 182,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 66,50
TOTAL			R\$ 249,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.257,54
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 325,70
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.583,24
B	Lucro	13,68%	R\$ 626,99
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.210,23

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 171,11
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 37,07
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 285,18
TOTAL		8,65	R\$ 1.446,05
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.620,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	249,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.257,54
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.446,05
Valor Total por Empregado			R\$ 5.703,59
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.703,59
Valor Anual			R\$ 68.443,02

0,0865
0,9135

2,72

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3131-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 538,70

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	538,70
TOTAL		R\$	1.620,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
TOTAL			R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 182,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 182,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 182,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 66,50
TOTAL			R\$ 249,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.257,54
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 325,70
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.583,24
B	Lucro	13,68%	R\$ 626,99
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.210,23

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 171,11
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 37,07
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 285,18
TOTAL		8,65	R\$ 1.446,05
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.620,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	249,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.257,54
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.446,05
Valor Total por Empregado			R\$ 5.703,59
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.703,59
Valor Anual			R\$ 68.443,02

0,0865
0,9135

2,72

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3516-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração			Valor
1	Salário Base	%	R\$ 2.097,95
A	Adicional de Periculosidade		
B	Adicional de Insalubridade		
C	Adicional Noturno (25%)		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Produtividade		
G	Prêmio		
H	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
13º Salário			Valor
2.1	13º Salário		R\$ 174,83
A	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
GPS, FGTS e outras contribuições			Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
Benefícios Mensais e Diários ¹			Valor
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 538,70

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			



2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 538,70
TOTAL		R\$ 1.620,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 182,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 182,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 182,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 66,50
	TOTAL		R\$ 249,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes, cotação apenas do crachá		R\$ 1,65
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 156,34
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.204,62
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 321,65
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.526,27
B	Lucro	13,68%	R\$ 619,19
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.145,46

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 168,98
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 36,61
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 281,63
TOTAL		8,65	R\$ 1.428,07
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.620,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	249,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	156,34
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.204,62
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.428,07
Valor Total por Empregado			R\$ 5.632,69
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.632,69
Valor Anual			R\$ 67.592,29

0,0865
0,9135

2,68

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	POSTO	4
TOTAL GERAL		4

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 193,50
B	Adicional de Férias		R\$ 64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 93,97
TOTAL			R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 1,25
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 525,26

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	525,26
TOTAL		R\$	1.723,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,24
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 202,06
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 202,06
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 202,06
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 73,60
	TOTAL		R\$ 275,66
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.618,90
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 353,35
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.972,24
B	Lucro	13,68%	R\$ 680,20
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.652,45

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 185,63
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 40,22
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 309,38
TOTAL		8,65	R\$ 1.568,78
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.723,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	275,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.618,90
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.568,78
Valor Total por Empregado			R\$ 6.187,68
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 24.750,72
Valor Anual			R\$ 297.008,69

2,66

0,0865
0,9135

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 193,50
B	Adicional de Férias		R\$ 64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 93,97
TOTAL			R\$ 351,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 1,25
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 525,26
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 351,97



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	525,26
TOTAL		R\$	1.723,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,24
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 202,06
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 202,06
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 202,06
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 73,60
	TOTAL		R\$ 275,66
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.670,48
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 357,29
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 5.027,77
B	Lucro	13,68%	R\$ 687,80
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		5.715,57

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 187,70
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 40,67
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 312,84
TOTAL		8,65	R\$ 1.586,30
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.723,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	275,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.670,48
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.586,30
Valor Total por Empregado			R\$ 6.256,78
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 12.513,56
Valor Anual			R\$ 150.162,72

0,0865
0,9135

2,69

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	4
TOTAL GERAL		4

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.408,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 117,35
B	Adicional de Férias		R\$ 39,12
SUBTOTAL			R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 56,99
TOTAL			R\$ 213,46
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 281,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,08
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 36,95
G	FGTS	8,00%	R\$ 112,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,45
TOTAL			R\$ 512,93
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 56,07
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 580,08
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 512,93



2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	580,08
TOTAL		R\$	1.306,48

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
	TOTAL		R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 122,54
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 122,54
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 122,54
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 44,64
	TOTAL		R\$ 167,18
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.196,68
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 244,55
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.441,22
B	Lucro	13,68%	R\$ 470,76
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.911,98

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 128,47
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 27,84
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 214,12
TOTAL		8,65	R\$ 1.085,73
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.306,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	167,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 3.196,68
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.085,73
Valor Total por Empregado			R\$ 4.282,41
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 17.129,65
Valor Anual			R\$ 205.555,77

3,04

0,0865
0,9135

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 174,83
B	Adicional de Férias	R\$ 58,28
SUBTOTAL		R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 84,91
TOTAL		R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL		36,42%	R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 538,70

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16

514,01

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	538,70
TOTAL		R\$	1.620,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 182,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 182,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 182,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 66,50
	TOTAL		R\$ 249,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.257,54
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 325,70
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.583,24
B	Lucro	13,68%	R\$ 626,99
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.210,23

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 171,11
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 37,07
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 285,18
TOTAL		8,65	R\$ 1.446,05
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.620,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	249,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.257,54
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.446,05
Valor Total por Empregado			R\$ 5.703,59
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.703,59
Valor Anual			R\$ 68.443,02

0,0865
0,9135

2,72

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 193,50
B	Adicional de Férias		R\$ 64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 93,97
TOTAL			R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 1,25
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 525,26

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	525,26
TOTAL		R\$	1.723,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 211,41
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 211,41
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 77,01
TOTAL			R\$ 288,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.631,66
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 354,32
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.985,98
B	Lucro	13,68%	R\$ 682,08
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.668,07

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 186,04
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 37,21
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 310,07
TOTAL		8,6	R\$ 1.569,72
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.723,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	288,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.631,66
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.569,72
Valor Total por Empregado			R\$ 6.201,39
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 6.201,39
Valor Anual			R\$ 74.416,62

0,086
0,914

2,67

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 193,50
B	Adicional de Férias		R\$ 64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 93,97
TOTAL			R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 1,25
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 525,26

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor



2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	525,26
TOTAL		R\$	1.723,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 211,41
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 211,41
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 77,01
TOTAL			R\$ 288,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.683,24
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 358,27
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 5.041,51
B	Lucro	13,68%	R\$ 689,68
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.731,19

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 188,11
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 37,62
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 313,52
TOTAL		8,6	R\$ 1.587,20
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.723,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	288,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.683,24
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.587,20
Valor Total por Empregado			R\$ 6.270,45
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 6.270,45
Valor Anual			R\$ 75.245,36

0,086
0,914

2,70

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.408,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 117,35
B	Adicional de Férias	R\$ 39,12
SUBTOTAL		R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 56,99
TOTAL		R\$ 213,46

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 281,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,08
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 36,95
G	FGTS	8,00%	R\$ 112,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,45
TOTAL			R\$ 512,93

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 56,07
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 580,08

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 512,93

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	580,08
TOTAL		R\$	1.306,48

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 128,22
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 128,22
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 128,22
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 46,70
TOTAL			R\$ 174,92
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.204,42
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 245,14
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.449,56
B	Lucro	13,68%	R\$ 471,90
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.921,46

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 128,71
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 25,74
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 214,52
TOTAL		8,6	R\$ 1.086,01
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.306,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	174,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 3.204,42
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.086,01
Valor Total por Empregado			R\$ 4.290,43
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 8.580,87
Valor Anual			R\$ 102.970,40

0,086
0,914

3,05

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7257-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração		%	Valor
1	Salário Base		R\$ 2.097,95
A	Adicional de Periculosidade		
B	Adicional de Insalubridade		
C	Adicional Noturno (25%)		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Produtividade		
G	Prêmio		
H	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	174,83
B	Adicional de Férias	R\$	58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	84,91
TOTAL			R\$ 318,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			36,42% R\$ 764,16
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 538,70
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	764,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	538,70



TOTAL	R\$	1.620,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
TOTAL			R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 8,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 191,02
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 191,02
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 191,02
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 69,58
TOTAL			R\$ 260,59
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.269,07
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 326,58
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.595,65
B	Lucro	13,68%	R\$ 628,69
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.224,34

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 171,48
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 34,30
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 285,80
TOTAL		8,6	R\$ 1.446,84
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.620,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	260,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.269,07
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.446,84
Valor Total por Empregado			R\$ 5.715,91
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.715,91
Valor Anual			R\$ 68.590,86

0,086
0,914

2,72

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	SANTANA DO IPANEMA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 318,01



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	764,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.606,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 182,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 182,56
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 182,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 66,50
	TOTAL		R\$ 249,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.242,85
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 324,58
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.567,43
B	Lucro	13,68%	R\$ 624,82
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.192,25

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 170,52
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 36,95
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 284,20
TOTAL		8,65	R\$ 1.441,06
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.606,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	249,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.242,85
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.441,06
Valor Total por Empregado			R\$ 5.683,91
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.683,91
Valor Anual			R\$ 68.206,89

0,0865
0,9135

2,71

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	SANTANA DO IPANEMA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 193,50
B	Adicional de Férias		R\$ 64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 93,97
TOTAL			R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor



2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.721,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 211,41
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 211,41
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 77,01
TOTAL			R\$ 288,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.630,42
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 354,23
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.984,64
B	Lucro	13,68%	R\$ 681,90
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.666,54

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 185,99
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 37,20
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 309,99
TOTAL		8,6	R\$ 1.569,30
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.721,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	288,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.630,42
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.569,30
Valor Total por Empregado			R\$ 6.199,72
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 6.199,72
Valor Anual			R\$ 74.396,60

0,086
0,914

2,67

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	SANTANA DO IPANEMA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 193,50
B	Adicional de Férias		R\$ 64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 93,97
TOTAL			R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			



2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 524,01
TOTAL		R\$ 1.721,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 211,41
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 211,41
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 77,01
TOTAL			R\$ 288,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.682,00
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 358,17
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 5.040,17
B	Lucro	13,68%	R\$ 689,50
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.729,66

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 188,06
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 37,61
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 313,44
TOTAL		8,6	R\$ 1.586,78
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.721,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	288,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.682,00
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.586,78
Valor Total por Empregado		R\$	6.268,78
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	6.268,78
Valor Anual		R\$	75.225,34

0,086
0,914

2,70

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)		30/3/2022
B	Município/UF		SANTANA DO IPANEMA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego		AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual		12
F	Regime Tributário		LUCRO PRESUMIDO
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		POSTO	1
TOTAL GERAL			1
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)		01/05/2021
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		%
A	Salário Base		R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.408,22
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 117,35
B	Adicional de Férias		R\$ 39,12
SUBTOTAL			R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 56,99
TOTAL			R\$ 213,46
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições		%
A	INSS		20,00%
B	SESI OU SESC		1,50%
C	SENAI OU SENAC		1,00%
D	INCRA		0,20%
E	Salário Educação		2,50%
F	Seguro Acidente de Trabalho		2,6242%
G	FGTS		8,00%
H	SEBRAE		0,60%
TOTAL			36,42%
			R\$ 512,93
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Dias
A	Transporte		20,98
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º		20,98
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,46



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	512,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.250,40

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 128,22
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 128,22
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 128,22
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 46,70
TOTAL			R\$ 174,92
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.148,35
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 240,85
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.389,19
B	Lucro	13,68%	R\$ 463,64
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.852,84

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 126,46
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 25,29
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 210,77
TOTAL		8,6	R\$ 1.067,01
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.250,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	174,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 3.148,35
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.067,01
Valor Total por Empregado			R\$ 4.215,36
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 4.215,36
Valor Anual			R\$ 50.584,28

0,086
0,914

2,99

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	ARAPIRACA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.606,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 182,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 182,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 182,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 66,50
	TOTAL		R\$ 249,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.242,85
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 324,58
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 4.567,43
B	Lucro	13,68%	R\$ 624,82
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		5.192,25

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 170,52
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 36,95
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 284,20
TOTAL		8,65	R\$ 1.441,06
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.606,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	249,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.242,85
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.441,06
Valor Total por Empregado			R\$ 5.683,91
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.683,91
Valor Anual			R\$ 68.206,89

0,0865
0,9135

2,71

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	ARAPIRACA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MAUTENÇÃO GERAL	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MAUTENÇÃO GERAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MAUTENÇÃO GERAL
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 193,50
B	Adicional de Férias	R\$ 64,50
SUBTOTAL		R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 93,97
TOTAL		R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
	TOTAL	R\$	1.721,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 211,41
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 211,41
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 77,01
TOTAL			R\$ 288,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.682,00
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 358,17
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 5.040,17
B	Lucro	13,68%	R\$ 689,50
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.729,66

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 188,06
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 37,61
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 313,44
TOTAL		8,6	R\$ 1.586,78
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.721,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	288,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.682,00
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.586,78
Valor Total por Empregado		R\$	6.268,78
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	12.537,56
Valor Anual		R\$	150.450,67

0,086
0,914

2,70

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	ARAPIRACA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICA	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 193,50
B	Adicional de Férias	R\$ 64,50
SUBTOTAL		R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 93,97
TOTAL		R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS		
GPS, FGTS e outras contribuições		% Valor
A	INSS	20,00% R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50% R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00% R\$ 23,22
D	INCRA	0,20% R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50% R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242% R\$ 60,93
G	FGTS	8,00% R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60% R\$ 13,93
TOTAL		36,42% R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários ¹		Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor



2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.721,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 211,41
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 211,41
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 77,01
TOTAL			R\$ 288,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.682,00
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 358,17
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 5.040,17
B	Lucro	13,68%	R\$ 689,50
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.729,66

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 188,06
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 37,61
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 313,44
TOTAL		8,6	R\$ 1.586,78
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.721,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	288,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.682,00
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.586,78
Valor Total por Empregado			R\$ 6.268,78
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 12.537,56
Valor Anual			R\$ 150.450,67

0,086
0,914

2,70

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	ARAPIRACA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR MANUTENÇÃO	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.408,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 117,35
B	Adicional de Férias	R\$ 39,12
SUBTOTAL		R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 56,99
TOTAL		R\$ 213,46

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 281,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,08
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 36,95
G	FGTS	8,00%	R\$ 112,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,45
TOTAL			R\$ 512,93

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 512,93

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.250,40

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 128,22
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 128,22
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 128,22
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 46,70
TOTAL			R\$ 174,92
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.148,35
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 240,85
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.389,19
B	Lucro	13,68%	R\$ 463,64
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.852,84

C	Tributos ⁽¹⁾	%		
C.1	Tributos Federais			
C.1.1	COFINS	3,00	R\$	126,46
C.1.2	PIS	0,60	R\$	25,29
C.2	Tributos Estaduais			
C.2.1	(Especificar)			
C.3	Tributos Municipais			
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$	210,77
TOTAL		8,6	R\$	1.067,01
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado				
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento				
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.250,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	174,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$	3.148,35
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.067,01
Valor Total por Empregado			R\$	4.215,36
Quantidade de empregados por posto				1
Valor mensal			R\$	8.430,71
Valor Anual			R\$	101.168,56

0,086
0,914

2,99

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 318,01



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	764,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.606,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 182,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 182,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 182,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 66,50
	TOTAL		R\$ 249,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.242,85
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 324,58
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 4.567,43
B	Lucro	13,68%	R\$ 624,82
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		5.192,25

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 170,42
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 34,08
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 284,04
TOTAL		8,6	R\$ 1.437,95
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.606,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	249,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.242,85
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.437,95
Valor Total por Empregado			R\$ 5.680,80
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 5.680,80
Valor Anual			R\$ 68.169,57

0,086
0,914

2,71

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 193,50
B	Adicional de Férias		R\$ 64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 93,97
TOTAL			R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor



2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.721,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 211,41
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 211,41
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 77,01
TOTAL			R\$ 288,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 54,57
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,26
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.630,42
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 354,23
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.984,64
B	Lucro	13,68%	R\$ 681,90
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.666,54

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 185,99
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 37,20
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 309,99
TOTAL		8,6	R\$ 1.569,30
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.721,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	288,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,26
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.630,42
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.569,30
Valor Total por Empregado			R\$ 6.199,72
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 6.199,72
Valor Anual			R\$ 74.396,60

0,086
0,914

2,67

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração			Valor
1	Salário Base	%	R\$ 2.322,00
A	Adicional de Periculosidade		R\$ -
B	Adicional de Insalubridade		
C	Adicional Noturno (25%)		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Produtividade		
F	Prêmio		
G	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 193,50
B	Adicional de Férias	R\$ 64,50
SUBTOTAL		R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 93,97
TOTAL		R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL		36,42%	R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
Benefícios Mensais e Diários ¹		Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 524,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	



2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 524,01
TOTAL		R\$ 1.721,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 211,41
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 211,41
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 77,01
TOTAL			R\$ 288,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.682,00
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 358,17
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 5.040,17
B	Lucro	13,68%	R\$ 689,50
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.729,66

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 188,06
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 37,61
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 313,44
TOTAL		8,6	R\$ 1.586,78
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.721,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	288,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.682,00
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.586,78
Valor Total por Empregado			R\$ 6.268,78
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 6.268,78
Valor Anual			R\$ 75.225,34

0,086
0,914

2,70

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.408,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 117,35
B	Adicional de Férias	R\$ 39,12
SUBTOTAL		R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 56,99
TOTAL		R\$ 213,46
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS		
	GPS, FGTS e outras contribuições	% Valor
A	INSS	20,00% R\$ 281,64
B	SESI OU SESC	1,50% R\$ 21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00% R\$ 14,08
D	INCRA	0,20% R\$ 2,82
E	Salário Educação	2,50% R\$ 35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242% R\$ 36,95
G	FGTS	8,00% R\$ 112,66
H	SEBRAE	0,60% R\$ 8,45
TOTAL		36,42% R\$ 512,93
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias Valor
A	Transporte	20,98 R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98 R\$ 514,01
C	Assiduidade	
D	Auxílio Funerário	R\$ 10,00
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 524,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,46



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	512,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	524,01
TOTAL		R\$	1.250,40

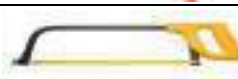
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 128,22
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 128,22
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 128,22
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 46,70
TOTAL			R\$ 174,92
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,15
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 260,84
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.148,35
A	Custos Indiretos.	7,65%	R\$ 240,85
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.389,19
B	Lucro	13,68%	R\$ 463,64
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.852,84

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 126,46
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 25,29
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 210,77
TOTAL		8,6	R\$ 1.067,01
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.250,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	174,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	260,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 3.148,35
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.067,01
Valor Total por Empregado			R\$ 4.215,36
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal			R\$ 4.215,36
Valor Anual			R\$ 50.584,28

0,086
0,914

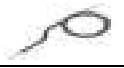
2,99

ANEXO I
MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS
QUADRO A – FERRAMENTAS MANUAIS

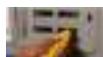
Item	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alicate Corte Diagonal Isolado 1000V		GEDORE	1	72,90	72,90
2	Alicate de pressão 10"		BELZER	1	48,90	48,90
3	Alicate Cortador De Cabos		MANUKS	1	109,90	109,90
4	Alicate Desencapador, Crimpador e Cortador de Fios		WIRECUTTER	1	187,30	187,30
5	Alicate universal 8 pol Isolado 1000V		GEDORE	1	58,00	58,00
6	Arco de serra manual		STARRET	1	45,95	45,95
7	Caixa p/ ferramentas plástica com dimensões 15 x 15 x 30		TRAMONTINA	1	180,00	180,00
8	Chave de fenda ¼ x 6" Isolada 1000V		MORETZSCHN	1	26,90	26,90
9	Chave fenda 3/16 x 4 Isolada 1000V		GEDORE	1	25,90	25,90
10	Jogo de chaves isoladas c/ 7 peças: 3 Chaves de Fenda: 3/32" x 3", 5/32" x 4", 1/4" x 5" / 2 Chaves Phillips: 7/32" x 3" e 1/4" x 4" / 2 Chaves de Fenda de ponta quadrada: 5/32" x 4" e 1/4" x 5"		GEDORE	1	469,00	469,00
11	Chave philips 1/8 x 3 Isolada 1000V		GEDORE	1	17,10	17,10
12	Chave philips 3/16 x 4 Isolada 1000V		BELZER	1	13,52	13,52
13	Chave phillips 3/16 x 3" Isolada 1000V		GEDORE	1	15,72	15,72
14	Chave phillips ¼ x 5" Isolada 1000V		VONDER	1	19,90	19,90
15	Jogo de chaves de boca, 6 a 22mm		STARFER	1	119,00	119,00
16	Chaves de grifo n° 14		MTX	1	6,50	6,50
17	Jogo de chave ALLEN 1,5mm à 10mm (9 peças)		VONDER	1	46,69	46,69
18	Jogo de chaves combinadas 6 a 22mm		MTX	1	76,90	76,90
19	Martelo de unha 18mm		TRAMONTINA	1	25,90	25,90
20	Marreta 2Kg c/ cabo		TRAMONTINA	1	41,00	41,00

21	Ponteiro de aço 12" 3/4		MOM FORTE	1	19,90	19,90
22	Talhadeira de aço 12" 3/4		MOM FORTE	1	15,00	15,00
23	Trena curta 10m		EDA	1	27,90	27,90
24	Alicate Rebitador		FOXLUX	1	39,56	39,56
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO A - FERRAMENTAS MANUAIS:						1.709,34

QUADRO B – OUTRAS FERRAMENTAS

Item	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Andaime dobrável (H=1,5M)		VONDER	1	1.074,90	1.074,90
2	Desentupidor de esgotos, pias, ralos e banheiras (comp. 5 metros)		TUFÃO	1	116,30	116,30
3	Cavador articulado 1,10 m com cabos		TRAMONTINA	1	54,90	54,90
4	Enxada Larga 145cm com cabo		TRAMONTINA	1	69,90	69,90
5	Escada Articulada 12 degraus		MOR	1	549,00	549,00
6	Lanterna recarregável de 15 Leds		KALA	1	82,45	82,45
7	Luvas p/ eletricista de 500V classe 00 tipo 2		NOVO HORIZONTE	1	239,90	239,90
8	Pá Corte Reta Leve com Cabo 71cm		TRAMONTINA	1	49,90	49,90
9	Pá De Bico Com Cabo 71cm		TRAMONTINA	1	54,18	54,18
10	Serrote Podador Com Cabo Telescópico (1,5m extensível até 3m)		TRAMONTINA	1	423,69	423,69
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO B - OUTRAS FERRAMENTAS						2.715,12

QUADRO C – EQUIPAMENTOS

Item	EQUIPAMENTOS		MARCA	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alicate volt-amperímetro		WORKER	1	181,19	181,19
2	Esmerilhadeira 850W 220V		BOCHE	1	269,90	269,90
3	Furadeira de Impacto Profissional 1/2 Pol. 1010W 220V com Bolsa Maleta e jogo de Brocas para concreto, madeira e metal, e acessórios.		EINHELL	1	419,90	419,90
4	Pistola De Pintura De Alta Produção 1000ml		CHIAPERINI	1	229,90	229,90
5	Pistola De Pintura 4 1.2mm 800ml Baixa Produção		ARPREX	1	379,49	379,49
6	Serra Tico Tico Orbital Velocidade Variável 800W		FORT G	1	267,90	267,90
7	Localizador e Identificador de Cabos		EXBOM	1	147,99	147,99
8	Identificador de Circuitos elétricos		MULTITOC	1	295,57	295,57
9	Martelete Combinado Sds Hr2470 800w 110v Makita + Kit Ferramentas		MAQUITA	1	845,90	845,90
10	politriz e Lixadeira 220v 550w		TOOLS	1	287,30	287,30
11	Lavadora de Alta Pressão (1800psi, 300l/h)		ELETROLUX	1	429,90	429,90
12	Serra Mármore 1450W 220V		MAQUITA	1	499,90	499,90
13	Inversor De Solda 250 Amperes Para Eletrodo Revestido Bivolt 6000W Display Digital/VOLTAGEM: Bivolt		BAMBOLL	1	666,90	666,90
14	Motosserra à Gasolina 63CC 2HP Sabre de 20 Pol.		FORT G	1	659,90	659,90
15	Rotulador de Cabos 9incluso pilhas e baterias e fita de 8 metros para etiquetas com tamanhos de 0,25" (6,35mm) a 0,75" (19,05mm)		BRADY	1	1793,00	1793,00
16	Motocompressor de Ar Direto 14HP 50PSI 220V		TEKNA	1	303,92	303,92
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO C - EQUIPAMENTOS						7.678,56

RESUMO DO CONJUNTO	
DESCRIÇÃO	VALOR
QUADRO A – FERRAMENTAS MANUAIS	1.709,34
QUADRO B – OUTRAS FERRAMENTAS	2.715,12
QUADRO C - EQUIPAMENTOS	7.678,56
TOTAL DO CONJUNTO	12.103,02

QUADRO RESUMO (Quadros A, B)		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONJUNTOS	VALOR (R\$)
CAPITAL 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	4.424,46
CAPITAL 1º GRAU	1	4.424,46
REGIONAL 1 SANTANA DO IPANEMA	1	4.424,46
REGIONAL 2 ARAPIRACA	1	4.424,46
REGIONAL 3 - MATRIZ DO CAMARAGIBE	1	4.424,46
TOTAL DOS CONJUNTOS:		22.122,30
TOTAL DOS CONJUNTOS/12/38:		48,51

QUADRO RESUMO (C)		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONJUNTOS	VALOR (R\$)
CAPITAL 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	7.678,56
CAPITAL 1º GRAU	1	7.678,56
REGIONAL 1 SANTANA DO IPANEMA	1	7.678,56
REGIONAL 2 ARAPIRACA	1	7.678,56
REGIONAL 3 - MATRIZ DO CAMARAGIBE	1	7.678,56
TOTAL DOS CONJUNTOS:		38.392,80
TOTAL DOS CONJUNTOS/12/38		84,19





QUADRO D – Equipamentos de Proteção Individual Sob Demanda

QUADRO D - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SOB DEMANDA						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
1	UND.	Máscara de proteção respiratória c/filtro de carvão ativado para uso com produtos químicos	DELTA	168	6,45	1.083,60
2	UNID.	Máscara descartável p/poeiras e névoas tóxicas.	PROTE PLUS	1344	2,34	3.144,96
3	UNID.	Óculos de proteção lente incolor em policarbonato, antiembaçante e antirrisco.	VICSA	28	7,27	203,56
4	UNID.	Protetor auricular tipo plug em silicone.	3M	336	1,35	453,60
5	UND.	Capa chuva em PVC c/forro cor amarela ou preta tam. "G" com mangas e capuz.	PLASTICOR	28	26,18	733,04
6	UND.	Luva raspa couro cano curto c/reforço	ENFORT	28	13,89	388,92
7	UNID.	Luva PVC sem forro com 46 cm	MUCAMBO	28	12,85	359,80
8	UNID.	Bota PVC c/forro cor preta c/solado especial cor amarelo ou branca	FUGIWARA	28	67,07	1.877,96
9	UNID.	Cinto Segurança Paraquedista	MULT	10	263,90	2.639,00
10	UND.	Talabarte "Y" de Segurança possui fita de poliéster (elástica) com 43 mm de largura, dois conectores classe A (ancoragem) com abertura de 55 mm, um conector classe T (terminal) com abertura de 17 mm e ABS.	MULT	10	227,85	2.278,50
11	UND.	Trava Quedas 12mm	HERCULES	10	332,59	3.325,90
12	UNID.	20 Metros De Corda 12mm Nr18 Bombeiro	K2	10	78,00	780,00
13	UNID.	Luvas p/ eletricista de 500V classe 00 tipo 2	DAMISEG	10	282,90	2.829,00
TOTAL DO QUADRO D - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SOB DEMANDA						20.097,84

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			20.097,84
A	Custos Indiretos.	7,65%	1.537,48
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			21.635,32
B	Lucro	13,68%	2.959,71
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			24.595,04
C	Tributos ⁽¹¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	807,72
C.1.2	PIS	0,65	175,01
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	1.346,20
TOTAL TRIBUTOS			2.328,92
TOTAL			26.923,96



0,0865
0,9135

QUADRO E – Outros insumos Sob Demanda

QUADRO E – OUTROS INSUMOS SOB DEMANDA

ITEM	UNI D.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDA DE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	UND	Colher de pedreiro 9" reta com cabo de madeira	TRAMONTINA	20	29,90
2	UND	Colher de pedreiro 6" reta com cabo de madeira	TRAMONTINA	20	11,12
3	UND	Colher de Pedreiro 8" Oval com cabo de madeira	TRAMONTINA	20	14,32
4	UND	Prumo 500gr	THOMPSON	20	27,92
5	UND	Nível Bolha de Alumínio com Base Magnética 12"	TRAMONTINA	20	49,90
6	UND	Esquadro em Aço para Carpinteiro 24 x 16 Pol.	STANLEY	20	81,99
7	UND	Desempenadeira Aço 12x27cm Dentada 8mm Cabo Fechado	CASTOR	20	24,45
8	UND	Desempenadeira em Aço Lisa Cabo de Madeira 25,6x12cm	COMPEL	20	14,87
9	UND	Trincha Cerda Mista 395 A 1/2"	ATLAS	20	2,29
10	UND	Trincha Cerda Mista 395 B 3/4"	ATLAS	20	3,95
11	UND	Trincha Cerda Mista 395 C 1"	ATLAS	20	16,10
12	UND	Trincha Cerda Mista 2"	CONDOR	20	10,54
13	UND	Trincha Cerda Mista 395 F 2 1/2"	ATLAS	20	8,60
14	UND	Trincha Cerda Mista 3"	CONDOR	20	4,90
15	UND	Suporte Para Rolo De Pintura 23cm	TIGRE	20	8,50
16	UND	Rolo Pintura Espuma 23CM	CASTOR	20	28,99
17	UND	Rolo Pintura de Lã 23Cm	ATLAS	20	24,90
18	UND	Balde de pedreiro 10 L	WOLKER	20	21,19
19	UND	Adesivo Estrutural à Base de Resina Epóxi fluido, bicomponente.	SIKADUR	20	69,90
20	UND	Revestimento impermeabilizante bicomponente semi-flexível	SIKATOP	20	40,90
21	UND	Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada 20 Cm X 10 Mt	DRYKO	100	98,90
22	UND	Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada 45 Cm X 10 Mt	VEDATUDO	100	138,00

23	UNI D.	Espuma Expansiva de Poliuretano 500ml	ORBIFOAR	300	17,28
24	UNI D.	Silicone incolor neutro tubo 280g	TEKBOND	300	28,72
25	UND	Aplicador de silicone	EXTRA	20	14,50
26	UND	Cloro (Hipoclorito de sódio) 5L	VALÊNCIA	100	15,24
27	UNI D.	Eletrodo pra solda	ESAB	50	26,99
28	UNI D.	Serra para arco de serra	STARRET	200	11,90
29	UNI D.	Disco Corte Aço 4.1/2"x1 22,22Mm	STARRET	200	3,90
30	UND	Disco Diamantado para concreto	BOSCH	200	49,90
31	UND	Fita Veda Rosca 18mmx25m	TIGRE	100	9,79
32	UNI D.	Fita Isolante 18mm x 10m	3M	100	8,92
33	UNI D.	Fita Crepe 25mm com 50m Branca	3M	100	11,98
34	UNI D.	Lona Plástica Preta 4,0x100mt 13kg	JOPACK	100	233,08
35	UND	Cola de alta resistência 5g	TEKBOND	50	7,00
36	UND	Cola de madeira aprox. 500g	CASCOLA	50	19,71
37	UNI D.	Cola para PVC Incolor Frasco 850g	TIGRE	50	92,90
38	UNI D.	Estopa Branca 400g	SÃO JOÃO	100	5,70
39	UNI D.	Escova De Aço Madeira Retangular Sem Cabo 177x55x27mm	TRAMONTINA	20	9,99
40	UND	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	TAL	200	2,75
TOTAL DO QUADRO E - OUTROS INSUMOS SOB DEMANDA					

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			97.375,40
A	Custos Indiretos.	7,65%	7.449,22
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			104.824,62
B	Lucro	13,68%	14.340,01
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			119.164,63
C	Tributos ⁽¹¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	3.913,45
C.1.2	PIS	0,65	847,91
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	6.522,42



TOTAL TRIBUTOS	8,65	11.283,79
TOTAL		130.448,41

PREÇO ANUAL (R\$)
598,00
222,40
286,40
558,40
998,00
1.639,80
489,00
297,40
45,80
79,00
322,00
210,80
172,00
98,00
170,00
579,80
498,00
423,80
1.398,00
818,00
9.890,00
13.800,00



**ANEXO II****QUADRO F - MATERIAL SOB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR ESTIMADO ANUAL FIXO	DESCONTO DO DESCONTO	VA
1	Material sob demanda sem especificação	R\$ 164.873,13		R\$ 164.873,13
TOTAL DO QUADRO F - MATERIAL SOB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO				R\$
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			
A	Custos Indiretos.		7,65%	
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			
B	Lucro		13,68%	
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			
C	Tributos ⁽¹¹⁾		%	
C.1	Tributos Federais			
C.1.1	COFINS		3,00	
C.1.2	PIS		0,65	
C.2	Tributos Estaduais			
C.2.1	(Especificar)			
C.3	Tributos Municipais			
C.3.1	ISSQN		5,00	
TOTAL				

LOR FINAL DEPOIS

13

164.873,13

Valor

R\$ 164.873,13

R\$ 12.612,79

R\$ 177.485,92

R\$ 24.280,07

R\$ 201.766,00

8,65

0,0865

R\$ 6.626,14 0,9135

R\$ 1.435,66

R\$ 11.043,57

R\$ 220.871,37

ANEXO V
CUSTO DOS VEÍCULOS

CUSTOS DOS VEÍCULOS				
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE KM POR MÊS
1	CAPITAL 1º E 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.244,80
2	1º REGIONAL			1.545,40
3	2º REGIONAL			1.952,40
4	3º REGIONAL			2.402,60
ESTIMATIVA DE KM RODADOS NO MÊS				7.145,20
MÉDIA DE KM RODADOS POR MÊS				1.786,30
VEÍCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO - CUSTOS FIXOS			VALOR
1	IPVA			1.400,00
2	LICENCIAMENTO			2.850,00
3	SEGURO			1.920,00
4	DEPRECIÇÃO (CUSTO VEÍCULO: R\$ 60.990,00)			5.082,50
VALOR MENSAL DOS CUSTOS FIXOS				937,71
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTOS VARIÁVEL (A)	QUILOMETRAGEM - MÉDIA (B)	VALOR POR KM (A)/(B)
1	COMBUSTIVEL (LITRO)	0,73	1.786,30	1.303,98
2	ÓLEO DO MOTOR	0,05		85,74
3	PNEUS	0,04		62,52
4	MANUTENÇÃO	0,04		71,45
5	LIMPEZA	0,30		535,89
VALOR MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				2.059,59
TOTAL MENSAL DO VEÍCULO				2.997,29

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			2.997,29
A	Custos Indiretos.	7,65%	229,29
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			3.226,59
B	Lucro	13,68%	441,40
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			3.667,98
C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	120,46
C.1.2	PIS	0,65	26,10
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	200,77
TOTAL TRIBUTOS		8,65	347,32
TOTAL MENSAL POR VEÍCULO:			4.015,31
VALOR ANUAL POR VEÍCULO:		12	48.183,71
TOTAL ANUAL DOS 04 VEÍCULO:		4	192.734,82

0,0865

0,9135

UNIFORME EQUIPE DE CAMPO - Excluindo Oficiais de Manutenção Elétrica e Auxiliares de Manutenção

ITEM	Quantidade semestral	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
Camiseta	2	Malha fria PV, manga longa com punho, gola V, com emblema da empresa.	25,00	100,00
Bota	1	Solado de borracha	43,52	87,04
Par de meia	2	Em algodão, na cor preta	5,50	22,00
Uniforme Antichamas	2	Conjunto camisa e calça - uniforme NR10 - Classe 02 - cor cinza com faixa refletora	263,00	526,00
Crachá	1	Crachá com identificação do colaborador	9,90	19,80
TOTAL				654,84
TOTAL DIVIDIDO POR 12 MESES			12	54,57

UNIFORME EQUIPE DE CAMPO - Exclusiva para Oficiais de Manutenção Elétrica e Auxiliares de Manutenção

ITEM	Quantidade semestral	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
Camiseta	2	Malha fria PV, manga longa com punho, gola V, com emblema da empresa.	25,00	100,00
Bota	1	Bota NR10 com isolamento até 500V a seco e solado Bidensidade	90,00	180,00
Par de meia	2	Em algodão, na cor preta	5,50	22,00
Uniforme Antichamas	2	Conjunto camisa e calça - uniforme NR10 - Classe 02 - cor cinza com faixa refletora	263,00	1.052,00
Crachá	1	Crachá com identificação do colaborador	9,90	19,80
TOTAL				1.273,80
TOTAL DIVIDIDO POR 12 MESES			12	106,15



EQUIPAMENTO RELÓGIO PONTO LOCADO							
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	PREÇO MENSAL TOTAL DA LOCAÇÃO/BATIDAS/CONEXÃO IoT
1	UNID.	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL		HAGORA	5	21,98	R\$ 835,25
OBS. Equipamento com custo mensal.							

HORAS SOBRE AVISO

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Hora extra		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6,40

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 0,53
B	Adicional de Férias		R\$ 0,18
SUBTOTAL			R\$ 0,71
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,26
TOTAL			R\$ 0,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 1,28
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,10
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,06
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,01
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,16
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,17
G	FGTS	8,00%	R\$ 0,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,04
TOTAL			R\$ 2,33
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 0,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 2,33



2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	3,30

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,02
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,01
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,19
	TOTAL		R\$ 0,25
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 0,53
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,02
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 0,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 0,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,20
	TOTAL		R\$ 0,76
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 10,71
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 0,54
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 11,24
B	Lucro	13,68%	R\$ 1,54
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		12,78

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,42
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,09
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 0,70
TOTAL		8,65	R\$ 3,28
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	6,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	0,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 10,71
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	3,28
Valor Total por Empregado			R\$ 13,99
Quantidade de horas de sobreaviso no mês			4.006,00
Valor Anual			R\$ 56.051,01

0,0865
0,9135

HORAS SOBRE AVISO

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Hora extra		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10,55

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 0,88
B	Adicional de Férias		R\$ 0,29
SUBTOTAL			R\$ 1,17
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,43
TOTAL			R\$ 1,60

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 2,11
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,16
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,11
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,26
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,28
G	FGTS	8,00%	R\$ 0,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,06
TOTAL			R\$ 3,84

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,60



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	3,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	5,44

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,01
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,31
	TOTAL		R\$ 0,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 0,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 0,92
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,92
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 0,92
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,33
	TOTAL		R\$ 1,25
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 17,66
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 0,88
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 18,54
B	Lucro	13,68%	R\$ 2,54
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		21,08

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,69
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,15
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,15
TOTAL		8,65	R\$ 5,41
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	10,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	5,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 17,66
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	5,41
Valor Total por Empregado			R\$ 23,07
Quantidade de horas de sobreaviso no mês			4.006,00
Valor Anual			R\$ 92.421,95

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DIAS DA SEMANA DIURNA - 60%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)		30/3/2022
B	Município/UF		Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego		AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual		12
F	Regime Tributário		LUCRO PRESUMIDO
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		POSTO	1
TOTAL GERAL			1
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)		01/05/2021
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		% Valor
A	Hora extra		R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Dias Úteis		50,00% R\$ 3,20
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 9,60
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 0,80
B	Adicional de Férias		R\$ 0,27
SUBTOTAL			R\$ 1,07
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,39
TOTAL			R\$ 1,46
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições		% Valor
A	INSS		20,00% R\$ 1,92
B	SESI OU SESC		1,50% R\$ 0,14
C	SENAI OU SENAC		1,00% R\$ 0,10
D	INCRA		0,20% R\$ 0,02
E	Salário Educação		2,50% R\$ 0,24
F	Seguro Acidente de Trabalho		2,6242% R\$ 0,25
G	FGTS		8,00% R\$ 0,77
H	SEBRAE		0,60% R\$ 0,06
TOTAL			36,42% R\$ 3,50
MÓDULO 2.3 : BENEFICIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Dias Valor
A	Transporte		20,98 R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º		20,98 R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxilio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 3,50



2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	4,95

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,03
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,01
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,28
	TOTAL		R\$ 0,37
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 0,80
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 0,84
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,84
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 0,84
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,30
	TOTAL		R\$ 1,14
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 16,06
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 0,80
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 16,87
B	Lucro	13,68%	R\$ 2,31
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		19,17

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,63
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,14
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,05
TOTAL		8,65	R\$ 4,93
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	9,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	4,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 16,06
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	4,93
Valor Total por Empregado			R\$ 20,99
Quantidade estimada de hora extra			208
Valor Anual			R\$ 4.365,43

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DIAS DA SEMANA DIURNA - 60%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)		30/3/2022
B	Município/UF		Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego		AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual		12
F	Regime Tributário		LUCRO PRESUMIDO
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA		POSTO	1
TOTAL GERAL			1
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço		OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		OFICIAL DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)		01/05/2021
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		% Valor
A	Hora extra		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Dias Úteis		50,00% R\$ 5,28
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 15,83
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 1,32
B	Adicional de Férias		R\$ 0,44
SUBTOTAL			R\$ 1,76
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,64
TOTAL			R\$ 2,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições		% Valor
A	INSS		20,00% R\$ 3,17
B	SESI OU SESC		1,50% R\$ 0,24
C	SENAI OU SENAC		1,00% R\$ 0,16
D	INCRA		0,20% R\$ 0,03
E	Salário Educação		2,50% R\$ 0,40
F	Seguro Acidente de Trabalho		2,6242% R\$ 0,42
G	FGTS		8,00% R\$ 1,27
H	SEBRAE		0,60% R\$ 0,09
TOTAL			36,42% R\$ 5,77
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Dias Valor
A	Transporte		20,98 R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º		20,98 R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 2,40



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	5,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	8,17

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,47
	TOTAL		R\$ 0,61
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 1,38
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,38
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 1,38
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,50
	TOTAL		R\$ 1,88
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 26,48
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 1,32
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 27,81
B	Lucro	13,68%	R\$ 3,80
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		31,61

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,04
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,22
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,73
TOTAL		8,65	R\$ 8,12
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	15,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	8,17
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 26,48
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	8,12
Valor Total por Empregado			R\$ 34,61
Quantidade estimada de hora extra			208
Valor Anual			R\$ 7.198,12

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DIAS DA SEMANA - NOTURNA - 60%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

TABELA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA			
Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)		30/3/2022
B	Município/UF		Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego		AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual		12
F	Regime Tributário		LUCRO PRESUMIDO
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		POSTO	1
TOTAL GERAL		1	
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)		01/05/2021
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		% Valor
A	Hora extra		R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		25,00% R\$ 2,40
E	Adicional de Hora Dias Úteis		50,00% R\$ 3,20
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12,00
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 1,00
B	Adicional de Férias		R\$ 0,33
SUBTOTAL			R\$ 1,33
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,49
TOTAL			R\$ 1,82
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições		% Valor
A	INSS		20,00% R\$ 2,40
B	SESI OU SESC		1,50% R\$ 0,18
C	SENAI OU SENAC		1,00% R\$ 0,12
D	INCRA		0,20% R\$ 0,02
E	Salário Educação		2,50% R\$ 0,30
F	Seguro Acidente de Trabalho		2,6242% R\$ 0,31
G	FGTS		8,00% R\$ 0,96
H	SEBRAE		0,60% R\$ 0,07
TOTAL			36,42% R\$ 4,37
MÓDULO 2.3 : BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Dias Valor
A	Transporte		20,98 R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º		20,98 R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxilio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 4,37



2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	6,19

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,35
TOTAL			R\$ 0,46
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 1,04
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,04
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 1,04
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,38
TOTAL			R\$ 1,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 20,08
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 1,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 21,08
B	Lucro	13,68%	R\$ 2,88
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			23,97

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,79
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,17
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,31
TOTAL		8,65	R\$ 6,16
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	12,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	6,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 20,08
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	6,16
Valor Total por Empregado			R\$ 26,23
Quantidade estimada de hora extra			236
Valor Anual			R\$ 6.191,36

HORAS EXTRAS DIAS DA SEMANA - NOTURNA - 60%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)	25,00%	R\$ 3,96
E	Adicional de Hora Dias Úteis	50,00%	R\$ 5,28
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 19,79

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 1,65
B	Adicional de Férias		R\$ 0,55
SUBTOTAL			R\$ 2,20
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,80
TOTAL			R\$ 3,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 3,96
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,30
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,04
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,49
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,52
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,58
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,12
TOTAL			R\$ 7,21

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 3,00



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	7,21
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	10,21

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,03
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,05
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,07
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,03
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,58
	TOTAL		R\$ 0,76
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,65
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 1,72
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,72
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 1,72
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,63
	TOTAL		R\$ 2,35
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 33,11
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 1,66
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 34,76
B	Lucro	13,68%	R\$ 4,76
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		39,52

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,30
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,28
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 2,16
TOTAL		8,65	R\$ 10,15
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	19,79
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	10,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,76
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	2,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 33,11
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	10,15
Valor Total por Empregado			R\$ 43,26
Quantidade estimada de hora extra			236
Valor Anual			R\$ 10.208,87

HORAS EXTRAS DOMINGOS E FERIADOS - DIURNA - 100%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Dias Úteis	100,00%	R\$ 6,40
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 1,28
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 14,08

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 1,17
B	Adicional de Férias		R\$ 0,39
SUBTOTAL			R\$ 1,56
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,57
TOTAL			R\$ 2,13
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 2,82
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,21
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,14
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,35
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,37
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,13
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,08
TOTAL			R\$ 5,13
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 2,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 5,13



2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	7,26

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,05
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,41
	TOTAL		R\$ 0,54
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 1,23
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,23
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 1,23
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,45
	TOTAL		R\$ 1,67
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 23,56
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 1,18
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 24,74
B	Lucro	13,68%	R\$ 3,38
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		28,12

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,92
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,20
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,54
TOTAL		8,65	R\$ 7,22
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	14,08
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	7,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,67
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 23,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	7,22
Valor Total por Empregado			R\$ 30,78
Quantidade estimada de hora extra			416
Valor Anual			R\$ 12.805,26

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DOMINGOS E FERIADOS - DIURNA - 100%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Dias Úteis	100,00%	R\$ 10,55
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 2,11
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 23,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 1,94
B	Adicional de Férias		R\$ 0,65
SUBTOTAL			R\$ 2,58
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,94
TOTAL			R\$ 3,52
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 4,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,35
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,23
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,05
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,58
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,61
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,86
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,14
TOTAL		36,42%	R\$ 8,46
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 3,52



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	8,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	11,98

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,03
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,03
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,68
	TOTAL		R\$ 0,89
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 2,02
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 2,02
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 2,02
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,74
	TOTAL		R\$ 2,76
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 38,84
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 1,94
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 40,79
B	Lucro	13,68%	R\$ 5,58
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		46,37

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,52
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,33
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 2,54
TOTAL		8,65	R\$ 11,91
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	23,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	11,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	2,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 38,84
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	11,91
Valor Total por Empregado			R\$ 50,76
Quantidade estimada de hora extra			416
Valor Anual			R\$ 21.114,47

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DOMINGOS E FERIADOS - NOTURNA - 100%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)	25,00%	R\$ 3,20
E	Adicional de Hora Dias Úteis	100,00%	R\$ 6,40
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 1,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 17,92

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 1,49
B	Adicional de Férias		R\$ 0,50
SUBTOTAL			R\$ 1,99
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,73
TOTAL			R\$ 2,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 3,58
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,27
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,04
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,47
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,43
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,11
TOTAL			R\$ 6,53
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 2,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 6,53

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	9,25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,05
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,53
	TOTAL		R\$ 0,69
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 1,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 1,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,57
	TOTAL		R\$ 2,13
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 29,98
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 1,50
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 31,48
B	Lucro	13,68%	R\$ 4,31
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		35,79

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,18
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,25
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,96
TOTAL		8,65	R\$ 9,19
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	17,92
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	9,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	2,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 29,98
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	9,19
Valor Total por Empregado			R\$ 39,18
Quantidade estimada de hora extra			208
Valor Anual			R\$ 8.148,80

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DOMINGOS E FERIADOS - NOTURNA - 100%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)	25,00%	R\$ 5,28
E	Adicional de Hora Dias Úteis	100,00%	R\$ 10,55
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 3,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 29,55

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	2,46
B	Adicional de Férias	R\$	0,82
SUBTOTAL			R\$ 3,28
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	1,20
TOTAL			R\$ 4,48

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 5,91
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,44
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,30
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,06
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,74
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,78
G	FGTS	8,00%	R\$ 2,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,18
TOTAL			R\$ 10,76

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 4,48



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	10,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	15,24

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,08
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,04
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,87
	TOTAL		R\$ 1,13
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 2,46
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 2,57
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 2,57
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 2,57
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,94
	TOTAL		R\$ 3,51
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 49,44
A	Custos Indiretos.	5,00%	R\$ 2,47
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 51,91
B	Lucro	13,68%	R\$ 7,10
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		59,01

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,94
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,42
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 3,23
TOTAL		8,65	R\$ 15,16
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	29,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	15,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	1,13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	3,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 49,44
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	15,16
Valor Total por Empregado			R\$ 64,60
Quantidade estimada de hora extra			208
Valor Anual			R\$ 13.436,48

MEMÓRIA DE CÁLCULOS			
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base	Convenção Coletiva registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número AL000162/2021 para base salarial e benefícios foi usada a Convenção Coletiva nº AL000035/2022	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros		
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	ESTUDO DE ENCARGOS SOCIAIS STF - 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal representa 1/12 da folha para que ao final do período complete um salário. Cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$. INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL AO TEMPO DO SERVIÇO DO TRABALHADOR.	
B	Adicional de Férias	Abono de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: $(1/3)/12 \times 100 = 2,78\%$. INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL AO TEMPO DO SERVIÇO DO TRABALHADOR	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual³
A	INSS	Contribuição a cargo da empresa que custeia 20%, destinada à Seguridade Social conforme Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Art. 22, inciso I.	20,00%
B	SESI OU SESC	Contribuição sociais destinadas ao Serviço Social da Indústria - SESI e ao Serviço Social do Comércio - SESC, que compõem a Guia da Previdência Social - à base de 1,5%, conforme Decreto-Lei nº 9.853/1946 (Art. 3º e Lei 8.036/1990 em seu Art. 30).	1,50%
C	SENAI OU SENAC	Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Incidência: 1,00% conforme Decreto-Lei nº 2.318/1986.	1,00%
D	INCRA	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Lei n.s 7.787/89; DL n.s 1.146/70; Lei	0,20%
E	Salário Educação	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 3º, inciso 1 do Decreto nº 87.043/1982; art. 15 - Lei nS 9.424/96; art. is § is - Decreto NS 6.003/2006; art. 212 § 52 da Constituição Federal; Súmula NS732 do STF.	2,50%
F	FGTS	Art. 15, Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e Art. 7º, III da Constituição Federal de 1988	8,00%
G	Seguro Acidente de Trabalho	Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991./Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.957, de 9 de setembro de 2009. RESOLUÇÃO Nº 1308/09 e 1309/2009.	2,6242%
H	SEBRAE	Anexo II da IN RFB n. 971/09. Art. 8S, Lei n.s 8.029/90 e Lei n.s 8.154/90	0,60%
MÓDULO 2.3 : BENEFICIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		

A	Transporte	O valor do Vale Transporte refere-se ao valor vigente na cidade de Maceió de acordo com o Decreto nº 8.548 de 09.02.2018, publicado no D.O da Prefeitura e sua disponibilidade se deve em razão da obrigação legal, conforme Lei nº 7.418 de 16.12.1985 - D.O.U de 17.12.1985. O valor do V.T é de R\$ 3,35 x 2 passagens por dia x 20,98 dias - 6% sobre a remuneração do colaborador, conforme Acórdão TCU nº 1.904/2007 - Plenário.
B	Auxílio Alimentação	O valor do Vale/Auxílio Alimentação está previsto na Cláusula Terceira da CCT SINDLIMP, sendo considerado 20,98 dias. R\$ 22,00 X 20,98 dias = R\$ 461,56 + R\$ 2,50 x 20,98 dias = R\$ 52,45, totalizando R\$ 514,01, conforme Cláusula Sétima - CCT SINDUSCON e Cláusula Nona - CCT SINDILIMP, além do previsto no Acórdão TCU nº 1.904/2007 - Plenário, relativo ao fornecimento para 20,98 dias.
C	Assistência Médica	Este item não é cotado, pois se trata de um benefício que caso o Sindicato Obreiro ofereça o serviço, o valor total do mesmo será pago pelo empregado.
D	Auxílio Creche	Este item não é cotado, pois se trata de um benefício que caso o Sindicato Obreiro ofereça o serviço, o valor total do mesmo será pago pelo empregado.
E	Plano de saúde	Este item não é cotado, pois se trata de um benefício que caso o Sindicato Obreiro ofereça o serviço, o valor total do mesmo será pago pelo empregado.
F	Seguro de vida em grupo	Conforme Cláusula Décima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.
G	Assistência Odontológica	Este item não é cotado, pois se trata de um benefício que caso o Sindicato Obreiro ofereça o serviço, o valor total do mesmo será pago pelo empregado.
3	Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso Prévio indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto nos artigos 477 e 487 a 491 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 8% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho distribuído na expectativa de 60 (sessenta) meses de contrato. Do cálculo: $= ((1/12) \times 192 \times J45) / 5$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado: valor da multa do FGTS indenizado (40%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicado sobre o custo de referência do aviso prévio indenizado.
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Multa FGTS - Rescisão sem Justa Causa: A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 40%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 8% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 92% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde a: $40\% \times 8\% = 3,20\%$ (100% do contrato) $\times 8\% = 0,26\%$.
D	Aviso Prévio Trabalhado	Considerando a estimativa de 92% de desligamentos com aviso prévio trabalhado, distribuído na expectativa de 60 (sessenta) meses de contrato. Do cálculo: $= (((7/30)(12) \times J45 \times 195) / 5$
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado: aplica-se o percentual do submódulo 2.2 sobre o valor do aviso prévio trabalhado.
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado: valor da multa do FGTS trabalhado (40%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicado sobre o custo de referência do aviso prévio trabalhado. Cálculos: $3,20\% - 0,26\% = 2,94\%$
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	

A	Substituto na cobertura de Férias	Afastamento por 30 dias sem prejuízo da remuneração após cada período de 12 meses de vigência do contrato garantido pela Constituição Federal Constituição Federal de 1988 (Art. 7º inciso XVII), CLT (Art. 129 e 130).
B	Substituto na cobertura de Ausência legais	Auxílio Doença: o artigo 131, inciso I e artigo 473 inciso I ao IX da CLT, onera a empresa com até 15 (quinze) ausências do empregado por motivo de acidente ou doença atestada pelo INSS; Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição.
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Licença Paternidade: Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Acidente de Trabalho: O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: $((15/30)/12) \times 0,0025 \times 100$
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Diligência	Afastamento maternidade, o embasamento jurídico sobre o tema encontra-se nos artigos 6º, 7º, inciso XVIII, 201 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 392 da CLT. A base de cálculo e o índice balizador, que no caso foi utilizado o índice do IBGE para cálculo. Do cálculo: $\{((1/12 \times 4) + (1/3 \times 1/12 \times 4)) / 12 \times 0,011 \times 100 = 0,07\%$
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Intra jornada	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	Os valores foram definidos com base na média dos valores obtidos em pesquisa de mercado, conforme o quantitativo previsto no Termo de Referência, valores constantes em memorial descritivo anexo.
B	EPI'S sob demanda	Os valores foram definidos com base na média dos valores obtidos em pesquisa de mercado, conforme o quantitativo previsto no Termo de Referência, valores constantes em memorial descritivo anexo.
C	Equipamentos fornecimento integral - relógio de ponto digital	O valor foi definido com base na locação dos equipamentos, devido a necessidade de utilização da conexão em tempo real para a gestão da presença do capital humano nos postos de trabalho.
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%

A	Custos Indiretos	São os custos indiretos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, calculados mediante incidência de um percentual sobre o somatório da remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão de obra e insumos diversos, tais como as despesas relativas a: a) funcionamento e manutenção da sede, tais como aluguel, água, luz, telefone, o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, dentre outros; b) pessoal administrativo; c) material e equipamentos de escritório; d) supervisão de serviços; e) despesas bancárias com abertura e manutenção da conta vinculada conforme resolução CJN nº 169/2013 e nº 183/2013 e f) seguros. Conforme IN Nº 03 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, ANEXO I, INC. XV e IN 05 de 25.05.2017 Anexo I.	7,65%
B	Lucro	É o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre a remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão de obra, insumos diversos e despesas operacionais e administrativas (Custos Indiretos).	13,68%
C	Tributos Federais		
C.1	COFINS	A base de cálculo da COFINS é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas, conforme art. 2º da Lei nº 10.833 de 29.12.2003.	3,00%
C.1.2	PIS	PIS a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 1º da Lei nº 10.637 de 30.12.2002).	0,65%
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	A empresa é isenta de tributos estaduais.		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	Contribuição de imposto Municipal baseado na Lei nº 4.486/1996.	5,00%



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA OCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DES SANTOS



NOME IVONETE PORFIRIO BARROS

FUNÇÃO
ODILON VICENTE DA SILVA
MARIA JOSÉ PORFIRIO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 24/08/1964

NATURALIDADE OLIVENÇA-AL

SIGNATUR BY [Signature] ÓRGÃO EMISSOR SSP/AL

OBSERVAÇÃO [Blank]

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OF 445.597.124-68 EM [Blank]

IDENTIFICAD. 084930 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO 05/01/2022

IDENTIFICAD. IVONETE PORFIRIO BARROS

CERT. CAS. C/ AVERB. DIVÓRCIO Nº 9.096 - LIV. 8-26 - FLS. 123 -
CARTÓRIO MACIÓ-AL

1. SÚBSTR. 006270161767

US. DO NASC. [Blank] VERIFICAÇÃO [Blank]

CERT. MILITAR [Blank]

CIN. 00130787918

POLEGAR DIREITO



P 330

[Signature]
JOÃO AMARAL DE ARAÚJO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

490.572-A



Proibido Plágio



4357169

**27º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **Ivonete Porfírio Barros**, brasileira, empresaria, divorciada, nascida em 24.09.1964, CPF nº 445.597.124-68 e da C.I. nº 684.990 SSP/AL, residente e domiciliada no condomínio residencial Aldebaran Alfa, nº 27, Qd. "A", Tabuleiro do Martins, CEP 57080-900, Maceió – AL.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **Ativa Serviços Gerais Eireli**, com sede na **Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Sala 03, bairro Gruta de Lourdes, CEP 57052-895, Maceió – AL.**, com arquivamento na Junta Comercial de Alagoas sob o NIRE nº **276.0018309.5**, inscrita no CNPJ sob nº **40.911.117/0001-41**, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar no 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve, alterar e consolidar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa a partir deste ato, passa a ser:

Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros;
Limpeza em Prédio e em Domicílios;
Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, exceto condomínios prediais;
Atividades de Limpeza;
Seleção e Agenciamento de mão-de-obra;
Locação de Mão-de-obra temporária;
Locação de mão-de-obra de: artífices; ascensoristas; assistente administrativo I; assistente administrativo II; assistente administrativo III; assistente administrativo IV; assistente administrativo V; assistente de manutenção, almoxarife; auxiliar administrativo I; auxiliar administrativo II; auxiliar de tesouraria; balconistas; bilheteiro; bombeiros hidráulicos; camareira; carpinteiros; chefe ou supervisor de departamento; cobradores; conferente; copeiros; cozinheiros; digitadores; eletricitistas; eletrotécnicos; encarregado de manutenção; encarregado de turma de equipe ou seção (fiscal de turma); escriturários; estofador; funileiro; garagista; garçom; jardineiros; lanterneiro; lavador de veículos; leiturista; manobrista; manutenção predial; maqueiro; marceneiros; mecânico de automóveis; mensageiros de correspondências



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 13:08 SOB Nº 20180001787.
PROTOCOLO: 180001787 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800124656. NIRE: 27600183095.
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/01/2018
www.facilita.al.gov.br

**26º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

abertas e administração de condomínios; merendeira; motoboy; motoristas; office boys; operador de bomba; operador de empilhadeiras; operador de máquina copiadora; operador de máquina costal para jardim; operadores de micro computadores; patrulheiro; pedreiros; pintores; piscineiro; porteiros; radio operador; recepcionistas; salva-vidas; serralheiros; supervisores de serviços gerais; técnicos em eletrônica; telefonistas; vigia; zeladores.

Em razão da alteração supracitada, consolida-se este ato, conferindo assim nova redação às cláusulas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ivonete Porfírio Barros, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 24.09.1964, CPF nº 445.597.124-68 e da C.I. nº 684.990 SSP/AL, residente e domiciliada no condomínio residencial Aldebaran Alfa, nº 27, Qd. "A", Tabuleiro do Martins, CEP 57080-900, Maceió – AL.

Titular da empresa **Ativa Serviços Gerais Eireli**, com sede na **Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Sala 03, bairro Gruta de Lourdes, CEP 57052-895, Maceió – AL.**, com arquivamento na Junta Comercial de Alagoas sob o NIRE nº **276.0018309.5**, inscrita no CNPJ sob nº **40.911.117/0001-41**, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar no 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve, consolidar seu ato de constituição e alterações arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 276.0018309.5, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS) – A sociedade gira sob o nome empresarial **Ativa Serviços Gerais Eireli**, com sede na **Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Sala 03, bairro Gruta de Lourdes, CEP 57052-895, Maceió – AL.**, e usa a expressão **Ativa Serviços** como nome de fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 13:08 SOB Nº 20180001787.
PROTOCOLO: 180001787 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800124656. NIRE: 27600183095.
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/01/2018
www.facilita.al.gov.br

**26º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO SOCIAL) – O objeto social da empresa é:

- Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros;
- Limpeza em Prédio e em Domicílios;
- Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, exceto condomínios prediais;
- Atividades de Limpeza;
- Seleção e Agenciamento de mão-de-obra;
- Locação de Mão-de-obra temporária;
- Locação de mão-de-obra de: artífices; ascensoristas; assistente administrativo I; assistente administrativo II; assistente administrativo III; assistente administrativo IV; assistente administrativo V; assistente de manutenção; almoxarife; auxiliar administrativo I; auxiliar administrativo II; auxiliar de tesouraria; balconistas; bilheteiro; bombeiros hidráulicos; camareira; carpinteiros; chefe ou supervisor de departamento; cobradores; conferente; copeiros; cozinheiros; digitadores; eletricitas; eletrotécnicos; encarregado de manutenção; encarregado de turma de equipe ou seção (fiscal de turma); escriturários; estofador; funileiro; garagista; garçom; jardineiros; lanterneiro; lavador de veículos; leiturista; manobrista; manutenção predial; maqueiro; marceneiros; mecânico de automóveis; mensageiros de correspondências abertas e administração de condomínios; merendeira; motoboy; motoristas; office boys; operador de bomba; operador de empilhadeiras; operador de máquina copidora; operador de máquina costal para jardim; operadores de micro computadores; patrulheiro; pedreiros; pintores; piscineiro; porteiros; radio operador; recepcionistas; salva vidas; serralheiros; supervisores de serviços gerais; técnicos em eletrônica; telefonistas; vigia; zeladores;

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE DURAÇÃO) – O arquivamento do Ato Constitutivo e o início da Atividade da empresa foi em 30/07/1991 e seu prazo de duração é indeterminado. ✓

CLÁUSULA QUARTA (DO CAPITAL SOCIAL) – O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 13:08 SOB Nº 20180001787.
PROTOCOLO: 180001787 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800124656. NIRE: 27600183095.
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/01/2018
www.facilita.al.gov.br

**26º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA (DA ADMINISTRAÇÃO) – A administração da empresa é exercida por sua titular-Administradora **Ivonete Porfírio Barros** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA (DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo Único – A empresa poderá levantar balanços mensais ou trimestrais para fins de distribuição de lucros para a titular-Administradora.

CLÁUSULA SÉTIMA (DO DESIMPEDIMENTO) – A titular-Administradora **Ivonete Porfírio Barros** declara, sob as penas da Lei:

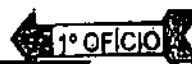
Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A titular-administradora Ivonete Porfírio Barros tem poderes para nomear procurador para representar a empresa em concorrência pública, tomada de preços e pregões presenciais e eletrônicos.

Maceió, 02 de janeiro de 2018.


Ivonete Porfírio Barros





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AL20220268088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0200941984

Registro: 4712/2000 AL

2. Contratante

Contratante: Ativa Serviços Gerais Eireli

CPF/CNPJ: 40.911.117/0001-41

RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY

Nº: 69

Complemento:

Bairro: GRUTA DE LOURDES

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

CEP: 57052895

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Uso residencial do profissional

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: seção técnica

RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY

Nº: 69

Complemento:

Bairro: GRUTA DE LOURDES

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

CEP: 57052895

Data de início: 21/03/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

16,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CARGO E FUNÇÃO DA EMPRESA Ativa Serviços Gerais Eireli, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Maceió, 23 de março de 2022

Local

data

JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS - CPF: 636.259.974-87

Ativa Serviços Gerais Eireli - CNPJ: 40.911.117/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 23/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8301962086

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3D5d
Impresso em: 23/03/2022 às 15:59:59 por: , ip: 191.184.36.243





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13/2019 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa Ativa Serviços Gerais EIRELI, CNPJ: 40.911.117/0001-41, e tendo em vista as informações prestadas pelo Senhora Gestora e o Fiscal do contrato e, ainda, pronunciamento da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, CNPJ: 06.015.041.0001/38, ATESTAMOS que a empresa requerente teve por objeto o contrato 12/2013 de prestação de serviços gerais, o objeto do contrato foi executado de forma adequada e satisfatória. Por fim, Atestamos, ainda, que em face da execução contratual não houve qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente.

Informamos ainda que:

a) A quantidade original de empregados da Contratada é 31 (trinta e um), sendo 05 (cinco) carregadores, 02 (dois) garçons, 01 (um) copeiro, 02 (dois) eletricitas, 02 (dois) mecânicos de refrigeração, 01 (um) pedreiro, 01 (um) carpinteiro, 03 (três) motociclistas, 04 (quatro) motoristas categoria "B", 02 (dois) motoristas categoria "D", 02 (dois) recepcionistas, 02 (dois) ascensoristas, 01 (um) auxiliar de almoxarife e 01 (um) supervisor;

a.1) Por meio 1º Termo Aditivo, assinado em 11/11/2013, foram incluídos 03 (três) motoristas categoria "D" e 01 (um) auxiliar de almoxarifado, mantidos até o fim da execução do contrato, em 01/04/2019;

a.2) Através do 18º Termo Aditivo, foram suprimidos 02 (dois) motociclistas, até o fim da execução do contrato, em 01/04/2019;

b) O contrato original foi assinado em 25/06/2013, com início da execução em 26/06/2013 e último dia de execução dos serviços em 01/04/2019.

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 06/09/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591232** e o código CRC **4A42F37B**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 35.734.318/0001-80, situado na Avenida da Paz, 2076 – Bairro Centro, Maceió-AL, CEP: 57020-440, telefone (82) 2121-8263, declara a pedido da interessada, que celebrou contrato com a Empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 05, Farol, Maceió-AL, conforme abaixo:

Processo administrativo n. 30.602/2013, Contrato AJA n. 004/2014.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados na área de apoio administrativo.

Valor Mensal Inicial: 57.072,34 (cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Quantidade inicial de Postos:

Ascensoristas - 4 (quatro) postos;

Recepcionista - 3 (três) postos;

Continuo - 7 (sete) postos;

Auxiliar de Almoxarife - 3 (três) postos;

Copeira - 8 (oito) postos;

Técnico de Segurança do Trabalho - 1 (um) posto;

Encarregado de Turma - 1 (um) posto.

Vigência Contratual: 24/02/2014 a 23.02.2020.

Declaramos, ainda, que inexistiram ocorrências e/ou pendências que desabonassem ou tenham desabonado o desempenho operacional da Empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, no que tange à execução do objeto deste Contrato, tendo executado o contrato de forma **satisfatória**.

Maceió/AL, 18 de março de 2022.


AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário de Administração



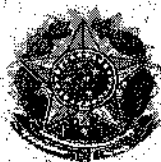
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL
Secretaria Administrativa**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.911.117/0001-41, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 05 – Farol, Maceió-AL, prestou satisfatoriamente os serviços de manutenção em instalações elétricas e telefônicas no período de 15 de maio de 2006 a 3 de fevereiro de 2012, da seguinte forma: **02 eletro técnicos**, instalações hidro-sanitárias com **02 encanadores**, serviço de pintura com **01 pintor**, **01 carpinteiro**, **02 pedreiros**, **01 técnico em edificações** e **01 encarregado geral** totalizando área construída de 19.573,24 m² neste Regional e nas suas diversas Unidades, por meio do Processo Administrativo 1.131/2006, tendo como responsável técnico da empresa o engenheiro Antonio Ribeiro Bomfim inscrito no 3930D-CREA/PE nada constando neste Órgão, cujo CNPJ é 35.734.318/0001-80, situado na Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió, que venha desabonar as condutas técnicas, éticas e comerciais da referida empresa.

Maceió, 30 de março de 2012.


Diógenes de Macedo Veras
Diretor da Secretaria Administrativa

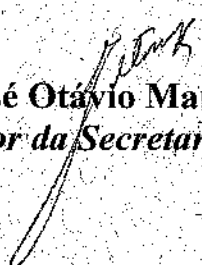


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL
Secretaria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.911.117/0001-41, anteriormente denominada NB SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 05 – Farol, Maceió-AL, prestou satisfatoriamente os serviços de manutenção em instalações elétricas e telefônicas com **01 eletrotécnico**, instalações hidro-sanitárias com **01 encanador**, serviço de pintura com **01 pintor e 01 pedreiro**, neste Regional e nas suas diversas Unidades, por meio do Processo Administrativo **15.174/2002** no período de 12/02/2003 a 14/05/2006 nada constando neste Órgão, cujo CNPJ é 35.734.318/0001-80, situado na Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió, que venha desabonar as condutas técnicas, éticas e comerciais da referida empresa.

Maceió, 16 de junho de 2010.


José Otávio Martins Rodrigues
Diretor da Secretaria Administrativa



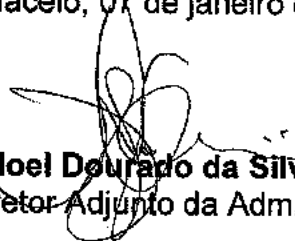
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº. 69, Sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió – AL, prestou os serviços de limpeza e conservação, copa, garçons, recepcionistas e manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, totalizando 123 funcionários, nas diversas dependências do Poder Judiciário de Alagoas, por meio do Contrato nº. 022/2011.

Os serviços de limpeza e conservação dispunham de 72 (setenta e dois) serventes, 03 (três) auxiliares de jardinagem e 03 (três) encarregados, abrangendo uma área total de 35.607,42 m², no período de maio de 2011 a setembro de 2014. Os serviços de apoio detinham 07 (sete) copeiras, 03 (três) garçons, 02 (duas) recepcionistas, 05 (cinco) auxiliares de carga e descarga e 05 (cinco) garagistas, no período de maio de 2011 a junho de 2015. Enquanto os serviços de manutenção predial eram prestados por 10 (dez) eletricitistas, 04 (quatro) encanadores, 02 (dois) pintores, 06 (seis) serventes e 01 (um) encarregado de manutenção, no período de maio de 2011 a junho de 2015.

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente os serviços supracitados, não havendo nada que lhes desabone.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.


Noel Dourado da Silva Filho
Diretor Adjunto da Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.911.117/0001-41, firmou com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, o Contrato nº 03/2011, tendo como vigência incluindo as prorrogações legais por meio de termos aditivos o período compreendido de 15 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pessoal terceirizado em diversas categorias, para o Campus Sertão, conforme funções abaixo, proveniente do Pregão Eletrônico de nº. 88/2010, processo administrativo nº 23065.015217/2010-45, tendo as diversas categorias de funcionários distribuídas conforme abaixo:

- 05 (cinco) Motoristas;
- 01 (um) Eletricista;
- 01 (um) Pedreiro;
- 01 (um) Encanador;
- 01 (um) Encarregado de manutenção.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta e respeitabilidade com as obrigações contratuais.

Maceió, 02 de agosto de 2017.


LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA
Administrador 1-1230 CRA/AL
SIAPE 2042782
Coordenação de Contratos/SINFRA/UFAL

Lucius Clay D. Rocha
Administrador
SIAPE 2042782



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

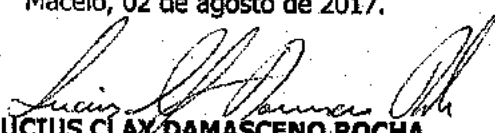
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 40.911.117/0001-41, firmou com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, o Contrato nº 39/2010, tendo como vigência incluindo as prorrogações legais por meio de termos aditivos o período compreendido de 21 de outubro de 2010 a 21 de outubro de 2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pessoal terceirizado em diversas categorias, para o Campus Arapiraca, conforme funções abaixo, proveniente do Pregão Eletrônico de nº. 78/2010, processo administrativo nº 23065.024241/2010-75, tendo as diversas categorias de funcionários distribuídas conforme abaixo:

- 09 (nove) Motoristas
- 01 (um) Eletricista
- 01 (um) Pedreiro
- 01 (um) Encanador
- 01 (um) Encarregado de manutenção.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta e respeitabilidade com as obrigações contratuais.

Maceió, 02 de agosto de 2017.


LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA

Administrador 1-1230 CRA/AL

SIAPE 2042782

Coordenação de Contratos/SINFRA/UFAL

Lucius Clay D. Rocha
Administrador
SIAPE 2042782

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ: 40.911.117/0001-41

LIVRO DIÁRIO Nº 25

Folha: 214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 214 (duzentos e quatorze) folhas numeradas tipograficamente de 001 (um) a 214 (duzentos e quatorze), e serviu de Livro Diário nº 25 (vinte e cinco), referente ao período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da empresa abaixo descrita:

Nome: Ativa Serviços Gerais Eireli

Nire: 27600183095 em 30/07/1991

CNPJ: 40.911.117/0001-41

Maceió, 31 de dezembro de 2020.


Ivonete Porfírio Barros
TITULAR


Raimundo Luiz Pereira Filho
CONTADOR
CRC/AL 2.567/O-8 – CPF 228.477.661-20

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ.: 40.911.117/0001-41

LIVRO DIARIO Nº 25

Folha.: 001

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 214 (duzentos e quatorze folhas) folhas numeradas tipograficamente de 001 (um) a 214 (duzentos e quatorze), e servirá de Livro Diário nº 25 (vinte e cinco), da empresa abaixo descrita:

Nome: Ativa Serviços Gerais Eireli

Nire: 27600183095 em 30/07/1991

Endereço: Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, CEP 57052-895, Maceió – Alagoas.

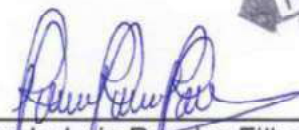
Exercício social encerrado em: 31 de dezembro de 2020

CNPJ: 40.911.117/0001-41

Maceió, 01 de janeiro de 2020.



Ivonete Porfirio Barros
TITULAR

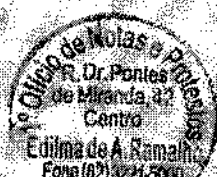


Raimundo Luiz Pereira Filho
CONTADOR
CRC/AL 2.567/O-8 – CPF 228.477.661-20

ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI		Folha: 212	
CNPJ - 40.911.117/0001-41		Livro Diário: 25	
Nire: 27600183095		Termo de Autenticação 20210708350	
Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Sala 03, Gruta de Lourdes, CEP 57052-895 - Maceió - AL			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	8.102.136,81	PASSIVO CIRCULANTE	1.293.853,26
DISPONIVEL	1.818.723,64	FORNECEDORES	8.675,20
CAIXA		IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	86.258,64
BANCOS	897.317,03	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	130.862,34
APLICACOES FINANCEIRAS	921.406,61	SALARIOS A PAGAR	516.141,98
		CONTRIBUICAO SOCIAL	168.590,79
CRÉDITOS	6.283.413,17	IMPOSTO DE RENDA	375.671,93
CONTAS A RECEBER - CLIENTES	388.546,76	OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.652,40
IMPOSTOS A RECUPERAR	810.875,64		
ADIANTAMENTOS / CONTAS VINCULAD	5.081.633,85		
DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTE	13.458,82		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	674.291,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.482.474,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	40.405,84	CAPITAL SOCIAL	350.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS	40.405,84	CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO	350.000,00
IMOBILIZADO	633.885,59	LUCROS ACUMULADOS	7.132.474,98
TERRENOS	153.894,64	LUCROS ACUMULADOS	7.132.474,98
IMÓVEIS	252.839,54		
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAM	235.621,48		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.887,64		
VEÍCULOS	309.140,81		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(413.598,52)		
TOTAL DO ATIVO	8.776.428,24	TOTAL DO PASSIVO	8.776.428,24

Maceió, 31 de dezembro de 2020


IVONETE PORFÍRIO BARROS
TITULAR
CPF 446.687.124-66


R. Dr. Pontes de Miranda, 27
Centro
Edimede A. Ramalho
Fone (82) 3221-5300


RAIMUNDO LUIZ PEREIRA FILHO
CONTADOR
CRC/AL 2.56710-8 - CPF 228.477.661-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luis Pontes de Miranda, 27 - Centro
CEP 57020-100 - Maceió - Alagoas
Fone: (82) 3221-5300 / 3221-5306

REC. DE FIRMA Nº 2021 - 085274

Assinatura por reconhecimento em nome de:

RAIMUNDO LUIZ PEREIRA FILHO

IVONETE PORFÍRIO BARROS

Em data: 31 de dezembro de 2020 - Maceió - AL - 2020/2021 - 18/12/20

SELO DIGITAL: ABX41232 - (INV) ABX41234 - 4165

Assinatura registrada em cartório: Raimundo Luiz Pereira Filho - 2020/2021

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



18. TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACÊDO
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luis Pimenta de Miranda, 47 - Centro
CEP: 54210-040 - Manaus - Amazonas
Fones: (091) 3423-3603 / 322-5600

REC. DE FIRMA Nº 2021-056276

DECLARADA POR SUBSCRIÇÃO AO TÍTULO DE
GABRIELDO LUIZ PEREIRA FILHO
VENETE ROCHA BARROS
Em 14/05/2021 de validade MACÊDO - AM - 22/07/2021 10:10:28
SELO DIGITAL ABX41234-20UD-ABX41235-6JLA
Certificado digital em: <http://cert.br/104104104-20UD-ABX41235-6JLA>

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22847766120	RAIMUNDO LUIZ PEREIRA FILHO
44559712468	IVONETE PORFIRIO BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 09:46 SOB Nº 20210718854.
PROTOCOLO: 210718854 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105480809. CNPJ DA SEDE: 40911117000141.
NIRE: 27600183095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI CNPJ - 40.911.117/0001-41 Nire: 27600183095 Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Sala 03, Gruta de Lourdes, CEP 57052-895 - Maceió-AL			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020			
ÍNDICES FINANCEIROS COMPARADOS EX. 2019	DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO	ÍNDICE %	
1 - QUOCIENTES PATRIMONIAIS			
1.1- Quociente de Solvência Geral Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	8.776.428,24 1.293.953,26	6,78	
1.2- Quociente de Liquidez Geral Ativo Circulante + Realizável L. Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	8.142.542,65 1.293.953,26	6,29	
1.3- Quociente de Liquidez Corrente Ativo Circulante Passivo Circulante	8.102.136,81 1.293.953,26	6,26	
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020			
Ativo Circulante.....R\$	8.102.136,81	Passivo Circulante.....R\$	1.293.953,26
Ativo Não Circulante (Investimentos)....	40.405,84	Passivo Não Circulante.....R\$	-
Ativo Não Circulante (Imobilizado)	633.885,59	Patrimônio Líquido.....R\$	7.482.474,98
Ativo total.....R\$	8.776.428,24	Passivo Total R\$	8.776.428,24
 IVONETE PORFÍRIO BARROS TITULAR CPF 445.597.124-58 Maceió, 31 de dezembro de 2020  RAIMUNDO LUIZ PEREIRA FILHO CONTADOR CRC/AL 2.567/O-8 - CPF 228.477.661-20			



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

689463/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS**

Registro: **4712/2000 AL**

RNP: **0200941984**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AL20180124900**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/12/2018**

Baixada em: **27/11/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **NOVA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.364.485/0002-95**

Endereço do contratante: **AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA**

Nº: **627**

Complemento:

Bairro: **PAJUÇARA**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57030170**

Contrato:

Celebrado em: **08/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Uso residencial do profissional**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA**

Nº: **627**

Complemento:

Bairro: **PAJUÇARA**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57030170**

Coordenadas Geográficas: **-9.668449, -35.714233**

Data de início: **10/11/2018**

Conclusão efetiva: **20/12/2018**

Finalidade: **Hoteleiro**

Proprietário: **NOVA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.364.485/0002-95**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > DETECTOR > #1677 - INCÊNDIO 46 - INSPEÇÃO 309.00 unidade; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1794 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43 - MANUTENÇÃO 300.00 quilovolt-ampère; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 21 - LAUDO 1.00 unidade;**

Observações

Manutenção em Cabine primária com emissão de laudo técnico, inspeção e laudo técnico do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e do sistema de monitoramento eletrônico e combate a incêndio, sedo inspecionado 10 pavimentos p/ hidrantes, portas corta-fogo, iluminação de emergência, detectores de fumaça e detector térmico.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 689463/2019

13/12/2019, 11:26

c8aZZ

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **c8aZZ**



Mercure

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de BAIXA DA ART Nº AL20180124900 (anexa) e respectivo Atestado de Capacidade Técnica perante o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, que nossa empresa de Razão Social – NOVA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, CNPJ: 08.364.485/0002-95, localizado na AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, nº 627, Pajuçara, Maceió/Alagoas, Executou e concluiu os serviços abaixo, conforme Resolução 1025, cuja Data de Início foi 10/11/2018 com conclusão 20/12/2018:

Efetuiu a DIREÇÃO TÉCNICA da Manutenção da Subestação de 300 kVA, com cabine blindada e transformador a seco, inspecionou e mediu a malha de aterramento e o Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e emitiu LAUDO TÉCNICO dos serviços.

Atenciosamente,



Thais Pradella Rodrigues
Thais Pradella Rodrigues. (gerente geral)
CPF 275.966.909-40
NOVA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
(Assinatura do Representante legal)
Nome completo Cargo e Função

Edmilson Lourenço

Edmilson Lourenço (cord. de manutenção)
Assinatura e Número do Registro/CREA-AL 021746288-0

(Profissional que acompanhou o serviço)

Título Profissional e Número do Registro

Pode ser do profissional atual

Este documento deve ser emitido com o papel timbrado da empresa.

Maceió, 27 de novembro de 2019.

Hotel Mercure Maceió

Hotel Mercure Maceió
Av. Dr. Antônio Gouveia – Pajuçara, Maceió – AL
Cep 57030-170 Tel (82) 2122-9500



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 689463/2019, emitida em 13/12/2019



Certidão nº 689463/2019
21/03/2022, 10:51
Chave de Impressão: c8aZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 1 folhas



Laudo de Inspeção

Conforme inspecionado in loco atesto que o profissional José Lucifábio França de Vasconcelos, executou o serviço conforme ART nº AL20180124900, para o Mercure Hotel, cujos mesmos segue abaixo relacionados:

1. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA;
2. Executou manutenção da subestação blindada de 300 kVA;
3. Inspeccionou os detectores de incêndio e pânico;
4. Emitiu laudo Técnico dos serviços atuando como executor.

Sem mais para o momento,



JÚLIO DE ANDRADE BELO NETO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Registro Regional 0200076990AL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 689463/2019, emitida em 13/12/2019



Certidão nº 689463/2019
 21/03/2022, 10:51
 Chave de Impressão: c8aZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 1 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO **C.A.T. Nº 013/2008**

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do **Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA**, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 316 de 14 de janeiro de 2008 de **José Lucifábio França de Vasconcelos**, CERTIFICAMOS que encontra-se registrada sob Anotação de Responsabilidade Técnica número 02100000056980001502 de 09 de janeiro de 2008, referente à execução pelo Engenheiro Eletricista **JOSÉ LUCIFÁBIO DE FRANÇA VASCONCELOS**, C.P. n.º 5698-D, expedida pelo CREA-AL, o serviço de Engenharia Elétrica, referente ao: “**Serviço de Manutenção na Subestação de 900 KVA, Inspeção no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica e Medição da Malha de Aterramento com Emissão de Laudo Técnico, localizado na Avenida Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Município de Maceió - AL.**” Cujá cópia xerografada da **Certidão de Acervo Técnico**, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, **Andréa Lima da Silva**, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pela Assessora Técnica do CREA-AL, Engenheira Civil, Senhora **Nina Kátia Sampaio Rossiter**, por delegação de competência através da Portaria n.º 023/2006 de 20 de março de 2006.


Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N.º 03

Maceió, 15 de janeiro de 2008.


Nina Kátia Sampaio de Rossiter
Eng.º Civil - CREA Nº 1135-D/AL
Assessora Técnica



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0966
www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



HOTEL COSTA AZUL S/A
Av. Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57030-170
C.G.C. 09.344.391/0002-17

Maceió, 08 de janeiro de 2008.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

Certificamos para fins de Capacidade Técnica que o Sr. José Lucifábio França de Vasconcelos, efetuou os serviços conforme ART do CREA 02100000056980001502 anexa.

No desempenho exerceu as seguintes atribuições:

- Inspeccionou e efetuou medição na malha de aterramento;
- Inspeccionou o Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA;
- Efetuou manutenção na subestação de 900 kVA;
- Emitiu Laudo Técnico de Inspeção e Manutenção da Subestação.

Sem mais para o momento,


Hotel Costa Azul
Renata Eduardo
Gerente Geral
Tel. 2121- 6699

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT n° 013-2008, expedida em 15.01.2008. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE


Nina Katia Sampaio de Rossiter
Engª Civil - CREA Nº 1135-DIAL
Assessora Técnica



HOTEL COSTA AZUL S/A
Av. Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57030-170
C.G.C. 09.344.391/0002-17

Maceió, 08 de janeiro de 2008.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

Certificamos para fins de Capacidade Técnica que o Sr. José Lucifábio França de Vasconcelos, efetuou os serviços conforme ART do CREA 02100000056980001502 anexa.

No desempenho exerceu as seguintes atribuições:

- Inspeccionou e efetuou medição na malha de aterramento;
- Inspeccionou o Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA;
- Efetuou manutenção na subestação de 900 kVA;
- Emitiu Laudo Técnico de Inspeção e Manutenção da Subestação.

Sem mais para o momento,

Hotel Costa Azul
Renata Eduardo
Gerente Geral
Tel. 2121- 6699



Maceió, 08 de junho de 2007.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

Certificamos para os devidos fins que a Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, tendo como Gestor do Contrato e Responsável Técnico o Engº Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos, CREA 5698-D/Al, perante a COMAU, foi prestadora responsável pelo projeto e execução do desvio subterrâneo do alimentador duplo (13,8 kV) PCA 01 e 02 CEAL (Pertencentes à Companhia Energética de Alagoas), localizado no Pólo Industrial de Marechal Deodoro/Al, sistema responsável pela alimentação energética da Braskem Unidade PVC Alagoas. Obra realizada no período de dezembro/2006 a janeiro/2007.

Atenciosamente,

COMAU DO BRASIL IND. E COM. LTDA
CNPJ 02.693.750/0040-28 I.E. 241061105



Adriano Xavier de Gouvêa
Gerente de Contrato Comau



Sistema de
Qualidade CIAL

Cia. Alagoana de Refrigerantes

Dist. Ind. Gov. Luiz Cavalcante, 12 QD.B

57.082.000 - Tab. Martins

Maceió - AL

Fone (82) 2144841 / 4800 Fax (82) 214 4848

e-mail: maruf.cial@secv.com.br



Maceió, 11 de junho de 2007.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Certificamos para os devidos fins que a Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, tendo como Gestor do Contrato e Responsável Técnico o Engº Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos, CREA 5698-D/Al, perante a COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES - CIAL CGC/MF Nº 08.627.986/0001-36, prestou os seguintes serviços nesta Companhia:

- ❖ INSTALAÇÃO DE 30 (TRINTA) PONTOS DE LÓGICA PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE INCÊNCIO;
- ❖ PROJETO, EXECUTOU E EFETUOU MANUTENÇÃO NOS BANCOS DE CAPACITORES AUTOMÁTICOS E MANUAIS COM CARGA TOTAL INSTALADA DE 650 KVAR;
- ❖ EFETUOU CONSULTORIA NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIMENSIONAMENTO DE BANCO DE CAPACITOR AUTOMÁTICO 100 KVAR, PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO, CABOS E BANDEIJAS PARA AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE ÁGUA MINERAL CRYSTAL PERTENCENTE AO GRUPO CIAL;
- ❖ SUPERVISIONOU E EXECUTOU MONTAGEM DAS BANDEIJAS E CABOS DE FORÇA PARA INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DE BAIXA PRESSÃO (64,4 KVA), BOOSTER (22,5 KVA), SOPRADORA PET (31,5 KVA), UNIDADE DE ÁGUA GELADA (4,2 KVA), TORRE DE RESFRIAMENTO (14 KVA), PARTES INTEGRANTE DA AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE ÁGUA MINERAL CRYSTAL DO GRUPO CIAL;
- ❖ EXECUTOU PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA FABRICA DE ÁGUA MINERAL CRYSTAL PASSANDO DE 1000 KVA PARA 1500 KVA C/ INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM OPÇÃO DE PARALELISMO DE TRANSFORMADORES ATÉ A POTENCIA CITADA;
- ❖ EFETUOU ATUALIZAÇÃO DOS DIAGRAMAS UNIFILARES DAS UNIDADES CIAL (COCA-COLA MACEIÓ/ARAPIRA E FABRICA DE ÁGUA MINERAL CRYSTAL - MACEIÓ) PARA ATENDIMENTO A NR-10.

Os serviços foram efetuados com êxito e com prazos bem definidos, sendo executados no período de fevereiro de 2006 à maio de 2007.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO T. BRANDÃO
GERENTE INDUSTRIAL

CIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES
Luiz Fernando T. Brandão
Gerente Industrial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C.A.T. N°208/2007

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do **Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA**, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição n.º 3182 de 02 de julho de 2005, de **José Lucifábio França de Vasconcelos**, CERTIFICAMOS que encontra-se registrada sob Anotação de Responsabilidade Técnica número 012680 de 09 de setembro de 2004, referente à execução pelo Engenheiro Eletricista **JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS**, C.P. n.º 5698-D, expedida pelo CREA-AL, atualmente Responsável Técnico pela Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, registrada neste Conselho sob n.º 2383, o serviço de **Engenharia Elétrica**, referente à: **" Manutenção Preventiva/Corretiva no Grupo Gerador 40Kva; Manutenção Preventiva/Corretiva na Subestação de 112,5Kva; Manutenção Preventiva/Corretiva nas Instalações Elétricas do Condomínio; Instalação de uma Central Telefônica com Distribuição de 37 Pontos com Substituição de Toda Fiação Antiga do Subsolo, localizado na Rua Coronel Alcides Barros Ferreira, n.º 26, Município de Maceió - AL. "** Cujas cópia xerografada da **Declaração**, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. É nada mais constando e nem me tendo sido pedido. Eu, Andréa Lima da Silva, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pela Assessora Técnica do CREA-AL, Engenheira Civil, Senhora **Nina Kátia Sampaio Rossiter**, por delegação de competência através da Portaria n.º. 023/2006 de 20 de março de 2006. *****


Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N.º 63

Maceió, 05 de julho de 2007.


Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil

FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0888

www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT nº 908-9007
expedida em 05/07/2007. Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cujas atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Maceió, 30 de agosto de 2004.

Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica

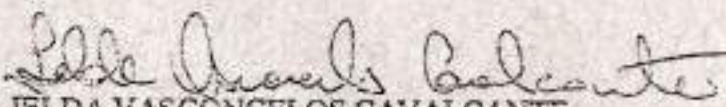
AO

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Sr's, declaramos para os devidos fins que o Eng. Eletricista José Lucifábio França
de Vasconcelos - CREA 5696-D, Dir. Técnico da Brasenergy - CREA 2383, foi executor
dos seguintes serviços:

- > MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NO GRUPO GERADOR 40 KVA;
- > MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA;
- > MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO
CONDOMÍNIO E EM TODOS OS ANDARES;
- > INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA COM DISTRIBUIÇÃO DE 37
PONTOS E SUBSTITUIÇÃO DE TODA FIAÇÃO ANTIGA;

Todos os serviços foram efetuados e registrados conf. ART. 012680.

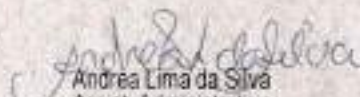

IELDA VASCONCELOS CAVALCANTE
SINDICA DO CONDOMÍNIO JORGE DE LIMA



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C.A.T. Nº207/2007

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do **Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA**, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição n.º 3179 de 02 de julho de 2005, de **José Lucifábio França de Vasconcelos**, CERTIFICAMOS que encontra-se registrada sob Anotação de Responsabilidade Técnica número 082481 de 18 de janeiro de 2007, referente à execução pelo Engenheiro Eletricista **JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS**, C.P. n.º 5698-D, expedida pelo CREA-AL, atualmente Responsável Técnico pela Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, registrada neste Conselho sob n.º 2383, o serviço de **Engenharia Elétrica**, referente à: “**Execução de Montagem de Cabine Primária Abrigada na Tensão de 13,800Kv/380/220 Volts Com Transformador à Seco, na Sede da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda, localizado na Praça Dom Pedro II, n.º 16, Centro, Município de Maceió - AL.**” Cuja cópia xerografada da **Certidão de Acervo Técnico**, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, **Andréa Lima da Silva**, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pela Assessora Técnica do CREA-AL, **Engenheira Civil, Senhora Nina Kátia Sampaio Rossiter**, por delegação de competência através da Portaria n.º 023/2006 de 20 de março de 2006. *****

Maceió, 05 de julho de 2007.


Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N.º 63


Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica





CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT n° 507-2007 expedida em 05/07/2007. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica

Maceió, 08 de junho de 2007.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Certificamos para os devidos fins que a Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, tendo como Gestor do Contrato e Responsável Técnico o Engº Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos, CREA 5698-D/AL, foi prestadora responsável pela execução e montagem da cabine primária, abrigada com alimentação em 13800 / 380 / 220 volts e disponibilidade de potência instalada de 300 kVA com transformador a seco na sede da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Alagoas. O contrato de serviço teve duração de três meses (período de dezembro/2006 a fevereiro de 2007) e contou com a participação de oito técnicos em eletricidade e dois ajudantes coordenados pelo gestor.

Atenciosamente,


TEC CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J 07.185.771/0001-40

Responsável Técnico da Obra
Engº Jean Sandro Santos da Silva CREA-5031-D/AL
ART - 02100000050310006302



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C.A.T. Nº206/2007

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do **Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA**, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 3186 de 02 de julho de 2005, de **José Lucifábio França de Vasconcelos**, CERTIFICAMOS que encontra-se registrada sob Anotação de Responsabilidade Técnica número 081814 de 24 de novembro de 2005, referente à execução pelo Engenheiro Eletricista **JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS**, C.P. n.º 5698-D, expedida pelo CREA-AL, atualmente Responsável Técnico pela Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, registrada neste Conselho sob nº 2383, o serviço de **Engenharia Elétrica**, referente ao: “**Construção do Alimentador em 13,8Kv – Serraria/Barro Duro e SE Pajuçara Posto Avenida, localizado no Município de Maceió - AL.**” Cujá cópia xerografada da **Certidão de Acervo Técnico**, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, **Andréa Lima da Silva**, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pela Assessora Técnica do CREA-AL, **Engenheira Civil, Senhora Nina Kátia Sampaio Rossiter**, por delegação de competência através da Portaria n.º 023/2006 de 20 de março de 2006.


Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N.º 63

Maceió, 05 de julho de 2007.


Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57091-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / FAX / TELECREA: (0xx82) 2123-0868
www.crea-al.org.br cricrea-al@crea-al.org.br

CREA-AL nº

Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT nº 206-2007
expedida em 05/07/2007. Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cuja atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

ATESTADO TÉCNICO
Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica

Atestamos para os devidos fins que a firma **JLF VASCONCELOS E CIA. LTDA. - BRASNERGY**, tendo como responsável técnico José Lucifábio França de Vasconcelos, CREA 5698D, executou de maneira satisfatória a construção do Alimentador em 13,8kV-Serraria / Barro Duro e SE Pajuçara Posto Avenida, em Maceió, no Estado de Alagoas, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme abaixo discriminado:

➤ Extensão Primária	2,65 km;
➤ Poste de Alta Tensão – AT implantados	15 un;
➤ Cabo de Alumínio seção 170,48 mm ²	2.333,43 kg;
➤ Cabo de cobre, tempera meia dura, seção 25mm ²	02 kg;
➤ Chaves fusível de distribuição 15kV-100 A-10kA-base "C"	03 un;
➤ Chave seccionadora tripolar a seco, abertura sob carga, 15kV, 600A, 40Ka, com conectores e parafusos de fixa ção	01 un.

Maceió - AL, 12 de Junho de 2007.


Técnico Industrial – Ilênio Macena Santos
Ger. de Proj. e Obras de Distribuição – G E D



Maceió, 11 de Junho de 2007

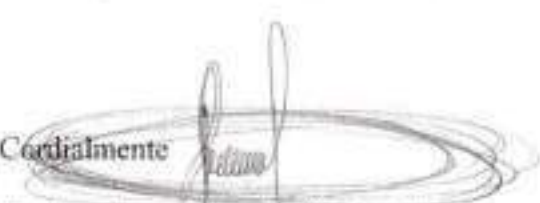
À
Companhia Energética de Alagoas
Gerencia de Projetos e Obras de Distribuição – GED

Prezado Senhor,

Solicitamos deste conceituado órgão atestado técnico dos serviços de construção com inclusão de material realizado por nossa empresa, referente ao contrato:

Nº 233/2005 – Construção do Alimentador em 13,8 Kv
- Serraria / Barro Duro – ODI-231.017 –
- SE-PJA/ Posto Avenida – ODI – 231.018.

Cordialmente


José Luciano França de Vasconcelos
Diretor Comercial

CIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS
CEAL / GED
Documentos Recebidos
Em: 12 / 06 / 07
Pag. _____
Ass.: 

Rua Craveiro Costa, 229 Ponta Grossa – Maceió – AL.
Cep.57014-010 Tel. (0**82) 3336-5780 FAX:3346-5121
Email: comercial@brasenergy.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

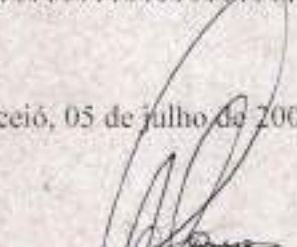
C.A.T. nº205/2007

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do **Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA**, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 3191 de 02 de julho de 2005, de **José Lucifábio França de Vasconcelos**, CERTIFICAMOS que encontra-se registrada sob Anotação de Responsabilidade Técnica número 076126 de 29 de dezembro de 2005, referente à execução pelo Engenheiro Eletricista **JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS**, C.P. n.º 5698-D, expedida pelo CREA-AL, atualmente Responsável Técnico pela Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, registrada neste Conselho sob nº 2383, o serviço de **Engenharia Elétrica**, referente ao: “**Projeto e Execução para Análise na Mazaar de Aterramento e Sistema de Descargas Atmosféricas para Adequação a NBR 5410-2004, NBR 5419-2001, NR-10, localizado na Alameda Guiomar Omena, s/n, Município de Maceió - AL.**” Cuja cópia xerografada da Certidão de Acervo Técnico, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido. Eu, Andréa Lima da Silva, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pela Assessora Técnica do CREA-AL, Engenheira Civil, Senhora **Nina Kátia Sampaio Rossiter**, por delegação de competência através da Portaria n.º 023/2006 de 20 de março de 2006.

Maceió, 05 de julho de 2007.



Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N.º 83



Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Samento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil

FAX / PADX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

www.crea-al.org.br / crea-al@crea-al.org.br

Maceió, 15 de Junho de 2007

PSY-E&P-AL-C02/2007

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

Certificamos para os devidos fins que a Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, tendo como Gestor do Contrato e Responsável Técnico o Engº Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos, CREA 5698-D/AL, perante a PETROSYNERGY LTDA, localizada na Alameda Guiomar Omena, s/nº CNPJ nº 03.951.809/0005-10, Tabuleiro dos Martins, prestou os seguintes serviços nesta unidade:

- ❖ PROJETO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA ADEQUAÇÃO A NBR 5410: 2004, NBR 5419 E NR-10, CONF. ART. 076126.

Os serviços foram efetuados com êxito e com prazos bem definidos, sendo executados no período de 01/08/2005 a 02/09/2005, com utilização de 15 (quinze) funcionários coordenados pelo gestor.

Atenciosamente,


Pedro Henrique dos Santos
Gerente da Base

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 205-2007 expedida em 05.07.2007. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

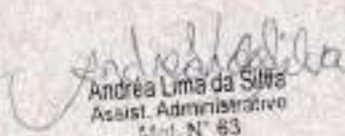
INÓCUO ISOLADAMENTE


Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C.A.T. nº204/2007

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do **Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA**, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 3197 de 02 de julho de 2005, de **José Lucifábio França de Vasconcelos**, CERTIFICAMOS que encontram-se registradas sob Anotação de Responsabilidade Técnica números 097314 de 20 de dezembro de 2006, 079685 de 29 de dezembro de 2005 e 076127 de 20 de maio de 2005, referentes à execução pelo Engenheiro Eletricista **JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS**, C.P. n.º 5698-D, expedida pelo CREA-AL, atualmente Responsável Técnico pela Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, registrada neste Conselho sob nº 2383, os serviços de **Engenharia Elétrica**, referentes à: "1 – Manutenção Preventiva em Cabine Primária Com Capacidade de 900 Kva, Inspeção e Laudo do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA. 2 – Manutenção Preventiva em Cabine Primária com Capacidade Instalada de 900 Kva e Laudo do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA. 3 – Manutenção no Grupo Gerador de 120 Kva, Todos Serviços Realizados no Hotel Costa Azul, localizado na Avenida Doutor Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Município de Maceió - AL." cuja cópia xerografada da Certidão de Acervo Técnico, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. É nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, **Andréa Lima da Silva**, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pela Assessora Técnica do CREA-AL, Engenheira Civil, Senhora **Nina Kátia Sampaio Rossiter**, por delegação de competência através da Portaria n.º 023/2006 de 20 de março de 2006.


Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N.º 63

Maceió, 04 de julho de 2007.


Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica





Maceió, 15 de junho de 2007.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

Certificamos para os devidos fins que a Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, tendo como Gestor do Contrato e Responsável Técnico o Engº Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos, CREA 5698-D/AL, perante a HOTEL COSTA AZUL S/A, localizada na AV. DR. ANTONIO GOUVEIA, nº 277, PAJUÇARA, Maceió/Alagoas CNPJ nº 09.344.391/0001-17, prestou os seguintes serviços nesta unidade:

- ❖ MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CABINE PRIMÁRIA, COM CAPACIDADE DE 900 KVA, INSPEÇÃO E LAUDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRADESCARGAS ATMOSFÉRIAS – SPDA, CONF. ART 097314 (SERVIÇO REALIZADO EM 15/12/2006);
- ❖ MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CABINE PRIMÁRIA, COM CAPACIDADE DE 900 KVA, INSPEÇÃO E LAUDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRADESCARGAS ATMOSFÉRIAS – SPDA, CONF. ART 079685 (SERVIÇO REALIZADO EM 28/11/2005);
- ❖ MANUTENÇÃO NO GRUPO GERADOR DE 120 KVA (ELETRO/MECÂNICA) CONF. ART. 076127 EM 18/05/2005.

Os serviços foram efetuados com êxito e com prazos bem definidos com utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários.

Atenciosamente,


HOTEL COSTA AZUL
Fernando Santos
Gerente Geral



CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT n° 204-2007
expedida em 04/07/2007. Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cuja(s) atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica

Maceió, 15 de junho de 2007.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

Certificamos para os devidos fins que a Empresa J. L. F. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, tendo como Gestor do Contrato e Responsável Técnico o Engº Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos, CREA 5698-D/AL, perante a HOTEL COSTA AZUL S/A, localizada na AV. DR. ANTONIO GOUVEIA, nº 277, PAJUÇARA, Maceió/Alagoas CNPJ nº 09.344.391/0001-17, prestou os seguintes serviços nesta unidade:

- ❖ MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CABINE PRIMÁRIA, COM CAPACIDADE DE 900 KVA, INSPEÇÃO E LAUDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRADESCARGAS ATMOSFÉRIAS – SPDA, CONF. ART 097314 (SERVIÇO REALIZADO EM 15/12/2006);
- ❖ MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CABINE PRIMÁRIA, COM CAPACIDADE DE 900 KVA, INSPEÇÃO E LAUDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRADESCARGAS ATMOSFÉRIAS – SPDA, CONF. ART 079685 (SERVIÇO REALIZADO EM 28/11/2005);
- ❖ MANUTENÇÃO NO GRUPO GERADOR DE 120 KVA (ELETRO/MECÂNICA) CONF. ART. 076127 EM 18/05/2005.

Os serviços foram efetuados com êxito e com prazos bem definidos com utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários.

Atenciosamente,

HOTEL COSTA AZUL
Fernando Santos
Gerente Geral

Maceió, 19 de dezembro de 2006.

Ao
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia
Nesta

Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a empresa Brasnergy através do Eng.
Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos – CREA 5698-D, realizou serviço de
manutenção corretiva/preventiva do Grupo Motor Gerador – Potência: 55 kVA, Gerador,
Negrini, Motor: Perkins 4 C, Painele Leon Heimer

Serviços::

1. Limpeza Geral;
2. Verificou-se funcionalidade do pré-aquecimento;
3. Substituição à água do radiador e adicionamos anticorrosivo
4. Verificou-se funcionalidade do estado da bóia de combustível;
5. Verificaram-se os mangotes, mangueiras, abraçadeiras e correias - normal;
6. Verificaram-se vibrações excessivas;
7. Efetuaram limpeza lavagem do radiador e tanque de combustível;
8. Substituíram os filtros de óleo lubrificante e combustível;
9. Testaram eficácia do alternador - Ok;
10. Reapertaram o motor de partida;
11. Substituíram óleo do Carter;
12. Inspeccionaram a baterias onde retiramos toda sulfatação existente e verificamos que
a mesma não segura carga em função da placa estar rompida;
13. Testaram a atuação dos dispositivos de alarmes e bloqueios;
14. Reapertaram o quadro de comando.

Atenciosamente,


Benjamino Mendonça
Síndico

Maceió, 09 de novembro de 2005.

AO

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

AT.:Engº Ronaldo Patriota Cota

Sr's, declaramos para os devidos fins que o Eng. Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos - CREA 5698-D, foi Engº Projetista e Executor de uma Malha de Aterramento e de um Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA, com instalação de 35 hastes de aterramento, 55 soldas exotérmicas e verificação volume de proteção dos para-raios , conf. ART. 076126, anexa e contrato de prestação de serviço 001/2005.

Atenciosamente,


JURANDIR NAVARRO
Superintendente Regional
Petrosynergy Ltda



Proc. 8631/07-01

file

Handwritten signature/initials

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C.A.T. n.º 290/2004

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do **Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA**, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição n.º 3932 de 17 de novembro de 2004 de **José Lucifábio França de Vasconcelos**, CERTIFICAMOS, que encontram-se registrados sob Anotação de Responsabilidade Técnica números 055098 de 12 de novembro de 2003 e 063515 de 06 de maio de 2004, referentes à **execução** pelo Engenheiro Eletricista **JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS**, C.P. n.º 5698-D, expedida pelo CREA/AL, o serviço de **Engenharia Elétrica** referente ao "**Projeto e Execução das Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão, com Implantação de 44 (Quarenta e Quatro) Postes e 02 (Dois) Transformadores, localizado no Loteamento Sonho de Ícaro, na Avenida Edval Lemos Santos, s/n, Marechal Deodoro - AL.**" Cuja cópia xerografada da **Declaração**, vai anexa, conferida e autenticada pela Assessoria Técnica do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, Andréa Lima da Silva, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pela Assessora Técnica do CREA/AL, Engenheira Civil Sra. **Nina Kátia Sampaio Rossiter**, por delegação de competência através da Portaria n.º 018/2004 de 01 de junho de 2004 *****

Maceió-AL, 17 de Novembro de 2004.

Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo

Nina Kátia Sampaio de Rossiter
Assessora Técnica
CREA-AL

Handwritten initials: K and P.

Handwritten signature/initials

CONFEA  **CREA-AL**

Sede: Rua Di Cavalcanti Sarmiento, 32 - Foz de Maceió - Alagoas - CEP: 57021-510 - Tel: 82 221-0565/1037 Fax: 82 221-0292
Inspeção de Análise: Rua Aníbal Lima, 10 - sala 204 - Centro - Anápolis - Alagoas - CEP: 57300-270 - Tel: 82 531-5143.
www.crea-al.org.br / crea-al@crea-al.org.br

ELS

[Signature]

Maceió, 13 de maio de 2004.

AO

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Sr's, declaramos para os devidos fins que o Eng. Eletricista José Lucifábio França de Vasconcelos - CREA 5698-D, Dir. Técnico da Brasnenergy, foi projetista e executor da rede de distribuição em 13.8 kV, do loteamento Sonho de Ícaro, que conta com duas subestações abaixadora de tensão de 45kVA cada e implantação de quarenta e quatro poste, localizada à Av. Edval Lemos s/n, no Município de Marechal Deodoro, pertencente a ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DE ALAGOAS; onde pelo presente momento confirmamos a aprovação do mesmo conf. protocolo CEAL 591-03 aprovado em 13 de novembro de 2003 e ART'S de projeto e execução 055098 e 63515 respectivamente.


JOSE PAULO ROQUE DE ARCHANJO
REP. ASSOCIAÇÃO P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS

CREA-AL
Integra a Certidão de Acervo
Técnico
nº 290 Em 17/11/2004
INÓCUO ISOLADAMENTE


Nina Katia Sampaio de Rossiter
Assessora Técnica
CREA-AL

M

CP

[Signature]

A

[Signature]



Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição n.º 1637 de 23 de abril de 2004 de José Lucifábio França de Vasconcelos, CERTIFICAMOS que, encontram-se registrados sob Anotação de Responsabilidade Técnica números 055098 de 12 de novembro de 2003 e 063515 de 06 de maio de 2004, referente à execução pelo Engenheiro Eletricista JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS, C.P. n.º 5698-D, expedida pelo CREA/AL, o serviço de Engenharia Elétrica, referente ao "Projeto e Execução das instalações elétricas do Loteamento Sonho de Ícaro,, localizado na Avenida Edval Lemos Santos, s/n, Município de Marechal Deodoro - AL." Cuja cópia xerografada da Declaração, vai anexa, conferida e autenticada pelo Superintendente do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, Andréa Lima da Silva, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pela Superintendência do CREA/AL, Engenheiro Civil Sr. Genes Darles Luna Pereira, por delegação de competência através da Portaria n.º 029/2002 de setembro de 2002.

Maceió-AL, 18 de Maio de 2004.

Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo

Genes Daires Luna Pereira
Superintendente

Maceió, 30 de março de 2004.

10

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Sr's, declaramos para os devidos fins que o Eng. Eletricista José Lucifábio França e Vasconcelos - CREA 5698-D, foi projetista da rede de distribuição em 13.8 kV, do sistema Sonho de Ícaro, com duas subestações abaixadora de tensão de 45kVA cada, localizada à Av. Edval Lemos s/n, no Município de Marechal Deodoro, pertencente a ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DE ALAGOAS, onde pelo presente momento confirmamos a aprovação do mesmo conf. protocolo CEAL 91-03 aprovado em 13 de novembro de 2003.

JOSÉ PAULO ROQUE DE ARCHANJO
REP. ASSOCIAÇÃO P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS

CREA-AL
Integra a Cartidão de Acervo
Técnico
nº 108 Em 18-05-2004
INOCUO ISOLADAMENTE

Genes Carlos Luca Pereira
Superintendente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 707315/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: ZbWwA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS
 Registro: 0200941984
 CPF: 636.259.974-87
 Endereço: RUA CRAVEIRO COSTA, 229, PONTA GROSSA, MACEIÓ, AL, 57014010
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 26/12/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.
 Apostilamento: ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA, MINISTRADO PELO CENTRO UNIVERSITARIO DE VOLTA REDONDA. -ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO, MINISTRADO PELA UNIÃO DE FACULDADE DE ALAGOAS-UNIFAL.
 Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ
 Data de Formação: 01/11/2000

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE FIGUEIREDO COSTA
 Data de Formação: 10/11/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 709385/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 26/06/2022

Chave: 47z97

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI

CNPJ: 40.911.117/0001-41

Registro: 0000002506

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 01/09/2004

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:

? FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ? LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE: ARTIFICES; ASCENSORISTAS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO V; ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO; ALMOXARIFE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO I; AUXILIAR ADMINISTRATIVO II; AUXILIAR DE TESOUREARIA; BALCONISTAS; BILHETEIRO; BOMBEIROS HIDRÁULICOS; CAMAREIRA; CARPINTEIROS; CHEFE OU SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO; COBRADORES; CONFERENTE; COPEIROS; COZINHEIROS; DIGITADORES; ELETRICISTAS; ELETROTÉCNICOS; ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO; ENCARREGADO DE TURMA DE EQUIPE OU SEÇÃO (FISCAL DE TURMA); ESCRITURÁRIOS; ESTOFADOR; FUNILEIRO; GARAGISTA; GARÇOM; JARDINEIROS; LANTERNEIRO; LAVADOR DE VEÍCULOS; LEITURISTA; MANOBRISTA; MANUTENÇÃO PREDIAL; MAQUEIRO; MARCENEIROS; MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS; MENSAGEIROS DE CORRESPONDÊNCIAS ABERTAS E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS; MERENDEIRA; MOTOBOY; MOTORISTAS; OFFICE BOYS; OPERADOR DE BOMBA; OPERADOR DE EMPILHADERAS; OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA; OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL PARA JARDIM; OPERADORES DE MICRO COMPUTADORES; PATRULHEIRO; PEDREIROS; PINTORES; PISCINEIRO; PORTEIROS; RÁDIO OPERADOR; RECEPCIONISTAS; SALVA VIDAS; SERRALHEIROS; SUPERVISORES DE SERVIÇOS GERAIS; TÉCNICOS EM ELETRÔNICA; TELEFONISTAS; VIGIA; ZELADORES.***EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) PROFISSIONAL(IS) DE SEU QUADRO TÉCNICO.***

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? Limpeza de prédios e domicílios; e

? Atividades de limpeza.

Endereço Matriz: RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY, 69, SALA 03, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL, 57052895

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000055161DDAL

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ LUCIFÁBIO FRANÇA DE VASCONCELOS

Registro: 0200941984

CPF: 636.259.974-87

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 709385/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 26/06/2022

Chave: 47z97

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

RESOLUÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVONETE PROFIRIO BARROS

CPF: 445.597.124-68

Função: EMPRESARIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 0003290327****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, residente na rua Eurico Acyole wanderley 69, GRUTA DE LOURDES, CEP: 57052-895, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 40.911.117/0001-41 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 15 de março de 2022 às 09h54min.

PEDIDO Nº:**0003290327**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.911.117/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1991

NOME EMPRESARIAL ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA SERVICOS GERAIS	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R EURICO ACYOLE WANDERLEY	NÚMERO 69	COMPLEMENTO SALA 03

CEP 57.052-895	BAIRRO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO ativasgl@hotmail.com	TELEFONE (82) 3198-1350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **11:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

[Medidor de Conexão](#)[Fale Conosco](#)> [home](#) > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Segunda-feira, 28 de Março de 2022 - 13:43hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 01/07/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 900149560	CNPJ/CPF: 40.911.117/0001-41	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA SERVICOS GERAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO RUA EURICO ACIOLY VANDERLEY	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 57052-090	BAIRRO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2022	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 28/03/2022 13:43.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, mutuamente aceito e outorgado, as partes a seguir denominadas e qualificadas:

1) - **CONTRATANTE:** Ativa Serviços Gerais Eireli, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL. Representada por sua Sócia-administrativa Srª Ivonete Porfírio Barros, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 445.597.124-68, residente e domiciliada nesta Cidade.

2) - **CONTRATADO:** José Lucifábio França de Vasconcelos, brasileiro, Engenheiro Eletricista com Registro Nacional nº 0200941984 – CREA/AL, inscrito no CPF sob o nº 636.259.974-87, residente e domiciliado na Rua Craveiro Costa, nº 229, Ponta Grossa, Maceió/AL,

Celebram este contrato de prestação de serviços por prazo indeterminado o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado será responsável técnico junto aos contratos de prestação de mão de obra que demande serviços de manutenção elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado exercerá suas funções em 48 (quarenta e oito horas) horas mensais, sendo 16 (dezesesseis) horas semanais, em horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratante pagará ao Contratado, o valor de R\$ 7.272,00, por mês, de acordo com as disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA: Fica facultado à Contratante e ao contratado rescindir este contrato, nos casos previstos na legislação em vigor, com aviso prévio de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o fórum da cidade de Maceió/AL., para nele serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato. E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Maceió/AL., 21 de março de 2022.

CONTRATANTE: IVONETE PORFIRIO Atividade de firma digital por IVONETE
BARROS:44559712468 Data: 2022.03.21 12:54:48 -03'00'
Ativa Serviços Gerais Eireli

CONTRATADO: *José Lucifábio França de Vasconcelos*
José Lucifábio França de Vasconcelos
CREA/AL Nº 0200941984

TESTEMUNHAS:

Deila-Daniel J. Lima Montenegro
CPF. 014.050.004-80
Edicônio Machado da Silva
CPF. 042.396.334-79



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO		019-D/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		2020/11361		
A empresa Ativa Serviços Gerais EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada em Maceió/AL, vem, conforme relação abaixo e em atendimento do que determina o Edital do Pregão Eletrônico em referência, detalhar o rol de obrigações assumidas com empresas públicas ou privadas/Órgãos da Administração Pública e declara estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte deste respeitável Órgão, em cumprimento ao disposto na alínea "d" do subitem 11.1, do Art. 11 e Anexo VII-E da IN nº 05/2017 da SEGES/MPDG, DECLARA que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública vigentes nesta data:							
CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	OBJETO	ENDEREÇO/LOCAL DA OBRA/SERVIÇO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL OBRA/SERVIÇO	VALOR TOTAL ANUAL. SALDO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/AL	34/2018	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 11 SERVENTES E 01 ENCARREGADO	RUA DIÉGUES JÚNIOR, Nº 97, POÇO, CEP. 57025-971, MACEIÓ/AL	31.08.2018	30.08.2023	R\$ 40.352,43	R\$ 484.229,16
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AL	138/2014	10 ELETRICISTAS, 04 ENCANADORES, 02 PINTORES E 02 PEDREIROS	PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 319, CENTRO, CEP. 57020-040, MACEIÓ/AL	18.12.2014	17.06.2022	R\$ 127.849,68	R\$ 127.849,68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AL	005/2021	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 03 ENCARREGADOS DE TURMA, 04 JARDINEIROS E 90 SERVENTES,	PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 319, CENTRO, CEP. 57020-040, MACEIÓ/AL	03.03.2021	02.03.2026	R\$ 442.603,66	R\$ 3.983.432,94
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AL	038/2015	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 319, CENTRO, CEP. 57020-040, MACEIÓ/AL	18.06.2015	17.06.2022	R\$ 279.792,89	R\$ 1.958.550,23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AL	146/2015	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 11 MOTORISTA CNH D	PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 319, CENTRO, CEP. 57020-040, MACEIÓ/AL	16.12.2015	16.12.2022	R\$ 107.084,96	R\$ 963.764,64
TRIBUNAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO - TRT/AL	028/2019	MÃO DE OBRA DIVERSAS	AV. DA PAZ Nº 2076, CENTRO, MACEIÓ/AL.	16.08.2019	15.08.2022	R\$ 26.150,74	R\$ 130.753,70
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/UFAL - CAMPUS SERTÃO	06/2018	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 06 COLABORADORES.	DELMIRO GOUVEIA/SANTANA DO IPANEMA/AL	04.04.2018	03.04.2023	R\$ 26.414,12	R\$ 211.312,96
TRIBUNAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO - TRT/AL	15.2018	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 11 COLABORADORES.	AV. DA PAZ Nº 2076, CENTRO, MACEIÓ/AL.	02.07.2018	01.07.2023	R\$ 80.032,35	R\$ 640.258,80
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AL	06/2019	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 05 MOTORISTA CNH B, 04 MOTORISTA CNH D, 01 MOTOQUEIRO.	AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN - SANTOS DUMONT, CEP. 57075-000 CAMPUS A.C.SIMÕES MACEIÓ/AL	02.04.2019	31.03.2024	R\$ 34.940,42	R\$ 139.761,68
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AL	07/2019	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 01 OPERADOR DE EMPILHADEIRA, 02 COPEIRAS, 02 GARÇONS, 02 RECEPCIONISTAS, 02 ASCENSORISTAS.	AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN - SANTOS DUMONT, CEP. 57075-000 CAMPUS A.C.SIMÕES MACEIÓ/AL	02.04.2019	31.03.2024	R\$ 23.591,16	R\$ 94.364,64



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AL	08/2019	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 06 CARREGADORES, 01 AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, 01 CONFERENTE	AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN - SANTOS DUMONT, CEP. 57075-000 CAMPUS A.C.SIMÕES MACEIÓ/AL	02.04.2019	31.03.2024	R\$ 19.782,65	R\$ 79.130,60
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AL	09/2019	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: 02 ELETRICISTAS, 01 PEDREIRO, 01 CARPINTEIRO, 02 MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO.	AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN - SANTOS DUMONT, CEP. 57075-000 CAMPUS A.C.SIMÕES MACEIÓ/AL	02.04.2019	31.03.2024	29.934,34	R\$ 119.737,36
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MACEIÓ/AL	08/2018	MÃO DE OBRA DIVERSAS	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, Nº 541, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL	31.12.2018	30.12.2023	56.669,30	R\$ 736.700,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS	398/2019	MÃO DE OBRA DE CARGA E DESCARGA	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, Nº 235, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL	24.10.2019	23.10.2024	146.977,90	R\$ 1.910.712,70
TRIBUNAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO - TRT/AL	040/2019	MÃO DE OBRA AUXILIAR BUCAL	AV. DA PAZ Nº 2076, CENTRO, MACEIÓ/AL.	16.12.2019	15.12.2024	3.103,40	R\$ 40.344,20
JUSTIÇA FEDERAL/AL	12/2020	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA JARDINAGEM	AV. MENINO MARCELO S/N - SERRARIA - MACEIÓ/AL	25.07.2020	24.07.2022	26.148,39	R\$ 209.187,12
VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL:						R\$ 1.471.428,39	R\$ 11.830.091,31
1/12 (UM DOZE AVOS)						R\$ 985.840,94	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS CONFORME BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL - ANO BASE 2020.						R\$ 7.482.474,98	
ATIVO CIRCULANTE MENOS PASSIVO CIRCULANTE (CONFORME BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL ANO BASE 2020 =			8.102.136,81	1.293.953,26		R\$ 6.808.183,55	

DEMONSTRAÇÃO DA EXIGÊNCIA 21.6.4

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} \times 12 > 1$$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

R\$ 89.789.699,76 7,59
R\$ 11.830.091,31



DEMONSTRAÇÃO DA EXIGÊNCIA 21.7

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{(\text{valor da receita bruta} - \text{valor total dos contratos}) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} =$$

<u>R\$ 512.592.582,00</u>	30,23
R\$ 16.956.017,13	

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Analisando o resultado da comparação entre a receita bruta, ano base 2020, com os contratos firmados, percebemos uma redução equivalente a 30,23 %. Este fato ocorre porque a regra editalícia para a definição dos contratos firmados determina que sejam considerados apenas o saldo remanecente de cada contrato. No quadro de contratos firmados temos vários contratos com vigência sendo encerrada num curto espaço de tempo, portanto esta realidade justifica a redução acima citada.

Maceió, 30 de março de 2022

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por
IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468
Dados: 2022.03.29 18:41:08 -03'00'

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
IVONETE PORFIRIO BARROS
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-D/2021
PROCESSO Nº 2020/11361
ABERTURA LANCES EM 30.03.2022 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Tendo examinado o edital do Pregão Eletrônico nº 019-D/2021, eu, José Lucifábio França de Vasconcelos, portador da carteira e registro no CREA Nº 0200941984, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

C.A.T com registro de atestado nº 689463/2019 – Atividade Técnica: 6 – Direção obras e serviços – elétrica > equipamentos eletroeletrônicos > detector > #1677 – incêndio 46 – Inspeção 309.00 unidade; 6 – Direção obras e serviços – elétrica > eletrotécnica aplicada > #1794 -subestação de energia elétrica 43 – manutenção 300.00 quilovolt-ampère; 6 – Direção obras e serviços – elétrica > eletrotécnica aplicada > #1830 – sistema de proteção contra descargas atmosféricas 21 – laudo 1.00 unidade; Observações: Manutenção em cabine primária com emissão de laudo técnico, inspeção e laudo técnico do sistema de proteção contra descarga atmosféricas e do sistema de monitoramento eletrônico e combate a incêndio, sendo inspecionado 10 pavimentos p/ hidrantes, portas corta-fogo, iluminação de emergência, detectores de fumaça e detector térmico. Local do serviço: Av. Doutor Antônio Gouveia, nº 627, Pajuçara, Maceió/AL, CEP. 5703-0170, Contratante: Nova Empreendimentos Hoteleiros Ltda.

C.A.T nº 013/2008 – serviço de manutenção na subestação de 900 KVA, Inspeção no sistema de proteção contra descargas atmosférica e medição da malha de aterramento com emissão de laudo técnico, localizado na avenida Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Município de Maceió – AL. Contratante: Hotel Costa Azul S/A.

C.A.T nº 208/2007 – Serviço de engenharia elétrica referente manutenção preventiva/corretiva no grupo gerador 40Kva; Manutenção preventiva/corretiva nas instalações elétricas do condomínio; Instalação de uma central telefônica com distribuição de 37 pontos com substituição de toda fiação antiga do subsolo, localizado na rua coronel Aleides Barros Ferreira, nº 26, Município de Maceió – AL. Contratante: Condomínio Jorge de Lima.

C.A.T nº 207/2007 – Serviço de engenharia elétrica, referente à execução de montagem de cabine primária abrigada na tensão de 13,800Kv/380/220 Volts com transformador à seco, na sede da gerência regional de administração do ministério da fazenda, localizado na praça Dom Pedro II, nº 16, Centro, Município de Maceió-AL, conforme anexo.

C.A.T nº 206/2007 – Serviço de engenharia elétrica referente a construção de alimentador em 13,8Kv – Serraria/Barro Duro e SE Pajuçara Posto Avenida, localizado no município de Maceió – AL. Contratante: CEAL.

C.A.T nº 205/2007 – Serviço de engenharia elétrica referente a projeto e execução para análise da Mazaar de aterramento e sistemas de descargas atmosféricas para adequação a NBR 5410-2004, NBR 5419-2001, NR-10, localizado na Alameda Guiomar Omena, s/n, Município de Maceió – AL. Contratante: Petrosynergy LTDA.

C.A.T nº 204/2007 – Serviço de engenharia elétrica referente a 1- Manutenção preventiva em cabine primária com capacidade de 900 Kva, inspeção e laudo do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA. 2- Manutenção preventiva em cabine primária com capacidade instalada de 900Kva e laudo do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA. 3 – Manutenção no grupo gerador de 120 Kva, todos serviços realizados no hotel Costa Azul, localizado na avenida doutor Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Município de Maceió – AL. Contratante: Hotel Costa Azul S/A.

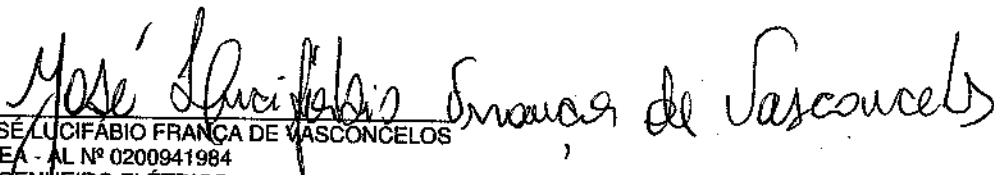
C.A.T nº 290/2004 – Serviço de engenharia elétrica referente ao projeto e execução das instalações elétricas de alta e baixa tensão, com implantação de 44 (quarenta e quatro) postes e 02 (dois) transformadores, localizado no loteamento Sonho de Ícaro, na avenida Edval Lemos Santos, s/n, Marechal Deodoro – AL. Contratante: Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar de Alagoas.

Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 – Gruta de Lourdes - CEP 57.052-895 - Maceió / AL, Fone: (82) 3316 - 9252
CNPJ N.º 40.911.117/0001-41, E-mail: ativasgl@hotmail.com, adm.ativa@hotmail.com, finan.ativa@hotmail.com
dp.ativa@hotmail.com



C.A.T 108/2004 – Serviço de Engenharia Elétrica referente ao projeto e execução das instalações elétricas do loteamento Sonho de Ícaro, localizado na avenida Edval Lemos Santos, s/n, Marechal Deodoro – AL. Contratante: Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar de Alagoas.

Maceió/AL, 30 de março de 2022.


JOSE LUCIFABIO FRANCA DE VASCONCELOS
CREA - AL Nº 0200941984
ENGENHEIRO ELÉTRICO

IVONETE PORFIRIO Assinado de forma digital por
BARROS:44559712 IVONETE PORFIRIO
468 44559712468
2022.03.28 11:26:46
6700

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
IVONETE PORFIRIO BARROS
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-D/2021
PROCESSO Nº 2020/11361
ABERTURA LANCES EM 30.03.2022 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM - DCCA

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57052-895, por intermédio de sua representante legal, Sr.^a Ivonete Porfírio Barros infra-assinado, como sócia-administrativa, Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, DECLARO, para os devidos fins, o cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Segue em anexo relação de contratação de jovens aprendizes.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57052-895, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a)Ivonete Porfírio Barros infra-assinado, como sócia administrativa, Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, DECLARA que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

A empresa Ativa Serviços Gerais Eireli, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, com endereço na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Gruta de Lourdes – 57052-895, Maceió – AL, por intermédio da sua representante legal a Sr^a Ivonete Porfírio Barros, portadora da carteira de Identidade nº 684.990 - SSP-AL e do CPF nº 445.597.124-68. DECLARA que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, cumpre o preenchimento de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, atendendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57052-895, por intermédio de sua representante legal, Sr.^a Ivonete Porfirio Barros infra-assinado, como sócia administrativa, Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

A empresa Ativa Serviços Gerais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.117/0001-41, inscrição estadual isenta, estabelecida no endereço: Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57.052-895, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sr.^a Ivonete Porfirio Barros, inscrita no CPF sob o nº 445.597.124-68, portadora da cédula de identidade nº 684.990, expedida por SSP/AL, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017,

DECLARA que já possui instalações e escritório na cidade de Maceió/AL no endereço acima e que manterá o mesmo durante toda a execução contratual.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57052-895, por intermédio de sua representante legal, Sr.^a Ivonete Porfirio Barros infra-assinado, como sócia-administrativa, Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57052-895, por intermédio de sua representante

Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 – Gruta de Lourdes - CEP 57.052-895 - Maceió / AL, Fone: (82) 3316 - 9252
CNPJ N.º 40.911.117/0001-41, E-mail: ativasgl@hotmail.com, adm.ativa@hotmail.com, finan.ativa@hotmail.com
dp.ativa@hotmail.com

legal, Sr.(a)Ivonete Porfirio Barros infra-assinado, como sócia administrativa, Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº **019-D/2021**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamentos e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRAZO PAGAMENTO

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57052-895, por intermédio de sua representante legal, Sr.^a Ivonete Porfirio Barros infra-assinado, como sócia-administrativa, Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, DECLARO, para os devidos fins, que acata o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA FATURA

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57052-895, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a)Ivonete Porfirio Barros infra-assinado, como sócia administrativa, Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, AUTORIZAR o Contratante a proceder ao desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IVONETE PORFIRIO BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 684.990/SSP/AL e do CPF nº 445.597.124-68, como representante devidamente constituído da empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.911.117/0001-41, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP. 57052-895, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a)Ivonete Porfirio Barros infra-assinado, como sócia administrativa, Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº **019-D/2021**, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Maceió, 30 de março de 2022

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por IVONETE
PORFIRIO BARROS:44559712468
Dados: 2022.03.29 18:40:11 -03'00'

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
IVONETE PORFIRIO BARROS
SÓCIA-GERENTE
CPF. 445.597.124-68
ID. Nº 684.990/SSP-AL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.911.117/0001-41 DUNS®: 67*****38
Razão Social: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI
Nome Fantasia: ATIVA SERVICOS GERAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2022
FGTS	Validade:	06/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2022
Receita Municipal	Validade:	13/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/03/2022 13:18

CPF: 445.597.124-68 Nome: IVONETE PORFIRIO BARROS

Ass: _____

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-D/2021

ABERTURA DE LANCES EM 30.03.2022 AS 09:00 HORAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$3.263.916,12
PATRIMÔNIO EXIGIDO	10%	R\$326.391,61
PATRIMÔNIO DA EMPRESA		R\$7.482.474,98

Maceió, 30 de março de 2022.

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por IVONETE
PORFIRIO BARROS:44559712468
Data: 2022.03.28 14:00:55 -03'00'

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

IVONETE PORFIRIO BARROS

SÓCIA-ADMINISTRATIVA

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-D/2021

ABERTURA DE LANCES EM 30.03.2022 AS 09:00 HORAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BALANÇO

VALOR ESTIMADO TOTAL	CÁLCULO 16,66%	
R\$ 3.263.916,12	16,66%	R\$543.768,43
ATIVO CIRCULANTE EMPRESA	R\$8.102.136,81	
PASSIVO CIRCULANTE EMPRESA	R\$1.293.953,26	
CAPITAL LÍQUIDO EMPRESA - CCL	R\$6.808.183,55	

Maceió, 30 de março de 2022.

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por IVONETE
PORFIRIO BARROS:44559712468
Data: 2022.03.30 14:01:20 -03'00'

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

IVONETE PORFIRIO BARROS

SÓCIA-ADMINISTRATIVA

DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL**Dados da Empresa:**

Razão Social: Ativa Serviços Gerais EIRELI
CNPJ: 40.911.117 / 0001-41
Endereço: Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL
CEP: 57052 - 895
Fones: (82) 3316 - 9252
Fax:
E-mail: ativasgl@hotmail.com
Site internet

Dados do Representante da Empresa:

Nome: Ivonete Porfírio Barros
Cargo: Sócia-administrativa
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Divorciada
Profissão: Empresaria
Endereço: Cond. Aldebaran – Alfa, Q “A” nº 27 Serraria
CEP: 57000-000
Fone: (82) 3316 – 9252 – 9.9991-2323
Fax:
E-mail: ativasgl@hotmail.com
Cart. De Identidade: 684.990
Orgão Expedidor: SSP/AL
CPF: 445.597.124-68

Dados Bancários da Empresa

Banco: Caixa Econômica	Agência: 0840	Operação: 003	Conta: 2049-6

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: Ivonete Porfírio Barros
Cargo: Diretoria
Endereço: Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL
CEP: 57052 - 895
Fone: (82) 3316 – 9252
Fax:
E-mail: ativasgl@hotmail.com

Empresa optante pelo SIMPLES?

() Sim – Anexar Termo de Opção (X) Não

Maceió, 30 de março de 2022.

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
IVONETE PORFÍRIO BARROS
SÓCIA-ADMINISTRATIVA



- ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI						
Relação de Aprendizizes em Asseio e Conservação						
Funcionário	Nome do Funcionário		Admissão	Função	Salário Base	Vale Transp
1	001584	BRUNA DANIELE FLORENCIO DA SILVA	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
2	001593	CLAUDENICE VALENTIM DE MOURA	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
3	001589	CLEITON TRAJANO DA SILVA	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
4	001591	DAIANE AKIRE DOS SANTOS	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
5	001586	EMANUELY MAYSA CONCEICAO RAMOS	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
6	001595	ERICA CAMILA AVELINO DOS SANTOS	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
7	001587	GABRIELA GOMES VALERIO SANTOS	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
8	001597	HELENILSON DA SILVA	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
9	001588	INGRID KEROLAYNE PACIFICO DE SOUZA	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
10	001618	ISABELLY LEANDRO DE OLIVEIRA FERNANDI	17/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
11	001582	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
12	001598	KEVIN SCOTH BARBOZA DOS SANTOS	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
13	001583	MARIA FERNANDA MARTINS DA SILVA	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
14	001594	SAMARA VITORIA OLIVEIRA ROCHA	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
15	001585	STHEFANY CAROLINY DA SILVA SANTOS	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante
16	001590	VANIELLY CLESIA SANTOS DE ALMEIDA	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Não Optante
17	001600	WEDJA MARIA BARBOSA DE BARROS	13/09/2021	Jovem Aprendiz - Servente de Limpeza	R\$ 550,00	Optante

Maceió, 30/03/2022

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por IVONETE
PORFIRIO BARROS:44559712468
Data: 2022.03.29 18:42:33 -03'00'

Imprimir

Salvar

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000162/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/07/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR034666/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13057.100706/2021-08
DATA DO PROTOCOLO: 06/07/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE ALAGO, CNPJ n. 12.471.298/0001-05, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ n. 12.321.212/0001-50, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário do Estado de Alagoas, já no CNES consta: Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário - 3º Grupo do plano da CNTI, EXCETO categoria dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, compreendendo Obras de Infra-estrutura em Construção e Manutenção de Rodovias, Vias Urbanas, Pontes, Túneis, Aeroportos, Barragens, Construção e Reforma de Ferrovias, Metrô, Construção, Reforma e Ampliação de Portos, Construção de Redes de Abastecimentos de Água, Sistema de Irrigação, Construção e Manutenção de Redes de Esgotos e Saneamento em Geral, Construção e Manutenção de Redes de Gasodutos, Minerodutos e Oleodutos, Construção e Manutenção de Estádios Esportivos, Hidroelétrica, Engenharia Consultiva, Canais, Eclusas, Montagens, Manutenção e Pinturas de Estruturas do Estado de Alagoas, com abrangência territorial em AL.**

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da const. e do Mob. do Estado de Alagoas
TABELA DE SALÁRIOS PARA PAGAMENTO MENSAL
COMPETÊNCIA: MAIO/2021 A ABRIL/2022

OCUPAÇÃO	GRUPO	OCUPAÇÃO	GRUPO	OCUPAÇÃO	GRUPO
AJUDANTE PRÁTICO	G	CARPINTEIRO	E	PEDREIRO	E
ALMOXARIFE	D	ENCANADOR	C	PINTOR	E
APONTADOR	E	ENCARREGADO	C	SERVENTE	I

ARMADOR	E	ELETRICISTA	C	SOLDADOR	D
AUX. ADMINISTRATIVO	E	FERRAMENTEIRO	F	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	D
AUX. ALMOXARIFE	F	GUINCHEIRO	F	TÉC. EM ESTRADAS	D
AUX. ESCRITÓRIO	F	MESTRE CARPINTEIRO	B	VIGIA	H
BETONEIRO	G	MESTRE DE OBRA	A	GESSEIRO	G

Tempo de Serviço	DE 0 A 18 MESES	DE MAIS DE 18 MESES A 03 ANOS	DE MAIS DE 03 ANOS ATÉ 54 MESES	ACIMA DE 55 MESES
GRUPO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
A	3.131,20	3.287,76	3.452,15	3.624,75
B	2.196,14	2.305,94	2.421,23	2.542,29
C	2.005,83	2.106,12	2.211,42	2.322,00
D	1.812,17	1.902,77	1.997,90	2.097,95
E	1.588,26	1.667,67	1.751,06	1.838,61
F	1.401,90	1.471,99	1.545,59	1.622,87
G	1.216,48	1.277,30	1.341,16	1.408,22
H	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,88
I	1.133,40			

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

Respeitado o princípio da irredutibilidade salarial previsto no artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, as empresas da categoria econômica abrangidas pelo SINDUSCON, reajustarão a partir de **1º de maio de 2021**, os salários constantes da tabela de cargos e funções de seus empregados, aqui representados pelo SINDTICMAL, mediante a aplicação do percentual de **7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento)**, a incidir sobre os salários em 30 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serventes terão a partir de **1º de maio de 2021**, o piso fixado em **R\$ 1.133,40 (hum mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos)**, vigente até 30 de abril de 2022;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicado, a partir da vigência desta Convenção, o mesmo critério de progressão salarial aos cargos não inseridos na Tabela de Cargos e Salários constante na cláusula terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A partir de **1º de maio de 2021**, os salários dos trabalhadores da categoria profissional serão reajustados pelo índice de **7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento)**, incidente sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2021, inclusive para os mestres de obras.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPENSAÇÃO DE REAJUSTE CONCEDIDO ESPONTANEAMENTE

As empresas poderão compensar o reajuste concedido espontaneamente ao trabalhador nos 12 meses que antecedem a data base com o reajuste salarial concedido na data base resultante da negociação coletiva, desde que anotado na CTPS como "antecipação de reajuste salarial".

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Ficam excluídos dos reajustes concedidos pelas empresas e da forma de pagamento inserto neste acordo, os empregados que, embora laborando para as empresas referidas, pertençam a categorias diferenciadas (art. 511, parágrafo 3º da CLT) ou nelas exerçam, ainda que como empregados, atividades correspondentes à categoria diferenciada e/ou profissão liberal (Lei nº 7316/85).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DE SALARIOS

O pagamento dos salários será efetuado no horário de serviço ou imediatamente após o encerramento deste, encerrando-se, impreterivelmente, até as dezoito horas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

As partes convenientes estabelecem que a forma de pagamento é a mensal com adiantamento de 40% (quarenta) por cento do salário básico quinzenalmente.

CLÁUSULA NONA - DO SALARIO POR PRODUÇÃO

Aos empregados que percebem remuneração por produção ou tarefa, fica assegurada a percepção do salário integral, quantificado a base horária, quando por culpa do empregador for impossível a realização da tarefa ajustada, ressalvada as condições mais favoráveis ao trabalhador, mediante entendimento entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ao empregado, quando trabalhando por produção e cumprido o horário mínimo de quarenta e quatro horas semanais, ao valor da produção será acrescido um sexto a título do D.S.R.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os valores pagos a título de produção ao empregado, constante dos contracheques de pagamentos, serão considerados de acordo com sua média, nos cálculos das férias, 13º salários e verbas rescisórias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: fica, ainda, assegurado ao empregado que trabalhe por produção a consideração da média produtiva da semana no repouso remunerado dos feriados.

PARÁGRAFO QUARTO: nas hipóteses de faltas justificadas ou abonos, ao empregado que trabalhe por produção, será garantida sua remuneração, naquele dia que faltar, pelo piso salarial da categoria, nos termos do Precedente nº 67 do TST.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

As empresas fornecerão comprovante de pagamento que contenha a identificação da empresa, a discriminação das parcelas pagas, inclusive horas extras, e dos descontos efetuados, incluindo-se os recolhimentos para o INSS e os depósitos fundiários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO DE SALARIO COM CHEQUE

Nos termos do precedente 117 do TST: se o pagamento do salário for feito em cheque, a empresa dará ao trabalhador o tempo necessário para descontá-lo, no mesmo dia".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE SALARIOS

Nos termos do Precedente nº 52 do TST, garantem-se ao empregado o recebimento do salário do dia em que tiver de se afastar para recebimento do PIS. Fica garantido afastamento sem desconto de salário para os empregados que tiverem que se afastar por um expediente para o recebimento do PIS, caso o pagamento não seja efetuado, na empresa, por convênio. Quando o empregado tiver que se deslocar a outro Município para recebimento do PIS, o afastamento sem desconto do salário será de 01 (um) dia, desde que a distância entre o Município e a Cidade de Maceió seja superior a 50 Km (cinquenta quilômetros).

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DECIMO TERCEIRO SALARIO

Serão computadas para cálculo do 13º salário e das férias dos empregados as horas extras habituais trabalhadas e tudo mais que integra a remuneração, tomando-se por base a média aritmética dos últimos 12 (doze) meses ou fração de mês, na forma da lei.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADICIONAL NOTURNO MAJORAÇÃO

O trabalho noturno será pago com o adicional de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o salário da hora normal.

PRÊMIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APOSENTADORIA - PREMIO DE TRABALHO

Ocorrendo aposentadoria de empregado com mais de 05 (cinco) anos de casa fará este, jus, ao pagamento de prêmio correspondente a 02 (dois) salários mínimos, esclarecendo que o prêmio concedido tem natureza indenizatória.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

As partes acordam que fica revogada a cláusula quarta do Instrumento de Convenção Coletiva firmado em 06 de novembro de 2020 no tocante à previsão de pagamento da PLR com período de aferição previsto para o primeiro semestre de 2021, de modo que será iniciado o período de aferição para pagamento da PLR a partir de 01/01/2021 até 30/04/2021 (4 meses), os quais serão somados aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (2 meses), perfazendo o total de 6 (seis) meses para o período de aferição, com pagamento em agosto de 2022.

A Participação nos Resultados, na forma estabelecida na Lei nº 10.101, de 19/12/2000, será em favor dos empregados das empresas da indústria da construção civil com contratos vigentes por 3 (três) meses ou mais completado até o último dia do período de aferição em fevereiro de 2022, a ser paga de acordo com o parágrafo primeiro abaixo, mediante os seguintes critérios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O período de aferição da participação nos resultados na vigência desta norma coletiva será: 01/01/2021 à 30/04/2021 e, inclusive, 01/01/2022 a 28/02/2022, perfazendo o total de 6 meses, devendo o pagamento ser efetuados até o quinto dia útil do mês setembro de 2022, ou no ato da rescisão contratual se esta ocorrer primeiro, podendo ainda fazer constar no contracheque do empregado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O empregado cuja função conste na tabela de cargos e salários da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sinduscon-AL e Sindtimal e que não tiver nenhuma ausência no referido período de aferição, bem como contar com 3 (três) meses ou mais de vigência de contrato de trabalho completado até o último dia do período de aferição (28/02/2022), receberá 20% (vinte por cento) do salário piso da categoria/função respectiva; o empregado que tiver de 1 (uma) até 3 (três) ausências, justificadas ou não, em cada período de aferição, receberá 10% (dez por cento) do piso da categoria/função respectiva; o empregado que ultrapassar o limite de 3 (três) ausências, justificadas ou não, excetuadas as hipóteses previstas no Parágrafo Décimo desta Cláusula, em cada período de aferição, não terá direito a participação nos resultados prevista nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O parâmetro para definir o direito à percepção desta participação nos lucros e resultados leva em consideração o índice de produtividade, conforme inc. I do §1º do art. 2º da Lei 10.101/00, o qual se traduz pela presença diária e constante do trabalhador no serviço.

PARÁGRAFO QUARTO

Os empregados que atenderem às condições para fazer jus ao recebimento deste benefício, mas que forem demitidos durante o período de aferição, receberão a participação nos resultados de acordo com a proporcionalidade abaixo:

a) Com ausências

Meses Trabalhados	Limite Faltas	Salário %
06	03	10,00
05	03	8,40
04	02	6,70
03	02	5,00
02	01	3,40
01	01	1,70

b) Sem Ausências

Meses Trabalhados	Salário %
06	20,00
05	16,60
04	13,40
03	10,00
02	6,70
01	3,40

PARÁGRAFO QUINTO

Os empregados que contarem com 3 (três) meses ou mais de contrato de trabalho e que tenham sido demitidos durante o período de aferição receberão a participação nos resultados na forma prevista nos parágrafos segundo e quarto desta cláusula, mas o pagamento poderá ser realizado pelo empregador nas datas indicadas no Parágrafo Primeiro também desta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO

Os empregados que não tiverem completado 3 (três) meses de contrato de trabalho não farão jus à participação nos resultados sob nenhuma hipótese.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Para fins de cumprimento desta cláusula, considera-se mês a fração superior a 15 (quinze) dias, com exceção do disposto no Parágrafo Quinto, oportunidade em que se contará o mês completo para cálculo do tempo de contrato de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO

Não farão jus à participação nos lucros e resultados os trabalhadores que não possuem mais de 3 (três) meses de trabalho na empresa ou cuja suspensão do contrato de trabalho em razão da concessão de benefício previdenciário o impeça de trabalhar por qualquer tempo durante o prazo de aferição.

PARÁGRAFO NONO

Os empregados em gozo de férias terão suas ausências abonadas para o efeito de percepção do benefício previsto nesta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Serão consideradas justificadas as ausências para fins de cômputo da PLR nas seguintes hipóteses:

- a) 02 (dois) dias consecutivos em caso de falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente;
- b) 03 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;
- c) 05 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

As partes se comprometem a negociar na próxima data base, em 01/05/2022, novo período de aferição a iniciar-se em 01/07/2022.

CLÁUSULA 16ª.02

Aos valores recebidos a título de participação nos resultados são desvinculados da remuneração do trabalho, conforme disposto na Lei nº. 10.101/00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores recebidos a título de participação nos resultados não constituem base de cálculo para incidência do recolhimento em favor da Previdência Social e demais encargos legais;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não se aplica o princípio de habitualidade e os valores pagos a título de participação nos resultados não se incorporam ao salário para quaisquer fins.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica ressalvado que, na hipótese de alteração na legislação referente à incidência de encargos trabalhistas e/ou previdenciário, as partes discutirão a adequação desta norma coletiva em relação à participação nos lucros e resultados, podendo haver sua alteração parcial ou total, considerando os valores despendidos para compensação futura.

AUXÍLIO TRANSPORTE**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PASSAGENS PARA EMPREGADOS DE OUTRAS CIDADES**

O empregado contratado em outra cidade do estado ou mesmo em outro estado e que tenha tido sua passagem de vinda paga pelo empregador, terá garantido sua passagem de volta à cidade de origem, quando da rescisão do seu Contrato de Trabalho, sempre que esta ocorrer por iniciativa do empregador e sem justa causa.

SEGURO DE VIDA**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SEGURO DE VIDA**

As empresas farão, em favor dos seus empregados, independentemente da forma de contratação, um Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, observadas as seguintes coberturas mínimas:

I - R\$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Morte do empregado (a), independentemente do local ocorrido;

II - R\$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Invalidez Permanente (Total ou Parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente.

III – R\$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Invalidez Permanente total adquirida no exercício profissional, mediante declaração médica, em modelo próprio fornecido pela seguradora, assinada pelo médico ou junta médica, responsável pelo laudo, na forma dos regulamentos da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), que impeça, definitivamente, o empregado de desenvolver suas funções, inexistindo possibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Desde que devidamente comprovada e antecipada a indenização de invalidez de doença profissional, o segurado será excluído do seguro, em caráter definitivo, não cabendo o direito de nenhuma outra indenização futura ao mesmo segurado, mesmo que este segurado venha desempenhar outras funções na empresa ou em qualquer outra atividade neste ou outra empresa no País ou Exterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o Empregado já tenha recebido indenizações contempladas pelo Benefício PAED ou outro semelhante, em outra seguradora, fica o mesmo Empregado sujeito às condições desta cláusula, sem direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a morte do empregado (a), a apólice de Seguro de Vida em Grupo deverá contemplar uma cobertura para os gastos com a realização do sepultamento do mesmo, no valor de até **R\$ 2.160,00** (Dois mil, cento e sessenta reais);

PARÁGRAFO QUARTO - As indenizações, independentemente da cobertura, deverão ser processadas e pagas aos beneficiários do seguro, no prazo não superior a **24 (vinte e quatro) horas** após a entrega da documentação completa exigida pela Seguradora;

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores das coberturas mínimas ajustadas nesta cláusula, com valores base 01/05 sofrerão, anualmente, atualizações pela variação do IPCA.

PARÁGRAFO SEXTO - A partir do valor mínimo estipulado e das demais condições constantes do “caput” desta Cláusula ficam as empresas livres para pactuarem com os seus empregados outros valores, critérios e condições para concessão do seguro, bem como a existência ou não de subsídios por parte da empresa e a efetivação ou não de desconto no salário do empregado (a).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Aplica-se o disposto na presente Cláusula a todas as empresas e empregadores, inclusive os empregados (as) em regime de trabalho temporário e estagiários(as) devidamente comprovado o seu vínculo.

PARÁGRAFO OITAVO - As coberturas e as indenizações por morte e/ou por invalidez, previstas nos incisos I e II, do caput desta cláusula, não serão cumuláveis, sendo que o pagamento de uma exclui a outra.

PARÁGRAFO NONO - As empresas e/ou empregadores não serão responsabilizadas, sob qualquer forma, solidária ou subsidiariamente, na eventualidade da Seguradora contratada não cumprir com as condições mínimas aqui estabelecidas, salvo quando houver prova de culpa ou dolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – As partes acordam que a vigência desta cláusula terá sua validade somente para as obras iniciadas a partir de 1º de maio de 2011.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO BENEFICIO PREVIDENCIARIO

Por ocasião de doença ocupacional, o empregado tiver que se afastar para tratamento de saúde, junto ao órgão do INSS, a empresa concederá ao trabalhador um abono igual a ½ salário recebido no mês anterior, além do período garantido por lei, para que o empregado possa se deslocar ao órgão durante os primeiros 30 (trinta) dias, enquanto recebe benefício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião de doença, o empregado que tiver de se afastar para tratamento de saúde, junto ao órgão do INSS, será concedido ao mesmo um adiantamento igual a ½ salário recebido no mês anterior, além do período garantido por lei, para que o empregado possa se deslocar ao órgão durante os primeiros 30 (trinta) dias, enquanto recebe benefício, sendo tal adiantamento descontado em duas parcelas quando de seu retorno, e na hipótese de seu afastamento definitivo tal adiantamento será descontado em suas verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONVENIO COM FARMACIA E/OU OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Será facultado às Empresas firmarem Convênio Farmácia e/ou Convênios com outros estabelecimentos comerciais, para que os seus empregados possam adquirir medicamentos e/ou exclusivamente alimentos, cujo limite máximo será estabelecido pela Empresa. Estas despesas serão descontadas, integralmente dos Empregados que utilizar os Convênios, nas folhas de pagamentos dos respectivos meses de utilização, ou em caso de desligamento do empregado nas verbas rescisórias a que o mesmo fizer jus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: recomenda-se que os descontos das despesas aludidas no caput sejam efetuados parceladamente, salvo em caso de rescisão contratual, quando as despesas serão descontadas integralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: fica estabelecido que os Convênios de que trata esta Cláusula não serão incorporados ao salário para nenhum efeito.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO ASSISTIDA

As empresas poderão efetuar o pagamento do TRCT de seus empregados, no prazo previsto na Lei 13.467/2017, com a assistência do Sindicato Laboral (SINDTICMAL) e, preferencialmente, na sede deste. No ato das assistências ao TRCT, caso haja divergência quanto às obrigações legais e de norma coletiva, a empresa será informada por escrito pelo sindicato, a qual terá o prazo de 10 (dez) dias para correção ou esclarecimento das divergências verificadas, sem que isso implique na recusa de confirmação dos valores, exceto em caso de reincidência, que será aplicada a multa de obrigação de fazer.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá efetuar o pagamento do TRCT no seu escritório no prazo previsto no caput, cabendo ao trabalhador, querendo, procurar o sindicato da categoria para as devidas conferências. Caso existam diferenças, a empresa será informada e terá o prazo de 10 (dez) dias para as devidas correções.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DISPENSA DO EMPREGADO - AVISO PREVIO

Concede-se aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias aos trabalhadores que tenham mais de 36 (trinta e seis) meses de permanência na mesma empresa, demitidos sem justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA CARTA AVISO

Nos termos do Precedente nº 47 do TST o empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA DISPENSA DO AVISO PRÉVIO

Nos termos do Precedente nº 24 do TST, o empregado despedido fica dispensado do cumprimento do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando a empresa do pagamento dos dias não trabalhados.

MÃO-DE-OBRA JOVEM

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS

Em observância ao inciso XXXIII, do artigo 7º, combinado com o inciso I, parágrafo 3º, do art. 227, da Constituição Federal e com respaldo na Lei nº 8069, de 13/07/90, as partes reconhecem ser ato ilícito o trabalho de criança menor de 16 (dezesseis) anos de idade, ressalvadas as hipóteses legais, tais como o contrato de aprendizagem.

Destarte, a empresa responderá civilmente, sem prejuízo das sanções penais aos responsáveis, pelo labor da criança menor de 16 (dezesseis) anos, estabelecendo-se uma indenização de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por criança, sem afastar os direitos laborais, previdenciários e a indenização civil que teria direito em caso de acidente de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: cabe ao Sindicato Profissional fiscalizar a observância desta cláusula, sob pena de incorrer em responsabilidade solidária, estabelecendo-se multa de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), revertida em favor do Fundo, caso se demonstre que tinha conhecimento do fato ou arcou com a omissão e não denunciou, de imediato, às autoridades competentes, inclusive ao Ministério Público do Trabalho.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA MÃO-DE-OBRA

As empresas de outros Estados que venham a se instalar em Alagoas deverão, preferencialmente, utilizar mão de obra local.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente será possível em caso específico em que não haja profissional devidamente qualificado para o serviço a ser executado.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO USO DE ALOJAMENTOS - DISPENSA

O trabalhador dispensado que resida em alojamento da empresa só deverá desocupar o imóvel no primeiro dia subsequente ao da quitação das verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Readmitido o empregado no prazo de 06(seis) meses na função que exercia não será celebrado novo contrato de experiência, desde que cumprido integralmente o anterior.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES TRANSFERÊNCIA SETOR/EMPRESA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA ESTABILIDADE DOS EMPREGADOS TRANSFERIDOS

Nos termos do Precedente nº 77 do TST, asseguram-se ao empregado transferido para outro estado, na forma do artigo 469 da CLT, a garantia de emprego por 01 (um) ano após a data da transferência.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DO ALUGUEL E FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS

As empresas se obrigam a fornecer ferramentas e equipamentos de proteção ao trabalho, ficando proibida a exigência de trabalho com equipamento do empregado.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EMPREGO – APOSENTADORIA**

Nos termos do Precedente nº 85 do TST são garantidos os empregos durante os 12(doze) meses que antecederem a data em que o empregado adquira o direito à aposentadoria voluntária.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ATESTADOS DE AFASTAMENTO E SALARIO**

Nos termos do Precedente nº 8 do TST, a empresa tem obrigação de fornecer atestado de afastamento e salário do empregado demitido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DAS GARANTIAS GERAIS

As condições estabelecidas em acordo coletivo de trabalho da empresa e/ou nas cláusulas do contrato individual do trabalho, quando mais favoráveis, bem como as já estabelecidas em lei ou que vierem a ser estabelecidas, prevalecerão sobre as estipuladas neste acordo coletivo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DA EDUCAÇÃO BASICA DO TRABALHADOR

Os Sindicatos ora convenientes se comprometem a conjugar esforços no sentido de obter convênios junto às autoridades públicas (Municipais, Estaduais ou Federais) ou privadas (SESI, SENAI e outros), visando implantar nos canteiros de obras cursos de alfabetização e educação básica dos trabalhadores, comprometendo-se especificamente, o Sindicato Patronal a conseguir locais adequados (principalmente quanto à iluminação e ventilação) para a implementação dos referidos programas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DO TRABALHO SUPLEMENTAR - TRANSPORTE

Obrigam-se as empresas, quando a jornada extraordinária ultrapassar às 23h (vinte e três) horas, fornecer transporte até o ponto de acesso mais próximo da residência do trabalhador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: prolongando-se a jornada após zero hora, o trabalhador sem prejuízo de seu salário, folgará no período diurno daquele dia, salvo quando se tratar de turno de revezamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as empresas que já praticam condições mais vantajosas que as previstas no “caput” e nos parágrafos da presente cláusula, se obrigam a mantê-las.

OUTRAS ESTABILIDADES**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DA ESTABILIDADE - COMISSÃO DE SALARIOS**

É vedada a dispensa do empregado que participe da comissão de salários do Sindicato profissional, pelo período de 60 (sessenta dias) após a assinatura da convenção coletiva, até o limite de 1(um) empregado por empresa, de acordo com a relação nominal anexada a esta convenção, e no limite máximo de 05(cinco) participantes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADE DO EMPREGADO APÓS BENEFÍCIO DO INSS

Ao empregado que, por motivo de doença, entrar em benefício do INSS, após a sua volta, será garantido ao mesmo, uma única vez, uma estabilidade de 30 (trinta) dias, desde que a obra para a qual o referido empregado fora contratado ainda esteja em execução.

PARÁGRAFO ÚNICO A estabilidade garantida no *caput* desta cláusula cessa com a conclusão da obra, ainda que esta ocorra antes dos 30 (trinta) dias previstos acima.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO**CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DA JORNADA DE TRABALHO E DAS HORAS EXTRAS**

A duração normal do trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. As horas que seriam laboradas ao sábado serão compensadas de 2ª a 5ª feira pela prorrogação da jornada. Esta prorrogação não deverá ultrapassar 02 (duas) horas por dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as horas trabalhadas a título de compensação prorrogadas durante a semana não serão consideradas como horas extras, para qualquer fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao valor correspondente às horas extras trabalhadas aos sábados será acrescido o adicional de 50% (CINQUENTA POR CENTO). Ao valor correspondente às horas trabalhadas aos domingos e feriados, será acrescido o adicional de 100% (CEM POR CENTO).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A compensação de jornada estipulada nesta cláusula prevalece sobre a regra contida na Súmula 85 do TST, Item IV. Ou seja, mesmo que reconhecida a habitualidade das horas extras, o regime de compensação que ora é imposto, não será desconsiderado.

PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA**CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - REDUÇÃO DE JORNADA**

Nos termos do precedente 096 do TST: “No início do período do aviso prévio, o empregado poderá optar pela redução de duas horas no começo ou no final da jornada de trabalho”.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - DA COMPENSAÇÃO DE JORNADA EM DIAS ESPECIAIS**

As empresas, de comum acordo com seus empregados, poderão estabelecer condições para compensação de jornada de trabalho nos dias de Véspera de Natal, Véspera de Ano, Segunda-feira carnavalesca e quarta-feira de cinzas ou quaisquer outros dias de interesse dos trabalhadores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na terça-feira carnavalesca será concedida folga remunerada aos trabalhadores.

DESCANSO SEMANAL**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DO DESCANSO SEMANAL E FERIADOS**

Quando o empregado laborar durante a semana completa, sem folga dominical ou compensatória, a remuneração desse dia (do domingo trabalhado) será paga em dobro, sem prejuízo do D.S.R, a que alude o artigo 1º da Lei nº 605/49.

Por igual, havendo trabalho em dia feriado expresso na lei, sem determinação de outro dia de folga, a remuneração desse dia (do feriado) será paga em dobro, sem prejuízo da remuneração do repouso não concedido a que se refere o dispositivo legal anteriormente mencionado.

FALTAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DO ABONO DE FALTAS AOS ESTUDANTES

As empresas concederão nos dias de provas, inclusive vestibulares, abono remunerado de falta aos seus empregados estudantes que comprovadamente frequentarem escolas oficiais ou reconhecidas, ou concorrerem a exame vestibular, dez dias por mês, pré-avisado o empregador, por escrito, com antecedência mínima de setenta e duas horas, relativamente ao expediente que corresponda ao horário da prova.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DO ABONO DE FALTAS

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo de demais direitos trabalhistas, até 02 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa declarada sob sua dependência econômica, na forma do inciso I, do artigo 473 da CLT. Com relação aos casos de casamento ou nascimento de filhos, será observada a legislação atinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: a mesma vantagem terá direito o empregado na hipótese de falecimento do sogro (a) que viva sob sua dependência econômica, sendo falta abonada reduzida para 1(um) dia, caso não exista a dependência econômica referida.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO TRATAMENTO DO FILHO - FALTA ABONADA

As empregadas ou os empregados viúvos sem companheira poderão deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário e demais direitos trabalhistas, até dois dias a cada mês, consecutivos ou não, para acompanhar filho menor de quatorze anos, ou filho excepcional de qualquer idade. A médico ou hospital, mediante comprovação escrita firmada por facultativo e/ou nosocômio.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - JORNADA DOS VIGIAS DE 12X36

Fica autorizado a todas as empresas e/ou empregadores que se utilizam dos serviços de vigias, optar pelo regime de compensação da escala de 12 X 36, devendo, neste caso, ser firmado acordo individual e escrito com os seus respectivos trabalhadores, conforme preceitua a súmula 85 do TST, desde que respeitados o adicional noturno de 30%, ficando o empregador, nesse caso, desobrigado de qualquer ônus que não o pagamento do adicional noturno. Não se entendendo, pois, como hora extraordinária, aquelas cumpridas após a 8ª (oitava) diária, tendo em vista a compensação que se opera.

FÉRIAS E LICENÇAS DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO DE FERIAS

A concessão de férias será comunicada por escrito, ao empregado com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias, cabendo a este assinar a respectiva comunicação. Ficando obrigada a empresa a efetuar o pagamento respectivo acrescido de 1/3, dois dias antes do término da comunicação.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

As empresas que não dispuserem de empregados que tenham como tarefa específica às de limpeza e conservação ferramental ou de “canteiros de obras” deverão estruturar esses serviços, de forma pelo menos 30(trinta) minutos antes do término da jornada, sob pena de pagamento de horas extras.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DA HIGIENE DO TRABALHO - REFEITORIOS E ALOJAMENTOS

As empresas dotarão os canteiros de obras de acordo com as normas estipuladas na NR18 em seu item 18.4.2 e seus subitens.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RISCO DE VIDA

As empresas fornecerão aos seus empregados todos os equipamentos necessários à sua segurança como previstos na NR18 em seu item 18.23.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os empregados, por sua vez, se obrigam a usar regularmente aqueles equipamentos de acordo com o preceituado na legislação vigente, bem como a zelar por sua conservação, devendo, para tanto, o empregador ministrar o competente treinamento aos mesmos. O não uso dos EPIs por parte do empregado o sujeitará às multas previstas em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: nas hipóteses de extravio ou dano dos equipamentos os empregados indenizarão as empresas, quando, comprovadamente, o extravio ou dano decorrer de sua culpa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: extinto ou rescindido o contrato de trabalho, deverá o empregado devolver os equipamentos de trabalho, inclusive EPIs de seu uso, pertencentes à empresa e que continuarão de propriedade da empregadora.

PARÁGRAFO QUARTO: O Sindicato dos Trabalhadores realizará ações de conscientização junto a categoria profissional que representa, para que seja observada a importância do uso dos equipamentos de proteção individual, assim como divulgar em seus impressos, artigos e anúncios direcionados a conscientização dos trabalhadores para uso dos equipamentos de proteção e cumprimento das normas de segurança do trabalho e atendimentos as normas de treinamento recebidas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO (BANDEJAS)

As empresas obedecerão às normas constantes da NR18 em seu item 18.13.

UNIFORME

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DO USO DE UNIFORME

Os empregadores ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, 2 ou mais uniformes aos seus empregados, conforme constante na NR18 em seu item 18.37.3.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DOS ATESTADOS MEDICOS

Fica assegurado a eficácia dos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do Sindicato Profissional, para o fim de abono de falta ao serviço, com exceção daqueles que se referirem aos primeiros

quinze dias de afastamento e, desde que exista convênio do Sindicato com o SUS, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS OU SESI.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica terminantemente proibidas, as empresas convenientes procederem à anotação de atestados médicos e odontológicos nas Carteiras de Trabalho de seus empregados.

ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTADO E/OU PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - DO EMPREGADO ACIDENTADO

A remoção do empregado acidentado no trabalho será de inteira responsabilidade da empresa, que providenciará veículo próprio ou alugado na ocasião do evento, em condições adequadas, para levar o empregado até o local onde será atendido devidamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: em caso de acidente que requeira hospitalização o empregador comunicará o fato, imediatamente, à família do empregado acidentado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: caso o empregado acidentado não fique hospitalizado, o empregador fornecer-lhe-á condução até a sua residência, em qualquer localidade do Município e/ou Estado em que se situa a obra onde ele trabalha.

OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DO ACIDENTE DE TRAJETO RESIDENCIA - TRABALHO - RESIDENCIA

As empresas considerarão como Acidente de Trabalho, para os fins legais, o trajeto (residência – trabalho - residência) que ocorrerem com os seus empregados.

RELAÇÕES SINDICAIS SINDICALIZAÇÃO (CAMPANHAS E CONTRATAÇÃO DE SINDICALIZADOS)

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - DA SINDICALIZAÇÃO

As empresas por ocasião da admissão de seus empregados devem facilitar-lhes a sindicalização os encaminhando ao Sindicato de Classe e lhes proporcionar o que necessário for para esse fim nos canteiros de obras e nos escritórios.

ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - ACESSO AOS CANTEIROS DE OBRAS

Os empregadores permitirão o acesso de pessoas credenciadas pela entidade profissional em seus canteiros de obras, nos intervalos de trabalho, para procederem à sindicalização dos trabalhadores interessados, devendo o Sindicato de Classe comunicar a visita de seus prepostos ao empregador, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito) horas.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAL/CONGRESSO

Ficará dispensado do trabalho e com direito a remuneração o empregado que for eleito em assembléia para participação em congresso de interesse da categoria, promovido por entidades sindicais dos trabalhadores, realizado na vigência do presente acordo normativo. A dispensa só será concedida a 1(um) empregado por empresa, em cada período máximo de 8(oito) dias úteis/ano.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DO DIRIGENTE SINDICAL

Será liberado da empresa, a partir de 01/05/2016, o dirigente sindical que, por imperiosa necessidade tenha que prestar serviços na entidade profissional, sem perda da remuneração, desde que seja um por empresa e que a empresa possua em seus quadros mais de 50 (cinquenta) trabalhadores.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - FREQUENCIA LIVRE - DIRIGENTES SINDICAIS

Nos termos do Precedente nº 83 do TST, assegura-se frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembléias e reuniões sindicais, devidamente convocadas e comprovadas.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS**CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL**

*Com fundamento na decisão emanada da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, as empresas se obrigam a descontar dos salários de todos os seus empregados **associados do SINDTICMAL**, a partir de maio de 2021, o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a título de Contribuição Social mensal limitado o desconto ao maior piso da categoria profissional.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *este desconto será recolhido em favor do sindicato profissional até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, na Tesouraria da Entidade, sob pena de pagamento acrescido de multa de 10% (dez por cento), juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *o desconto efetuado em favor do Sindicato Profissional constará na folha e no envelope de pagamento (contracheque) com a denominação "Desconto Social Mensal" constando à data do desconto, valor e sigla "**SINDTICMAL**", aplicável igualmente em relação ao "caput".*

PARAGRAFO TERCEIRO: *Esse desconto será recolhido em favor do Sindicato Profissional e deverá ser recolhido à Tesouraria da entidade beneficiária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, sob pena de pagamento acrescido de multa, juros de mora e demais cominações legais, previstas no parágrafo único do artigo 545 da CLT.*

PARÁGRAFO QUARTO: *em caso de demissão ou transferência do empregado, a empresa dará ciência ao Sindicato Profissional para os devidos controles de alteração de desconto.*

PARÁGRAFO QUINTO: *a empresa que atrasar os descontos previstos nesta cláusula pró-período superior a 60 (sessenta) dias assume perante o Sindicato Profissional os valores referentes aos meses atrasados, acrescidos dos encargos legais, vedado o desconto aos mesmos empregados, aplicável, igualmente, em relação ao "caput".*

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSISTENCIALISTA

Com base na decisão emanada da Assembleia Geral realizada em 30/06/2021, as empresas integrantes da Categoria Econômica, representada pelo Sindicato Patronal, associadas ou não, recolherão em favor deste, até 30/06/2021, a título de contribuição assistencial, os valores abaixo relacionados, ficando assegurado aos empregadores não Sindicalizados o direito a opção do não pagamento, desde que manifestado por escrito até o dia 30/06/2021.

- a) Para os Associados: O equivalente a 02(duas) mensalidades;
- b) Para os não Associados: O equivalente a 04(quatro) mensalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão as empresas optar pelo recolhimento em duas parcelas, com vencimentos em 30/06/2021 e 30/07/2021, respectivamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as empresas que efetivarem seu recolhimento em uma única parcela, até 30/06/2021, terão uma bonificação de 5%(cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O atraso no pagamento da contribuição após o prazo previsto no parágrafo primeiro implicará em incidência de multa de 02% (dois por cento) acrescido de juros de 1% (hum) por cento, por mês de atraso.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO - AJUDA FINANCEIRA PELA DATA BASE

As empresas, desde que prévia e expressamente autorizadas pelos seus empregados, descontarão com base na decisão emanada da Assembleia Gera extraordinária, realizada no dia 26/02/2021, dos salários de seus empregados, associados ou não associados ao SINDTICMAL, no mês subsequente ao da homologação da referida Convenção Coletiva, JUNHO DE 2021, a importância equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento), sobre o salário base, limitada esta contribuição ao maior piso profissional da categoria, assegurado ainda o direito de oposição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Esta contribuição é descontada a título de apoio aos serviços prestados pelo Sindicato profissional ao conjunto da categoria, assegurado o direito de oposição, conforme descrito no caput acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o desconto efetuado em favor do Sindicato Profissional constará na folha e no envelope de pagamento (contracheque) com a denominação “**Desconto AJUDA FINANCEIRA DATA BASE**” constando à data do desconto, valor e sigla “**SINDTICMAL**”, aplicável igualmente em relação ao “caput”.

PARAGRAFO TERCEIRO: Esse desconto será recolhido em favor do Sindicato Profissional e deverá ser recolhido à Tesouraria da entidade beneficiária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, sob pena de pagamento acrescido de multa, juros de mora e demais cominações legais, previstas no parágrafo único do artigo 545 da CLT.

PARÁGRAFO QUARTO: O desconto sindical em tela fruto de deliberação da Assembleia da categoria, não pode ser objeto de negociação e fundamenta-se nos artigos 462, §4º, 513 “e” e 545 todos da CLT

PARÁGRAFO QUINTO: O sindicato profissional fornecerá ao Sindicato Patronal, no prazo de 15 (quinze dias) após a homologação do presente instrumento coletivo, cópia da ata da assembleia na qual ficou deliberado sobre o desconto tratado nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO: a empresa que atrasar os descontos previstos nesta cláusula pró-período superior a 60 (sessenta) dias assume perante o Sindicato Profissional os valores referentes aos meses atrasados, acrescidos dos encargos legais, vedado o desconto aos mesmos empregados, aplicável, igualmente, em relação ao “caput

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - DA RELAÇÃO NOMINAL DE EMPREGADOS

Nos termos do Precedente nº 41 do TST, as empresas encaminharão à entidade profissional cópia das Guias de Contribuição Sindical e Assistencial com relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o desconto.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - DA MULTA - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Impõe-se multa, por descumprimento de obrigação de fazer, no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) ao mês, em favor do empregado prejudicado, por cada infração a esta Convenção Coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será a empresa, notificada administrativamente pelo Sindicato Profissional, a qual terá um prazo de 15(quinze) dias, após o recebimento da notificação, para o cumprimento da norma infringida, sob pena da multa descrita no *caput* desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Sindicato Profissional se compromete a, obrigatoriamente, dar ciência ao Sindicato Patronal da infringência e da notificação à empresa infratora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, a obrigação de fazer for prejudicial a qualquer dos Sindicatos convenentes, tal multa será revertida em favor do Sindicato prejudicado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - INTROD. - RERRATIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FIRMADOS 2020 - PERÍODO PANDÊMICO

Em razão da Pandemia causada pelo COVID-19 com contaminação comunitária a partir de março do ano de 2020, bem como, face às necessidades de adoção de medidas de prevenção e combate à disseminação da doença, as partes firmaram 4 (quatro) convenções coletivas de trabalho em 20/03/2020, 09/04/2020, 17/04/2020 e em 06/11/2020 (todas em anexo a este instrumento), sendo esta última para rerratificar as regras e medidas dos primeiros instrumentos coletivos de 2020 e manter algumas regras e benefícios ordinários mantidos pela categoria na Convenção Coletiva de Trabalho firmada para o período 2019/2020, inclusive, o reajuste salarial. As convenções coletivas com medidas de combate ao COVID-19 foram homologadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Procs. nºs. 0000041-16.2020.5.19.0000 e 0000057-67.2020.5.19.0000) as quais visavam, dentre outros pontos, estabelecer regras profiláticas viabilizando a manutenção das atividades com a proteção da saúde e do emprego. Assim, acordam as partes em **rerratificar** os instrumentos firmados, integrantes deste e que seguem anexados, ratificando suas cláusulas no que couber, inclusive aquelas de medidas preventivas de saúde e retificando o que abaixo se fizer constar.

Parágrafo Primeiro: Ficam vigentes até o mês de julho de 2021 todas as cláusulas com medidas profiláticas e de prevenção ao COVID-19 constantes nos instrumentos coletivos firmados durante o ano de 2020, inclusive as medidas de distanciamento social, medidas de higiene pessoal, uso de máscaras, possibilidade da flexibilização da jornada ordinária da construção, medidas de orientação e trabalhadores do grupo de risco (cláusula segunda do instrumento coletivo de 06/11/2020).

Parágrafo Segundo: Acordam as partes que deverão renegociar, no mês de julho de 2021, a manutenção, redução ou eliminação das cláusulas e medidas de combate ao COVID-19.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA JURIDICA AOS VIGIAS

Nos termos do Precedente nº 102 do TST, a empresa prestará assistência jurídica aos seus empregados na função de vigia, sempre que, no exercício de suas funções e em defesa dos legítimos interesses da empresa, incidir na prática de ato que os levem a responder a qualquer ação penal.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - DA ALIMENTAÇÃO

As empresas se obrigarão, nas obras realizadas em todo o estado, o fornecimento de alimentação (almoço) aos seus empregados, nos limites dos valores praticados no mercado, sendo-lhes facultado o desconto de tais fornecimentos nos pagamentos salariais, até o limite de 15% (QUINZE POR CENTO) deste fornecimento, esclarecendo-se que este benefício não terá sob nenhuma hipótese caráter salarial, ressaltando-se que nas obras públicas somente serão obrigatórias naquelas com prazo de duração superior a 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As empresas fornecerão, gratuitamente, alimentação aos seus empregados, nos mesmos moldes do café da manhã (podendo o café com leite ser trocado por refrigerante ou refresco), cuja jornada de trabalho se prolongue após as dezoito horas desde que já tenha o mesmo cumprido uma jornada mínima de quatro horas, ficando certo que este benefício não tem natureza salarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nas obras públicas realizadas nos Municípios do interior de Alagoas com prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, poderá ser substituído o fornecimento de alimentação pelo fornecimento de Cesta Básica mensal aos seus empregados, composta dos seguintes produtos alimentares: 02Kg de feijão, 02Kg de açúcar, 02Pct. de café de 250g., 02Kg de farinha de mandioca, 01 Lata de óleo de 900ml, 02pct de 500g de fubá de milho, 01Kg de charque, 02Kg de arroz, 02pct de biscoito coquinho de 400g, 02pct de leite em pó de 200g, 01 goiabada de 300g, 02 latas de sardinha de 200g, 02 fiambres de 420g., 02pct de macarrão de 500g, esclarecendo-se que este benefício não terá sob nenhuma hipótese caráter salarial, podendo ainda o fornecimento de cesta básica ser substituído por ticket alimentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Ocorrendo a substituição da alimentação pela cesta básica ou ticket alimentação, descrita no parágrafo anterior, não será descontado quaisquer valores do trabalhador.

PARÁGRAFO QUARTO:

Será fornecido aos trabalhadores nos canteiros de obra, até 20 (vinte) minutos antes do início do expediente, um café da manhã composto por dois pães com alguma mistura (manteiga com queijo ou manteiga com mortadela ou manteiga com ovo etc.) e um café com leite, podendo tal benefício ser substituído por um ticket refeição ou ticket alimentação no valor de R\$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por dia de trabalho.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - NR18

Comprometem-se as partes a enviar esforços para uma eficaz atuação do COMITÊ PERMANENTE REGIONAL – CPR, previsto no subitem 18.34 da NR-18, expedindo instruções periódicas, mediante e-mails, às empresas do setor associadas ao Sinduscon-AL sobre as deliberações consensuais adotadas por unanimidade entre as bancadas, e, ainda, a priorizar, no aludido foro, as discussões sobre as matérias de segurança e saúde do trabalhador, que constaram da pauta de reivindicações da negociação coletiva da data-base e não foram objeto de disposição específica na Convenção Coletiva de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões adotadas pelo CPR, desde que, postas em votação e sejam aprovadas por unanimidade expressamente registrada em ata e assinada pelos três representantes de cada bancada (patronal, empregados e governo), terão eficácia de norma coletiva para todos os fins de direito, devendo ser inseridas na Convenção Coletiva de Trabalho da primeira data-base que se seguir a sua subscrição, ou, dada a necessidade imperiosa de sua urgência, ser inserida mediante a protocolização na SRT/AL de termo aditivo à Convenção Coletiva.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO DE MORADIA

Os Sindicatos convenientes se comprometem a entabular conversações no sentido de viabilizar um programa de parceria, visando à edificação de moradias para os trabalhadores da construção civil do estado de Alagoas, buscando linhas de financiamento, cessão de terrenos por parte de entes públicos e responsabilidade efetiva de cada um dos parceiros do programa.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - DAS EMPRESAS SUBCONTRATADAS

As empresas se comprometem, quando solicitadas formalmente e por escrito, pelo sindicato laboral, a fornecer o nome, CNPJ e endereço das empresas subcontratadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

**ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONCA BREDÁ
PRESIDENTE
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE ALAGO**

**CICERO JUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE
ALAGOAS**

**ANEXOS
ANEXO I - CCT COVID 01**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - CCT COVID 01 TRT HOMOLOGAÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - CCT COVID 02

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - CCT COVID 03

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO V - CCT COVID 02 E 03 TRT HOMOLOGAÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VI - CCT COVID 04

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VII - ATA DE ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000035/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 21/02/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR070420/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13057.100162/2022-57
DATA DO PROTOCOLO: 21/02/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores das empresas de asseio, conservação, prestação e terceirização de serviços de colocação e administração de mão de obra e temporários, trabalhadores das empresas de administração de condomínios, trabalhadores das empresas de prestação de serviços de paisagismo, ajardinamento, gramíneas cultura e planta, trabalhadores das empresas de coleta de lixo e limpeza urbana, trabalhadores das empresas de reciclagem de resíduos e materiais em geral e trabalhadores das empresas de veículos, com abrangência territorial em AL.**

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PISOS SALARIAIS

A partir do dia **01 de JANEIRO de 2022** o **Percentual de Reajuste** para todos os **Níveis Salariais** será de **10% (dez por cento)** ficando os salários de acordo com a **Tabela Salarial** abaixo:

TABELA SALARIAL – Vigência de 01.01.2022 até 31.12.2022	SALÁRIOS BASE
Nível I	
Faxineiro, Agente de Limpeza, Auxiliar de Limpeza, Servente de Limpeza, Auxiliar de Jardinagem, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Carga e Descarga de Mercadoria, Copeiro, Piscineiro, Maqueiro, Controlador de Pragas, Garçom, Merendeira, Operador de Máquina Copiadora, Zelador,	R\$ 1.243,00

Lavador de Roupas, Passador de Roupas, Agente de Saneamento e Encarregado de Malote.	
Nível II	
Apontador de Mão de Obra, Ascensorista, Manobrista, Lavador de Veículos, Operador de Máquina Costal para Jardim, Garagista, Camareira, Office-Boy, Cozinheira, Mensageiro, Varredor de Rua e Contínuo.	R\$ 1.290,50
Nível III	
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Almoxarife, Promotor de Vendas, Auxiliar de Encanador, Auxiliar de Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Leiturista, Patrulheiro, Salva Vidas, Bilheteiro, Vigia, Porteiro, Bombeiro Civil, Fiscal de Loja, Coletor de Lixo, Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Pintor e Auxiliar de Marceneiro.	R\$ 1.345,00
Nível IV	
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Cobranças, Auxiliar de Faturamento, Auxiliar de Pessoal e Moto-Boy.	R\$ 1.374,00
Nível V	
Assistente Administrativo I, Vigia Florestal, Conferente, Assistente de Manutenção, Jardineiro e Almoxarife.	R\$ 1.464,00
Nível VI	
Assistente Administrativo II, Auxiliar de Tesouraria, Recepcionista e Estofador.	R\$ 1.491,50
Nível VII	
Assistente Administrativo III, Rádio Operador, Operador de Empilhadeira e Encarregado de Turma de Equipe ou de Seção (Fiscal de Turma).	R\$ 1.737,50
Nível VIII	
Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Eletricista de Baixa e Alta Tensão, Encanador, Assistente Administrativo IV, Supervisor de Serviços Gerais e Motorista de Veículo Utilitário (até 2tn) ou dez passageiros.	R\$ 1.883,50
Nível IX	
Encarregado de Manutenção, Operador de Bomba, Mecânico de Bomba, Tratador de Animais Silvestres Assistente Administrativo V, Marceneiro, Serralheiro e Motorista de Veículo de Carga Leve (até 4tn. ou 16 passageiros).	R\$ 2.086,00
Nível X	
Chefe ou Supervisor de Departamento.	R\$ 2.310,00
Nível XI	
Mecânico de Automóveis, Lanterneiro e Funileiro.	R\$ 2.815,00
Nível XII	

Toda Função que exija uma formação técnica de nível médio I.	R\$ 3.059,50
Nível XIII	
Toda Função que exija uma formação técnica de nível médio II.	R\$ 3.889,50
Nível XIV	
Toda Função que exija uma formação técnica de nível superior.	R\$ 4.587,50

Parágrafo primeiro. Os funcionários que em janeiro de 2022 já recebiam salários iguais ou superiores aos constantes desta tabela terão seus vencimentos reajustados em 10% **(dez por cento)**.

Parágrafo segundo. Ao valor do TICKET ALIMENTAÇÃO ou REFEIÇÃO incidirá um reajuste de 10% (dez por cento) em relação à Convenção Coletiva de Trabalho/2021, nos moldes especificados na Cláusula “DA ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR” constante desta CCT/2022.

Parágrafo terceiro. Para que não se caracterize “desvio de função”, nos moldes do art. 460 da CLT, quando houver a contratação de função auxiliar será necessária a contratação concomitante da função principal.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO DESTA CONVENÇÃO

Objetiva esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** estabelecer melhores condições de salário e trabalho para reger as relações de trabalho entre as Empresas e os Empregados do respectivo segmento acima referidos, excetuados aqueles que, por pertencerem a categorias diferenciadas, tenham convenções próprias, em todo o Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Fica definido, para efeito de aplicação da presente Convenção Coletiva de Trabalho, que:

a) Asseio – É toda e qualquer atividade relacionada com limpeza, remoção de lixo e de entulhos de qualquer natureza, desenvolvidas em quaisquer locais, logradouros, prédios e locais públicos ou privados de um modo geral, pelo trabalhador terceirizado vinculado a empresas de prestação de serviços de um modo geral, no Estado de Alagoas;

b) Conservação - É toda e qualquer atividade relacionada com toda e qualquer Manutenção que visem conter as deteriorizações do bem público ou privado, que visem proteger de avarias, deteriorizações e estado de conservação, desenvolvidas pelo trabalhador terceirizado, em qualquer local, público ou privado, logradouros públicos de um modo geral, através de empresas de prestação de serviços de um modo geral, no Estado de Alagoas;

c) Tabela Salarial- Às demais atividades relacionadas com as funções constantes da Tabela Salarial prevista nesta CCT, também se aplicam as definições aqui convencionadas, desde que, igualmente vinculadas à terceirização de mão de obras, sejam desenvolvidas pelos respectivos trabalhadores, através das Empresas de Asseio, Conservação e Similares em quaisquer Órgãos da iniciativa privada ou pública, no Estado de Alagoas considerando-se ainda para tanto a similitude, conexidade e preponderância da atividade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS

Visado assegurar a exeqüibilidade dos contratos de prestação de serviços pelas empresas junto ao tomador, assegurando a adimplência dos Encargos Sociais e Trabalhistas, fica convencionado que as empresas do segmento abrangidas pela CCT deverão praticar o percentual mínimo de Encargos Sociais e Trabalhistas de **Oitenta e Quatro e Oitenta e Três por cento (84,83%)** conforme Planilha de Cálculo abaixo como documento essencial a quaisquer licitação, sob pena de nulidade do certame tal como disposto nos artigos 607 e 608 da CLT.

PLANILHA DE CÁLCULOS

ENCARGOS SOCIAIS: incidente sobre o valor da Remuneração + valor da Remuneração Técnica

Grupo	ENCARGOS SOCIAIS	36,80%
"A"		
1	INSS	20,00%
2	SESI OU SESC	1,50%
3	SENAI OU SENAC	1,00%
4	INCRA	0,20%
5	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%
6	FGTS	8,00%
7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%
8	SEBRAE	0,60%
Grupo	ENCARGOS SOCIAIS	28,20%
"B"		
9	FÉRIAS	12,03%
10	AUXILIO DOENÇA	1,85%
11	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	1,33%
12	FALTAS LEGAIS	2,99%
13	ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%
14	AVISO PRÉVIO	0,37%
15	13º SALÁRIO	8,33%
Grupo	ENCARGOS SOCIAIS	9,45%
"C"		
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,65%
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%
18	INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%
Grupo	ENCARGOS SOCIAIS	10,38%
"D"		
19	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	10,38%
	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	84,83%

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS OUTRAS GRATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS COM DESLOCAMENTO

No caso de trabalho em que o empregado precise se deslocar para fora do município onde presta seus serviços, cabe ao empregador o pagamento das despesas por deslocamento nos seguintes parâmetros:

I - com pernoite: R\$ 100,00 (cem reais);

II - sem pernoite: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo primeiro. Aos valores acima estabelecidos deverão ser acrescidos os tributos, taxa administrativa e lucro constantes da planilha de custos e formação de preços da empresa contratada.

Parágrafo segundo. Não haverá redução do Ticket Alimentação/Refeição do empregado nos dias em que houver o deslocamento de que trata o caput desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SALÁRIO DO SUBSTITUTO

A título de gratificação, será garantido ao empregado substituto o mesmo salário percebido pelo substituído. Esta gratificação não se incorpora ao salário nem faz parte deste, nos termos da Súmula 159 do TST.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE

As empresas pagarão o adicional de insalubridade no grau máximo, a todos os trabalhadores que trabalharem na coleta do lixo hospitalar, no serviço de limpeza de fossas, dedetização, imunização, vitrificação de piso, leprosários, hospitais especializados no tratamento de doenças contagiosas e coleta de lixo.

Parágrafo primeiro. As empresas pagarão o adicional de insalubridade de grau médio, aos trabalhadores que exerçam funções de varredura de rua.

Parágrafo segundo. As empresas pagarão adicional de insalubridade no grau mínimo aos demais empregados que exerçam suas funções em lugares insalubres, sujeitos os agentes nocivos à saúde, cujos EPI's fornecidos, não façam desaparecer completamente a ação insalubre.

Parágrafo terceiro. As empresas fornecerão diariamente um (01) litro de leite de gado, tipo "C" aos empregados que exerçam trabalhos de vitrificação, sintecos e outros derivados existentes em locais e atividades consideradas insalubres.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA NONA - DA ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

Fica também convencionada a entrega de **TICKET's ALIMENTAÇÃO** ou **REFEIÇÃO**, para todos os trabalhadores abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho, independente de cargo ou função e horário de trabalho, obrigação esta a ser cumprida por todas as empresas integrantes deste segmento, no valor total mensal de **R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, que corresponde a **22 (vinte e dois) TICKET's ALIMENTAÇÃO** ou **REFEIÇÃO**, considerando-se cada um deles no valor facial de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**. A distribuição dos TICKET's será realizada no máximo até o dia 20 do mês seguinte, sendo facultado às empresas descontar do valor referenteados dias em que o empregado tenha faltado ao serviço, sendo justificada ou não a falta, bem como os dias em que não houver fornecimento do serviço em virtude de feriado ou não funcionamento do local da prestação do serviço, ao valor diário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**. Ou seja, apenas serão considerados os dias efetivamente trabalhados. Sendo assim, houve um reajuste de 10% (dez por cento) em relação à CCT/2021.

Parágrafo primeiro. Nos casos em que haja a prestação de serviço parcial, por exemplo, nas jornadas de 12 x 36 horas, o valor dos TICKET's será proporcional aos dias trabalhados, ou seja **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)** vezes o número de dias efetivamente trabalhados no mês de competência.

Parágrafo segundo. Os empregados que trabalhem em jornada igual ou inferior a 06 horas diárias farão jus à alimentação proporcional a quantidade de horas efetivamente trabalhadas.

Parágrafo terceiro. Conforme previsto na Legislação pertinente, as empresas descontarão dos seus funcionários o valor correspondente à sua participação neste benefício, no limite de 20% (vinte por cento)

do total deste, aplicando-se, em caso de desconto e não fornecimento do benefício ou de descumprimento, as penalidades previstas nesta CCT.

Parágrafo quarto. Recomenda-se que as empresas firmem convênio com o PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), mediante consulta à SRTE/AL, para que assim possam se beneficiar dos incentivos Fiscais e estarem isentas de incidências Previdenciárias, do FGTS e Trabalhistas sobre o benefício previsto nesta Cláusula.

Parágrafo quinto. Alternativamente, fica autorizada a empresa a substituir os **TICKET's ALIMENTAÇÃO** ou **REFEIÇÃO** por cesta básica de alimentos cujo valor importe no total mensal de **R\$ 484,00** e que, em caso fiscalização, deverá ser comprovado mediante nota fiscal representativa deste valor.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PLANO DE ASSISTÊNCIAS MÉDICA E AMBULATORIAL

Fica também convencionado que a partir da data da sua admissão na empresa, os trabalhadores integrantes do **segmento de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana, Prestação de Serviços e Terceirização de Mão de Obra de um Modo Geral**, representada pelas entidades sindicais ora convenientes farão parte do **PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL**, em favor dos mesmos, seja eles associados ou não a entidade classista obreira, extensivo a até 04 (quatro) dos seus dependentes legais por eles indicados, desde que menores de 18 anos, **com entidade clínica médica do Estado conveniada com o SINDLIMP/AL e durante a vigência desta Convenção**. Assim, objetivando a redução dos custos operacionais, o **SINDLIMP/AL** firmará Convênio com uma empresa privada especializada em Assistência Médica de Grupo, extensivo a toda a categoria, devendo as empresas a que estão ligados os trabalhadores beneficiários, responsabilizarem-se pelas informações para fins de elaboração das Carteiras de Beneficiados de seus empregados, para descontos das mensalidades em folhas de pagamentos e pelos respectivos **repasses mensais ao SINDLIMP/AL**. O valor do desconto mensal deste benefício ora conveniado com a "Empresa de Assistência Médica de Grupo" é na ordem de **R\$ 10,00** (Dez reais), por funcionário associado ao **SINDLIMP/AL** e de **R\$ 20,00** (vinte reais) para o trabalhador não associado ao mesmo, importâncias estas que serão recolhidas na conta bancária do **SINDLIMP/AL** ou entidade credenciada, até o dia 10 do mês subsequente, via Ficha de Compensação Bancária ou outro documento correspondente, dependendo tal desconto, no entanto, da **prévia anuência expressa do trabalhador**.

Parágrafo único. As empresas deverão acatar possíveis desistências de tal convênio por parte de qualquer dos seus empregados. A falta de recolhimento ou de pagamento de quaisquer valores descontados dos trabalhadores caracterizará apropriação indébita e a sua inadimplência junto à empresa responsável pela prestação dos serviços objeto dos benefícios acima estabelecidos, **a impedirá de obter o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO SINDICATO OBREIRO**, arcando com todas despesas e respectivas obrigações pertinentes em favor do seu empregado ou respectivos beneficiários, pela omissão da obrigação de fazer, sem prejuízo das demais cominações previstas nesta CCT.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO

Será concedido, nos moldes e nas condições previstas em Anexo a esta CCT, auxílio funeral no caso de falecimento do trabalhador, denominado "Benefício Social Obreiro".

Parágrafo primeiro. As empresas recolherão, à título de contribuição social e até o 10º dia de cada mês, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por empregado, tendo como base a quantidade de empregados constante do campo "total de empregados do último dia" informado no CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) mais atualizado.

Parágrafo segundo. O empregador que por ocasião do óbito estiver inadimplente por falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, responderá perante o empregado ou a seus dependentes, por multa equivalente ao triplo dos benefícios previstos, em espécie e à vista, que deverá ser quitada juntamente com as verbas rescisórias, ou, na ausência destas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, além da multa de 50% (cinquenta por cento) do maior piso salarial desta categoria, por cada empregado do segmento não atendido pelos benefícios previstos. De igual forma, tendo em vista o caráter obrigatório, o não repasse dos valores arrecadados em obediência a esta Cláusula consistirá em crime de apropriação indébita, responsabilizando-se criminal e civilmente o empregador infrator.

Parágrafo terceiro. Por se constituir numa obrigatoriedade, o cumprimento deste benefício e a sua previsão financeira deverão constar de todas as planilhas de custos e editais de licitação alcançados por esta CCT, em consonância com o art. 444 da CLT. No mesmo sentido e ante o caráter eminentemente assistencial, o Auxílio Funeral não tem natureza de salário por não se constituir em contraprestação de serviços.

Parágrafo quarto. Como se trata de um benefício obreiro e que visa única e exclusivamente atender às necessidades do trabalhador, o Auxílio Funeral de que trata esta Cláusula será gerenciado pelo SINDLIMP/AL, devendo este, sempre que solicitado, prestar contas e/ou informações contábeis de direito. Sempre que necessário à comprovação do cumprimento desta CCT e nas homologações trabalhistas deverá ser apresentado o Certificado de Regularidade desta Cláusula conjuntamente por meio das Entidades Sindicais signatárias.

Parágrafo quinto. Além do Auxílio Funeral obrigatório de que trata o *caput* desta cláusula, os empregadores poderão contratar seguro de vida em grupo em prol de seus empregados, facultado aos trabalhadores, vinculados a esta CCT, a contribuição de até 10% (dez por cento) dos prêmios mensais, a ser descontado em folha de pagamento, dos trabalhadores interessados e que aderirem expressamente a tal benefício.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI Nº 13.467/2017

As partes estabelecem que os contratos de trabalho em curso deverão observar as novas normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho estabelecidas pela Lei Federal Nº 13.467/2017.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DESLIGAMENTOS DOS EMPREGADOS

Os empregados em regime de **Aviso Prévio**, dispensados sem justa causa ou que tenham solicitado demissão e que, comprovadamente, obtiverem novo emprego durante tal período, poderão solicitar o seu descumprimento, sem prejuízo da remuneração correspondente aos dias já trabalhados.

Parágrafo primeiro. O Sindicato Obreiro não procederá à homologação de rescisão de contrato de trabalho nos casos de dispensa abaixo relacionados:

- a)** da empregada gestante e no período de 05 (cinco) meses, contados da data do parto;
- b)** do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representante sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato;
- c)** de empregado, comprovadamente, doente em período de licença médica, de benefício ou acidentado.

Parágrafo segundo. O disposto no Parágrafo anterior não se aplica às hipóteses em que o empregado pedir demissão.

Parágrafos terceiro. As **homologações das rescisões de contratos de trabalho** dos trabalhadores, **independente do local em que se situe a sede da empresa e o motivo do desligamento**, deverá ser realizada a assistência à rescisão do contrato de trabalho de acordo com o previsto no § 1º do Artigo 477 da CLT, ou seja, **somente será homologada nas instalações do SINDLIMP/AL** e devidamente assinada pelo Presidente do sindicato ou por quem este designar, sob pena de nulidade. (*EMENTA N.º 3 da Portaria 01 de 22.02.2002 da Secretaria de Relações do Trabalho*) e com a **apresentação obrigatória** dos seguintes documentos:

- a) **Termo de Rescisão** de Contrato de Trabalho, em seis (06) vias.
- b) **Extrato Analítico do FGTS** de todo o tempo laboral, se por iniciativa da empresa.
- c) **CTPS**- Carteira do Trabalho e Previdência Social devidamente anotada.
- d) **CD** do Seguro Desemprego (nas Demissões).
- e) Carta de Desligamento.
- f) Guia de Recolhimento da **Multa do FGTS** - (nas Demissões).
- g) **Carta de Preposto**, com identificação do designante e, se tratando de representante Sócio da empresa, cópia do Contrato Social que comprove tal condição.

Parágrafo quarto. Todas as **HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO** deverão ser agendadas com o SETOR DE HOMOLOGAÇÕES do SINDLIMP com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis de antecedência. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos acima, por culpa, dolo ou falta de atenção da empresa, implicará na recusa do SINDLIMP/AL em efetuar a homologação e na aplicação das sanções legais, inclusive aquelas pertinentes ao atraso do pagamento de rescisões, previstas na CLT.

Parágrafo quinto. As empresas comunicarão por escrito ao empregado, os motivos de sua dispensa no caso de justa causa, bem como nos casos de suspensão disciplinar e/ou advertência que forem destinadas aos mesmos, bem como no caso de recebimento e devolução da CTPS ao empregado, sob pena de responder por quaisquer prejuízos ao trabalhador pela omissão da obrigação de fazer.

Parágrafo sexto. O contrato de trabalho poderá ser extinto por comum acordo entre as empregado e empregador, conforme disposto no art. 484-A da CLT.

Parágrafo sexto. No cumprimento desta Cláusula, deverá ser observado o que preconiza a Cláusula Décima Segunda desta CCT.

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA/TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

Poderão as empresas celebrar **CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** de que trata o art. 443 da CLT e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.601 de 21 de janeiro de 1998, entre o Sindicato Profissional e a Empresa interessada e com a anuência dos trabalhadores, sendo imprescindível a Assistência Sindical.

Parágrafo primeiro. Pela presente, fica autorizada a utilização do “**TRABALHO EM REGIME DE TEMPO PARCIAL**”, nos exatos termos do Artigo 58-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Medida Provisória nº 1.779-10 de 06/05/1999.

Parágrafo segundo. No caso de **novas contratações**, a aplicação do regime disposto nesta cláusula dependerá exclusivamente do interesse do empregador, desde que o empregado seja inequivocamente esclarecido a respeito.

Parágrafo terceiro. Nos casos de **contratos de trabalho já existentes**, a aplicação do disposto nesta cláusula dependerá de opção do empregado, mediante documento padrão da empresa, com a devida participação do Sindicato Obreiro.

Parágrafo quarto. Fica autorizada a suspensão do contrato de trabalho, nos termos e condições do Artigo 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Os sindicatos convencionam a autorização para que empresas contratem trabalhadores intermitentes, previstos no artigo 452-A da Lei 13.467/2017, as quais se obrigam a realizarem o pagamento das parcelas previstas no §6º do artigo 452-A da CLT, referentes a cada período de prestação de serviço, em 5 (cinco) dias úteis contados do último dia de prestação de serviço.

Parágrafo Primeiro. O trabalhador que for convocado com brevidade inferior ao estabelecido em lei não poderá ser sancionado com a penalidade prescrita no §4º do 452-A da Lei 13.467/2017 em caso de recusa ou de não comparecimento.

Parágrafo Segundo. O trabalhador intermitente terá preferência de contratação para preenchimento de vaga efetiva na função na qual foi contratado.

Parágrafo Terceiro. O trabalhador intermitente que executar serviços por mais de 60 (sessenta) dias ininterruptos no mesmo posto de trabalho, com o mesmo endereço e mesma carga horária, deverá ser admitido como efetivo.

Parágrafo Quarto. O trabalhador intermitente que não for convocado dentro do período de 6 (seis) meses deverá ter seu contrato rescindido.

Parágrafo Quinto. Em consonância com a prescrição do §6º do artigo 452-A da CLT, será assegurado ao trabalhador intermitente o recebimento da remuneração, férias proporcionais com acréscimo de um terço, décimo terceiro salário proporcional; repouso semanal remunerado; além de auxílio alimentação e vales-transportes.

Parágrafo Sexto. O trabalhador fará jus ao piso salarial correspondente ao trabalho efetivamente exercido.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO DE CONTRATOS

Dispensa-se o cumprimento de aviso prévio no caso de contratação do empregado pela empresa sucessora.

Parágrafo único. Dispensam-se os benefícios anteriores concedidos em função das particularidades do contrato de prestação de serviços anterior, não se configurando redução salarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAPROVEITAMENTO PROFISSIONAL

As empresas do segmento empresarial representadas pelo SEAC/AL que forem vencedoras em processo licitatório de contratos públicos ou privados de prestação de serviço poderão reaproveitar no todo ou em parte a mão-de-obra disponibilizada pelo encerramento do contrato de trabalho da empresa que perdeu o contrato, devendo para tanto o empregado manifestar se aceita ou não ser contratado pela empresa vencedora.

Parágrafo Primeiro. As partes estabelecem que, se o empregado estiver cumprindo aviso prévio e for admitido pela empresa vencedora do contrato de prestação de serviços, neste caso, o pedido de dispensa de cumprimento do aviso prévio deverá ser aceito pelo seu empregador e obrigatoriamente o contrato de trabalho será extinto por acordo entre empregado e empregador, caso em que serão devidas as seguintes verbas trabalhistas: os dias efetivamente trabalhados no período do aviso prévio, metade da indenização sobre o saldo do FGTS, isto é, multa de 20% sobre o saldo do FGTS, e na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

Parágrafo Segundo. Fica estabelecido entre as partes que o empregado que não estiver cumprindo aviso prévio, mas for reaproveitado pela empresa vencedora do contrato de prestação de serviços, neste caso, o contrato de trabalho será extinto por acordo entre empregado e empregador, ficando o empregado dispensado do cumprimento do aviso prévio (em razão da obtenção de novo emprego) e o empregador dispensado do pagamento dos dias não trabalhados, cabendo ao empregado o pagamento da indenização sobre o saldo do FGTS, isto é, multa de 20% sobre o saldo do FGTS e na integralidade as demais verbas trabalhistas.

Parágrafo Terceiro. As partes estabelecem, ainda, que se o empregado não for reaproveitado pela empresa vencedora do contrato de prestação de serviços e se seu empregador não tiver local para transferi-lo, dentro de sua base territorial, neste caso, o contrato será rescindido pela forma imotivada e caberá ao empregador proceder à anotação na CTPS, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos no art. 477 da CLT. Havendo a transferência, esta não poderá violar os preceitos da Súmula nº 29 do TST.

Parágrafo Quarto. Quando a empresa entregar os avisos prévios aos seus empregados em razão da proximidade do término do contrato de prestação de serviço e por qualquer motivo der continuidade ao referido contrato caberá ao respectivo empregador reconsiderar o ato, antes de seu termo, visando à preservação do emprego, com o objetivo de dar segurança econômica ao trabalhador e incorporá-lo ao organismo empresarial, cabendo ao empregado aceitar a reconsideração (princípio da continuidade das relações trabalhistas).

Parágrafo Quinto. No encerramento do contrato de prestação de serviços entre o empregador e o tomador de serviço poderá a empresa vencedora efetuar a assinatura do novo contrato de trabalho na CTPS do trabalhador reaproveitado, independentemente da devida baixa do contrato anterior, o que se concretizará com a homologação da rescisão na Entidade Sindical Laboral.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES NORMAS DISCIPLINARES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ADVERTÊNCIA OU SUSPENSÃO

A todo empregado suspenso ou advertido disciplinarmente será entregue o termo formal discriminando o motivo da punição que deverá ser assinado por ele e visado pelo diretor da empresa. Recusando-se o empregado a assinar, o comunicado será válido quando assinado por 2 (duas) testemunhas.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA JORNADA DE TRABALHO E DAS HORAS EXTRAS

A jornada de trabalho desta categoria profissional é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 220 (duzentas e vinte) horas mensais, porém, nos casos da necessidade de trabalho em horário extraordinário, a empresa deverá comunicar este fato ao empregado envolvido, até duas horas antes do término da sua jornada normal de trabalho, assegurando-lhes um lanche compatível se este exceder em pelo menos uma (1) hora.

Parágrafo Primeiro - O pagamento das horas extras realizadas será efetuado com um acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da hora normal, podendo tais horas, serem parcial ou totalmente compensadas, segundo os interesses da empresa e do empregado.

Parágrafo Segundo - Os empregados que trabalharem em dias de repouso ou feriados, farão jus a horas extras, exceto os empregados que trabalhem na jornada 12x36 horas.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS E DO HORÁRIO NOTURNO

Objetivando a preservação dos níveis de emprego, as partes desde já convencionam a instituição do “**SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA E HORAS DE TRABALHO**”, nos termos do art. 59 da CLT, com redação dada pela MP nº 1.779-8, de 11 de março de 1999, estabelecendo-se desde logo que serão consideradas as horas trabalhadas e as compensadas na mesma proporção, ou seja, uma hora compensada para cada hora trabalhada, devendo sua operacionalização e controle ser definidos após entendimento entre as partes. Excetuam-se os dias trabalhados aos domingos e feriados e os casos de utilização da escala de revezamento, em que se adotará o critério legal.

Parágrafo primeiro. As Empresas poderão adotar a jornada especial de 12X36, 12 (doze) horas corridas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas corridas de descanso, sem redução do salário, respeitados os pisos salariais da categoria. Para os empregados que trabalham sob o regime especial é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação na forma da lei, o qual será de, no mínimo, 1 (uma) hora contínua. Na hipótese de não concessão, incidirá penalidade ficando o empregador obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho e, nos casos em que esta jornada seja realizada em horário noturno, será também devido o pagamento do adicional noturno correspondente, este com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora normal. O acréscimo devido na hipótese de não concessão do intervalo intrajornada tem natureza de sanção jurídica e caráter indenizatório, sendo descabidos reflexos em verbas legais/rescisórias. Observar-se-á o disposto na Súmula 444/TST. A remuneração mensal pactuada para jornada 12x36 abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados, nos termos do art. 59-A da CLT.

Parágrafo segundo. Nos termos da Súmula 85/TST, será admitida jornada de 09h diárias, desde que não ultrapasse os limites semanal e mensal previstos em Lei, não se fazendo necessários acordos individuais de compensação neste sentido.

Parágrafo terceiro. Sempre que for realizado trabalho noturno, nos termos do art. 73 da CLT, será pago adicional correspondente no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, independentemente do sistema de horário adotado, considerando-se como noturno o trabalho realizado entre as 22:00 horas de um dia e às 05:00 horas do dia seguinte.

Parágrafo quarto. Considerando-se a jornada de trabalho semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, fica convencionado que as 04 (quatro) horas a serem trabalhadas nos sábados poderão ser distribuídas durante a semana de segunda a quinta-feira, sem a necessidade de formalização de acordo particular entre empregador e empregado.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO REGISTRO DO HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho poderá ser registrado pelos empregados em cartão, papeleta, livro de ponto, cartão magnético ou, ainda, por outros meios eletrônicos aceitos legalmente, ficando as empresas obrigadas a colher assinatura dos empregados ao final do período de fechamento do ponto no respectivo meio de controle, podendo as empresas dispensar a marcação do intervalo de repouso e alimentação, conforme a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro. O horário que será anotado nos controles é o de efetiva entrada e saída do trabalhador, devendo ser observado o rigor das anotações especialmente em casos em que não há rendição do posto de trabalho.

Parágrafo segundo. Ficam as empresas autorizadas a implantar o denominado "ponto web", nos termos previstos na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE JORNADA POR EXCEÇÃO

Para os empregados que estejam subordinados a horário de trabalho, fica expressamente ajustado que a empresa poderá adotar, em substituição aos sistemas convencionais de anotação de horário de trabalho dos empregados, o controle de frequência por exceção. Para tanto, deverão ser anotadas apenas as exceções ocorridas durante a jornada de trabalho, desde que os empregados tenham, a qualquer momento, acesso às informações para consultas e acompanhamento dos registros feitos pela empresa. Periodicamente, a empresa emitirá um relatório individual de exceções para que o empregado possa concordar ou não com registros nele efetuados, nos termos permitidos pelo TST (Processo Nº TST-RR-2016-02.2011.5.03.0011).

FALTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO ABONO DE FALTAS DE EMPREGADO ESTUDANTE

Serão abonadas as faltas de empregados estudantes em estabelecimentos de ensino oficial ou reconhecido, quando estes forem submetidos a provas periódicas, desde que a empresa seja avisada, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Primeiro. É obrigado ao empregado a comprovação posterior do comparecimento para realização da prova, sob pena de ser descontado de seu salário a falta correspondente.

Parágrafo Segundo. Demais faltas serão abonadas conforme previsão legal.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS

Os Sindicatos Patronal e Laboral, bem como as empresas do setor, envidarão todos os esforços no sentido de implementar campanhas educativas, divulgando entre os colaboradores formas de prevenção e combate às doenças infectocontagiosas, e difusão da educação escolar visando a maior qualidade de vida comunitária e prevenindo a violência.

RELAÇÕES SINDICAIS REPRESENTANTE SINDICAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL

As empresas facilitarão o acesso dos representantes legais do Sindicato Obreiro as suas instalações, para afixação de avisos e divulgação de suas informações aos seus associados.

Parágrafo primeiro. Fica assegurado ao Diretor-Presidente e demais Diretores do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana no Estado de Alagoas, os benefícios da Lei que rege a matéria.

Parágrafo segundo. Fica assegurado ao Diretor Presidente do SINDLIMP, o direito a sua requisição permanente durante o seu mandato sindical e na vigência da presente Convenção, com ônus para a empresa requisitada.

Parágrafo terceiro. Os demais Diretores deste Sindicato suscitante poderão ser requisitados pelo Diretor Presidente do mesmo, desde que haja comunicação expressa, com antecedência de 72 (setenta e duas)

horas, para participarem em Congressos, Seminários, Curso de Formação, Assembleias da Categoria, Reunião da Diretoria do Sindicato suscitante, discussão de proposta de Instrumentos Coletivos, 01 (um) por empresa e, no máximo de 15 (quinze) dias por ano sem ultrapassar 02 (dois) dias por mês.

Parágrafo quarto. Serão realizados, durante a vigência desta convenção, 02 (dois) encontros anuais para serem discutidas às questões relativas às relações coletivas de trabalho e a efetiva aplicação da presente Convenção, observando-se, ainda, o constante nos parágrafos seguintes.

Parágrafo quinto. Fica convencionado que as empresas fornecerão, quando solicitado, documentos comprobatórios de cumprimento de qualquer das cláusulas da presente Convenção, sob pena de responder judicialmente por tal obrigação.

Parágrafo sexto. As controvérsias resultantes desta Convenção serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

Parágrafo sétimo. Será considerado o dia 16 de maio, como sendo o dia do trabalhador de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana, Prestação de Serviços e Terceirização de Mão de Obra, sendo facultativo o trabalho.

Parágrafo oitavo. Fica assegurada a liberação de um Dirigente Sindical, o qual será indicado pelo Sindicato Profissional, com ônus para a empresa cessionária, na vigência da presente convenção, sem prejuízo do constante do parágrafo segundo desta Cláusula.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAL E ASSISTENCIAL

As empresas descontarão em folha de pagamento, mensalmente, o percentual de 2,0% (dois por cento), sobre o salário base de seus empregados ASSOCIADOS ao SINDLIMP/AL, a título de CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, repassando a importância para o Sindicato obreiro em até 05 (cinco) dias úteis contados do efetivo desconto.

Parágrafo primeiro. Exclusivamente no mês em que for pago o aumento salarial objeto desta convenção coletiva, será descontado dos trabalhadores desta categoria profissional e beneficiados pelo presente instrumento coletivo nos termos constantes desta Cláusula, o valor correspondente a 04% (quatro por cento) do seu salário base, a título de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL, valor este que deverá ser recolhido pelas empresas ao Sindicato, até 10 (dez) dias a contar da data do referido desconto, por força da decisão soberana da Assembleia Geral, como faculta a letra “e” do art. 521, da CLT e no art. 8º, IV da Constituição Federal.

Parágrafo segundo. Os empregados desta categoria profissional dispõem de 10 (dez) dias, contados do desconto acima descrito, para apresentar por escrito sua oposição ao desconto, pessoalmente perante o Sindicato Obreiro, em atendimento ao novo entendimento firmado pela Orientação Nº 03 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS - MPT) firmada em 05/05/2010, já ratificada pela Procuradoria Regional do Trabalho na 19ª Região nos autos do Processo 000583.2009.19000/4, em 20/07/2010.

Parágrafo terceiro. No mês em que se descontar na folha de pagamentos a Contribuição Assistencial em favor do Sindicato Obreiro fica automaticamente suspenso o desconto da Contribuição Social relativo aos trabalhadores associados ao SINDLIMP/AL.

Parágrafo quarto. A alegação de desconhecimento desta Convenção Coletiva de Trabalho por parte das Empresas e dos Empregados, não constituirá motivo bastante para isentá-los das suas obrigações de fazer, e cumprimento do que está convencionado;

Parágrafo quinto. Pela presente e pelo disposto na Portaria nº 3.233, de 29/12/83 do Ministério do Trabalho, as empresas estão obrigadas a efetuar os recolhimentos dos descontos acima referidos, mediante relação dos empregados constando todos os dados que possibilitem sua identificação bem como os valores a eles pertinentes, sob pena de responder em Ação de Cumprimento por obrigação de fazer, arcando com o ônus das despesas cartoriais e honorários advocatícios pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA TAXA ASSISTENCIAL PATRONAL

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, não associadas ao SEAC/AL, contribuirão anualmente e uma única vez para o Sindicato Patronal com a importância de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser recolhida até o dia 30 de junho de 2022, na sede do Sindicato Patronal ou onde este indicar, tudo de acordo com orientação emanada do Supremo Tribunal Federal – STF nos Processos RE 220.700-1 –(DJ de 13.11.1998) e RE 189.960-3 – (DJ de 17.11.2000).

Parágrafo primeiro. Em caso de recolhimento posterior a data acima, a empresa inadimplente estará sujeita ao pagamento adicional de juros de mora à razão de 1% (Um por cento) por mês ou fração de atraso e também ao pagamento de uma multa de 2% (Dois por cento) sobre o montante (principal mais juros).

Parágrafo segundo. O cumprimento desta Cláusula deverá observar o que preconiza a Cláusula Décima Segunda desta CCT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA NACIONAL

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho deverão recolher a contribuição confederativa nacional com vencimento em janeiro/2022, consoante inciso IV, art. 8º da Constituição Federal, no valor vinculado ao porte da empresa e calculado pelo resultado da multiplicação da quantidade de empregados existentes em janeiro de 2022, atestado pelo respectivo CAGED, por R\$ 4,00 (quatro reais).

Parágrafo único. O cumprimento desta Cláusula deverá observar o que preconiza a Cláusula Décima Segunda desta CCT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO SINDICAL

O **SINDLIMP/AL** e **SEAC/AL** emitirão para toda e qualquer empresa um CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO, atestando que a mesma está atuando de forma regular e segundo os princípios estabelecidos nesta convenção coletiva de trabalho, documento este que passará a ser obrigatório em toda e qualquer licitação promovida pelos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta, autárquica e fundacional, a título de documentação relativa a regularidade fiscal, e será válido por 60 (sessenta) dias, em consonância com o disposto nos artigos 607 e 608 da CLT, que assim dispõem:

Parágrafo primeiro. O certificado de regularidade de situação emitido pelo **SINDLIMP/AL** será entregue no prazo de 48 horas úteis após a protocolização do pedido, este obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, em originais ou cópias autenticadas:

- a) guia de recolhimento da contribuição sindical obreira dos últimos dois anos (**SINDLIMP/AL**);
- b) guia de recolhimento da contribuição assistencial obreira dos últimos dois anos (**SINDLIMP/AL**);
- c) comprovante de pagamento da mensalidade associativa dos últimos 12 (doze) meses;
- d) cópia do contrato social devidamente registrado no respectivo órgão competente;
- e) pagamento da taxa, caso não seja associado ao **SINDLIMP/AL**;
- f) comprovante de pagamento do Benefício Social Obreiro relativo aos últimos dois anos.

Parágrafo segundo. As empresas que não possuam estabelecimento matriz, filial, escritório, ou contratos de prestação de serviços no Estado de Alagoas, obterão o certificado de regularidade de situação mediante apresentação dos documentos acima elencados pertinentes ao domicílio de sua sede.

Parágrafo terceiro. O Certificado de Regularidade de Situação emitido pelo **SEAC/AL** será entregue no prazo de 48 horas úteis após a protocolização do pedido, este obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, em originais ou cópias autenticadas:

- a) guia de recolhimento da contribuição sindical patronal dos últimos 02 (dois) anos (**SEAC/AL**);
- b) guia de recolhimento da contribuição assistencial patronal dos últimos 02 (dois) anos (**SEAC/AL**);
- c) guia de recolhimento da mensalidade sindical associativa patronal dos últimos 12 (doze) meses (**SEAC/AL**);
- d) cópia do Contrato Social devidamente registrado no respectivo órgão competente;
- e) pagamento da taxa em caso de não ser associado do **SEAC/AL**;
- f) comprovante de pagamento do Benefício Social Obreiro relativo aos últimos dois anos.

Parágrafo quarto. Em virtude do princípio da livre associação sindical, as empresas não sindicalizadas que possuam sede, filial ou escritório no Estado de Alagoas, ou que mantenham contrato de prestação de serviços no Estado de Alagoas, obterão o certificado de regularidade de situação mediante a apresentação dos documentos elencados nas alíneas “a”, “b” e “d”, ficando desobrigadas da apresentação dos documentos constantes na alínea “c”.

Parágrafo quinto. As empresas que possuam sede ou filial fora do Estado de Alagoas, e que não mantenham contrato de prestação de serviços no Estado de Alagoas, obterão o certificado de regularidade de situação mediante a apresentação dos documentos elencados nas alíneas “a” e “b”, correspondentes ao domicílio de sua sede, ficando desobrigadas da apresentação dos documentos constantes na alínea “c”.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS INFRAÇÕES

Às infrações cometidas por falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Instrumento Coletivo, serão aplicadas as penalidades previstas nesta CCT, em favor da parte prejudicada.

Parágrafo único. As empresas pagarão aos seus empregados o acréscimo salarial decorrente desta Convenção, de forma retroativa a sua data base e de uma só vez, no primeiro mês de competência seguinte ao do seu registro na SRTE/AL, sem nenhum acréscimo legal a título de multa contratual ou afim. Havendo atraso no pagamento dos valores salariais, além do previsto nesta cláusula, será imposta a empresa infratora, multa contratual por empregado prejudicado, na mesma base do Parágrafo 8ª do Art. 477 da CLT.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO CUMPRIMENTO

Todos os integrantes da categoria profissional e econômica, representados pelo **SINDLIMP/AL** e **SEAC/AL**, obrigam-se a cumprir todas as cláusulas e condições da presente convenção coletiva de trabalho, facultando-se aos sindicatos convenientes amplo poder de fiscalização, como permanentes colaboradores do trabalho desenvolvido pelo Ministério do Trabalho.

DISPOSIÇÕES GERAIS **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DAS GENERALIDADES

As empresas se obrigam a aceitar os atestados médicos justificativos de ausência aos serviços emitidos pelo INSS e seus conveniados, bem como os emitidos pelos serviços médicos e odontológicos do Sindicato Profissional e seus conveniados, **desde que aprovados por seu departamento médico e que se refiram a tratamento médico ou consulta exclusiva dos seus empregados.**

Parágrafo primeiro. As empresas liberarão do expediente, sem prejuízo da remuneração, as empregadas gestantes que tiverem que se submeter a exame pré-natal, desde que a necessidade do exame seja reconhecida por médicos do INSS, do Sindicato Profissional ou Empresa.

Parágrafo segundo. As empresas ficam obrigadas a fornecer aos seus empregados contracheques que contenham especificações relativas à remuneração e respectivos descontos e o valor dos depósitos na conta do FGTS.

Parágrafo terceiro. Se necessários, as empresas fornecerão os Equipamentos de Proteção Individual, - EPI, e quando exigidos, os uniformes para o exercício da função, os quais será composto por 01 (um) conjunto por ano, sem qualquer ônus para o empregado, que por sua vez obrigará-se a usá-lo e conservá-lo.

Parágrafo quarto. Entende-se por conjunto de uniforme, 02 (duas) blusas ou batas e 02 (duas) calças ou bermudas, ou 02 (dois) macacões ou ainda 02 (dois) vestidos conforme padrão da empresa.

Parágrafo quinto. Os empregados que pedirem demissão ou forem demitidos por justa causa, no período de 06 (seis) meses, contados da data do recebimento do uniforme, obrigam-se a devolvê-los ou a efetuar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor dos mesmos, desde que o valor seja comprovado pela empresa.

Parágrafo sexto. As empresas fornecerão, a todos os empregados que solicitarem, os **vales-transportes** nos termos da Lei pertinente, os quais poderão ser representados por “**senhas dos VALES TRANSPORTES**” ou “**CARTÕES DE VALES TRANSPORTES ELETRÔNICOS**”, sem que, neste caso, resulte em incidências para fins previdenciários, para recolhimento do FGTS ou como incrementos salariais para quaisquer efeitos.

Parágrafo sétimo. Opcionalmente, as empresas poderão deixar de entregar os VALES-TRANSPORTES aos seus empregados se colocar a disposição dos mesmos, veículos coletivos ou afins, próprios ou contratados, para transportá-los com exclusividade, às proximidades dos respectivos locais de trabalho ou de suas residências, os quais utilizarão preferencialmente os percursos convencionais do sistema de transportes urbanos da localidade, podendo efetuar os respectivos descontos legais previstos na Lei.

Parágrafo oitavo. No caso de serviços prestados em Cidades que não possuem sistema de transporte público municipal regular, operados diretamente pelo poder público ou mediante delegação, em linhas de transporte regulares e com tarifas fixadas por autoridade competente, as empresas poderão disponibilizar o pagamento deste benefício em espécie (pecúnia) sem que se configure natureza salarial neste pagamento.

Parágrafo nono. Os benefícios estipulados nesta Convenção Coletiva de Trabalho serão objeto de compensação, na hipótese de existirem ou virem a existir, por ato compulsório do poder público, vantagens diretas ou indiretas equivalentes e que visem o atendimento aos mesmos fins combinados ao presente ajuste, de forma a não estabelecer duplo pagamento, prevalecendo, entretanto, os benefícios mais vantajosos para os empregados.

Parágrafo décimo. Expirado o prazo de vigência previsto, fica prorrogada automaticamente esta CCT, em todos os seus termos, caso outra não seja apresentada até 30 dias do seu término, estando às partes convenientes obrigadas a promoverem, no prazo de 30 dias, contados da data-base da Categoria, a formalização de sua ratificação pelas respectivas Assembleias Gerais, no caso de prorrogação.

Parágrafo décimo primeiro. Na hipótese de ser esta CCT registrada na SRTE em data posterior ao início de sua vigência, fica desde já assegurado que os seus termos retroagirão à sua data-base.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM

Os Sindicatos convenientes comprometem-se a unir esforços no sentido de buscar convênios para viabilizar cursos de formação, capacitação e reciclagem profissional.

JOSE CARLOS ROBERTO DA COSTA
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL

PAULO NICACIO DA SILVA
PRESIDENTE
SINDLIMP AL

ANEXOS

ANEXO I - BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO

BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO

Da Introdução

O denominado “Benefício Social Obreiro”, na forma de auxílio funeral, constitui melhoramento às condições laborais e sociais do trabalhador. É através deste direito, consignado em Convenção Coletiva de Trabalho e avalizado pelo art. 7º, XXVI da Constituição Federal/88 e pelo art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, que serão consignados benefícios ao trabalhador e à sua família nas condições estabelecidas neste Anexo.

A grande maioria dos trabalhadores pertencentes às categorias profissionais abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho é formada por pessoas muito simples e de poucos recursos financeiros. Quando ocorre um infortúnio, um acidente de trabalho ou até mesmo o falecimento do obreiro, origina-se uma série de problemas de cunho social. Muitos destes trabalhadores são arrimo de família e, na ocorrência de fatalidades que impossibilitem o labor, passam a viver de forma precária junto com seus familiares. Mais sério é o problema em caso de morte do trabalhador, ocasião em que seus familiares não dispõem sequer de recursos imediatos para providenciar o funeral e/ou garantir a alimentação dos dependentes com a perda do arrimo familiar. É justamente ante esta realidade patente e constantemente observada na realidade da categoria profissional que urge o “Benefício Social Obreiro” ora estipulado.

Neste mesmo aspecto, as apólices de seguro (recomenda-se como complemento ao presente Benefício) e os benefícios da previdência social esbarram numa enorme gama de restrições legais e inúmeros outros requisitos burocráticos que dificultam e/ou impossibilitam o socorro imediato ao trabalhador e seus familiares.

É de se observar que a legalidade deste Benefício se encontra patenteada na Nota Técnica Nº 92/2008 emitida pela Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, na qual destacamos:

22. Diante do quadro que se afigura perante os direitos estabelecidos em uma negociação coletiva, é consenso no mundo do trabalho a importância dos dispositivos negociados que trazem benefícios para o trabalhador além dos previstos em lei, tendo em vista que as entidades sindicais e empregadores podem estipular condições mais próximas à realidade de cada categoria do que a lei, que se aplica a todos indiscriminadamente.

23. É exatamente nesse contexto que devem ser analisadas as cláusulas convencionadas que preveem benefícios ao trabalhador e à sua família em caso de infortúnio.

26. Não se vislumbra, de uma análise perfunctória do tema, prejuízos ao trabalhador, mesmo em se tratando de um benefício condicionado ao pagamento prévio de um valor estipulado, dado que esse pagamento provavelmente não se confunde com o prêmio de uma apólice de seguros, especialmente em face de suas regras resultarem da livre negociação entre os trabalhadores e empregadores.

27. Diante do exposto, do ponto de vista das relações do trabalho, e em face da liberdade de negociação entre as partes consagrada pela Constituição Federal, entende-se não haver ilegalidade na cláusula denominada “benefício social familiar”.

Portanto, ante o Princípio da Liberdade Sindical consagrado internacionalmente pelas Convenções 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho e pelo art. 8º da Constituição Federal, as associações profissionais são livres para negociar as condições de trabalho aplicáveis à categoria que representam. Ou seja, resta patente a legalidade da presente cláusula, especialmente por constituir inegável benefício ao trabalhador e à sua família.

Do Cumprimento

1. O cumprimento deste “Benefício Social Obreiro” será efetivado através de boletos de cobrança emitidos pelo Sindicato Laboral, os quais devem ser preenchidos com as seguintes informações: o Código de Recebimento Mensal da Transmissão de Dados ao MTE e a quantidade de empregados constante no campo “total de empregados do último dia”, do último CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) informado ao Ministério do Trabalho e Emprego.
2. Será permitida a redução do número de trabalhadores pertencentes a outros sindicatos e não houver interesse de que os mesmos recebam o “Benefício Social Obreiro”. Deverá, assim, o empregador solicitar formal e antecipadamente a referida redução.
3. Dispensa-se quaisquer relações nominais de trabalhadores, vez em que a base de cálculos será o CAGED.
4. O não recolhimento no dia convencionado sujeitará o empregador às sanções previstas por inadimplência. Neste mesmo sentido, por mera liberalidade, poderá o gestor prorrogar a data do vencimento e sua aceitação não se constituirá em obrigação de concordância de futuras prorrogações.
5. Caso o empregador efetue recolhimento a maior ou em duplicidade, a diferença será devolvida, se solicitado por escrito, até o 20º (vigésimo) dia do mês de competência do recolhimento errôneo. Após essa data, ficam sustados quaisquer reembolsos, não sendo viável o desfazimento dos recolhimentos.
6. A qualquer momento, poderá o Sindicato gestor solicitar do empregador a apresentação atualizada do CAGED e/ou outros documentos necessários à continuidade da concessão dos benefícios ou verificações de auditoria.

Do Benefício Social Obreiro

1. O “Benefício Social Obreiro” se dará através da comunicação do fato pelo empregador ao Sindicato gestor. Por se tratar de direitos garantidos ao trabalhador, a gestão do Benefício ficará a cargo do Sindicato obreiro.
2. Tão logo os empregadores tenham ciência da ocorrência do falecimento ou de fato que poderá causar a impossibilidade para o trabalho, deverão formalizar a comunicação imediata ao Sindicato gestor.
3. Ao formalizar o comunicado, os empregadores deverão preencher claramente os dados solicitados, os quais visam também alimentar as diversas estatísticas necessárias para elaboração de mapas demográficos e outras necessárias ao setor.
4. Benefícios Específicos:

a) Serviço Funeral

Um agente habilitado será enviado até o local e tomará todas as providências, pagamentos e acompanhamento necessários ao funeral e sepultamento, independente da causa ou horário do falecimento.

A carteira profissional do trabalhador juntamente com o atestado de óbito ou atestado de incapacidade profissional serão os únicos documentos necessários à imediata prestação dos serviços.

A prestação personalizada dos serviços de funeral e sepultamento será custeada até o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o credo religioso da família.

Ao comunicar o falecimento, o arrimo do falecido poderá optar por serviço de menor custo, ou mesmo dispensá-lo, e receber em dinheiro a diferença, juntamente com as parcelas da Manutenção de Renda Familiar.

b) Assistência Financeira Imediata

Verba única de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro, ao arrimo do falecido em até 24 horas (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação formal do falecimento. Se o falecimento for comunicado após o funeral, a verba que seria a ele destinada será paga juntamente com as parcelas da Manutenção de Renda Familiar.

c) Manutenção da Renda Familiar

Verba mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 12 meses, vencendo a primeira 5 (cinco) dias úteis após a simples entrega da carteira profissional do trabalhador juntamente com o atestado de óbito ou atestado de incapacidade profissional.

Por ter cunho social e imediato, nos casos de falecimento do trabalhador em que haja mais de 1 (um) dependente, o benefício apenas será liberado mediante apresentação de alvará judicial neste sentido.

Entende-se também por arrimo o parceiro(a) na união estável, mesmo se entre pessoas do mesmo sexo.

Também será disponibilizada para a manutenção da renda familiar uma Cesta Básica Mensal pelo período de 12 meses, nos mesmos moldes da Cláusula "Da Alimentação do Trabalhador" constante desta CCT.

d) Incapacitação Permanente para o Trabalho

Também serão atendidos por este Benefício, nos mesmo moldes ora estabelecidos, os trabalhadores incapacitados para o trabalho em eventos que sejam de fácil detecção. Os demais serão atendidos pela Previdência Social.

Farão jus aos benefícios previstos nos itens "b" e "c".

e) Comunicado de Eventos

Para que o Assistido tenha direito aos serviços estipulados, o óbito ou a incapacitação permanente para o trabalho, por perda ou redução de sua aptidão física, deve ser comunicado formalmente ao Sindicato gestor, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência.

Transcorrido esse prazo, sem a manifestação expressa do empregador acerca do falecimento ou da incapacitação permanente do trabalhador, decairá o direito a tal assistência.

f) Reembolso das Verbas Rescisórias

O empregador será reembolsado até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), do valor da rescisão trabalhista havida, contra apresentação da TRCT (Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho) e o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados informado ao Ministério do Trabalho e Emprego), em caso de incapacitação permanente, por perda ou redução da aptidão física, ou falecimento do trabalhador.

Das Sanções por Inadimplência

1. Para evitar que haja descompasso financeiro na administração deste Benefício, em caso de o empregador, por qualquer motivo, deixar de depositar mensalmente sua contribuição, ou pagar por quantidade de trabalhadores inferior a constante no campo “total de empregados do último dia”, do último CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados informado ao Ministério do Trabalho e Emprego), deverá este reembolsar de imediato ao Sindicato gestor o valor, em dobro, do total da assistência a ser prestada ao trabalhador ou à sua família.
2. O empregador que deixar de efetivar os recolhimentos constituir-se-á em mora e os valores porventura não contribuídos serão devidos e passíveis de cobrança judicial.
3. Uma vez obrigatório constar nas planilhas de custo, se não houver o devido repasse dos recursos auferidos por esta previsão, configurará ilícito penal de apropriação indébita conforme artigo 168 Código Penal.

ANEXO II - ATA SEAC

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - ATA DA ASSEMBLEIA DO SINDLIMP

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ: 40.911.117/0001-41

LIVRO DIARIO Nº 25

Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 214 (duzentos e quatorze folhas) folhas numeradas tipograficamente de 001 (um) a 214 (duzentos e quatorze), e servirá de Livro Diário nº 25 (vinte e cinco), da empresa abaixo descrita:

Nome: Ativa Serviços Gerais Eireli

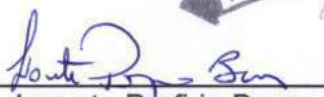
Nire: 27600183095 em 30/07/1991

Endereço: Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, CEP 57052-895, Maceió – Alagoas.

Exercício social encerrado em: 31 de dezembro de 2020

CNPJ: 40.911.117/0001-41

Maceió, 01 de janeiro de 2020.


Ivonete Porfírio Barros
TITULAR


Raimundo Luiz Pereira Filho
CONTADOR
CRC/AL 2.567/O-8 – CPF 228.477.661-20

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6411- SECRETARIA DE SEGURANÇA	13.274,62	
02/01/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6411- SECRETARIA DE SEGURANÇA		13.274,62
02/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6412- MINISTERIO DA FAZENDA	4.395,22	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF6412- MINISTERIO DA FAZENDA		4.395,22
02/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6413- MINISTERIO DA FAZENDA	246,09	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF6413- MINISTERIO DA FAZENDA		246,09
02/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6414- MINISTERIO DA FAZENDA	246,56	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF6414- MINISTERIO DA FAZENDA		246,56
02/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6415- MINISTERIO DA FAZENDA	243,09	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF6415- MINISTERIO DA FAZENDA		243,09
02/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6416- MINISTERIO DA FAZENDA	247,71	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF6416- MINISTERIO DA FAZENDA		247,71
02/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6417- UFAL	2.524,61	
02/01/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6417- UFAL		2.524,61
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		146.977,90
02/01/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	126.354,38	
02/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7.348,90	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.348,90
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		7.348,90	
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			7.348,90
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	7.348,90	
02/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	13.274,62	
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		47.431,49
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	40.664,70	
02/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.371,57	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.371,57
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.371,57	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.371,57	
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.371,57
02/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.395,22	
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.332,13	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
02/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
02/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	246,09	
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.331,66	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
02/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
02/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	246,56	
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.335,13	
02/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
TRANSPORTE				243.741,10	243.848,49

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	243.741,10	243.848,49
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
02/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	243,09	
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.330,51	
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
02/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
02/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
02/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	247,71	
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		25.093,02
02/01/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	22.568,41	
02/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.524,61	
02/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6411- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	7.348,90	
02/01/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6411- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		7.348,90
02/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6412- MINISTERIO DA FAZENDA	2.371,57	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6412- MINISTERIO DA FAZENDA		2.371,57
02/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6413- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6413- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
02/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6414- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6414- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
02/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6415- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6415- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
02/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6416- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
02/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6416- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
02/01/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO T.J. 095/138/038	2.680,00	
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO T.J. 095/138/038		2.680,00
02/01/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGURO JEEP RENEGADO	448,30	
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGURO JEEP RENEGADO		448,30
02/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROC. 55.206,2017	50,00	
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROC. 55.206,2017		50,00
02/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROC. 55.206,2017	100,00	
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROC. 55.206,2017		100,00
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS AVULSO DAVID	957,00	
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS AVULSO DAVID		957,00
02/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA DE DEZ/19 1/2	150.000,00	
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA DE DEZ/19 1/2		150.000,00
02/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ADEILSON DIVERSOS	1.241,00	
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADEILSON DIVERSOS		1.241,00
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT LIMP. DE ISS TRT DE 2014 A 2018	99.438,03	
06/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO TRT LIMP. DE ISS TRT DE 2014 A 2018		99.438,03
06/01/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO TRT 1/2	735,00	
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO TRT 1/2		735,00
06/01/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO RECEITA FEDERAL 1/2	1.098,00	
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO RECEITA FEDERAL 1/2		1.098,00
06/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO PROLACE EPIS 1/1	130,00	
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS 1/1		130,00
06/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COND. VERNAZZA	505,00	
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA		505,00
06/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COND. MARIA NAZARE	3.893,10	
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. MARIA NAZARE		3.893,10
06/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMP. VTBL JAN/20	228,80	
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. VTBL JAN/20		228,80
06/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VTBL JAN/20	11,66	
			TRANSPORTE	543.841,69	543.830,03

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	543.841,69	543.830,03
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VTBL JAN/20		11,66
06/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA DEZ/19 2/2+ PENSOES LOTERICA	141.070,97	
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA DEZ/19 2/2+ PENSOES LOTERICA		141.070,97
06/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	24,75	
06/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		24,75
07/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICACAO CAIXA	1.490.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICACAO CAIXA		1.490.000,00
07/01/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO TROIA MAT. LIMP.	4.869,16	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA MAT. LIMP.		4.869,16
07/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN ARAP. 16 A 31/DEZ.	71,90	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN ARAP. 16 A 31/DEZ.		71,90
07/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN ARAP. 1 A 15/DEZ.	71,90	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN ARAP. 1 A 15/DEZ.		71,90
07/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT ARAP. DEZ/19	156,36	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT ARAP. DEZ/19		156,36
07/01/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO COMP SODEXO.	741,07	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP SODEXO.		741,07
07/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	77.556,15	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		77.556,15
07/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	88,50	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		88,50
07/01/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS JAN/20	15.515,43	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS JAN/20		15.515,43
07/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT MARILENE JAN/20	131,40	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT MARILENE JAN/20		131,40
07/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO NF PLADIN VA	707,00	
07/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO NF PLADIN VA		707,00
08/01/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMP.	990,68	
08/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMP.		990,68
08/01/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. VALENCIA	1.177,80	
08/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. VALENCIA		1.177,80
08/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO ESC. OSMC ADV.	1.430,00	
08/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. OSMC ADV.		1.430,00
08/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA REC. FEDERAL	177,00	
08/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA REC. FEDERAL		177,00
08/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO ATACADAO	2.713,58	
08/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		2.713,58
08/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	3.593,43	
08/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		3.593,43
09/01/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO TRT 1/2	2.025,50	
09/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO TRT 1/2		2.025,50
09/01/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO PLORUS MAT. LIMPEZAS	1.386,10	
09/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLORUS MAT. LIMPEZAS		1.386,10
09/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	100,00	
09/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		100,00
09/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	150,00	
09/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		150,00
09/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT MANUT. CONT. 15/18	150,00	
09/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT MANUT. CONT. 15/18		150,00
09/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 138/14	1.300,00	
09/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138/14		1.300,00
09/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESGATE AUTOM.	5.111,60	
09/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESGATE AUTOM.		5.111,60
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CRED TED	2.469,01	
10/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO CRED TED		2.469,01
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN PENEDO DEZ/19	147,48	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN PENEDO DEZ/19		147,48
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT PENEDO DEZ/19	160,00	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT PENEDO DEZ/19		160,00
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN PALMEIRA 16 A 31/DEZ	71,66	
			TRANSPORTE	2.298.000,12	2.297.928,46

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.298.000,12	2.297.928,46
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN PALMEIRA 16 A 31/DEZ		71,66
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN PALMEIRA 1 A 15/DEZ	71,66	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN PALMEIRA 1 A 15/DEZ		71,66
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT PALMEIRA DEZ/19	155,85	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT PALMEIRA DEZ/19		155,85
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT S. MIGUEL DEZ/19	467,56	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT S. MIGUEL DEZ/19		467,56
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN DELMIRO DEZ/19	143,33	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN DELMIRO DEZ/19		143,33
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT CORURIFE DEZ/19	155,85	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT CORURIFE DEZ/19		155,85
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN CORURIFE 16 A 31/DEZ	71,66	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN CORURIFE 16 A 31/DEZ		71,66
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN CORURIFE 1 A 15/DEZ	71,66	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN CORURIFE 1 A 15/DEZ		71,66
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN SANTANA 16 A 31/DEZ	76,66	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN SANTANA 16 A 31/DEZ		76,66
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN SANTANA 1 A 15/DEZ	76,66	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN SANTANA 1 A 15/DEZ		76,66
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT SANTANA DEZ/19	160,85	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT SANTANA DEZ/19		160,85
10/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ATIVA DEZ/19	85.719,33	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATIVA DEZ/19		85.719,33
10/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO SEAC	519,00	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEAC		519,00
10/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO P. CHAO TECELAGEM ALAGOANA	745,00	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO P. CHAO TECELAGEM ALAGOANA		745,00
10/01/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER.	1.764,86	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER.		1.764,86
10/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MIXPEL (CAIXA ARQ.)	198,50	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MIXPEL (CAIXA ARQ.)		198,50
10/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.283,49	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.283,49
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO GILVANIO DA SILVA	3.655,23	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO GILVANIO DA SILVA		3.655,23
10/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. DIARIAS 038/15	100,00	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. DIARIAS 038/15		100,00
10/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. DIARIAS 038/15	250,00	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. DIARIAS 038/15		250,00
10/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO ENG. CIVIL LAUDO- TRT MANUTENÇÃO	750,00	
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENG. CIVIL LAUDO- TRT MANUTENÇÃO		750,00
10/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESGATE AUTOM.	94.347,28	
10/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESGATE AUTOM.		94.347,28
13/01/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA NOV/19	702,07	
13/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA NOV/19		702,07
13/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT UNIAO DEZ/19	311,70	
13/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT UNIAO DEZ/19		311,70
13/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN UNIAO DEZ/19	143,32	
13/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN UNIAO DEZ/19		143,32
13/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMP. VTBL JAN/20	174,05	
13/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. VTBL JAN/20		174,05
13/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. COMP. JAN/20	10,29	
13/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. COMP. JAN/20		10,29
13/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO ENVIO TEV	292,28	
13/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENVIO TEV		292,28
13/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESGATE AUTOM.	1.633,71	
13/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESGATE AUTOM.		1.633,71
14/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	491,40	
14/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		491,40
			TRANSPORTE	2.492.543,37	2.492.543,37

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	TRANSPORTE PAGO RESCISAO DE DANIEL SANTANA	2.492.543,37 1.660,09	2.492.543,37
14/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DE DANIEL SANTANA		1.660,09
14/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/19	100,00	
14/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/19		100,00
14/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
14/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
14/01/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO PEÇA DOBLO (SENSOR)	260,00	
14/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PEÇA DOBLO (SENSOR)		260,00
14/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO REPLAST	1.458,38	
14/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		1.458,38
14/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
14/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
14/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESGATE AUTOM.	4.061,37	
14/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESGATE AUTOM.		4.061,37
15/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COND. BELLA VISTA	460,00	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. BELLA VISTA		460,00
15/01/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA	2.976,68	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA		2.976,68
15/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN GIRAU DEZ/19	143,32	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN GIRAU DEZ/19		143,32
15/01/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO TELEFONE/INTERNET	171,09	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO TELEFONE/INTERNET		171,09
15/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT ATALAIA DEZ/19	161,22	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT ATALAIA DEZ/19		161,22
15/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN ATALAIA 1 A 15 DEZ/19	77,03	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN ATALAIA 1 A 15 DEZ/19		77,03
15/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN ATALAIA 16 A 31 DEZ/19	77,03	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN ATALAIA 16 A 31 DEZ/19		77,03
15/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA 038/15 T.J.	100,00	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA 038/15 T.J.		100,00
15/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA REC. FEDERAL	88,50	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA REC. FEDERAL		88,50
15/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA 038/15 T.J.	100,00	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA 038/15 T.J.		100,00
15/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA 138/14 T.J.	500,00	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA 138/14 T.J.		500,00
15/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA 038/15 T.J.	300,00	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA 038/15 T.J.		300,00
15/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	11,00	
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		11,00
15/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	5.165,87	
15/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		5.165,87
16/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6412- MINISTERIO DA FAZENDA		4.482,28
16/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6412- MINISTERIO DA FAZENDA	2.276,71	
16/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6412- MINISTERIO DA FAZENDA	308,31	
16/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6412- MINISTERIO DA FAZENDA	1.422,94	
16/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6412- MINISTERIO DA FAZENDA	474,32	
16/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6413- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
16/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6413- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
16/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6413- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
16/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6413- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
16/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6413- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
16/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6414- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
16/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6414- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
			TRANSPORTE	2.515.375,47	2.515.501,67

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.515.375,47	2.515.501,67
16/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6414- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
16/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6414- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
16/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6414- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
16/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6415- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
16/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6415- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
16/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6415- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
16/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6415- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
16/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6415- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
16/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6416- MINISTERIO DA FAZENDA		256,49
16/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6416- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
16/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6416- MINISTERIO DA FAZENDA	17,65	
16/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6416- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
16/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6416- MINISTERIO DA FAZENDA	27,15	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO REC. FEDERAL PALMEIRA	2.075,19	
16/01/2020	1.1.2.01.030	IFAL PALMEIRA DOS INDIOS - INST FED DE EDUC CIEN	RECEBIDO REC. FEDERAL PALMEIRA		2.075,19
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO REC. FEDERAL MACEIO	27.332,69	
16/01/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	RECEBIDO REC. FEDERAL MACEIO		27.332,69
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. FEDERAL ARAPIRACA	2.075,67	
16/01/2020	1.1.2.01.033	IFAL ARAPIRACA - INST FED DE EDUC CIEN	REC. FEDERAL ARAPIRACA		2.075,67
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. REC. FEDERAL- DIARIAS MOTORISTAS	1.150,50	
16/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. REC. FEDERAL- DIARIAS MOTORISTAS		1.150,50
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. REC. FEDERAL UNIAO	2.074,04	
16/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. REC. FEDERAL UNIAO		2.074,04
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. REC. FEDERAL SANTANA	2.073,66	
16/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. REC. FEDERAL SANTANA		2.073,66
16/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA- REC. STJ	186,10	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA- REC. STJ		186,10
16/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA- REC. STJ	206,63	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA- REC. STJ		206,63
16/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS DETRAN VIÇOSA DEZ/19	143,33	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS DETRAN VIÇOSA DEZ/19		143,33
16/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	50,00	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		50,00
16/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA REC. FEDERAL	88,50	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA REC. FEDERAL		88,50
16/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	50,00	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		50,00
16/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	100,00	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		100,00
16/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	900,00	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		900,00
16/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO CHEQ COMP.	1.706,40	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CHEQ COMP.		1.706,40
16/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	12,00	
16/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		12,00
17/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CANOINHAS (PAPEL)	359,00	
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CANOINHAS (PAPEL)		359,00
17/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO GOEDERT (P.TOALHA)	10.038,92	
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GOEDERT (P.TOALHA)		10.038,92
17/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	3.552,87	
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		3.552,87
17/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO EDUARDA	1.908,54	
			TRANSPORTE	2.572.098,67	2.570.190,13

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	2.572.098,67	2.570.190,13
17/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO EDUARDA		1.908,54
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CLAUDIO	1.139,69	
17/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO CLAUDIO		1.139,69
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO WILSON	4.307,31	
17/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRT 29.396		4.307,31
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15	200,00	
17/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 146/15		200,00
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15	50,00	
17/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 146/15		50,00
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 29.396	300,00	
17/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRT 29.396		300,00
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AD. SAL. THAYNE	800,00	
17/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO AD. SAL. THAYNE		800,00
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LUYA SILICONE ASB	23,00	
17/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO LUYA SILICONE ASB		23,00
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS	10,00	
17/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS		10,00
17/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 4,65% LUFER	178,04	
20/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO 4,65% LUFER		178,04
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF LUFER	116,92	
20/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO IRRF LUFER		116,92
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% LUFER	213,71	
20/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% LUFER		213,71
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF SOBRE SALARIO	1.837,03	
20/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO IRRF SOBRE SALARIO		1.837,03
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUA JAN/20	169,68	
20/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO AGUA JAN/20		169,68
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROG. FOLHA	571,73	
20/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROG. FOLHA		571,73
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUX. FUNERARIO	1.984,00	
20/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO AUX. FUNERARIO		1.984,00
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS 12/2019	39.254,47	
20/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GPS 12/2019		39.254,47
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA REC. FEDERAL	265,50	
20/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA REC. FEDERAL		265,50
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS	1,00	
20/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS		1,00
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGUROS	1.370,77	
20/01/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGUROS		1.370,77
20/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	36.869,89	
20/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RESG AUTOM.		36.869,89
20/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	VALOR RETENÇÃO INSS NF6418- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	6.070,73	
21/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6418- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.070,73
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VALOR NOTA FISCAL #	54.087,48	
21/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	VALOR NOTA FISCAL #		54.087,48
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VALOR A COMPENSAR	6.070,73	
21/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	150,00	
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		150,00
21/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	200,00	
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		200,00
21/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	150,00	
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		150,00
21/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 095/14	250,00	
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 095/14		250,00
21/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	14,00	
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	764,00	
21/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO RESG. AUTOM.		764,00
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	2.729.518,35	2.728.754,35

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.729.518,35	2.728.754,35
21/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		764,00
22/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6419- TRE	157,12	
22/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF6419- TRE		157,12
22/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.428,37
22/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.199,83	
22/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	71,42	
22/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		71,42
22/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		71,42	
22/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			71,42
22/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	71,42	
22/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	157,12	
22/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6419- TRE	71,42	
22/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6419- TRE		71,42
22/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMP. VTBL JAN/20	155,80	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. VTBL JAN/20		155,80
22/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. COMP. VTBL JAN/20	9,83	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. COMP. VTBL JAN/20		9,83
22/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PONTO T.J. ARAPIRACA	280,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO T.J. ARAPIRACA		280,00
22/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	5.470,04	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		5.470,04
22/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ELIZETE	3.069,45	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ELIZETE		3.069,45
22/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUT. 15/2018	50,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUT. 15/2018		50,00
22/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 06/19	250,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06/19		250,00
22/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 08/19	250,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 08/19		250,00
22/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 06/19	100,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06/19		100,00
22/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 09/19	300,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09/19		300,00
22/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE CARREGADOR	250,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE CARREGADOR		250,00
22/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	8,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		8,00
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	10.193,12	
22/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		10.193,12
23/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO GARANTIA TRT 40/19	190,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA TRT 40/19		190,00
23/01/2020	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	PAGO FIORINO MAVEL- APORTE INICIAL	6.700,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FIORINO MAVEL- APORTE INICIAL		6.700,00
23/01/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO PLADIM DOBLO	280,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLADIM DOBLO		280,00
23/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 095/14- EXTRA	200,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 095/14- EXTRA		200,00
23/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	500,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		500,00
23/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	100,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		100,00
23/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	650,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		650,00
23/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 095/14- EXTRA	50,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 095/14- EXTRA		50,00
23/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	2,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		2,00
23/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
			TRANSPORTE	2.760.381,34	2.760.376,34

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.760.381,34	2.760.376,34
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
23/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
23/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	6,00	
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		6,00
23/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	8.688,00	
23/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		8.688,00
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6421- TRT	4.806,82	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6421- TRT		4.806,82
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6422- TRT	603,47	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6422- TRT		603,47
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6423- TRT	905,20	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6423- TRT		905,20
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6424- TRT	301,73	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6424- TRT		301,73
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6425- TRT	301,73	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6425- TRT		301,73
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6426- TRT	301,73	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6426- TRT		301,73
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6427- TRT	301,73	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6427- TRT		301,73
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6428- TRT	301,73	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6428- TRT		301,73
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6429- TRT	301,73	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6429- TRT		301,73
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6430- TRT	301,73	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6430- TRT		301,73
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6431- TRT	301,73	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6431- TRT		301,73
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6432- TRT	321,39	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6432- TRT		321,39
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6433- TRT	295,58	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6433- TRT		295,58
24/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6434- TRT	472,38	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6434- TRT		472,38
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		64.896,00
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	56.844,38	
24/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.244,80	
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.244,80
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.244,80	
24/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.244,80
24/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.244,80	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.806,82	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		6.234,06
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	5.630,59	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	603,47	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		9.351,09
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	8.445,89	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	905,20	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.117,03
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.815,30	
			TRANSPORTE	2.868.685,07	2.868.986,80

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.868.685,07	2.868.986,80
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	301,73	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.117,03
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.815,30	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	301,73	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.117,03
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.815,30	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	301,73	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.117,03
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.815,30	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	301,73	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.117,03
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.815,30	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	301,73	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.117,03
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.815,30	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	301,73	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.117,03
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.815,30	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	301,73	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.456,34
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.962,13	
24/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	172,82	
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		172,82
24/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	172,82	
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		172,82	
24/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			172,82
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	321,39	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.326,13
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.864,24	
24/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	166,31	
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		166,31
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		166,31	
24/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			166,31
24/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	166,31	
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	295,58	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.828,97
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	4.115,14	
24/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	241,45	
24/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	241,45	
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		241,45
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		241,45	
24/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			241,45
24/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	472,38	
24/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6421- TRT	3.244,80	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6421- TRT		3.244,80
24/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6432- TRT	172,82	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6432- TRT		172,82
24/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6433- TRT	166,31	
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6433- TRT		166,31
24/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6434- TRT	241,45	
			TRANSPORTE	2.907.403,99	2.907.162,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6434- TRT	2.907.403,99	2.907.162,54 241,45
24/01/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO REC. FEDERAL 2/2	1.098,00	
24/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO REC. FEDERAL 2/2		1.098,00
24/01/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO TRT MAO DE OBRA	735,00	
24/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO TRT MAO DE OBRA		735,00
24/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CONCERTO IMPRESSO FINANCEIRO	180,00	
24/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONCERTO IMPRESSO FINANCEIRO		180,00
24/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ATACADAO	2.362,47	
24/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		2.362,47
24/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	1,00	
24/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		1,00
24/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	4.376,47	
24/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		4.376,47
27/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF6435- TRT	402,72	
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF6435- TRT		402,72
27/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6436- TRT	2.279,70	
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6436- TRT		2.279,70
27/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6437- TRT	286,55	
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6437- TRT		286,55
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.035,12
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	3.430,64	
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	201,76	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		201,76
27/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	201,76	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		201,76	
27/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			201,76
27/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	402,72	
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		23.938,48
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	20.461,86	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.196,92	
27/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.196,92
27/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.196,92	
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.196,92	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.196,92
27/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.279,70	
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.139,58
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.696,05	
27/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	156,98	
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	156,98	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		156,98
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		156,98	
27/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			156,98
27/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	286,55	
27/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6435- TRT	201,76	
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6435- TRT		201,76
27/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6436- TRT	1.196,92	
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6436- TRT		1.196,92
27/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6437- TRT	156,98	
27/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6437- TRT		156,98
27/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MIXPEL MAT. ESCRITORIO	757,00	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MIXPEL MAT. ESCRITORIO		757,00
27/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PONTO ALGORA TRE	735,75	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO ALGORA TRE		735,75
27/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ALGORA LOCAÇÃO	599,25	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA LOCAÇÃO		599,25
			TRANSPORTE	2.956.998,06	2.956.998,06

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.956.998,06	2.956.998,06
27/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PONTO ALGORA BATIDAS	594,98	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO ALGORA BATIDAS		594,98
27/01/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO MED VIDA T.J.	325,08	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MED VIDA T.J.		325,08
27/01/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO SMILLE T.J.	1.473,21	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SMILLE T.J.		1.473,21
27/01/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO PLANO EMPRESA TIM JAN/20	1.066,56	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO EMPRESA TIM JAN/20		1.066,56
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL DELMIRO DEZ/19	1.281,83	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL DELMIRO DEZ/19		1.281,83
27/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	56,79	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		56,79
27/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ELISANGELA	1.180,26	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ELISANGELA		1.180,26
27/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS UFAL DELMIRO	100,00	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS UFAL DELMIRO		100,00
27/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PLASTIPEL NF-1858 1/2	792,00	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLASTIPEL NF-1858 1/2		792,00
27/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DIST. LUCRO IVONETE	10.000,00	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIST. LUCRO IVONETE		10.000,00
27/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
27/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS	18.967,71	
27/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO TARIFAS BANCARIAS		18.967,71
28/01/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA	1.253,86	
28/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA		1.253,86
28/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CONCERTO BROTHER DIRETORIA	225,00	
28/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONCERTO BROTHER DIRETORIA		225,00
28/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PLASTIPEL 2/2	792,00	
28/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLASTIPEL 2/2		792,00
28/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	2,00	
28/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		2,00
28/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	2.272,86	
28/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		2.272,86
29/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6438- TRE	196,40	
29/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6438- TRE		196,40
29/01/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6439- TRE	51,37	
29/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6439- TRE		51,37
29/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.785,43
29/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.499,76	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		89,27	
29/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			89,27
29/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	89,27	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		89,27
29/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	89,27	
29/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	196,40	
29/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		466,99
29/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	392,27	
29/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	23,35	
29/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	23,35	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		23,35
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		23,35	
29/01/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			23,35
29/01/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	51,37	
29/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6438- TRE	89,27	
29/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6438- TRE		89,27
29/01/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6439- TRE	23,35	
			TRANSPORTE	3.000.225,25	3.000.201,90

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6439- TRE	3.000.225,25	3.000.201,90 23,35
29/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM, VTBL FEV/20	802,98	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM, VTBL FEV/20		802,98
29/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL FEV/20	28.041,80	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL FEV/20		28.041,80
29/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.132,50	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.132,50
29/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO VERA LUCIA	3.382,92	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO VERA LUCIA		3.382,92
29/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUT.15/18	150,00	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUT.15/18		150,00
29/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	265,50	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		265,50
29/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRT 29.396/13	200,00	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 29.396/13		200,00
29/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DETRAN LOTERICA	116.323,98	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DETRAN LOTERICA		116.323,98
29/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	7,00	
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		7,00
29/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	150.306,68	
29/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		150.306,68
30/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6419- TRE		134,98
30/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6419- TRE	68,56	
30/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. 6419- TRE	9,28	
30/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. 6419- TRE	42,85	
30/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. 6419- TRE	14,29	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF-6419 DIARIAS DEZ/19	1.064,85	
30/01/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF-6419 DIARIAS DEZ/19		1.064,85
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. MIN. PUBLICO NF- 6409 DEZ/19	28.133,53	
30/01/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	REC. MIN. PUBLICO NF- 6409 DEZ/19		28.133,53
30/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROP. FEV/20	1.082,30	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROP. FEV/20		1.082,30
30/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT TX ADM. METROP.	40,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT TX ADM. METROP.		40,00
30/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	67,36	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		67,36
30/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JONATHAS	1.336,88	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JONATHAS		1.336,88
30/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS 095/14- ORD.	500,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS 095/14- ORD.		500,00
30/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS ATIVA T.J. 095/14	100,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS ATIVA T.J. 095/14		100,00
30/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/2014	550,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/2014		550,00
30/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	50,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		50,00
30/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	700,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		700,00
30/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT DEPOSITO LOTERICA	2.476,50	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT DEPOSITO LOTERICA		2.476,50
30/01/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS FEV/20	32.958,22	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS FEV/20		32.958,22
30/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA ADEILSON	1.266,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA ADEILSON		1.266,00
30/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
TRANSPORTE				3.371.303,23	3.371.299,23

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.371.303,23	3.371.299,23
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
30/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESES BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
30/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESES BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	6,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		6,00
30/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESES BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
30/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESES BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	11.950,88	
30/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		11.950,88
31/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6048- TRT		94,58
31/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6048- TRT	48,04	
31/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6048- TRT	6,51	
31/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6048- TRT	30,02	
31/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6048- TRT	10,01	
31/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6064- TRT		90,36
31/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6064- TRT	45,90	
31/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6064- TRT	6,22	
31/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6064- TRT	28,68	
31/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6064- TRT	9,56	
31/01/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6270- DSEI		5.684,95
31/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6270- DSEI	2.887,59	
31/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6270- DSEI	391,03	
31/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6270- DSEI	1.804,75	
31/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6270- DSEI	601,58	
31/01/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6408- DSEI		5.684,95
31/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6408- DSEI	2.887,59	
31/01/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6408- DSEI	391,03	
31/01/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6408- DSEI	1.804,75	
31/01/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6408- DSEI	601,58	
31/01/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. MINISTERIO DA FAZENDA	360,26	
31/01/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	Vlr. retenção IR Priv. MINISTERIO DA FAZENDA		360,26
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DSEI NF-6408 DEZ/19	48.377,69	
31/01/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	REC. DSEI NF-6408 DEZ/19		48.377,69
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DSEI NF-6270 NOV/19	48.327,99	
31/01/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	REC. DSEI NF-6270 NOV/19		48.327,99
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRTNASB NF- 6048 E 6064 01 A 08/09/2019+ RETRO JAN A JUN/19	1.020,93	
31/01/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRTNASB NF- 6048 E 6064 01 A 08/09/2019+ RETRO JAN A JUN/19		1.020,93
31/01/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO DEZ/19	179.528,50	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO DEZ/19		179.528,50
31/01/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO COMP. SODEXO DEZ/19	89,10	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. SODEXO DEZ/19		89,10
31/01/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ 1PAR. 4 TRIM. 19	181.617,39	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ 1PAR. 4 TRIM. 19		181.617,39
31/01/2020	3.2.2.03.004	IPVA	PAGO IPVA MOTO RONDA	103,25	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPVA MOTO RONDA		103,25
			TRANSPORTE	3.854.252,06	3.854.252,06

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.854.252,06	3.854.252,06
31/01/2020	3.2.2.03.004	IPVA	PAGO IPVA JEEP COMPAS	2.985,58	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPVA JEEP COMPAS		2.985,58
31/01/2020	3.2.2.03.004	IPVA	PAGO IPVA DOBLO	1.099,20	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPVA DOBLO		1.099,20
31/01/2020	3.2.2.03.004	IPVA	PAGO IPVA FIORINO	785,76	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPVA FIORINO		785,76
31/01/2020	3.2.2.03.004	IPVA	PAGO IPVA JEEP RENEGADE	2.042,99	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPVA JEEP RENEGADE		2.042,99
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DPVAT JEEP COMPAS	5,23	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DPVAT JEEP COMPAS		5,23
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LICENCIAMENTO JEEP COMPAS	113,19	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LICENCIAMENTO JEEP COMPAS		113,19
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LICENCIAMENTO DOBRO	113,19	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LICENCIAMENTO DOBRO		113,19
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DPVAT DOBLO	5,23	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DPVAT DOBLO		5,23
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DPVAT FIORINO	5,78	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DPVAT FIORINO		5,78
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DPVAT JEEP RENEGADE	5,23	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DPVAT JEEP RENEGADE		5,23
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DPVAT MOTO RONDA	12,30	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DPVAT MOTO RONDA		12,30
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LICENCIAMENTO FIORINO	113,19	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LICENCIAMENTO FIORINO		113,19
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LICENCIAMENTO JEEP RENEGADE	113,19	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LICENCIAMENTO JEEP RENEGADE		113,19
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LICENCIAMENTO MOTO	113,19	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LICENCIAMENTO MOTO		113,19
31/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.284,29	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.284,29
31/01/2020	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	PAGO DEB AUTOR.	78.279,26	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB AUTOR.		78.279,26
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA AVULSO+ OLEO E ISS - DAVID	1.300,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA AVULSO+ OLEO E ISS - DAVID		1.300,00
31/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ISABELA	2.119,59	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ISABELA		2.119,59
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	150,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		150,00
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	450,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		450,00
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/2015	50,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/2015		50,00
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 29.396/13	100,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 29.396/13		100,00
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT MANUT. 15/18	50,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT MANUT. 15/18		50,00
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE CONT 09/19	100,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE CONT 09/19		100,00
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE CONT 06/19	50,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE CONT 06/19		50,00
31/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE CONT 08/19	50,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE CONT 08/19		50,00
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CONTABILIDADE	1.640,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONTABILIDADE		1.640,00
31/01/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CHEQ COMP	685,50	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CHEQ COMP		685,50
31/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
31/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
			TRANSPORTE	3.948.083,95	3.948.078,95

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.948.083,95	3.948.078,95
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
31/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
31/01/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
31/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	357.450,52	
31/01/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		357.450,52
31/01/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 01/2020	603.350,28	
31/01/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS 01/2020	56.286,92	
31/01/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES 01/2020	149.916,58	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. MATERNIDADE FOLHA 01/2020	1.075,00	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMILIA FOLHA 01/2020	8.946,08	
31/01/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 01/2020		791,51
31/01/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. ATRASOS FOLHA 01/2020		78,50
31/01/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 01/2020		1.302,59
31/01/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS S/ FÉRIAS FOLHA 01/2020		215,00
31/01/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 01/2020		1.655,00
31/01/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 01/2020		22.108,26
31/01/2020	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC. CONTR. ASSISTENCIAL FOLHA 01/2020		23.535,13
31/01/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 01/2020		140,26
31/01/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 01/2020		529,99
31/01/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 01/2020		518,78
31/01/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 01/2020		769,01
31/01/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. 2A VIA CARTÃO VA FOLHA 01/2020		13,20
31/01/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 01/2020		610,32
31/01/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMP. FUNCIONARIOS FOLHA 01/2020		400,00
31/01/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MÊS ANTERIOR FOLHA 01/2020		20,40
31/01/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIANT. EMP. FUNC. FOLHA 01/2020		500,00
31/01/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 01/2020		33.674,20
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 01/2020		3.557,42
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 01/2020		353,79
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS 01/2020		4.803,08
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 01/2020		49.313,93
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 01/2020		49,06
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 01/2020		374,67
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 01/2020		928,57
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ DIF. SALARIO FOLHA 01/2020		214,60
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ DIF. SALARIO FOLHA 01/2020		0,73
31/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR RESCISOES 01/2020		140.594,08
31/01/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR FÉRIAS 01/2020		50.834,03
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALÁRIOS FOLHA 01/2020		481.688,75
			TOTAL DO MÊS	5.125.116,33	5.125.116,33

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PUBLICA 4º TRIM/2020	19.787,13	
01/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PUBLICA 4º TRIM/2020		19.787,13
03/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6440- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA	12.936,24	
03/02/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6440- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA		12.936,24
03/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6441- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	3.193,71	
03/02/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6441- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		3.193,71
03/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6442- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	18,63	
03/02/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6442- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		18,63
03/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		146.977,90
03/02/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	126.692,76	
03/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7.348,90	
03/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.348,90
03/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		7.348,90	
03/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			7.348,90
03/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	7.348,90	
03/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12.936,24	
03/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		36.082,53
03/02/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	32.888,82	
03/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.193,71	
03/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		169,32
03/02/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	150,69	
03/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	18,63	
03/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6440- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	7.348,90	
03/02/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6440- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		7.348,90
03/02/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGURO JEEP RENEGADE	448,31	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGURO JEEP RENEGADE		448,31
03/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COND MARIA NAZARE	3.932,03	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND MARIA NAZARE		3.932,03
03/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	139.970,43	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		139.970,43
03/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPL. RESCISAO GILVANIAO	171,48	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. RESCISAO GILVANIAO		171,48
03/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPL. RESCISAO DANIEL	57,52	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. RESCISAO DANIEL		57,52
03/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPL. RESCISAO EDUARDO	67,23	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. RESCISAO EDUARDO		67,23
03/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPL. RESCISAO CLAUDIO	53,73	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. RESCISAO CLAUDIO		53,73
03/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPL. RESCISAO ELIZETE	106,35	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. RESCISAO ELIZETE		106,35
03/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPL. RESCISAO ELISAMGELA	53,83	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. RESCISAO ELISAMGELA		53,83
03/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	100,00	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		100,00
03/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	550,00	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		550,00
03/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA JAN/20-LOTERICA 1/4	150.000,00	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA JAN/20-LOTERICA 1/4		150.000,00
			TRANSPORTE	536.723,07	536.723,07

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	536.723,07	536.723,07
03/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO EQUIPE TRT/PF - ADEILSON	5.694,40	
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EQUIPE TRT/PF - ADEILSON		5.694,40
03/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	301.205,31	
03/02/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		301.205,31
04/02/2020	1.1.2.01.031	IFAL PENEDO - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 3859- IFAL PND		455,17
04/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 3859- IFAL PND	231,20	
04/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 3859- IFAL PND	31,31	
04/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 3859- IFAL PND	144,50	
04/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 3859- IFAL PND	48,16	
04/02/2020	1.1.2.01.031	IFAL PENEDO - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 3860- IFAL PND		227,59
04/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 3860- IFAL PND	115,60	
04/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 3860- IFAL PND	15,65	
04/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 3860- IFAL PND	72,25	
04/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 3860- IFAL PND	24,09	
04/02/2020	1.1.2.01.031	IFAL PENEDO - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 3861- IFAL PND		56,90
04/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 3861- IFAL PND	28,90	
04/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 3861- IFAL PND	3,91	
04/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 3861- IFAL PND	18,06	
04/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 3861- IFAL PND	6,03	
04/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO IFAL PENEDO 3859/3860/3831	5.835,36	
04/02/2020	1.1.2.01.031	IFAL PENEDO - INST FED DE EDUC CIEN	RECEBIDO IFAL PENEDO 3859/3860/3831		5.835,36
04/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	850,00	
04/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		850,00
04/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/2019	700,00	
04/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/2019		700,00
04/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	531,00	
04/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		531,00
04/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA JAN/20 LOTERICA 2/4.	150.000,00	
04/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA JAN/20 LOTERICA 2/4.		150.000,00
04/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS- TRT - ADEILSON	2.272,49	
04/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS- TRT - ADEILSON		2.272,49
04/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	148.518,13	
04/02/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		148.518,13
05/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6443- UFAL	2.484,35	
05/02/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6443- UFAL		2.484,35
05/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		25.093,02
05/02/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	22.608,67	
05/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.484,35	
05/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO GARANTIA CONT. 04/14 TRT	350,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA CONT. 04/14 TRT		350,00
05/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COND. VERNAZZA FEV/20	505,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA FEV/20		505,00
05/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TROCA PEÇA IMPRESSORA FINANCEIRO.	75,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROCA PEÇA IMPRESSORA FINANCEIRO.		75,00
05/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	50,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		50,00
05/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	100,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		100,00
05/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	100,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		100,00
			TRANSPORTE	1.181.826,79	1.181.826,79

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.181.826,79	1.181.826,79
05/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	250,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		250,00
05/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA JAN/20 LOT. 3/4	100.000,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA JAN/20 LOT. 3/4		100.000,00
05/02/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DIST. LUCRO IVONETE	10.000,00	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIST. LUCRO IVONETE		10.000,00
05/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DB CEST PJ	24,75	
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB CEST PJ		24,75
05/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	111.454,75	
05/02/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		111.454,75
06/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RENTECÃO DE 9,45% NF 6437- TRT		296,69
06/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6437- TRT	150,70	
06/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6437- TRT	20,41	
06/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6437- TRT	94,19	
06/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6437- TRT	31,39	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT A.S.B NF-6437 JAN/20	2.028,51	
06/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT A.S.B NF-6437 JAN/20		2.028,51
06/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT ARAPIRACA JAN/20	155,85	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT ARAPIRACA JAN/20		155,85
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	150,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		150,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	50,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		50,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	150,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		150,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	100,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		100,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	265,50	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		265,50
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	100,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		100,00
06/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO ENVIO TEV.	50,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENVIO TEV.		50,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	250,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		250,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	100,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		100,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	400,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		400,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROC. 55,206/17	50,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROC. 55,206/17		50,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	550,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		550,00
06/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 095/14 - EXTRA	250,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 095/14 - EXTRA		250,00
06/02/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO CONCERTO DOBLO	400,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONCERTO DOBLO		400,00
06/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA JAN/20 LOT. 4/4	75.124,17	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA JAN/20 LOT. 4/4		75.124,17
06/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
06/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
06/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
06/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
			TRANSPORTE	1.484.046,01	1.484.046,01

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.484.046,01	1.484.046,01
06/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
06/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	76.139,01	
06/02/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		76.139,01
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE N- 07/2019	8.133,51	
07/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE N- 07/2019		8.133,51
07/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE ORLANDO	2.937,67	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE ORLANDO		2.937,67
07/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	52.746,67	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		52.746,67
07/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	6,23	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		6,23
07/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 095/14	250,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 095/14		250,00
07/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 038/15	150,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 038/15		150,00
07/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 038/15	50,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 038/15		50,00
07/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 09/2019	50,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09/2019		50,00
07/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. OSMC ADV.	6.520,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. OSMC ADV.		6.520,00
07/02/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS 2/2 FEV.	17.114,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS 2/2 FEV.		17.114,00
07/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPL. RESCISAO MANOEL MOREIRA	1.482,01	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. RESCISAO MANOEL MOREIRA		1.482,01
07/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
07/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
07/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
07/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	73.186,07	
07/02/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		73.186,07
10/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA	4.279,03	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA		4.279,03
10/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6445- MINISTERIO DA FAZENDA	238,76	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6445- MINISTERIO DA FAZENDA		238,76
10/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6446- MINISTERIO DA FAZENDA	239,24	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6446- MINISTERIO DA FAZENDA		239,24
10/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6447- MINISTERIO DA FAZENDA	235,61	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6447- MINISTERIO DA FAZENDA		235,61
10/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA	240,45	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA		240,45
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		47.431,49
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	40.780,89	
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.371,57	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.371,57
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.371,57	
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.371,57
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.371,57	
10/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.279,03	
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.339,46	
			TRANSPORTE	1.782.574,36	1.782.948,82

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.782.574,36	1.782.948,82
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
10/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	238,76	
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.338,98	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
10/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	239,24	
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.342,61	
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
10/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	235,61	
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.337,77	
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
10/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
10/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	240,45	
10/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA	2.371,57	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA		2.371,57
10/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6445- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6445- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
10/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6446- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6446- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
10/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6447- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6447- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
10/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
10/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
10/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RENTEÇÃO DE 9,45% NF 6435- TRT		381,32
10/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6435- TRT	193,69	
10/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6435- TRT	26,23	
10/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6435- TRT	121,05	
10/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6435- TRT	40,35	
10/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RENTEÇÃO DE 9,45% NF 6438- TRE		168,72
10/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6438- TRE	85,70	
10/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6438- TRE	11,61	
10/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6438- TRE	53,56	
10/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6438- TRE	17,85	
			TRANSPORTE	1.795.640,59	1.795.640,59

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.795.640,59	1.795.640,59
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09 NF-6438+ DIARIAS DEZ/19	1.331,04	
10/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 09 NF-6438+ DIARIAS DEZ/19		1.331,04
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT APOIO NF-6435 JAN/20	2.593,31	
10/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT APOIO NF-6435 JAN/20		2.593,31
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE CONT. 09/2019	10.125,20	
10/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE CONT. 09/2019		10.125,20
10/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMP. RESCISAO CLEIDSON FERREIRA	1.500,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. RESCISAO CLEIDSON FERREIRA		1.500,00
10/02/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO TRT- CONT. NOVO 2/2	2.465,50	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO TRT- CONT. NOVO 2/2		2.465,50
10/02/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO AGUAPLUS MAT. LIMPEZA 1/1	1.320,90	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUAPLUS MAT. LIMPEZA 1/1		1.320,90
10/02/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CLORUS MAT. LIMPEZA 1/1	364,50	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORUS MAT. LIMPEZA 1/1		364,50
10/02/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUXILIO FUNERARIO SINDLIMP	1.984,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUXILIO FUNERARIO SINDLIMP		1.984,00
10/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO SEAC	519,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEAC		519,00
10/02/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER	2.000,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER		2.000,00
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT PALMEIRA JAN/20	155,85	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT PALMEIRA JAN/20		155,85
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT S. MIGUEL JAN/20	467,56	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT S. MIGUEL JAN/20		467,56
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA JAN/20	3.007,91	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA JAN/20		3.007,91
10/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/2019	250,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/2019		250,00
10/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	350,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		350,00
10/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	250,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		250,00
10/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT PROAD 177/18	50,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT PROAD 177/18		50,00
10/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	50,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		50,00
10/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. OSMC ADV.	5.000,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. OSMC ADV.		5.000,00
10/02/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO CONCERTO AR, DOBRO	180,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONCERTO AR, DOBRO		180,00
10/02/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO VIAGEM E COMBUSTIVEL	384,02	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIAGEM E COMBUSTIVEL		384,02
10/02/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO COMBUSTIVEL E DESLOCAMENTO	484,06	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMBUSTIVEL E DESLOCAMENTO		484,06
10/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
10/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	6.743,75	
10/02/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		6.743,75
11/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6449- TRT	6.047,32	
11/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6449- TRT		6.047,32
11/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6450- TRT	61,68	
11/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6450- TRT		61,68
11/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.055,42
11/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	51.005,33	
11/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.002,77	
			TRANSPORTE	1.897.344,29	1.903.391,61

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.897.344,29	1.903.391,61
11/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.002,77
11/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.002,77	
11/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.002,77	
11/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.002,77
11/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.047,32	
11/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		560,71
11/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	470,99	
11/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	28,04	
11/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		28,04	
11/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			28,04
11/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	28,04	
11/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,04
11/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	61,68	
11/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6449- TRT	3.002,77	
11/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6449- TRT		3.002,77
11/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6450- TRT	28,04	
11/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6450- TRT		28,04
11/02/2020	1.1.2.01.032	IFAL MARAGOGI - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RENTEÇÃO DE 9,45% NF 6405- IFAL MARAGOGI		173,42
11/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6405- IFAL MARAGOGI	88,08	
11/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6405- IFAL MARAGOGI	11,93	
11/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6405- IFAL MARAGOGI	55,05	
11/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6405- IFAL MARAGOGI	18,36	
11/02/2020	1.1.2.01.032	IFAL MARAGOGI - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RENTEÇÃO DE 9,45% NF 6406- IFAL MARAGOGI		179,00
11/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6406- IFAL MARAGOGI	90,92	
11/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6406- IFAL MARAGOGI	12,31	
11/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6406- IFAL MARAGOGI	56,82	
11/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6406- IFAL MARAGOGI	18,95	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO IFAL MARAG. NF- 6406	1.412,08	
11/02/2020	1.1.2.01.032	IFAL MARAGOGI - INST FED DE EDUC CIEN	RECEBIDO IFAL MARAG. NF- 6406		1.412,08
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO IFAL MARAG. NF- 6405	1.368,06	
11/02/2020	1.1.2.01.032	IFAL MARAGOGI - INST FED DE EDUC CIEN	RECEBIDO IFAL MARAG. NF- 6405		1.368,06
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE CONT. N-08/2019	5.989,14	
11/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE CONT. N-08/2019		5.989,14
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE CONT. N-06/2019	12.409,97	
11/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE CONT. N-06/2019		12.409,97
11/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TECILAGEM ALAGOANA	1.700,00	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TECILAGEM ALAGOANA		1.700,00
11/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO BOLACLAVA TRT MANUT.	116,06	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BOLACLAVA TRT MANUT.		116,06
11/02/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA DEZ/2019	695,53	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA DEZ/2019		695,53
11/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	100,00	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		100,00
11/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/2015	200,00	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/2015		200,00
11/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO SAL.AV. E DIARIAS LOTERICAS	6.512,88	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SAL.AV. E DIARIAS LOTERICAS		6.512,88
11/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BOLETO TROIA VENC. 07/02/20	577,50	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BOLETO TROIA VENC. 07/02/20		577,50
11/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
			TRANSPORTE	1.944.481,39	1.944.481,39

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.944.481,39	1.944.481,39
11/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
11/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
12/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RENTENÇÃO DE 9,45% NF 6436- TRT		2.262,19
12/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6436- TRT	1.149,05	
12/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6436- TRT	155,60	
12/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6436- TRT	718,15	
12/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6436- TRT	239,39	
12/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT APOIO MANUT.	15.354,52	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT APOIO MANUT.		15.354,52
12/02/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO PF E TRT	760,00	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO PF E TRT		760,00
12/02/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO TROIA MAT. LIMPEZA 1/1	760,00	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA MAT. LIMPEZA 1/1		760,00
12/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARCIA MARIA	880,94	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARCIA MARIA		880,94
12/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	250,00	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		250,00
12/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL 08/18	318,60	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL 08/18		318,60
12/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	250,00	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		250,00
12/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 08/18	265,50	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 08/18		265,50
12/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUT. 15/18	50,00	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUT. 15/18		50,00
12/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
12/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
12/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
13/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.054,83
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	3.608,80	
13/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	446,03	
13/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.052,41
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	1.826,64	
13/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	225,77	
13/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.212,16
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	3.748,82	
13/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	463,34	
13/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		66.482,19
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	59.169,15	
13/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.313,04	
13/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		177.756,30
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	158.203,11	
13/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	19.553,19	
13/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6451- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	446,03	
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6451- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		446,03
13/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6452- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	225,77	
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6452- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		225,77
13/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6453- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	463,34	
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6453- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		463,34
13/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6454- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	7.313,04	
			TRANSPORTE	2.228.649,21	2.221.336,17

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6454- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	2.228.649,21	2.221.336,17
13/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6455- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	19.553,19	7.313,04
13/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6455- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		19.553,19
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL	27.576,60	
13/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL		27.576,60
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT CONT. 4/2014	2.048,07	
13/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT CONT. 4/2014		2.048,07
13/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CANOINHAS PAPEL TOALHA	13.704,00	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CANOINHAS PAPEL TOALHA		13.704,00
13/02/2020	1.1.3.08.009	CSLL PRIVADA - RETIDO A COMPENSAR	PAGO CSLL 1/30- 2015,16,17	1.362,22	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 1/30- 2015,16,17		1.362,22
13/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO PARC. IR 1/22,2015,16 E 17	521,43	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PARC. IR 1/22,2015,16 E 17		521,43
13/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO GARANTIA A.C.D. TRT	194,24	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA A.C.D. TRT		194,24
13/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	18,63	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		18,63
13/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO FLAVIA	364,13	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO FLAVIA		364,13
13/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT, PROAD 177/18	50,00	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT, PROAD 177/18		50,00
13/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	955,80	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		955,80
13/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO RESSARC. VT 2 VIA	51,10	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESSARC. VT 2 VIA		51,10
13/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT, FEV/20	21,90	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT, FEV/20		21,90
13/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
13/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
14/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		204.200,52
14/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	181.738,46	
14/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	22.462,06	
14/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		151.217,93
14/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	134.583,96	
14/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	16.633,97	
14/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6456- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	22.462,06	
14/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6456- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		22.462,06
14/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6457- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	16.633,97	
14/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6457- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		16.633,97
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6421- TRT		3.796,41
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6421- TRT	778,76	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6421- TRT	421,81	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6421- TRT	1.946,88	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6421- TRT	648,96	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6422- TRT		364,69
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6422- TRT	74,81	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6422- TRT	40,52	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6422- TRT	187,02	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6422- TRT	62,34	
			TRANSPORTE	2.693.751,10	2.693.751,10

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	TRANSPORTE	2.693.751,10	2.693.751,10
		IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6423- TRT		547,04
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6423-TRT	112,21	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6423- TRT	60,78	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6423- TRT	280,53	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6423- TRT	93,52	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6424- TRT		182,35
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6424- TRT	37,40	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6524- TRT	20,26	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6524- TRT	93,52	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6524- TRT	31,17	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6425- TRT		182,35
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6425- TRT	37,41	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6425- TRT	20,26	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6425- TRT	93,51	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6425- TRT	31,17	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6426- TRT		182,34
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6426- TRT	37,40	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6426- TRT	20,26	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6426- TRT	93,51	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6426- TRT	31,17	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6427- TRT		182,34
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6427- TRT	37,40	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6427- TRT	20,26	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6427- TRT	93,51	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6427- TRT	31,17	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6428- TRT		182,34
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6428- TRT	37,40	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6428- TRT	20,26	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6428- TRT	93,51	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6428- TRT	31,17	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6429- TRT		182,34
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6429- TRT	37,40	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6429- TRT	20,26	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6429- TRT	93,51	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6429- TRT	31,17	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6430- TRT		182,34
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6430- TRT	37,40	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6430- TRT	20,26	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6430- TRT	93,51	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6430- TRT	31,17	
TRANSPORTE				2.695.574,54	2.695.574,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6431- TRT	2.695.574,54	2.695.574,54
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6431- TRT	37,40	182,34
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6431- TRT	20,26	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6431- TRT	93,51	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6431- TRT	31,17	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6432- TRT		202,20
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6432- TRT	41,48	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6432- TRT	22,47	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6432-TRT	103,69	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6432- TRT	34,56	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6433- TRT		194,58
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6433- TRT	39,92	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6433- TRT	21,62	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6433- TRT	99,78	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6433- TRT	33,26	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% NF 6434- TRT		282,49
14/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6434- TRT	57,97	
14/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6434- TRT	31,39	
14/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6434- TRT	144,87	
14/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6434- TRT	48,26	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT LIMP. NF- 6421 A 6434	83.043,21	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT LIMP. NF- 6421 A 6434		83.043,21
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT ASB . N- 057/2014	14.500,59	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT ASB . N- 057/2014		14.500,59
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT CONT. N- 22/2014	11.764,87	
14/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT CONT. N- 22/2014		11.764,87
14/02/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO TROIA MULTIUSO 1/1	1.155,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA MULTIUSO 1/1		1.155,00
14/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO CRED. VT EMPRESARIAL	258,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CRED. VT EMPRESARIAL		258,00
14/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	388,83	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		388,83
14/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT MANUTENÇÃO	50,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT MANUTENÇÃO		50,00
14/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO GRACE KELLY	1.507,63	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO GRACE KELLY		1.507,63
14/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARI TRE, 08/2019	350,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARI TRE, 08/2019		350,00
14/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/2015	100,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/2015		100,00
14/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, 06/2019	50,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, 06/2019		50,00
14/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	350,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		350,00
14/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DIVERSOS DAVID	30,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVID		30,00
14/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	100,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		100,00
			TRANSPORTE	2.810.084,28	2.810.084,28

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.810.084,28	2.810.084,28
14/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DVERSOS ADEILSON	200,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DVERSOS ADEILSON		200,00
14/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ATACADAO	3.091,48	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		3.091,48
14/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
14/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
14/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
14/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
17/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		39.845,19
17/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	35.462,22	
17/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.382,97	
17/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		86.310,05
17/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	76.815,94	
17/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	9.494,11	
17/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.744,68
17/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	14.902,77	
17/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.841,91	
17/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		38.019,77
17/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	33.837,60	
17/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.182,17	
17/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6458- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	4.382,97	
17/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6458- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		4.382,97
17/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6459- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	9.494,11	
17/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6459- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		9.494,11
17/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6460- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	1.841,91	
17/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6460- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		1.841,91
17/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6461- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	4.182,17	
17/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6461- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		4.182,17
17/02/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RENTEÇÃO DE 9,45% NF 6418- DSEI		5.684,95
17/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6418- DSEI	2.887,59	
17/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6418- DSEI	391,03	
17/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6418- DSEI	1.804,75	
17/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6418- DSEI	601,58	
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN	550,47	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN		550,47
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN ARAP	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN ARAP		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN ATAL	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN ATAL		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN CORUR	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN CORUR		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN DELM	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN DELM		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. DENTRAN PALM	14,33	
			TRANSPORTE	3.020.516,68	3.020.502,35

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	TRANSPORTE Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN PALM	3.020.516,68	3.020.502,35
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN PENEDO	14,33	14,33
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN PENEDO		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN UNIAO	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN UNIAO		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN VIÇOSA	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN VIÇOSA		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN GIRAU	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN GIRAU		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN MATRIZ	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN MATRIZ		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN SANTANA	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN SANTANA		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN	550,47	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN		550,47
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN ARAP	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN ARAP		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN ATAL	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN ATAL		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN CORURIFE	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN CORURIFE		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN DELMIRO	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN DELMIRO		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN PALMEIRA	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN PALMEIRA		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN PENEDO	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN PENEDO		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN UNIAO	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN UNIAO		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN VIÇOSA	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN VIÇOSA		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN GIRAU	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN GIRAU		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN MATRIZ	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN MATRIZ		14,33
17/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN SANTANA	14,33	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Vlr. retenção IR Priv. DENTRAN SANTANA		14,33
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DETRAN NF- 6333 A 6357	122.529,44	
17/02/2020	1.1.2.01.037	DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	REC. DETRAN NF- 6333 A 6357		122.529,44
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DSEI NF- 6418	48.402,53	
			TRANSPORTE	3.192.242,73	3.143.840,20

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/02/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	TRANSPORTE REC. DSEI NF- 6418	3.192.242,73	3.143.840,20 48.402,53
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS	100,00	
17/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS		100,00
17/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROLACE EPIS T.J.	135,00	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS T.J.		135,00
17/02/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA	1.253,85	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA		1.253,85
17/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COND. BELA VISTA	500,00	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. BELA VISTA		500,00
17/02/2020	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	PAGO FIORINO 2020	60.300,00	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FIORINO 2020		60.300,00
17/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPL. VTBL FEV/20	35,35	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. VTBL FEV/20		35,35
17/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VTBL FEV/20	6,82	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VTBL FEV/20		6,82
17/02/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO AGUA CASAL	242,72	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUA CASAL		242,72
17/02/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO TELEFONE/NET	170,77	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO TELEFONE/NET		170,77
17/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS CONT. 06/2019	500,00	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS CONT. 06/2019		500,00
17/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DESLOCAMENTO ORDINARIO T.J. 095/14+ MOTORISTA	600,00	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DESLOCAMENTO ORDINARIO T.J. 095/14+ MOTORISTA		600,00
17/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO SAPATOS SOC. MASC. 2/2	1.706,40	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SAPATOS SOC. MASC. 2/2		1.706,40
17/02/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO TROIA MAT. LIMPEZA 2/2	577,50	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA MAT. LIMPEZA 2/2		577,50
17/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPLEMENTO RESCISAO WANDERSON	1.613,39	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO RESCISAO WANDERSON		1.613,39
17/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
17/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
17/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA		4.482,28
18/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA	2.276,71	
18/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA	308,31	
18/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA	1.422,94	
18/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6444- MINISTERIO DA FAZENDA	474,32	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6445- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
18/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6445- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
18/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6445- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
18/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6445- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
18/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6445 MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6446- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
18/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6446- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
18/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6446- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
18/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6446- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
18/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6447- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
18/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6447- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
			TRANSPORTE	3.265.119,02	3.265.245,22

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.265.119,02	3.265.245,22
18/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6447- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
18/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
18/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6447- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
18/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
18/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
18/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
18/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6448- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6446 JAN/20	2.082,52	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6446 JAN/20		2.082,52
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6445 JAN/20	2.083,00	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6445 JAN/20		2.083,00
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6448 JAN/20	2.081,31	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6448 JAN/20		2.081,31
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL SANTANA NF- 6447 JAN/20	2.081,15	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL SANTANA NF- 6447 JAN/20		2.081,15
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6444 JAN/20	27.451,90	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6444 JAN/20		27.451,90
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL	1.062,00	
18/02/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL		1.062,00
18/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CASA DAS VASSOURAS	1.521,00	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSOURAS		1.521,00
18/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT PROC. 29.396/13	300,00	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT PROC. 29.396/13		300,00
18/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	50,00	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		50,00
18/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	300,00	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		300,00
18/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	250,00	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		250,00
18/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	265,50	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		265,50
18/02/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO EPIS TRT LIMPEZA	119,49	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EPIS TRT LIMPEZA		119,49
18/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMPLEMENTO RESCISAO IVONETE CONCEIÇÃO	2.557,96	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO RESCISAO IVONETE CONCEIÇÃO		2.557,96
18/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
18/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
18/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
19/02/2020	1.1.2.01.027	IFAL SATUBA - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RENTEÇÃO DE 9,45% NF 6358- IFAL SATUBA		120,20
19/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6358- IFAL SATUBA	61,05	
19/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6358- IFAL SATUBA	8,27	
19/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6358- IFAL SATUBA	38,16	
19/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6358- IFAL SATUBA	12,72	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. IFAL SATUBA NF- 6358	948,24	
19/02/2020	1.1.2.01.027	IFAL SATUBA - INST FED DE EDUC CIEN	REC. IFAL SATUBA NF- 6358		948,24
19/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CERTIDAO SIMPLIFICADA	40,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CERTIDAO SIMPLIFICADA		40,00
			TRANSPORTE	3.308.822,96	3.308.822,96

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.308.822,96	3.308.822,96
19/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUT.	100,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUT.		100,00
19/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/19	250,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/19		250,00
19/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	150,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		150,00
19/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	400,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		400,00
19/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
19/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
19/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	3,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		3,00
19/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
19/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
20/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.475,17
20/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	1.312,90	
20/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	162,27	
20/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.457,74
20/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	3.077,39	
20/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	380,35	
20/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6462- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	162,27	
20/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6462- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		162,27
20/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6463- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	380,35	
20/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6463- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		380,35
20/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. CONTA VINC MINISTERIO PUB.	360,83	
20/02/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vir. retenção IR Priv. CONTA VINC MINISTERIO PUB.		360,83
20/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. CONTA VINC MINISTERIO PUB.	1,69	
20/02/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vir. retenção IR Priv. CONTA VINC MINISTERIO PUB.		1,69
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. MINISTERIO PUBLICO NF- 6442 RETRO IPCA	149,00	
20/02/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	REC. MINISTERIO PUBLICO NF- 6442 RETRO IPCA		149,00
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. MINISTERIO PUBLICO NF- 6441 JAN/20	28.294,60	
20/02/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	REC. MINISTERIO PUBLICO NF- 6441 JAN/20		28.294,60
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. GARANTIA	28.294,60	
20/02/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	REC. GARANTIA		28.294,60
20/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ALTERDATA PROG. FOLHA	571,73	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALTERDATA PROG. FOLHA		571,73
20/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF NF-8347 LUFER	28,21	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF NF-8347 LUFER		28,21
20/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF- 8347 LUFER	87,43	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF- 8347 LUFER		87,43
20/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF, SAL. FUNC. T.J. E TRT.	1.130,75	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF, SAL. FUNC. T.J. E TRT.		1.130,75
20/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.731,46	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.731,46
20/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS- JAN/20	191.187,70	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO INSS- JAN/20		191.187,70
20/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARCILENE	3.240,52	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARCILENE		3.240,52
20/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	100,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		100,00
			TRANSPORTE	3.570.390,01	3.570.390,01

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.570.390,01	3.570.390,01
20/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO VALERIA	1.426,72	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO VALERIA		1.426,72
20/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	1.200,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		1.200,00
20/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	50,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		50,00
20/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	700,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		700,00
20/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	650,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		650,00
20/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BOIA DA AGUA	76,08	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BOIA DA AGUA		76,08
20/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
20/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
20/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
20/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
20/02/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGUROS	1.370,77	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGUROS		1.370,77
21/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.634,09
21/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	4.124,34	
21/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	509,75	
21/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6464- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL	509,75	
21/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6464- TRIB JUDT. FUNDO ESPECIAL		509,75
21/02/2020	1.1.2.01.024	IFAL REITORIA MCZ - INS FED DE EDU CIEN E TEC	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6223 IFAL REITORIA		920,57
21/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6223- IFAL REITORIA	467,59	
21/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6223- IFAL REITORIA	63,32	
21/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6223- IFAL REITORIA	292,25	
21/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6223- IFAL REITORIA	97,41	
21/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6449- TRT		5.675,24
21/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6449- TRT	2.882,66	
21/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6449- TRT	390,36	
21/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6449- TRT	1.801,66	
21/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6449- TRT	600,56	
21/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6450- TRT		52,99
21/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6450- TRT	26,91	
21/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6450- TRT	3,64	
21/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6450- TRT	16,83	
21/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6450- TRT	5,61	
21/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retencao IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	398,45	
21/02/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retencao IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		398,45
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT MANUT. NF- 6449 E 6450 JAN/20	38.661,25	
21/02/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT MANUT. NF- 6449 E 6450 JAN/20		38.661,25
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. IFAL REIT. NF-6223 OUT/19	6.310,43	
21/02/2020	1.1.2.01.024	IFAL REITORIA MCZ - INS FED DE EDU CIEN E TEC	REC. IFAL REIT. NF-6223 OUT/19		6.310,43
21/02/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO SAUDE T.J. SMILE	1.473,21	
			TRANSPORTE	3.634.519,56	3.633.046,35

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.634.519,56	3.633.046,35
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO SAUDE T.J. SMILE		1.473,21
21/02/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO SAUDE T.J. MEDVIDA T.J.	325,08	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO SAUDE T.J. MEDVIDA T.J.		325,08
21/02/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO COMPL. SEGURO FIORINO	111,68	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. SEGURO FIORINO		111,68
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO LOCAÇÃO DE PONTO ALGORA	599,25	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LOCAÇÃO DE PONTO ALGORA		599,25
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BQATIDA ALGORA	594,98	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BQATIDA ALGORA		594,98
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PONTO T.J. ARAPIRACA	280,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO T.J. ARAPIRACA		280,00
21/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO BOTAS HUBNER	2.390,13	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BOTAS HUBNER		2.390,13
21/02/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO PLANO TIM FEVEREIRO	1.066,76	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO TIM FEVEREIRO		1.066,76
21/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	7.801,64	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		7.801,64
21/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO PAULA RUANA	1.286,69	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO PAULA RUANA		1.286,69
21/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ANDRE GUSTAVO	301,87	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ANDRE GUSTAVO		301,87
21/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE CARLOS	390,49	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE CARLOS		390,49
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROAD 177/2018	50,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROAD 177/2018		50,00
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	100,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		100,00
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	150,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		150,00
21/02/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS RAFAELA SOARES	1.838,72	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS RAFAELA SOARES		1.838,72
21/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO FUNERARIA MORADA DA LUZ	1.000,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FUNERARIA MORADA DA LUZ		1.000,00
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS ADEILSON	1.241,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS ADEILSON		1.241,00
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO RECEITA FEDERAL	106,20	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RECEITA FEDERAL		106,20
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRT 15/2018	100,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 15/2018		100,00
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRT PROAD 177/18	50,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT PROAD 177/18		50,00
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 146/15	50,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15		50,00
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 06/19	50,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06/19		50,00
21/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 09/2019	300,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09/2019		300,00
21/02/2020	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	PAGO MAVEL VEICULOS	2.972,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAVEL VEICULOS		2.972,00
21/02/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CONT. SINDICAL SINDLIMP.	23.535,13	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONT. SINDICAL SINDLIMP.		23.535,13
21/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	6,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		6,00
21/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	6,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		6,00
21/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	6,00	
21/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		6,00
26/02/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6213- UFAL		2.371,29
			TRANSPORTE	3.681.229,18	3.683.600,47

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.681.229,18	3.683.600,47
26/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6213- UFAL	1.204,46	
26/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6213- UFAL	163,11	
26/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6213- UFAL	752,79	
26/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6213- UFAL	250,93	
26/02/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6307- UFAL		2.371,29
26/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6307- UFAL	1.204,46	
26/02/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6307- UFAL	163,11	
26/02/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6307- UFAL	752,79	
26/02/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6307- UFAL	250,93	
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. UFAL NF- 6213 OUT/19	19.961,50	
26/02/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	REC. UFAL NF- 6213 OUT/19		19.961,50
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. UFAL NF- 6307 NOV/19	20.174,68	
26/02/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	REC. UFAL NF- 6307 NOV/19		20.174,68
26/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL MAR/2020	34.201,50	
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL MAR/2020		34.201,50
26/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VTBL MAR/20	956,98	
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VTBL MAR/20		956,98
26/02/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS 1/2 MAR/20	40.931,80	
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS 1/2 MAR/20		40.931,80
26/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO REPLAST	2.628,00	
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		2.628,00
26/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC	1,00	
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC		1,00
26/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO MANUT CROT	60,00	
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MANUT CROT		60,00
27/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		34.729,03
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	29.172,39	
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.736,45	
27/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.736,45
27/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.736,45	
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.736,45
27/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.736,45	
27/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.820,19	
27/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		23.034,08
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	19.348,63	
27/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.151,70	
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.151,70
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.151,70	
27/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.151,70
27/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.151,70	
27/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.533,75	
27/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		19.401,70
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	16.297,42	
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		970,09	
27/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			970,09
27/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	970,09	
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		970,09
27/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	970,09	
27/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.134,19	
27/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.640,86
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	24.898,33	
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.482,04	
27/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.482,04
27/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.482,04	
			TRANSPORTE	3.917.630,92	3.920.891,41

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.917.630,92	3.920.891,41
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.482,04
27/02/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.482,04	
27/02/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.260,49	
27/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6465- TRE	3.820,19	
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6465- TRE		3.820,19
27/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6466- TRE	2.533,75	
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6466- TRE		2.533,75
27/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6467- TRE	2.134,19	
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6467- TRE		2.134,19
27/02/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6468- TRE	3.260,49	
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6468- TRE		3.260,49
27/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6465- TRE	1.736,45	
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6465- TRE		1.736,45
27/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6466- TRE	1.151,70	
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6466- TRE		1.151,70
27/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6467- TRE	970,09	
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6467- TRE		970,09
27/02/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6468- TRE	1.482,04	
27/02/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6468- TRE		1.482,04
27/02/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA 1/2	1.269,45	
27/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA 1/2		1.269,45
27/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	7.233,51	
27/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		7.233,51
27/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT DEPOSITO MAR/20	3.528,00	
27/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT DEPOSITO MAR/20		3.528,00
27/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ANGELA	1.709,59	
27/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ANGELA		1.709,59
27/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO VANIELE	2.104,98	
27/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO VANIELE		2.104,98
27/02/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO FUNERARIA MORADA DA LUZ 2/2	1.000,00	
27/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FUNERARIA MORADA DA LUZ 2/2		1.000,00
27/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	4,00	
27/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		4,00
28/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	863,10	
28/02/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		863,10
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 138 - NF- 6458 E 6459 JAN/20	97.424,25	
28/02/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 138 - NF- 6458 E 6459 JAN/20		97.424,25
28/02/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO P.F E TRT	890,00	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO P.F E TRT		890,00
28/02/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO AVULSO	830,00	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO AVULSO		830,00
28/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PAPEL TOALHA GOEBERT	7.373,05	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PAPEL TOALHA GOEBERT		7.373,05
28/02/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ PAR 2/4 TRIM. 2019	183.433,56	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ PAR 2/4 TRIM. 2019		183.433,56
28/02/2020	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	PAGO DEB. AUTOR.	79.062,05	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB. AUTOR.		79.062,05
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA FEV/20 LOTERICA 1/4.	150.000,00	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA FEV/20 LOTERICA 1/4.		150.000,00
28/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO EQUIPAMENTOS- ADEILSON	453,50	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EQUIPAMENTOS- ADEILSON		453,50
28/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO PARTE VT DE MAR/20	134,00	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PARTE VT DE MAR/20		134,00
			TRANSPORTE	4.476.775,39	4.476.775,39

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.476.775,39	4.476.775,39
28/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO CHEQ COMP	1.493,50	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CHEQ COMP		1.493,50
28/02/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS	5,00	
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFAS BANCARIAS		5,00
28/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	287.784,91	
28/02/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		287.784,91
28/02/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 02/2020	602.243,70	
28/02/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 02/2020	49.319,43	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMILIA FOLHA 02/2020	8.751,60	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMILIA FOLHA 02/2020	1.342,23	
28/02/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES FOLHA 02/2020	26.344,77	
28/02/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 02/2020		425,61
28/02/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 02/2020		533,11
28/02/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 02/2020		161,25
28/02/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 02/2020		258,40
28/02/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 02/2020		19.850,76
28/02/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. AVISO PREVIO FOLHA 02/2020		3.225,00
28/02/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 02/2020		141,08
28/02/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 02/2020		480,47
28/02/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 02/2020		494,95
28/02/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 02/2020		753,40
28/02/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. 2a VIA CARTAO VA FOLHA 02/2020		6,60
28/02/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 02/2020		610,32
28/02/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMO FOLHA 02/2020		300,00
28/02/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MES ANTERIOR FOLHA 02/2020		614,40
28/02/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIANT. EMP. FOLHA 02/2020		51,10
28/02/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 02/2020		27.285,00
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS RESCISAO FOLHA 02/2020		576,60
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS RESCISAO FOLHA 02/2020		185,25
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOLHA 02/2020		4.376,84
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 02/2020		49.725,46
28/02/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ RESCISAO FOLHA 02/2020		64,66
28/02/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 02/2020		461,36
28/02/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 02/2020		1.353,93
28/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR DESC. RESCISOES FOLHA 02/2020		21.592,22
28/02/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR DESC. FÉRIAS FOLHA 02/2020		46.607,04
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALARIOS FOLHA 02/2020		507.866,92
TOTAL DO MÊS				5.454.060,53	5.454.060,53

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		659,25
02/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	553,77	
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		32,96	
02/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			32,96
02/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	32,96	
02/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	32,96	
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		32,96
02/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	72,52	
02/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6469- TRE	72,52	
02/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6469- TRE		72,52
02/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6469- TRE	32,96	
02/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6469- TRE		32,96
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	40,55	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		40,55
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	20,52	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		20,52
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	42,12	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		42,12
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	664,82	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		664,82
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.777,56	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.777,56
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.042,01	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.042,01
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.512,18	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.512,18
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	167,45	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		167,45
02/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	380,20	
02/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		380,20
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 038 - NF- 6454 E 6455 JAN/20	185.550,27	
02/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 038 - NF- 6454 E 6455 JAN/20		185.550,27
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 146 - NF- 6451 DEZ/19	3.568,25	
02/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 146 - NF- 6451 DEZ/19		3.568,25
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 138 - NF- 6453 DEZ/19	3.706,70	
02/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 138 - NF- 6453 DEZ/19		3.706,70
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 146 - NF- 6460 E 6461 JAN/20	41.157,07	
02/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 146 - NF- 6460 E 6461 JAN/20		41.157,07
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 038 NF-6452 DEZ/19	1.806,12	
02/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 038 NF-6452 DEZ/19		1.806,12
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 095 NF- 6456 E 6457 JAN/20	271.012,12	
02/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 095 NF- 6456 E 6457 JAN/20		271.012,12
02/03/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO M.P.	435,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO M.P.		435,00
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT UNIAO JAN/20	311,70	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT UNIAO JAN/20		311,70
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT SANTANA JAN/20	160,85	
			TRANSPORTE	515.186,14	515.025,29

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	515.186,14	515.025,29
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT SANTANA JAN/20		160,85
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT ATALAIA JAN/20	161,22	
02/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO ISS TRT ATALAIA JAN/20		161,22
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO	177.096,80	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO		177.096,80
02/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO COMPLEMENTO SODEXO	588,10	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO SODEXO		588,10
02/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	250,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		250,00
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO DIVERSOS,ISS, DAVID.	1.080,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS,ISS, DAVID.		1.080,00
02/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	450,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		450,00
02/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	150,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		150,00
02/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/15	400,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/15		400,00
02/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE CONT.	300,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE CONT.		300,00
02/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE CONT. 06/19	900,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE CONT. 06/19		900,00
02/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	194,70	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		194,70
02/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA FEV/20	150.000,00	
02/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA FEV/20		150.000,00
03/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
03/03/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.087,48	
03/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.070,73	
03/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		36.026,09
03/03/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	32.838,59	
03/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.187,50	
03/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		146.977,90
03/03/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	126.692,76	
03/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		7.348,90	
03/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			7.348,90
03/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7.348,90	
03/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.348,90
03/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	7.348,90	
03/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12.936,24	
03/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6472- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	6.070,73	
03/03/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6472- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.070,73
03/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6474- SECRETARIA DE SEGURANÇA	12.936,24	
03/03/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6474- SECRETARIA DE SEGURANÇA		12.936,24
03/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6474- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	7.348,90	
03/03/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6474- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		7.348,90
03/03/2020	1.1.2.01.032	IFAL MARAGOGI - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% IFAL MA. NF- 6164		139,84
03/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. IFAL MA. NF-6164	71,03	
03/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. IFAL MA. NF-6164	9,62	
03/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. IFAL MA. NF-6164	44,39	
03/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. IFAL MA. NF-6164	14,80	
03/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. IFAL MARAG. 6164	1.103,22	
			TRANSPORTE	1.132.215,89	1.131.112,67

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.325.143,90	1.325.375,42
04/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	231,52	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.649,86
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.269,28	
04/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	132,49	
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		132,49
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		132,49	
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			132,49
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,49	
04/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	248,09	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.550,03
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.196,91	
04/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	127,50	
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		127,50
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		127,50	
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			127,50
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	127,50	
04/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	225,62	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.702,21
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	3.153,25	
04/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	185,11	
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		185,11
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		185,11	
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			185,11
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	185,11	
04/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	363,85	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		23.938,48
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	20.461,86	
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.196,92	
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.196,92
04/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.196,92	
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.196,92
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.196,92	
04/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.279,70	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.139,58
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.696,05	
04/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	156,98	
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		156,98
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		156,98	
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			156,98
04/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	156,98	
04/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	286,55	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		25.093,02
04/03/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	22.608,67	
04/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.484,35	
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6475- TRT	3.526,43	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6475- TRT		3.526,43
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6476- TRT	463,04	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6476- TRT		463,04
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6477- TRT	694,56	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6477- TRT		694,56
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6478- TRT	231,52	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6478- TRT		231,52
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6479- TRT	231,52	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6479- TRT		231,52
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6480- TRT	231,52	
			TRANSPORTE	1.395.425,19	1.395.193,67

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6480- TRT	1.395.425,19	1.395.193,67
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6481- TRT	231,52	231,52
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6481- TRT		231,52
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6482- TRT	231,52	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6482- TRT		231,52
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6483- TRT	231,52	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6483- TRT		231,52
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6484- TRT	231,52	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6484- TRT		231,52
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6485- TRT	231,52	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6485- TRT		231,52
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6486- TRT	248,09	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6486- TRT		248,09
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6487- TRT	225,62	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6487- TRT		225,62
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6488- TRT	363,85	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6488- TRT		363,85
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6490- TRT	2.279,70	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6490- TRT		2.279,70
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6491- TRT	286,55	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6491- TRT		286,55
04/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6492- UFAL	2.484,35	
04/03/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6492- UFAL		2.484,35
04/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6475- TRT	2.487,68	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6475- TRT		2.487,68
04/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6486- TRT	132,49	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6486- TRT		132,49
04/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6487- TRT	127,50	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6487- TRT		127,50
04/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6488- TRT	185,11	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6488- TRT		185,11
04/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6490- TRT	1.196,92	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6490- TRT		1.196,92
04/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6491- TRT	156,98	
04/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6491- TRT		156,98
04/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COND. MARIA NAZARE	3.971,35	
04/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. MARIA NAZARE		3.971,35
04/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO COMPLEMENTO SODEXO FEV/20	403,70	
04/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO SODEXO FEV/20		403,70
04/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	3.623,17	
04/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		3.623,17
04/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO NIDIA	1.643,99	
04/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO NIDIA		1.643,99
04/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	100,00	
04/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		100,00
04/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	513,30	
04/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		513,30
04/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA FEV/20 4/4- LOTERICA	111.625,65	
04/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA FEV/20 4/4- LOTERICA		111.625,65
04/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	51.819,97	
04/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		51.819,97
			TRANSPORTE	1.580.458,76	1.580.458,76

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.580.458,76	1.580.458,76
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT MANUTENÇAOCONT. 15/18	25.845,49	
05/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT MANUTENÇAOCONT. 15/18		25.845,49
05/03/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FADARMENTO DIVERSOS	4.190,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FADARMENTO DIVERSOS		4.190,00
05/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COND. VERNAZZA	505,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA		505,00
05/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROPOLITANO MAR/20	1.081,90	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROPOLITANO MAR/20		1.081,90
05/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VT METROPOLITANO MAR/20	39,98	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VT METROPOLITANO MAR/20		39,98
05/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT PALMEIRA FEV/20	119,49	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT PALMEIRA FEV/20		119,49
05/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT ARAPIRACA FEV/20	119,48	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT ARAPIRACA FEV/20		119,48
05/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ROSANA	2.469,38	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ROSANA		2.469,38
05/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	450,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		450,00
05/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	350,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		350,00
05/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUTENÇÃO 15/2018	200,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUTENÇÃO 15/2018		200,00
05/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	150,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		150,00
05/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ESC. ADV. OSMC	1.520,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. ADV. OSMC		1.520,00
05/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO FLAVIA ANDRADE	380,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO FLAVIA ANDRADE		380,00
05/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CARRO DE MAO	109,90	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CARRO DE MAO		109,90
05/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	2,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		2,00
05/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
05/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DB CESTVPJ- TARIFAS BANCARIAS	24,75	
05/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB CESTVPJ- TARIFAS BANCARIAS		24,75
06/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.618,90
06/03/2020	1.1.2.01.685	MINISTERIO DA JUSTICA	VALOR NOTA FISCAL #	2.255,78	
06/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		130,95	
06/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			130,95
06/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	130,95	
06/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		130,95
06/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	130,95	
06/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	232,17	
06/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6466		2.176,72
06/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6466	1.105,64	
06/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6466	149,72	
06/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6466	691,02	
06/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6466	230,34	
06/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6467		1.833,46
06/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6467	931,28	
06/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6467	126,11	
06/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6467	582,05	
06/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6467	194,02	
			TRANSPORTE	1.624.912,11	1.624.912,11

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6468	1.624.912,11	1.624.912,11
06/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6468	1.422,75	2.801,06
06/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6468	192,67	
06/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6468	889,23	
06/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF- 6468	296,41	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 08 NF- 6467 JAN/20	11.860,14	
06/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 08 NF- 6467 JAN/20		11.860,14
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 07NF- 6466 JAN/20	14.059,23	
06/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 07NF- 6466 JAN/20		14.059,23
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF- 6468 JAN/20	18.046,90	
06/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF- 6468 JAN/20		18.046,90
06/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPL. VTBL MAR/20	225,15	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPL. VTBL MAR/20		225,15
06/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VTBL MAR/20	11,57	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VTBL MAR/20		11,57
06/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	10,45	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		10,45
06/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	52.445,88	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		52.445,88
06/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT- 15/2018	150,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT- 15/2018		150,00
06/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	177,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		177,00
06/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	400,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		400,00
06/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/19	750,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/19		750,00
06/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/2019	600,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/2019		600,00
06/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	550,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		550,00
06/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO TRT 022/14 04/14	76.580,97	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO TRT 022/14 04/14		76.580,97
06/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	1,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		1,00
06/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
06/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
06/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
06/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	3,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		3,00
06/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	3,00	
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		3,00
06/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	73.828,14	
06/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		73.828,14
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL- ISMAILLY WILSON	265,50	
09/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL- ISMAILLY WILSON		265,50
09/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BOTAS HUBNER 2/2	2.390,12	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BOTAS HUBNER 2/2		2.390,12
09/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	100,00	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		100,00
09/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	400,00	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		400,00
09/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	265,50	
			TRANSPORTE	1.880.851,72	1.880.586,22

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.880.851,72	1.880.586,22
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		265,50
09/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT MANUT. 15/18	200,00	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT MANUT. 15/18		200,00
09/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 095/14	600,00	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 095/14		600,00
09/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO SALARIO AVULSO LOTERICA	6.711,80	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SALARIO AVULSO LOTERICA		6.711,80
09/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
09/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
09/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
09/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	4,00	
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		4,00
09/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	10.420,92	
09/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		10.420,92
10/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		47.431,49
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	40.780,89	
10/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.371,57	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.371,57
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.371,57	
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.371,57
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.371,57	
10/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.279,03	
10/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.339,46	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
10/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
10/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	238,76	
10/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.338,98	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
10/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
10/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	239,24	
10/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.342,61	
10/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
10/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	235,61	
10/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.337,77	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
10/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
10/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	240,45	
10/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		709,99
10/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	596,39	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		35,50	
			TRANSPORTE	1.963.551,24	1.963.629,34

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.963.551,24	1.963.629,34
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			35,50
10/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	35,50	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		35,50
10/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	35,50	
10/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	78,10	
10/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6494- MINISTERIO DA FAZENDA	4.279,03	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6494- MINISTERIO DA FAZENDA		4.279,03
10/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6495- MINISTERIO DA FAZENDA	238,76	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6495- MINISTERIO DA FAZENDA		238,76
10/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6496- MINISTERIO DA FAZENDA	239,24	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6496- MINISTERIO DA FAZENDA		239,24
10/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6497- MINISTERIO DA FAZENDA	235,61	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6497- MINISTERIO DA FAZENDA		235,61
10/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6498- MINISTERIO DA FAZENDA	240,45	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6498- MINISTERIO DA FAZENDA		240,45
10/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6499- TRT	78,10	
10/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6499- TRT		78,10
10/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6494- MINISTERIO DA FAZENDA	2.371,57	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6494- MINISTERIO DA FAZENDA		2.371,57
10/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6495- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6495- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
10/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6496- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6496- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
10/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6497- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6497- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
10/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6498- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
10/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6498- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
10/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6499- TRT	35,50	
10/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6499- TRT		35,50
10/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14,75	
10/03/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		14,75
10/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	34,58	
10/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		34,58
10/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	46,34	
10/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		46,34
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 146 NF- 6464	4.078,00	
10/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 146 NF- 6464		4.078,00
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 038NF- 6462	1.298,15	
10/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 038NF- 6462		1.298,15
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 138 NF- 6463	3.042,81	
10/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 138 NF- 6463		3.042,81
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15 FERIAS AGO/19	2.481,12	
10/03/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO T.J. 146/15 FERIAS AGO/19		2.481,12
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT S. MIGUEL FEV/20	358,46	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT S. MIGUEL FEV/20		358,46
			TRANSPORTE	1.983.315,61	1.983.315,61

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.983.315,61	1.983.315,61
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL DELMIRO FEV/20	1.254,65	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL DELMIRO FEV/20		1.254,65
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT PENEDO FEV/20	123,79	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT PENEDO FEV/20		123,79
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT ATALAIA FEV/20	124,86	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT ATALAIA FEV/20		124,86
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT CORURIFE FEV/20	119,49	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT CORURIFE FEV/20		119,49
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT UNIAO FEV/20	238,97	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT UNIAO FEV/20		238,97
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS TRT SANTANA FEV/20	124,49	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS TRT SANTANA FEV/20		124,49
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA	41.835,76	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA		41.835,76
10/03/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER FEV/20	1.569,17	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER FEV/20		1.569,17
10/03/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER JAN/20	1.418,48	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER JAN/20		1.418,48
10/03/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUX. FUNERARIO SINDLIMP	1.776,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUX. FUNERARIO SINDLIMP		1.776,00
10/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO SEAC	519,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEAC		519,00
10/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	152.880,35	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		152.880,35
10/03/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO PASTILHA FREIO	80,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PASTILHA FREIO		80,00
10/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	265,50	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		265,50
10/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/19	300,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/19		300,00
10/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 08/2019	400,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 08/2019		400,00
10/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	300,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		300,00
10/03/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO COMBUSTIVEL	150,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMBUSTIVEL		150,00
10/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	5,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		5,00
10/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	6,00	
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		6,00
10/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	192.949,89	
10/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		192.949,89
11/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.744,68
11/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	14.902,77	
11/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.841,91	
11/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		38.019,77
11/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	33.837,60	
11/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.182,17	
11/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		5.792,61
11/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	5.155,42	
11/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	637,19	
11/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6500- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	1.841,91	
11/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6500- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		1.841,91
11/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6501- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	4.182,17	
11/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6501- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		4.182,17
11/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6502- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	637,19	
			TRANSPORTE	2.446.975,34	2.446.338,15

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6502- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	2.446.975,34	2.446.338,15
11/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE	608,34	637,19
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE		608,34
11/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 138/14	150,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138/14		150,00
11/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 146/15	250,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15		250,00
11/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 146/15	50,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15		50,00
11/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 06/2019	150,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06/2019		150,00
11/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 09/2019	400,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09/2019		400,00
11/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CONVERTO IMPRESSORA	275,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONVERTO IMPRESSORA		275,00
11/03/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS 2/2 ATIVA- LOTERICA	13.430,19	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS 2/2 ATIVA- LOTERICA		13.430,19
11/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CONTABILIDADE JAN/20	3.117,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONTABILIDADE JAN/20		3.117,00
11/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
11/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
11/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	3,00	
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		3,00
11/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	18.443,53	
11/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		18.443,53
12/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		66.482,19
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	59.169,15	
12/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.313,04	
12/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		177.756,30
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	158.203,11	
12/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	19.553,19	
12/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.335,17
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	2.968,30	
12/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	366,87	
12/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		39.845,19
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	35.462,22	
12/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.382,97	
12/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		86.310,05
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	76.815,94	
12/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	9.494,11	
12/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.634,57
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	1.454,77	
12/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	179,80	
12/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6503- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	7.313,04	
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6503- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		7.313,04
12/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6504- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	19.553,19	
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6504- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		19.553,19
12/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6505- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	366,87	
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6505- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		366,87
12/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6506- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	4.382,97	
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6506- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		4.382,97
			TRANSPORTE	2.890.841,94	2.890.841,94

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6507- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	2.890.841,94 9.494,11	2.890.841,94
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6507- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		9.494,11
12/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6508- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	179,80	
12/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6508- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		179,80
12/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6439		44,13
12/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. TRE NF-6439	22,41	
12/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. TRE NF-6439	3,04	
12/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. TRE NF-6439	14,01	
12/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. TRE NF-6439	4,67	
12/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6465		3.281,89
12/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. TRE NF-6465	1.666,99	
12/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. TRE NF-6465	225,74	
12/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. TRE NF-6465	1.041,87	
12/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. TRE NF-6465	347,29	
12/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6469		62,30
12/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. TRE NF-6469	31,64	
12/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. TRE NF-6469	4,29	
12/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. TRE NF-6469	19,78	
12/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. TRE NF-6469	6,59	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 06 NF- 6469 + DIARIAS JAN/20	491,47	
12/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 06 NF- 6469 + DIARIAS JAN/20		491,47
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF- 6439 + DIARIAS DEZ/20	348,14	
12/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF- 6439 + DIARIAS DEZ/20		348,14
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF- 6465 + DIARIAS JAN/20	21.037,90	
12/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF- 6465 + DIARIAS JAN/20		21.037,90
12/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO EQUIPE CONFERRAL TRT MANUT.	714,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EQUIPE CONFERRAL TRT MANUT.		714,00
12/03/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMP.	1.651,12	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMP.		1.651,12
12/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO PROLACE EPIS TRT MANUT 1/2	287,30	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS TRT MANUT 1/2		287,30
12/03/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS FLAVIO	3.156,35	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS FLAVIO		3.156,35
12/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROD 177/18	50,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROD 177/18		50,00
12/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	407,10	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		407,10
12/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/2015	300,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/2015		300,00
12/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/2015	400,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/2015		400,00
12/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	1.450,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		1.450,00
12/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	550,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		550,00
12/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	6,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		6,00
12/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	6,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		6,00
			TRANSPORTE	2.934.759,55	2.934.759,55

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.934.759,55	2.934.759,55
12/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	7,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		7,00
12/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	5,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		5,00
13/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		204.200,52
13/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	181.738,46	
13/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	22.462,06	
13/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		151.217,93
13/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	134.583,96	
13/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	16.633,97	
13/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		125,74
13/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	111,91	
13/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	13,83	
13/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		105,62
13/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	88,72	
13/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		5,28	
13/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			5,28
13/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5,28	
13/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5,28
13/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5,28	
13/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	11,62	
13/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6509- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	22.462,06	
13/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6509- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		22.462,06
13/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6510- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	16.633,97	
13/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6510- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		16.633,97
13/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6511- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL	13,83	
13/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6511- TRIB JUST - FUNDO ESPECIAL		13,83
13/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6512- TRT	11,62	
13/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6512- TRT		11,62
13/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6512- TRT	5,28	
13/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6512- TRT		5,28
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MIXPEL NOBREACK	869,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MIXPEL NOBREACK		869,00
13/03/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO VALENCIA MAT. LIMP.	669,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VALENCIA MAT. LIMP.		669,00
13/03/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO KLORUS MAT. LIMP.	968,78	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO KLORUS MAT. LIMP.		968,78
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO GARBERT PAPEL 1/1	8.817,85	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARBERT PAPEL 1/1		8.817,85
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TEC. ALAGOANA 1/1	1.825,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TEC. ALAGOANA 1/1		1.825,00
13/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	2.284,74	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		2.284,74
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA LUIZ CARLOS	493,01	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA LUIZ CARLOS		493,01
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 08/19	250,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 08/19		250,00
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	100,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		100,00
13/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO AD. ANGELITA	1.500,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AD. ANGELITA		1.500,00
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO FRETE JARRA CAFETEIRA	108,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FRETE JARRA CAFETEIRA		108,00
13/03/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DIST. LUCRO IVONETE	5.000,00	
			TRANSPORTE	3.352.444,06	3.347.444,06

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.352.444,06	3.347.444,06
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIST. LUCRO IVONETE		5.000,00
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	200,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		200,00
13/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	100,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		100,00
13/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	4,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		4,00
13/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	4,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		4,00
13/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	10.305,74	
13/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		10.305,74
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		129,09
16/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	108,44	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		6,45	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			6,45
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6,45	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6,45
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6,45	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	14,20	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		36.082,53
16/03/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	32.888,82	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.193,71	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		35.192,34
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	29.561,56	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.759,62	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.759,62
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.759,62	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.759,62
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.759,62	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.871,16	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		23.537,30
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	19.771,33	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.176,87	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.176,87
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.176,87	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.176,87
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.176,87	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.589,10	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		19.771,79
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	16.608,30	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		988,59	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			988,59
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	988,59	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		988,59
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	988,59	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.174,90	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.942,03
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	25.151,31	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.497,10	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.497,10
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.497,10	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.497,10
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.497,10	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.293,62	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		164,81
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	138,44	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		8,24	
			TRANSPORTE	3.518.716,82	3.518.734,95

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.518.716,82	3.518.734,95
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			8,24
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	8,24	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8,24
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	8,24	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	18,13	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		604,31
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	507,62	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		30,22	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			30,22
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	30,22	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		30,22
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	30,22	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	66,47	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.098,74
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	922,94	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		54,94	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			54,94
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	54,94	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		54,94
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	54,94	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	120,86	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		109,87
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	92,29	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		5,49	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			5,49
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5,49	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5,49
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5,49	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12,09	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.302,62
16/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.094,20	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		65,13	
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			65,13
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	65,13	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		65,13
16/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	65,13	
16/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	143,29	
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6513- TRT	14,20	
16/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6513- TRT		14,20
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6514- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	3.193,71	
16/03/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6514- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		3.193,71
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6515- TRE	3.871,16	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6515- TRE		3.871,16
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6516- TRE	2.589,10	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6516- TRE		2.589,10
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6517- TRE	2.174,90	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6517- TRE		2.174,90
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6518- TRE	3.293,62	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6518- TRE		3.293,62
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6519- TRE	18,13	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6519- TRE		18,13
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6520- TRE	66,47	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6520- TRE		66,47
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6521- TRE	120,86	
			TRANSPORTE	3.537.520,68	3.537.399,82

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6521- TRE	3.537.520,68	3.537.399,82
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6522- TRE	12,09	120,86
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6522- TRE		12,09
16/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6523- TRT	143,29	
16/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6523- TRT		143,29
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6513- TRT	6,45	
16/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6513- TRT		6,45
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6515- TRE	1.759,62	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6515- TRE		1.759,62
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6516- TRE	1.176,87	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6516- TRE		1.176,87
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6517- TRE	988,59	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6517- TRE		988,59
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6518- TRE	1.497,10	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6518- TRE		1.497,10
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6519- TRE	8,24	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6519- TRE		8,24
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6520- TRE	30,22	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6520- TRE		30,22
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6521- TRE	54,94	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6521- TRE		54,94
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6522- TRE	5,49	
16/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6522- TRE		5,49
16/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6523- TRT	65,13	
16/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6523- TRT		65,13
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. M.B. 19- CONT. 34/2018	13.241,28	
16/03/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	REC. M.B. 19- CONT. 34/2018		13.241,28
16/03/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO TROIA MAT. LIMPEZA	5.353,50	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA MAT. LIMPEZA		5.353,50
16/03/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. BELLA VISTA	500,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. BELLA VISTA		500,00
16/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO GARANTIA CONT. 398.2019	720,03	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA CONT. 398.2019		720,03
16/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/2019	50,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/2019		50,00
16/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	550,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		550,00
16/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	100,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		100,00
16/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROAD 177/2018	50,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROAD 177/2018		50,00
16/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	100,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		100,00
16/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	50,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		50,00
16/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	200,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		200,00
16/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO CHEQ COMP. - TARIFAS BANCARIAS	1.401,48	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CHEQ COMP. - TARIFAS BANCARIAS		1.401,48
16/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	7,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		7,00
16/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	7,00	
16/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		7,00
			TRANSPORTE	3.565.599,00	3.565.599,00

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	TRANSPORTE	3.565.599,00	3.565.599,00
17/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6494		4.482,26
17/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6494	2.276,71	
17/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6494	308,30	
17/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6494	1.422,94	
17/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6495		256,47
17/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6494	474,31	
17/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6495		256,47
17/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6495	130,27	
17/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6495	17,64	
17/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6495	81,42	
17/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6495	27,14	
17/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6496		256,47
17/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6496	130,27	
17/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6496	17,64	
17/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6496	81,42	
17/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
17/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6498		256,47
17/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6498	130,27	
17/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6498	17,64	
17/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6498	81,42	
17/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF6498	27,14	
17/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6499		41,53
17/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. TRT NF-6499	8,52	
17/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. TRT NF-6499	4,61	
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Vir. retenção Cofins pub. TRT NF-6499	21,30	
17/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	Vir. retenção CSLL publ. TRT NF-6499	7,10	
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL ARAP. NF-6495 FEV/20	2.083,00	
17/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL ARAP. NF-6495 FEV/20		2.083,00
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL MCZ NF- 6494 FEV/20	27.451,89	
17/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL MCZ NF- 6494 FEV/20		27.451,89
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL PALM. NF- 6496 FEV/20	2.082,52	
17/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL PALM. NF- 6496 FEV/20		2.082,52
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6498 FEV/20	2.081,30	
17/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6498 FEV/20		2.081,30
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT NF- 6499+ VIAGENS JUL A SET/19	632,95	
17/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT NF- 6499+ VIAGENS JUL A SET/19		632,95
17/03/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO AGUA CASAL MAR/20	114,90	
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUA CASAL MAR/20		114,90
17/03/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO BORRACHARIA E TOMADA	40,00	
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BORRACHARIA E TOMADA		40,00
17/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	619,50	
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		619,50
17/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	1,00	
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		1,00
17/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	3,00	
17/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		3,00
18/03/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA	1.269,45	
18/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA		1.269,45
			TRANSPORTE	3.607.271,71	3.607.271,71

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.607.271,71	3.607.271,71
18/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VTBL MAR/20	53,60	
18/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VTBL MAR/20		53,60
18/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VTBL MAR/20	7,28	
18/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VTBL MAR/20		7,28
18/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA PROAD 177/2018	50,00	
18/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA PROAD 177/2018		50,00
18/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	100,00	
18/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		100,00
18/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BALANÇA DIGITAL E SERRACOPO	700,00	
18/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BALANÇA DIGITAL E SERRACOPO		700,00
18/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	4,00	
18/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		4,00
19/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		560,71
19/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	470,99	
19/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		28,04	
19/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			28,04
19/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	28,04	
19/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,04
19/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	28,04	
19/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	61,68	
19/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6525- TRT	61,68	
19/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6525- TRT		61,68
19/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6525- TRT	28,04	
19/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6525- TRT		28,04
19/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6497		256,47
19/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6497	130,27	
19/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6497	17,64	
19/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6497	81,42	
19/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6497	27,14	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL NF-6497 FEV/20	2.081,15	
19/03/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL NF-6497 FEV/20		2.081,15
19/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CUSTAS PROC. SISTEMA	500,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CUSTAS PROC. SISTEMA		500,00
19/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO HONORARIOS ADV MARIA VIVIANE	3.500,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO HONORARIOS ADV MARIA VIVIANE		3.500,00
19/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	88,50	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		88,50
19/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	50,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		50,00
19/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	50,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		50,00
19/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	350,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		350,00
19/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUT. 15/18	150,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUT. 15/18		150,00
19/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO RESPLAST	1.831,54	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESPLAST		1.831,54
19/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO REPLAST	528,92	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		528,92
19/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	4,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		4,00
19/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	3,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		3,00
19/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	4,00	
19/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		4,00
20/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		70.023,06
			TRANSPORTE	3.618.290,68	3.688.313,74

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	TRANSPORTE	3.618.290,68	3.688.313,74
			VALOR NOTA FISCAL #	59.424,13	
20/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.501,15	
20/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.501,15
20/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.501,15	
20/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.501,15
20/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.501,15	
20/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.097,78	
20/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.093,59
20/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.629,96	
20/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		154,68	
20/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			154,68
20/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	154,68	
20/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		154,68
20/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	154,68	
20/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	308,95	
20/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6526- TRT	7.097,78	
20/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6526- TRT		7.097,78
20/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6527- TRT	308,95	
20/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6527- TRT		308,95
20/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6526- TRT	3.501,15	
20/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6526- TRT		3.501,15
20/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6527- TRT	154,68	
20/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6527- TRT		154,68
20/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6520		57,11
20/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. TRE NF-1520	29,01	
20/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. TRE NF-1520	3,93	
20/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. TRE NF-1520	18,13	
20/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. TRE NF-1520	6,04	
20/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6522		10,38
20/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. TRE NF-1522	5,27	
20/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. TRE NF-1522	0,71	
20/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. TRE NF-1522	3,30	
20/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. TRE NF-1522	1,10	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06 NF- 6522+ COMP. DIARIOS JAN/20	81,91	
20/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 06 NF- 6522+ COMP. DIARIOS JAN/20		81,91
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 08 NF- 6520+ DIRIAS JAN/20	450,51	
20/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 08 NF- 6520+ DIRIAS JAN/20		450,51
20/03/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TEL. VIVO INTERNET MAR/20	171,09	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TEL. VIVO INTERNET MAR/20		171,09
20/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PONTO T.J. ARAPIRACA	280,00	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO T.J. ARAPIRACA		280,00
20/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA	571,73	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA		571,73
20/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF NF-8576 LUFER	54,64	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF NF-8576 LUFER		54,64
20/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO 4,65% NF-151719	29,02	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 4,65% NF-151719		29,02
20/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO 4,65% NF-154095	29,02	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 4,65% NF-154095		29,02
20/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ S. FOLHA	1.346,30	
			TRANSPORTE	3.712.863,26	3.711.516,96

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.712.863,26	3.711.516,96
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ S. FOLHA		1.346,30
20/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF-8576	169,38	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF-8576		169,38
20/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	554,55	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		554,55
20/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	389,16	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		389,16
20/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS FEV/20	96.394,53	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS FEV/20		96.394,53
20/03/2020	3.2.2.04.020	VIAGENS E ESTADAS	PAGO VIAGEM ADEILSON	240,00	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIAGEM ADEILSON		240,00
20/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO LEILA	2.575,80	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO LEILA		2.575,80
20/03/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS ABRIL	29.935,00	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS ABRIL		29.935,00
20/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	3,00	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		3,00
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM - APLICAÇÃO CAIXA	101.668,41	
20/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM - APLICAÇÃO CAIXA		101.668,41
23/03/2020	1.1.2.01.027	IFAL SATUBA - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% IFAL SA. NF- 6139		761,70
23/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. IFAL SA. NF-6139	386,90	
23/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. IFAL SA. NF-6139	52,39	
23/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. IFAL SA. NF-6139	241,81	
23/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. IFAL SA. NF-6139	80,60	
23/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6516		2.224,27
23/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6516	1.129,79	
23/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6516	152,99	
23/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6516	706,12	
23/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6516	235,37	
23/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. IFAL SATUBA NF-6139 SET/19	5.115,31	
23/03/2020	1.1.2.01.027	IFAL SATUBA - INST FED DE EDUC CIEN	REC. IFAL SATUBA NF-6139 SET/19		5.115,31
23/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 07 NF-6516 FEV/20	14.434,38	
23/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 07 NF-6516 FEV/20		14.434,38
23/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROLACE EPIS	328,70	
23/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS		328,70
24/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
24/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
24/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS	1,00	
24/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC- TARIFAS BANCARIAS		1,00
25/03/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	VALOR RETENÇÃO 9,45% CONTA VINC MINISTERIO PUB NF-6515		3.325,68
25/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. CONT VINC MINISTERIO PUB. NF-6515	1.689,23	
25/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. CONT VINC MINISTERIO PUB. NF-6515	228,76	
25/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. CONT VINC MINISTERIO PUB. NF-6515	1.055,77	
25/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. CONT VINC MINISTERIO PUB. NF-6515	351,92	
25/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6517		1.868,43
25/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6517	949,04	
25/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6517	128,52	
25/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6517	593,15	
25/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6517	197,72	
			TRANSPORTE	3.972.941,06	3.972.941,06

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6518	3.972.941,06	3.972.941,06
25/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. TRE NF-6518	1.437,22	2.829,52
25/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. TRE NF-6518	194,62	
25/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. TRE NF-6518	898,26	
25/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. TRE NF-6518	299,42	
25/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6521		103,83
25/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. TRE NF-1521	52,74	
25/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. TRE NF-1521	7,14	
25/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. TRE NF-1521	32,96	
25/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. TRE NF-1521	10,99	
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	167,45	
25/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		167,45
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	380,20	
25/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		380,20
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	664,82	
25/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		664,82
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.777,56	
25/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.777,56
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	398,45	
25/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		398,45
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	863,10	
25/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		863,10
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.042,01	
25/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.042,01
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.512,16	
25/03/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.512,16
25/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. CONTA VINC. MINISTERIO PUB	360,83	
25/03/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vir. retenção IR Priv. CONTA VINC. MINISTERIO PUB		360,83
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 08 NF- 6517 FEV/20	12.136,05	
25/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 08 NF- 6517 FEV/20		12.136,05
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 06 NF- 6515 FEV/20	21.383,28	
25/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 06 NF- 6515 FEV/20		21.383,28
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF- 6521+ DIARIAS JAN/20	819,11	
25/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF- 6521+ DIARIAS JAN/20		819,11
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF- 6518 FEV/20	18.271,42	
25/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF- 6518 FEV/20		18.271,42
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. M. PUB. NF-6514 FEV/20	28.294,60	
25/03/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	REC. M. PUB. NF-6514 FEV/20		28.294,60
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 038 NF- 6503 E 6504 FEV/20	185.550,27	
25/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 038 NF- 6503 E 6504 FEV/20		185.550,27
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 138 NF- 6506 E 6507 FEV/20	97.424,25	
25/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 138 NF- 6506 E 6507 FEV/20		97.424,25
			TRANSPORTE	4.347.919,97	4.347.919,97

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.347.919,97	4.347.919,97
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 095 NF- 6509 E 6510 FEV/20	271.012,11	
25/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 095 NF- 6509 E 6510 FEV/20		271.012,11
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 146 NF- 6500 E 6501 FEV/20	41.157,08	
25/03/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 146 NF- 6500 E 6501 FEV/20		41.157,08
25/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BATIDAS PONTO ALGORA	594,98	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BATIDAS PONTO ALGORA		594,98
25/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO LOCAÇÃO PONTO ALGORA	599,25	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LOCAÇÃO PONTO ALGORA		599,25
25/03/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE SMILE T.J.	1.473,21	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE SMILE T.J.		1.473,21
25/03/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE MEDVIDA T.J.	325,08	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE MEDVIDA T.J.		325,08
25/03/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM EMPRESA	1.072,44	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM EMPRESA		1.072,44
25/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO CARLOS EDUARDO	652,37	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CARLOS EDUARDO		652,37
25/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CONTABILIDADE	2.490,57	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONTABILIDADE		2.490,57
25/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	2,00	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		2,00
26/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRT NF-6491		296,69
26/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6491	150,69	
26/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6491	20,41	
26/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6491	94,19	
26/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6491	31,40	
26/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RECEITA FEDERAL+ DESLOCAMENTO REC. FED. FEV/20	3.026,70	
26/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RECEITA FEDERAL+ DESLOCAMENTO REC. FED. FEV/20		3.026,70
26/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT ASB NF-M6491 FEV/20	2.028,51	
26/03/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO TRT ASB NF-M6491 FEV/20		2.028,51
26/03/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGURO FIORINO 1/4	427,80	
26/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGURO FIORINO 1/4		427,80
26/03/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DIVERSOS ADEILSON	2.000,80	
26/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		2.000,80
26/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	1,00	
26/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		1,00
27/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
27/03/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.145,56	
27/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.012,65	
27/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6528- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	6.012,65	
27/03/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6528- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.012,65
27/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PROLACE EPIS 2/2	287,30	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS 2/2		287,30
27/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROPOLITANO ABR/20	862,10	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROPOLITANO ABR/20		862,10
27/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TAXAS VT. METROPOLITANO ABR/20	34,49	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TAXAS VT. METROPOLITANO ABR/20		34,49
27/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL ABR/20	9.078,40	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL ABR/20		9.078,40
27/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TAXA ADM. VTBL ABR/20	328,90	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TAXA ADM. VTBL ABR/20		328,90
27/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT MANUT. 15/18	50,00	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT MANUT. 15/18		50,00
27/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT DEPOSITO ABR/20	2.953,70	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT DEPOSITO ABR/20		2.953,70
			TRANSPORTE	4.754.846,31	4.754.846,31

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.754.846,31	4.754.846,31
27/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS	2,00	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR TEV IBC - TARIFAS BANCARIAS		2,00
30/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		25.578,49
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	21.839,47	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.278,92	
30/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.278,92
30/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.278,92	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.278,92
30/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.278,92	
30/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.460,10	
30/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.139,58
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.696,05	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		156,98	
30/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			156,98
30/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	156,98	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		156,98
30/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	156,98	
30/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	286,55	
30/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6529- TRT	2.460,10	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6529- TRT		2.460,10
30/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6530- TRT	286,55	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6530- TRT		286,55
30/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6529- TRT	1.278,92	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6529- TRT		1.278,92
30/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6530- TRT	156,98	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6530- TRT		156,98
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRT NF-6490		2.262,19
30/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6490	1.149,05	
30/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6490	155,61	
30/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6490	718,15	
30/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6490	239,38	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRT NF-6523		123,10
30/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6523	62,52	
30/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6523	8,47	
30/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6523	39,08	
30/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6523	13,03	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRT NF-6527		292,34
30/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-1527	148,49	
30/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-1527	20,10	
30/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-1527	92,81	
30/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-1527	30,94	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6513		7,55
30/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6513	1,55	
30/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6513	0,84	
30/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6513	3,87	
30/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6513	1,29	
30/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT LIMP. NF- 6513 NOV/19	115,09	
			TRANSPORTE	4.793.421,00	4.793.305,91

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	TRANSPORTE REC. TRT LIMP. NF- 6513 NOV/19	4.793.421,00	4.793.305,91 115,09
30/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT APOIO NF- 6527 FEV/20	1.975,98	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT APOIO NF- 6527 FEV/20		1.975,98
30/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT APOIO NF- 6490 E 6523 FEV/20	16.468,92	
30/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT APOIO NF- 6490 E 6523 FEV/20		16.468,92
30/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DEV. LOTERICA	638,79	
30/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	REC. DEV. LOTERICA		638,79
30/03/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTOS- SEMSCS	4.280,00	
30/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTOS- SEMSCS		4.280,00
30/03/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTOS- M.P 2/2	435,00	
30/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTOS- M.P 2/2		435,00
30/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PLASTIPEL 1/2	684,00	
30/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLASTIPEL 1/2		684,00
30/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO FEV/20	144.729,10	
30/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO FEV/20		144.729,10
31/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.394,97
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.691,77	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		219,75	
31/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			219,75
31/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	219,75	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		219,75
31/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	219,75	
31/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	483,45	
31/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.263,55
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.061,38	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		63,18	
31/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			63,18
31/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	63,18	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		63,18
31/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	63,18	
31/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	138,99	
31/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.900,54
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.276,45	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		195,03	
31/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			195,03
31/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	195,03	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		195,03
31/03/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	195,03	
31/03/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	429,06	
31/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6531- TRE	483,45	
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6531- TRE		483,45
31/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6532- TRE	138,99	
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6532- TRE		138,99
31/03/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6533- TRE	429,06	
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6533- TRE		429,06
31/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6531- TRE	219,75	
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6531- TRE		219,75
31/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6532- TRE	63,18	
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6532- TRE		63,18
31/03/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6533- TRE	195,03	
31/03/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6533- TRE		195,03
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENCAO 5,85% TRT NF-6475		2.910,59
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6475	597,04	
			TRANSPORTE	4.975.274,27	4.977.587,82

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.975.274,27	4.977.587,82
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6475	323,40	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6475	1.492,61	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6475	497,54	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6476		279,60
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6476	57,35	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6476	31,07	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6476	143,38	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6476	47,80	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6477		419,40
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6477	86,03	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6477	46,60	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6477	215,08	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6477	71,69	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6478		139,80
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6478	28,68	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6478	15,53	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6478	71,69	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6478	23,90	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6479		139,80
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6479	28,68	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6479	15,53	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6479	71,69	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6479	23,90	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6480		139,80
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6480	28,68	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6480	15,53	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6480	71,69	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6480	23,90	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6481		139,80
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6481	28,68	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6481	15,53	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6481	71,69	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6481	23,90	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6482		139,80
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6482	28,68	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6482	15,53	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6482	71,69	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6482	23,90	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6483		139,80
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6483	28,68	
			TRANSPORTE	4.979.014,50	4.979.125,62

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.979.014,50	4.979.125,62
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6483	15,53	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6483	71,69	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6483	23,90	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6484		139,80
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6484	28,68	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6484	15,53	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6484	71,69	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6484	23,90	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6485		139,80
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6485	28,68	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6485	15,53	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6485	71,69	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6485	23,90	
31/03/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	VALOR RETENÇÃO 5,85% TRT NF-6486		155,02
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6486	31,80	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6486	17,22	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6486	79,50	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6486	26,50	
31/03/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	VALOR RETENÇÃO 5,85% CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6487		149,18
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. CONT VINC MINISTERIO PUB. NF-6487	30,60	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6487	16,58	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6487	76,50	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6487	25,50	
31/03/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	VALOR RETENÇÃO 5,85% CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6488		216,58
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6488	44,43	
31/03/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6488	24,06	
31/03/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6488	111,07	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. CONT VINC MINISTERIO PUB NF-6488	37,02	
31/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT LIMP. NF- 6475 A 6488 FEV/20	63.282,70	
31/03/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT LIMP. NF- 6475 A 6488 FEV/20		63.282,70
31/03/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMP	1.985,71	
31/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMP		1.985,71
31/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ 3 PAR 4 TRIM.	183.960,25	
31/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ 3 PAR 4 TRIM.		183.960,25
31/03/2020	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	PAGO CSLL	79.289,06	
31/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL		79.289,06
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA MAR/20	100.000,00	
31/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA MAR/20		100.000,00
31/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DEBITO RFB- TARIFAS BANCARIAS	526,64	
31/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB- TARIFAS BANCARIAS		526,64
31/03/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DEBITO RFB- TARIFAS BANCARIAS	1.375,85	
31/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB- TARIFAS BANCARIAS		1.375,85
31/03/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 03/2020	557.753,65	
31/03/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 03/2020	61.507,36	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALÁRIO FAMILIA FOLHA 03/2020	8.119,54	
			TRANSPORTE	6.037.726,76	5.410.346,21

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.037.726,76	5.410.346,21
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALÁRIO MATERNIDADE FOLHA 03/2020	1.116,00	
31/03/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES 03/2020	92.570,36	
31/03/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 03/2020		483,19
31/03/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 03/2020		698,21
31/03/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. S/ FALTAS FÉRIAS FOLHA 03/2020		179,17
31/03/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. S/ FALTAS FÉRIAS FOLHA 03/2020		215,00
31/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 03/2020		224,20
31/03/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 03/2020		18.273,17
31/03/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. AVISO PREVIO FOLHA 03/2020		2.150,00
31/03/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSÃO ALIM. FOLHA 03/2020		141,08
31/03/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSÃO ALIM. FOLHA 03/2020		480,47
31/03/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSÃO ALIM. FOLHA 03/2020		467,78
31/03/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSÃO ALIM. FOLHA 03/2020		821,53
31/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. 2A VIA CARTAO VA FOLHA 03/2020		13,60
31/03/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 03/2020		610,32
31/03/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMOS FOLHA 03/2020		300,00
31/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MES ANTERIOR FOLHA 03/2020		14,80
31/03/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 03/2020		32.668,60
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 03/2020		771,56
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ 130. FOLHA 03/2020		717,12
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOLHA 03/2020		5.124,25
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 03/2020		44.548,97
31/03/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ RESCISOES 03/2020		43,29
31/03/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS 03/2020		543,82
31/03/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FOLHA 03/2020		1.295,23
31/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR RESCISOES 03/2020		88.000,65
31/03/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR FÉRIAS 03/2020		57.674,13
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALARIOS FOLHA 03/2020		464.606,77
31/03/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR PROV. IRPJ 1º TRIM/2020	219.824,88	
31/03/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR PROV. IRPJ 1º TRIM/2020		219.824,88
31/03/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR PROV. CSLL 1º TRIM/2020	81.296,96	
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR PROV. CSLL 1º TRIM/2020		81.296,96
31/03/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PRIVADO 1º TRIM/2020	18.310,20	
31/03/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PRIVADO 1º TRIM/2020		18.310,20
31/03/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PRIVADO 1º TRIM/2020	3.040,33	
31/03/2020	1.1.3.08.009	CSLL PRIVADA - RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PRIVADO 1º TRIM/2020		3.040,33
31/03/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PUBLICO 1º TRIM/2020	40.132,42	
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PUBLICO 1º TRIM/2020		40.132,42
31/03/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PUBLICA 1º TRIM/2020	9.917,85	
31/03/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PUBLICA 1º TRIM/2020		9.917,85
			TOTAL DO MÊS	6.503.935,76	6.503.935,76

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRT NF-6525		52,99
01/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6525	26,91	
01/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6525	3,64	
01/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6525	16,83	
01/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6525	5,61	
01/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRT NF-6526		6.617,16
01/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6526	3.361,10	
01/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6526	455,14	
01/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6526	2.100,69	
01/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6526	700,23	
01/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRTMANUT. NF-6526 E 6525 FEV/20	46.118,12	
01/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRTMANUT. NF-6526 E 6525 FEV/20		46.118,12
01/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. SINDLIMP+OBITO+SEGURO	1.000,00	
01/04/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	REC. SINDLIMP+OBITO+SEGURO		1.000,00
01/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA MAR/20 2/4	150.000,00	
01/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA MAR/20 2/4		150.000,00
02/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6519		15,57
02/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6519	7,91	
02/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6519	1,07	
02/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6519	4,94	
02/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6519	1,65	
02/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE NF- 6519	122,87	
02/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE NF- 6519		122,87
02/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE MOTORISTA 06/19	50,00	
02/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE MOTORISTA 06/19		50,00
02/04/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS IVANILDA	1.323,61	
02/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS IVANILDA		1.323,61
02/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA MAR/20 3/4	100.000,00	
02/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA MAR/20 3/4		100.000,00
03/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO ALCOOL GEL 2.2	684,00	
03/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL 2.2		684,00
03/04/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. M. NAZARE 6/6	4.011,06	
03/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. M. NAZARE 6/6		4.011,06
03/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESSARC. VA, RECESSO T.J.	3.554,50	
03/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESSARC. VA, RECESSO T.J.		3.554,50
03/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA MAR/20 4/4	118.288,28	
03/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA MAR/20 4/4		118.288,28
03/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	50,00	
03/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		50,00
03/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	88.506,11	
03/04/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		88.506,11
06/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
06/04/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.784,45	
06/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.629,67	
06/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		70.839,14
06/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	60.109,63	
06/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.541,96	
06/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.541,96
06/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.541,96	
06/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.541,96
06/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.541,96	
			TRANSPORTE	617.543,90	624.731,45

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	617.543,90	624.731,45
06/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.187,55	
06/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		872,21
06/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	732,66	
06/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		43,61	
06/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			43,61
06/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	43,61	
06/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		43,61
06/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	43,61	
06/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	95,94	
06/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6534- UFAL	2.629,67	
06/04/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6534- UFAL		2.629,67
06/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6535- TRT	7.187,55	
06/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6535- TRT		7.187,55
06/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6536- TRT	95,94	
06/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6536- TRT		95,94
06/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6535- TRT	3.541,96	
06/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6535- TRT		3.541,96
06/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6536- TRT	43,61	
06/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6536- TRT		43,61
06/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENCAO 9,45% TRT NF-6529		2.417,17
06/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6529	1.227,78	
06/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6529	166,26	
06/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6529	767,35	
06/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6529	255,78	
06/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENCAO 9,45% TRE NF-6533		368,60
06/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6533	187,22	
06/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6533	25,35	
06/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6533	117,02	
06/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6533	39,01	
06/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	57,93	
06/04/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retencao IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		57,93
06/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	33,35	
06/04/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retencao IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		33,35
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT APOIO NF-6529 MAR/20	16.577,15	
06/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT APOIO NF-6529 MAR/20		16.577,15
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 038 NF- 6505 FEV/20	2.934,95	
06/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 038 NF- 6505 FEV/20		2.934,95
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 146 NF- 6502 FEV/20	5.097,49	
06/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	REC. T.J. 146 NF- 6502 FEV/20		5.097,49
06/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMP.	2.364,41	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMP.		2.364,41
06/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	93,16	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		93,16
06/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	260,79	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		260,79
06/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	93,16	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		93,16
06/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO WILLAMIS T.J. 138.	4.140,26	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO WILLAMIS T.J. 138.		4.140,26
			TRANSPORTE	673.628,03	673.628,03

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	TRANSPORTE PAGO RESCISAO CARLOS EDUARDO	673.628,03 652,37	673.628,03
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CARLOS EDUARDO		652,37
06/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ARIANE	1.530,64	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ARIANE		1.530,64
06/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ISLANE	1.530,64	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ISLANE		1.530,64
06/04/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DB CEST PJ - TARIFAS BANCARIAS	74,25	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB CEST PJ - TARIFAS BANCARIAS		74,25
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		204.200,52
07/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	181.738,46	
07/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	22.462,06	
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		147.459,71
07/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	131.239,14	
07/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	16.220,57	
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		47.431,49
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	40.740,22	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.371,57	
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.371,57
07/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.371,57	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.371,57
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.371,57	
07/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.319,70	
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.339,46	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
07/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
07/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	238,76	
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.338,98	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
07/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
07/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	239,24	
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.342,61	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
07/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
07/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	235,61	
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.337,77	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
07/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
07/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
07/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	240,45	
07/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6538- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	22.462,06	
07/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6538- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		22.462,06
			TRANSPORTE	1.115.654,13	1.115.654,13

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	TRANSPORTE	1.115.654,13	1.115.654,13
			VALOR RETENÇÃO INSS NF 6539- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	16.220,57	
07/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6539- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		16.220,57
07/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6540- MINISTERIO DA FAZENDA	4.319,70	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6540- MINISTERIO DA FAZENDA		4.319,70
07/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6541- MINISTERIO DA FAZENDA	238,76	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6541- MINISTERIO DA FAZENDA		238,76
07/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6542- MINISTERIO DA FAZENDA	239,24	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6542- MINISTERIO DA FAZENDA		239,24
07/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6543- MINISTERIO DA FAZENDA	235,61	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6543- MINISTERIO DA FAZENDA		235,61
07/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6544- MINISTERIO DA FAZENDA	240,45	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6544- MINISTERIO DA FAZENDA		240,45
07/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6540- MINISTERIO DA FAZENDA	2.371,57	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6540- MINISTERIO DA FAZENDA		2.371,57
07/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6541- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6541- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
07/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6542- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6542- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
07/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6543- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6543- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
07/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6544- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
07/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6544- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
07/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESC. EM DUPLICIDADE	652,37	
07/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RESC. EM DUPLICIDADE		652,37
07/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TECELAGEM ALAGOANA 1/1	775,00	
07/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TECELAGEM ALAGOANA 1/1		775,00
07/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO ALCOOL GEL 1/1	990,00	
07/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL 1/1		990,00
07/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/2015	250,00	
07/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/2015		250,00
07/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/2015	50,00	
07/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/2015		50,00
07/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	300,00	
07/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		300,00
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		66.482,19
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	59.169,15	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.313,04	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		177.756,30
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	158.203,11	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	19.553,19	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		39.845,19
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	35.462,22	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.382,97	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		86.310,05
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	76.815,94	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	9.494,11	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.744,68
			TRANSPORTE	1.513.473,93	1.530.218,61

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	TRANSPORTE VALOR NOTA FISCAL #	1.513.473,93 14.902,77	1.530.218,61
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.841,91	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		38.019,77
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	33.837,60	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.182,17	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		31.958,79
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	26.845,38	
08/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.597,94	
08/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.597,94
08/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.597,94	
08/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.597,94
08/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.597,94	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.515,47	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		21.140,19
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	17.757,76	
08/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.057,01	
08/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.057,01
08/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.057,01	
08/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.057,01
08/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.057,01	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.325,42	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		17.804,82
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	14.956,05	
08/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		890,24	
08/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			890,24
08/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	890,24	
08/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		890,24
08/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	890,24	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.958,53	
08/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		27.368,20
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	22.989,29	
08/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.368,41	
08/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.368,41
08/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.368,41	
08/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.368,41
08/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.368,41	
08/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.010,50	
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6545- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	7.313,04	
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6545- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		7.313,04
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6546- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	19.553,19	
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6546- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		19.553,19
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6547- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	4.382,97	
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6547- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		4.382,97
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6548- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	9.494,11	
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6548- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		9.494,11
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6549- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	1.841,91	
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6549- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		1.841,91
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6550- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	4.182,17	
08/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6550- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		4.182,17
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6551- TRE	3.515,47	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6551- TRE		3.515,47
			TRANSPORTE	1.726.620,44	1.726.620,44

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.726.620,44	1.726.620,44
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6552- TRE	2.325,42	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6552- TRE		2.325,42
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6553- TRE	1.958,53	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6553- TRE		1.958,53
08/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6554- TRE	3.010,50	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6554- TRE		3.010,50
08/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6551- TRE	1.597,94	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6551- TRE		1.597,94
08/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6552- TRE	1.057,01	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6552- TRE		1.057,01
08/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6553- TRE	890,24	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6553- TRE		890,24
08/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6554- TRE	1.368,41	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6554- TRE		1.368,41
08/04/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENCAO 9,45% DSEI NF-6472		5.684,95
08/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. DSEI NF-6472	2.887,59	
08/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. DSEI NF-6472	391,03	
08/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. DSEI NF-6472	1.804,75	
08/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. DSEI NF-6472	601,58	
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DSEI NF-6472 FEV/20	48.402,53	
08/04/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	REC. DSEI NF-6472 FEV/20		48.402,53
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF- 6533+ DIARIAS FEV/20	2.907,85	
08/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF- 6533+ DIARIAS FEV/20		2.907,85
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 004/2014	153.488,62	
08/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT 004/2014		153.488,62
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 022/2014	503.099,46	
08/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT 022/2014		503.099,46
08/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MASCARAS COVID.	600,00	
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS COVID.		600,00
08/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO P. TOALHA GOEBERT	10.389,74	
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO P. TOALHA GOEBERT		10.389,74
08/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ESC. ADV. OSMC	1.610,00	
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. ADV. OSMC		1.610,00
08/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS E AVULSOS	9.229,92	
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS E AVULSOS		9.229,92
08/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ADEILSON DIVERSOS	400,18	
08/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADEILSON DIVERSOS		400,18
09/04/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENCAO 9,45% UFAL NF-6417		2.371,29
09/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. UFAL NF-6417	1.204,47	
09/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. UFAL NF-6417	163,10	
09/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. UFAL NF-6417	752,79	
09/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. UFAL NF-6417	250,93	
09/04/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENCAO 9,45% UFAL NF-6443		2.371,29
09/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. UFAL NF-6443	1.204,47	
09/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. UFAL NF-6443	163,10	
09/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. UFAL NF-6443	752,79	
09/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. UFAL NF-6443	250,93	
09/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENCAO 9,45% TRE NF-6532		119,41
			TRANSPORTE	2.479.384,32	2.479.503,73

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.479.384,32	2.479.503,73
09/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6532	60,65	
09/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6532	8,21	
09/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6532	37,91	
09/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6532	12,64	
09/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. UFAL DELM. NF- 6443 JAN/20	20.237,38	
09/04/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	REC. UFAL DELM. NF- 6443 JAN/20		20.237,38
09/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. UFAL DELM. NF- 6417 DEZ/19	20.197,12	
09/04/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	REC. UFAL DELM. NF- 6417 DEZ/19		20.197,12
09/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 08 NF- 6532	941,97	
09/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 08 NF- 6532		941,97
13/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.208,62
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.015,24	
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		60,43	
13/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			60,43
13/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	60,43	
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		60,43
13/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	60,43	
13/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	132,95	
13/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		714,18
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	599,91	
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		35,71	
13/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			35,71
13/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	35,71	
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		35,71
13/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	35,71	
13/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	78,56	
13/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		769,12
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	646,06	
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		38,46	
13/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			38,46
13/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	38,46	
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		38,46
13/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	38,46	
13/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	84,60	
13/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6555- TRE	132,95	
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6555- TRE		132,95
13/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6556- TRE	78,56	
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6556- TRE		78,56
13/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6557- TRE	84,60	
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6557- TRE		84,60
13/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6555- TRE	60,43	
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6555- TRE		60,43
13/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6556- TRE	35,71	
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6556- TRE		35,71
13/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6557- TRE	38,46	
13/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6557- TRE		38,46
13/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO SEAC	519,00	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEAC		519,00
13/04/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. VERNAZZA	480,00	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA		480,00
13/04/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUX. FUN. SINDLIMP.	1.776,00	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUX. FUN. SINDLIMP.		1.776,00
13/04/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER	3.526,88	
			TRANSPORTE	2.530.573,91	2.527.047,03

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.530.573,91	2.527.047,03
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER		3.526,88
13/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO KIOLA PF E IBAMA	208,40	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO KIOLA PF E IBAMA		208,40
13/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO VALENCIA MAT. LIMPEZA	375,00	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VALENCIA MAT. LIMPEZA		375,00
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA	49.194,50	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA		49.194,50
13/04/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE	602,55	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE		602,55
13/04/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL 2 QUINZENA ABR/20	2.878,70	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL 2 QUINZENA ABR/20		2.878,70
13/04/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. VTBL	102,50	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. VTBL		102,50
13/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL 08/2018	88,50	
13/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL 08/2018		88,50
14/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	923,07	
14/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		923,07
14/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	265,50	
14/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		265,50
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6540		4.482,28
15/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6540	2.276,71	
15/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6540	308,30	
15/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6540	1.422,95	
15/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6540	474,32	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6541		256,47
15/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6541	130,27	
15/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6541	17,64	
15/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6541	81,42	
15/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6541	27,14	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6542		256,47
15/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6542	130,27	
15/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6542	17,64	
15/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6542	81,42	
15/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6543		256,47
15/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6543	130,27	
15/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6543	17,64	
15/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6543	81,42	
15/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6543	27,14	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% MINISTERIO DA FAZENDA NF-6544		256,47
15/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6544	130,27	
15/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6544	17,64	
15/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6544	81,42	
15/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA NF-6544	27,14	
15/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.042,01	
15/04/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.042,01
			TRANSPORTE	2.592.762,80	2.592.762,80

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.592.762,80	2.592.762,80
15/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.474,60	
15/04/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.474,60
15/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU	167,45	
15/04/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU		167,45
15/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU	380,20	
15/04/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU		380,20
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL SANT. FEV/20	2.081,15	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL SANT. FEV/20		2.081,15
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALM. NF- 6496 FEV/20	2.082,52	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALM. NF- 6496 FEV/20		2.082,52
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6498 FEV/20	2.081,31	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6498 FEV/20		2.081,31
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARA. NF- 6495 FEV/20	2.083,00	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARA. NF- 6495 FEV/20		2.083,00
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL	1.327,50	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL		1.327,50
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MCZ	27.411,23	
15/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MCZ		27.411,23
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6538 E 6539 MAR/20	267.704,88	
15/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6538 E 6539 MAR/20		267.704,88
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6549 E 6550 MAR/20	41.157,07	
15/04/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6549 E 6550 MAR/20		41.157,07
15/04/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. BELLA VISTA	500,00	
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. BELLA VISTA		500,00
15/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	504,47	
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		504,47
15/04/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO EMPRESA	171,09	
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO EMPRESA		171,09
15/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JANAINA	647,03	
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JANAINA		647,03
15/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	50,00	
15/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		50,00
16/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.282,78
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.917,53	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		114,14	
16/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			114,14
16/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	114,14	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		114,14
16/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	114,14	
16/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	251,11	
16/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.510,02
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.268,42	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		75,50	
16/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			75,50
16/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	75,50	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		75,50
16/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	75,50	
16/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	166,10	
16/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.271,78
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.068,29	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		63,59	
			TRANSPORTE	2.947.890,26	2.948.030,16

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.947.890,26	2.948.030,16
16/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			63,59
16/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	63,59	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		63,59
16/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	63,59	
16/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	139,90	
16/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.954,88
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.642,10	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		97,74	
16/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			97,74
16/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	97,74	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		97,74
16/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	97,74	
16/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	215,04	
16/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6558- TRE	251,11	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6558- TRE		251,11
16/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6559- TRE	166,10	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6559- TRE		166,10
16/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6560- TRE	139,90	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6560- TRE		139,90
16/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6561- TRE	215,04	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6561- TRE		215,04
16/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6558- TRE	114,14	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6558- TRE		114,14
16/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6559- TRE	75,50	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6559- TRE		75,50
16/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6560- TRE	63,59	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6560- TRE		63,59
16/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6561- TRE	97,74	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6561- TRE		97,74
16/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENCAO 9,45% TRT NF-6530		296,69
16/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6530	150,70	
16/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6530	20,41	
16/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6530	94,19	
16/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6530	31,39	
16/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENCAO 9,45% TRE NF-6531		415,32
16/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6531	210,96	
16/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6531	28,56	
16/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6531	131,85	
16/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6531	43,95	
16/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO IRACEMA	2.789,48	
16/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO IRACEMA		2.789,48
16/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS ADEILSON	106,00	
16/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		106,00
16/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DDEVOLUCAO MULTA/ FGTS E GPS PLENA.	472,19	
16/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DDEVOLUCAO MULTA/ FGTS E GPS PLENA.		472,19
16/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO REPLAST	2.297,59	
16/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		2.297,59
16/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ATACADAO	1.537,98	
16/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		1.537,98
17/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retencao IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16,35	
			TRANSPORTE	2.959.362,42	2.959.346,07

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/04/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	TRANSPORTE Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.959.362,42	2.959.346,07 16,35
17/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU	664,82	
17/04/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU		664,82
17/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU	1.777,56	
17/04/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU		1.777,56
17/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU	398,45	
17/04/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU		398,45
17/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU	863,10	
17/04/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	Vlr. retenção IR Priv. JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU		863,10
17/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 038 NF- 6545 E 6546 MAR/20	185.550,27	
17/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO T.J. 038 NF- 6545 E 6546 MAR/20		185.550,27
17/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138 NF- 6547 E 6548 MAR/20	97.424,25	
17/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO T.J. 138 NF- 6547 E 6548 MAR/20		97.424,25
17/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138 NF- 6508+ DESLOC FEV/20	1.549,08	
17/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO T.J. 138 NF- 6508+ DESLOC FEV/20		1.549,08
17/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO COMP. RESCISAO RAFAEL MARCIO	638,79	
17/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. RESCISAO RAFAEL MARCIO		638,79
17/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ETONER S/FERIAS S/VT	602,00	
17/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ETONER S/FERIAS S/VT		602,00
17/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	5.109,08	
17/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		5.109,08
17/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE CARLOS	6.578,48	
17/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE CARLOS		6.578,48
17/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
17/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
20/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6551		3.020,11
20/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6551	1.534,02	
20/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6551	207,74	
20/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6551	958,76	
20/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6551	319,59	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 06 NF-6551 DE 01 A 28/03/20	19.281,92	
20/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 06 NF-6551 DE 01 A 28/03/20		19.281,92
20/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PROLACE EPIS	605,00	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS		605,00
20/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO CLORUS MAT. LIMPEZA	2.612,04	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORUS MAT. LIMPEZA		2.612,04
20/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PROLACE EPIS	330,00	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS		330,00
20/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ALTERDATA	571,73	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALTERDATA		571,73
20/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA	1.985,71	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA		1.985,71
20/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF 159018 ALGORA	29,02	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF 159018 ALGORA		29,02
20/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF 150235 ALGORA	29,02	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF 150235 ALGORA		29,02
20/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF 153612 ALGORA	29,02	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF 153612 ALGORA		29,02
20/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF 8833 LUFER	77,15	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF 8833 LUFER		77,15
			TRANSPORTE	3.289.177,52	3.289.177,52

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.289.177,52	3.289.177,52
20/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DARF SEM MACEIO	2.564,74	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DARF SEM MACEIO		2.564,74
20/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF NF-8833 LUFER	25,08	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF NF-8833 LUFER		25,08
20/04/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO AGUA SEDE- CASAL	114,90	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUA SEDE- CASAL		114,90
20/04/2020	3.2.2.03.003	IPTU	PAGO IPTU CLIMA BOM	555,22	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPTU CLIMA BOM		555,22
20/04/2020	3.2.2.03.003	IPTU	PAGO IPTU MONTE VERDE	371,70	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPTU MONTE VERDE		371,70
20/04/2020	3.2.2.03.003	IPTU	PAGO IPTU BELLA VISTA	387,54	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPTU BELLA VISTA		387,54
20/04/2020	3.2.2.03.003	IPTU	PAGO IPTU AP. VERNAZZA	595,87	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPTU AP. VERNAZZA		595,87
20/04/2020	3.2.2.03.003	IPTU	PAGO IPTU CASA SEDE 1	1.875,54	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPTU CASA SEDE 1		1.875,54
20/04/2020	3.2.2.03.003	IPTU	PAGO IPTU CASA SEDE 2	171,27	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPTU CASA SEDE 2		171,27
20/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS 03- ATIVA	60.446,34	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO INSS 03- ATIVA		60.446,34
22/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PONTO T.J. ARAP.	280,00	
22/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO T.J. ARAP.		280,00
22/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
22/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
23/04/2020	1.1.2.01.033	IFAL ARAPIRACA - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% IFAL NF-5626		203,96
23/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. IFAL NF-5626	103,60	
23/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. IFAL NF-5626	14,03	
23/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. IFAL NF-5626	64,75	
23/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. IFAL NF-5626	21,58	
23/04/2020	1.1.2.01.033	IFAL ARAPIRACA - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% IFAL NF-5636		49,47
23/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. IFAL NF-5636	25,13	
23/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. IFAL NF-5636	3,40	
23/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. IFAL NF-5636	15,70	
23/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. IFAL NF-5636	5,24	
23/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO IFAL ARAP. NF- 5626 E 5636 MES- 01 A 16/04	88,50	
23/04/2020	1.1.2.01.033	IFAL ARAPIRACA - INST FED DE EDUC CIEN	RECEBIDO IFAL ARAP. NF- 5626 E 5636 MES- 01 A 16/04		88,50
23/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA	2.124,56	
23/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA		2.124,56
23/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DE JANDIVAL	1.582,41	
23/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DE JANDIVAL		1.582,41
23/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, 06/19	50,00	
23/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, 06/19		50,00
23/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MAT. TRT MARC. ABRIL	96,80	
23/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. TRT MARC. ABRIL		96,80
24/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	3.001,35	
24/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		3.001,35
24/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	600,80	
24/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		600,80
24/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DE DARIO	3.615,75	
24/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DE DARIO		3.615,75
24/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DE MANOEL	3.300,70	
24/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DE MANOEL		3.300,70
			TRANSPORTE	3.371.368,52	3.371.368,52

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.371.368,52	3.371.368,52
27/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		27.549,21
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.494,87	
27/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.377,46	
27/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.377,46
27/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.377,46	
27/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.377,46
27/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.377,46	
27/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.676,88	
27/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.537,02
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	3.811,10	
27/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		226,85	
27/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			226,85
27/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	226,85	
27/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		226,85
27/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	226,85	
27/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	499,07	
27/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.218,77
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.762,57	
27/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		160,94	
27/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			160,94
27/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	160,94	
27/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		160,94
27/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	160,94	
27/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	295,26	
27/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6562- TRT	2.676,88	
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6562- TRT		2.676,88
27/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6563- TRT	499,07	
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6563- TRT		499,07
27/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6564- TRT	295,26	
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6564- TRT		295,26
27/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6562- TRT	1.377,46	
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6562- TRT		1.377,46
27/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6563- TRT	226,85	
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6563- TRT		226,85
27/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6564- TRT	160,94	
27/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6564- TRT		160,94
27/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENCAO 9,45% TRE NF-6552		1.997,75
27/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6552	1.014,73	
27/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6552	137,41	
27/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6552	634,21	
27/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6552	211,40	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 07 NF- 6552 DE 01 A 28/03/20	128.554,84	
27/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 07 NF- 6552 DE 01 A 28/03/20		128.554,84
27/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO SAPATOS FEM. 1/3	1.017,00	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SAPATOS FEM. 1/3		1.017,00
27/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO VALENCIA MAT. LIMPEZA	1.180,00	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VALENCIA MAT. LIMPEZA		1.180,00
27/04/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEG. VEICULOS 2/4.	427,80	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEG. VEICULOS 2/4.		427,80
27/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LOCAÇÃO PONTO TRE	735,75	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LOCAÇÃO PONTO TRE		735,75
27/04/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO MAR/20	200,33	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO MAR/20		200,33
			TRANSPORTE	3.549.553,95	3.549.553,95

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.549.553,95	3.549.553,95
27/04/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO SEDE MAR/20	1.661,35	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO SEDE MAR/20		1.661,35
27/04/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO MAR/20	1.504,10	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO MAR/20		1.504,10
27/04/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO MEDVIDA T.J. 146	325,08	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MEDVIDA T.J. 146		325,08
27/04/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO SMILE T.J. 146	1.473,21	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SMILE T.J. 146		1.473,21
27/04/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM EMPRESA	1.043,23	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM EMPRESA		1.043,23
27/04/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	PAGO AV. FERIAS MAI/20	18.118,17	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS MAI/20		18.118,17
28/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		237,57
28/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	199,56	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		11,88	
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			11,88
28/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	11,88	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		11,88
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	11,88	
28/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	26,13	
28/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
28/04/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.094,52	
28/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.063,69	
28/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		5.047,61
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	4.239,99	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		252,38	
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			252,38
28/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	252,38	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		252,38
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	252,38	
28/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	555,24	
28/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.598,39
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.022,65	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		179,92	
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			179,92
28/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	179,92	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		179,92
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	179,92	
28/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	395,82	
28/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.903,11
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.438,61	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,16	
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,16
28/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,16	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,16
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,16	
28/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	319,34	
28/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.125,13
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.465,11	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		206,26	
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			206,26
28/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	206,26	
28/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		206,26
28/04/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	206,26	
28/04/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	453,76	
28/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6565- TRT	26,13	
28/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6565- TRT		26,13
			TRANSPORTE	3.651.366,44	3.651.366,44

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6566- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	3.651.366,44 6.063,69	3.651.366,44
28/04/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6566- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.063,69
28/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6567- TRE	555,24	
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6567- TRE		555,24
28/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6568- TRE	395,82	
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6568- TRE		395,82
28/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6569- TRE	319,34	
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6569- TRE		319,34
28/04/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6570- TRE	453,76	
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6570- TRE		453,76
28/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6565- TRT	11,88	
28/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6565- TRT		11,88
28/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6567- TRE	252,38	
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6567- TRE		252,38
28/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6568- TRE	179,92	
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6568- TRE		179,92
28/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6569- TRE	145,16	
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6569- TRE		145,16
28/04/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6570- TRE	206,26	
28/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6570- TRE		206,26
28/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. SEMSCS	1.469,78	
28/04/2020	1.1.2.01.001	Serra Morena Comercial Imp. Exp. Ltda.	Vlr. retenção IR Priv. SEMSCS		1.469,78
28/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. SEMSC NF-6411 DEZ/19	104.261,99	
28/04/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	REC. SEMSC NF-6411 DEZ/19		104.261,99
28/04/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO DSEI	736,00	
28/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO DSEI		736,00
28/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO TROIA MAT. LIMPEZA	1.233,00	
28/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA MAT. LIMPEZA		1.233,00
28/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TECELAGEM ALAGOANA	120,00	
28/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TECELAGEM ALAGOANA		120,00
28/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	2.373,76	
28/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		2.373,76
28/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DE GRACIETE	2.752,90	
28/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DE GRACIETE		2.752,90
28/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ADEILSON, EQUIPAMENTO+ DIARIAS	2.564,24	
28/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADEILSON, EQUIPAMENTO+ DIARIAS		2.564,24
29/04/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% UFAL NF-6492		2.371,29
29/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. UFAL NF-6492	1.204,46	
29/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. UFAL NF-6492	163,11	
29/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. UFAL NF-6492	752,79	
29/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. UFAL NF-6492	250,93	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6553		1.682,56
29/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6553	854,64	
29/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6553	115,73	
29/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6553	534,14	
29/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF 6553	178,05	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6554		2.586,29
			TRANSPORTE	3.779.515,41	3.782.101,70

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	TRANSPORTE Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6554	3.779.515,41 1.313,67	3.782.101,70
29/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6554	177,89	
29/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6554	821,05	
29/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6554	273,68	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6558		215,72
29/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6558	109,57	
29/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6558	14,84	
29/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6558	68,48	
29/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6558	22,83	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6560		120,18
29/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6560	61,04	
29/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6560	8,27	
29/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6560	38,15	
29/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6560	12,72	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRE NF-6561		184,74
29/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRE NF-6561	93,83	
29/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRE NF-6561	12,71	
29/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRE NF-6561	58,65	
29/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRE NF-6561	19,55	
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. UFAL DELM. NF- 6492 FEV/20	20.237,38	
29/04/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	REC. UFAL DELM. NF- 6492 FEV/20		20.237,38
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF-6561 29 A 31/03/20	1.457,36	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF-6561 29 A 31/03/20		1.457,36
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 08 NF-6561 29 A 31/03/20	948,11	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 08 NF-6561 29 A 31/03/20		948,11
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF-6554 1 A 28/03/20	16.162,47	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF-6554 1 A 28/03/20		16.162,47
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 08 NF-6553 1 A 28/03/20	10.547,64	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 08 NF-6553 1 A 28/03/20		10.547,64
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 06 NF- 6558 DE 29 A 31/03/20	1.701,81	
29/04/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 06 NF- 6558 DE 29 A 31/03/20		1.701,81
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL+ FERIAS FEV/20	3.538,46	
29/04/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL+ FERIAS FEV/20		3.538,46
29/04/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL MAI/20	4.254,75	
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL MAI/20		4.254,75
29/04/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VTBL	136,91	
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VTBL		136,91
29/04/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO DEPOSITO VT, MAIO 2020	1.773,40	
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEPOSITO VT, MAIO 2020		1.773,40
29/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
29/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO EQUIP.+ MANUTENÇÃO - ADEILSON	709,16	
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EQUIP.+ MANUTENÇÃO - ADEILSON		709,16
29/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MASCARAS E MEIAS, SILVANEA	1.604,95	
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS E MEIAS, SILVANEA		1.604,95
30/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRT NF-6535		6.694,30
30/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6535	3.400,28	
			TRANSPORTE	3.849.183,52	3.852.477,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	TRANSPORTE Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6535	3.849.183,52 460,45	3.852.477,54
30/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF-6535	2.125,18	
30/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6535	708,39	
30/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% TRT NF-6538		63,53
30/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. TRT NF-6538	32,27	
30/04/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. TRT NF-6538	4,37	
30/04/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. TRT NF 6538	20,17	
30/04/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. TRT NF-6538	6,72	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT MANUT. NF- 6535 E 6536 MAR/20	47.012,99	
30/04/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT MANUT. NF- 6535 E 6536 MAR/20		47.012,99
30/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CASA DAS VASSOURAS	1.284,50	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSOURAS		1.284,50
30/04/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRPJ 1 PAR. 1TRIM. 2020	53.794,08	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRPJ 1 PAR. 1TRIM. 2020		53.794,08
30/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO CSLL 1 PAR. 1TRIM. 2020	22.779,59	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 1 PAR. 1TRIM. 2020		22.779,59
30/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL DELM. MAR/20	1.351,08	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL DELM. MAR/20		1.351,08
30/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	177,00	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		177,00
30/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 146/15	200,00	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15		200,00
30/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 138/14	200,00	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138/14		200,00
30/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 138/14 DIARIA	50,00	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138/14 DIARIA		50,00
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA ABR/20 1/4	150.000,00	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA ABR/20 1/4		150.000,00
30/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO LUVAS LATEX	54,60	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LUVAS LATEX		54,60
30/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	528,41	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		528,41
30/04/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	1.380,48	
30/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		1.380,48
30/04/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 04/2020	364.730,08	
30/04/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS 04/2020	315.491,49	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALARIO FAMILIA FOLHA 04/2020	8.010,96	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. MATERNIDADE FOLHA 04/2020	2.011,83	
30/04/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES 04/2020	31.198,47	
30/04/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 04/2020		286,65
30/04/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 04/2020		788,33
30/04/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 04/2020		197,60
30/04/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 04/2020		6.830,01
30/04/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 04/2020		141,08
30/04/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 04/2020		528,58
30/04/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 04/2020		1.400,99
30/04/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 04/2020		927,63
30/04/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 04/2020		339,97
30/04/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMP. FUNCIONARIOS FOLHA 04/2020		300,00
30/04/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 04/2020		258,00
30/04/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 04/2020		155,43
30/04/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIANTAMENTO EMP. FUNCIONARIOS FOLHA 04/2020		221,06
30/04/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 04/2020		18.205,80
TRANSPORTE				4.852.796,63	4.161.934,93

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.852.796,63	4.161.934,93
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 04/2020		401,41
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 04/2020		232,54
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS 04/2020		26.707,06
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 04/2020		29.083,76
30/04/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ RESCISAO FOLHA 04/2020		14,87
30/04/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS 04/2020		1.803,60
30/04/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FOLHA 04/2020		1.071,66
30/04/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR DESC. RESCISOES FOLHA 04/2020		28.929,29
30/04/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR DESC. FÉRIAS FOLHA 04/2020		293.294,34
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALÁRIOS FOLHA 04/2020		309.323,17
			TOTAL DO MÊS	4.852.796,63	4.852.796,63

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6559- TRE		142,70
04/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6559- TRE	72,48	
04/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6559- TRE	9,82	
04/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6559- TRE	45,30	
04/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6559- TRE	15,10	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 07 NF- 6559 DE 29 A 31/03/20	1.125,72	
04/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 07 NF- 6559 DE 29 A 31/03/20		1.125,72
04/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	3.339,66	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		3.339,66
04/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO EDILENE	3.683,41	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO EDILENE		3.683,41
04/05/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO+ MASCARAS	1.740,00	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO+ MASCARAS		1.740,00
04/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA ABR/20 LOT. 2/4	150.000,00	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA ABR/20 LOT. 2/4		150.000,00
04/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ATACADAO	3.075,96	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		3.075,96
05/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		37.789,55
05/05/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	34.408,07	
05/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.381,48	
05/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6571- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	3.381,48	
05/05/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6571- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		3.381,48
05/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DAVID CARTORIO + AVULSO	640,20	
05/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DAVID CARTORIO + AVULSO		640,20
05/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/2019	100,00	
05/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/2019		100,00
05/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	50,00	
05/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		50,00
05/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA ABR/20 LOT. 3/4	100.000,00	
05/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA ABR/20 LOT. 3/4		100.000,00
05/05/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DB CESTPJ- TARIFAS BANCARIAS	49,50	
05/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB CESTPJ- TARIFAS BANCARIAS		49,50
06/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		37.789,55
06/05/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	34.240,47	
06/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.549,08	
06/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
06/05/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.759,37	
06/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.654,75	
06/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6572- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	3.549,08	
06/05/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6572- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		3.549,08
06/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6573- UFAL	2.654,75	
06/05/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6573- UFAL		2.654,75
06/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA ABR/20 LOT. 4/4	147,35	
06/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA ABR/20 LOT. 4/4		147,35
07/05/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO MAR/20	168.827,20	
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO MAR/20		168.827,20
07/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	2.638,28	
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		2.638,28
07/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	3.476,44	
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		3.476,44
07/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	120,40	
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		120,40
07/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO KATYELLE	1.979,13	
TRANSPORTE				552.714,48	550.735,35

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	552.714,48	550.735,35
07/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO RESCISAO KATYELLE		1.979,13
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS CLAUDIA	231,52	
07/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS CLAUDIA		231,52
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS ANGELITA	850,00	
07/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS ANGELITA		850,00
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS ADEILSON	613,00	
07/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS ADEILSON		613,00
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS AWILSON	200,00	
07/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS AWILSON		200,00
07/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS MAI/20	13.906,38	
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS MAI/20		13.906,38
08/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL DELMIRO MAR/20	1.320,71	
08/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL DELMIRO MAR/20		1.320,71
08/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS ABR/20 E TRT	37.352,98	
08/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS ABR/20 E TRT		37.352,98
08/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA ADEILSON	200,00	
08/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA ADEILSON		200,00
08/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CONTABILIDADE ABRIL	2.490,57	
08/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONTABILIDADE ABRIL		2.490,57
08/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CONTABILIDADE MARÇO	2.484,17	
08/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONTABILIDADE MARÇO		2.484,17
11/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA 4/2020	41.848,84	
11/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA 4/2020		41.848,84
11/05/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE	751,44	
11/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE		751,44
11/05/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER	632,17	
11/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER		632,17
11/05/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND APART. VERNAZZA	480,00	
11/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND APART. VERNAZZA		480,00
11/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO SEAC	519,00	
11/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEAC		519,00
11/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO GRU TRE - DAVID	222,00	
11/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GRU TRE - DAVID		222,00
12/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6556- TRE		67,49
12/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6556-TRE	34,28	
12/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6556- TRE	4,64	
12/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6556- TRE	21,43	
12/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6556- TRE	7,14	
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08	532,42	
12/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08		532,42
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 038 FERIAS ABR/AGO/NOV/DEZ/19	131.387,90	
12/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO T.J. 038 FERIAS ABR/AGO/NOV/DEZ/19		131.387,90
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 095 AGO/SET/DEZ/19	36.080,49	
12/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO T.J. 095 AGO/SET/DEZ/19		36.080,49
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 095 FERIAS ABRIL/20 E OUT/NOV/19	168.997,28	
12/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO T.J. 095 FERIAS ABRIL/20 E OUT/NOV/19		168.997,28
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146 ABR/20	23.379,84	
12/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO T.J. 146 ABR/20		23.379,84
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138 ABR/20	32.860,99	
12/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO T.J. 138 ABR/20		32.860,99
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO T.J. OUT/19	2.680,52	
12/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO T.J. OUT/19		2.680,52
12/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	354,00	
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		354,00
12/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, 06/2019	50,00	
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, 06/2019		50,00
			TRANSPORTE	1.053.208,19	1.053.208,19

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.053.208,19	1.053.208,19
12/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO REPLAST	2.628,21	
12/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		2.628,21
13/05/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO VALENCIA MAT. LIMPEZA	977,10	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VALENCIA MAT. LIMPEZA		977,10
13/05/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA	2.124,56	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMPEZA		2.124,56
13/05/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMPEZA	1.651,14	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMPEZA		1.651,14
13/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.523,09	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.523,09
13/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL SEG. QUINZENA MAI/20	9.879,00	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL SEG. QUINZENA MAI/20		9.879,00
13/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. SEG. QUINZENA MAI/20	348,91	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. SEG. QUINZENA MAI/20		348,91
13/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESC. EDJA ALVES	2.302,74	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESC. EDJA ALVES		2.302,74
13/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS EVERDISSON T.J.	1.325,84	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS EVERDISSON T.J.		1.325,84
13/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE,09/2019	50,00	
13/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE,09/2019		50,00
14/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.697,44
14/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	1.510,72	
14/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	186,72	
14/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6574- TRIB JUST- FUNDO ESPECIAL	186,72	
14/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6574- TRIB JUST- FUNDO ESPECIAL		186,72
14/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6567- TRE		477,00
14/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6567- TRE	242,29	
14/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6567- TRE	32,81	
14/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6567- TRE	151,43	
14/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6567- TRE	50,47	
14/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 06 NF- 6567	3.121,50	
14/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 06 NF- 6567		3.121,50
14/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	363,60	
14/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		363,60
14/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	365,56	
14/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		365,56
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		204.200,52
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	181.738,46	
15/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	22.462,06	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		115.717,71
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	102.988,76	
15/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12.728,95	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		66.482,19
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	59.169,15	
15/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.313,04	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		163.703,77
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	145.696,36	
15/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	18.007,41	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		39.845,19
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	35.462,22	
15/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.382,97	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		83.055,29
			TRANSPORTE	1.672.179,98	1.755.235,27

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	TRANSPORTE VALOR NOTA FISCAL #	1.672.179,98 73.919,21	1.755.235,27
15/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	9.136,08	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.744,68
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	14.902,77	
15/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.841,91	
15/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		35.806,48
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	31.867,77	
15/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.938,71	
15/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6575- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	22.462,06	
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6575- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		22.462,06
15/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6576- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	12.728,95	
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6576- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		12.728,95
15/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6577- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	7.313,04	
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6577- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		7.313,04
15/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6578- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	18.007,41	
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6578- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		18.007,41
15/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6579- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	4.382,97	
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6579- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		4.382,97
15/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6580- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	9.136,08	
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6580- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		9.136,08
15/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6581- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	1.841,91	
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6581- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		1.841,91
15/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6582- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	3.938,71	
15/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6582- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		3.938,71
15/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6555- TRE		114,21
15/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6555- TRE	58,01	
15/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6555- TRE	7,86	
15/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6555- TRE	36,26	
15/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6555- TRE	12,08	
15/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6568- TRE		340,05
15/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6568- TRE	172,72	
15/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6568- TRE	23,39	
15/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6568- TRE	107,96	
15/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6568- TRE	35,98	
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 07 NF- 6568+ REAJUSTE	2.279,15	
15/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 07 NF- 6568+ REAJUSTE		2.279,15
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06 NF-6555 +DIARIAS MARÇO	901,03	
15/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 06 NF-6555 +DIARIAS MARÇO		901,03
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DEV.BB	4.135,23	
15/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. DEV.BB		4.135,23
15/05/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUXILIO FUNERARIO SINDLIMP.	1.776,00	
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUXILIO FUNERARIO SINDLIMP.		1.776,00
15/05/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. BELLA VISTA	500,00	
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. BELLA VISTA		500,00
			TRANSPORTE	1.897.643,23	1.897.643,23

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.897.643,23	1.897.643,23
15/05/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CLORUS MAT. LIMPEZA	881,50	
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORUS MAT. LIMPEZA		881,50
15/05/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO INTERNET	171,09	
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO INTERNET		171,09
15/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
18/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6557- TRE		72,68
18/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6557- TRE	36,92	
18/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6557- TRE	5,00	
18/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6557- TRE	23,07	
18/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6557- TRE	7,69	
18/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6564- TRT		304,17
18/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. 6564- TRT	154,50	
18/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6564- TRT	20,92	
18/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6564- TRT	96,56	
18/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6564- TRT	32,19	
18/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6565- TRT		22,45
18/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6565- TRT	11,40	
18/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6565- TRT	1,54	
18/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6565- TRT	7,13	
18/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6565- TRT	2,38	
18/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6569- TRE		274,34
18/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6569- TRE	139,35	
18/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6569- TRE	18,87	
18/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6569- TRE	87,09	
18/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6569- TRE	29,03	
18/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6570- TRE		389,82
18/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6570- TRE	198,01	
18/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6570- TRE	26,81	
18/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6570- TRE	123,75	
18/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6570- TRE	41,25	
18/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. SEMSCS	1.469,78	
18/05/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vir. retenção IR Priv. SEMSCS		1.469,78
18/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. MINISTERIO PUBLICO	377,90	
18/05/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vir. retenção IR Priv. MINISTERIO PUBLICO		377,90
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09 NF- 6570 + REAJUSTE	2.694,97	
18/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 09 NF- 6570 + REAJUSTE		2.694,97
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 08 NF- 6569 + REAJUSTE	1.920,20	
18/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 08 NF- 6569 + REAJUSTE		1.920,20
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09 NF- 6557 + DIARIAS MAR/20	573,38	
18/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 09 NF- 6557 + DIARIAS MAR/20		573,38
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT .C.O NF- 6564 E 6565 ABRIL+ RETRO/20	2.218,54	
18/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT .C.O NF- 6564 E 6565 ABRIL+ RETRO/20		2.218,54
			TRANSPORTE	1.909.102,55	1.909.102,55

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.909.102,55	1.909.102,55
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. SEMSCS NF- 6440 JAN/20	103.932,11	
18/05/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	REC. SEMSCS NF- 6440 JAN/20		103.932,11
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DEV. BB.	3.106,90	
18/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. DEV. BB.		3.106,90
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. M. PUBLICO NF-6571	29.598,78	
18/05/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	REC. M. PUBLICO NF-6571		29.598,78
18/05/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO CASAL SEDE	114,90	
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASAL SEDE		114,90
18/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE VENANCIO	1.811,32	
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE VENANCIO		1.811,32
18/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT ROBERVAL LIMA T..J. 138.	200,00	
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT ROBERVAL LIMA T..J. 138.		200,00
19/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.668,65
19/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	3.265,10	
19/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	403,55	
19/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6583- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	403,55	
19/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6583- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		403,55
19/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6562- TRT		2.603,40
19/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6562- TRT	1.322,36	
19/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6562- TRT	179,07	
19/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6562- TRT	826,48	
19/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6562- TRT	275,49	
19/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6563- TRT		428,75
19/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6563- TRT	217,78	
19/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6563- TRT	29,49	
19/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6563- TRT	136,11	
19/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6563- TRT	45,37	
19/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT APOIO NF- 6562 E 6563 ABRIL+ RETRO/20	19.573,99	
19/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT APOIO NF- 6562 E 6563 ABRIL+ RETRO/20		19.573,99
19/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO AD. SALARIO DAVID	200,00	
19/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AD. SALARIO DAVID		200,00
19/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO EDV. OSMC	1.610,00	
19/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EDV. OSMC		1.610,00
19/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	177,00	
19/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		177,00
19/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	50,00	
19/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		50,00
19/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	700,00	
19/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		700,00
19/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
19/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
20/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		47.431,49
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	40.724,85	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.371,57	
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.371,57
20/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.371,57	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.371,57
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.371,57	
20/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.335,07	
20/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
			TRANSPORTE	2.129.545,03	2.132.258,95

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.129.545,03	2.132.258,95
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.335,28	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
20/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
20/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	242,94	
20/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.333,59	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
20/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
20/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	244,63	
20/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.336,89	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
20/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
20/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	241,33	
20/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.332,49	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
20/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
20/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
20/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	245,73	
20/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA	4.335,07	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA		4.335,07
20/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA	242,94	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA		242,94
20/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA	244,63	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA		244,63
20/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA	241,33	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA		241,33
20/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA	245,73	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA		245,73
20/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA	2.371,57	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA		2.371,57
20/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
20/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
20/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
20/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
			TRANSPORTE	2.149.710,38	2.149.574,68

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA	2.149.710,38	2.149.574,68 135,70
20/05/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO TROIA MAT. LIMP. 1/1	1.682,63	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA MAT. LIMP. 1/1		1.682,63
20/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO PROG. FOLHA	571,73	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROG. FOLHA		571,73
20/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS 04/2020	56.424,77	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS 04/2020		56.424,77
20/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF- 161066 ALGORA	26,09	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF- 161066 ALGORA		26,09
20/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF NF- 9/27 LUFER	56,37	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF NF- 9/27 LUFER		56,37
20/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF- 9127 LUFER	174,75	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF- 9127 LUFER		174,75
20/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF SOBRE FOLHA T.J. E TRT.	1.693,29	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF SOBRE FOLHA T.J. E TRT.		1.693,29
20/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	86,00	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		86,00
20/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	103,20	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		103,20
20/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	265,50	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		265,50
21/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		35.333,09
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	29.679,80	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.766,65	
21/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.766,65
21/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.766,65	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.766,65
21/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.766,65	
21/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.886,64	
21/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		24.087,09
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	20.233,16	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.204,35	
21/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.204,35
21/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.204,35	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.204,35
21/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.204,35	
21/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.649,58	
21/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		18.924,37
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	15.896,47	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		946,22	
21/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			946,22
21/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	946,22	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		946,22
21/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	946,22	
21/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.081,68	
21/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.382,10
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	25.520,96	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.519,11	
21/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.519,11
21/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.519,11	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.519,11
21/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.519,11	
21/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.342,03	
21/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.924,14
21/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	1.712,48	
21/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	211,66	
			TRANSPORTE	2.332.318,16	2.332.318,16

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.332.318,16	2.332.318,16
21/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6589- TRE	3.886,64	
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6589- TRE		3.886,64
21/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6590- TRE	2.649,58	
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6590- TRE		2.649,58
21/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6591- TRE	2.081,68	
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6591- TRE		2.081,68
21/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6592- TRE	3.342,03	
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6592- TRE		3.342,03
21/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6593- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	211,66	
21/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6593- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		211,66
21/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6589- TRE	1.766,65	
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6589- TRE		1.766,65
21/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6590- TRE	1.204,35	
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6590- TRE		1.204,35
21/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6591- TRE	946,22	
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6591- TRE		946,22
21/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6592- TRE	1.519,11	
21/05/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6592- TRE		1.519,11
21/05/2020	1.1.2.01.032	IFAL MARAGOGI - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 5623- IFAL MARAG		413,24
21/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 5623- IFAL MARAG	209,90	
21/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 5623- IFAL MARAG	28,42	
21/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 5623- IFAL MARAG	131,19	
21/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 5623- IFAL MARAG	43,73	
21/05/2020	1.1.2.01.032	IFAL MARAGOGI - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 5634- IFAL MARAG		80,81
21/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 5634- IFAL MARAG	41,05	
21/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 5634- IFAL MARAG	5,56	
21/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 5634- IFAL MARAG	25,65	
21/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 5634- IFAL	8,55	
21/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	664,82	
21/05/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		664,82
21/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.637,04	
21/05/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.637,04
21/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	398,45	
21/05/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		398,45
21/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	830,55	
21/05/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		830,55
21/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IFAL MARAG. NF- 5623 E 5634	3.940,52	
21/05/2020	1.1.2.01.032	IFAL MARAGOGI - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO IFAL MARAG. NF- 5623 E 5634		3.940,52
21/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 038 NF- 6577 E 6578 ABR/20	173.184,03	
21/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 038 NF- 6577 E 6578 ABR/20		173.184,03
21/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138 NF- 6579 E 6580 ABR/20	94.560,07	
21/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 138 NF- 6579 E 6580 ABR/20		94.560,07
21/05/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL GEL 1/2	714,00	
21/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL 1/2		714,00
21/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, 06/2019	50,00	
			TRANSPORTE	2.626.399,61	2.626.349,61

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.626.399,61	2.626.349,61
21/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, 06/2019		50,00
21/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS ADEILSON	25,50	
21/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		25,50
22/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.161,80
22/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	975,91	
22/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		58,09	
22/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			58,09
22/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	58,09	
22/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		58,09
22/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	58,09	
22/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	127,80	
22/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6594- TRT	127,80	
22/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6594- TRT		127,80
22/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6594- TRT	58,09	
22/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6594- TRT		58,09
22/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.042,01	
22/05/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.042,01
22/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.157,18	
22/05/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.157,18
22/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	167,45	
22/05/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		167,45
22/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	358,06	
22/05/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		358,06
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146 NF- 6581 E 6582	39.209,37	
22/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 146 NF- 6581 E 6582		39.209,37
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 095 NF- 6575 E 6576	239.771,92	
22/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 095 NF- 6575 E 6576		239.771,92
22/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PONTO T.J. ARAPIRACA	280,00	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO T.J. ARAPIRACA		280,00
22/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TECELAGEM ALAGOANA	150,00	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TECELAGEM ALAGOANA		150,00
22/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	5.224,98	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		5.224,98
22/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE JADSON	1.882,96	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE JADSON		1.882,96
22/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE CONT. 06/19	50,00	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE CONT. 06/19		50,00
22/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT PROAD 55.206/17	200,00	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT PROAD 55.206/17		200,00
22/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT RFB PALMEIRA SUBST.	71,50	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT RFB PALMEIRA SUBST.		71,50
25/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		70.351,97
25/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	59.647,41	
25/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.517,60	
25/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.517,60
25/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.517,60	
25/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.517,60
25/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.517,60	
25/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.186,96	
25/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6595- TRT	7.186,96	
25/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6595- TRT		7.186,96
25/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6595- TRT	3.517,60	
			TRANSPORTE	3.006.546,14	3.003.028,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6595- TRT	3.006.546,14	3.003.028,54 3.517,60
25/05/2020	3.1.3.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CSV	PAGO PLANO SAUDE SMILE	1.473,21	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO SAUDE SMILE		1.473,21
25/05/2020	3.1.3.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CSV	PAGO PLANO SAUDE MEDVIDA	325,08	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO SAUDE MEDVIDA		325,08
25/05/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO ABR/20 SEDE	1.913,10	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO ABR/20 SEDE		1.913,10
25/05/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO PASTILHAS SANITARIAS	358,56	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PASTILHAS SANITARIAS		358,56
25/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROC. 0179100132001519000	155,43	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROC. 0179100132001519000		155,43
25/05/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGURO AUTOMOVEIS	427,80	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGURO AUTOMOVEIS		427,80
25/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	631,10	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		631,10
25/05/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM EMPRESA	1.036,57	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM EMPRESA		1.036,57
25/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO GABRIEL LUCAS	2.669,25	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO GABRIEL LUCAS		2.669,25
25/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	150,00	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		150,00
26/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARIA CRISTINA	4.124,86	
26/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARIA CRISTINA		4.124,86
26/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/2019	300,00	
26/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/2019		300,00
26/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO RECEITA FEDERAL	619,50	
26/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RECEITA FEDERAL		619,50
26/05/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO CHEQ COMP	618,93	
26/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CHEQ COMP		618,93
27/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO BEIRA RIO SAPATOS	1.017,00	
27/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BEIRA RIO SAPATOS		1.017,00
27/05/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL GEL 2/2	714,00	
27/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL 2/2		714,00
27/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO CONCILIA RECEITA FEDERAL	1.256,03	
27/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CONCILIA RECEITA FEDERAL		1.256,03
28/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		386,17
28/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	343,69	
28/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	42,48	
28/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6596- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	41,49	
28/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6596- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		41,49
28/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6597- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	42,48	
28/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6597- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		42,48
28/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENCAO 5,85% NF 6594- TRT		67,97
28/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6594- TRT	13,94	
28/05/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6594- TRT	7,55	
28/05/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6594- TRT	34,85	
28/05/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6594- TRT	11,63	
28/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT LIMP. NF- 6594 VIAGENS JAN E FEV/20	1.035,75	
28/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT LIMP. NF- 6594 VIAGENS JAN E FEV/20		1.035,75
28/05/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PLASTIPEL DSEI 1/1	239,20	
28/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLASTIPEL DSEI 1/1		239,20
28/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL 1 QUIZENA JUN/20	8.736,95	
28/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL 1 QUIZENA JUN/20		8.736,95
			TRANSPORTE	3.034.886,57	3.034.886,57

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.034.886,57	3.034.886,57
28/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. VTBL JUN/20	320,36	
28/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. VTBL JUN/20		320,36
28/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROP. JUN/20	237,30	
28/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROP. JUN/20		237,30
28/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROP. JUN/20	18,87	
28/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROP. JUN/20		18,87
28/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS 06/2020 1 LOTE.	15.783,11	
28/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS 06/2020 1 LOTE.		15.783,11
28/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT DEPOSITO JUN/2020	2.626,20	
28/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT DEPOSITO JUN/2020		2.626,20
29/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		264,77
29/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	222,41	
29/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		13,24	
29/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			13,24
29/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	13,24	
29/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		13,24
29/05/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	13,24	
29/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	29,12	
29/05/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6599- TRT	29,12	
29/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6599- TRT		29,12
29/05/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6599- TRT	13,24	
29/05/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6599- TRT		13,24
29/05/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ 2 PARCELA 1 TRIMESTRE	54.332,02	
29/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ 2 PARCELA 1 TRIMESTRE		54.332,02
29/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGO CSLL 2 PARCELA 1 TRIMESTRE	23.007,38	
29/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 2 PARCELA 1 TRIMESTRE		23.007,38
29/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	404,19	
29/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		404,19
29/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MANOEL ANTONIO	2.720,16	
29/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MANOEL ANTONIO		2.720,16
29/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA MAIO/2020 1.4 LOTERICA	110.000,00	
29/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA MAIO/2020 1.4 LOTERICA		110.000,00
29/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS ADEILSON	1.241,00	
29/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		1.241,00
30/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		314,34
30/05/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	279,76	
30/05/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	34,58	
30/05/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 05/2020	535.035,67	
30/05/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 05/2020	47.436,16	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALARIO FAMILIA FOLHA 05/2020	7.273,55	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALARIO MATERNIDADE FOLHA 05/2020	3.008,00	
30/05/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES FOLHA 05/2020	74.578,34	
30/05/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 05/2020		210,87
30/05/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 05/2020		205,10
30/05/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 05/2020		250,84
30/05/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 05/2020		1.212,20
30/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 05/2020		17.362,31
30/05/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIMENTICIA FOLHA 05/2020		141,08
30/05/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIMENTICIA FOLHA 05/2020		531,58
30/05/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIMENTICIA FOLHA 05/2020		219,18
30/05/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIMENTICIA FOLHA 05/2020		811,91
30/05/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. 2 VIA CARTAO VA FOLHA 05/2020		13,20
30/05/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 05/2020		577,81
30/05/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMOS FOLHA 05/2020		100,00
30/05/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MES ANTERIOR FOLHA 05/2020		11.559,60
			TRANSPORTE	3.913.556,83	3.279.420,79

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	TRANSPORTE VALOR DESC. VALE TRANSPORTE MES ANTERIOR FOLHA 05/2020	3.913.556,83	3.279.420,79 23,65
30/05/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 05/2020		155,43
30/05/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. ASSIST. MEDICA MES ANTERIOR FOLHA 05/2020		237,84
30/05/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 05/2020		27.458,80
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 05/2020		1.913,30
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 05/2020		951,11
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOLHA 05/2020		4.083,95
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 05/2020		43.067,55
30/05/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ RESCISOES FOLHA 05/2020		52,26
30/05/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 05/2020		608,63
30/05/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FOLHA 05/2020		1.325,25
30/05/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR DESC. RESCISOES FOLHA 05/2020		69.383,80
30/05/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR DESC. FÉRIAS FOLHA 05/2020		43.964,99
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALARIOS FOLHA 05/2020		440.909,48
			TOTAL DO MÊS	3.913.556,83	3.913.556,83

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	814,00	
01/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		814,00
01/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, ELETRICISTA	250,00	
01/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, ELETRICISTA		250,00
01/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS DAVID	426,60	
01/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVID		426,60
01/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA LOTERIA 2/4 MAI/20	110.000,00	
01/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA LOTERIA 2/4 MAI/20		110.000,00
02/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
02/06/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.090,59	
02/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.067,62	
02/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6600- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	6.067,62	
02/06/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6600- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.067,62
02/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6589- TRE		3.338,98
02/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6589- TRE	1.695,99	
02/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6589- TRE	229,67	
02/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6589- TRE	1.059,99	
02/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6589- TRE	353,33	
02/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6592- TRE		2.871,11
02/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6592- TRE	1.458,34	
02/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6592- TRE	197,49	
02/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6592- TRE	911,46	
02/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6592- TRE	303,82	
02/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09 NF- 6592 ABR/20	18.409,32	
02/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 09 NF- 6592 ABR/20		18.409,32
02/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06 NF- 6589 ABR/20	21.488,22	
02/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 06 NF- 6589 ABR/20		21.488,22
02/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, ELETRICISTA	250,00	
02/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, ELETRICISTA		250,00
02/06/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO SILVANCA 2/2	1.320,00	
02/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO SILVANCA 2/2		1.320,00
02/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA LOTERICA 3/4 MAI/20	110.000,00	
02/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA LOTERICA 3/4 MAI/20		110.000,00
02/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO REAJUSTE ADEILSON	244,80	
02/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REAJUSTE ADEILSON		244,80
03/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
03/06/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.759,37	
03/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.654,75	
03/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		37.789,55
03/06/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	34.273,66	
03/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.515,89	
03/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.642,20
03/06/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.351,56	
03/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	290,64	
03/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6601- UFAL	2.654,75	
03/06/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6601- UFAL		2.654,75
03/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6602- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	3.515,89	
03/06/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6602- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		3.515,89
03/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6603- UFAL	290,64	
03/06/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6603- UFAL		290,64
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA		4.482,28
			TRANSPORTE	408.946,01	413.428,29

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	408.946,01	413.428,29
03/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA	2.276,72	
03/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA	308,31	
03/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA	1.422,94	
03/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6584- MINISTERIO DA FAZENDA	474,31	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
03/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
03/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
03/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
03/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6585- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
03/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
03/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
03/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
03/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6586- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
03/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
03/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
03/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
03/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6587- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
03/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
03/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
03/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
03/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6588- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL - UNIAO NF- 6588	2.076,03	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL - UNIAO NF- 6588		2.076,03
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL - MACEIO NF-6584 ABR/20	27.451,90	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL - MACEIO NF-6584 ABR/20		27.451,90
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL - SANTANA NF- 6587 ABR/20	2.075,43	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL - SANTANA NF- 6587 ABR/20		2.075,43
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL ABR/20	796,50	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL ABR/20		796,50
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL- PALMEIRA NF- 6586 ABR/20	2.077,13	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL- PALMEIRA NF- 6586 ABR/20		2.077,13
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. RECEITA FEDERAL- ARAPIRACA NF- 6585 ABR/20	2.078,82	
03/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	REC. RECEITA FEDERAL- ARAPIRACA NF- 6585 ABR/20		2.078,82
03/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	649,56	
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		649,56
03/06/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO WELLINGTON CALVALCANTE	3.148,13	
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO WELLINGTON CALVALCANTE		3.148,13
03/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE - CARPINTEIRO 09/19	50,00	
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE - CARPINTEIRO 09/19		50,00
03/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA LOTERICA 4/4+ DIVERSOS	162.738,35	
03/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA LOTERICA 4/4+ DIVERSOS		162.738,35
			TRANSPORTE	617.596,02	617.596,02

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6604- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	617.596,02 34,58	617.596,02
04/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6604- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		34,58
04/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6590- TRE		2.276,23
04/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6590- TRE	1.156,18	
04/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6590- TRE	156,57	
04/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6590- TRE	722,61	
04/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6590- TRE	240,87	
04/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 07 NF- 6590 ABR/20	14.534,64	
04/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 07 NF- 6590 ABR/20		14.534,64
04/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SINDLIMP- AUX. FUNERARIO	1.000,00	
04/06/2020	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	PAGO SINDLIMP- AUX. FUNERARIO		1.000,00
04/06/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO ABR/20	156.773,60	
04/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO ABR/20		156.773,60
04/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL MAI/20	1.320,71	
04/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL MAI/20		1.320,71
04/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL RETROATIVO CCT/20	132,11	
04/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL RETROATIVO CCT/20		132,11
04/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	100,00	
04/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		100,00
04/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	200,00	
04/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		200,00
04/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	200,00	
04/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		200,00
05/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6591- TRE		1.788,35
05/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6591- TRE	908,37	
05/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6591- TRE	123,01	
05/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6591- TRE	567,73	
05/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6591- TRE	189,24	
05/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 08 NF- 6591	11.382,27	
05/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 08 NF- 6591		11.382,27
05/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	388,41	
05/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		388,41
05/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	7.163,90	
05/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		7.163,90
05/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.479,00	
05/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.479,00
05/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
05/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
08/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.150,74
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	22.481,93	
08/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.307,54	
08/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.307,54
08/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.307,54	
08/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.307,54
08/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.307,54	
08/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.361,27	
08/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.103,40
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.652,84	
08/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		155,17	
08/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			155,17
08/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	155,17	
08/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		155,17
			TRANSPORTE	848.187,32	848.637,88

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	848.187,32	848.637,88
08/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	155,17	
08/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	295,39	
08/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6605- TRT	2.361,27	
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6605- TRT		2.361,27
08/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6606- TRT	295,39	
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6606- TRT		295,39
08/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6605- TRT	1.307,54	
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6605- TRT		1.307,54
08/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6606- TRT	155,17	
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6606- TRT		155,17
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6595- TRT		6.648,26
08/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6595- TRT	3.376,89	
08/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6595- TRT	457,29	
08/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6595- TRT	2.110,56	
08/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6595- TRT	703,52	
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6599- TRT		25,02
08/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6599- TRT	12,71	
08/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6599- TRT	1,72	
08/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6599- TRT	7,94	
08/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6599- TRT	2,65	
08/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT MANUTENÇÃO NF- 6595 E 6599	46.048,02	
08/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT MANUTENÇÃO NF- 6595 E 6599		46.048,02
08/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	900,00	
08/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		900,00
08/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	900,00	
08/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		900,00
08/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
08/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
09/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16,97	
09/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		16,97
09/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19,24	
09/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		19,24
09/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138 NF- 6574	1.488,21	
09/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 138 NF- 6574		1.488,21
09/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 038 NF- 6593	1.693,24	
09/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 038 NF- 6593		1.693,24
09/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	265,50	
09/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		265,50
09/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	900,00	
09/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		900,00
09/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT	100,00	
09/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT		100,00
09/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS+ AVISOS DE FERIAS	8.144,65	
09/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS+ AVISOS DE FERIAS		8.144,65
10/06/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL 2 QUINZENA JUN/20	6.419,20	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL 2 QUINZENA JUN/20		6.419,20
10/06/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. VTBL 2 QUINZENA JUN/20	262,42	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. VTBL 2 QUINZENA JUN/20		262,42
10/06/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO LUFER EXAMES	219,31	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LUFER EXAMES		219,31
			TRANSPORTE	926.895,79	926.895,79

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	926.895,79	926.895,79
10/06/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. VERNAZZA	480,00	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA		480,00
10/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO LIMPATELA E LIVROS ATA.	194,80	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LIMPATELA E LIVROS ATA.		194,80
10/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS MAI/20	40.456,29	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS MAI/20		40.456,29
10/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	101,97	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		101,97
10/06/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO GLEDSON	1.367,73	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO GLEDSON		1.367,73
10/06/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ILTON	1.046,90	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ILTON		1.046,90
10/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	177,00	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		177,00
10/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	450,00	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		450,00
10/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	300,00	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		300,00
10/06/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO APARELHO CELULAR - DAVID	124,00	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APARELHO CELULAR - DAVID		124,00
10/06/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO COMBUSTIVEL E MAQUINA	450,00	
10/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMBUSTIVEL E MAQUINA		450,00
12/06/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO AQUAPLUS MATERIAL DE LIMPEZA	1.320,91	
12/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS MATERIAL DE LIMPEZA		1.320,91
12/06/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE	519,07	
12/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE		519,07
12/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	250,00	
12/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		250,00
12/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	300,00	
12/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		300,00
12/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	100,00	
12/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		100,00
15/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		204.200,52
15/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	181.738,46	
15/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	22.462,06	
15/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		110.102,14
15/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	97.990,90	
15/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12.111,24	
15/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6609- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	22.462,06	
15/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6609- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		22.462,06
15/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6610- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	12.111,24	
15/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6610- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		12.111,24
15/06/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CLORUS MAT. LIMPEZA	3.377,00	
15/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORUS MAT. LIMPEZA		3.377,00
15/06/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. BELLA VISTA	500,00	
15/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. BELLA VISTA		500,00
15/06/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO CASAL SEDE	114,90	
15/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASAL SEDE		114,90
15/06/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO EMPRESA	169,71	
15/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO EMPRESA		169,71
15/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/19	450,00	
15/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/19		450,00
15/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 15/18	50,00	
15/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 15/18		50,00
15/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	708,00	
15/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		708,00
			TRANSPORTE	1.328.780,03	1.328.780,03

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.328.780,03	1.328.780,03
15/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	750,00	
15/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		750,00
16/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		66.482,19
16/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	59.169,15	
16/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.313,04	
16/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		165.318,69
16/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	147.133,63	
16/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	18.185,06	
16/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6611- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	7.313,04	
16/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6611- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		7.313,04
16/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6612- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	18.185,06	
16/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6612- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		18.185,06
16/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TRX ELET J	5.986,73	
16/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRX ELET J		5.986,73
16/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO MULTA TRANSITO JOSE EVANDRO	260,32	
16/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MULTA TRANSITO JOSE EVANDRO		260,32
16/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO MULTA TRANSITO LEONARDO PIMENTEL	455,55	
16/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MULTA TRANSITO LEONARDO PIMENTEL		455,55
16/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO MULTA TRANSITO ECLEZIVALDO	195,23	
16/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MULTA TRANSITO ECLEZIVALDO		195,23
16/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS ADEILSON	245,00	
16/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		245,00
17/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		34.274,42
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	28.790,51	
17/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.713,72	
17/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.713,72
17/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.713,72	
17/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.713,72
17/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.713,72	
17/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.770,19	
17/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		22.795,38
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	19.148,12	
17/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.139,77	
17/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.139,77
17/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.139,77	
17/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.139,77
17/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.139,77	
17/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.507,49	
17/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		19.143,60
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	16.080,62	
17/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		957,18	
17/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			957,18
17/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	957,18	
17/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		957,18
17/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	957,18	
17/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.105,80	
17/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.378,95
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	24.678,32	
17/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.468,95	
17/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.468,95
17/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.468,95	
17/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.468,95
17/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.468,95	
17/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.231,68	
17/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.744,68
			TRANSPORTE	1.710.123,43	1.726.868,11

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	TRANSPORTE VALOR NOTA FISCAL #	1.710.123,43 14.902,77	1.726.868,11
17/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.841,91	
17/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		33.637,66
17/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	29.937,52	
17/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.700,14	
17/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		39.845,19
17/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	35.462,22	
17/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.382,97	
17/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		76.822,84
17/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	68.372,33	
17/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.450,51	
17/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6613- TRE	3.770,19	
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6613- TRE		3.770,19
17/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6614- TRE	2.507,49	
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6614- TRE		2.507,49
17/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6615- TRE	2.105,80	
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6615- TRE		2.105,80
17/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6616- TRE	3.231,68	
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6616- TRE		3.231,68
17/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6617- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	1.841,91	
17/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6617- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		1.841,91
17/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6618- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	3.700,14	
17/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6618- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		3.700,14
17/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6619- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	4.382,97	
17/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6619- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		4.382,97
17/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6620- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	8.450,51	
17/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6620- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		8.450,51
17/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6613- TRE	1.713,72	
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6613- TRE		1.713,72
17/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6614- TRE	1.139,77	
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6614- TRE		1.139,77
17/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6615- TRE	957,18	
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6615- TRE		957,18
17/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6616- TRE	1.468,95	
17/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6616- TRE		1.468,95
17/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	177,00	
17/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		177,00
17/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO REPLAST	1.817,00	
17/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		1.817,00
17/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DB VLR BLV	23.448,37	
17/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB VLR BLV		23.448,37
18/06/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6636- IFAL MCZ		273,79
18/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6636- IFAL MCZ	139,07	
18/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6636- IFAL MCZ	18,83	
18/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6636- IFAL MCZ	86,92	
18/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6636- IFAL MCZ	28,97	
18/06/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6637- IFAL MCZ		178,52
			TRANSPORTE	1.938.160,27	1.938.338,79

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.938.160,27	1.938.338,79
18/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6637- IFAL MCZ	90,68	
18/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6637- IFAL MCZ	12,28	
18/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6637- IFAL MCZ	56,67	
18/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6637- IFAL MCZ	18,89	
18/06/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6638- IFAL MCZ		399,80
18/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6638- IFAL MCZ	203,07	
18/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6638- IFAL MCZ	27,50	
18/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6638- IFAL MCZ	126,92	
18/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6638- IFAL MCZ	42,31	
18/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IFAL MACEIO NF- 6138	3.154,00	
18/06/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO IFAL MACEIO NF- 6138		3.154,00
18/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IFAL MACEIO NF- 6137	1.408,35	
18/06/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO IFAL MACEIO NF- 6137		1.408,35
18/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IFAL MACEIO NF- 6136	2.159,87	
18/06/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO IFAL MACEIO NF- 6136		2.159,87
18/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRT 15/18	100,00	
18/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 15/18		100,00
18/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
18/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
18/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	23.448,37	
18/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO HONORARIOS DE SUCUMBENCIA		23.448,37
19/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		494,43
19/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	415,32	
19/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		24,72	
19/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			24,72
19/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	24,72	
19/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		24,72
19/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	24,72	
19/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	54,39	
19/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		604,31
19/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	507,62	
19/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		30,22	
19/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			30,22
19/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	30,22	
19/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		30,22
19/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	30,22	
19/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	66,47	
19/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6621- TRE	54,39	
19/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6621- TRE		54,39
19/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6622- TRE	66,47	
19/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6622- TRE		66,47
19/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6621- TRE	24,72	
19/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6621- TRE		24,72
19/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6622- TRE	30,22	
19/06/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6622- TRE		30,22
19/06/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARMANETO DSEI	875,00	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARMANETO DSEI		875,00
19/06/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO PAPEL HIGIENICO CANOINHAS	14.223,20	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PAPEL HIGIENICO CANOINHAS		14.223,20
19/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS DESC. FUNC.	50.015,93	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS DESC. FUNC.		50.015,93
			TRANSPORTE	2.035.596,23	2.035.596,23

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.035.596,23	2.035.596,23
19/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF FOLHA TRT E T.J.	2.397,46	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF FOLHA TRT E T.J.		2.397,46
19/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	251,32	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		251,32
19/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS 3 ENTIDADES	19.990,80	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS 3 ENTIDADES		19.990,80
19/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS 3 ENTIDADES	18.099,07	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS 3 ENTIDADES		18.099,07
19/06/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO THIAGO - DSEI	1.497,42	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO THIAGO - DSEI		1.497,42
19/06/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS THAYNE	1.376,40	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS THAYNE		1.376,40
19/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TR VLR CX	23.448,37	
19/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TR VLR CX		23.448,37
22/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CASA DAS VASSOURAS	1.158,00	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSOURAS		1.158,00
22/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALTERDATA	571,73	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALTERDATA		571,73
22/06/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCCOL GEL 1/1	4.410,00	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCCOL GEL 1/1		4.410,00
22/06/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUXILIO FUNERARIO SINDLIMP	1.768,00	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUXILIO FUNERARIO SINDLIMP		1.768,00
22/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GARANTIA TRT 28/19	190,00	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA TRT 28/19		190,00
22/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GARANTIA TRT 15/18	190,00	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA TRT 15/18		190,00
22/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GARANTIA TRE 06/19	569,99	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA TRE 06/19		569,99
22/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GARANTIA TRE 07 A 09/19	900,00	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA TRE 07 A 09/19		900,00
22/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CONTABILIDADE MAI/20	2.484,17	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONTABILIDADE MAI/20		2.484,17
22/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS DAVID	129,40	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVID		129,40
22/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO mat. manut. diversos - adeilson	475,10	
22/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO mat. manut. diversos - adeilson		475,10
23/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	36,69	
23/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		36,69
23/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3,86	
23/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		3,86
23/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	664,82	
23/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		664,82
23/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.653,19	
23/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.653,19
23/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	167,45	
23/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		167,45
23/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	336,38	
23/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		336,38
23/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	398,45	
23/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		398,45
23/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	768,23	
			TRANSPORTE	2.119.532,53	2.118.764,30

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	TRANSPORTE Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.119.532,53	2.118.764,30
23/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146 NF- 6583 E 6597 - DIARIAS MAR E ABR/20	3.555,00	768,23
23/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 146 NF- 6583 E 6597 - DIARIAS MAR E ABR/20		3.555,00
23/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146 NF- 6617 E 6618 MAI/20	37.300,81	
23/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 146 NF- 6617 E 6618 MAI/20		37.300,81
23/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138 NF- 6619 E 6620 MAI/20	89.075,51	
23/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 138 NF- 6619 E 6620 MAI/20		89.075,51
23/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 038 NF- 6611 E 6612	174.605,16	
23/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 038 NF- 6611 E 6612		174.605,16
23/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GARANTIA INICIAL - J.F. 12/20	280,00	
23/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA INICIAL - J.F. 12/20		280,00
23/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	172,00	
23/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		172,00
23/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	172,00	
23/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		172,00
23/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	86,00	
23/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		86,00
24/06/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	TROIA MAT. LIMP	4.118,10	
24/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TROIA MAT. LIMP		4.118,10
24/06/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO SEDE MAIO/20	1.913,10	
24/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO SEDE MAIO/20		1.913,10
24/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 028/19	200,00	
24/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 028/19		200,00
24/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	442,50	
24/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		442,50
25/06/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6534- UFAL		2.496,13
25/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6534- UFAL	1.267,88	
25/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6534- UFAL	171,69	
25/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6534- UFAL	792,42	
25/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6534- UFAL	264,14	
25/06/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6573- UFAL		2.496,13
25/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6573- UFAL	1.267,88	
25/06/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6573- UFAL	171,69	
25/06/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6573- UFAL	792,42	
25/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6573- UFAL	264,14	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UFAL NF-6534 MAR/20	21.288,32	
25/06/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	PAGO UFAL NF-6534 MAR/20		21.288,32
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UFAL NF-6573 ABR/20	21.263,24	
25/06/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	PAGO UFAL NF-6573 ABR/20		21.263,24
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FIORINO	25.000,00	
25/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO FIORINO		25.000,00
25/06/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEG. FIORINO 20	427,80	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEG. FIORINO 20		427,80
25/06/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	PAGO GARANTIA DSEI 11/2020	280,00	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA DSEI 11/2020		280,00
25/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO LOCAÇÃO PONTO ALGORA ABR/20	599,25	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LOCAÇÃO PONTO ALGORA ABR/20		599,25
25/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO LOCAÇÃO PONTO ALGORA JUN/20	599,25	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LOCAÇÃO PONTO ALGORA JUN/20		599,25
25/06/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO SAUDE SMILE	1.473,21	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO SAUDE SMILE		1.473,21
25/06/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO SAUDE MEDVIDA T.J.	325,08	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO SAUDE MEDVIDA T.J.		325,08
			TRANSPORTE	2.507.701,12	2.507.701,12

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.507.701,12	2.507.701,12
25/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TERCELAGEM ALAGOANA	1.700,00	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TERCELAGEM ALAGOANA		1.700,00
25/06/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM PLANO EMPRESA	1.039,34	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM PLANO EMPRESA		1.039,34
25/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	186,54	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		186,54
25/06/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL JULHO 1 QUINZENA	9.831,95	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL JULHO 1 QUINZENA		9.831,95
25/06/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. VTBL JUL/20	347,74	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. VTBL JUL/20		347,74
25/06/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ARIANE KELLY	3.073,95	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ARIANE KELLY		3.073,95
26/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.180,39
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	991,53	
26/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		59,02	
26/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			59,02
26/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	59,02	
26/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		59,02
26/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	59,02	
26/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	129,84	
26/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		80.218,08
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	67.934,95	
26/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		4.010,90	
26/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			4.010,90
26/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4.010,90	
26/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.010,90
26/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.010,90	
26/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.272,23	
26/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		311,50
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	261,65	
26/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		15,58	
26/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			15,58
26/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	15,58	
26/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		15,58
26/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	15,58	
26/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	34,27	
26/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6623- TRT	129,84	
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6623- TRT		129,84
26/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6624- TRT	8.272,23	
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6624- TRT		8.272,23
26/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6625- TRT	34,27	
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6625- TRT		34,27
26/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6623- TRT	59,02	
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6623- TRT		59,02
26/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6624- TRT	4.010,90	
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6624- TRT		4.010,90
26/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6625- TRT	15,58	
26/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6625- TRT		15,58
26/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.042,01	
26/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.042,01
26/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.101,02	
26/06/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.101,02
26/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. T.J. 095 NF- 6609 E 6610 MAI/20	234.830,22	
			TRANSPORTE	2.864.256,70	2.629.426,48

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/06/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	TRANSPORTE REC. T.J. 095 NF- 6609 E 6610 MAI/20	2.864.256,70	2.629.426,48
26/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TONER SEDE	300,00	234.830,22
26/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TONER SEDE		300,00
26/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BEIRA RIO 3/3	1.017,84	
26/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BEIRA RIO 3/3		1.017,84
26/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	4.389,60	
26/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		4.389,60
26/06/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARCIA CRISTINA	6.039,37	
26/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARCIA CRISTINA		6.039,37
26/06/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE ARTHUR	1.890,64	
26/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE ARTHUR		1.890,64
26/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	531,00	
26/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		531,00
26/06/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	PAGO FERIAS E VT DEPOSITO JUL/20	13.517,26	
26/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FERIAS E VT DEPOSITO JUL/20		13.517,26
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		78.638,29
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	66.056,17	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.931,91	
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.931,91
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.931,91	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.931,91
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.931,91	
30/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.650,21	
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		355,26
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	298,42	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		17,76	
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			17,76
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	17,76	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		17,76
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	17,76	
30/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	39,08	
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		47.431,49
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	40.701,63	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.371,57	
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.371,57
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.371,57	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.371,57
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.371,57	
30/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.358,29	
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.771,30
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	3.167,89	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		188,57	
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			188,57
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	188,57	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		188,57
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	188,57	
30/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	414,84	
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.334,03	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
30/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	244,19	
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.341,45	
			TRANSPORTE	3.040.485,14	3.040.857,61

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.040.485,14	3.040.857,61
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
30/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	236,77	
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.336,89	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
30/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	241,33	
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.713,92
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.332,49	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		135,70	
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			135,70
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	135,70	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		135,70
30/06/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	135,70	
30/06/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	245,73	
30/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6626- TRT	8.650,21	
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6626- TRT		8.650,21
30/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6627- TRT	39,08	
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6627- TRT		39,08
30/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6628- MINISTERIO DA FAZENDA	4.358,29	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6628- MINISTERIO DA FAZENDA		4.358,29
30/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6629- TRT	414,84	
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6629- TRT		414,84
30/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6630- MINISTERIO DA FAZENDA	244,19	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6630- MINISTERIO DA FAZENDA		244,19
30/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA	236,77	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA		236,77
30/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA	241,33	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA		241,33
30/06/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA	245,73	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA		245,73
30/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6626- TRT	3.931,91	
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6626- TRT		3.931,91
30/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6627- TRT	17,76	
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6627- TRT		17,76
30/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6628- MINISTERIO DA FAZENDA	2.371,57	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6628- MINISTERIO DA FAZENDA		2.371,57
30/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6629- TRT	188,57	
30/06/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6629- TRT		188,57
30/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6630- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6630- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
30/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
			TRANSPORTE	3.068.311,30	3.068.175,60

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA	3.068.311,30	3.068.175,60 135,70
30/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
30/06/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA	135,70	
30/06/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA		135,70
30/06/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ 3 PAR. 1 TRIM.	54.461,12	
30/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ 3 PAR. 1 TRIM.		54.461,12
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGO CSLL 3 PAR. 1 TRIM.	23.062,05	
30/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 3 PAR. 1 TRIM.		23.062,05
30/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TX DE LOCALIZAÇÃO/20 1/2	654,25	
30/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX DE LOCALIZAÇÃO/20 1/2		654,25
30/06/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ITBI 2020 BELLA VISTA	474,50	
30/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ITBI 2020 BELLA VISTA		474,50
30/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	50,00	
30/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		50,00
30/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA ADEILSON	1.237,00	
30/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA ADEILSON		1.237,00
30/06/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 06/2020	538.253,90	
30/06/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 06/2020	29.190,25	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALARIO MATERNIDADE FOLHA 05/2020	2.997,40	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMILIA FOLHA 06/2020	7.195,76	
30/06/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES 06/2020	34.300,81	
30/06/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 06/2020		179,15
30/06/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 06/2020		286,64
30/06/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 06/2020		444,60
30/06/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 06/2020		16.645,41
30/06/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 06/2020		141,08
30/06/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 06/2020		480,47
30/06/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 06/2020		219,18
30/06/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 06/2020		762,80
30/06/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 06/2020		610,32
30/06/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMOS FOLHA 06/2020		86,65
30/06/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 06/2020		155,43
30/06/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIANT. EMP. FOLHA 06/2020		644,81
30/06/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTAÇÃO FOLHA 06/2020		26.885,00
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 06/2020		843,24
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 06/2020		450,50
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOHA 06/2020		2.419,91
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 06/2020		43.190,47
30/06/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ RESCISAO FOLHA 06/2020		180,59
30/06/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 06/2020		134,19
30/06/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 06/2020		1.307,54
30/06/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR RESCISAO FOLHA 06/2020		31.946,62
30/06/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR DESC. FÉRIAS FOLHA 06/2020		27.149,05
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALÁRIOS FOLHA 06/2020		456.774,47
30/06/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR PROV. IRPJ 2º TRIM/2020	266.633,72	
30/06/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR PROV. IRPJ 2º TRIM/2020		266.633,72
30/06/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR PROV. CSLL 2º TRIM/2020	98.148,14	
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR PROV. CSLL 2º TRIM/2020		98.148,14
30/06/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PUBLICO 2º TRIM/2020	40.374,62	
30/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PUBLICO 2º TRIM/2020		40.374,62
30/06/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PUBLICA 2º TRIM/2020	8.420,10	
TRANSPORTE				4.174.036,32	4.165.616,22

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	TRANSPORTE	4.174.036,32	4.165.616,22
			VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PUBLICA 2º TRIM/2020		8.420,10
			TOTAL DO MÊS	4.174.036,32	4.174.036,32

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	1.000.000,00	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		1.000.000,00
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO VENDA DOBLO	30.400,00	
01/07/2020	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	RECEBIDO VENDA DOBLO		30.400,00
01/07/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO TRT	2.684,00	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO TRT		2.684,00
01/07/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO MULTAS DOBRO ORJ- 0658	219,84	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MULTAS DOBRO ORJ- 0658		219,84
01/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	663,39	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		663,39
01/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ENVIO TED.	1.661,76	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENVIO TED.		1.661,76
01/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DULCINEIA	3.178,73	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DULCINEIA		3.178,73
01/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	177,00	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		177,00
01/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	150,00	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		150,00
01/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/2015	300,00	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/2015		300,00
01/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA LOTERICA JUN/20 - 1/4	100.000,00	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA LOTERICA JUN/20 - 1/4		100.000,00
01/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS ADEILSON	299,35	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		299,35
01/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ATACADAO	2.534,26	
01/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		2.534,26
02/07/2020	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	RECEBIDO VENDA DOBLO	2.600,00	
02/07/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	RECEBIDO VENDA DOBLO		2.600,00
02/07/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO MAI/20	145.585,00	
02/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO MAI/20		145.585,00
02/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA LOTERICA JUN/20- 2/4	120.000,00	
02/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA LOTERICA JUN/20- 2/4		120.000,00
02/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA DAVID	785,00	
02/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA DAVID		785,00
02/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	240.605,21	
02/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		240.605,21
03/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6621- TRE		46,72
03/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6621- TRE	23,73	
03/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6621- TRE	3,21	
03/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6621- TRE	14,83	
03/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6621- TRE	4,95	
03/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6622- TRE		57,11
03/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6622-TRE	29,01	
03/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6622- TRE	3,93	
03/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6622- TRE	18,13	
03/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6622- TRE	6,04	
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF-6622	450,51	
03/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF-6622		450,51
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 06 NF-6621	368,60	
03/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 06 NF-6621		368,60
03/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DEB P FGTS	94,60	
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		94,60
03/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DEB P FGTS	114,66	
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		114,66
TRANSPORTE				1.652.975,74	1.652.975,74

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.652.975,74	1.652.975,74
03/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	74,53	
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		74,53
03/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RFB	354,00	
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RFB		354,00
03/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA LOTERICA JUN/20 - 3/4	110.000,00	
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA LOTERICA JUN/20 - 3/4		110.000,00
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	109.818,38	
03/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		109.818,38
06/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
06/07/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.746,83	
06/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.667,29	
06/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6634- UFAL	2.667,29	
06/07/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6634- UFAL		2.667,29
06/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6613- TRE		3.238,93
06/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6613- TRE	1.645,17	
06/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6613- TRE	222,78	
06/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6613- TRE	1.028,23	
06/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6613- TRE	342,75	
06/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6614- TRE		2.154,16
06/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6614- TRE	1.094,18	
06/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6614- TRE	148,17	
06/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6614- TRE	683,86	
06/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6614- TRE	227,95	
06/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6616- TRE		2.776,31
06/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6616- TRE	1.410,19	
06/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6616- TRE	190,96	
06/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6616- TRE	881,37	
06/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6616- TRE	293,79	
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 09 NF- 6616 MAI/20	17.661,18	
06/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 09 NF- 6616 MAI/20		17.661,18
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 07 NF- 6614 MAI/20	13.735,31	
06/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 07 NF- 6614 MAI/20		13.735,31
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRE 06 NF- 6613 MAI/20	20.698,98	
06/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REC. TRE 06 NF- 6613 MAI/20		20.698,98
06/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO PASTILHA SANITARIA	1.196,20	
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PASTILHA SANITARIA		1.196,20
06/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	4.445,23	
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		4.445,23
06/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MAXSUEL - FERISTA	5.437,28	
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MAXSUEL - FERISTA		5.437,28
06/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO SAMILLA	1.776,55	
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO SAMILLA		1.776,55
06/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO -----	1.776,55	
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO -----		1.776,55
06/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARIANO	4.811,50	
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARIANO		4.811,50
06/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA LOTERICA JUN/20- 4/4	130.436,59	
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA LOTERICA JUN/20- 4/4		130.436,59
06/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS ADEILSON	366,07	
			TRANSPORTE	2.112.814,90	2.112.448,83

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.112.814,90	2.112.448,83
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		366,07
06/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	98.200,20	
06/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		98.200,20
07/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL 1/2	414,00	
07/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL 1/2		414,00
07/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	45.729,72	
07/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		45.729,72
07/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	10,45	
07/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		10,45
07/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEB.AUTOR	7.615,22	
07/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB.AUTOR		7.615,22
07/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	177,00	
07/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		177,00
07/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	53.946,39	
07/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		53.946,39
08/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.150,74
08/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	22.481,93	
08/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.307,54	
08/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.307,54
08/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.307,54	
08/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.307,54
08/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.307,54	
08/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.361,27	
08/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6635- TRT	2.361,27	
08/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6635- TRT		2.361,27
08/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6635- TRT	1.307,54	
08/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6635- TRT		1.307,54
08/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6615- TRE		1.809,07
08/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6615- TRE	918,89	
08/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6615- TRE	124,43	
08/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6615- TRE	574,31	
08/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6615- TRE	191,44	
08/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6628- MINISTERIO DA FAZENDA		4.482,28
08/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6628- MINISTERIO DA FAZENDA	2.276,71	
08/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6628- MINISTERIO DAFAZENDA	308,31	
08/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6628- MINISTERIO DA FAZENDA	1.422,95	
08/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6628- MINISTERIO DA FAZENDA	474,31	
08/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6630- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
08/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6630- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
08/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6630- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
08/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6630- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
08/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6630- MINISTERIO D FAZENDA	27,14	
08/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
08/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
08/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
08/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
08/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6631- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
08/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
			TRANSPORTE	2.358.146,80	2.358.403,27

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.358.146,80	2.358.403,27
08/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
08/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
08/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
08/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6632- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERALSAANTANA NF- 6632 MAI/20	2.075,43	
08/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERALSAANTANA NF- 6632 MAI/20		2.075,43
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6631 MAI/20	2.077,13	
08/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6631 MAI/20		2.077,13
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6630 MAI/20	2.078,82	
08/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6630 MAI/20		2.078,82
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6628 MAI/20	27.451,90	
08/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6628 MAI/20		27.451,90
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6605,6627,6629 MAI/20	11.545,70	
08/07/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6605,6627,6629 MAI/20		11.545,70
08/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL MANUT. SEDE	698,00	
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MATERIAL MANUT. SEDE		698,00
08/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
08/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, 06/2019	100,00	
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, 06/2019		100,00
09/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		204.200,52
09/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	181.738,46	
09/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	22.462,06	
09/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		110.102,14
09/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	97.990,90	
09/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12.111,24	
09/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6637- TRB JUST FUNDO ESPECIAL	22.462,06	
09/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6637- TRB JUST FUNDO ESPECIAL		22.462,06
09/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6638- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	12.111,24	
09/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6638- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		12.111,24
09/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6605- TRT		2.471,24
09/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6605- TRT	1.255,24	
09/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6605- TRT	169,97	
09/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6605- TRT	784,52	
09/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6605- TRT	261,51	
09/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6627- TRT		33,57
09/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6627- TRT	17,05	
09/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6627- TRT	2,31	
09/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6627- TRT	10,66	
09/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6627- TRT	3,55	
09/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6629- TRT		356,39
09/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6629- TRT	181,02	
09/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6629- TRT	24,51	
09/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6629- TRT	113,14	
			TRANSPORTE	2.756.218,19	2.756.255,91

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	TRANSPORTE Vlr. retenção CSLL publ. NF 6629- TRT	2.756.218,19 37,72	2.756.255,91
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6605,6627,6629 MAI/20	18.393,79	
09/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6605,6627,6629 MAI/20		18.393,79
09/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. TROIA	693,00	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. TROIA		693,00
09/07/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS JUL/20	3.176,20	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS JUL/20		3.176,20
09/07/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. DE FERIAS THOMAZIA	3.106,68	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. DE FERIAS THOMAZIA		3.106,68
09/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RFB	254,00	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RFB		254,00
10/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		39.845,19
10/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	35.462,22	
10/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.382,97	
10/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		76.822,84
10/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	68.372,33	
10/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.450,51	
10/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.744,68
10/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	14.902,77	
10/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.841,91	
10/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		33.637,66
10/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	29.937,52	
10/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.700,14	
10/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6644- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	4.382,97	
10/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6644- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		4.382,97
10/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6645- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	8.450,51	
10/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6645- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		8.450,51
10/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6646- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	1.841,91	
10/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6646- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		1.841,91
10/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6647- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	3.700,14	
10/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6647- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		3.700,14
10/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA		256,47
10/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA	130,27	
10/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA	17,64	
10/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA	81,42	
10/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6633- MINISTERIO DA FAZENDA	27,14	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL	1.416,00	
10/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL		1.416,00
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL UNIAO NF-6633	2.076,03	
10/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL UNIAO NF-6633		2.076,03
10/07/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. VERNAZZA	480,00	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA		480,00
10/07/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES MENSAIS	1.300,76	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES MENSAIS		1.300,76
10/07/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES	50,00	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES		50,00
10/07/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUX. FUNERARIO- SINDLIMP	1.768,00	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUX. FUNERARIO- SINDLIMP		1.768,00
10/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT 2019- CALÇÃO	190,00	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 2019- CALÇÃO		190,00
			TRANSPORTE	2.974.842,74	2.974.842,74

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.974.842,74	2.974.842,74
10/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS JUN/20	40.555,08	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS JUN/20		40.555,08
10/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	177,00	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		177,00
10/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS AVULSOS JUN/20	3.604,52	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS AVULSOS JUN/20		3.604,52
10/07/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT.	58,40	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT.		58,40
13/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
13/07/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.063,10	
13/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.095,11	
13/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.881,00
13/07/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	15.180,84	
13/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.700,16	
13/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6648- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	6.095,11	
13/07/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6648- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.095,11
13/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6649- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	1.700,16	
13/07/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6649- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		1.700,16
13/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6623- TRT		111,55
13/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6623- TRT	56,66	
13/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6623- TRT	7,67	
13/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6623- TRT	35,42	
13/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6623- TRT	11,80	
13/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6624- TRT		7.580,61
13/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6624- TRT	3.850,47	
13/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6624- TRT	521,42	
13/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6624- TRT	2.406,54	
13/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6624- TRT	802,18	
13/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6625- TRT		29,44
13/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6625- TRT	14,95	
13/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6625- TRT	2,02	
13/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6625- TRT	9,35	
13/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6625- TRT	3,12	
13/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6626- TRT		7.431,32
13/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6626- TRT	3.774,64	
13/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6626- TRT	511,15	
13/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6626- TRT	2.359,15	
13/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6626- TRT	786,38	
13/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. MINISTERIO PUBLICO	1.469,78	
13/07/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vlr. retenção IR Priv. MINISTERIO PUBLICO		1.469,78
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT MANUT.	105.386,11	
13/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT MANUT.		105.386,11
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS	104.038,63	
13/07/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS		104.038,63
			TRANSPORTE	3.330.119,66	3.330.119,66

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.330.119,66	3.330.119,66
13/07/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT 2 QUINZENA JUL/20	11.434,30	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT 2 QUINZENA JUL/20		11.434,30
13/07/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VT 2 QUINZENA	387,80	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VT 2 QUINZENA		387,80
13/07/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE	572,94	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE		572,94
13/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROC. FUNC. NADJA CENTURION	155,43	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROC. FUNC. NADJA CENTURION		155,43
13/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL 2/2	414,00	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL 2/2		414,00
13/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CONCERTO 2 ENCERADEIRA T.J.	240,00	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONCERTO 2 ENCERADEIRA T.J.		240,00
13/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RFB	619,50	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RFB		619,50
13/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT, MANUT.	100,00	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT, MANUT.		100,00
14/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO HONORARIOS DE SUMCUMBENCIA-AÇÃO COND. OURO PRETO	5.986,73	
14/07/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	RECEBIDO HONORARIOS DE SUMCUMBENCIA-AÇÃO COND. OURO PRETO		5.986,73
14/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL DELMIRO JUN/20	1.320,71	
14/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL DELMIRO JUN/20		1.320,71
14/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	150,00	
14/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		150,00
14/07/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO REVISAO FIORINO	220,30	
14/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REVISAO FIORINO		220,30
15/07/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. BELA VISTA	500,00	
15/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. BELA VISTA		500,00
15/07/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO EMPRESA	171,09	
15/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO EMPRESA		171,09
15/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RFB	265,50	
15/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RFB		265,50
15/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT- MANUTENÇÃO	250,00	
15/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT- MANUTENÇÃO		250,00
16/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.042,01	
16/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.042,01
16/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.101,02	
16/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.101,02
16/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	167,45	
16/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		167,45
16/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	336,38	
16/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		336,38
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6646 E 6647	37.300,81	
16/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6646 E 6647		37.300,81
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6637 E 6638 JUN/20	234.830,21	
16/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6637 E 6638 JUN/20		234.830,21
16/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL GEL 1/2	277,84	
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL 1/2		277,84
16/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CONTABIDADE JUNHO 2020	2.484,17	
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONTABIDADE JUNHO 2020		2.484,17
16/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ATACADAO	1.975,11	
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		1.975,11
17/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		965,44
17/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	859,24	
17/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	106,20	
17/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		314,34
			TRANSPORTE	3.634.388,40	3.634.702,74

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	TRANSPORTE VALOR NOTA FISCAL #	3.634.388,40 279,76	3.634.702,74
17/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	34,58	
17/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		128,28
17/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	114,17	
17/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	14,11	
17/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6650- TRB JUST FUNDO ESPECIAL	106,20	
17/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6650- TRB JUST FUNDO ESPECIAL		106,20
17/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6651- TRB JUST FUNDO ESPECIAL	34,58	
17/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6651- TRB JUST FUNDO ESPECIAL		34,58
17/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6652- TRB JUST FUNDO ESPECIAL	14,11	
17/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6652- TRB JUST FUNDO ESPECIAL		14,11
17/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, 09/19	100,00	
17/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, 09/19		100,00
17/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RFB	619,50	
17/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RFB		619,50
17/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138	350,00	
17/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138		350,00
20/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		37.789,55
20/07/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	34.292,47	
20/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.497,08	
20/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6653- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	3.497,08	
20/07/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6653- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		3.497,08
20/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. MINISTERIO PUBLICO	377,90	
20/07/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vlr. retenção IR Priv. MINISTERIO PUBLICO		377,90
20/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	398,45	
20/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		398,45
20/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	768,23	
20/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		768,23
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MIN. PUB. NF- 6572 ABR/20	33.639,69	
20/07/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MIN. PUB. NF- 6572 ABR/20		33.639,69
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6644 E 6645	89.075,51	
20/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6644 E 6645		89.075,51
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6604	326,07	
20/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6604		326,07
20/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. AQUAPLUS 1/1.	5.851,14	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. AQUAPLUS 1/1.		5.851,14
20/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CLORUS MAT. LIMP. 1/1	1.714,40	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORUS MAT. LIMP. 1/1		1.714,40
20/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA	571,73	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA		571,73
20/07/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO AGUA CASAL 07/2020	114,90	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUA CASAL 07/2020		114,90
20/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LUFER 4,65% NF- 9620	10,69	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LUFER 4,65% NF- 9620		10,69
20/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LUFER 4,65% NF- 9384	30,83	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LUFER 4,65% NF- 9384		30,83
20/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA 4,65% NF- 164670	26,09	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA 4,65% NF- 164670		26,09
20/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IR FUNCIONARIOS T.J. - TRT	1.751,08	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IR FUNCIONARIOS T.J. - TRT		1.751,08
			TRANSPORTE	3.811.998,75	3.811.998,75

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.811.998,75	3.811.998,75
20/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS 06/2020	52.503,01	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS 06/2020		52.503,01
20/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MAQ. JF JARDINS - ADEILSON	6.960,00	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAQ. JF JARDINS - ADEILSON		6.960,00
20/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138	100,00	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138		100,00
20/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. ADV. MAIO E JUNHO/20	3.040,00	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. ADV. MAIO E JUNHO/20		3.040,00
20/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT, MANUT.	100,00	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT, MANUT.		100,00
20/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RFB	531,00	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RFB		531,00
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		50.848,80
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	43.436,20	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.542,44	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.542,44
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.542,44	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.542,44
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.542,44	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.870,16	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.500,42	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	264,33	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.500,01	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	264,74	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.488,51	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	276,24	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.488,51	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	276,24	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		17.086,55
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	14.352,70	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		854,33	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			854,33
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	854,33	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		854,33
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	854,33	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.879,52	
			TRANSPORTE	3.962.766,77	3.962.766,77

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.962.766,77	3.962.766,77
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		981,70
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	824,62	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		49,09	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			49,09
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	49,09	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		49,09
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	49,09	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	107,99	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		981,70
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	824,62	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		49,09	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			49,09
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	49,09	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		49,09
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	49,09	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	107,99	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		981,70
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	824,62	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		49,09	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			49,09
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	49,09	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		49,09
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	49,09	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	107,99	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		981,70
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	824,62	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		49,09	
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			49,09
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	49,09	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		49,09
21/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	49,09	
21/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	107,99	
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA	4.870,16	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA		4.870,16
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6655- MINISTERIO DA FAZENDA	264,33	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6655- MINISTERIO DA FAZENDA		264,33
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6656- MINISTERIO DA FAZENDA	264,74	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6656- MINISTERIO DA FAZENDA		264,74
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA	276,24	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA		276,24
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA	276,24	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA		276,24
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA	1.879,52	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA		1.879,52
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA	107,99	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA		107,99
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA	107,99	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA		107,99
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6662- MINISTERIO DA FAZENDA	107,99	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6662- MINISTERIO DA FAZENDA		107,99
21/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA	107,99	
			TRANSPORTE	3.975.349,48	3.975.241,49

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA	3.975.349,48	3.975.241,49 107,99
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA	2.542,44	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA		2.542,44
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6655- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6655- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6656- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6656- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA	854,33	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA		854,33
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA	49,09	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA		49,09
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA	49,09	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA		49,09
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6662- MINISTERIO DA FAZENDA	49,09	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6662- MINISTERIO DA FAZENDA		49,09
21/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA	49,09	
21/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA		49,09
21/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUTENCAO	50,00	
21/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUTENCAO		50,00
21/07/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO SILVANEIA	888,00	
21/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO SILVANEIA		888,00
21/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO J.F. JARDINS	530,00	
21/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO J.F. JARDINS		530,00
22/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	500.000,00	
22/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		500.000,00
22/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL GEL	4.676,40	
22/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL		4.676,40
22/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	2.199,10	
22/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		2.199,10
22/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ANITA	2.090,58	
22/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ANITA		2.090,58
22/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO SANDRA	1.531,37	
22/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO SANDRA		1.531,37
22/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUT.	50,00	
22/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUT.		50,00
22/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO INSUMO EQUIPAMENTO J.F.	2.518,85	
22/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO INSUMO EQUIPAMENTO J.F.		2.518,85
23/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		33.241,10
23/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	29.584,58	
23/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.656,52	
23/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		33.241,10
23/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	27.922,52	
23/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.662,06	
23/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.662,06
			TRANSPORTE	4.556.884,63	4.562.203,21

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.556.884,63	4.562.203,21
23/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.662,06	
23/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.662,06
23/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.662,06	
23/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.656,52	
23/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		82.659,35
23/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	69.433,85	
23/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		4.132,97	
23/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			4.132,97
23/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4.132,97	
23/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.132,97
23/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.132,97	
23/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	9.092,53	
23/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6664- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	3.656,52	
23/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6664- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		3.656,52
23/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6665- TRIB JUST E ORGAO DO PODER JUD	3.656,52	
23/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6665- TRIB JUST E ORGAO DO PODER JUD		3.656,52
23/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6666- TRIB JUST E ORGAO DO PODER JUD	9.092,53	
23/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6666- TRIB JUST E ORGAO DO PODER JUD		9.092,53
23/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6667- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	9.092,53	
23/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6667- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		9.092,53
23/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6665- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	1.662,06	
23/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6665- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		1.662,06
23/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6666- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	4.132,97	
23/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6666- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		4.132,97
23/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO PAPEL TOALHA	17.149,82	
23/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PAPEL TOALHA		17.149,82
23/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RFB	265,50	
23/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RFB		265,50
23/07/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT AWILSON	100,00	
23/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT AWILSON		100,00
23/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	6.656,26	
23/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		6.656,26
24/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		82.659,35
24/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	73.566,82	
24/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	9.092,53	
24/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CONERTO IMPRESSORA FINAN.	225,00	
24/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONERTO IMPRESSORA FINAN.		225,00
24/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RFB	177,00	
24/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RFB		177,00
24/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	550,00	
24/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		550,00
24/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO 2 MAQ. GRAMA JRDIM - J.F.	1.212,29	
24/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 2 MAQ. GRAMA JRDIM - J.F.		1.212,29
24/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CERA MAC SELADOR	80,00	
24/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CERA MAC SELADOR		80,00
24/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM.	2.244,29	
24/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM.		2.244,29
27/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.414,04
27/07/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.038,50	
27/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	375,54	
27/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		146.977,90
			TRANSPORTE	4.800.817,24	4.947.795,14

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/07/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	TRANSPORTE VALOR NOTA FISCAL #	4.800.817,24 126.095,15	4.947.795,14
27/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		7.348,90	
27/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			7.348,90
27/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7.348,90	
27/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.348,90
27/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	7.348,90	
27/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	13.533,85	
27/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6668- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	375,54	
27/07/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6668- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		375,54
27/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6669- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	13.533,85	
27/07/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6669- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		13.533,85
27/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6669- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	7.348,90	
27/07/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6669- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		7.348,90
27/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6606- TRT		293,27
27/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6606- TRT	148,96	
27/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6606- TRT	20,17	
27/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6606- TRT	93,10	
27/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6606- TRT	31,04	
27/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retencao IR Priv. MINISTERIO PUBLICO	377,90	
27/07/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vir. retencao IR Priv. MINISTERIO PUBLICO		377,90
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. TRT A.C.D NF- 6606 MAI/20	1.990,00	
27/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. TRT A.C.D NF- 6606 MAI/20		1.990,00
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. MIN. PUB. NF- 6602 MAI/20	25.032,98	
27/07/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	REC. MIN. PUB. NF- 6602 MAI/20		25.032,98
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REC. DIVERSOS	1.045,15	
27/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	REC. DIVERSOS		1.045,15
27/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA JULHO/20	599,25	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA JULHO/20		599,25
27/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA MAIO/20	599,25	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA MAIO/20		599,25
27/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA TRE - TRIM. 05,06 E 07	735,75	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA TRE - TRIM. 05,06 E 07		735,75
27/07/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE SMILE T.J. 146	1.473,21	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE SMILE T.J. 146		1.473,21
27/07/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE MEDVIDA T.J. 146	325,08	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE MEDVIDA T.J. 146		325,08
27/07/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO SEDE JUN/20	3.211,62	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO SEDE JUN/20		3.211,62
27/07/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM EMPRESA	1.037,41	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM EMPRESA		1.037,41
27/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	650,00	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		650,00
27/07/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO TESTE COVID - SEDE	560,00	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TESTE COVID - SEDE		560,00
28/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.103,40
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.652,84	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		155,17	
28/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			155,17
28/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	155,17	
			TRANSPORTE	5.024.645,28	5.024.940,67

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.024.645,28	5.024.940,67
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		155,17
28/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	155,17	
28/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	295,39	
28/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.399,98
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.015,98	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		120,00	
28/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			120,00
28/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	120,00	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		120,00
28/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	120,00	
28/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
28/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.297,89
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.930,23	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		114,89	
28/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			114,89
28/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	114,89	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		114,89
28/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	114,89	
28/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	252,77	
28/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		12.149,90
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	10.205,91	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		607,50	
28/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			607,50
28/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	607,50	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		607,50
28/07/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	607,50	
28/07/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.336,49	
28/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6670- TRT	295,39	
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6670- TRT		295,39
28/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6672- TRT	264,00	
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6672- TRT		264,00
28/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6673- TRT	252,77	
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6673- TRT		252,77
28/07/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6674- TRT	1.336,49	
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6674- TRT		1.336,49
28/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6670- TRT	155,17	
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6670- TRT		155,17
28/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6672- TRT	120,00	
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6672- TRT		120,00
28/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6673- TRT	114,89	
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6673- TRT		114,89
28/07/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6674- TRT	607,50	
28/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6674- TRT		607,50
28/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9,65	
28/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		9,65
28/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1,28	
28/07/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1,28
28/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO - T.J. 038 NF-6652	127,00	
28/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO - T.J. 038 NF-6652		127,00
28/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO - T.J. 146 NF- 6650	849,59	
28/07/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO - T.J. 146 NF- 6650		849,59
28/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	267,84	
			TRANSPORTE	5.048.029,96	5.047.762,12

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.048.029,96	5.047.762,12
28/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		267,84
28/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 55.206/2017	50,00	
28/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 55.206/2017		50,00
28/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA ADEILSON	1.341,00	
28/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA ADEILSON		1.341,00
29/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6635- TRT		2.471,24
29/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6635- TRT	1.255,24	
29/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6635- TRT	169,98	
29/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6635- TRT	784,52	
29/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6635- TRT	261,50	
29/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6635 JUN/20	16.739,49	
29/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6635 JUN/20		16.739,49
29/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CANOINHA P. HIG.	2.048,50	
29/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CANOINHA P. HIG.		2.048,50
29/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL GEL 1/1	1.512,00	
29/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL 1/1		1.512,00
29/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/2019	300,00	
29/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/2019		300,00
29/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	150,00	
29/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		150,00
29/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RFB	619,50	
29/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RFB		619,50
29/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MANTA TELHADO	395,00	
29/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MANTA TELHADO		395,00
29/07/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO TESTE COVID SEDE	140,00	
29/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TESTE COVID SEDE		140,00
30/07/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL GEL/ P. HIG.	1.173,60	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL/ P. HIG.		1.173,60
30/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO MARTINS 1/2	2.387,94	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS 1/2		2.387,94
30/07/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL 1 QUINZENA AGO/20	10.130,90	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL 1 QUINZENA AGO/20		10.130,90
30/07/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. 1 QUINZENA AGO/20	355,21	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. 1 QUINZENA AGO/20		355,21
30/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TECELAGEM ALAGOANA	1.500,00	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TECELAGEM ALAGOANA		1.500,00
30/07/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS 08/20	10.307,50	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS 08/20		10.307,50
30/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ADV. THIAGO	10.000,00	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADV. THIAGO		10.000,00
30/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	150,00	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		150,00
30/07/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT DEPOSITO AGO/20	3.362,20	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT DEPOSITO AGO/20		3.362,20
30/07/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO COMBUSTIVEL	214,50	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMBUSTIVEL		214,50
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	9.813,05	
30/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		9.813,05
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA		4.805,21
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA	2.440,74	
31/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA	330,52	
31/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA	1.525,46	
31/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6654- MINISTERIO DA FAZENDA	508,49	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6655- MINISTERIO DA FAZENDA		275,02
			TRANSPORTE	5.127.996,80	5.128.271,82

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	TRANSPORTE Vlr. retenção IR Pub. NF 6655- MINISTERIO DA FAZENDA	5.127.996,80 139,69	5.128.271,82
31/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6655- MINISTERIO DA FAZENDA	18,92	
31/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6655- MINISTERIO DA FAZENDA	87,31	
31/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. MINISTERIO DA FAZENDA	29,10	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6656- MINISTERIO DA FAZENDA		275,02
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6656- MINISTERIO DA FAZENDA	139,69	
31/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6656 MINISTERIO DA FAZENDA	18,92	
31/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6656- MINISTERIO DA FAZENDA	87,31	
31/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6656- MINISTERIO DA FAZENDA	29,10	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA		275,02
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA	139,69	
31/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA	18,92	
31/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA	87,31	
31/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6657- MINISTERIO DA FAZENDA	29,10	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA		275,02
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA	139,69	
31/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA	18,92	
31/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA	87,31	
31/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6658- MINISTERIO DA FAZENDA	29,10	
31/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6672- TRT		226,80
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6672- TRT	115,20	
31/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6672- TRT	15,60	
31/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6672- TRT	72,00	
31/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6672- TRT	24,00	
31/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6673- TRT		217,15
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6673- TRT	110,30	
31/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6673- TRT	14,93	
31/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6673- TRT	68,94	
31/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6673- TRT	22,98	
31/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6674- TRT		1.148,17
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6674- TRT	583,20	
31/07/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6674- TRT	78,97	
31/07/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6674- TRT	364,50	
31/07/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6674- TRT	121,50	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6655 JUN/20	2.225,42	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6655 JUN/20		2.225,42
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL	3.469,20	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL		3.469,20
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL SANTANA NF- 6657 JUN/20	2.208,51	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL SANTANA NF- 6657 JUN/20		2.208,51
TRANSPORTE				5.138.592,13	5.138.592,13

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE RECEBIDO RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6658 JUN/20	5.138.592,13 2.213,51	5.138.592,13
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6658 JUN/20		2.213,51
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6654 JUN/20	29.365,08	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6654 JUN/20		29.365,08
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6656 JUN/20	2.225,01	
31/07/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6656 JUN/20		2.225,01
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6672,6673 E 6674 - DIARIAS E H.E. 2018 E 2019	13.836,51	
31/07/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6672,6673 E 6674 - DIARIAS E H.E. 2018 E 2019		13.836,51
31/07/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ 1 PAR 2 TRIMESTRE 2020	75.416,50	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ 1 PAR 2 TRIMESTRE 2020		75.416,50
31/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGO CSLL 1 PAR 2 TRIMESTRE 2020	29.912,55	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 1 PAR 2 TRIMESTRE 2020		29.912,55
31/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	710,41	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		710,41
31/07/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TX BALANÇO/2019	75,00	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX BALANÇO/2019		75,00
31/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO THAYNE	3.065,71	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO THAYNE		3.065,71
31/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 55.206/17	50,00	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 55.206/17		50,00
31/07/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO TRT E UFAL	3.073,00	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO TRT E UFAL		3.073,00
31/07/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO FOLHA JULHO/20	100.000,00	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA JULHO/20		100.000,00
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	156.759,93	
31/07/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		156.759,93
31/07/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 07/2020	565.731,81	
31/07/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 07/2020	17.310,40	
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMILIA FOLHA 07/2020	7.409,68	
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. MATERNIDADE FOLHA 07/2020	3.831,40	
31/07/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES FOLHA 07/2020	11.624,65	
31/07/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 07/2020		296,59
31/07/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 07/2020		1.186,36
31/07/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 07/2020		117,80
31/07/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 07/2020		16.998,92
31/07/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC, PENSAO ALIM. FOLHA 07/2020		141,08
31/07/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 07/2020		480,47
31/07/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 07/2020		219,18
31/07/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 07/2020		754,86
31/07/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. 2 VIA CARTAO FOLHA 07/2020		6,60
31/07/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 07/2020		610,32
31/07/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMOS FOLHA 07/2020		86,65
31/07/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MES ANTERIOR FOLHA 07/2020		38,00
31/07/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 07/2020		163,51
31/07/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 07/2020		32.577,40
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 07/2020		322,51
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 07/2020		161,10
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRAS FOLHA 07/2020		1.556,94
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 07/2020		45.328,24
31/07/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 07/2020		378,13
31/07/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 07/2020		1.292,11
31/07/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR DESC. RESCISOES FOLHA 07/2020		10.890,37
31/07/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR DESC. FÉRIAS FOLHA 07/2020		15.453,45
			TRANSPORTE	6.161.203,28	5.684.355,93

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	TRANSPORTE	6.161.203,28	5.684.355,93
			VALOR SALARIOS FOLHA 07/2020		476.847,35
			TOTAL DO MÊS	6.161.203,28	6.161.203,28

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/08/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO SBONETE LIQ. 1/1	944,98	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SBONETE LIQ. 1/1		944,98
03/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GARANTIA 19/15	280,00	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA 19/15		280,00
03/08/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO JUN/20	138.114,60	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO JUN/20		138.114,60
03/08/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO COMP. SODEXO JUN/20	260,48	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. SODEXO JUN/20		260,48
03/08/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO FOLHA JUN/20 2/4	120.000,00	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA JUN/20 2/4		120.000,00
03/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 55.206/17	50,00	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 55.206/17		50,00
03/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
03/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ADEILSON TAPETES	350,00	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADEILSON TAPETES		350,00
03/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO REPLAST	3.607,00	
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		3.607,00
03/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	263.695,56	
03/08/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		263.695,56
04/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		34.735,76
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	29.178,04	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.736,79	
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.736,79
04/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.736,79	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.736,79
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.736,79	
04/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.820,93	
04/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		23.193,61
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	19.482,63	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.159,68	
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.159,68
04/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.159,68	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.159,68
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.159,68	
04/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.551,30	
04/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		19.303,02
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	16.214,54	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		965,15	
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			965,15
04/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	965,15	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		965,15
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	965,15	
04/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.123,33	
04/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.150,74
04/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	22.481,93	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.307,54	
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.307,54
04/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.307,54	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.307,54
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.307,54	
04/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.361,27	
04/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.103,40
04/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.652,84	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		155,17	
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			155,17
04/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	155,17	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		155,17
			TRANSPORTE	644.075,75	644.526,31

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	644.075,75	644.526,31
04/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	155,17	
04/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	295,39	
04/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6675- TRE	3.820,93	
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6675- TRE		3.820,93
04/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6676- TRE	2.551,30	
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6676- TRE		2.551,30
04/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6677- TRE	2.123,33	
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6677- TRE		2.123,33
04/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6678- TRE	2.361,27	
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6678- TRE		2.361,27
04/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6679- TRE	295,39	
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6679- TRE		295,39
04/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6675- TRE	1.736,79	
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6675- TRE		1.736,79
04/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6676- TRE	1.159,68	
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6676- TRE		1.159,68
04/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6677- TRE	965,15	
04/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6677- TRE		965,15
04/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6678- TRT	1.307,54	
04/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6678- TRT		1.307,54
04/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6679- TRT	155,17	
04/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6679- TRT		155,17
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA		1.614,68
04/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA	820,15	
04/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA	111,06	
04/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA	512,60	
04/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6659- MINISTERIO DA FAZENDA	170,87	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA		92,77
04/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA	47,12	
04/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA	6,38	
04/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA	29,45	
04/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6660- MINISTERIO DA FAZENDA	9,82	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA		92,77
04/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA	47,12	
04/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA	6,38	
04/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA	29,45	
04/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6661- MINISTERIO DA FAZENDA	9,82	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6662- MINISTERIO DA FAZENDA		92,77
04/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6662- MINISTERIO DA FAZENDA	47,12	
04/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6662- MINISTERIO D FAZENDA	6,38	
04/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6662- MINISTERIO DA FAZENDA	29,45	
04/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6662- MINISTERIO DA FAZENDA	9,82	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENCAO 9,45% NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA		92,77
04/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA	47,12	
			TRANSPORTE	662.942,97	662.988,62

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	662.942,97	662.988,62
04/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA	6,38	
04/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA	29,45	
04/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6663- MINISTERIO DA FAZENDA	9,82	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6663	726,85	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6663		726,85
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6660	731,85	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6660		731,85
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6659	12.738,02	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6659		12.738,02
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6661	731,85	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6661		731,85
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL SANTANA NF- 6662	731,85	
04/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL SANTANA NF- 6662		731,85
04/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA DAVID E FARDA TRT	660,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA DAVID E FARDA TRT		660,00
04/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	50,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		50,00
04/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 55.206/17	300,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 55.206/17		300,00
04/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	650,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		650,00
04/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	900,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		900,00
04/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	150,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		150,00
04/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA JUL/20 - LOTERICA 1/3	110.000,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA JUL/20 - LOTERICA 1/3		110.000,00
04/08/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL TRT	232,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL TRT		232,00
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	97.281,58	
04/08/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		97.281,58
05/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6670- TRT		293,27
05/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6670- TRT	148,96	
05/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6670- TRT	20,17	
05/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6670- TRT	93,10	
05/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6670- TRT	31,04	
05/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT A.S.B NF- 6670 JUN/20	1.990,00	
05/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT A.S.B NF- 6670 JUN/20		1.990,00
05/08/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL GEL 2/2	277,83	
05/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL 2/2		277,83
05/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	229,32	
05/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		229,32
05/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
05/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
05/08/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JORDANA	3.239,23	
05/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JORDANA		3.239,23
05/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA JUL/20 - LOTERICA 4/4	149.095,17	
05/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA JUL/20 - LOTERICA 4/4		149.095,17
05/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	150.940,05	
05/08/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		150.940,05
06/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.156,33	
06/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.001,88	
			TRANSPORTE	1.255.184,20	1.255.184,20

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	1.255.184,20	1.255.184,20
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #		56.270,00
06/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	5.500,00	
06/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6681- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	6.001,88	
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6681- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.001,88
06/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6682- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	5.500,00	
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6682- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		5.500,00
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6528 - DSEI		5.684,95
06/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6528- DSEI	2.887,59	
06/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6528- DSEI	601,58	
06/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6528- DSEI	391,03	
06/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6528- DSEI	1.804,75	
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6566 - DSEI		5.684,95
06/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6566- DSEI	2.887,59	
06/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6566- DSEI	391,03	
06/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6566- DSEI	1.804,75	
06/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6566- DSEI	601,58	
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6600- DSEI		5.684,95
06/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6600- DSEI	2.887,59	
06/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6600- DSEI	391,03	
06/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6600- DSEI	1.804,75	
06/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6600- DSEI	601,58	
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6648- DSEI		5.684,95
06/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6648- DSEI	2.887,59	
06/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6648- DSEI	391,03	
06/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6648- DSEI	1.804,75	
06/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6648- DSEI	601,58	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI NF- 6528 E 6566	96.870,18	
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI NF- 6528 E 6566		96.870,18
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI NF- 6648 E 6600	96.783,79	
06/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI NF- 6648 E 6600		96.783,79
06/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROLACE EPIS JF JARDINS E MP.	322,00	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS JF JARDINS E MP.		322,00
06/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROPOLITANO AGO/20	873,70	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROPOLITANO AGO/20		873,70
06/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. METROPOLITANO AGO/20	34,78	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. METROPOLITANO AGO/20		34,78
06/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA COMPLEMENTAR TRT MANT. 07/20	1.437,77	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA COMPLEMENTAR TRT MANT. 07/20		1.437,77
06/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO 2 CX DE CONTRA CHEQUE	398,81	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 2 CX DE CONTRA CHEQUE		398,81
06/08/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO COMMBUSTIVEL	2.103,25	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMMBUSTIVEL		2.103,25
06/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO 2 PARC. FGTS	7.596,26	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 2 PARC. FGTS		7.596,26
07/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
07/08/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.734,95	
TRANSPORTE				1.575.851,37	1.578.530,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.575.851,37	1.578.530,54
07/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.679,17	
07/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		37.789,55
07/08/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	34.417,43	
07/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.372,12	
07/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6683- UFAL	2.679,17	
07/08/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6683- UFAL		2.679,17
07/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6684- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	3.372,12	
07/08/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6684- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		3.372,12
07/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	332,41	
07/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		332,41
07/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	826,59	
07/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vir. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		826,59
07/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6664 E 6667	87.302,60	
07/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6664 E 6667		87.302,60
07/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO - VENDA TERRENO BELLA VISTA	145.000,00	
07/08/2020	1.2.3.01.001	TERRENOS	RECEBIDO - VENDA TERRENO BELLA VISTA		145.000,00
07/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TX. BALANÇO ATIVA	295,00	
07/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. BALANÇO ATIVA		295,00
07/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	46.845,89	
07/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		46.845,89
07/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	10,45	
07/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		10,45
07/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
07/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
10/08/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL 1/1	2.450,00	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL 1/1		2.450,00
10/08/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. VERNAZZA	480,00	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA		480,00
10/08/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER	616,91	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER		616,91
10/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DISCO REMOVEDOR KIOLA	208,45	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DISCO REMOVEDOR KIOLA		208,45
10/08/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUX. FUN. SINDLIMP	1.768,00	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUX. FUN. SINDLIMP		1.768,00
10/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA	35.845,22	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA		35.845,22
10/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CRACHAS	15,00	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CRACHAS		15,00
10/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO EPIS TRT	629,69	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EPIS TRT		629,69
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		77.662,71
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	65.788,43	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.883,14	
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.883,14
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.883,14	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.883,14
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.883,14	
11/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.991,14	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		77.549,82
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	65.693,61	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.877,49	
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.877,49
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.877,49	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.877,49
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.877,49	
			TRANSPORTE	2.107.841,16	2.115.819,88

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.107.841,16	2.115.819,88
11/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.978,72	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		186,90
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	156,99	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		9,35	
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			9,35
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	9,35	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9,35
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9,35	
11/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	20,56	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		809,91
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	680,32	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		40,50	
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			40,50
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	40,50	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		40,50
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	40,50	
11/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	89,09	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		50.848,80
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	43.653,36	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.542,44	
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.542,44
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.542,44	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.542,44
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.542,44	
11/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.653,00	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.504,40	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
11/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	260,35	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.503,91	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
11/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	260,84	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.507,54	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
11/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
11/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	257,21	
11/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6685- TRT	7.991,14	
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6685- TRT		7.991,14
11/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6686- TRT	7.978,72	
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6686- TRT		7.978,72
11/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6687- TRT	20,56	
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6687- TRT		20,56
11/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6688- TRT	89,09	
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6688- TRT		89,09
			TRANSPORTE	2.198.533,42	2.198.533,42

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	TRANSPORTE	2.198.533,42	2.198.533,42
			VALOR RETENÇÃO INSS NF 6689- MINISTERIO DA FAZENDA	4.653,00	
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6689- MINISTERIO DA FAZENDA		4.653,00
11/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6690- MINISTERIO DA FAZENDA	260,35	
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6690- MINISTERIO DA FAZENDA		260,35
11/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6691- MINISTERIO DA FAZENDA	260,84	
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6691- MINISTERIO DA FAZENDA		260,84
11/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6692- MINISTERIO DA FAZENDA	257,21	
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6692- MINISTERIO DA FAZENDA		257,21
11/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6685- TRT	3.883,14	
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6685- TRT		3.883,14
11/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6686- TRT	3.877,49	
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6686- TRT		3.877,49
11/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6687- TRT	9,35	
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6687- TRT		9,35
11/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6688- TRT	40,50	
11/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6688- TRT		40,50
11/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6689- MINISTERIO DA FAZENDA	2.542,44	
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6689- MINISTERIO DA FAZENDA		2.542,44
11/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6690- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6690- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
11/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6691- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6691- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
11/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6692- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
11/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6692- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
11/08/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. TROIA	3.634,89	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. TROIA		3.634,89
11/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	63,92	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		63,92
11/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	30,10	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		30,10
11/08/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA JUN/20	291,12	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA JUN/20		291,12
11/08/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARILIA	721,57	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARILIA		721,57
11/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. CONTABILIDADE	2.484,17	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. CONTABILIDADE		2.484,17
11/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	177,00	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		177,00
11/08/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO UNIFORME RECEITA FEDERAL 1/2	1.327,00	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UNIFORME RECEITA FEDERAL 1/2		1.327,00
11/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO SAL. AVULSO E DIARIAS	4.473,74	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SAL. AVULSO E DIARIAS		4.473,74
12/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
12/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.502,70	
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
12/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
12/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
12/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
12/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	262,05	
			TRANSPORTE	2.231.159,06	2.231.159,06

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	2.231.159,06	2.231.159,06
12/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	181.738,46	204.200,52
12/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	22.462,06	
12/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		110.102,14
12/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	97.990,90	
12/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12.111,24	
12/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		66.482,19
12/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	55.845,04	
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.324,11	
12/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.324,11
12/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.324,11	
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.324,11
12/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.324,11	
12/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.313,04	
12/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		165.318,69
12/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	138.867,70	
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		8.265,93	
12/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			8.265,93
12/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	8.265,93	
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.265,93
12/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	8.265,93	
12/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	18.185,06	
12/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		39.845,19
12/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	35.462,22	
12/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.382,97	
12/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		76.822,84
12/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	68.372,33	
12/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.450,51	
12/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6693- MINISTERIO DA FAZENDA	262,05	
12/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6693- MINISTERIO DA FAZENDA		262,05
12/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6694- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	22.462,06	
12/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6694- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		22.462,06
12/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6695- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	12.111,24	
12/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6695- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		12.111,24
12/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6696- TRIBUNAL DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	7.313,04	
12/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6696- TRIBUNAL DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		7.313,04
12/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6697- TRIBUNAL DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	18.185,06	
12/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6697- TRIBUNAL DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		18.185,06
12/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6698- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	4.382,97	
12/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6698- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		4.382,97
12/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6699- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	8.450,51	
12/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6699- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		8.450,51
12/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6693- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
12/08/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6693- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
12/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6696- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	3.324,11	
12/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6696- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		3.324,11
12/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6697- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	8.265,93	
			TRANSPORTE	3.002.013,19	2.993.747,26

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6697- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	3.002.013,19	2.993.747,26 8.265,93
12/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6675- TRE		3.282,53
12/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6675- TRE	1.667,32	
12/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6675- TRE	225,78	
12/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6675- TRE	1.042,07	
12/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6675- TRE	347,36	
12/08/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6676- CONT VINC MINISTERIO PUBLICO		2.191,80
12/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção IR Pub. NF 6676- CONT VINC MINISTERIO PUB	1.113,29	
12/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Pis Publ. NF 6676- CONT VINC MINISTERIO PUB	150,76	
12/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vir. retenção Cofins pub. NF 6676- CONT VINC MINISTERIO PUB	695,81	
12/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vir. retenção CSLL publ. NF 6676- CONT VINC MINISTERIO PUB	231,94	
12/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 07 NF- 6676 JUN/20	14.032,18	
12/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 07 NF- 6676 JUN/20		14.032,18
12/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF- 6675 JUN/20	21.042,91	
12/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF- 6675 JUN/20		21.042,91
12/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DIVERSOS	63.817,10	
12/08/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	RECEBIDO DIVERSOS		63.817,10
12/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL 2 QUINZENA AGO/20	9.118,75	
12/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL 2 QUINZENA AGO/20		9.118,75
12/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. VTBL 2 QUINZENA AGO/20	329,91	
12/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. VTBL 2 QUINZENA AGO/20		329,91
12/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO ADIANTAMENTO MANOEL M. FERNANDES	2.000,00	
12/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADIANTAMENTO MANOEL M. FERNANDES		2.000,00
12/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CASA DAS VASSOURAS	680,50	
12/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSOURAS		680,50
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.744,68
13/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	14.902,77	
13/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.841,91	
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		33.637,66
13/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	29.937,52	
13/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.700,14	
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		34.559,21
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	29.029,74	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.727,96	
13/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.727,96
13/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.727,96	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.727,96
13/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.727,96	
13/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.801,51	
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		22.993,68
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	19.314,70	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.149,68	
13/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.149,68
13/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.149,68	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.149,68
13/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.149,68	
13/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.529,30	
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		19.153,59
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	16.089,02	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		957,68	
13/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			957,68
			TRANSPORTE	3.249.246,08	3.252.310,65

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.249.246,08	3.252.310,65
13/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	957,68	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		957,68
13/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	957,68	
13/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.106,89	
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.680,79
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.091,86	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		184,04	
13/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			184,04
13/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	184,04	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		184,04
13/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	184,04	
13/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	404,89	
13/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6700- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	1.841,91	
13/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6700- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		1.841,91
13/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6701- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	3.700,14	
13/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6701- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		3.700,14
13/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6702- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	3.801,51	
13/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6702- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		3.801,51
13/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6703- TRE	2.529,30	
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6703- TRE		2.529,30
13/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6704- TRE	2.106,89	
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6704- TRE		2.106,89
13/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6706- TRE	404,89	
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6706- TRE		404,89
13/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6702- TRE	1.727,96	
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6702- TRE		1.727,96
13/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6703- TRE	1.149,68	
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6703- TRE		1.149,68
13/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6704- TRE	957,68	
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6704- TRE		957,68
13/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6706- TRE	184,04	
13/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6706- TRE		184,04
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL JUL/20	2.813,50	
13/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL JUL/20		2.813,50
13/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CERTIFICADO SIMPLIFICADO	40,00	
13/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CERTIFICADO SIMPLIFICADO		40,00
13/08/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO MULTAS DOBLO	204,30	
13/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MULTAS DOBLO		204,30
14/08/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6677- CONT VINC MINISTERIO PUBLICO		1.824,14
14/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6677- CONT VINC MINISTERIO PUB	926,54	
14/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6677- CONT VINC MINISTERIO PUB	125,48	
14/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6677- CONT VINC MINISTERIO PUB	579,09	
14/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6677- CONT VINC MINISTERIO PUB	193,03	
14/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6678- TRT		2.471,24
14/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6678- TRT	1.255,24	
14/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6678- TRT	169,97	
14/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6678- TRT	784,52	
14/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6678- TRT	261,51	
			TRANSPORTE	3.283.074,38	3.283.074,38

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.283.074,38	3.283.074,38
14/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3,14	
14/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		3,14
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6677 JUN/20	11.664,55	
14/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6677 JUN/20		11.664,55
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6678 JUN/20	16.739,49	
14/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6678 JUN/20		16.739,49
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6651 +DIARIAS MAI/20	276,62	
14/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6651 +DIARIAS MAI/20		276,62
14/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROAD 177/18	50,00	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROAD 177/18		50,00
14/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	150,00	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		150,00
14/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROAD 177/2018	50,00	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROAD 177/2018		50,00
14/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	200,00	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		200,00
14/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO ADIANTAMENTO MANOEL MESSIS FERNANDES	1.700,00	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADIANTAMENTO MANOEL MESSIS FERNANDES		1.700,00
17/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		146.977,90
17/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	126.497,11	
17/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		7.348,90	
17/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			7.348,90
17/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7.348,90	
17/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.348,90
17/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	7.348,90	
17/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	13.131,89	
17/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6707- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	13.131,89	
17/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6707- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		13.131,89
17/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6707- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	7.348,90	
17/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6707- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		7.348,90
17/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6649- DSEI		1.595,26
17/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6649- DSEI	810,29	
17/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6649- DSEI	109,73	
17/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6649- DSEI	506,43	
17/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6649- DSEI	168,81	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI MOT. NF- 6649 22 A 30 DE JUN/20	11.460,90	
17/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI MOT. NF- 6649 22 A 30 DE JUN/20		11.460,90
17/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MIXPEL TONER 1/1	135,00	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MIXPEL TONER 1/1		135,00
17/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO EQUIPE TRT 1/1	178,00	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EQUIPE TRT 1/1		178,00
17/08/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO AGUA CASAL	144,90	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUA CASAL		144,90
17/08/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO SEDE	170,53	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO SEDE		170,53
17/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/2019	150,00	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/2019		150,00
17/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	250,00	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		250,00
			TRANSPORTE	3.510.149,26	3.510.149,26

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.510.149,26	3.510.149,26
17/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	250,00	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		250,00
17/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO EPIS T.J. - ADEILSON	2.806,32	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EPIS T.J. - ADEILSON		2.806,32
17/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	CHEQ COMP.	2.377,11	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CHEQ COMP.		2.377,11
18/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		109,87
18/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	92,29	
18/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		5,49	
18/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			5,49
18/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5,49	
18/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5,49
18/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5,49	
18/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12,09	
18/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6708- TRE	12,09	
18/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6708- TRE		12,09
18/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6708- TRE	5,49	
18/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6708- TRE		5,49
18/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. SEMSCS	1.469,78	
18/08/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vlr. retenção IR Priv. SEMSCS		1.469,78
18/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS NF- 6669 MAR/20	103.796,09	
18/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS NF- 6669 MAR/20		103.796,09
18/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO J.F. JARDINS 2/3 PROLACE	688,64	
18/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO J.F. JARDINS 2/3 PROLACE		688,64
18/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
18/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
18/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
18/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
18/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT PROAD 55.206/2017	200,00	
18/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT PROAD 55.206/2017		200,00
19/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	398,45	
19/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		398,45
19/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	768,23	
19/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		768,23
19/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6698 E 6699 JUL/20	89.075,51	
19/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6698 E 6699 JUL/20		89.075,51
19/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROLACE J.F. JARDIM 3/3	688,64	
19/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE J.F. JARDIM 3/3		688,64
19/08/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMP. 2/2	2.387,93	
19/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMP. 2/2		2.387,93
19/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ADV. OSMC	1.520,00	
19/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADV. OSMC		1.520,00
20/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6679- TRT		293,27
20/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6679- TRT	148,96	
20/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6679- TRT	20,17	
20/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6679- TRT	93,10	
20/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6679- TRT	31,04	
20/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	332,41	
20/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		332,41
20/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	826,59	
			TRANSPORTE	3.718.343,66	3.717.517,07

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	TRANSPORTE Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.718.343,66	3.717.517,07 826,59
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT A.C.O NF- 6679 JUN/20	1.992,95	
20/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT A.C.O NF- 6679 JUN/20		1.992,95
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6666 16 A 30 DE JUNHO	53.917,46	
20/08/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6666 16 A 30 DE JUNHO		53.917,46
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6665 01 A 15 DE JUNHO	27.590,11	
20/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6665 01 A 15 DE JUNHO		27.590,11
20/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MIXPEL 1/1	662,00	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MIXPEL 1/1		662,00
20/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA	571,73	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA		571,73
20/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF- 9928	64,45	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF- 9928		64,45
20/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF FUNC. TJ E TRT	1.564,20	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF FUNC. TJ E TRT		1.564,20
20/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF NF- 9928 LUFER	20,79	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF NF- 9928 LUFER		20,79
20/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF- 173757 - ALGORA	26,09	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF- 173757 - ALGORA		26,09
20/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS 07/2020	80.433,73	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS 07/2020		80.433,73
20/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEB. AUTOR.	27.105,14	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB. AUTOR.		27.105,14
20/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEB. AUTOR.	15.308,45	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB. AUTOR.		15.308,45
20/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEB. AUTOR.	16.310,05	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB. AUTOR.		16.310,05
20/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEB. AUTOR.	23.300,10	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB. AUTOR.		23.300,10
20/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/19	50,00	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/19		50,00
20/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	354,00	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		354,00
20/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	2.350,00	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		2.350,00
21/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.032,67
21/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.707,45	
21/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		101,63	
21/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			101,63
21/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	101,63	
21/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		101,63
21/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	101,63	
21/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	223,59	
21/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6710- TRE	223,59	
21/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6710- TRE		223,59
21/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6710- TRE	101,63	
21/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6710- TRE		101,63
21/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6702- TRE		3.265,85
21/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6702- TRE	1.658,84	
21/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6702- TRE	224,63	
21/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6702- TRE	1.036,79	
21/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6702- TRE	345,59	
21/08/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6704- CONT VINC MINISTERIO PUB		1.810,01
			TRANSPORTE	3.975.791,91	3.977.601,92

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	TRANSPORTE Vlr. retenção IR Pub. NF 6704- CONT VINC MINISTERIO PUB	3.975.791,91 919,37	3.977.601,92
21/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6704- CONT VINC MINISTERIO PUB	124,49	
21/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6704- CONT VINC MINISTERIO PUB	574,61	
21/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6704- CONT VINC MINISTERIO PUB	191,54	
21/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF- 6702 JUL/20	20.911,29	
21/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF- 6702 JUL/20		20.911,29
21/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF-6704 JUL/20	11.410,99	
21/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF-6704 JUL/20		11.410,99
21/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	119,90	
21/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		119,90
21/08/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO SEBASTIAO POSSIDONIO	1.342,76	
21/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO SEBASTIAO POSSIDONIO		1.342,76
21/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT MANUTENÇÃO	50,00	
21/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT MANUTENÇÃO		50,00
21/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	2.900,00	
21/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		2.900,00
21/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	950,00	
21/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		950,00
21/08/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO COMBUSTIVEL ADEILSON	100,00	
21/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMBUSTIVEL ADEILSON		100,00
24/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
24/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.050,88	
24/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.107,33	
24/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		56.270,00
24/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	50.736,56	
24/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	5.533,44	
24/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6711- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	6.107,33	
24/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6711- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.107,33
24/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6712- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	5.533,44	
24/08/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6712- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		5.533,44
24/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	167,45	
24/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		167,45
24/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	336,38	
24/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		336,38
24/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. SEMSCS	1.469,78	
24/08/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vlr. retenção IR Priv. SEMSCS		1.469,78
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS NF- 6707 ABR/20	103.662,28	
24/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS NF- 6707 ABR/20		103.662,28
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6700 E 6701 JUL/20	37.300,81	
24/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6700 E 6701 JUL/20		37.300,81
24/08/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO SEDE JUL/2020	3.535,03	
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO SEDE JUL/2020		3.535,03
24/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO COMFERRAL TRT MANUT.	178,00	
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMFERRAL TRT MANUT.		178,00
24/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	82,18	
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		82,18
24/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	81,82	
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		81,82
24/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	107,70	
			TRANSPORTE	4.290.377,27	4.290.269,57

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	4.290.377,27	4.290.269,57
24/08/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO DEB P FGTS		107,70
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE ERICO	898,58	
24/08/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE ERICO		898,58
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CARLOS CESAR	658,48	
24/08/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO CARLOS CESAR		658,48
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RECEITA FEDERAL	531,00	
24/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO RECEITA FEDERAL		531,00
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019	150,00	
24/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019		150,00
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 08/2019	150,00	
24/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 08/2019		150,00
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL ISOP. TRT	779,00	
24/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ALCOOL ISOP. TRT		779,00
25/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6685- TRT		7.339,13
25/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6685- TRT	3.727,81	
25/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6685- TRT	504,81	
25/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6685- TRT	2.329,88	
25/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6685- TRT	776,63	
25/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6687- TRT		17,66
25/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6687- TRT	8,97	
25/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6687- TRT	1,21	
25/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6687- TRT	5,61	
25/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6687- TRT	1,87	
25/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6686- TRT		7.328,46
25/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6686- TRT	3.722,39	
25/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6686- TRT	504,08	
25/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6686- TRT	2.326,49	
25/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6686- TRT	775,50	
25/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6688- TRT		76,54
25/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6688- TRT	38,88	
25/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6688- TRT	5,26	
25/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6688- TRT	24,30	
25/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6688- TRT	8,10	
25/08/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6703- CONT VINC MINISTERIO PUB		2.172,90
25/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6703- CONT VINC MINISTERIO PUB	1.103,69	
25/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6703- CONT VINC MINISTERIO PUB	149,46	
25/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6703- CONT VINC MINISTERIO PUB	689,81	
25/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6703- CONT VINC MINISTERIO PUB	229,94	
25/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6706- TRE		347,83
25/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6706- TRE	176,67	
25/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6706- TRE	23,93	
25/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6706- TRE	110,42	
25/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6706- TRE	36,81	
25/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6708- TRE		10,38
			TRANSPORTE	4.310.826,85	4.310.837,23

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.310.826,85	4.310.837,23
25/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6708- TRE	5,27	
25/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6708- TRE	0,71	
25/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6708- TRE	3,30	
25/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6708- TRE	1,10	
25/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. MINISTERIO PUBLICO	34,14	
25/08/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	Vlr. retenção IR Priv. MINISTERIO PUBLICO		34,14
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT MAN. NF- 6686 E 6688 JUL/20	49.436,39	
25/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT MAN. NF- 6686 E 6688 JUL/20		49.436,39
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT MAN. NF- 6685 E 6687 JUN/20	49.214,84	
25/08/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT MAN. NF- 6685 E 6687 JUN/20		49.214,84
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 07 NF- 6703 JUL/20	13.883,15	
25/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 07 NF- 6703 JUL/20		13.883,15
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 09 NF- 6706 E 6708	2.825,94	
25/08/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 09 NF- 6706 E 6708		2.825,94
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO M. PUBLICO NF- 6668	2.998,17	
25/08/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO M. PUBLICO NF- 6668		2.998,17
25/08/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO SMILE T.J.	1.473,21	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SMILE T.J.		1.473,21
25/08/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO MDEVIDA T.J.	335,08	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MDEVIDA T.J.		335,08
25/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LOCAÇÃO AGOSTO/2020	479,40	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LOCAÇÃO AGOSTO/2020		479,40
25/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO BATIDAS AGO/2020	448,80	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BATIDAS AGO/2020		448,80
25/08/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM ATIVA	1.038,95	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM ATIVA		1.038,95
25/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT PROC. 55.206/17	200,00	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT PROC. 55.206/17		200,00
25/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	50,00	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		50,00
25/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 09/19	300,00	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 09/19		300,00
25/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO FIRMAS, BALANÇOS 19	74,80	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FIRMAS, BALANÇOS 19		74,80
25/08/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DIST. LUCRO IVONETE	10.000,00	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIST. LUCRO IVONETE		10.000,00
26/08/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO 9,45% NF 6634- UFAL		2.496,13
26/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Pub. NF 6634- UFAL	1.267,88	
26/08/2020	1.1.3.08.004	PIS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Pis Publ. NF 6634- UFAL	171,69	
26/08/2020	1.1.3.08.005	COFINS PUBLICO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção Cofins pub. NF 6634- UFAL	792,42	
26/08/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	Vlr. retenção CSLL publ. NF 6634- UFAL	264,14	
26/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO UFAL DELMIRO NF- 6634 JUN/20	21.250,70	
26/08/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	RECEBIDO UFAL DELMIRO NF- 6634 JUN/20		21.250,70
26/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VT METRO P. SET/20	31,90	
26/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VT METRO P. SET/20		31,90
26/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROPOLITANO SET/20	758,30	
26/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROPOLITANO SET/20		758,30
26/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. VTBL SET/20	769,31	
26/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. VTBL SET/20		769,31
26/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL SET/20	26.694,95	
26/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL SET/20		26.694,95
26/08/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO A. FERIAS SET/20	15.001,68	
26/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO A. FERIAS SET/20		15.001,68
			TRANSPORTE	4.510.633,07	4.510.633,07

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.510.633,07	4.510.633,07
26/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS ADEILSON	1.241,00	
26/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS ADEILSON		1.241,00
28/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.042,01	
28/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.042,01
28/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.101,02	
28/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	Vlr. retenção IR Priv. TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.101,02
28/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6694 E 6695 JUL/20	234.830,21	
28/08/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6694 E 6695 JUL/20		234.830,21
28/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT AGOSTO	182,50	
28/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT AGOSTO		182,50
28/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 55.206/17	50,00	
28/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 55.206/17		50,00
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.715,73
31/08/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.208,00	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		185,79	
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			185,79
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	185,79	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		185,79
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	185,79	
31/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	321,94	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		597,11
31/08/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	515,02	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		29,86	
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			29,86
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	29,86	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		29,86
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	29,86	
31/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	52,23	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		586,92
31/08/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	503,46	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		29,35	
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			29,35
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	29,35	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		29,35
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	29,35	
31/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	54,11	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.441,44
31/08/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.210,81	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		72,07	
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			72,07
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	72,07	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		72,07
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	72,07	
31/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	158,56	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		112.683,06
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	96.969,05	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		5.634,15	
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			5.634,15
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5.634,15	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.634,15
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5.634,15	
31/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	10.079,86	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		22.777,14
			TRANSPORTE	4.881.006,51	4.903.783,65

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	TRANSPORTE VALOR NOTA FISCAL #	4.881.006,51 19.609,33	4.903.783,65
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.138,86	
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.138,86
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.138,86	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.138,86
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.138,86	
31/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.028,95	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		97.616,31
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	83.927,01	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		4.880,82	
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			4.880,82
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4.880,82	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.880,82
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.880,82	
31/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.808,48	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		18.578,66
31/08/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	15.935,88	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		928,93	
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			928,93
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	928,93	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		928,93
31/08/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	928,93	
31/08/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.713,85	
31/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6714- JUSTIÇA FEDERAL DE PRI. GRAU	321,94	
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6714- JUSTIÇA FEDERAL DE PRI. GRAU		321,94
31/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6715- JUSTIÇA FEDERAL DE PRI. GRAU	52,23	
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6715- JUSTIÇA FEDERAL DE PRI. GRAU		52,23
31/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6716- JUSTIÇA FEDERAL DE PRI. GRAU	54,11	
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6716- JUSTIÇA FEDERAL DE PRI. GRAU		54,11
31/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6717- JUSTIÇA FEDERAL DE PRI. GRAU	158,56	
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6717- JUSTIÇA FEDERAL DE PRI. GRAU		158,56
31/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6718- SECRETARIA MUNIPAL DE SEGURANÇA	10.079,86	
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6718- SECRETARIA MUNIPAL DE SEGURANÇA		10.079,86
31/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6719- SECRETARIA MUNIPAL DE SEGURANÇA	2.028,95	
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6719- SECRETARIA MUNIPAL DE SEGURANÇA		2.028,95
31/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6720- SECRETARIA MUNIPAL DE SEGURANÇA	8.808,48	
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6720- SECRETARIA MUNIPAL DE SEGURANÇA		8.808,48
31/08/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6732- JUST FEDERAL DE PRIM GRAU EM ALAGOAS	1.713,85	
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6732- JUST FEDERAL DE PRIM GRAU EM ALAGOAS		1.713,85
31/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6714- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	185,79	
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6714- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU		185,79
31/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6715- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	29,86	
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6715- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU		29,86
31/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6716- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	29,35	
			TRANSPORTE	5.057.338,82	5.057.309,47

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6716- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	5.057.338,82	5.057.309,47 29,35
31/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6717- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	72,07	
31/08/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6717- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU		72,07
31/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6718- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	5.634,15	
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6718- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		5.634,15
31/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6719- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	1.138,86	
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6719- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		1.138,86
31/08/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6720- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	4.880,82	
31/08/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6720- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		4.880,82
31/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO AQUAPLUS 1/1	990,69	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS 1/1		990,69
31/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PLASTIPEL 1/1	1.242,00	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLASTIPEL 1/1		1.242,00
31/08/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CLORUS 1/1	597,60	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORUS 1/1		597,60
31/08/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ 2 PARC. 2 TRIM.	76.170,66	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ 2 PARC. 2 TRIM.		76.170,66
31/08/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGO CSLL 2 PARC. 2 TRIM.	30.211,67	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 2 PARC. 2 TRIM.		30.211,67
31/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DAVI JATOBA	8.199,74	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DAVI JATOBA		8.199,74
31/08/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO JUL/20	165.879,57	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO JUL/20		165.879,57
31/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO BLOQUEIO PROC. NADJA SARAI	310,86	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BLOQUEIO PROC. NADJA SARAI		310,86
31/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT PROC. 55/206	100,00	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT PROC. 55/206		100,00
31/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	265,00	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		265,00
31/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	795,00	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		795,00
31/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	50,00	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		50,00
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA LOTERICA 1/4	120.000,00	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA LOTERICA 1/4		120.000,00
31/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT DEPOSITO SET/20	3.508,20	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT DEPOSITO SET/20		3.508,20
31/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO EPIS COVID TRT MANUT. MAO DE OBRA	253,00	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EPIS COVID TRT MANUT. MAO DE OBRA		253,00
31/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	533,21	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		533,21
31/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	533,21	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		533,21
31/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	1.393,01	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		1.393,01
31/08/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	1.393,01	
31/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		1.393,01
31/08/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 08/2020	587.111,97	
31/08/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 08/2020	13.356,68	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMÍLIA FOLHA 08/2020	8.119,54	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALARIO MATERNIDADE FOLHA 08/2020	5.333,50	
31/08/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES FOLHA 08/2020	4.184,35	
31/08/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 08/2020		318,37
			TRANSPORTE	6.099.597,19	5.481.809,52

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.099.597,19	5.481.809,52
31/08/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 08/2020		600,93
31/08/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 08/2020		76,00
31/08/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 08/2020		17.802,30
31/08/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR REST. CONTRATO FOLHA 08/2020		232,92
31/08/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 08/2020		141,08
31/08/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 08/2020		480,47
31/08/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 08/2020		219,18
31/08/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 08/2020		754,86
31/08/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. 2 VIA CARTAO VA FOLHA 08/2020		6,60
31/08/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 08/2020		610,32
31/08/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMO FUNC. FOLHA 08/2020		225,51
31/08/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MES ANTERIOR FOLHA 08/2020		45,60
31/08/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 08/2020		155,43
31/08/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 08/2020		155,43
31/08/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIANT. EMP. FUNC. FOLHA 08/2020		150,00
31/08/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 08/2020		30.836,60
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 08/2020		105,38
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 08/2020		76,99
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOLHA 08/2020		1.058,08
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 08/2020		47.172,84
31/08/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 08/2020		101,86
31/08/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 08/2020		1.362,88
31/08/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR RESCISOES FOLHA 08/2020		3.621,39
31/08/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR FÉRIAS FOLHA 08/2020		12.233,64
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALARIOS FOLHA 08/2020		499.561,38
			TOTAL DO MÊS	6.099.597,19	6.099.597,19

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.150,74
01/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	22.481,93	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.307,54	
01/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.307,54
01/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.307,54	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.307,54
01/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.307,54	
01/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.361,27	
01/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.103,40
01/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.652,84	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		155,17	
01/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			155,17
01/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	155,17	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		155,17
01/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	155,17	
01/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	295,39	
01/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		320,69
01/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	285,41	
01/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	35,28	
01/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		577,24
01/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	484,88	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		28,86	
01/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			28,86
01/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	28,86	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,86
01/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	28,86	
01/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	63,50	
01/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		513,10
01/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	431,00	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		25,66	
01/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			25,66
01/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	25,66	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		25,66
01/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	25,66	
01/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	56,44	
01/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6721- TRT	2.361,27	
01/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6721- TRT		2.361,27
01/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6722- TRT	295,39	
01/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6722- TRT		295,39
01/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6723- TRIB JUST- FUNDO ESPECIAL	35,28	
01/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6723- TRIB JUST- FUNDO ESPECIAL		35,28
01/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6724- TRIB JUST E ORGAO DO PODER JUD	63,50	
01/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6724- TRIB JUST E ORGAO DO PODER JUD		63,50
01/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6725- TRIB JUST E ORGAO DO PODER JUD	56,44	
01/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6725- TRIB JUST E ORGAO DO PODER JUD		56,44
01/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6726- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	82,99	
01/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6726- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		82,99
01/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6721- TRT	1.307,54	
01/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6721- TRT		1.307,54
01/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6722- TRT	155,17	
01/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6722- TRT		155,17
			TRANSPORTE	38.057,21	38.057,21

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6724- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	38.057,21 28,86	38.057,21
01/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6724- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		28,86
01/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6725- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	25,66	
01/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6725- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		25,66
01/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF-6710	1.515,36	
01/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF-6710		1.515,36
01/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEGURO- JUNTA SEGUROS	190,00	
01/09/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	RECEBIDO SEGURO- JUNTA SEGUROS		190,00
01/09/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMP.	2.347,69	
01/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMP.		2.347,69
01/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA DE AGO/20 LOTERICA 4/4	120.000,00	
01/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA DE AGO/20 LOTERICA 4/4		120.000,00
01/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 15/18	100,00	
01/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 15/18		100,00
02/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		754,42
02/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	671,43	
02/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	82,99	
02/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		691,55
02/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	615,48	
02/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	76,07	
02/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.029,80
02/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	916,52	
02/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	113,28	
02/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.287,25
02/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	1.145,65	
02/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	141,60	
02/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
02/09/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.771,91	
02/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.642,21	
02/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6727- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	76,07	
02/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6727- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		76,07
02/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6728- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	113,28	
02/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6728- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		113,28
02/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6729- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	141,60	
02/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6729- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		141,60
02/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6730- UFAL	2.642,21	
02/09/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6730- UFAL		2.642,21
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MIN. PUB. NF- 6653 JUN/20	28.462,52	
02/09/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MIN. PUB. NF- 6653 JUN/20		28.462,52
02/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CUSTAS AÇÃO TERRENO	1.178,07	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CUSTAS AÇÃO TERRENO		1.178,07
02/09/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO COMP. SODEXO JUL/20	74,85	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. SODEXO JUL/20		74,85
02/09/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO UNIFORMES RECEITA FEDERAL 2/2	1.167,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UNIFORMES RECEITA FEDERAL 2/2		1.167,00
02/09/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO UNIFORMES POLICIA FEDERAL 1/1	1.460,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UNIFORMES POLICIA FEDERAL 1/1		1.460,00
02/09/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO UNIFORMES MINISTERIO PUBLICO 1/2	1.616,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UNIFORMES MINISTERIO PUBLICO 1/2		1.616,00
02/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS DAVID	635,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVID		635,00
02/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 06/2019	150,00	
			TRANSPORTE	230.158,52	230.008,52

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	230.158,52	230.008,52
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06/2019		150,00
02/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	88,50	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		88,50
02/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	750,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		750,00
02/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	250,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		250,00
02/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PROTETOR FACIAL - J.F.	55,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROTETOR FACIAL - J.F.		55,00
02/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA AGO/20 - LOTERICA 3/4	120.000,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA AGO/20 - LOTERICA 3/4		120.000,00
02/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT SET/20 - ANA PAULA	146,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT SET/20 - ANA PAULA		146,00
03/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		37.789,55
03/09/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	34.249,50	
03/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.540,05	
03/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6731- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	3.540,05	
03/09/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6731- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		3.540,05
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6696	55.180,22	
03/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6696		55.180,22
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6697	107.834,90	
03/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6697		107.834,90
03/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL	15.874,08	
03/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL		15.874,08
03/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO HD EXTERNO	512,00	
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO HD EXTERNO		512,00
03/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO AGOSTO	138,70	
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO AGOSTO		138,70
03/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	150,00	
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		150,00
03/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA AGO/20 - LOTERICA 4/4	143.146,97	
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA AGO/20 - LOTERICA 4/4		143.146,97
03/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS 3 PARCELA COVID-19	7.596,26	
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FGTS 3 PARCELA COVID-19		7.596,26
03/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO REPLAST	2.297,59	
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		2.297,59
04/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.985,57
04/09/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.561,69	
04/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		149,28	
04/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			149,28
04/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	149,28	
04/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		149,28
04/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	149,28	
04/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	274,60	
04/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.934,59
04/09/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.506,86	
04/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		146,73	
04/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			146,73
04/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	146,73	
04/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		146,73
04/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	146,73	
04/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	281,00	
04/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6733- JUST FEDERAL DE PRIM GRAU EM ALAGOAS	274,60	
04/09/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6733- JUST FEDERAL DE PRIM GRAU EM ALAGOAS		274,60
04/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6734- JUST FEDERAL DE PRIM GRAU EM ALAGOAS	281,00	
			TRANSPORTE	732.576,12	732.295,12

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/09/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6734- JUST FEDERAL DE PRIM GRAU EM ALAGOAS	732.576,12	732.295,12 281,00
04/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6733- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	149,28	
04/09/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6733- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU		149,28
04/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6734- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	146,73	
04/09/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6734- JUST FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU		146,73
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO UFAL DELMIRO NF- 6601 MAI/20	21.263,24	
04/09/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	RECEBIDO UFAL DELMIRO NF- 6601 MAI/20		21.263,24
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS NF-6720 JUN/20	68.820,62	
04/09/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS NF-6720 JUN/20		68.820,62
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS NF-6719 24 A 31/05/20	16.015,46	
04/09/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS NF-6719 24 A 31/05/20		16.015,46
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS NF-6718 01 A 23/05/20	84.782,19	
04/09/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS NF-6718 01 A 23/05/20		84.782,19
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MINISTERIO PUBLICO	13.695,56	
04/09/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MINISTERIO PUBLICO		13.695,56
04/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	48.392,42	
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		48.392,42
04/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	21,94	
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		21,94
04/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	50,00	
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		50,00
04/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO RESSARC. DESC. VT AGO/20	64,50	
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESSARC. DESC. VT AGO/20		64,50
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL NF- 6689 JUL/20	29.582,24	
08/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL NF- 6689 JUL/20		29.582,24
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MINISTERIO PUBLICO NF- 6684 JUL/20	28.220,56	
08/09/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MINISTERIO PUBLICO NF- 6684 JUL/20		28.220,56
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DAVI	7.519,74	
08/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	RECEBIDO DAVI		7.519,74
08/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MIXPEL TONER	360,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MIXPEL TONER		360,00
08/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ENVIO TED	400,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENVIO TED		400,00
08/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO AÇÃO ADJUDICAÇÃO	2.530,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AÇÃO ADJUDICAÇÃO		2.530,00
08/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
08/09/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS SET/2020 - T.J.	14.619,07	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS SET/2020 - T.J.		14.619,07
08/09/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO COMBUSTIVEL FIORINO	50,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMBUSTIVEL FIORINO		50,00
08/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	350,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		350,00
08/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	300,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		300,00
08/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	150,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		150,00
08/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MASCARAS EL SHADAY 1/2	950,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS EL SHADAY 1/2		950,00
08/09/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DB CEST PJ	24,75	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB CEST PJ		24,75
09/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MASCARAS TRT E ESTOQUE	650,00	
09/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS TRT E ESTOQUE		650,00
			TRANSPORTE	1.071.772,92	1.071.772,92

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.071.772,92	1.071.772,92
09/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	600,00	
09/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		600,00
09/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	265,50	
09/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		265,50
09/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	650,00	
09/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		650,00
09/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	400,00	
09/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		400,00
09/09/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO GASOLINA E P. FACIAL - ADEILSON	281,00	
09/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GASOLINA E P. FACIAL - ADEILSON		281,00
10/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		66.482,19
10/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	55.845,04	
10/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.324,11	
10/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.324,11
10/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.324,11	
10/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.324,11
10/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.324,11	
10/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.313,04	
10/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		165.318,69
10/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	138.867,70	
10/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		8.265,93	
10/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			8.265,93
10/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	8.265,93	
10/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.265,93
10/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	8.265,93	
10/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	18.185,06	
10/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6735- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	7.313,04	
10/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6735- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		7.313,04
10/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6736- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	18.185,06	
10/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6736- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		18.185,06
10/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6735- TRIBUNA DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	3.324,11	
10/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6735- TRIBUNA DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		3.324,11
10/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6736- TRIBUNAL DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	8.265,93	
10/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6736- TRIBUNAL DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		8.265,93
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6693 JUL/20	2.227,68	
10/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6693 JUL/20		2.227,68
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6690 JUL/20	2.229,38	
10/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6690 JUL/20		2.229,38
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI NF- 6682 JUL/20	38.370,17	
10/09/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI NF- 6682 JUL/20		38.370,17
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL NF- 6692 JUL/20	2.227,52	
10/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL NF- 6692 JUL/20		2.227,52
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL NF- 6691 JUL/20	2.229,38	
10/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL NF- 6691 JUL/20		2.229,38
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI NF- 6681 E 6711 JUL E AGO/20	96.837,31	
10/09/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI NF- 6681 E 6711 JUL E AGO/20		96.837,31
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI NF- 6712 AGO/20	38.336,73	
10/09/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI NF- 6712 AGO/20		38.336,73
10/09/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO LUFER EXAMES	2.579,94	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LUFER EXAMES		2.579,94
10/09/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. VERNAZZA	480,00	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA		480,00
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TECELAGEM PANO DE CHAO	1.340,00	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TECELAGEM PANO DE CHAO		1.340,00
			TRANSPORTE	1.552.896,63	1.552.896,63

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.552.896,63	1.552.896,63
10/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS AGO/20	37.599,95	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS AGO/20		37.599,95
10/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO VIGILANCIA SANITARIA	842,19	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIGILANCIA SANITARIA		842,19
10/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.147,04	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.147,04
10/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	470,34	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		470,34
10/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	468,24	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		468,24
10/09/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DHAMARA	3.503,72	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DHAMARA		3.503,72
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/2019	1.650,00	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/2019		1.650,00
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	100,00	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		100,00
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	50,00	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		50,00
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	400,00	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		400,00
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	100,00	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		100,00
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS E AVULSOS AGO/20	5.194,49	
10/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS E AVULSOS AGO/20		5.194,49
11/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		39.845,19
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	35.462,22	
11/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.382,97	
11/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		76.822,84
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	68.372,33	
11/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.450,51	
11/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.086,43
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	3.636,92	
11/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	449,51	
11/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.744,68
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	14.902,77	
11/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.841,91	
11/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		33.637,66
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	29.937,52	
11/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.700,14	
11/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6738- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	4.382,97	
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6738- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		4.382,97
11/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6739- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	8.450,51	
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6739- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		8.450,51
11/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6740- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	449,51	
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6740- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		449,51
11/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6741- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	1.841,91	
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6741- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		1.841,91
11/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6742- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL	3.700,14	
11/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6742- TRIB JUST-FUNDO ESPECIAL		3.700,14
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. NF- 6726 E 6727	1.272,45	
11/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. NF- 6726 E 6727		1.272,45
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6728 E 6729	2.039,00	
			TRANSPORTE	1.797.695,89	1.795.656,89

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	TRANSPORTE RECEBIDO T.J. 146 NF- 6728 E 6729	1.797.695,89	1.795.656,89 2.039,00
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6723	282,20	
11/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6723		282,20
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DEVOL. FIANZA SEGUROS	943,38	
11/09/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	RECEBIDO DEVOL. FIANZA SEGUROS		943,38
11/09/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE	467,43	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE		467,43
11/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 15/2018	50,00	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 15/2018		50,00
11/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	100,00	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		100,00
11/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CONTABILIDADE AGO/20	2.484,17	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONTABILIDADE AGO/20		2.484,17
11/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	100,00	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		100,00
11/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	150,00	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		150,00
11/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	100,00	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		100,00
11/09/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	712.352,00	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		712.352,00
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		204.200,52
14/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	181.738,46	
14/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	22.462,06	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		110.102,14
14/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	97.990,90	
14/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12.111,24	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.441,00
14/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	3.952,49	
14/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	488,51	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		50.848,80
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	43.585,05	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.542,44	
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.542,44
14/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.542,44	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.542,44
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.542,44	
14/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.721,31	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.501,05	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
14/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
14/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	263,70	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.500,61	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
14/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
14/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	264,14	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.503,91	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
			TRANSPORTE	2.898.454,39	2.898.860,74

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.898.454,39	2.898.860,74
14/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
14/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	260,84	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.499,51	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
14/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
14/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
14/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	265,24	
14/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6743- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	22.462,06	
14/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6743- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		22.462,06
14/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6744- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	12.111,24	
14/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6744- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		12.111,24
14/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6745- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL	488,51	
14/09/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6745- TRIB JUST FUNDO ESPECIAL		488,51
14/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6746- MINISTERIO DA FAZENDA	4.721,31	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6746- MINISTERIO DA FAZENDA		4.721,31
14/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6747- MINISTERIO DA FAZENDA	263,70	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6747- MINISTERIO DA FAZENDA		263,70
14/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6748- MINISTERIO DA FAZENDA	264,14	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6748- MINISTERIO DA FAZENDA		264,14
14/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6749- MINISTERIO DA FAZENDA	260,84	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6749- MINISTERIO DA FAZENDA		260,84
14/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6750- MINISTERIO DA FAZENDA	265,24	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6750- MINISTERIO DA FAZENDA		265,24
14/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6746- MINISTERIO DA FAZENDA	2.542,44	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6746- MINISTERIO DA FAZENDA		2.542,44
14/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6747- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6747- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
14/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6748- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6748- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
14/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6749- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6749- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
14/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6750- MINISTERIO DA FAZENDA	145,51	
14/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6750- MINISTERIO DA FAZENDA		145,51
14/09/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMP.	1.320,92	
14/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS MAT. LIMP.		1.320,92
14/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PROLACE EPIS MASC. T.J. 1/2	600,00	
14/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS MASC. T.J. 1/2		600,00
14/09/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO VALENCIA MAT. LIMP.	5.973,00	
14/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VALENCIA MAT. LIMP.		5.973,00
14/09/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CLORUS MAT. LIMP.	1.473,10	
14/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORUS MAT. LIMP.		1.473,10
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL AGO/20	1.349,32	
			TRANSPORTE	2.956.885,39	2.955.536,07

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.956.885,39	2.955.536,07
14/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL AGO/20		1.349,32
14/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO 180 MASCARAS - SILVANEA	360,00	
14/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 180 MASCARAS - SILVANEA		360,00
14/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DIARIAS + GASOLINA - DAVID	230,00	
14/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS + GASOLINA - DAVID		230,00
15/09/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO TROIA MAT. LIMP 1/1	3.788,40	
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA MAT. LIMP 1/1		3.788,40
15/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MASCARAS T.J. 1/3	1.714,00	
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS T.J. 1/3		1.714,00
15/09/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUX. FUNERARIO - SINDLIMP	1.776,00	
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUX. FUNERARIO - SINDLIMP		1.776,00
15/09/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO EMPRESA	170,66	
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO EMPRESA		170,66
15/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	200,00	
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		200,00
15/09/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO ABASTECIMENTO E LAVAGEM - ADEILSON	125,00	
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ABASTECIMENTO E LAVAGEM - ADEILSON		125,00
15/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS DAVID	234,00	
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVID		234,00
15/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO POSTO JARDINS	2.009,47	
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO POSTO JARDINS		2.009,47
15/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	10.017,32	
15/09/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		10.017,32
16/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6721 AGO/20	16.739,49	
16/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6721 AGO/20		16.739,49
17/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		35.427,26
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	29.758,90	
17/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.771,36	
17/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.771,36
17/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.771,36	
17/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.771,36
17/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.771,36	
17/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.897,00	
17/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		23.794,82
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	19.987,65	
17/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.189,74	
17/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.189,74
17/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.189,74	
17/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.189,74
17/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.189,74	
17/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.617,43	
17/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		20.097,49
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	16.881,90	
17/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.004,87	
17/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.004,87
17/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.004,87	
17/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.004,87
17/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.004,87	
17/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.210,72	
17/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6751- TRE	3.897,00	
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6751- TRE		3.897,00
17/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6752- TRE	2.617,43	
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6752- TRE		2.617,43
17/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6753- TRE	2.210,72	
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6753- TRE		2.210,72
17/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6751- TRE	1.771,36	
			TRANSPORTE	3.091.997,75	3.090.226,39

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO ISS NF 6751- TRE	3.091.997,75	3.090.226,39
17/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6752- TRE	1.189,74	1.771,36
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6752- TRE		1.189,74
17/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6753- TRE	1.004,87	
17/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6753- TRE		1.004,87
17/09/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	RECEBIDO AGUA CASAL	114,90	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO AGUA CASAL		114,90
17/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	97,18	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		97,18
17/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	257,99	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		257,99
17/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	192,64	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		192,64
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS CONT. 09/2019	150,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS CONT. 09/2019		150,00
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE CONT. 09/2019	150,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE CONT. 09/2019		150,00
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	750,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		750,00
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/2019	150,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/2019		150,00
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	250,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		250,00
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO 100 CUADORES - SILVANEA	500,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 100 CUADORES - SILVANEA		500,00
17/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. ADV. OSMC	1.430,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. ADV. OSMC		1.430,00
17/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO AD. AWILSON	600,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AD. AWILSON		600,00
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	150,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		150,00
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	150,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		150,00
17/09/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO CONCERTO MOTO	30,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONCERTO MOTO		30,00
17/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO REPLAST	1.643,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		1.643,00
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6738 E 6739 AGO/20	89.075,51	
18/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6738 E 6739 AGO/20		89.075,51
18/09/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF SOBRE FOLHA	1.416,07	
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF SOBRE FOLHA		1.416,07
18/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	87,46	
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		87,46
18/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO 08/2020	35.193,23	
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 08/2020		35.193,23
18/09/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO IRAILDE	1.578,55	
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO IRAILDE		1.578,55
18/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT PROC. 177/18	100,00	
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT PROC. 177/18		100,00
18/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
18/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	200,00	
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		200,00
18/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	200,00	
18/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		200,00
			TRANSPORTE	3.228.835,89	3.228.835,89

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	3.228.835,89	3.228.835,89
21/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6743 E 6744	234.830,22	234.830,22
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6741 E 6742	37.300,81	
21/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6741 E 6742		37.300,81
21/09/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MARTINS MAT. LIMP.	2.347,69	
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMP.		2.347,69
21/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA	610,71	
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA		610,71
21/09/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CLORUS MAT. LIMP.	1.346,40	
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORUS MAT. LIMP.		1.346,40
21/09/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE VIVO NET	170,66	
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TELEFONE VIVO NET		170,66
21/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	177,00	
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		177,00
21/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	350,00	
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		350,00
21/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	700,00	
21/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		700,00
22/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	100,00	
22/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		100,00
22/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	250,00	
22/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		250,00
22/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	700,00	
22/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		700,00
22/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO ADIANTAMENTO DAVID	1.000,00	
22/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADIANTAMENTO DAVID		1.000,00
23/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
23/09/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.090,59	
23/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.067,62	
23/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		56.270,00
23/09/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	50.707,30	
23/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	5.562,70	
23/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.614,73
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	24.876,37	
23/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.480,74	
23/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.480,74
23/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.480,74	
23/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.480,74
23/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.480,74	
23/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.257,62	
23/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.538,92
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	24.812,69	
23/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.476,95	
23/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.476,95
23/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.476,95	
23/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.476,95
23/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.476,95	
23/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.249,28	
23/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.312,60
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	25.462,58	
23/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.515,63	
23/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.515,63
23/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.515,63	
23/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.515,63
23/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.515,63	
23/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.334,39	
			TRANSPORTE	3.723.560,48	3.723.560,48

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR RETENÇÃO INSS NF 6754- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	3.723.560,48 6.067,62	3.723.560,48
23/09/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6754- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		6.067,62
23/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6755- DISTRITO SANITARIO INDIGENA	5.562,70	
23/09/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6755- DISTRITO SANITARIO INDIGENA		5.562,70
23/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6756- TRE	3.257,62	
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6756- TRE		3.257,62
23/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6757- TRE	3.249,28	
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6757- TRE		3.249,28
23/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6758- TRE	3.334,39	
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6758- TRE		3.334,39
23/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6756- TRE	1.480,74	
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6756- TRE		1.480,74
23/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6757- TRE	1.476,95	
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6757- TRE		1.476,95
23/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6758- TRE	1.515,63	
23/09/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6758- TRE		1.515,63
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RFB	1.416,00	
23/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RFB		1.416,00
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6747 AGO/20	2.226,03	
23/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6747 AGO/20		2.226,03
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL SANTANA NF- 6749 AGO/20	2.223,89	
23/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL SANTANA NF- 6749 AGO/20		2.223,89
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6748 AGO/20	2.225,59	
23/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6748 AGO/20		2.225,59
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF-6746 AGO/20	29.933,11	
23/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF-6746 AGO/20		29.933,11
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6736	107.834,90	
23/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6736		107.834,90
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6735	55.180,22	
23/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6735		55.180,22
23/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	200,00	
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		200,00
23/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	250,00	
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		250,00
23/09/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO CONserto MOTO - DAVID	238,00	
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONserto MOTO - DAVID		238,00
23/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CALÇADOS LUBNER 1/2.	3.595,25	
23/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CALÇADOS LUBNER 1/2.		3.595,25
24/09/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	536.501,00	
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		536.501,00
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT MANUT. CONT. 15/2018	21.567,48	
24/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT MANUT. CONT. 15/2018		21.567,48
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MIN. PUB. COMPLEMENTO NF- 6668	6,19	
24/09/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MIN. PUB. COMPLEMENTO NF- 6668		6,19
24/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.055,53	
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.055,53
24/09/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO SEDE AGOSTO	3.325,40	
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO SEDE AGOSTO		3.325,40
24/09/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO CLESIANE	2.781,57	
			TRANSPORTE	4.520.065,57	4.517.284,00

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.520.065,57	4.517.284,00
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CLESIANE		2.781,57
24/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DESPESAS DIVERSAS - ADEILSON	1.391,00	
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS - ADEILSON		1.391,00
24/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	300,00	
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		300,00
24/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 15/2018	50,00	
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 15/2018		50,00
24/09/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO AVULSO	876,00	
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO AVULSO		876,00
24/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ATACADAO	1.755,87	
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		1.755,87
24/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	5.080,66	
24/09/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		5.080,66
25/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		77.976,41
25/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	66.051,94	
25/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.898,82	
25/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.898,82
25/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.898,82	
25/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.898,82
25/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.898,82	
25/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.025,65	
25/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.246,01
25/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.046,65	
25/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		62,30	
25/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			62,30
25/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	62,30	
25/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		62,30
25/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	62,30	
25/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	137,06	
25/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6759- TRT	8.025,65	
25/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6759- TRT		8.025,65
25/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6760- TRT	137,06	
25/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6760- TRT		137,06
25/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6761- TRT	16,00	
25/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6761- TRT		16,00
25/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6759- TRT	3.898,82	
25/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6759- TRT		3.898,82
25/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6760- TRT	62,30	
25/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6760- TRT		62,30
25/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6761- TRT	7,27	
25/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6761- TRT		7,27
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6750 AGO/20	2.224,49	
25/09/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEITA FEDERAL UNIAO NF- 6750 AGO/20		2.224,49
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DIVERSOS-	10.874,95	
25/09/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	RECEBIDO DIVERSOS-		10.874,95
25/09/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM EMPRESA - TIM	1.048,52	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM EMPRESA - TIM		1.048,52
25/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO BATIDAS PONTO AGO/20	561,00	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BATIDAS PONTO AGO/20		561,00
25/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO BATIDAS PONTO JUL/20	427,93	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BATIDAS PONTO JUL/20		427,93
25/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO LOCAÇÃO AGO/20	617,82	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LOCAÇÃO AGO/20		617,82
25/09/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE SMILLE	1.473,21	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE SMILLE		1.473,21
25/09/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE MED VIDA	325,08	
			TRANSPORTE	4.646.363,86	4.646.038,78

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.646.363,86	4.646.038,78
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE MED VIDA		325,08
25/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	200,00	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		200,00
25/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	1.050,00	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		1.050,00
25/09/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO ALINHAMENTO FIORINO	70,00	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALINHAMENTO FIORINO		70,00
25/09/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO RESSARCIMENTO EXAME FLAVIA	50,00	
25/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESSARCIMENTO EXAME FLAVIA		50,00
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT A.S.B. NF- 6722 AGO/20	1.992,95	
28/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT A.S.B. NF- 6722 AGO/20		1.992,95
28/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL OUT/20	25.470,37	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL OUT/20		25.470,37
28/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. VTBL OUT/20	738,70	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. VTBL OUT/20		738,70
28/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/2019	200,00	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/2019		200,00
28/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/2019	350,00	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/2019		350,00
28/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	150,00	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		150,00
28/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	400,00	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		400,00
28/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	350,00	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		350,00
28/09/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS 10/20 - LOTERICA	16.171,44	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS 10/20 - LOTERICA		16.171,44
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	34.561,68	
28/09/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		34.561,68
29/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		145,42
29/09/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	122,15	
29/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		7,27	
29/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			7,27
29/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7,27	
29/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7,27
29/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	7,27	
29/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	16,00	
29/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.822,07
29/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	2.370,54	
29/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		141,10	
29/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			141,10
29/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	141,10	
29/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		141,10
29/09/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	141,10	
29/09/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	310,43	
29/09/2020	1.1.3.08.012	INSS A RECUPERAR	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6762- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	310,43	
29/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO INSS NF 6762- TRIB DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		310,43
29/09/2020	1.1.3.08.013	ISS A COMPENSAR	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6762- TRIBUNAL DE JUST E ORGAO DO PODER JUD	141,10	
29/09/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR RETENÇÃO ISS NF 6762- TRIBUNAL DE JUST E ORGAO DO PODER JUD		141,10
29/09/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO PLASTIPEL P. HIG. E ALCOOL.	1.587,60	
29/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLASTIPEL P. HIG. E ALCOOL.		1.587,60
29/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CUSTAS REC. IRPJ CSLL	510,71	
29/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CUSTAS REC. IRPJ CSLL		510,71
29/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROP. OUT/20	626,30	
29/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROP. OUT/20		626,30
29/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX. ADM. VT METROP. OUT/20	28,60	
29/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX. ADM. VT METROP. OUT/20		28,60
			TRANSPORTE	4.734.587,97	4.734.587,97

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.734.587,97	4.734.587,97
29/09/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO COMPLEMENTO AV. FERIAS SET/2020	20,12	
29/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO AV. FERIAS SET/2020		20,12
29/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	250,00	
29/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		250,00
29/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	350,00	
29/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		350,00
29/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM	3.373,33	
29/09/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM		3.373,33
30/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO EPIS TRT MAN. APOIO E T.J.	680,40	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EPIS TRT MAN. APOIO E T.J.		680,40
30/09/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRPJ 3 PARC. 2 TRI.	76.291,33	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ 3 PARC. 2 TRI.		76.291,33
30/09/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO CSLL 3 PARC. 2 TRIM.	30.259,53	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 3 PARC. 2 TRIM.		30.259,53
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	6.598,69	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		6.598,69
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	139,88	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		139,88
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	167,80	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		167,80
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	161,89	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		161,89
30/09/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO CARLOS EVANDRO.	6.932,83	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CARLOS EVANDRO.		6.932,83
30/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	150,00	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		150,00
30/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/2019	1.700,00	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/2019		1.700,00
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA SET/20- LOTERICA	120.000,00	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA SET/20- LOTERICA		120.000,00
30/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT DEPOSITO OUT/20	3.411,51	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT DEPOSITO OUT/20		3.411,51
30/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO FERRAMENTA TRT MANUTENÇÃO	84,38	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FERRAMENTA TRT MANUTENÇÃO		84,38
30/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	534,04	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		534,04
30/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	1.395,19	
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		1.395,19
30/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REG AUTOM.	248.507,47	
30/09/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO REG AUTOM.		248.507,47
30/09/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 09/2020	577.152,60	
30/09/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 09/2020	26.722,24	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMILIA FOLHA 09/2020	8.096,85	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. MATERNIDADE FOLHA 09/2020	4.323,00	
30/09/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES FOLHA 09/2020	19.432,16	
30/09/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 09/2020		358,44
30/09/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 09/2020		678,92
30/09/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 09/2020		136,80
30/09/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 09/2020		17.423,70
30/09/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 09/2020		141,08
30/09/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 09/2020		518,10
30/09/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 09/2020		219,18
30/09/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 09/2020		754,86
30/09/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 09/2020		610,32
30/09/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMO FOLHA 09/2020		225,51
30/09/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MES ANTERIOR FOLHA 09/2020		30,40
30/09/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 09/2020		155,43
30/09/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 09/2020		155,43
			TRANSPORTE	5.871.323,21	5.257.004,53

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.871.323,21	5.257.004,53
30/09/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIN. EMP FOLHA 09/2020		69,67
30/09/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 09/2020		30.320,20
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 09/2020		219,64
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISAO FOLHA 09/2020		363,72
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOLHA 09/2020		2.094,16
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 09/2020		46.370,53
30/09/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 09/2020		153,58
30/09/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 09/2020		1.370,66
30/09/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR RESCISOES FOLHA 09/2020		18.157,55
30/09/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR FÉRIAS FOLHA 09/2020		24.392,79
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALÁRIOS FOLHA 09/2020		490.806,18
30/09/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR PROV. IRPJ 3º TRIM/2020	354.386,15	
30/09/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR PROV. IRPJ 3º TRIM/2020		354.386,15
30/09/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR PROV. CSLL 3º TRIM/2020	129.739,01	
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR PROV. CSLL 3º TRIM/2020		129.739,01
30/09/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PUBLICO 3º TRIM/2020	73.486,57	
30/09/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PUBLICO 3º TRIM/2020		73.486,57
30/09/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PRIVADA 3º TRIM/2020	7.053,18	
30/09/2020	1.1.3.08.009	CSLL PRIVADA - RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PRIVADA 3º TRIM/2020		7.053,18
30/09/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PUBLICA 3º TRIM/2020	15.309,74	
30/09/2020	1.1.3.08.006	CSLL PUBLICA - RETIDA A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO CSLL PUBLICA 3º TRIM/2020		15.309,74
			TOTAL DO MÊS	6.451.297,86	6.451.297,86

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE NF- 6753 AGO/20	12.256,84	
01/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE NF- 6753 AGO/20		12.256,84
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE NF- 6752 AGO/20	14.480,39	
01/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE NF- 6752 AGO/20		14.480,39
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE NF- 6751	21.558,42	
01/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE NF- 6751		21.558,42
01/10/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO UNIFORME TRE/DSEI	2.046,00	
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UNIFORME TRE/DSEI		2.046,00
01/10/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO UNIFORME DSEI	304,00	
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UNIFORME DSEI		304,00
01/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA REC. FEDERAL	88,50	
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA REC. FEDERAL		88,50
01/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	50,00	
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA		50,00
01/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TJ EXTRAORDINARIO	250,00	
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TJ EXTRAORDINARIO		250,00
01/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA SET/20 2/4- LOTERICA	120.000,00	
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA SET/20 2/4- LOTERICA		120.000,00
01/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO D. LUCRO IVONETE	10.000,00	
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO D. LUCRO IVONETE		10.000,00
01/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	84.442,85	
01/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		84.442,85
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE NF- 6756 JUN/20	17.837,25	
02/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE NF- 6756 JUN/20		17.837,25
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE NF- 6757 JUL/20	17.780,73	
02/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE NF- 6757 JUL/20		17.780,73
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TJ NF- 6724 DEST-16 A 30 JUN/20	479,11	
02/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO TJ NF- 6724 DEST-16 A 30 JUN/20		479,11
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TJ NF- 6725 JUL/20	425,87	
02/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO TJ NF- 6725 JUL/20		425,87
02/10/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO BOTAS LEUBNER	3.595,25	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BOTAS LEUBNER		3.595,25
02/10/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO MARTINS MAT. LIMP.	2.217,53	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MAT. LIMP.		2.217,53
02/10/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO	156.519,02	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO		156.519,02
02/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	650,00	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		650,00
02/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	300,00	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		300,00
02/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	50,00	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		50,00
02/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	150,00	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		150,00
02/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	50,00	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		50,00
02/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO D. AVULSO COMB. OLEO	470,00	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO D. AVULSO COMB. OLEO		470,00
02/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA DE SET/20 3/4 - LOTERICA	120.000,00	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA DE SET/20 3/4 - LOTERICA		120.000,00
02/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DIST. LUCRO IVONETE	100.000,00	
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIST. LUCRO IVONETE		100.000,00
02/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	347.478,84	
02/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		347.478,84
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE NF-6758 AGO/20	18.357,51	
TRANSPORTE				1.051.838,11	1.033.480,60

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE PAGO TRE NF-6758 AGO/20	1.051.838,11	1.033.480,60
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IFAL PALMEIRA NF- 5917 RETRO JAN A ABR	1.126,23	18.357,51
05/10/2020	1.1.2.01.030	IFAL PALMEIRA DOS INDIOS - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO IFAL PALMEIRA NF- 5917 RETRO JAN A ABR		1.126,23
05/10/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO BOTAS TRE,TRT E UFAL	465,50	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BOTAS TRE,TRT E UFAL		465,50
05/10/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	PAGO J.F. JARDINS 3/3 PROLACE	688,64	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO J.F. JARDINS 3/3 PROLACE		688,64
05/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS A TJ 138/14	250,00	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS A TJ 138/14		250,00
05/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS A TJ 038/15	350,00	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS A TJ 038/15		350,00
05/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS A TJ 146/15	450,00	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS A TJ 146/15		450,00
05/10/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO COMBUSTIVEL FIORINO	214,04	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMBUSTIVEL FIORINO		214,04
05/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA SET/20 4/4 LOTERICA	134.233,88	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA SET/20 4/4 LOTERICA		134.233,88
05/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DIST. LUCRO IVONETE	45.000,00	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIST. LUCRO IVONETE		45.000,00
05/10/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CASA DAS VASSAINAS	1.202,50	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSAINAS		1.202,50
05/10/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DB CEST PJ	49,50	
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB CEST PJ		49,50
05/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	163.420,32	
05/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		163.420,32
05/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
05/10/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.759,37	
05/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.654,75	
05/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		97.616,31
05/10/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	84.018,76	
05/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.880,82	
05/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		4.880,82	
05/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			4.880,82
05/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4.880,82	
05/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.880,82
05/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.716,73	
06/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	200,00	
06/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		200,00
06/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 09/2019	2.950,00	
06/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 09/2019		2.950,00
06/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	353,50	
06/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		353,50
06/10/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO POSTO JARDINS	2.681,01	
06/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO POSTO JARDINS		2.681,01
06/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS 4 PARC.- MP	7.540,70	
06/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FGTS 4 PARC.- MP		7.540,70
06/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	13.725,21	
06/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		13.725,21
06/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		122.297,06
06/10/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	105.156,52	
06/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.114,85	
06/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.114,85
06/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		6.114,85	
06/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			6.114,85
06/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.114,85	
TRANSPORTE				1.684.032,28	1.695.057,97

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.684.032,28	1.695.057,97
06/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	11.025,69	
06/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		27.186,19
06/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.451,51	
06/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.359,31	
06/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.359,31
06/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.359,31	
06/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.359,31	
06/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.359,31
06/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.375,37	
06/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.717,19
06/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.484,24	
06/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	85,86	
06/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		85,86
06/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		85,86	
06/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			85,86
06/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	85,86	
06/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	147,09	
06/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		40.352,43
06/10/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	36.639,81	
06/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.712,62	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO M. PUPUBLICO NF-6731 AGO/20	28.757,20	
07/10/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	PAGO M. PUPUBLICO NF-6731 AGO/20		28.757,20
07/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	48.840,86	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		48.840,86
07/10/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO	533,36	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO		533,36
07/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	14,63	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		14,63
07/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	300,00	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		300,00
07/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	1.100,00	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		1.100,00
07/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
07/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 15/18	100,00	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 15/18		100,00
07/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TJ 146/15	350,00	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TJ 146/15		350,00
07/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TJ 138/14	250,00	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TJ 138/14		250,00
07/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TJ 038/15	50,00	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TJ 038/15		50,00
07/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT OUT/20	292,00	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT OUT/20		292,00
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	23.162,15	
07/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		23.162,15
07/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		50.848,80
07/10/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	43.566,88	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.542,44	
07/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.542,44
07/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.542,44	
07/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.542,44	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.542,44
07/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.739,48	
07/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
07/10/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.498,96	
07/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
			TRANSPORTE	1.929.766,48	1.930.032,27

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.929.766,48	1.930.032,27
07/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
07/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
07/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	265,79	
07/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
07/10/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.498,52	
07/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
07/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
07/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
07/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	266,23	
08/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IFAL ARAP. NFS-5915,5916 E 6407	1.934,37	
08/10/2020	1.1.2.01.033	IFAL ARAPIRACA - INST FED DE EDUC C IEN	PAGO IFAL ARAP. NFS-5915,5916 E 6407		1.934,37
08/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	100,00	
08/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		100,00
08/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TJ 038/15	100,00	
08/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TJ 038/15		100,00
08/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TJ 038/15	700,00	
08/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TJ 038/15		700,00
08/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TJ 146/15	200,00	
08/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TJ 146/15		200,00
08/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TJ 146/15	500,00	
08/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TJ 146/15		500,00
08/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT LIMPEZA- ADEILSON	830,00	
08/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT LIMPEZA- ADEILSON		830,00
08/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	495,63	
08/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		495,63
08/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		18.578,66
08/10/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	15.953,24	
08/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		928,93	
08/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			928,93
08/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	928,93	
08/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		928,93
08/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	928,93	
08/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.696,49	
08/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.985,57
08/10/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.561,69	
08/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		149,28	
08/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			149,28
08/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	149,28	
08/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		149,28
08/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	149,28	
08/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	274,60	
08/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.934,59
08/10/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.506,86	
08/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	146,73	
08/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	146,73	
08/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		146,73
08/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		146,73	
08/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			146,73
08/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	281,00	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DSEI MOTORISTA NF-6755 SET/20	38.307,47	
09/10/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	PAGO DSEI MOTORISTA NF-6755 SET/20		38.307,47
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UFAL NF-6683 JUL/20	21.238,82	
09/10/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	PAGO UFAL NF-6683 JUL/20		21.238,82
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UFAL NF-6603 RETRO JAN E FEV	21.238,82	
09/10/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	PAGO UFAL NF-6603 RETRO JAN E FEV		21.238,82
			TRANSPORTE	2.045.972,87	2.045.972,87

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.045.972,87	2.045.972,87
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEVOLUÇÃO BB T.J./46 FERIAS JAN/20	2.481,12	
09/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO DEVOLUÇÃO BB T.J./46 FERIAS JAN/20		2.481,12
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEVOLUÇÃO BB T.J./46 FERIAS MAR/20	2.597,76	
09/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO DEVOLUÇÃO BB T.J./46 FERIAS MAR/20		2.597,76
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEVOLUÇÃO BB T.J./46 FERIAS FEV/20	5.195,51	
09/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO DEVOLUÇÃO BB T.J./46 FERIAS FEV/20		5.195,51
09/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MASCARAS ESTOQUE E TRT 2/2	650,00	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS ESTOQUE E TRT 2/2		650,00
09/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL DELMIRO SET/20	1.320,71	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL DELMIRO SET/20		1.320,71
09/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS REC. FEDERAL	88,50	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS REC. FEDERAL		88,50
09/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	200,00	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		200,00
09/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TJ 038/15	150,00	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TJ 038/15		150,00
09/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TJ 146/15	50,00	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TJ 146/15		50,00
09/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS E AVULSOS SET/20	4.916,89	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS E AVULSOS SET/20		4.916,89
09/10/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO T.J E SEDE 1/2	2.565,00	
09/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO T.J E SEDE 1/2		2.565,00
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 15/2018 NFS-6759 A 6761 AGO/20	50.564,00	
13/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT 15/2018 NFS-6759 A 6761 AGO/20		50.564,00
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J 146/15 NF- 6745 DIARIAS AGO/20	3.908,08	
13/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J 146/15 NF- 6745 DIARIAS AGO/20		3.908,08
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEVOLUÇÃO BB	5.259,57	
13/10/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEVOLUÇÃO BB		5.259,57
13/10/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE ROBERTO	1.886,16	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE ROBERTO		1.886,16
13/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO PROLACE T.J 2/2	600,00	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE T.J 2/2		600,00
13/10/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER- PERIODICAS	1.510,99	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER- PERIODICAS		1.510,99
13/10/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CON. VERNAZZA	480,00	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CON. VERNAZZA		480,00
13/10/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SIND LIMP	1.776,00	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SIND LIMP		1.776,00
13/10/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE AGO/20	513,67	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE AGO/20		513,67
13/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA SET/20	32.409,09	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA SET/20		32.409,09
13/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT SET/20	772,65	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT SET/20		772,65
13/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. COMP. VT	33,65	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. COMP. VT		33,65
13/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	100,00	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		100,00
13/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	150,00	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		150,00
13/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO ESC. ADV. OSMC	1.430,00	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. ADV. OSMC		1.430,00
13/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO CAIXA	135.000,00	
13/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO CAIXA		135.000,00
14/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FERIAS E RESCISAO T.J 095/2014 - JAN A MAR/20 FERIAS- MAI/20 RESCISAO- JUN/20	56.468,43	
			TRANSPORTE	2.359.050,65	2.302.582,22

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	TRANSPORTE PAGO FERIAS E RESCISAO T.J 095/2014 - JAN A MAR/20 FERIAS- MAI/20 RESCISAO- JUN/20	2.359.050,65	2.302.582,22
14/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 15/2018	150,00	56.468,43
14/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 15/2018		150,00
14/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/19	500,00	
14/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/19		500,00
14/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO EL SHADAY MASCARAS 2/2	950,00	
14/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EL SHADAY MASCARAS 2/2		950,00
14/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	80,68	
14/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		80,68
14/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		80.032,35
14/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	67.728,77	
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		4.001,62	
14/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			4.001,62
14/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4.001,62	
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.001,62
14/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.001,62	
14/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.301,96	
14/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.308,32
14/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.098,98	
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		65,42	
14/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			65,42
14/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	65,42	
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		65,42
14/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	65,42	
14/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	143,92	
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DSEI NF-6754 SET/20	48.405,64	
15/10/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	PAGO DSEI NF-6754 SET/20		48.405,64
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 138/14 NF- 6740 DIARIAS AGO/20	3.596,06	
15/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 138/14 NF- 6740 DIARIAS AGO/20		3.596,06
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEMSCS NF-6764 JUL/20	68.557,29	
15/10/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	PAGO SEMSCS NF-6764 JUL/20		68.557,29
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEMSCS NF- 6765 AGO/20	86.228,92	
15/10/2020	1.1.3.01.003	CONTA VINCULADA MINISTERIO PUBLICO	PAGO SEMSCS NF- 6765 AGO/20		86.228,92
15/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	150,00	
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		150,00
15/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	265,50	
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		265,50
15/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	100,00	
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		100,00
15/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	200,00	
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		200,00
15/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 146/15	500,00	
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15		500,00
15/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MASCARAS DESCARTAVEIS	235,60	
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS DESCARTAVEIS		235,60
15/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CASA DAS VASSOURAS	2.373,00	
15/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSOURAS		2.373,00
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TROIA PRODUTOS DE LIMPEZA	3.367,35	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TROIA PRODUTOS DE LIMPEZA		3.367,35
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MASCARAS T.J. 2/3	1.714,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS T.J. 2/3		1.714,00
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	50,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		50,00
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	150,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		150,00
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	300,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		300,00
			TRANSPORTE	2.666.399,44	2.666.399,44

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.666.399,44	2.666.399,44
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	150,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		150,00
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 095/14	250,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 095/14		250,00
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	150,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		150,00
16/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	200,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		200,00
16/10/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO MANUTENÇÃO FIORINO	484,00	
16/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MANUTENÇÃO FIORINO		484,00
19/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO CAIXA	231.458,00	
19/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO CAIXA		231.458,00
19/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RFB ARAP. NF-6770 SET/20	2.223,94	
19/10/2020	1.1.2.01.033	IFAL ARAPIRACA - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO RFB ARAP. NF-6770 SET/20		2.223,94
19/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RFB set/20	1.856,50	
19/10/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO RFB set/20		1.856,50
19/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RFB palmeira nf- 6771 set/20	2.223,50	
19/10/2020	1.1.2.01.030	IFAL PALMEIRA DOS INDIOS - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO RFB palmeira nf- 6771 set/20		2.223,50
19/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RFB MACEIO NF-6769 SET/20	30.521,35	
19/10/2020	1.1.2.01.025	IFAL MACEIO - INST FED DE EDUC CIEN	PAGO RFB MACEIO NF-6769 SET/20		30.521,35
19/10/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO CASAL	114,90	
19/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASAL		114,90
19/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	1.400,00	
19/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		1.400,00
20/10/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO FERIAS E RESCISOES DO T.J. DE JAN/MAR/ABR/2020	63.542,30	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FERIAS E RESCISOES DO T.J. DE JAN/MAR/ABR/2020		63.542,30
20/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO GARANTIA 095/14	2.499,37	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA 095/14		2.499,37
20/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO ALTERDATA	610,71	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALTERDATA		610,71
20/10/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	PAGO IRRF 1,50N 10467 LUFER	41,23	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF 1,50N 10467 LUFER		41,23
20/10/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF- 10183 LUFER	30,09	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF- 10183 LUFER		30,09
20/10/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF- 10467 LUFER	127,83	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF- 10467 LUFER		127,83
20/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO IR TI/TRT FUNCIONARIOS	1.494,36	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IR TI/TRT FUNCIONARIOS		1.494,36
20/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS 09/2020	51.716,57	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO INSS 09/2020		51.716,57
20/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	300,00	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		300,00
20/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	700,00	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		700,00
20/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/19	100,00	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/19		100,00
20/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	350,00	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		350,00
20/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS PATRONAL 04/20	35.476,10	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS PATRONAL 04/20		35.476,10
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	29.903,11	
20/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		29.903,11
21/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15 AGO/20 NF-6762	2.342,32	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15 AGO/20 NF-6762		2.342,32
21/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	307,80	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		307,80
			TRANSPORTE	3.126.973,42	3.126.973,42

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.126.973,42	3.126.973,42
21/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	239,19	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		239,19
21/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J 146/15	250,00	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J 146/15		250,00
21/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J 038/15	150,00	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J 038/15		150,00
21/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	500,00	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		500,00
21/10/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO BACKUP NUVEM + MAO DE OBRA	510,00	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BACKUP NUVEM + MAO DE OBRA		510,00
21/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS 095/14 T.J.	100,00	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS 095/14 T.J.		100,00
21/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 095/14 EXTRA	150,00	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 095/14 EXTRA		150,00
21/10/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DIVERSOS DAVID	41,72	
21/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVID		41,72
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		34.940,42
21/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	29.349,95	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.747,02	
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.747,02
21/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.747,02	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.747,02
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.747,02	
21/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.843,45	
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		23.591,16
21/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	19.816,57	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.179,56	
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.179,56
21/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.179,56	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.179,56
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.179,56	
21/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.595,03	
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		19.782,65
21/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	16.617,43	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		989,13	
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			989,13
21/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	989,13	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		989,13
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	989,13	
21/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.176,09	
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		5.054,22
21/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	4.245,55	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		252,71	
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			252,71
21/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	252,71	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		252,71
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	252,71	
21/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	555,96	
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.614,72
21/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.876,36	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		230,74	
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			230,74
21/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	230,74	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		230,74
21/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	230,74	
21/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	507,62	
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.614,72
			TRANSPORTE	3.225.695,82	3.230.310,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE	3.225.695,82	3.230.310,54
		ISS A RECOLHER	VALOR NOTA FISCAL #	3.876,36	
21/10/2020	2.1.4.01.003	COFINS A RECUPERAR		230,74	
21/10/2020	1.1.3.08.016	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		230,74
21/10/2020	4.1.2.03.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	230,74	
21/10/2020	2.1.4.01.003	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	230,74	
21/10/2020	1.1.3.08.016	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	507,62	
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		6.647,39
21/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	5.583,81	
21/10/2020	2.1.4.01.003	COFINS A RECUPERAR		332,37	
21/10/2020	1.1.3.08.016	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		332,37
21/10/2020	4.1.2.03.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	332,37	
21/10/2020	2.1.4.01.003	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	332,37	
21/10/2020	1.1.3.08.016	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	731,21	
22/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MARTINS MATERIAL DE LIMPEZA	2.217,53	
22/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MATERIAL DE LIMPEZA		2.217,53
22/10/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO TECELAGEM ALAGOANA	1.440,00	
22/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TECELAGEM ALAGOANA		1.440,00
22/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	400,00	
22/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		400,00
22/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	500,00	
22/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		500,00
22/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 177/18	100,00	
22/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 177/18		100,00
22/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MAT. MANUTENÇÃO	1.460,00	
22/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. MANUTENÇÃO		1.460,00
22/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 095/2014 ORDINARIO	300,00	
22/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 095/2014 ORDINARIO		300,00
22/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	6.323,92	
22/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		6.323,92
22/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		73.837,24
22/10/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	62.023,28	
22/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.691,86	
22/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.691,86
22/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.691,86	
22/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.691,86
22/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	3.691,86	
22/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.122,10	
22/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		198.189,24
22/10/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	166.478,96	
22/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		9.909,46	
22/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			9.909,46
22/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	9.909,46	
22/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.909,46
22/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	9.909,46	
22/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	21.800,82	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO UFAL NF- 6730 AGO/20	21.275,78	
23/10/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	PAGO UFAL NF- 6730 AGO/20		21.275,78
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRT 15/2018 NFS- 6775 E 6776 SET+ DIARIAS DE SET/20	51.267,43	
23/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	TRT 15/2018 NFS- 6775 E 6776 SET+ DIARIAS DE SET/20		51.267,43
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 07/19 - FERIAS ABR/20	487,51	
23/10/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO TRE 07/19 - FERIAS ABR/20		487,51
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09/19 - FERIAS ABR/20	1.802,30	
23/10/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO TRE 09/19 - FERIAS ABR/20		1.802,30
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 07/19 - FERIAS MAI/20	1.625,04	
23/10/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO TRE 07/19 - FERIAS MAI/20		1.625,04
			TRANSPORTE	3.626.512,78	3.626.512,78

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.626.512,78	3.626.512,78
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 08/19 - FERIAS MAI/20	487,51	
23/10/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO TRE 08/19 - FERIAS MAI/20		487,51
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 09/19 - FERIAS MAI/20	3.624,55	
23/10/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO TRE 09/19 - FERIAS MAI/20		3.624,55
23/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO CASA DAS VASSOURAS	922,50	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSOURAS		922,50
23/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MARTINS MATERIAL DE LIMPEZA 1/2	1.511,70	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MARTINS MATERIAL DE LIMPEZA 1/2		1.511,70
23/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	3.399,94	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		3.399,94
23/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	100,00	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		100,00
23/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	100,00	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		100,00
23/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	400,00	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		400,00
23/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	50,00	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		50,00
23/10/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO ABASTECIMENTO- ADEILSON	216,05	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ABASTECIMENTO- ADEILSON		216,05
23/10/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESC. ANA CAROLINA - DSEI	7.209,12	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESC. ANA CAROLINA - DSEI		7.209,12
23/10/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CONCERTO BROTHER DIRETORIA	247,50	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CONCERTO BROTHER DIRETORIA		247,50
23/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT. MARIA JOSE	73,00	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT. MARIA JOSE		73,00
23/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	500,00	
23/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		500,00
23/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		122.297,06
23/10/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	105.241,71	
23/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		6.114,85	
23/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			6.114,85
23/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.114,85	
23/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.114,85
23/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.114,85	
23/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	10.940,50	
23/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.048,03
23/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	26.742,75	
23/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.305,28	
23/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.804,07
23/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	26.525,62	
23/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.278,45	
26/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICACAO CAIXA	55.000,00	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICACAO CAIXA		55.000,00
26/10/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	PAGO TRT A.S.B NF- 6767	995,84	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT A.S.B NF- 6767		995,84
26/10/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM EMPRESA	1.037,84	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM EMPRESA		1.037,84
26/10/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO SEDE	3.325,40	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO SEDE		3.325,40
26/10/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE SMILE	1.473,21	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE SMILE		1.473,21
26/10/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE MEDVIDA	325,08	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE MEDVIDA		325,08
26/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO LICITAÇÕES E BB+ SABAO LIQUIDO - REPLAST	1.304,42	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LICITAÇÕES E BB+ SABAO LIQUIDO - REPLAST		1.304,42
			TRANSPORTE	3.903.195,30	3.903.195,30

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.903.195,30	3.903.195,30
26/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DESINFETANTE	693,00	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DESINFETANTE		693,00
26/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BATIDAS SET/20	561,00	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BATIDAS SET/20		561,00
26/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO LOUCAÇÃO SET/20	617,82	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO LOUCAÇÃO SET/20		617,82
26/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BATIDAS JUN/20	427,93	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BATIDAS JUN/20		427,93
26/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	150,00	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		150,00
26/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	550,00	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		550,00
26/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.934,34
26/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	25.144,84	
26/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.496,72	
26/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.496,72
26/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.496,72	
26/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.496,72
26/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.496,72	
26/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.292,78	
26/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
26/10/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.101,21	
26/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.057,00	
26/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		60.158,21
26/10/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	54.101,21	
26/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.057,00	
26/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		56.270,00
26/10/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	50.738,65	
26/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	5.531,35	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06/19+ DIARIAS DE AGO E SET/20	3.767,93	
27/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 06/19+ DIARIAS DE AGO E SET/20		3.767,93
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 08/19 NF-6782+ DIARIAS AGO E SET/2020	3.440,27	
27/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 08/19 NF-6782+ DIARIAS AGO E SET/2020		3.440,27
27/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO PAPEL HIGIENICO FOFINHO	13.866,60	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PAPEL HIGIENICO FOFINHO		13.866,60
27/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	2.100,00	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		2.100,00
27/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRE 06/19	450,00	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06/19		450,00
27/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 095/14 EXTRA	500,00	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 095/14 EXTRA		500,00
27/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRT 15/18	50,00	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 15/18		50,00
27/10/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO TRT COMBUSTIVEL EXTRA 095/14	462,88	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT COMBUSTIVEL EXTRA 095/14		462,88
27/10/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO FERIAS E VT NOV+ PENSOES OUT/20	14.812,87	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FERIAS E VT NOV+ PENSOES OUT/20		14.812,87
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	23.663,70	
27/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		23.663,70
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J 138/14 - FERIAS DE JAN/FEV/MAR+ RESCISOES DE MAR/20	31.339,11	
28/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J 138/14 - FERIAS DE JAN/FEV/MAR+ RESCISOES DE MAR/20		31.339,11
28/10/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GARANTIA MP	452,72	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA MP		452,72
28/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL METROPOLITANO NOV/20	678,50	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL METROPOLITANO NOV/20		678,50
28/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VT METRO NOV/20	23,90	
			TRANSPORTE	4.211.317,73	4.211.293,83

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.211.317,73	4.211.293,83
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VT METRO NOV/20		23,90
28/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL NOV/20	23.782,53	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL NOV/20		23.782,53
28/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VTBL NOV/20	696,50	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VTBL NOV/20		696,50
28/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO D. ADEILSON	1.341,00	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO D. ADEILSON		1.341,00
28/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL	177,00	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS RECEITA FEDERAL		177,00
28/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	200,00	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		200,00
28/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	300,00	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		300,00
28/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	450,00	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		450,00
28/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	300,00	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		300,00
28/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA DE OUT/20 1/4- LOTERICA	120.000,00	
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA DE OUT/20 1/4- LOTERICA		120.000,00
28/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	117.063,04	
28/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		117.063,04
28/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		249.307,01
28/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	221.883,24	
28/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	27.423,77	
28/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		116.052,30
28/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	103.286,55	
28/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12.765,75	
28/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		27.589,96
28/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	24.555,06	
28/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.034,90	
28/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		93.792,48
28/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	83.475,31	
28/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	10.317,17	
28/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		20.357,74
28/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	18.118,39	
28/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.239,35	
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 146/15 NFS-6787 E6788 SET/20	44.963,58	
29/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 146/15 NFS-6787 E6788 SET/20		44.963,58
29/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	361,11	
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		361,11
29/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO -----	2.250,03	
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO -----		2.250,03
29/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 09/2019	150,00	
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 09/2019		150,00
29/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	950,00	
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		950,00
29/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	150,00	
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		150,00
29/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA OUT/20 2/4- LOTERICA	130.000,00	
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA OUT/20 2/4- LOTERICA		130.000,00
29/10/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DIVERSOS DAVIAL	102,50	
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVIAL		102,50
29/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	89.000,06	
29/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		89.000,06
29/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.335,17
29/10/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	2.801,54	
29/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		166,76	
			TRANSPORTE	5.253.622,87	5.253.989,74

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.253.622,87	5.253.989,74
29/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			166,76
29/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	166,76	
29/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		166,76
29/10/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	166,76	
29/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	366,87	
29/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.760,31
29/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	1.566,68	
29/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	193,63	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 08 NF- 6779 SET/20	12.022,12	
30/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 08 NF- 6779 SET/20		12.022,12
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRE 06/19 NF- 6777 SET/20	21.195,48	
30/10/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	PAGO TRE 06/19 NF- 6777 SET/20		21.195,48
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 038 NF- 6784 SET/20	61.284,91	
30/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	PAGO T.J. 038 NF- 6784 SET/20		61.284,91
30/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ALCOOL GEL/CLORO/VASILINA - REPLAST	4.655,80	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL GEL/CLORO/VASILINA - REPLAST		4.655,80
30/10/2020	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	PAGO C. SOCIAL PRIMEIRA PARC DO 3 TRIMESTRE	35.792,04	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO C. SOCIAL PRIMEIRA PARC DO 3 TRIMESTRE		35.792,04
30/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	2.834,14	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		2.834,14
30/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 15/18	50,00	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 15/18		50,00
30/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/19	950,00	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/19		950,00
30/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/2019	2.350,00	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/2019		2.350,00
30/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 177/18 - PROAD	450,00	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 177/18 - PROAD		450,00
30/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 177/18 - PROAD	450,00	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 177/18 - PROAD		450,00
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA DE OUT/20 3/4- LOTERICA	120.000,00	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA DE OUT/20 3/4- LOTERICA		120.000,00
30/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	750,00	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		750,00
30/10/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGO IR. 1 PARC. 3 TRIM	83.720,35	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IR. 1 PARC. 3 TRIM		83.720,35
30/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DEBITOS RFB	3.864,50	
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITOS RFB		3.864,50
30/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.	161.364,32	
30/10/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG. AUTOM.		161.364,32
30/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.441,00
30/10/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	3.952,49	
30/10/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	488,51	
31/10/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 10/2020	592.185,71	
31/10/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 10/2020	20.579,57	
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALARIO FAMILIA FOLHA 10/2020	8.022,30	
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. MATERNIDADE FOLHA 10/2020	3.807,00	
31/10/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES FOLHA 10/2020	20.219,01	
31/10/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 10/2020		501,65
31/10/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 10/2020		465,82
31/10/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 10/2020		110,20
31/10/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 10/2020		17.187,34
31/10/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 10/2020		141,08
31/10/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 10/2020		501,97
31/10/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 10/2020		219,18
31/10/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 10/2020		754,86
			TRANSPORTE	6.417.071,82	5.792.140,33

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	TRANSPORTE VALOR DESC. 2A VIA CARTAO VA FOLHA 10/2020	6.417.071,82	5.792.140,33 13,20
31/10/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 10/2020		610,32
31/10/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMO FOLHA 10/2020		434,51
31/10/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MES ANTERIOR FOLHA 10/2020		41,80
31/10/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 10/2020		155,43
31/10/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 10/2020		155,43
31/10/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIANT. EMP. FOLHA 10/2020		200,00
31/10/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 10/2020		32.452,00
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 10/2020		204,34
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 10/2020		293,26
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOLHA 10/2020		1.781,20
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 10/2020		47.466,04
31/10/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ RESCISOES FOLHA 10/2020		23,16
31/10/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 10/2020		23,60
31/10/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 10/2020		1.495,09
31/10/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR DESC. RESCISOES FOLHA 10/2020		19.411,96
31/10/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR DESC. FÉRIAS FOLHA 10/2020		19.405,55
31/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALARIOS FOLHA 10/2020		500.764,60
			TOTAL DO MÊS	6.417.071,82	6.417.071,82

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 07 NF- 6778	14.328,56	
03/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO TRE 07 NF- 6778		14.328,56
03/11/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO	153.916,60	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO		153.916,60
03/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BOTAS - TRT,TRE E UFAL 2/2	465,50	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BOTAS - TRT,TRE E UFAL 2/2		465,50
03/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT ADITIVO TRE 08/2019	73,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT ADITIVO TRE 08/2019		73,00
03/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT ADITIVO TRE 08/2019 2 FUNC.	146,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT ADITIVO TRE 08/2019 2 FUNC.		146,00
03/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT ADITIVO TRE 08/2019	73,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT ADITIVO TRE 08/2019		73,00
03/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT ADITIVO TRE 08/2019	73,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT ADITIVO TRE 08/2019		73,00
03/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS DAVID	365,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVID		365,00
03/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	500,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		500,00
03/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	850,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		850,00
03/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE, CONT. 08/2019	100,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE, CONT. 08/2019		100,00
03/11/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	PAGO ENVIO TEV -	129.443,57	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENVIO TEV -		129.443,57
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG. AUTOM.	271.677,11	
03/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG. AUTOM.		271.677,11
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6785 SET/20	131.525,90	
04/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6785 SET/20		131.525,90
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO AUX. FUNERARIO.	1.000,00	
04/11/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	RECEBIDO AUX. FUNERARIO.		1.000,00
04/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO CLAUDIA REGINA	6.240,10	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CLAUDIA REGINA		6.240,10
04/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/19	150,00	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/19		150,00
04/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	600,00	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		600,00
04/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	850,00	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		850,00
04/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	150,00	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		150,00
04/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TRT SOBREAVISO TRE PERICULOSIDADE- LOTERICA	2.811,42	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT SOBREAVISO TRE PERICULOSIDADE- LOTERICA		2.811,42
04/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		109,88
04/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	92,30	
04/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		5,49	
04/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			5,49
04/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5,49	
04/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5,49
04/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5,49	
04/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	12,09	
04/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
04/11/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.746,83	
04/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.667,29	
04/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		40.352,43
04/11/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	36.651,25	
04/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.701,18	
05/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	640.000,00	
TRANSPORTE				1.422.226,17	782.226,17

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.422.226,17	782.226,17
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		640.000,00
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 09 NF- 6783	4.955,63	
05/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 09 NF- 6783		4.955,63
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 09 NF- 6789	18.075,51	
05/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 09 NF- 6789		18.075,51
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6795 E 6796	93.224,19	
05/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6795 E 6796		93.224,19
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6793/6794 E 6797	293.696,53	
05/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6793/6794 E 6797		293.696,53
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MIN. PUB. NF- 6768	31.503,06	
05/11/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MIN. PUB. NF- 6768		31.503,06
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS	86.219,54	
05/11/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS		86.219,54
05/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	143,58	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		143,58
05/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ROMARIO - FERISTA	2.305,82	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ROMARIO - FERISTA		2.305,82
05/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, 06/2019	850,00	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, 06/2019		850,00
05/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE, 08/2019	900,00	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE, 08/2019		900,00
05/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. ADV. OSMC	1.430,00	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. ADV. OSMC		1.430,00
05/11/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS ADEILSON	2.409,03	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS ADEILSON		2.409,03
05/11/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS ESPEDITO	1.325,76	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS ESPEDITO		1.325,76
05/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO 5 PARCELA FGTS MP927/20	7.540,70	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 5 PARCELA FGTS MP927/20		7.540,70
05/11/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DB CEST PJ- TARIFA BANCARIA	49,50	
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB CEST PJ- TARIFA BANCARIA		49,50
05/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	7.555,55	
05/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		7.555,55
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL DELMIRO OUT/20	1.320,71	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL DELMIRO OUT/20		1.320,71
06/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	52,25	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		52,25
06/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	49.095,30	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		49.095,30
06/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	250,00	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		250,00
06/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	100,00	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		100,00
06/11/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO SEMSCS 1/2	3.204,00	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO SEMSCS 1/2		3.204,00
06/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DIST. LUCRO IVONETE	10.000,00	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIST. LUCRO IVONETE		10.000,00
06/11/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO T.J. 2/2	2.723,00	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO T.J. 2/2		2.723,00
06/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO EPIS COVID- 19 MP	519,60	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EPIS COVID- 19 MP		519,60
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VALOR RESG. AUTOM.	67.264,86	
06/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	VALOR RESG. AUTOM.		67.264,86
06/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		73.837,24
06/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	62.023,28	
06/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.691,86	
			TRANSPORTE	2.174.655,43	2.182.777,53

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.174.655,43	2.182.777,53
06/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.691,86	
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.691,86
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.691,86	
06/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.691,86
06/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.122,10	
06/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		198.189,24
06/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	166.478,96	
06/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	9.909,46	
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.909,46
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		9.909,46	
06/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			9.909,46
06/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9.909,46	
06/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	21.800,82	
06/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		249.307,01
06/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	221.883,24	
06/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	27.423,77	
06/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		136.410,04
06/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	121.404,94	
06/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	15.005,10	
09/11/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO RESG. AUTOM.	409,81	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG. AUTOM.		409,81
09/11/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. CLORUS	612,00	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. CLORUS		612,00
09/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	100,00	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		100,00
09/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 55.206/17	100,00	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 55.206/17		100,00
09/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	100,00	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		100,00
09/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. CONTABILIDADE	2.484,17	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. CONTABILIDADE		2.484,17
09/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIV. AWILSON+ COMBUSTIVEL - ADEILSON	678,00	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIV. AWILSON+ COMBUSTIVEL - ADEILSON		678,00
09/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO FERRAMENTAS TRT, MANUT.	86,00	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FERRAMENTAS TRT, MANUT.		86,00
09/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT - TRE CONT. 08/19	438,00	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT - TRE CONT. 08/19		438,00
09/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO AVULSOS E DIARIAS OUT/20	4.767,51	
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AVULSOS E DIARIAS OUT/20		4.767,51
09/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM	9.775,49	
09/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM		9.775,49
09/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.048,03
09/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	26.742,75	
09/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.305,28	
09/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.804,07
09/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	26.525,62	
09/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.278,45	
09/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		27.589,96
09/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	24.555,06	
09/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.034,90	
09/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		93.792,48
09/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	83.475,31	
09/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	10.317,17	
10/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PPP JONAS ANTUNES	50,00	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PPP JONAS ANTUNES		50,00
10/11/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. VERNAZZA	480,00	
			TRANSPORTE	2.995.201,98	2.994.721,98

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.995.201,98	2.994.721,98
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. VERNAZZA		480,00
10/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PPP CLAUDIA REGINA	50,00	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PPP CLAUDIA REGINA		50,00
10/11/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUX. FUNERARIO SINDLIMP.	1.776,00	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUX. FUNERARIO SINDLIMP.		1.776,00
10/11/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER	2.340,62	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER		2.340,62
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA OUT/20	36.496,68	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA OUT/20		36.496,68
10/11/2020	3.2.2.03.003	IPTU	PAGO IPTU ADIANT- DAVID	4.357,10	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IPTU ADIANT- DAVID		4.357,10
10/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE, 06/19	550,00	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE, 06/19		550,00
10/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT	400,00	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT		400,00
10/11/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	PAGO 13 TOTAL T.J. 1/2 - LOTERICA	130.000,00	
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 13 TOTAL T.J. 1/2 - LOTERICA		130.000,00
10/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	176.500,40	
10/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		176.500,40
10/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		18.578,66
10/11/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	15.970,60	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		928,93	
10/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			928,93
10/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	928,93	
10/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	928,93	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		928,93
10/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.679,13	
10/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.985,57
10/11/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.564,38	
10/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	149,28	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		149,28
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		149,28	
10/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			149,28
10/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	149,28	
10/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	271,91	
10/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.934,59
10/11/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.508,95	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		146,73	
10/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			146,73
10/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	146,73	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		146,73
10/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	146,73	
10/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	278,91	
11/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TECELAGEM ALAGOANA	2.540,00	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TECELAGEM ALAGOANA		2.540,00
11/11/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE	536,13	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE		536,13
11/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	250,00	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		250,00
11/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	50,00	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		50,00
11/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	350,00	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		350,00
11/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	450,00	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		450,00
11/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	350,00	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		350,00
11/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESTANTES + BOLSA TRT MANUT.	1.294,90	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESTANTES + BOLSA TRT MANUT.		1.294,90
			TRANSPORTE	3.380.442,51	3.380.442,51

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.380.442,51	3.380.442,51
11/11/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	PAGO 13 2020 T.J. TOTAL 2/2 - LOTERICA	156.230,81	
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 13 2020 T.J. TOTAL 2/2 - LOTERICA		156.230,81
11/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	162.051,84	
11/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		162.051,84
11/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		50.848,80
11/11/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	43.609,15	
11/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.542,44	
11/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.542,44	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.542,44
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.542,44	
11/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.542,44
11/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.697,21	
11/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
11/11/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.501,68	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
11/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
11/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
11/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
11/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	263,07	
11/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
11/11/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.500,61	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
11/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
11/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
11/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
11/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	264,14	
11/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		8.051,76
11/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	7.166,07	
11/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	885,69	
12/11/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. MARTINS	1.511,70	
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. MARTINS		1.511,70
12/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/19	250,00	
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/19		250,00
12/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	150,00	
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		150,00
12/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
12/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	300,00	
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		300,00
12/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	50,00	
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		50,00
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	2.350,20	
12/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		2.350,20
12/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		54,93
12/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	46,14	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2,75	
12/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2,75
12/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2,75	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2,75
12/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2,75	
12/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6,04	
12/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.834,47
12/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	4.060,96	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		241,72	
12/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			241,72
12/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	241,72	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		241,72
			TRANSPORTE	3.778.418,39	3.779.191,90

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.778.418,39	3.779.191,90
12/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	241,72	
12/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	531,79	
12/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.845,60
12/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.230,30	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		192,28	
12/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			192,28
12/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	192,28	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		192,28
12/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	192,28	
12/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	423,02	
12/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.032,67
12/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.707,45	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		101,63	
12/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			101,63
12/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	101,63	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		101,63
12/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	101,63	
12/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	223,59	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6801	81,92	
13/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6801		81,92
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6799	1.549,08	
13/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6799		1.549,08
13/11/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO PARABRISA LOCALIZA	504,00	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PARABRISA LOCALIZA		504,00
13/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.881,07	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.881,07
13/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.890,70	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.890,70
13/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	18,63	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		18,63
13/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO GILMAR	371,78	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO GILMAR		371,78
13/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA	250,00	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA		250,00
13/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS 08/2019 - TRE	300,00	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS 08/2019 - TRE		300,00
13/11/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO GASOLINA	111,22	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GASOLINA		111,22
13/11/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO GASOLINA	100,00	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GASOLINA		100,00
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	3.796,40	
13/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		3.796,40
13/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.736,85
13/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.502,85	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		86,84	
13/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			86,84
13/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	86,84	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		86,84
13/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	86,84	
13/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	147,16	
13/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.361,83
13/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	22.761,80	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.318,09	
13/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.318,09
13/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.318,09	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.318,09
13/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.318,09	
			TRANSPORTE	3.825.139,39	3.827.421,33

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.825.139,39	3.827.421,33
13/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.281,94	
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6815 OUT/20	30.390,21	
16/11/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6815 OUT/20		30.390,21
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6816 OUT/20	2.226,66	
16/11/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6816 OUT/20		2.226,66
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL	1.061,50	
16/11/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL		1.061,50
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEITA FEDERAL PALM. NF- 6817 OUT/20	2.225,59	
16/11/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEITA FEDERAL PALM. NF- 6817 OUT/20		2.225,59
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO JUSTIÇA FEDERAL NF- 6714 A 6717	4.157,76	
16/11/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	RECEBIDO JUSTIÇA FEDERAL NF- 6714 A 6717		4.157,76
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6800	3.908,08	
16/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6800		3.908,08
16/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GOEDER LTDA	9.654,01	
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GOEDER LTDA		9.654,01
16/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MASCARAS T.J. 3/3	1.712,00	
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MASCARAS T.J. 3/3		1.712,00
16/11/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. MARTINS	222,30	
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. MARTINS		222,30
16/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TX BOMBEIROS/2020	51,41	
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX BOMBEIROS/2020		51,41
16/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE, CONT 06/19	300,00	
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE, CONT 06/19		300,00
16/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO ADIANTAMENTO DERLAN- DAVID	1.914,63	
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADIANTAMENTO DERLAN- DAVID		1.914,63
16/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/2015	150,00	
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/2015		150,00
16/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		122.297,06
16/11/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	105.357,92	
16/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		6.114,85	
16/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			6.114,85
16/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.114,85	
16/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.114,85
16/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.114,85	
16/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	10.824,29	
17/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6808 E 6809 OUT/20	44.963,58	
17/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6808 E 6809 OUT/20		44.963,58
17/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6806 E 6807 OUT/20	300.782,08	
17/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6806 E 6807 OUT/20		300.782,08
17/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO POSTO JARDINS	1.930,44	
17/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO POSTO JARDINS		1.930,44
17/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GARANTIA TRT 28/2019	326,38	
17/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GARANTIA TRT 28/2019		326,38
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO AGUA CASAL SEDE	114,90	
17/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUA CASAL SEDE		114,90
18/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	615.000,00	
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		615.000,00
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT	1.012,59	
18/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT		1.012,59
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6810 E 6811 OUT/20	93.224,19	
18/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6810 E 6811 OUT/20		93.224,19
18/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT, TRE ELEIÇÕES	469,70	
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT, TRE ELEIÇÕES		469,70
18/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM COMP. VT TRE - ELEIÇÕES	26,08	
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM COMP. VT TRE - ELEIÇÕES		26,08
18/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRECONT. 06/19	150,00	
			TRANSPORTE	5.077.922,18	5.077.772,18

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.077.922,18	5.077.772,18
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRECONT. 06/19		150,00
18/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	350,00	
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		350,00
18/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	450,00	
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		450,00
18/11/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CLORO E ALGICIDA- ADEILSON	199,00	
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CLORO E ALGICIDA- ADEILSON		199,00
18/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	149.068,61	
18/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		149.068,61
18/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		18.184,46
18/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	15.885,31	
18/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	909,22	
18/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		909,22	
18/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			909,22
18/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	909,22	
18/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		909,22
18/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.389,93	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6805 OUT/20	131.525,90	
19/11/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6805 OUT/20		131.525,90
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6804 OUT/20	61.284,91	
19/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6804 OUT/20		61.284,91
19/11/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO EMPRESA	188,14	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO EMPRESA		188,14
19/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROGRAMA FOLHA ALTERDATA	610,00	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROGRAMA FOLHA ALTERDATA		610,00
19/11/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGO IR SOBRE SALARIO TJ E TRT	1.403,21	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IR SOBRE SALARIO TJ E TRT		1.403,21
19/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RET 4,65% NF- 10777 - LUFER	74,86	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RET 4,65% NF- 10777 - LUFER		74,86
19/11/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGO IRRF REF. NF- 10777- LUFER	24,15	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF REF. NF- 10777- LUFER		24,15
19/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS 10/2020	37.160,73	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO INSS 10/2020		37.160,73
19/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE CONT. 06/19	300,00	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE CONT. 06/19		300,00
19/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/2018	250,00	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/2018		250,00
19/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 138/14	200,00	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 138/14		200,00
19/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 038/2015	550,00	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 038/2015		550,00
19/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	850,00	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		850,00
19/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS PATRONAL 05/20	26.887,53	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS PATRONAL 05/20		26.887,53
23/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CASA DAS VASSOURAS	1.603,50	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSOURAS		1.603,50
23/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO AQUAPLUS 1/1	1.320,92	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS 1/1		1.320,92
23/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PONTO J.F. ARAPIRACA	280,00	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO J.F. ARAPIRACA		280,00
23/11/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO SEDE OUT/20	3.430,21	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO SEDE OUT/20		3.430,21
23/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT, 15/2018	50,00	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT, 15/2018		50,00
23/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT, TRE	225,40	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT, TRE		225,40
23/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ATACADAO	2.370,36	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		2.370,36
			TRANSPORTE	5.518.582,51	5.518.582,51

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.518.582,51	5.518.582,51
23/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		78.228,82
23/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	66.272,62	
23/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.911,44	
23/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.911,44
23/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.911,44	
23/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.911,44
23/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.911,44	
23/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.044,76	
23/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.100,00
23/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.764,00	
23/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		105,00	
23/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			105,00
23/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	105,00	
23/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		105,00
23/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	105,00	
23/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	231,00	
23/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		516,63
23/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	433,97	
23/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		25,83	
23/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			25,83
23/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	25,83	
23/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		25,83
23/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	25,83	
23/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	56,83	
24/11/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. MARTINS	222,30	
24/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. MARTINS		222,30
24/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO ADIANTAMENTO - DAVID	2.000,00	
24/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADIANTAMENTO - DAVID		2.000,00
24/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT, 15/2018	50,00	
24/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT, 15/2018		50,00
24/11/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	PAGO 13 2020, 1/2 - LOTERICA	114.822,48	
24/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 13 2020, 1/2 - LOTERICA		114.822,48
24/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO D. LUCRO IVONETE	25.000,00	
24/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO D. LUCRO IVONETE		25.000,00
24/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TRT SECADOR/OLEO - DAVID	180,00	
24/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT SECADOR/OLEO - DAVID		180,00
24/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM	27.093,69	
24/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM		27.093,69
24/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		35.414,76
24/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	29.748,40	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.770,74	
24/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.770,74
24/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.770,74	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.770,74
24/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.770,74	
24/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.895,62	
24/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		23.485,02
24/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	19.727,42	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.174,25	
24/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.174,25
24/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.174,25	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.174,25
24/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.174,25	
24/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.583,35	
24/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		20.197,25
24/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	16.965,69	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.009,86	
			TRANSPORTE	5.859.646,28	5.861.867,98

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.859.646,28	5.861.867,98
24/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.009,86
24/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.009,86	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.009,86
24/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.009,86	
24/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.221,70	
24/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.273,33
24/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	25.429,59	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.513,67	
24/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.513,67
24/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.513,67	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.513,67
24/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.513,67	
24/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.330,07	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO -DSEI MAO DE OBRA NF- 6791 OUT/20	48.416,26	
25/11/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO -DSEI MAO DE OBRA NF- 6791 OUT/20		48.416,26
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6821 OUT/20	2.866,89	
25/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6821 OUT/20		2.866,89
25/11/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO SAUDE SMILE T.J. 146/15	1.473,21	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SAUDE SMILE T.J. 146/15		1.473,21
25/11/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO SAUDE MEDVIDA	325,08	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SAUDE MEDVIDA		325,08
25/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALCOOL PINDORAMA	1.137,60	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL PINDORAMA		1.137,60
25/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA BATIDAS MAIO	427,93	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA BATIDAS MAIO		427,93
25/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA LOCAÇÃO OUT/20	617,82	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA LOCAÇÃO OUT/20		617,82
25/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA BATIDAS OUT/20	561,00	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA BATIDAS OUT/20		561,00
25/11/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM EMPRESA	1.036,57	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM EMPRESA		1.036,57
25/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT, 15/2018	350,00	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT, 15/2018		350,00
25/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	300,00	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		300,00
25/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	100,00	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		100,00
25/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	350,00	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		350,00
25/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT, TRE	87,60	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT, TRE		87,60
25/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.296,80
25/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.089,31	
25/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		64,84	
25/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			64,84
25/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	64,84	
25/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		64,84
25/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	64,84	
25/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	142,65	
25/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		34.089,65
25/11/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	30.631,34	
25/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.458,31	
25/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		34.089,65
25/11/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	30.631,34	
25/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.458,31	
25/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		56.270,00
25/11/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	50.675,95	
			TRANSPORTE	6.075.520,06	6.081.114,11

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.075.520,06	6.081.114,11
25/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	5.594,05	
25/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		10.163,99
25/11/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	9.477,49	
25/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	686,50	
25/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		36.149,31
25/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	30.365,42	
25/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.807,47	
25/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.807,47
25/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.807,47	
25/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.807,47
25/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.807,47	
25/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.976,42	
26/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	44.516,34	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		44.516,34
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MIN. PUB. CONT. 34/18	12.383,92	
26/11/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MIN. PUB. CONT. 34/18		12.383,92
26/11/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGURO FIORINO	373,24	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGURO FIORINO		373,24
26/11/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO CANOINHAS P. HIGIENICO	3.131,42	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CANOINHAS P. HIGIENICO		3.131,42
26/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	1.138,33	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		1.138,33
26/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL DEZEMBRO/2020	26.443,10	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL DEZEMBRO/2020		26.443,10
26/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM VTBL DEZ/20	763,02	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM VTBL DEZ/20		763,02
26/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO ADIANTAMENTO - DAVID + DIVERSOS	2.187,00	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADIANTAMENTO - DAVID + DIVERSOS		2.187,00
26/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARIA MADALENA DSEI	2.322,33	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARIA MADALENA DSEI		2.322,33
26/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. CONTABILIDADE	2.484,17	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. CONTABILIDADE		2.484,17
26/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT, 15/2018	50,00	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT, 15/2018		50,00
26/11/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS DEZ/20 - LOTERICA	17.054,99	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS DEZ/20 - LOTERICA		17.054,99
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM.	43.563,68	
26/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM.		43.563,68
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF- 6820 OUT/20	3.604,10	
27/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF- 6820 OUT/20		3.604,10
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146	24.996,70	
27/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146		24.996,70
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038	101.751,71	
27/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038		101.751,71
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138	54.431,31	
27/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138		54.431,31
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095	147.435,59	
27/11/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095		147.435,59
27/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	100,00	
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		100,00
27/11/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS ROSINEIDE	1.320,02	
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS ROSINEIDE		1.320,02
27/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT MUNICIPAIS	3.361,66	
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT MUNICIPAIS		3.361,66
27/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO EPIS DIVERSOS	66,00	
27/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EPIS DIVERSOS		66,00
			TRANSPORTE	6.624.520,98	6.624.520,98

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.624.520,98	6.624.520,98
27/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		24.362,96
27/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	20.464,88	
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.218,15	
27/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.218,15
27/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.218,15	
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.218,15
27/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.218,15	
27/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.679,93	
27/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.753,80
27/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	25.833,19	
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.537,69	
27/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.537,69
27/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.537,69	
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.537,69
27/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.537,69	
27/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.382,92	
27/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.753,80
27/11/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	25.833,19	
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.537,69	
27/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.537,69
27/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.537,69	
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.537,69
27/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.537,69	
27/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.382,92	
30/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	57.247,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		57.247,00
30/11/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEG. JEEP COMPRASS	542,93	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEG. JEEP COMPRASS		542,93
30/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO AÇÃO JUDICIAL NADJA	310,86	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AÇÃO JUDICIAL NADJA		310,86
30/11/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO SODEXO	165.273,58	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SODEXO		165.273,58
30/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGO IRRJ 2 PARC. 3 TRIM. 2020	84.557,55	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRJ 2 PARC. 3 TRIM. 2020		84.557,55
30/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGO CSLL 2 PARC. 3 TRIM 2020	36.149,96	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 2 PARC. 3 TRIM 2020		36.149,96
30/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PG PREFEITURA	654,24	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PG PREFEITURA		654,24
30/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT, 15/2018	100,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT, 15/2018		100,00
30/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	100,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		100,00
30/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	350,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		350,00
30/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE, 08/2019	150,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE, 08/2019		150,00
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA NOV/20 1/4 - LOTERICA	120.000,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA NOV/20 1/4 - LOTERICA		120.000,00
30/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO D. LUCRO IVONETE	10.000,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO D. LUCRO IVONETE		10.000,00
30/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	535,71	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		535,71
30/11/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	1.399,55	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		1.399,55
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM.	149.999,65	
30/11/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM.		149.999,65
30/11/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 11/2020	582.530,53	
30/11/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	VALOR 1A PARCELA 13o. SALARIOS FOLHA 11/2020	258.977,08	
			TRANSPORTE	8.187.857,24	7.346.349,63

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.187.857,24	7.346.349,63
30/11/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 11/2020	13.872,22	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMILIA FOLHA 11/2020	8.022,30	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SALARIO MATERNIDADE FOLHA 11/2020	2.293,20	
30/11/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES FOLHA 11/2020	75.074,12	
30/11/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 11/2020		215,00
30/11/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 11/2020		465,41
30/11/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 11/2020		843,60
30/11/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 11/2020		17.406,30
30/11/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. REST. CONTRATO FOLHA 11/2020		376,25
30/11/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 11/2020		141,08
30/11/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 11/2020		480,47
30/11/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 11/2020		219,18
30/11/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 11/2020		754,86
30/11/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 11/2020		610,32
30/11/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMO FOLHA 11/2020		434,51
30/11/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC, VA MES ANTERIOR FOLHA 11/2020		26,60
30/11/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 11/2020		155,43
30/11/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 11/2020		155,43
30/11/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIANT. EMP. FOLHA 11/2020		250,00
30/11/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 11/2020		28.857,20
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 11/2020		2.098,71
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 11/2020		1.824,77
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOLHA 11/2020		1.130,28
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 11/2020		45.397,55
30/11/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ RESCISAO FOLHA 11/2020		115,80
30/11/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 11/2020		52,84
30/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR DESC. RESCISOES FOLHA 11/2020		69.458,87
30/11/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR DESC. FÉRIAS FOLHA 11/2020		13.046,65
30/11/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 11/2020		1.149,99
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALÁRIOS FOLHA 11/2020		755.102,35
30/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		27.393,94
30/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.579,30	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.369,70	
30/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.369,70
30/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.369,70	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.369,70
30/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.369,70	
30/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.444,94	
30/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.630,77
30/11/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.249,56	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		131,54	
30/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			131,54
30/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	131,54	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		131,54
30/11/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	131,54	
30/11/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	249,67	
			TOTAL DO MÊS	8.320.146,27	8.320.146,27

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 09 NF- 6822	1.515,36	
01/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 09 NF- 6822		1.515,36
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT NF- 6828/6829/6827	51.100,98	
01/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT NF- 6828/6829/6827		51.100,98
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF-6830 OUT/20	21.549,11	
01/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF-6830 OUT/20		21.549,11
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF- 6819	40,95	
01/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF- 6819		40,95
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL	19.037,82	
01/12/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL		19.037,82
01/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VT METROP. DEZ/20	32,89	
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VT METROP. DEZ/20		32,89
01/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT METROPOLITANO DEZ/20	798,10	
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT METROPOLITANO DEZ/20		798,10
01/12/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO 2/2	3.204,00	
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO 2/2		3.204,00
01/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA NOV/20 - LOTERICA 2/4	130.000,00	
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA NOV/20 - LOTERICA 2/4		130.000,00
01/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM.	40.790,77	
01/12/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM.		40.790,77
01/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		26.414,12
01/12/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	VALOR NOTA FISCAL #	23.746,83	
01/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.667,29	
02/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO GRU TRE, DESCONTO VT. CONT.	6.050,00	
02/12/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO GRU TRE, DESCONTO VT. CONT.		6.050,00
02/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. TROIA	1.469,79	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. TROIA		1.469,79
02/12/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO ESTOQUE	1.466,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO ESTOQUE		1.466,00
02/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO T.J. 095/14	500,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO T.J. 095/14		500,00
02/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	200,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		200,00
02/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	400,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		400,00
02/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	650,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		650,00
02/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	350,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		350,00
02/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS DAVID	504,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS DAVID		504,00
02/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS ADEILSON	1.241,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		1.241,00
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESG AUTOM	132.830,79	
02/12/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO RESG AUTOM		132.830,79
02/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		20.751,87
02/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	17.431,57	
02/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.037,59	
02/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.037,59
02/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.037,59	
02/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.037,59	
02/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.037,59
02/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.282,71	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6824/6826 E 6834 SET E OUT/20	28.861,86	
03/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6824/6826 E 6834 SET E OUT/20		28.861,86
03/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	25.244,95	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		25.244,95
TRANSPORTE				517.079,54	517.079,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	517.079,54	517.079,54
03/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. MUT. EXTRA	100,00	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. MUT. EXTRA		100,00
03/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO TACILENE	7.532,02	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO TACILENE		7.532,02
03/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARCIO - DSEI	2.000,00	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARCIO - DSEI		2.000,00
03/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE, CONT.6	100,00	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE, CONT.6		100,00
03/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE, CONT.8	100,00	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE, CONT.8		100,00
03/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	100,00	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		100,00
03/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA NOV/20 4/4 - LOTERICA	117.976,95	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA NOV/20 4/4 - LOTERICA		117.976,95
03/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARCIO ALEXANDRE	1.381,01	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARCIO ALEXANDRE		1.381,01
03/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO TAMYRES OSCAR	6.650,02	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO TAMYRES OSCAR		6.650,02
03/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JULIANE ARAUJO	7.532,02	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JULIANE ARAUJO		7.532,02
03/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ANA PATRICIA	6.356,02	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ANA PATRICIA		6.356,02
03/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO CRISTIANE UCHOA	6.653,56	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO CRISTIANE UCHOA		6.653,56
03/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ELAINE HENRIQUE	4.380,94	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ELAINE HENRIQUE		4.380,94
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM.	157.245,63	
03/12/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM.		157.245,63
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		10.839,39
03/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	9.105,09	
03/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	541,97	
03/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	541,97	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		541,97
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		541,97	
03/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			541,97
03/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.192,33	
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		4.855,33
03/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	4.078,47	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		242,77	
03/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			242,77
03/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	242,77	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		242,77
03/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	242,77	
03/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	534,09	
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		9.017,04
03/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	7.574,32	
03/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	450,85	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		450,85
03/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	450,85	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		450,85	
03/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			450,85
03/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	991,87	
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		40.352,43
03/12/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	36.632,62	
			TRANSPORTE	899.003,27	902.723,08

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	899.003,27	902.723,08
03/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.719,81	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO J. FEDERAL NF - 6732,6733 E 6734 AGO/20	15.287,82	
04/12/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	RECEBIDO J. FEDERAL NF - 6732,6733 E 6734 AGO/20		15.287,82
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO J. FEDERAL NF - 6772,6733,6774 SET/20	15.305,18	
04/12/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	RECEBIDO J. FEDERAL NF - 6772,6733,6774 SET/20		15.305,18
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6832 OUT/20	9.636,97	
04/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6832 OUT/20		9.636,97
04/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO EDLA CORREIA	6.379,18	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO EDLA CORREIA		6.379,18
04/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ALVARO JOSE	3.582,45	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ALVARO JOSE		3.582,45
04/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. MARTINS 1/2	2.449,10	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. MARTINS 1/2		2.449,10
04/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	510,35	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		510,35
04/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMP. VT DEZ/20	228,80	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. VT DEZ/20		228,80
04/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. CON. VTBL DEZ/20	11,66	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. CON. VTBL DEZ/20		11,66
04/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TX ADM. CON. VTBL DEZ/20CONCERTO IMPRESSORA	207,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. CON. VTBL DEZ/20CONCERTO IMPRESSORA		207,00
04/12/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	PAGO 13 2020, CONTABILIDADE	1.567,50	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 13 2020, CONTABILIDADE		1.567,50
04/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT, 15/18	100,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT, 15/18		100,00
04/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE, 06/19	150,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE, 06/19		150,00
04/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE, 08/2019	600,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE, 08/2019		600,00
04/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	450,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		450,00
04/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARIA JOSE	2.374,56	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARIA JOSE		2.374,56
04/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JEFFERSON	1.404,38	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JEFFERSON		1.404,38
04/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DAMIAO	1.359,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DAMIAO		1.359,00
04/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ERIK	1.464,58	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ERIK		1.464,58
04/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO FORMICIDA	59,70	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORMICIDA		59,70
04/12/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS DEZ/20 + FL. T.J. - 13 SALARIO	132.501,70	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS DEZ/20 + FL. T.J. - 13 SALARIO		132.501,70
04/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMPLEMENTO VT - ELISABETH	51,10	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO VT - ELISABETH		51,10
04/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS PARCELAMENTO 6	7.540,70	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FGTS PARCELAMENTO 6		7.540,70
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM	122.761,79	
04/12/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM		122.761,79
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		73.837,24
04/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	62.023,28	
04/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.691,86	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.691,86	
			TRANSPORTE	1.298.113,60	1.302.543,84

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.298.113,60	1.302.543,84
04/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.691,86
04/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.691,86	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.691,86
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.122,10	
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		198.313,11
04/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	166.583,01	
04/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	9.915,66	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.915,66
04/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9.915,66	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		9.915,66	
04/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			9.915,66
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	21.814,44	
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.048,03
04/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	26.742,75	
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.305,28	
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		29.804,07
04/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	26.525,62	
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.278,45	
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		27.589,96
04/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	24.555,06	
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.034,90	
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		93.792,48
04/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	83.475,31	
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	10.317,17	
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		249.307,01
04/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	221.883,24	
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	27.423,77	
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		136.528,81
04/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	121.510,64	
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	15.018,17	
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		35.779,12
04/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	30.054,46	
04/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.788,96	
04/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.788,96	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.788,96
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.788,96	
04/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.788,96
04/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.935,70	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI MOT. NF- 6792	3.465,20	
07/12/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI MOT. NF- 6792		3.465,20
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO UFAL DELMIRO NF- 6802	21.250,70	
07/12/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	RECEBIDO UFAL DELMIRO NF- 6802		21.250,70
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 066 NF- 6839	22.096,71	
07/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 066 NF- 6839		22.096,71
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO UFAL DELMIRO NF- 6763	21.263,24	
07/12/2020	1.1.2.01.038	UFAL - MINISTERIO DA EDUCACAO	RECEBIDO UFAL DELMIRO NF- 6763		21.263,24
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 07 NF- 6831	14.249,44	
07/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 07 NF- 6831		14.249,44
07/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO DIOGO HENRIQUE	1.359,00	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO DIOGO HENRIQUE		1.359,00
07/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. CLORUS	698,40	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. CLORUS		698,40
07/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	47.264,61	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		47.264,61
			TRANSPORTE	2.266.146,69	2.266.146,69

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.266.146,69	2.266.146,69
07/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	42.118,08	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		42.118,08
07/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		10,45
07/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		10,45
07/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	314,88	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		314,88
07/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	348,13	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		348,13
07/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	68.449,91	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		68.449,91
07/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	62,69	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		62,69
07/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 18/2015	100,00	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 18/2015		100,00
07/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	1.800,00	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		1.800,00
07/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 08/2019	2.550,00	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 08/2019		2.550,00
07/12/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO MANUTENCAO MOTO - DAVID	450,00	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MANUTENCAO MOTO - DAVID		450,00
07/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO FOLHA T.J. DEZEMBRO 2/2 - LOTERICA	138.988,63	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FOLHA T.J. DEZEMBRO 2/2 - LOTERICA		138.988,63
07/12/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PAGO DB CEST PJ	74,25	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DB CEST PJ		74,25
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RESG AUTOM	222.274,19	
07/12/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	RECEBIDO RESG AUTOM		222.274,19
08/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI MOT. NF-6792 OUT/20	34.873,62	
08/12/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI MOT. NF-6792 OUT/20		34.873,62
08/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MANUTENCAO COMPUTADORES	200,00	
08/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MANUTENCAO COMPUTADORES		200,00
08/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMP. VT DEZ. 2020	73,00	
08/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. VT DEZ. 2020		73,00
08/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BACKUP NUVEM NOV/20	165,00	
08/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BACKUP NUVEM NOV/20		165,00
08/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		249.307,01
08/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	221.883,24	
08/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	27.423,77	
08/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		140.554,69
08/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	125.093,67	
08/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	15.461,02	
08/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		27.589,96
08/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	24.555,06	
08/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.034,90	
08/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		93.792,48
08/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	83.475,31	
08/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	10.317,17	
08/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		73.837,24
08/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	62.023,28	
08/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.691,86	
08/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.691,86
08/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.691,86	
08/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.691,86
08/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.691,86	
08/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.122,10	
08/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		198.313,11
			TRANSPORTE	3.371.475,07	3.569.788,18

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	TRANSPORTE VALOR NOTA FISCAL #	3.371.475,07 166.583,01	3.569.788,18
08/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		9.915,66	
08/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			9.915,66
08/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	9.915,66	
08/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.915,66
08/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9.915,66	
08/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	21.814,44	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT	6.165,44	
09/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT		6.165,44
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6798	2.768,19	
09/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6798		2.768,19
09/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO COMP. VTBL DEZ/20	82,80	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. VTBL DEZ/20		82,80
09/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM VTBL DEZ/20	8,01	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM VTBL DEZ/20		8,01
09/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS UFAL DELMIRO NOV/20	1.320,71	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS UFAL DELMIRO NOV/20		1.320,71
09/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO RENOV. CERT. DIGITAL	299,00	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RENOV. CERT. DIGITAL		299,00
09/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRE 06/2019	450,00	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRE 06/2019		450,00
09/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 038/15	50,00	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 038/15		50,00
09/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 138/14	750,00	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 138/14		750,00
09/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO ADIANTAMENTO RAFAELA	1.500,00	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ADIANTAMENTO RAFAELA		1.500,00
09/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		5.713,47
09/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	4.799,32	
09/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		285,67	
09/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			285,67
09/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	285,67	
09/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		285,67
09/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	285,67	
09/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	628,48	
09/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		3.790,66
09/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	3.184,16	
09/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		189,53	
09/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			189,53
09/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	189,53	
09/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		189,53
09/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	189,53	
09/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	416,97	
09/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		10.016,01
09/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	8.914,25	
09/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.101,76	
09/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		9.934,69
09/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	8.841,87	
09/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.092,82	
09/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		6.670,34
09/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	5.603,08	
09/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		333,52	
09/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			333,52
09/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	333,52	
09/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		333,52
09/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	333,52	
TRANSPORTE				3.640.022,52	3.640.756,26

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.640.022,52	3.640.756,26
09/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	733,74	
09/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		8.495,83
09/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	7.561,29	
09/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	934,54	
09/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		6.223,94
09/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	5.539,31	
09/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	684,63	
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 09 NF- 6833 OUT20	18.319,23	
10/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 09 NF- 6833 OUT20		18.319,23
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MIN PUB. NF- 6803 OUT/20	31.450,96	
10/12/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MIN PUB. NF- 6803 OUT/20		31.450,96
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095/2014	18.497,48	
10/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095/2014		18.497,48
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DIVERSOS	299,00	
10/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	RECEBIDO DIVERSOS		299,00
10/12/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PAGO COND. APT. VERNAZZA	480,00	
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COND. APT. VERNAZZA		480,00
10/12/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO EXAMES LUFER	1.502,53	
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EXAMES LUFER		1.502,53
10/12/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	PAGO AUXILIO FUNERARIO - SINDLIMP	1.776,00	
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AUXILIO FUNERARIO - SINDLIMP		1.776,00
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS ATIVA NOV/20	35.285,76	
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ISS ATIVA NOV/20		35.285,76
10/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRT 15/2018	50,00	
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRT 15/2018		50,00
10/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA T.J. 146/15	50,00	
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA T.J. 146/15		50,00
10/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		10.701,72
10/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	8.989,44	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		535,09	
10/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			535,09
10/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	535,09	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		535,09
10/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	535,09	
10/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.177,19	
10/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		35.873,50
10/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	30.133,73	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.793,68	
10/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.793,68
10/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.793,68	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.793,68
10/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.793,68	
10/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.946,09	
10/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		20.876,64
10/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	17.536,38	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.043,83	
10/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.043,83
10/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.043,83	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.043,83
10/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.043,83	
10/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.296,43	
10/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		64,36
10/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	57,28	
10/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7,08	
10/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		24.253,65
			TRANSPORTE	3.837.448,41	3.861.702,06

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE	3.837.448,41	3.861.702,06
		ISS A RECOLHER	VALOR NOTA FISCAL #	20.373,07	
10/12/2020	2.1.4.01.003	COFINS A RECUPERAR		1.212,68	
10/12/2020	1.1.3.08.016	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		1.212,68
10/12/2020	4.1.2.03.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	1.212,68	
10/12/2020	2.1.4.01.003	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.212,68	
10/12/2020	1.1.3.08.016	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.667,90	
10/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		30.435,43
10/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	25.565,76	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.521,77	
10/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.521,77
10/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.521,77	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.521,77
10/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.521,77	
10/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.347,90	
11/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO ENERGIA SEDE	610,40	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ENERGIA SEDE		610,40
11/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO VALMIR RAMOS	730,31	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO VALMIR RAMOS		730,31
11/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO ALESSANDRO	230,40	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO ALESSANDRO		230,40
11/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO TRT 15/18	100,00	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TRT 15/18		100,00
11/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS E AVULSOS NOV.	5.924,13	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS E AVULSOS NOV.		5.924,13
11/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CRACHAS DAVID	59,00	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CRACHAS DAVID		59,00
11/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	200,00	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		200,00
11/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	50,00	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		50,00
11/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		40.352,43
11/12/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	36.687,37	
11/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.665,06	
14/12/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	350.000,00	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		350.000,00
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI NF- 6836	27.409,87	
14/12/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI NF- 6836		27.409,87
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 07 NF- 6840	14.903,93	
14/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 07 NF- 6840		14.903,93
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6851	61.284,91	
14/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6851		61.284,91
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6855,6856	93.224,19	
14/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6855,6856		93.224,19
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6852	131.628,71	
14/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6852		131.628,71
14/12/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO COMPLEMENTO SODEXO	1.466,10	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMPLEMENTO SODEXO		1.466,10
14/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	200,00	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		200,00
14/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	150,00	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		150,00
14/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	800,00	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		800,00
14/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO DIFERENÇAS VT, TRE 08/19	109,50	
			TRANSPORTE	4.627.040,27	4.626.930,77

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	4.627.040,27	4.626.930,77
14/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGO DIFERENÇAS VT, TRE 08/19		109,50
14/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #		35.995,40
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR NOTA FISCAL #	30.236,14	
14/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR		1.799,77	
14/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.799,77	1.799,77
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.799,77
14/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.799,77	
14/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.959,49	
14/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		50.848,80
14/12/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	43.509,35	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		2.542,44	
14/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			2.542,44
14/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.542,44	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.542,44
14/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.542,44	
14/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.797,01	
14/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
14/12/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.496,24	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
14/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
14/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
14/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
14/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	268,51	
14/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.910,26
14/12/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	VALOR NOTA FISCAL #	2.495,83	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,51	
14/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,51
14/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,51	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,51
14/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,51	
14/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	268,92	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6846	12.744,67	
15/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6846		12.744,67
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038/15 NOV/20	3.096,00	
15/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038/15 NOV/20		3.096,00
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146/15	4.962,24	
15/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146/15		4.962,24
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038/15	1.548,00	
15/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038/15		1.548,00
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146/15	4.962,24	
15/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146/15		4.962,24
15/12/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	PAGO GASOLINA	1.916,42	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GASOLINA		1.916,42
15/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO CASA DAS VASSOURAS	1.450,00	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CASA DAS VASSOURAS		1.450,00
15/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BACKUP MENSAL	150,00	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BACKUP MENSAL		150,00
15/12/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO EMPRESA TEL E NET	186,38	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO EMPRESA TEL E NET		186,38
15/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TEC. ALAGOANA (PANO DE CHAO)	2.390,00	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TEC. ALAGOANA (PANO DE CHAO)		2.390,00
15/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO MANUT. TENC. C. GRAMA	1.005,50	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MANUT. TENC. C. GRAMA		1.005,50
15/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA TRE 06/2019	150,00	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA TRE 06/2019		150,00
			TRANSPORTE	4.763.532,90	4.763.532,90

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.763.532,90	4.763.532,90
15/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE	2.484,17	
15/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE		2.484,17
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		20.032,02
15/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	17.828,50	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.203,52	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		19.869,38
15/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	17.683,75	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.185,63	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		16.553,98
15/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	14.733,04	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.820,94	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		56.275,49
15/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	50.085,19	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	6.190,30	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		11.035,98
15/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	9.822,02	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.213,96	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		37.516,99
15/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	33.390,12	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	4.126,87	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		78.329,68
15/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	66.288,71	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.916,48	
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.916,48
15/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.916,48	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.916,48
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.916,48	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	8.124,49	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.370,00
15/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	1.150,80	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		68,50	
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			68,50
15/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	68,50	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		68,50
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	68,50	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	150,70	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		18.578,66
15/12/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	15.935,88	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		928,93	
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			928,93
15/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	928,93	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		928,93
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	928,93	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.713,85	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.985,57
15/12/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.559,00	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		149,28	
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			149,28
15/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	149,28	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		149,28
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	149,28	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	277,29	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.934,59
15/12/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.504,77	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		146,73	
			TRANSPORTE	5.041.342,70	5.041.625,79

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.041.342,70	5.041.625,79
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			146,73
15/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	146,73	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		146,73
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	146,73	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	283,09	
15/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.689,76
15/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	2.303,29	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		134,49	
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			134,49
15/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	134,49	
15/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		134,49
15/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	134,49	
15/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	251,98	
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT A.S.B. NF- 6844 NOV/20	1.674,83	
16/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT A.S.B. NF- 6844 NOV/20		1.674,83
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF-6872	5.477,07	
16/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF-6872		5.477,07
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6857,6858	293.801,05	
16/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095 NF- 6857,6858		293.801,05
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6871	7.532,97	
16/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6871		7.532,97
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6853,6854,6868,6869	59.951,44	
16/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF- 6853,6854,6868,6869		59.951,44
16/12/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO GOEDER BOTAS 1/2	8.734,11	
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GOEDER BOTAS 1/2		8.734,11
16/12/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO AGUA CASAL - SEDE	114,90	
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AGUA CASAL - SEDE		114,90
16/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	300,00	
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		300,00
16/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 138/14	500,00	
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 138/14		500,00
16/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	400,00	
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		400,00
16/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ESC. ADV. OSMC	1.430,00	
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ESC. ADV. OSMC		1.430,00
16/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DIST. LUCRO IVONETE	10.000,00	
16/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIST. LUCRO IVONETE		10.000,00
16/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		28.157,99
16/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	24.279,94	
16/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		1.407,90	
16/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			1.407,90
16/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.407,90	
16/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.407,90
16/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.407,90	
16/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	2.470,15	
16/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.417,23
16/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.030,47	
16/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		120,86	
16/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			120,86
16/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	120,86	
16/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		120,86
16/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	120,86	
16/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	265,90	
16/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		2.911,67
16/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	2.445,81	
16/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		145,58	
			TRANSPORTE	5.471.018,49	5.471.338,77

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.471.018,49	5.471.338,77
16/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			145,58
16/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	145,58	
16/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,58
16/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	145,58	
16/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	320,28	
16/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		164,81
16/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	138,44	
16/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	8,24	
16/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	8,24	
16/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8,24
16/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		8,24	
16/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			8,24
16/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	18,13	
17/12/2020	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA	PAGO APLICAÇÃO	324.499,00	
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO APLICAÇÃO		324.499,00
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6849	6.722,21	
17/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6849		6.722,21
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6866	4.259,40	
17/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6866		4.259,40
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6848	3.619,64	
17/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6848		3.619,64
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF- 6867	2.825,94	
17/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF- 6867		2.825,94
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6870	5.536,38	
17/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6870		5.536,38
17/12/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	PAGO 13 - 2020 E PENSAO	99.156,33	
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 13 - 2020 E PENSAO		99.156,33
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		363,30
17/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	305,17	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		18,17	
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			18,17
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	18,17	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		18,17
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	18,17	
17/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	39,96	
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		17.568,36
17/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	15.635,84	
17/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.932,52	
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		9.459,88
17/12/2020	1.1.2.01.034	TRIB JUST - FUNDO ESP DE MODER DO PODER JUD	VALOR NOTA FISCAL #	8.419,29	
17/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.040,59	
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		11.147,20
17/12/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	9.589,30	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		557,36	
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			557,36
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	557,36	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		557,36
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	557,36	
17/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.000,54	
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.791,34
17/12/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.539,70	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		89,57	
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			89,57
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	89,57	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		89,57
			TRANSPORTE	5.959.838,76	5.960.090,40

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.959.838,76	5.960.090,40
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	89,57	
17/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	162,07	
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		1.760,75
17/12/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	VALOR NOTA FISCAL #	1.506,20	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		88,04	
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			88,04
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	88,04	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		88,04
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	88,04	
17/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	166,51	
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		73.860,80
17/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	VALOR NOTA FISCAL #	62.586,61	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		3.693,04	
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			3.693,04
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	3.693,04	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.693,04
17/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.693,04	
17/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	7.581,15	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO DSEI MOT. NF- 6837	38.276,12	
18/12/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	RECEBIDO DSEI MOT. NF- 6837		38.276,12
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS NF- 6825	86.323,79	
18/12/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS NF- 6825		86.323,79
18/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. VALENCIA 1/1	1.558,04	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. VALENCIA 1/1		1.558,04
18/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. CLORUS 1/1	1.396,80	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. CLORUS 1/1		1.396,80
18/12/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGO IRRF - FOLA PAG. 11/20	1.831,43	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRRF - FOLA PAG. 11/20		1.831,43
18/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO DEB P FGTS	44,43	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEB P FGTS		44,43
18/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS NOV/2020	48.942,95	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS NOV/2020		48.942,95
18/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO GPS 13- 2020	32.701,46	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GPS 13- 2020		32.701,46
18/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO SIRLEIDE	980,26	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO SIRLEIDE		980,26
18/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	200,00	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		200,00
18/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	300,00	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		300,00
18/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO CUADOR E JALECO - TRT	750,00	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CUADOR E JALECO - TRT		750,00
18/12/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO 2/2	1.466,00	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO 2/2		1.466,00
18/12/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	PAGO 13 CONTABILIDADE 2/2	1.567,50	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO 13 CONTABILIDADE 2/2		1.567,50
18/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO FACE SHIELDS MP	143,00	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FACE SHIELDS MP		143,00
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6883	2.220,81	
21/12/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL PALMEIRA NF- 6883		2.220,81
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6882	2.221,22	
21/12/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL ARAPIRACA NF- 6882		2.221,22
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RECEBIDO T.J. 138 NF- 6886,6887	50.533,18	
21/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	PAGO RECEBIDO T.J. 138 NF- 6886,6887		50.533,18
21/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. CLORUS	638,50	
			TRANSPORTE	6.315.369,60	6.314.731,10

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.315.369,60	6.314.731,10
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. CLORUS		638,50
21/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PONTO J.F. ARAPIRACA	280,00	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PONTO J.F. ARAPIRACA		280,00
21/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA	610,71	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROG. FOLHA ALTERDATA		610,71
21/12/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO VIVO TELEFONE E NET	186,38	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VIVO TELEFONE E NET		186,38
21/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS TRT 15/18	600,00	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS TRT 15/18		600,00
21/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO MARIA THOMAZIA	6.356,02	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO MARIA THOMAZIA		6.356,02
22/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6859	21.700,95	
22/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6859		21.700,95
22/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE NF- 6842	18.677,43	
22/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE NF- 6842		18.677,43
22/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO P. HIG/ALCOOL REPLAST 1/1	1.173,60	
22/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO P. HIG/ALCOOL REPLAST 1/1		1.173,60
22/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MNUTENÇÃO IMPRESSORA	180,00	
22/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MNUTENÇÃO IMPRESSORA		180,00
22/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 146/15	400,00	
22/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 146/15		400,00
22/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIAS T.J. 038/15	600,00	
22/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIAS T.J. 038/15		600,00
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		35.637,67
22/12/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	32.125,08	
22/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	3.512,59	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		19.949,91
22/12/2020	1.1.2.01.036	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AL/SE	VALOR NOTA FISCAL #	18.006,22	
22/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	1.943,69	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6881	30.290,41	
23/12/2020	1.1.2.01.427	MINISTERIO DA FAZENDA	RECEBIDO RECEITA FEDERAL MACEIO NF- 6881		30.290,41
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO J. FEDERAL NF- 6812,6813,6814	15.327,32	
23/12/2020	1.1.2.01.763	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	RECEBIDO J. FEDERAL NF- 6812,6813,6814		15.327,32
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6873	7.978,13	
23/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6873		7.978,13
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 09 NF- 6899	122,87	
23/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 09 NF- 6899		122,87
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6901,6902	8.911,62	
23/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6901,6902		8.911,62
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MIN. PUB. NF- 6850	31.464,10	
23/12/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MIN. PUB. NF- 6850		31.464,10
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO MIN. PUB.	1.547,99	
23/12/2020	1.1.2.01.023	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	RECEBIDO MIN. PUB.		1.547,99
23/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO AQUAPLUS DESINF. 1/1	1.175,62	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AQUAPLUS DESINF. 1/1		1.175,62
23/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT. LIMP. MARTINS 2/2	2.449,10	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT. LIMP. MARTINS 2/2		2.449,10
23/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO PROLACE EPIS T.J.	204,00	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PROLACE EPIS T.J.		204,00
23/12/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGURO FIORINO 2/6	373,25	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGURO FIORINO 2/6		373,25
23/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA BATIDAS NOV/20	561,00	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA BATIDAS NOV/20		561,00
23/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO ALGORA LOCAÇÃO NOV/20	617,82	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA LOCAÇÃO NOV/20		617,82
			TRANSPORTE	6.522.745,50	6.522.745,50

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.522.745,50	6.522.745,50
23/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ALGORA LOCAÇÃO NOV/20	150,00	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALGORA LOCAÇÃO NOV/20		150,00
23/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	PAGO RESCISAO JOSE QUIRINO	1.689,00	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO RESCISAO JOSE QUIRINO		1.689,00
23/12/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	PAGO FARDAMENTO J.F	608,00	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FARDAMENTO J.F		608,00
23/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO BRINDE NATALINO FUNCIONARIOS	500,00	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO BRINDE NATALINO FUNCIONARIOS		500,00
23/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL	88,50	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIARIA RECEITA FEDERAL		88,50
24/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6889	32.175,75	
24/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF- 6889		32.175,75
24/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 146 NF-6884,6885	29.975,74	
24/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 146 NF-6884,6885		29.975,74
24/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 095 NF-6860,6861	297.343,83	
24/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 095 NF-6860,6861		297.343,83
24/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 138 NF-6888	10.550,86	
24/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 138 NF-6888		10.550,86
24/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO ATACADAO	1.853,69	
24/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ATACADAO		1.853,69
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6864	131.628,71	
28/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6864		131.628,71
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6865	61.284,91	
28/12/2020	1.1.2.01.070	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAO DO PODER JUD	RECEBIDO T.J. 038 NF- 6865		61.284,91
28/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO MAT LIMP. TROIA	3.498,60	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MAT LIMP. TROIA		3.498,60
28/12/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGURO COMPAS 2/4	542,93	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGURO COMPAS 2/4		542,93
28/12/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	PAGO PLANO DE SAUDE MED VIDA	325,08	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO PLANO DE SAUDE MED VIDA		325,08
28/12/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGO TIM EMPRESA	1.037,41	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TIM EMPRESA		1.037,41
28/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO D. LUCRO IVONETE	10.000,00	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO D. LUCRO IVONETE		10.000,00
28/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO REPLAST	2.816,86	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO REPLAST		2.816,86
28/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR NOTA FISCAL #		122.297,06
28/12/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	VALOR NOTA FISCAL #	105.141,11	
28/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		6.114,85	
28/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR			6.114,85
28/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.114,85	
28/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.114,85
28/12/2020	1.1.3.08.016	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.114,85	
28/12/2020	1.1.3.08.010	PIS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR	11.041,10	
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF- 6874	21.891,08	
29/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF- 6874		21.891,08
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6898	2.170,66	
29/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 08 NF- 6898		2.170,66
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 06 NF- 6897	1.802,04	
29/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 06 NF- 6897		1.802,04
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 09 NF- 6878	18.440,08	
29/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 09 NF- 6878		18.440,08
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 08 NF- 6875	11.957,62	
			TRANSPORTE	7.299.603,61	7.287.645,99

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	TRANSPORTE RECEBIDO TRE 08 NF- 6875	7.299.603,61	7.287.645,99
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRE 07 NF- 6877	14.822,45	11.957,62
29/12/2020	1.1.2.01.039	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RECEBIDO TRE 07 NF- 6877		14.822,45
29/12/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO SEGURO GARANTIA - DSEI	300,00	
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SEGURO GARANTIA - DSEI		300,00
29/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGO IRPJ 3 PAR. 3 TRIM.	84.683,13	
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO IRPJ 3 PAR. 3 TRIM.		84.683,13
29/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGO CSLL 3 PAR. 3 TRIM.	36.203,63	
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO CSLL 3 PAR. 3 TRIM.		36.203,63
29/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VTBL JAN/21	24.271,05	
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VTBL JAN/21		24.271,05
29/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO TX ADM. VTBL JAN/21	708,71	
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TX ADM. VTBL JAN/21		708,71
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6843 E 6896	29.524,79	
30/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT APOIO NF- 6843 E 6896		29.524,79
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT MANUT. NF- 6890,6891,6880,6900,6906	119.424,87	
30/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT MANUT. NF- 6890,6891,6880,6900,6906		119.424,87
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO J. FEDERAL NF- 6903,6904,6905	7.844,66	
30/12/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	RECEBIDO J. FEDERAL NF- 6903,6904,6905		7.844,66
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO TRT A.S.B. NF- 6895	1.722,98	
30/12/2020	1.1.2.01.040	TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	RECEBIDO TRT A.S.B. NF- 6895		1.722,98
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO J. FEDERAL NF- 6892,6893,6894	15.283,04	
30/12/2020	1.1.2.01.491	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS	RECEBIDO J. FEDERAL NF- 6892,6893,6894		15.283,04
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIDO SEMSCS NF- 6909	85.964,96	
30/12/2020	1.1.2.01.636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	RECEBIDO SEMSCS NF- 6909		85.964,96
30/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	PAGO ALCOOL REPLAST	828,00	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALCOOL REPLAST		828,00
30/12/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	PAGO COMP. SODEXO NOV/20	1.466,10	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO COMP. SODEXO NOV/20		1.466,10
30/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO GRAMPOS E CERTIDAO	38,50	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO GRAMPOS E CERTIDAO		38,50
30/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO DIVERSOS ADEILSON	1.266,00	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DIVERSOS ADEILSON		1.266,00
30/12/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	PAGO AV. FERIAS 1/3 JAN/21	24.242,64	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO AV. FERIAS 1/3 JAN/21		24.242,64
30/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	PAGO VT DEPOSITO JAN/21	2.805,20	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO VT DEPOSITO JAN/21		2.805,20
30/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	536,49	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		536,49
30/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	536,49	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		536,49
30/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	1.401,59	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		1.401,59
30/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO DEBITO RFB	1.401,59	
30/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DEBITO RFB		1.401,59
30/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR SALARIOS FOLHA 12/2020	580.349,16	
30/12/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	VALOR 2a. PARCELA 13a. SALARIOS FOLHA 12/2020	517.921,53	
30/12/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR FÉRIAS FOLHA 12/2020	27.046,18	
30/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. FAMÍLIA FOLHA 12/2020	8.070,92	
30/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR SAL. MATERNIDADE FOLHA 12/2020	516,00	
30/12/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR RESCISOES FOLHA 12/2020	31.962,61	
30/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. DSR S/ FALTAS FOLHA 12/2020		186,33
30/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. FALTAS FOLHA 12/2020		222,17
30/12/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 12/2020		262,20
			TRANSPORTE	8.920.746,88	7.755.551,18

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	TRANSPORTE VALOR DESC. VALE TRANSPORTE FOLHA 12/2020	8.920.746,88	7.755.551,18 17.547,46
30/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. 1a. PARCELA 13o. SALARIOS FOLHA 12/2020		270.721,41
30/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. RESTANTE CONTRATO FOLHA 12/2020		410,07
30/12/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 12/2020		282,16
30/12/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 12/2020		875,77
30/12/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 12/2020		471,84
30/12/2020	2.1.5.02.000.4	PENSAO A RECOLHER	VALOR DESC. PENSAO ALIM. FOLHA 12/2020		1.460,84
30/12/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. 2a VIA CARTAO VA FOLHA 12/2020		6,60
30/12/2020	2.1.5.01.005	ASSISTENCIA MEDICA	VALOR DESC. PLANO DE SAUDE FOLHA 12/2020		610,32
30/12/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. EMPRESTIMOS FOLHA 12/2020		434,51
30/12/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. VA MES ANTERIOR FOLHA 12/2020		140,60
30/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 12/2020		155,43
30/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. JUDICIAL FOLHA 12/2020		155,43
30/12/2020	1.1.3.07.001	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	VALOR DESC. ADIANT. EMPRESTIMO FOLHA 12/2020		447,07
30/12/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR DESC. ALIMENTACAO FOLHA 12/2020		30.369,60
30/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ 13o. SALARIOS FOLHA 12/2020		42.831,15
30/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR DESC. 2a. PARCELA ANTECIPADA FOLHA 12/2020		5.815,75
30/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 12/2020		412,39
30/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ RESCISOES FOLHA 12/2020		77,53
30/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS S/ FÉRIAS FOLHA 12/2020		2.767,13
30/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR DESC. INSS FOLHA 12/2020		44.661,91
30/12/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ 13o. SALARIOS FOLHA 12/2020		1.064,18
30/12/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF S/ FÉRIAS FOLHA 12/2020		283,29
30/12/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR DESC. IRRF FOLHA 12/2020		1.295,36
30/12/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRAB. A PAGAR	VALOR DESC. RESCISOES FOLHA 12/2020		20.421,71
30/12/2020	1.1.3.06.003	FERIAS A APROPRIAR	VALOR DESC. FÉRIAS FOLHA 12/2020		26.015,29
30/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	VALOR SALARIOS FOLHA 12/2020		695.460,90
30/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR PROV. IRPJ 4º TRIM/2020	517.272,00	
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR PROV. IRPJ 4º TRIM/2020		517.272,00
30/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR PROV. CSLL 4º TRIM/2020	188.377,92	
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR PROV. CSLL 4º TRIM/2020		188.377,92
30/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PRIVADO 4º TRIM/2020	45.621,83	
30/12/2020	1.1.3.08.002	IRRF PRIVADO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PRIVADO 4º TRIM/2020		45.621,83
30/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PUBLICO 4º TRIM/2020	94.978,24	
30/12/2020	1.1.3.08.003	IRRF PÚBLICO - RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSAÇÃO IRF PUBLICO 4º TRIM/2020		94.978,24
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.956.017,13	
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		16.956.017,13
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	356.800,84	
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		356.800,84
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	561.090,36	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		561.090,36
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.671.020,63	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.671.020,63
31/12/2020	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	27.800,00	
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		27.800,00
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.522.439,32	
31/12/2020	3.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS - CSV	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.522.439,32
			TRANSPORTE	35.862.165,15	35.862.165,15

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSPORTE	35.862.165,15	35.862.165,15
31/12/2020	3.1.3.01.004	13º SALÁRIO - CSV	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.280.243,23	1.280.243,23
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	694.300,88	694.300,88
31/12/2020	3.1.3.01.005	FÉRIAS - CSV	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		694.300,88
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	566.937,33	566.937,33
31/12/2020	3.1.3.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - CSV	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		566.937,33
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.798,29	1.798,29
31/12/2020	3.1.3.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CSV	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.798,29
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	122.284,10	122.284,10
31/12/2020	3.1.3.01.010	VALE TRANSPORTE - CSV	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		122.284,10
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.412.525,27	1.412.525,27
31/12/2020	3.1.3.01.011	REFEICOES	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.412.525,27
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	17.928,00	17.928,00
31/12/2020	3.1.3.01.014	AUXILIO FUNERAL	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		17.928,00
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	158.990,43	158.990,43
31/12/2020	3.1.3.02.001	HIGIENE E LIMPEZA - CSV	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		158.990,43
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	67.204,61	67.204,61
31/12/2020	3.1.3.02.002	UNIFORMES E FARDAMENTOS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		67.204,61
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.613,70	11.613,70
31/12/2020	3.2.1.06.002	GASTO E MANUT DE VEICULOS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		11.613,70
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.954,28	14.954,28
31/12/2020	3.2.1.06.003	TELEFONE	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		14.954,28
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.468,78	11.468,78
31/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		11.468,78
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.460,00	6.460,00
31/12/2020	3.2.1.06.007	SEGUROS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.460,00
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.314,24	8.314,24
31/12/2020	3.2.2.03.003	IPTU	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.314,24
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.016,78	7.016,78
31/12/2020	3.2.2.03.004	IPVA	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.016,78
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	287.067,58	287.067,58
31/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		287.067,58
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO	6.870,69	6.870,69
31/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO		6.870,69
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.421,72	1.421,72
31/12/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO		1.421,72
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO	441.438,98	441.438,98
31/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO		441.438,98
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO	22.174,05	22.174,05
31/12/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO		22.174,05
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO	240,00	240,00
			TRANSPORTE	41.003.418,09	41.003.178,09

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.003.418,09	41.003.178,09
31/12/2020	3.2.2.04.020	VIAGENS E ESTADAS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO		240,00
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO	4.364,33	
31/12/2020	3.2.2.04.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO		4.364,33
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO	6.640,68	
31/12/2020	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	VALOR TRANSF. P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO		6.640,68
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR LUCRO LIQUIDO D/ EXERCICIO	941.984,16	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR LUCRO LIQUIDO D/ EXERCICIO		941.984,16
			TOTAL DO MÊS	41.956.407,26	41.956.407,26

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI		Folha: 212	
CNPJ - 40.911.117/0001-41		Livro Diário: 25	
Nire: 27600183095			
Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Sala 03, Gruta de Lourdes, CEP 57052-895 - Maceió-AL			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE.....	8.102.136,81	PASSIVO CIRCULANTE.....	1.293.953,26
DISPONÍVEL.....	1.818.723,64	FORNECEDORES.....	8.675,20
CAIXA.....	-	IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER.....	86.258,64
BANCOS.....	897.317,03	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER.....	130.962,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	921.406,61	SALÁRIOS A PAGAR.....	516.141,96
CRÉDITOS.....	6.283.413,17	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	168.590,79
CONTAS A RECEBER - CLIENTES.....	368.546,76	IMPOSTO DE RENDA.....	375.671,93
IMPOSTOS A RECUPERAR.....	819.875,64	OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	7.652,40
ADIANTAMENTOS / CONTAS VINCULAD. .	5.081.533,95		
DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE.....	13.456,82		
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	674.291,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.482.474,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	40.405,84	CAPITAL SOCIAL	350.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS.....	40.405,84	CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO	350.000,00
IMOBILIZADO.....	633.885,59	LUCROS ACUMULADOS.....	7.132.474,98
TERRENOS.....	153.894,64	LUCROS ACUMULADOS.....	7.132.474,98
IMÓVEIS.....	252.839,54		
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAM.	235.621,48		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	95.987,64		
VEÍCULOS.....	309.140,81		
DEPRECIACÃO ACUMULADA.....	(413.598,52)		
TOTAL DO ATIVO.....	8.776.428,24	TOTAL DO PASSIVO.....	8.776.428,24



IVONETE PORFIRIO BARROS
TITULAR
CPF 445.597.124-68

Maceió, 31 de dezembro de 2020



RAIMUNDO LUIZ PEREIRA FILHO
CONTADOR
CRC/AL 2.567/O-8 - CPF 228.477.661-20

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**CNPJ - 40.911.117/0001-41****Nire: 27600183095**

Folha: 213

Livro Diário: 25

Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Sala 03, Gruta de Lourdes, CEP 57052-895 - Maceió-AL**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01.01.2020 A 31.12.2020**

	R\$
RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE SERVIÇOS E MERCADORIAS.....	16.956.017,13
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	1.242.628,39
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE SERVIÇOS.....	15.713.388,74
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	12.148.414,29
RESULTADO BRUTO.....	3.564.974,45
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	382.453,68
RESULTADO FINANCEIRO.....	8.425,62
RESULTADO OPERACIONAL.....	3.174.095,15
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E DO IRPJ.....	3.174.095,15
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.....	561.090,36
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA.....	1.671.020,63
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	941.984,16

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2020

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS.....	6.445.490,82
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	941.984,16
LUCROS DISTRIBUÍDOS.....	255.000,00
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	7.132.474,98

Maceió, 31 de dezembro de 2020


IVONETE PORFÍRIO BARROS
 TITULAR
 CPF 445.597.124-68


RAIMUNDO LUIZ PEREIRA FILHO
 CONTADOR
 CRC/AL 2.567/O-8 - CPF 228.477.661-20

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ.: 40.911.117/0001-41

LIVRO DIÁRIO Nº 25

Folha: 214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 214 (duzentos e quatorze) folhas numeradas tipograficamente de 001 (um) a 214 (duzentos e quatorze), e serviu de Livro Diário nº 25 (vinte e cinco), referente ao período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da empresa abaixo descrita:

Nome: Ativa Serviços Gerais Eireli

Nire: 27600183095 em 30/07/1991

CNPJ: 40.911.117/0001-41

Maceió, 31 de dezembro de 2020.


Ivonete Porfírio Barros
TITULAR


Raimundo Luiz Pereira Filho
CONTADOR
CRC/AL 2.567/O-8 – CPF 228.477.661-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22847766120	
44559712468	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12105373000 em 26/07/2021, protocolo 210706350. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
Número de Registro:	27600183095
CNPJ:	40911117000141
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	25
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

22847766120	RAIMUNDO LUIZ PEREIRA FILHO	AL2567
44559712468	IVONETE PORFIRIO BARROS	

DARAD – Diretoria Adjunta Administrativa do Tribunal de Justiça

Ofício nº 059-2012

Maceió, 29 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria
Sr.^a Iyonete Porfírio Barros
Sócio - Gerente
Empresa Ativa Serviços Gerais Ltda.
Rua Joaquim Nabuco, 05 – Farol
CEP: 57.051-410
Maceió – AL

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Com base no Art. 30 da lei 8666 de 21 de junho de 1993, atestamos, para dos devidos fins, que a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 05 – Farol, Maceió/AL inscrita no CNPJ 40.911.117/0001-41, presta satisfatoriamente os serviços contratados, no que diz às informações discriminadas abaixo.

Informamos ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo fatos que desabone sua conduta e desempenho.

- Contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação, copa, garçons, recepcionistas e manutenção predial, com fornecimento de matérias e equipamentos nas dependências das unidades deste Poder Judiciário do Estado de Alagoas.
- Segue em anexo, a lista de todas as categorias, juntamente com seus quantitativos e metragem dos locais onde são prestados os serviços.

Atenciosamente,



Patrícia França
Diretora Adjunta da Administração



ANEXO III
LOCALIDADES E QUANTITATIVOS

LOTE I – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
QUADRO Nº 1 – QUANTITATIVO DE AGENTE DE LIMPEZA

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	ÁREA CONSTRUÍDA	Nº AGENTES
1	1ª Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Arapiraca Rua Samaritano, s/n, Rosa Cruz, CEP 57.311-180. Telefones: (82) 3521-5281	Arapiraca	425,70m²	01
2	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca Av. Deputada Ceci Cunha, nº 127, Arapiraca. Telefone: (82) 3521-1299	Arapiraca	300,00m²	01
3	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca Av. Ventura de Farias, nº 600, Eldorado, Arapiraca. Telefone: (82) 3521-3334	Arapiraca	300,00m²	01
4	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca Penedo	Penedo	220,00m²	01
5	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	318m²	01
6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	13.225,68m²	23
7	FÓRUM DA CAPITAL Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Barro Duro Telefone: 3218-3500 (Central)	Maceió	10824,93m²	18
8	15ª Vara Cível Capital – Fazenda Pública Municipal - Sala 43 – 2º andar Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Barro Duro (Shopping MIRAMAR). Telefone: 3218-3500 (Central)	Maceió	96,50m²	01
9	1ª Vara Cível e Criminal da Infância e Juventude e 28ª Vara – 2ª Vara da Infância e Juventude. Rua Hélio Pradines, nº 600, Ponta Verde CEP 57035-000	Maceió	889,10m²	02
10	TURMA RECURSAL DA 1ª REGIÃO Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Barro Duro, Maceió. Telefone: 3218-3500 (Central)	Maceió	586,24m²	01
11	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAL Rua Cônego Machado, s/nº, Farol, Maceió	Maceió	1.658,10m²	03
12	FÓRUM AGRÁRIO - 21ª Vara Cível da Capital – Conflitos Agrário Rua Alcino Casado, nº 13, Centro, Maceió/AL Telefone: (82) 3223-4680/3223-3212	Maceió	824,50m²	02
13	FÓRUM REGIONAL DA UFAL - 26ª Vara Cível da Capital e 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Fórum Universitário Professor José Cavalcanti Manso Campus Universitário, Reitoria da UFAL, s/nº, CEP: 57072-970, Tabuleiro do Martins	Maceió	1.446,94m²	03
14	FÓRUM REGIONAL DO BENEDITO BENTES - 25ª Vara Cível Capital – Família; 5ª Vara Criminal Capital e 10º Juizado Especial Cível e Criminal Capital. Conjunto Benedito Bentes, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió. Telefone: (82) 4009-5750/4009-5751	Maceió	566,46m²	01
15	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Rua Durval Guimarães, nº 402, Ponta Verde, Maceió	Maceió	405,00 m²	01
16	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital e 4º JECC (Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) Rua do Imperador, nº 129, Praça Sinimbu, Centro, CEP: 57020-670, Maceió. Telefone: (82) 3336-3159/3336-1674	Maceió	988,19 m²	02



17	3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Rua Saldanha da Gama, nº 231, Farol, Maceió/AL (prédio da SEUNE) nos fundos da TV Gazeta – Fone: Max: 9306-2204. Telefone: (82) 3221-8800	Maceió	225,00 m²	02
18	5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Av. Major de Góes Monteiro, nº 2107, na freguesia de Santo Antônio, Bebedouro	Maceió	1.094,08 m²	02
19	6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Terminal Rodoviário, nº 53, Centro, Maceió	Maceió	404,00 m²	01
20	9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Praça Sinimbu, nº. Centro, Maceió	Maceió	250,00 m²	01
21	11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Rua Odilon Vasconcelos, nº 517, Ponta Verde, CEP 57035-350, Maceió	Maceió	280,00 m²	01
22	12º Juizado Especial Cível e Criminal dos Acidentes de Trânsitos da Capital Campos Tamandaré, s/nº, Pontal da Barra, Maceió	Maceió	279,00 m²	01
23	DEP. CENTRAL DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Maceió	1200m²	02
24	23 localidades	4 municípios	35.607,42m²	72

QUADRO Nº 2 – QUANTITATIVO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº JARDINEIROS
1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	1
2	FÓRUM DA CAPITAL Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Barro Duro Telefone: 3218-3500 (Central)	Maceió	1
3	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAL Rua Cônego Machado, s/nº, Farol, Maceió	Maceió	1
TOTAL			3

QUADRO Nº 3 – QUANTITATIVO DE ENCARREGADO DE TURMA

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº ENCARREGADOS
1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	1
2	FÓRUM DA CAPITAL Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Barro Duro Telefone: 3218-3500 (Central)	Maceió	1
3	DEMAIS UNIDADES DISPERSAS *	Maceió	1
TOTAL			3

* O encarregado de turma do item 3 estará responsável pelas demais unidades jurisdicionais do Poder Judiciário Alagoano que constam no quadro nº 1 - Quantitativo de serventes, Lote I, do subitem 3.2, com exceção do Tribunal de Justiça, Fórum da Capital e unidades do município de Arapiraca.

LOTE II

QUADRO Nº 4 – QUANTITATIVO DE COPEIRAS

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº COPEIRAS
1.0	Fórum Des. João Oliveira e Silva Rua Samaritano, 190, Rosa Cruz, CEP 57.311-180. Telefones: (82) 3521-9500/3522-1480(fax)	Arapiraca	01
3.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	04



4.0	FÓRUM REGIONAL DO BENEDITO BENTES - 25ª Vara Cível Capital – Família; 5ª Vara Criminal Capital e 10ª Juizado Especial Cível e Criminal Capital. Conjunto Benedito Bentes, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió. Telefone: (82) 4009-5750/4009-5751	Maceió	1
5.0	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAL Rua Cônego Machado, s/nº, Farol, Maceió	Maceió	01
TOTAL			07

QUADRO Nº 5 – QUANTITATIVO DE GARÇONS

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº GARÇONS
1.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	02
2.0	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAL Rua Cônego Machado, s/nº, Farol, Maceió	Maceió	01
TOTAL			03

QUADRO Nº 6 – QUANTITATIVO DE RECEPCIONISTAS

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº RECEPCIONISTAS
1.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	02
TOTAL			02

QUADRO Nº 6 – QUANTITATIVO DE AUXILIARES DE CARGA E DESCARGA

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº AUX. CARGA E DESCARGA
1.0	ALMOXARIFADO AV. Juca Sampaio, 1049, Barro Duro	Maceió	05
TOTAL			05

QUADRO Nº 7 – QUANTITATIVO DE GARAGISTAS

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº GARAGISTA
1.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	05
TOTAL			05

LOTE III – MANUTENÇÃO PREDIAL

QUADRO Nº 8 – QUANTITATIVO DE ELETRICISTAS

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº ELETRICISTAS
1.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	07
2.0	FÓRUM DA CAPITAL Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Barro Duro Telefone: 3218-3500 (Central)	Maceió	03
TOTAL			10



QUADRO Nº 9 – QUANTITATIVO DE ENCANADORES

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº ENCANADORES
1.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	03
2.0	FÓRUM DA CAPITAL Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Barro Duro Telefone: 3218-3500 (Central)	Maceió	01
TOTAL			04

QUADRO Nº 10 – QUANTITATIVO DE PINTORES

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº PINTORES
1.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	02
TOTAL			02

QUADRO Nº 11 – QUANTITATIVO DE SERVENTES

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº SERVENTES
1.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	04
2.0	FÓRUM DA CAPITAL Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Barro Duro Telefone: 3218-3500 (Central)	Maceió	02
TOTAL			06

QUADRO Nº 12 – QUANTITATIVO DE ENCARREGADOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Nº SERVENTES
1.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 319, Centro, CEP: 57.020-919.	Maceió	01
TOTAL			01

CONTINGENTE TOTAL DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	QTDE
LOTE I – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	78
LOTE II – COPA E OUTROS	22
LOTE III – MANUTENÇÃO PREDIAL	23



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

DARAD - Diretoria Adjunta Administrativa do Tribunal de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no art. 30 da lei 8.666/93, atestamos para os devidos fins que a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Cidade de Maceió - Alagoas, presta serviço a este Egrégia Corte até a presente data, através dos serviços de limpeza e conservação, copa, garçons, recepcionistas, garagistas, auxiliar de carga e descarga, auxiliar de jardinagem e manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, totalizando 123 funcionários, nas diversas dependências do Poder Judiciário de Alagoas.

Outrossim, firmamos atestado de total satisfação no cumprimento dos serviços supra citados, não havendo nada que lhes desabone.

Maceió, 14 de março de 2013.

Patrícia Maria Simões de França

Diretora Adjunta da Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 19/2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC



Em atenção ao requerimento formulado pela Empresa Ativa Serviços Gerais CNPJ: 40.911.117/0001-41, em vista das informações prestadas pelo gestor contratual e o fundamento da Chefia da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal nos autos do Processo Administrativo SEI nº0010500-26.2020.6.02.8000, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa requerente celebrou contrato com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, A SABER:

Contrato 09/2019 (0525658) :

Cargo	Quantidade de postos:
Eletricista	02
Mec. Refrigeração	02
Pedreiro	02
Carpinteiro	01

UNIFORMES

Categoria	Peças	Qtde
Eletricista	Camisa com refletivo	4
	Calça com refletivo	4
	Bota/sapato	2
Pedreiro/carpinteiro	Camisa manga curta	4
	Calça jeans	4
	Bota/sapato	2
Mecânico de refrigeração	Camisa manga curta	4
	calça jeans	4
	Bota/sapato	2

EPI

EPI - PEDREIRO/CARPINTEIRO	Qtd
capacete de proteção tipo aba frontal	4
Respirador PFF1 com válvula (26 unidades/mês)	312
óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes	6
EPI -ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSÃO	Qtd
luvas de segurança – até 1000 volts	5
óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes	6
cinto de segurança	2
capacete de proteção tipo aba frontal	4
EPI – MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	Qtd
cinto de segurança	2
óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes	6
Respirador PFF1 com válvula (26 unidades/mês)	312
capacete de proteção tipo aba frontal	4

Obs.: *Relação de equipamentos fornecidos necessários a execução dos serviços: consultar relação no Termo de Referência (0468493 - pág 57 e seguintes)*

Início da execução contratual : 02/04/2019

Término dos serviços: contrato ainda vigente

Grau de satisfação: muito satisfeito

.ATESTAMOS, ainda, que não há qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente em face da execução contratual. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, Chefe de Seção, em 20/10/2020, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790335** e o código CRC **A7609710**.



AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-D/2021
PROCESSO Nº 2020/11361
ABERTURA EM 30.03.2022 AS 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa Ativa Serviços Gerais Eireli, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que por ventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que dispomos das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a saber: escritório no local definido no Termo de Referência, onde se concentrará a prestação dos serviços, com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para gerir o contrato.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação.

Declaramos que a Convenção usada foi a convencionada entre os Sindicatos da Indústria da Construção do estado de Alagoas e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Alagoas, com vigência entre 01.05.2021 a 30.04.2022, nº de registro AL 000162/2021.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que serão contratados um total de 38 (trinta e oito) postos com um total de 38 (trinta e oito) colaboradores, conforme planilhas anexas.

Do valor mensal e anual conforme planilhas em anexo.

Informamos que o regime tributário da empresa é LUCRO PRESUMIDO.

Forneceremos os referidos serviços em estrita observância das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Maceió/AL., 30 de março de 2022

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
IVONETE PORFIRIO BARROS
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

ANEXO VI
MODELO DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS
CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA
CAPITAL 2º GRAU/SEDE TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Planejador de Manutenção	1	1	R\$ 10.753,78	R\$ 129.045,32
Técnico de Refrigeração	1	1	R\$ 5.340,46	R\$ 64.085,54
Técnico de Mecânica	1	1	R\$ 5.340,46	R\$ 64.085,54
Técnico em Eletrotécnica	1	1	R\$ 5.340,46	R\$ 64.085,54
Técnico em Seg. do Trabalho	1	1	R\$ 5.273,84	R\$ 63.286,02
Artífice de Manutenção Geral	4	1	R\$ 23.176,58	R\$ 278.118,91
Oficial de Manutenção Elétrica	2	1	R\$ 11.717,59	R\$ 140.611,05
Auxiliar de Manutenção	4	1	R\$ 16.033,86	R\$ 192.406,30
TOTAL DE POSTOS CAP. 2º GRAU	15			

CAPITAL 1º GRAU

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Técnico de Edificações	1	1	R\$ 5.340,46	R\$ 64.085,54
Artífice de Manutenção Geral	2	1	R\$ 5.807,00	R\$ 69.683,99
Oficial de Manutenção Elétrica	2	1	R\$ 5.871,61	R\$ 70.459,36
Auxiliar de Manutenção	2	1	R\$ 8.031,98	R\$ 96.383,77
Técnico de Refrigeração	1	1	R\$ 5.352,02	R\$ 64.224,22
TOTAL DE POSTOS CAP. 1º GRAU	8			

REGIONAL 01 - SANTANA DO IPANEMA

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Técnico de Edificações	1	1	R\$ 5.322,01	R\$ 63.864,10
Artífice de Manutenção Geral	1	1	R\$ 5.805,44	R\$ 69.665,22
Oficial de Manutenção Elétrica	1	1	R\$ 5.870,05	R\$ 70.440,59
Auxiliar de Manutenção	1	1	R\$ 3.945,59	R\$ 47.347,07
TOTAL DE POSTOS REGIONAL 01	4			

REGIONAL 02 - ARAPIRACA

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Técnico de Edificações	1	1	R\$ 5.322,01	R\$ 63.864,10
Artífice de Manutenção Geral	2	1	R\$ 11.740,10	R\$ 140.881,18
Oficial de Manutenção Elétrica	2	1	R\$ 11.740,10	R\$ 140.881,18
Auxiliar de Manutenção	2	1	R\$ 7.891,18	R\$ 94.694,13
TOTAL DE POSTOS REGIONAL 02	7			

REGIONAL 03 - MATRIZ DO CAMARAGIBE

TIPO	POSTO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Técnico de Edificações	1	1	R\$ 5.319,10	R\$ 63.829,17
Artífice de Manutenção Geral	1	1	R\$ 5.805,44	R\$ 69.665,22
Oficial de Manutenção Elétrica	1	1	R\$ 5.870,05	R\$ 70.440,59
Auxiliar de Manutenção	1	1	R\$ 3.945,59	R\$ 47.347,07
TOTAL DE POSTOS REGIONAL 03	4			
TOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 2.303.480,71

MATERIAL SOB DEMANDA

TIPO	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
QUADRO D e E	EPI's E OUTROS INSUMOS POR DEMANDA	R\$ 147.572,88
QUADRO F	MATERIAL SOB DEMANDA SEM PREVISÃO	R\$ 207.117,83
TOTAL MATERIAL SOB DEMANDA		R\$ 354.690,71

CUSTO DO VEÍCULO

TIPO	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
VEÍCULO	VALOR ANUAL DOS VEÍCULOS	R\$ 185.818,54
TOTAL ANUAL DO VEÍCULO		R\$ 185.818,54

CUSTO DO SOBREAVISO

	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
	VALOR ANUAL DO SOBREAVISO	R\$ 142.741,47
	VALOR ANUAL DE HORA EXTRA	R\$ 80.246,65
TOTAL ANUAL DO SOBREAVISO		R\$ 222.988,12
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 3.066.978,08
três milhões e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos		

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1427-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.715,87
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 4.715,87
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.715,87

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 392,99
B	Adicional de Férias		R\$ 131,00
SUBTOTAL			R\$ 523,99
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 190,86
TOTAL			R\$ 714,84
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 943,17
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 70,74
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 47,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,43
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 117,90
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 123,75
G	FGTS	8,00%	R\$ 377,27
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,30
TOTAL			R\$ 1.717,72
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte (sem cotação de VT, desconto maior que o benefício)	0	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 714,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.717,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 519,01
TOTAL			R\$ 2.951,57

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 6,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,50
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 12,07
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 16,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 6,15
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 138,84
	TOTAL		R\$ 180,72
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 392,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 13,10
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 407,07
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 407,07
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 407,07
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 148,27
	TOTAL		R\$ 555,34
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes - cotação apenas do crachá		R\$ 2,20
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 156,89
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 8.560,39
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 85,60
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 8.645,99
B	Lucro	13,62%	R\$ 1.177,58
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			9.823,57

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 322,61
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 69,90
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 537,69
TOTAL		8,65	R\$ 2.193,39
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.715,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.951,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	180,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	555,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	156,89
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	8.560,39
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	2.193,39
Valor Total por Empregado		R\$	10.753,78
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	10.753,78
Valor Anual		R\$	129.045,32

2,28

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7257-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TECNICO EM REFRIGERACÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor
A	Salário Base	R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (25%)	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Produtividade	
H	Prêmio	
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.097,95
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 174,83
B	Adicional de Férias	R\$ 58,28
SUBTOTAL		R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 84,91
TOTAL		R\$ 318,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS		
	GPS, FGTS e outras contribuições	% Valor
A	INSS	20,00% R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50% R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00% R\$ 20,98
D	INCRA	0,20% R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50% R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242% R\$ 55,05
G	FGTS	8,00% R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60% R\$ 12,59
TOTAL		36,42% R\$ 764,16
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias Valor
A	Transporte	20,98 R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98 R\$ 514,01
C	Assiduidade	
D	Seguro de vida em grupo	R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 533,70
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 533,70
TOTAL		R\$ 1.615,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 181,09
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 181,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 181,09
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 65,96
	TOTAL		R\$ 247,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.251,20
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 42,51
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.293,71
B	Lucro	13,62%	R\$ 584,80
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			4.878,51

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 160,21
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 34,71
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 267,02
TOTAL		8,65	R\$ 1.089,26
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.615,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	247,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.251,20
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.089,26
Valor Total por Empregado		R\$	5.340,46
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.340,46
Valor Anual		R\$	64.085,54

0,0865
0,9135

2,55

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO DE MECÂNICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO DE MECÂNICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3141-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TECNICO DE MECÂNICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
1	Salário Base		R\$ 2.097,95
A	Adicional de Periculosidade		
B	Adicional de Insalubridade		
C	Adicional Noturno (25%)		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Produtividade		
G	Prêmio		
H	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 533,70
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 764,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 533,70
TOTAL			R\$ 1.615,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 181,09
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 181,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 181,09
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 65,96
	TOTAL		R\$ 247,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.251,20
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 42,51
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.293,71
B	Lucro	13,62%	R\$ 584,80
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			4.878,51

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 160,21
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 34,71
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 267,02
TOTAL		8,65	R\$ 1.089,26
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.615,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	247,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.251,20
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.089,26
Valor Total por Empregado		R\$	5.340,46
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.340,46
Valor Anual		R\$	64.085,54

0,0865
0,9135

2,55

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3131-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração			%	Valor
A	Salário Base			R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade			
C	Adicional de Insalubridade			
D	Adicional Noturno (25%)			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
G	Produtividade			
H	Prêmio			
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

13º Salário			Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

GPS, FGTS e outras contribuições			%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$	419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	20,98
D	INCRA	0,20%	R\$	4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$	52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$	55,05
G	FGTS	8,00%	R\$	167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$	12,59
TOTAL				36,42% R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários ¹			Dias	Valor
2.3	Transporte		20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º		20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade			
D	Seguro de vida em grupo			R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários				R\$ 533,70

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 318,01
2.1	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 764,16
2.2	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 533,70
TOTAL			R\$ 1.615,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 181,09
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 181,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 181,09
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 65,96
	TOTAL		R\$ 247,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.251,20
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 42,51
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 4.293,71
B	Lucro	13,62%	R\$ 584,80
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		4.878,51

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 160,21
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 34,71
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 267,02
TOTAL		8,65	R\$ 1.089,26
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.615,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	247,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.251,20
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.089,26
Valor Total por Empregado		R\$	5.340,46
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.340,46
Valor Anual		R\$	64.085,54

0,0865
0,9135

2,55

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3516-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 533,70

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 318,01
2.1	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 764,16
2.2	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 533,70
TOTAL			R\$ 1.615,87

I

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 181,09
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 181,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 181,09
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 65,96
	TOTAL		R\$ 247,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes, cotação apenas do crachá		R\$ 2,20
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 156,89
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.198,16
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 41,98
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.240,14
B	Lucro	13,62%	R\$ 577,51
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			4.817,65

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 158,22
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 34,28
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 263,69
TOTAL		8,65	R\$ 1.075,68
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.615,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	247,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	156,89
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.198,16
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.075,68
Valor Total por Empregado		R\$	5.273,84
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.273,84
Valor Anual		R\$	63.286,02

2,51

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	POSTO	4
TOTAL GERAL		4

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	193,50
B	Adicional de Férias	R\$	64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	93,97
TOTAL			R\$ 351,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 1,25
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 520,26
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	520,26
TOTAL			R\$ 1.718,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,24
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 200,43
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 200,43
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 200,43
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 73,01
TOTAL			R\$ 273,44
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.612,34
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 46,12
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.658,47
B	Lucro	13,62%	R\$ 634,48
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.292,95

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 173,82
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 37,66
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 289,71
	TOTAL	8,65	R\$ 1.181,80
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.718,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	273,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$	4.612,34
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.181,80
	Valor Total por Empregado	R\$	5.794,14
	Quantidade de empregados por posto		1
	Valor mensal	R\$	23.176,58
	Valor Anual	R\$	278.118,91

2,50

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	193,50
B	Adicional de Férias	R\$	64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	93,97
TOTAL			R\$ 351,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 1,25
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 520,26
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	520,26
TOTAL			R\$ 1.718,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,24
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 200,43
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 200,43
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 200,43
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 73,01
	TOTAL		R\$ 273,44
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.663,81
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 46,64
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 4.710,45
B	Lucro	13,62%	R\$ 641,56
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		5.352,01

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 175,76
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 38,08
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 292,94
TOTAL		8,65	R\$ 1.194,99
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.718,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	273,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.663,81
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.194,99
Valor Total por Empregado		R\$	5.858,79
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	11.717,59
Valor Anual		R\$	140.611,05

0,0865
0,9135

2,52

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	4
TOTAL GERAL		4

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração			%	Valor
A	Salário Base			R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			
D	Adicional Noturno (25%)			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
G	Produtividade			
H	Prêmio			
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.408,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

13º Salário			Valor
A	13º Salário		R\$ 117,35
B	Adicional de Férias		R\$ 39,12
SUBTOTAL			R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 56,99
TOTAL			R\$ 213,46

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

GPS, FGTS e outras contribuições			%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$	281,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	14,08
D	INCRA	0,20%	R\$	2,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$	35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$	36,95
G	FGTS	8,00%	R\$	112,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$	8,45
TOTAL			36,42%	R\$ 512,93

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários ¹			Dias	Valor
A	Transporte		20,98	R\$ 56,07
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º		20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade			
D	Seguro de vida em grupo			R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários				R\$ 575,08

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 512,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 575,08
TOTAL			R\$ 1.301,48

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 121,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 121,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 121,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 44,28
TOTAL			R\$ 165,83
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.190,88
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 31,91
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.222,79
B	Lucro	13,62%	R\$ 438,94
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.661,73

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 120,25
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 26,06
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 200,42
TOTAL		8,65	R\$ 817,58
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.301,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	165,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	3.190,88
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	817,58
Valor Total por Empregado		R\$	4.008,46
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	16.033,86
Valor Anual		R\$	192.406,30

0,0865
0,9135

2,85

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		POSTO	1
TOTAL GERAL			1
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração		%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	2.097,95
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	174,83
B	Adicional de Férias	R\$	58,28
SUBTOTAL		R\$	233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	84,91
TOTAL		R\$	318,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL		36,42%	R\$ 764,16
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 533,70
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	764,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	533,70
TOTAL		R\$	1.615,87

514,01

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
TOTAL			R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 181,09
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 181,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 181,09
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 65,96
TOTAL			R\$ 247,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.251,20
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 42,51
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.293,71
B	Lucro	13,62%	R\$ 584,80
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			4.878,51

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 160,21
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 34,71
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 267,02
TOTAL		8,65	R\$ 1.089,26
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.615,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	247,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.251,20
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.089,26
Valor Total por Empregado		R\$	5.340,46
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.340,46
Valor Anual		R\$	64.085,54

2,55

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL		POSTO	1
TOTAL GERAL			1
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	193,50
B	Adicional de Férias	R\$	64,50
SUBTOTAL		R\$	258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	93,97
TOTAL		R\$	351,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL		36,42%	R\$ 845,77
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 1,25
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 520,26
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	520,26
TOTAL			R\$ 1.718,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 209,79
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 209,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 209,79
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 76,41
	TOTAL		R\$ 286,20
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.625,11
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 46,25
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.671,36
B	Lucro	13,62%	R\$ 636,24
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.307,60

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 174,21
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 34,84
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 290,35
TOTAL		8,6	R\$ 1.181,89
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.718,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	286,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.625,11
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.181,89
Valor Total por Empregado		R\$	5.807,00
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.807,00
Valor Anual		R\$	69.683,99

0,086
0,914

2,50

X

**ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA**

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 193,50
B	Adicional de Férias	R\$ 64,50
SUBTOTAL		R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 93,97
TOTAL		R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL		36,42%	R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 1,25
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 520,26

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 520,26
TOTAL		R\$ 1.718,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 209,79
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 209,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 209,79
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 76,41
TOTAL			R\$ 286,20
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.676,57
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 46,77
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.723,34
B	Lucro	13,62%	R\$ 643,32
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.366,65

C	Tributos ⁽¹¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 176,15
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 35,23
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 293,58
TOTAL		8,6	R\$ 1.195,04
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.718,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	286,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.676,57
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.195,04
Valor Total por Empregado		R\$	5.871,61
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.871,61
Valor Anual		R\$	70.459,36

0,086
0,914

2,53

X ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	2
TOTAL GERAL		2
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	% Valor
A	Salário Base	R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (25%)	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Produtividade	
H	Prêmio	
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.408,22
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 117,35
B	Adicional de Férias	R\$ 39,12
SUBTOTAL		R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 56,99
TOTAL		R\$ 213,46
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS		
	GPS, FGTS e outras contribuições	% Valor
A	INSS	20,00% R\$ 281,64
B	SESI OU SESC	1,50% R\$ 21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00% R\$ 14,08
D	INCRA	0,20% R\$ 2,82
E	Salário Educação	2,50% R\$ 35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242% R\$ 36,95
G	FGTS	8,00% R\$ 112,66
H	SEBRAE	0,60% R\$ 8,45
TOTAL		36,42% R\$ 512,93
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias Valor
A	Transporte	20,98 R\$ 56,07
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98 R\$ 514,01
C	Assiduidade	
D	Seguro de vida em grupo	R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 575,08
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 512,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 575,08
TOTAL		R\$ 1.301,48

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 127,23
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 127,23
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 127,23
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 46,34
TOTAL			R\$ 173,57
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.198,62
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 31,99
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.230,61
B	Lucro	13,62%	R\$ 440,01
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.670,62

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 120,48
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 24,10
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 200,80
	TOTAL	8,6	R\$ 817,37
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,086
0,914

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.301,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	173,57
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$	3.198,62
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	817,37
	Valor Total por Empregado	R\$	4.015,99
	Quantidade de empregados por posto		1
	Valor mensal	R\$	8.031,98
	Valor Anual	R\$	96.383,77

2,85

X ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7257-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			36,42% R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ 14,69
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 533,70

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 533,70
TOTAL		R\$ 1.615,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
TOTAL			R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 8,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 189,55
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 189,55
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 189,55
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 69,04
TOTAL			R\$ 258,59
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.262,73
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 42,63
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.305,36
B	Lucro	13,62%	R\$ 586,39
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			4.891,75

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 160,56
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 32,11
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 267,60
TOTAL		8,6	R\$ 1.089,29
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,086
0,914

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.615,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	258,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.262,73
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.089,29
Valor Total por Empregado		R\$	5.352,02
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.352,02
Valor Anual		R\$	64.224,22

2,55

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	SANTANA DO IPANEMA/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 764,16
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 318,01
2.1	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 764,16
2.2	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 519,01
TOTAL			R\$ 1.601,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 181,09
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 181,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 181,09
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 65,96
	TOTAL		R\$ 247,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.236,51
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 42,37
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 4.278,87
B	Lucro	13,62%	R\$ 582,78
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		4.861,65

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 159,66
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 34,59
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 266,10
TOTAL		8,65	R\$ 1.085,50
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.601,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	247,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.236,51
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.085,50
Valor Total por Empregado		R\$	5.322,01
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.322,01
Valor Anual		R\$	63.864,10

0,0865
0,9135

2,54

X ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	SANTANA DO IPANEMA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	13º Salário		Valor
A	13º Salário	R\$	193,50
B	Adicional de Férias	R\$	64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	93,97
TOTAL			R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			36,42% R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,01
TOTAL		R\$ 1.716,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 209,79
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 209,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 209,79
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 76,41
	TOTAL		R\$ 286,20
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.623,86
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 46,24
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 4.670,10
B	Lucro	13,62%	R\$ 636,07
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		5.306,17

C	Tributos ⁽¹¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 174,16
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 34,83
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 290,27
TOTAL		8,6	R\$ 1.181,57
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.716,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	286,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.623,86
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.181,57
Valor Total por Empregado		R\$	5.805,44
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.805,44
Valor Anual		R\$	69.665,22

0,086
0,914

2,50

X ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	SANTANA DO IPANEMA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 193,50
B	Adicional de Férias	R\$ 64,50
SUBTOTAL		R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 93,97
TOTAL		R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,01
TOTAL		R\$ 1.716,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 209,79
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 209,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 209,79
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 76,41
	TOTAL		R\$ 286,20
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.675,32
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 46,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.722,08
B	Lucro	13,62%	R\$ 643,15
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.365,22

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 176,10
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 35,22
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 293,50
TOTAL		8,6	R\$ 1.194,72
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,086
0,914

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.716,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	286,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.675,32
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.194,72
Valor Total por Empregado		R\$	5.870,05
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.870,05
Valor Anual		R\$	70.440,59

2,53

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	SANTANA DO IPANEMA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.408,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 117,35
B	Adicional de Férias		R\$ 39,12
SUBTOTAL			R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 56,99
TOTAL			R\$ 213,46
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 281,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,08
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 36,95
G	FGTS	8,00%	R\$ 112,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,45
TOTAL			R\$ 512,93
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 512,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 519,01
TOTAL			R\$ 1.245,40

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 127,23
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 127,23
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 127,23
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 46,34
TOTAL			R\$ 173,57
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.142,55
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 31,43
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.173,97
B	Lucro	13,62%	R\$ 432,30
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.606,27

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 118,37
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 23,67
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 197,28
TOTAL		8,6	R\$ 803,04
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.245,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	173,57
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	3.142,55
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	803,04
Valor Total por Empregado		R\$	3.945,59
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	3.945,59
Valor Anual		R\$	47.347,07

0,086
0,914

2,80

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	ARAPIRACA/AL	
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração			%	Valor
A	Salário Base			R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade			
C	Adicional de Insalubridade			
D	Adicional Noturno (25%)			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
G	Produtividade			
H	Prêmio			
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

13º Salário			Valor
A	13º Salário		R\$ 174,83
B	Adicional de Férias		R\$ 58,28
SUBTOTAL			R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 84,91
TOTAL			R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

GPS, FGTS e outras contribuições			%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$	419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	20,98
D	INCRA	0,20%	R\$	4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$	52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$	55,05
G	FGTS	8,00%	R\$	167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$	12,59
TOTAL			36,42%	R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários ¹			Dias	Valor
2.3	Transporte		20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º		20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade			
D	Seguro de vida em grupo			R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários				R\$ 519,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 318,01
2.1	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 764,16
2.2	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 519,01
TOTAL			R\$ 1.601,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 181,09
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 181,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 181,09
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 65,96
	TOTAL		R\$ 247,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.236,51
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 42,37
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 4.278,87
B	Lucro	13,62%	R\$ 582,78
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		4.861,65

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 159,66
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 34,59
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 266,10
	TOTAL	8,65	R\$ 1.085,50
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.601,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	247,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$	4.236,51
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.085,50
	Valor Total por Empregado	R\$	5.322,01
	Quantidade de empregados por posto		1
	Valor mensal	R\$	5.322,01
	Valor Anual	R\$	63.864,10

2,54

X ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	ARAPIRACA/AL
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MAUTENÇÃO GERAL	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MAUTENÇÃO GERAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MAUTENÇÃO GERAL
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 193,50
B	Adicional de Férias	R\$ 64,50
SUBTOTAL		R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 93,97
TOTAL		R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			36,42% R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,01
TOTAL		R\$ 1.716,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
TOTAL			R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 209,79
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 209,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 209,79
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 76,41
TOTAL			R\$ 286,20
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.675,32
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 46,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.722,08
B	Lucro	13,62%	R\$ 643,15
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.365,22

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 176,10
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 35,22
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 293,50
TOTAL		8,6	R\$ 1.194,72
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.716,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	286,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.675,32
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.194,72
Valor Total por Empregado		R\$	5.870,05
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	11.740,10
Valor Anual		R\$	140.881,18

0,086
0,914

2,53

X

**ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA**

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	ARAPIRACA/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICA	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICA
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 193,50
B	Adicional de Férias	R\$ 64,50
SUBTOTAL		R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 93,97
TOTAL		R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL		36,42%	R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,01
TOTAL		R\$ 1.716,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 209,79
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 209,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 209,79
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 76,41
	TOTAL		R\$ 286,20
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.675,32
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 46,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.722,08
B	Lucro	13,62%	R\$ 643,15
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.365,22

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 176,10
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 35,22
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 293,50
TOTAL		8,6	R\$ 1.194,72
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,086
0,914

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.716,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	286,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.675,32
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.194,72
Valor Total por Empregado		R\$	5.870,05
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	11.740,10
Valor Anual		R\$	140.881,18

2,53

X ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	ARAPIRACA/AL
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR MANUTENÇÃO	POSTO	2
TOTAL GERAL		2

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.408,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 117,35
B	Adicional de Férias	R\$ 39,12
SUBTOTAL		R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 56,99
TOTAL		R\$ 213,46

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 281,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,08
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 36,95
G	FGTS	8,00%	R\$ 112,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,45
TOTAL			36,42% R\$ 512,93

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 512,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,01
TOTAL		R\$ 1.245,40

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 127,23
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 127,23
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 127,23
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 46,34
TOTAL			R\$ 173,57
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.142,55
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 31,43
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.173,97
B	Lucro	13,62%	R\$ 432,30
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.606,27

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 118,37
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 23,67
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 197,28
	TOTAL	8,6	R\$ 803,04
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,086
0,914

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.245,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	173,57
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$	3.142,55
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	803,04
	Valor Total por Empregado	R\$	3.945,59
	Quantidade de empregados por posto		1
	Valor mensal	R\$	7.891,18
	Valor Anual	R\$	94.694,13

2,80

X

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.097,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.097,95
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,95

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

	13º Salário	Valor
A	13º Salário	R\$ 174,83
B	Adicional de Férias	R\$ 58,28
SUBTOTAL		R\$ 233,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$ 84,91
TOTAL		R\$ 318,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 419,59
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 55,05
G	FGTS	8,00%	R\$ 167,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL			36,42% R\$ 764,16

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 318,01
2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 764,16
2.2	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,01
TOTAL		R\$ 1.601,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 2,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,22
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 7,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 2,73
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,76
	TOTAL		R\$ 80,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 174,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 5,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 181,09
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 181,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 181,09
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 65,96
	TOTAL		R\$ 247,06
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		R\$ 4.236,51
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 42,37
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)		R\$ 4.278,87
B	Lucro	13,62%	R\$ 582,78
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)		4.861,65

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 159,57
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 31,91
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 265,95
TOTAL		8,6	R\$ 1.082,59
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.097,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.601,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	80,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	247,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.236,51
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.082,59
Valor Total por Empregado		R\$	5.319,10
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.319,10
Valor Anual		R\$	63.829,17

0,086
0,914

2,54

X ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7157-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO GERAL
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 193,50
B	Adicional de Férias		R\$ 64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 93,97
TOTAL			R\$ 351,97

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			36,42% R\$ 845,77

MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01

Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,01
TOTAL		R\$ 1.716,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 209,79
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 209,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 209,79
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 76,41
	TOTAL		R\$ 286,20
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 55,23
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 209,92
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.623,86
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 46,24
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.670,10
B	Lucro	13,62%	R\$ 636,07
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.306,17

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 174,16
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 34,83
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 290,27
TOTAL		8,6	R\$ 1.181,57
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.716,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	286,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	209,92
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.623,86
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.181,57
Valor Total por Empregado		R\$	5.805,44
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.805,44
Valor Anual		R\$	69.665,22

0,086
0,914

2,50

X ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar com base na unidade de medida	
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA		POSTO	
TOTAL GERAL		1	
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 2.322,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.322,00
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	193,50
B	Adicional de Férias	R\$	64,50
SUBTOTAL			R\$ 258,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	93,97
TOTAL			R\$ 351,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 464,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,83
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,05
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 60,93
G	FGTS	8,00%	R\$ 185,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,93
TOTAL			R\$ 845,77
MÓDULO 2.3 : BENEFICIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	351,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	845,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	519,01
TOTAL			R\$ 1.716,75

I

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 3,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,25
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 8,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 68,36
	TOTAL		R\$ 88,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 193,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 6,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 9,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 209,79
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 209,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 209,79
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 76,41
	TOTAL		R\$ 286,20
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
	Total de Insumos Diversos		R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 4.675,32
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 46,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 4.722,08
B	Lucro	13,62%	R\$ 643,15
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			5.365,22

C	Tributos ⁽¹¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 176,10
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 35,22
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 293,50
TOTAL		8,6	R\$ 1.194,72
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,086
0,914

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.716,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	88,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	286,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.675,32
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.194,72
Valor Total por Empregado		R\$	5.870,05
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	5.870,05
Valor Anual		R\$	70.440,59

2,53

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL	
C	Ano. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar com base na unidade de medida	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		1	
TOTAL GERAL		1	
ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.408,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.408,22
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 117,35
B	Adicional de Férias		R\$ 39,12
SUBTOTAL			R\$ 156,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 56,99
TOTAL			R\$ 213,46
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 281,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 21,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,08
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,21
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 36,95
G	FGTS	8,00%	R\$ 112,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,45
TOTAL		36,42%	R\$ 512,93
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ 514,01
C	Assiduidade		
D	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 519,01
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 512,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 519,01
TOTAL			R\$ 1.245,40

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 1,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 3,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 5,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 1,84
F	Multa do FGTS e CS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 41,46
TOTAL			R\$ 53,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 117,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 3,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 127,23
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 127,23
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 127,23
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 46,34
TOTAL			R\$ 173,57
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 106,70
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 48,51
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 84,19
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ 21,98
Total de Insumos Diversos			R\$ 261,39
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 3.142,55
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 31,43
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 3.173,97
B	Lucro	13,62%	R\$ 432,30
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			3.606,27

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 118,37
C.1.2	PIS	0,60	R\$ 23,67
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 197,28
TOTAL		8,6	R\$ 803,04
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.408,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.245,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	53,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	173,57
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	261,39
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	3.142,55
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	803,04
Valor Total por Empregado		R\$	3.945,59
Quantidade de empregados por posto			1
Valor mensal		R\$	3.945,59
Valor Anual		R\$	47.347,07

0,086
0,914

2,80

ANEXO I
MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS
QUADRO A – FERRAMENTAS MANUAIS

Item	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alicate Corte Diagonal Isolado 1000V		GEDORE	1	72,90	72,90
2	Alicate de pressão 10"		BELZER	1	48,90	48,90
3	Alicate Cortador De Cabos		MANUKS	1	109,90	109,90
4	Alicate Desencapador, Crimpador e Cortador de Fios		WIRECUTTER	1	187,30	187,30
5	Alicate universal 8 pol Isolado 1000V		GEDORE	1	58,00	58,00
6	Arco de serra manual		STARRET	1	45,95	45,95
7	Caixa p/ ferramentas plástica com dimensões 15 x 15 x 30		TRAMONTINA	1	180,00	180,00
8	Chave de fenda ¼ x 6" Isolada 1000V		MORETZSCHN	1	26,90	26,90
9	Chave fenda 3/16 x 4 Isolada 1000V		GEDORE	1	25,90	25,90
10	Jogo de chaves isoladas c/ 7 peças: 3 Chaves de Fenda: 3/32" x 3", 5/32" x 4", 1/4" x 5" / 2 Chaves Phillips: 7/32" x 3" e 1/4" x 4" / 2 Chaves de Fenda de ponta quadrada: 5/32" x 4" e 1/4" x 5"		GEDORE	1	469,00	469,00
11	Chave philips 1/8 x 3 Isolada 1000V		GEDORE	1	17,10	17,10
12	Chave philips 3/16 x 4 Isolada 1000V		BELZER	1	13,52	13,52
13	Chave philips 3/16 x 3" Isolada 1000V		GEDORE	1	15,72	15,72
14	Chave philips ¼ x 5" Isolada 1000V		VONDER	1	19,90	19,90
15	Jogo de chaves de boca, 6 a 22mm		STARFER	1	119,00	119,00
16	Chaves de grifo n° 14		MTX	1	6,50	6,50
17	Jogo de chave ALLEN 1,5mm à 10mm (9 peças)		VONDER	1	46,69	46,69
18	Jogo de chaves combinadas 6 a 22mm		MTX	1	76,90	76,90
19	Martelo de unha 18mm		TRAMONTINA	1	25,90	25,90
20	Marreta 2Kg c/ cabo		TRAMONTINA	1	41,00	41,00
21	Ponteiro de aço 12" 3/4		MOM FORTE	1	19,90	19,90
22	Talhadeira de aço 12" 3/4		MOM FORTE	1	15,00	15,00
23	Trena curta 10m		EDA	1	27,90	27,90

24	Alicate Rebitador		FOX LUX	1	39,56	39,56
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO A - FERRAMENTAS MANUAIS:						1.709,34

QUADRO B – OUTRAS FERRAMENTAS

Item	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Andaime dobrável (H=1,5M)		VONDER	1	1.074,90	1.074,90
2	Desentupidor de esgotos, pias, ralos e banheiras (comp. 5 metros)		TUFÃO	1	116,30	116,30
3	Cavador articulado 1,10 m com cabos		TRAMONTINA	1	54,90	54,90
4	Enxada Larga 145cm com cabo		TRAMONTINA	1	69,90	69,90
5	Escada Articulada 12 degraus		MOR	1	549,00	549,00
6	Lanterna recarregável de 15 Leds		KALA	1	82,45	82,45
7	Luvas p/ eletricista de 500V classe 00 tipo 2		NOVO HORIZONTE	1	239,90	239,90
8	Pá Corte Reta Leve com Cabo 71cm		TRAMONTINA	1	49,90	49,90
9	Pá De Bico Com Cabo 71cm		TRAMONTINA	1	54,18	54,18
10	Serrote Podador Com Cabo Telescópico (1,5m extensível até 3m)		TRAMONTINA	1	423,69	423,69
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO B - OUTRAS FERRAMENTAS						2.715,12

QUADRO C – EQUIPAMENTOS

Item	EQUIPAMENTOS		MARCA	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alicate volt-ampérímetro		WORKER	1	181,19	181,19
2	Esmerilhadeira 850W 220V		BOCHE	1	269,90	269,90
3	Furadeira de Impacto Profissional 1/2 Pol. 1010W 220V com Bolsa Maleta e jogo de Brocas para concreto, madeira e metal, e acessórios.		EINHELL	1	419,90	419,90
4	Pistola De Pintura De Alta Produção 1000ml		CHIAPERINI	1	229,90	229,90
5	Pistola De Pintura 4 1.2mm 800ml Baixa Produção		ARPREX	1	379,49	379,49
6	Serra Tico Tico Orbital Velocidade Variável 800W		FORT G	1	267,90	267,90
7	Localizador e Identificador de Cabos		EXBOM	1	147,99	147,99
8	Identificador de Circuitos elétricos		MULTITOC	1	295,57	295,57
9	Martelete Combinado Sds Hr2470 800w 110v Makita + Kit Ferramentas		MAQUITA	1	845,90	845,90
10	politriz e Lixadeira 220v 550w		TOOLS	1	287,30	287,30
11	Lavadora de Alta Pressão (1800psi, 300l/h)		ELETROLUX	1	429,90	429,90
12	Serra Mármore 1450W 220V		MAQUITA	1	499,90	499,90
13	Inversor De Solda 250 Amperes Para Eletrodo Revestido Bivolt 6000W Display Digital VOLTAGEM: Bivolt		BAMBOLL	1	666,90	666,90
14	Motosserra à Gasolina 63CC 2HP Sabre de 20 Pol.		FORT G	1	659,90	659,90
15	Rotulador de Cabos 9incluso pilhas e baterias e fita de 8 metros para etiquetas com tamanhos de 0,25" (6,35mm) a 0,75" (19,05mm)		BRADY	1	1793,00	1793,00
16	Motocompressor de Ar Direto 14HP 50PSI 220V		TEKNA	1	303,92	303,92
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO C - EQUIPAMENTOS						7.678,56

RESUMO DO CONJUNTO		
DESCRIÇÃO	VALOR	
QUADRO A – FERRAMENTAS MANUAIS	1.709,34	
QUADRO B – OUTRAS FERRAMENTAS	2.715,12	
QUADRO C - EQUIPAMENTOS	7.678,56	
TOTAL DO CONJUNTO	12.103,02	
QUADRO RESUMO (Quadros A, B)		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONJUNTOS	VALOR (R\$)
CAPITAL 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	4.424,46
CAPITAL 1º GRAU	1	4.424,46
REGIONAL 1 SANTANA DO IPANEMA	1	4.424,46
REGIONAL 2 ARAPIRACA	1	4.424,46
REGIONAL 3 - MATRIZ DO CAMARAGIBE	1	4.424,46
TOTAL DOS CONJUNTOS:		22.122,30
TOTAL DOS CONJUNTOS/12/38:		48,51

QUADRO RESUMO (C)		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONJUNTOS	VALOR (R\$)
CAPITAL 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	7.678,56
CAPITAL 1º GRAU	1	7.678,56
REGIONAL 1 SANTANA DO IPANEMA	1	7.678,56
REGIONAL 2 ARAPIRACA	1	7.678,56
REGIONAL 3 - MATRIZ DO CAMARAGIBE	1	7.678,56
TOTAL DOS CONJUNTOS:		38.392,80
TOTAL DOS CONJUNTOS/12/38		84,19

QUADRO D – Equipamentos de Proteção Individual Sob Demanda

QUADRO D - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SOB DEMANDA						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
1	UND.	Máscara de proteção respiratória c/filtro de carvão ativado para uso com produtos químicos	DELTA	168	6,45	1.083,60
2	UNID.	Máscara descartável p/poeiras e névoas tóxicas.	PROTE PLUS	1344	2,34	3.144,96
3	UNID.	Óculos de proteção lente incolor em policarbonato, antiembaçante e antirrisco.	VICSA	28	7,27	203,56
4	UNID.	Protetor auricular tipo plug em silicone.	3M	336	1,35	453,60
5	UND.	Capa chuva em PVC c/forro cor amarela ou preta tam. "G" com mangas e capuz.	PLASTICOR	28	26,18	733,04
6	UND.	Luva raspa couro cano curto c/reforço	ENFORT	28	13,89	388,92
7	UNID.	Luva PVC sem forro com 46 cm	MUCAMBO	28	12,85	359,80
8	UNID.	Bota PVC c/forro cor preta c/solado especial cor amarelo ou branca	FUGIWARA	28	67,07	1.877,96
9	UNID.	Cinto Segurança Paraquedista	MULT	10	263,90	2.639,00
10	UND.	Talabarte "Y" de Segurança possui fita de poliéster (elástica) com 43 mm de largura, dois conectores classe A (ancoragem) com abertura de 55 mm, um conector classe T (terminal) com abertura de 17 mm e ABS.	MULT	10	227,85	2.278,50
11	UND.	Trava Quedas 12mm	HERCULES	10	332,59	3.325,90
12	UNID.	20 Metros De Corda 12mm Nr18 Bombeiro	K2	10	78,00	780,00
13	UNID.	Luvas p/ eletricitista de 500V classe 00 tipo 2	DAMISEG	10	282,90	2.829,00
TOTAL DO QUADRO D - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SOB DEMANDA						20.097,84

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			20.097,84
A	Custos Indiretos.	1,00%	200,98
BASE DE CALCULO DO LUCRO			20.298,82
B	Lucro	13,62%	2.764,70
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS			23.063,52
C	Tributos ⁽¹¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	757,42
C.1.2	PIS	0,65	164,11
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	1.262,37
TOTAL TRIBUTOS			2.183,90
TOTAL			25.247,42

0,0865
0,9135

QUADRO E – Outros insumos Sob Demanda
QUADRO E – OUTROS INSUMOS SOB DEMANDA

ITEM	UNI D.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDA DE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
1	UND	Colher de pedreiro 9" reta com cabo de madeira	TRAMONTINA	20	29,90	598,00
2	UND	Colher de pedreiro 6" reta com cabo de madeira	TRAMONTINA	20	11,12	222,40
3	UND	Colher de Pedreiro 8" Oval com cabo de madeira	TRAMONTINA	20	14,32	286,40
4	UND	Prumo 500gr	THOMPSON	20	27,92	558,40
5	UND	Nível Bolha de Alumínio com Base Magnética 12"	TRAMONTINA	20	49,90	998,00
6	UND	Esquadro em Aço para Carpinteiro 24 x 16 Pol.	STANLEY	20	81,99	1.639,80
7	UND	Desempenadeira Aço 12x27cm Dentada 8mm Cabo Fechado	CASTOR	20	24,45	489,00
8	UND	Desempenadeira em Aço Lisa Cabo de Madeira 25,6x12cm	COMPEL	20	14,87	297,40
9	UND	Trincha Cerda Mista 395 A 1/2"	ATLAS	20	2,29	45,80
10	UND	Trincha Cerda Mista 395 B 3/4"	ATLAS	20	3,95	79,00
11	UND	Trincha Cerda Mista 395 C 1"	ATLAS	20	16,10	322,00
12	UND	Trincha Cerda Mista 2"	CONDOR	20	10,54	210,80
13	UND	Trincha Cerda Mista 395 F 2 1/2"	ATLAS	20	8,60	172,00
14	UND	Trincha Cerda Mista 3"	CONDOR	20	4,90	98,00
15	UND	Suporte Para Rolo De Pintura 23cm	TIGRE	20	8,50	170,00
16	UND	Rolo Pintura Espuma 23CM	CASTOR	20	28,99	579,80
17	UND	Rolo Pintura de Lã 23Cm	ATLAS	20	24,90	498,00
18	UND	Balde de pedreiro 10 L	WOLKER	20	21,19	423,80
19	UND	Adesivo Estrutural à Base de Resina Epóxi fluido, bicomponente.	SIKADUR	20	69,90	1.398,00
20	UND	Revestimento impermeabilizante bicomponente semi-flexível	SIKATOP	20	40,90	818,00
21	UND	Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada 20 Cm X 10 Mt	DRYKO	100	98,90	9.890,00
22	UND	Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada 45 Cm X 10 Mt	VEDATUDO	100	138,00	13.800,00
23	UND	Espuma Expansiva de Poliuretano 500ml	ORBIFOAR	300	17,28	5.184,00
24	UND	Silicone incolor neutro tubo 280g	TEKBOND	300	28,72	8.616,00
25	UND	Aplicador de silicone	EXTRA	20	14,50	290,00
26	UND	Cloro (Hipoclorito de sódio) 5L	VALÊNCIA	100	15,24	1.524,00
27	UND	Eletrodo pra solda	ESAB	50	26,99	1.349,50
28	UND	Serra para arco de serra	STARRET	200	11,90	2.380,00
29	UND	Disco Corte Aço 4.1/2"x1 22,22Mm	STARRET	200	3,90	780,00
30	UND	Disco Diamantado para concreto	BOSCH	200	49,90	9.980,00
31	UND	Fita Veda Rosca 18mmx25m	TIGRE	100	9,79	979,00

32	UNI D.	Fita Isolante 18mm x 10m	3M	100	8,92	892,00
33	UNI D.	Fita Crepe 25mm com 50m Branca	3M	100	11,98	1.198,00
34	UNI D.	Lona Plástica Preta 4,0x100mt 13kg	JOPACK	100	233,08	23.308,00
35	UND	Cola de alta resistência 5g	TEKBOND	50	7,00	350,00
36	UND	Cola de madeira aprox. 500g	CASCOLA	50	19,71	985,50
37	UNI D.	Cola para PVC Incolor Frasco 850g	TIGRE	50	92,90	4.645,00
38	UNI D.	Estopa Branca 400g	SÃO JOÃO	100	5,70	570,00
39	UNI D.	Escova De Aço Madeira Retangular Sem Cabo 177x55x27mm	TRAMONTINA	20	9,99	199,80
40	UND	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	TAL	200	2,75	550,00
TOTAL DO QUADRO E - OUTROS INSUMOS SOB DEMANDA						97.375,40

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			97.375,40
A	Custos Indiretos.	1,00%	973,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			98.349,15
B	Lucro	13,62%	13.395,15
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			111.744,31
C	Tributos (11)	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	3.669,76
C.1.2	PIS	0,65	795,12
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	6.116,27
TOTAL TRIBUTOS			10.581,15
TOTAL			122.325,46

0,0865

0,9135

ANEXO II

QUADRO F - MATERIAL SOB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR ESTIMADO ANUAL FIXO	DESCONTO DO DESCONTO	VALOR FINAL DEPOIS
1	Material sob demanda sem especificação	R\$ 164.873,13	0,00	R\$ 164.873,13
TOTAL DO QUADRO F - MATERIAL SOB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO				R\$ 164.873,13
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			R\$ 164.873,13
A	Custos Indiretos.	1,00%		R\$ 1.648,73
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			R\$ 166.521,86
B	Lucro	13,62%		R\$ 22.680,28
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			R\$ 189.202,14
C	Tributos (11)	%		
C.1	Tributos Federais			
C.1.1	COFINS	3,00		R\$ 6.213,53
C.1.2	PIS	0,65		R\$ 1.346,27
C.2	Tributos Estaduais			
C.2.1	(Especificar)			
C.3	Tributos Municipais			
C.3.1	ISSQN	5,00		R\$ 10.355,89
	TOTAL			R\$ 207.117,83

8,65
0,0865
0,9135

**ANEXO V
CUSTO DOS VEÍCULOS**

CUSTO DOS VEÍCULOS				
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE KM POR MÊS
1	CAPITAL 1º E 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.244,80
2	1º REGIONAL			1.545,40
3	2º REGIONAL			1.952,40
4	3º REGIONAL			2.402,60
ESTIMATIVA DE KM RODADOS NO MÊS				7.145,20
MÉDIA DE KM RODADOS POR MÊS				1.786,30
VEÍCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO - CUSTOS FIXOS			VALOR
1	IPVA			0,00
2	LICENCIAMENTO			0,00
3	SEGURO			0,00
4	DEPRECIACÃO (CUSTO DA LOCAÇÃO MENSAL)			1.428,05
VALOR MENSAL DOS CUSTOS FIXOS				1.428,05
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTOS VARIÁVEL (A)	QUILOMETRAGEM - MÉDIA (B)	VALOR POR KM (A)/(B)
1	COMBUSTIVEL (LITRO)	0,72	1.786,30	1.293,64
2	ÓLEO DO MOTOR	0,00		0,00
3	PNEUS	0,00		0,00
4	MANUTENÇÃO	0,00		0,00
5	LIMPEZA	0,20		359,94
VALOR MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				1.653,58
TOTAL MENSAL DO VEÍCULO				3.081,63

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			3.081,63
A	Custos Indiretos.	1,00%	30,82
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			3.112,44
B	Lucro	13,62%	423,91
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			3.536,36
C	Tributos ⁽¹¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	116,14
C.1.2	PIS	0,65	25,16
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	193,56
TOTAL TRIBUTOS			334,86
TOTAL MENSAL POR VEÍCULO:			3.871,22
VALOR ANUAL POR VEÍCULO:			46.454,63
TOTAL ANUAL DOS 04 VEÍCULO:			185.818,54

0,0865
0,9135

UNIFORME EQUIPE DE CAMPO - Excluindo Oficiais de Manutenção Elétrica e Auxiliares de Manutenção

ITEM	Quantidade semestral	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
Camiseta	2	Malha fria PV, manga longa com punho, gola V, com emblema da empresa.	25,00	100,00
Bota	1	Solado de borracha	44,22	88,44
Par de meia	2	Em algodão, na cor preta	5,50	22,00
Uniforme Antichamas	2	Conjunto camisa e calça - uniforme NR10 - Classe 02 - cor cinza com faixa refletora	263,00	526,00
Crachá	1	Crachá com identificação do colaborador	13,18	26,36
TOTAL				662,80
TOTAL DIVIDIDO POR 12 MESES			12	55,23

UNIFORME EQUIPE DE CAMPO - Exclusiva para Oficiais de Manutenção Elétrica e Auxiliares de Manutenção

ITEM	Quantidade semestral	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
Camiseta	2	Malha fria PV, manga longa com punho, gola V, com emblema da empresa.	25,00	100,00
Bota	1	Bota NR10 com isolamento até 500V a seco e solado Bidensidade	90,00	180,00
Par de meia	2	Em algodão, na cor preta	5,50	22,00
Uniforme Antichamas	2	Conjunto camisa e calça - uniforme NR10 - Classe 02 - cor cinza com faixa refletora	263,00	1.052,00
Crachá	1	Crachá com identificação do colaborador	13,18	26,36
TOTAL				1.280,36
TOTAL DIVIDIDO POR 12 MESES			12	106,70

EQUIPAMENTO RELÓGIO PONTO LOCADO							
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	PREÇO MENSAL TOTAL DA LOCAÇÃO/BATIDAS/CONEXÃO IoT
1	UNID.	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL		HAGORA	5	21,98	R\$ 835,25
OBS. Equipamento com custo mensal.							

HORAS SOBRE AVISO

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor
A	Salário Base	%	R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Hora extra		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6,40

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário	R\$	0,53
B	Adicional de Férias	R\$	0,18
SUBTOTAL			R\$ 0,71
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	0,26
TOTAL			R\$ 0,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 1,28
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,10
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,06
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,01
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,16
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,17
G	FGTS	8,00%	R\$ 0,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,04
TOTAL			R\$ 2,33
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Valor
A	Transporte	Dias 20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	0,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	2,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL			R\$ 3,30

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,02
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,01
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,19
TOTAL			R\$ 0,25
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 0,53
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,02
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 0,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 0,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,20
TOTAL			R\$ 0,76
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 10,71
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,11
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 10,82
B	Lucro	13,62%	R\$ 1,47
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			12,29

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,40
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,09
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 0,67
TOTAL		8,65	R\$ 2,74
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	6,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	0,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	10,71
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	2,74
Valor Total por Empregado		R\$	13,45
Quantidade de horas de sobreaviso no mês			4.006,00
Valor Anual		R\$	53.887,28

0,0865
0,9135

HORAS SOBRE AVISO

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021
E	N.º de meses de execução contratual	12
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Salário Base		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
G	Hora extra		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10,55

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário	R\$	0,88
B	Adicional de Férias	R\$	0,29
SUBTOTAL			R\$ 1,17
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	0,43
TOTAL			R\$ 1,60
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 2,11
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,16
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,11
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,26
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,28
G	FGTS	8,00%	R\$ 0,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,06
TOTAL			R\$ 3,84
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	1,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	3,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL			R\$ 5,44

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,01
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,31
TOTAL			R\$ 0,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 0,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 0,92
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,92
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 0,92
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,33
TOTAL			R\$ 1,25
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 17,66
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,18
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 17,83
B	Lucro	13,62%	R\$ 2,43
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			20,26

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,67
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,14
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,11
TOTAL		8,65	R\$ 4,52
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	10,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	5,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	17,66
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	4,52
Valor Total por Empregado		R\$	22,18
Quantidade de horas de sobreaviso no mês			4.006,00
Valor Anual		R\$	88.854,20

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DIAS DA SEMANA DIURNA - 50%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor
A	Hora extra	%	R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Dias Úteis	50,00%	R\$ 3,20
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 9,60

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário	R\$	0,80
B	Adicional de Férias	R\$	0,27
SUBTOTAL			R\$ 1,07
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	0,39
TOTAL			R\$ 1,46
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 1,92
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,14
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,10
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,24
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,25
G	FGTS	8,00%	R\$ 0,77
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,06
TOTAL			R\$ 3,50
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Valor
A	Transporte	Dias 20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	Dias 20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	1,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	3,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL			R\$ 4,95

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,03
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,01
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,28
	TOTAL		R\$ 0,37
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 0,80
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 0,84
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,84
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 0,84
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,30
	TOTAL		R\$ 1,14
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 16,06
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,16
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 16,22
B	Lucro	13,62%	R\$ 2,21
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			18,43

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,61
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,13
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,01
TOTAL		8,65	R\$ 4,12
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	9,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	4,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	16,06
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	4,12
Valor Total por Empregado		R\$	20,18
Quantidade estimada de hora extra			208
Valor Anual		R\$	4.196,91

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DIAS DA SEMANA DIURNA - 50%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Dias Úteis	50,00%	R\$ 5,28
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 15,83

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	1,32
B	Adicional de Férias	R\$	0,44
SUBTOTAL			R\$ 1,76
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	0,64
TOTAL			R\$ 2,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 3,17
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,24
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,40
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,42
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,27
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,09
TOTAL			R\$ 5,77
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	2,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	5,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL			R\$ 8,17

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,47
TOTAL			R\$ 0,61
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 1,38
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,38
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 1,38
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,50
TOTAL			R\$ 1,88
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 26,48
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,26
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 26,75
B	Lucro	13,62%	R\$ 3,64
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			30,39

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,00
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,22
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,66
TOTAL		8,65	R\$ 6,79
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	15,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	8,17
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	26,48
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	6,79
Valor Total por Empregado		R\$	33,27
Quantidade estimada de hora extra			208
Valor Anual		R\$	6.920,25

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DIAS DA SEMANA - NOTURNA - 50%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor
A	Hora extra	%	R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)	25,00%	R\$ 2,40
E	Adicional de Hora Dias Úteis	50,00%	R\$ 3,20
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12,00

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário		R\$ 1,00
B	Adicional de Férias		R\$ 0,33
SUBTOTAL			R\$ 1,33
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1		R\$ 0,49
TOTAL			R\$ 1,82
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 2,40
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,18
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,12
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,30
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,31
G	FGTS	8,00%	R\$ 0,96
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,07
TOTAL			R\$ 4,37
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Valor
A	Transporte	Dias 20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 4,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
TOTAL			R\$ 6,19

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,35
TOTAL			R\$ 0,46
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 1,04
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,04
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 1,04
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,38
TOTAL			R\$ 1,42
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 20,08
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,20
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 20,28
B	Lucro	13,62%	R\$ 2,76
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			23,04

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,76
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,16
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,26
TOTAL		8,65	R\$ 5,14
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	12,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	6,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	20,08
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	5,14
Valor Total por Empregado		R\$	25,22
Quantidade estimada de hora extra			236
Valor Anual		R\$	5.952,35

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DIAS DA SEMANA - NOTURNA - 50%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)	25,00%	R\$ 3,96
E	Adicional de Hora Dias Úteis	50,00%	R\$ 5,28
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 19,79

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	1,65
B	Adicional de Férias	R\$	0,55
SUBTOTAL			R\$ 2,20
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	0,80
TOTAL			R\$ 3,00
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 3,96
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,30
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,04
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,49
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,52
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,58
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,12
TOTAL			R\$ 7,21
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	3,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	7,21
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL			R\$ 10,21

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,03
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,05
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,07
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,03
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,58
TOTAL			R\$ 0,76
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,65
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 1,72
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,72
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 1,72
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,63
TOTAL			R\$ 2,35
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 33,11
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,33
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 33,44
B	Lucro	13,62%	R\$ 4,55
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			37,99

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,25
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,27
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 2,08
TOTAL		8,65	R\$ 8,48
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	19,79
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	10,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,76
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	2,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	33,11
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	8,48
Valor Total por Empregado		R\$	41,59
Quantidade estimada de hora extra			236
Valor Anual		R\$	9.814,77

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DOMINGOS E FERIADOS - DIURNA - 100%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor
A	Hora extra	%	R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Dias Úteis	100,00%	R\$ 6,40
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 1,28
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 14,08

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário	R\$	1,17
B	Adicional de Férias	R\$	0,39
SUBTOTAL			R\$ 1,56
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	0,57
TOTAL			R\$ 2,13
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 2,82
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,21
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,14
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,35
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,37
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,13
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,08
TOTAL			R\$ 5,13
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Valor
A	Transporte	Dias 20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	2,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	5,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL			R\$ 7,26

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,05
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,41
TOTAL			R\$ 0,54
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 1,23
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,23
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 1,23
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,45
TOTAL			R\$ 1,67
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 23,56
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,24
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 23,79
B	Lucro	13,62%	R\$ 3,24
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			27,03

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 0,89
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,19
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,48
TOTAL		8,65	R\$ 6,04
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	14,08
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	7,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1,67
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	23,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	6,04
Valor Total por Empregado		R\$	29,59
Quantidade estimada de hora extra			416
Valor Anual		R\$	12.310,94

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DOMINGOS E FERIADOS - DIURNA - 100%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)		
E	Adicional de Hora Dias Úteis	100,00%	R\$ 10,55
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 2,11
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 23,22

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	1,94
B	Adicional de Férias	R\$	0,65
SUBTOTAL		R\$	2,58
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	0,94
TOTAL		R\$	3,52
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 4,64
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,35
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,23
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,05
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,58
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,61
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,86
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,14
TOTAL		36,42%	R\$ 8,46
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	3,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	8,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	11,98

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,03
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,03
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,68
	TOTAL		R\$ 0,89
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 2,02
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 2,02
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 2,02
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,74
	TOTAL		R\$ 2,76
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 38,84
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,39
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 39,23
B	Lucro	13,62%	R\$ 5,34
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			44,58

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,46
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,32
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 2,44
TOTAL		8,65	R\$ 9,95
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	23,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	11,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	2,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	38,84
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	9,95
Valor Total por Empregado		R\$	48,80
Quantidade estimada de hora extra			416
Valor Anual		R\$	20.299,39

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DOMINGOS E FERIADOS - NOTURNA - 100%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.408,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor
A	Hora extra	%	R\$ 6,40
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)	25,00%	R\$ 3,20
E	Adicional de Hora Dias Úteis	100,00%	R\$ 6,40
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 1,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 17,92

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário		Valor
A	13º Salário	R\$	1,49
B	Adicional de Férias	R\$	0,50
SUBTOTAL			R\$ 1,99
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	0,73
TOTAL			R\$ 2,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 3,58
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,27
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,04
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,45
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,47
G	FGTS	8,00%	R\$ 1,43
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,11
TOTAL			R\$ 6,53
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹		Valor
A	Transporte	Dias 20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	2,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	6,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL			R\$ 9,25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,05
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,53
TOTAL			R\$ 0,69
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 1,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL			R\$ 1,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1,56
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 1,56
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,57
TOTAL			R\$ 2,13
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 29,98
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,30
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 30,28
B	Lucro	13,62%	R\$ 4,12
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			34,41

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,13
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,24
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 1,88
TOTAL		8,65	R\$ 7,68
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	17,92
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	9,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	0,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	2,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	29,98
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	7,68
Valor Total por Empregado		R\$	37,66
Quantidade estimada de hora extra			208
Valor Anual		R\$	7.834,24

0,0865
0,9135

HORAS EXTRAS DOMINGOS E FERIADOS - NOTURNA - 100%

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)			
A	Data de Apresentação de proposta (dia/mês/ano)	30/3/2022	
B	Município/UF	Maceió/AL	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021	
D	N.º de registro da Convenção do Ministério do Trabalho e Emprego	AL000162/2021	
E	N.º de meses de execução contratual	12	
F	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar com base na unidade de medida
OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	POSTO	1
TOTAL GERAL		1

ANEXO A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.322,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor
A	Hora extra		R\$ 10,55
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (25%)	25,00%	R\$ 5,28
E	Adicional de Hora Dias Úteis	100,00%	R\$ 10,55
G	Produtividade		
H	Prêmio		
I	DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 3,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 29,55

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	Valor	
A	13º Salário	R\$	2,46
B	Adicional de Férias	R\$	0,82
SUBTOTAL		R\$	3,28
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 2.1	R\$	1,20
TOTAL		R\$	4,48
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 5,91
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 0,44
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 0,30
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,06
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,74
F	Seguro Acidente de Trabalho	2,6242%	R\$ 0,78
G	FGTS	8,00%	R\$ 2,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,18
TOTAL		36,42%	R\$ 10,76
MÓDULO 2.3 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários ¹	Dias	Valor
A	Transporte	20,98	R\$ -
B	Auxílio Alimentação e Café da manhã conf. Cláusula Sexagésima Sétima §§ 3º e 4º	20,98	R\$ -
C	Assiduidade		
D	Auxílio Funerário		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	4,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	10,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL		R\$	15,24

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,08
D	Aviso Prévio Trabalhado	92,00%	R\$ 0,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,04
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,87
	TOTAL		R\$ 1,13
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Dias/%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ 2,46
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1	R\$ 0,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,75%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL		R\$ 2,57
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL		R\$ -
Quadro Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 2,57
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ 2,57
4.3	Incidência do submódulo 2.2 sobre módulo 4		R\$ 0,94
	TOTAL		R\$ 3,51
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ -
B	Ferramentas - Quadro A e B		R\$ 0,00
C	Equipamentos - Quadro C		R\$ 0,00
D	Relógio de ponto digital, equipamento com locação mensal		R\$ -
	Total de Insumos Diversos		R\$ -
Observação: Valor mensal por empregado.			
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)			R\$ 49,44
A	Custos Indiretos.	1,00%	R\$ 0,49
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos)			R\$ 49,93
B	Lucro	13,62%	R\$ 6,80
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da remuneração + Total do somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + custos indiretos + Lucro)			56,73

C	Tributos ⁽¹⁾	%	
C.1	Tributos Federais		
C.1.1	COFINS	3,00	R\$ 1,86
C.1.2	PIS	0,65	R\$ 0,40
C.2	Tributos Estaduais		
C.2.1	(Especificar)		
C.3	Tributos Municipais		
C.3.1	ISSQN	5,00	R\$ 3,11
	TOTAL	8,65	R\$ 12,67
Nota (1): Os custos indiretos, lucro e tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentual sobre o valor do faturamento			

0,0865
0,9135

ANEXO B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	29,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	15,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	1,13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	3,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$	49,44
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	12,67
	Valor Total por Empregado	R\$	62,10
	Quantidade estimada de hora extra		208
	Valor Anual	R\$	12.917,79

MEMÓRIA DE CÁLCULOS			
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base	Convenção Coletiva registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número AL000162/2021 para base salarial e benefícios foi usada a Convenção Coletiva nº AL000035/2022	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros		
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	ESTUDO DE ENCARGOS SOCIAIS STF - 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal representa 1/12 da folha para que ao final do período complete um salário. Cálculo: (1/12) x 100 = 8,33%. INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL AO TEMPO DO SERVIÇO DO TRABALHADOR.	
B	Adicional de Férias	Abono de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: (1/3)/12 x 100 = 2,78%. INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL AO TEMPO DO SERVIÇO DO TRABALHADOR	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual³
A	INSS	Contribuição a cargo da empresa que custeia 20%, destinada à Seguridade Social conforme Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Art. 22, inciso I.	20,00%
B	SESI OU SESC	Contribuição sociais destinadas ao Serviço Social da Indústria - SESI e ao Serviço Social do Comércio - SESC, que compõem a Guia da Previdência Social - à base de 1,5%, conforme Decreto-Lei nº 9.853/1946 (Art. 3º e Lei 8.036/1990 em seu Art. 30).	1,50%
C	SENAI OU SENAC	Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Incidência: 1,00% conforme Decreto-Lei nº 2.318/1986.	1,00%
D	INCRA	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Lei n.s 7.787/89; DL n.s 1.146/70; Lei	0,20%
E	Salário Educação	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 3º, inciso 1 do Decreto nº 87.043/1982; art. 15 - Lei nS 9.424/96; art. is § is - Decreto NS 6.003/2006; art. 212 § 52 da Constituição Federal; Súmula NS732 do STF.	2,50%
F	FGTS	Art. 15, Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e Art. 7º, III da Constituição Federal de 1988	8,00%
G	Seguro Acidente de Trabalho	Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991./Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.957, de 9 de setembro de 2009. RESOLUÇÃO Nº 1308/09 e 1309/2009.	2,6242%
H	SEBRAE	Anexo II da IN RFB n. 971/09. Art. 8S, Lei n.s 8.029/90 e Lei n.s 8.154/90	0,60%
MÓDULO 2.3 : BENEFICIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários¹		
A	Transporte	O valor do Vale Transporte refere-se ao valor vigente na cidade de Maceió de acordo com o Decreto nº 8.548 de 09.02.2018, publicado no D.O da Prefeitura e sua disponibilidade se deve em razão da obrigação legal, conforme Lei nº 7.418 de 16.12.1985 - D.O.U de 17.12.1985. O valor do V.T é de R\$ 3,35 x 2 passagens por dia x 20,98 dias - 6% sobre a remuneração do colaborador, conforme Acórdão TCU nº 1.904/2007 - Plenário.	
B	Auxílio Alimentação	O valor do Vale/Auxílio Alimentação está previsto na Cláusula Terceira da CCT SINDLIMP, sendo considerado 20,98 dias. R\$ 22,00 X 20,98 dias = R\$ 461,56 + R\$ 2,50 x 20,98 dias = R\$ 52,45, totalizando R\$ 514,01, conforme Cláusula Sétima - CCT SINDUSCON e Cláusula Nona - CCT SINDLIMP, além do previto no Acórdão TCU nº 1.904/2007 - Plenário, relativo ao fornecimento para 20,98 dias.	

C	Assistência Médica	Este item não é cotado, pois se trata de um benefício que caso o Sindicato Obreiro ofereça o serviço, o valor total do mesmo será pago pelo empregado.
D	Auxílio Creche	Este item não é cotado, pois se trata de um benefício que caso o Sindicato Obreiro ofereça o serviço, o valor total do mesmo será pago pelo empregado.
E	Plano de saúde	Este item não é cotado, pois se trata de um benefício que caso o Sindicato Obreiro ofereça o serviço, o valor total do mesmo será pago pelo empregado.
F	Seguro de vida em grupo	Conforme Cláusula Décima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.
G	Assistência Odontológica	Este item não é cotado, pois se trata de um benefício que caso o Sindicato Obreiro ofereça o serviço, o valor total do mesmo será pago pelo empregado.
3	Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso Prévio indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto nos artigos 477 e 487 a 491 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 8% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho distribuído na expectativa de 60 (sessenta) meses de contrato. Do cálculo: = $((1/12) \cdot 190 \cdot J43)/5$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado: valor da multa do FGTS indenizado (40%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicado sobre o custo de referência do aviso prévio indenizado.
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Multa FGTS - Rescisão sem Justa Causa: A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 40%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 8% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 92% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde a: $40\% \times 8\% = 3,20\%$ (100% do contrato) $\times 8\% = 0,26\%$.
D	Aviso Prévio Trabalhado	Considerando a estimativa de 92% de desligamentos com aviso prévio trabalhado, distribuído na expectativa de 60 (sessenta) meses de contrato. Do cálculo: = $((7/30)(12 \cdot J43 \cdot I93)/5$
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado: aplica-se o percentual do submódulo 2.2 sobre o valor do aviso prévio trabalhado.
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado: valor da multa do FGTS trabalhado (40%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicado sobre o custo de referência do aviso prévio trabalhado. Cálculos: $3,20\% - 0,26\% = 2,94\%$
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	
A	Substituto na cobertura de Férias	Afastamento por 30 dias sem prejuízo da remuneração após cada período de 12 meses de vigência do contrato garantido pela Constituição Federal Constituição Federal de 1988 (Art. 7º inciso XVII), CLT (Art. 129 e 130).
B	Substituto na cobertura de Ausência legais	Auxílio Doença: o artigo 131, inciso I e artigo 473 inciso I ao IX da CLT, onera a empresa com até 15 (quinze) ausências do empregado por motivo de acidente ou doença atestada pelo INSS; Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição.
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Licença Paternidade: Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Acidente de Trabalho: O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: $((15/30)/12) \times 0,0025 \times 100$
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Item com percentual zerado uma vez que a predominância dessa mão de obra é prioritariamente do sexo masculino.
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Intra jornada	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	Os valores foram definidos com base na média dos valores obtidos em pesquisa de mercado, conforme o quantitativo previsto no Termo de Referência, valores constantes em memorial descritivo anexo.
B	EPI'S sob demanda	Os valores foram definidos com base na média dos valores obtidos em pesquisa de mercado, conforme o quantitativo previsto no Termo de Referência, valores constantes em memorial descritivo anexo.
C	Equipamentos fornecimento integral - relógio de ponto digital	O valor foi definido com base na locação dos equipamentos, devido a necessidade de utilização da conexão em tempo real para a gestão da presença do capital humano nos postos de trabalho.
MÓDULO 6 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
		%
A	Custos Indiretos	São os custos indiretos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, calculados mediante incidência de um percentual sobre o somatório da remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão de obra e insumos diversos, tais como as despesas relativas a: a) funcionamento e manutenção da sede, tais como aluguel, água, luz, telefone, o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, dentre outros; b) pessoal administrativo; c) material e equipamentos de escritório; d) supervisão de serviços; e) despesas bancárias com abertura e manutenção da conta vinculada conforme resolução CJN nº 169/2013 e nº 183/2013 e f) seguros. Conforme IN Nº 03 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, ANEXO I, INC. XV e IN 05 de 25.05.2017 Anexo I.
B	Lucro	É o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre a remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão de obra, insumos diversos e despesas operacionais e administrativas (Custos Indiretos).
C	Tributos Federais	
C.1	COFINS	A base de cálculo da COFINS é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas, conforme art. 2º da Lei nº 10.833 de 29.12.2003.
C.1.2	PIS	PIS a base da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 1º da Lei nº 10.637 de 30.12.2002).
C.2	Tributos Estaduais	
C.2.1	A empresa é isenta de tributos estaduais.	
C.3	Tributos Municipais	
C.3.1	ISSQN	Contribuição de imposto Municipal baseado na Lei nº 4.486/1996.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Inscrição no PAT: 0083410		Data da Inscrição: 24/04/2008		CNPJ ou CNO: 40.911.117/0001-41	
Razão Social: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI					
Endereço: RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY, 69					
Bairro: GRUTA DE LOURDES		UF: AL	Cidade: Maceió		CEP: 57.052-895
DDD: 82		Telefone: 33169252			
Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO					
Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 40.911.117/0001-41					
UF: AL	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 550		Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 550
Empresa(s) Fornecedor(a)s ou Prestadora(s) ou Nutricionista(s) vinculado(s)					
Alimentação-Convênio	CNPJ: 69.034.668/0001-56	Razão Social: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		Nº Registro PAT: 080029457	
Dados da Execução do Programa Consolidados					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s): 550			Total de Benefício(s) Concedido(s): 550		
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 550		Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 550	
Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)					
Almoço: 550	Jantar: 0	Desjejum: 0	Merenda: 0	Ceia: 0	
Modalidade(s) do Serviço de Alimentação					
Serviço Próprio: 0%			Cesta de Alimentos: 0%		
Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas: 0%			Refeição-Convênio: 0%		
Administração de Cozinha: 0%			Alimentação-Convênio: 100%		
Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas): 0%					
Responsável pela Inscrição: IVONETE PORFIRIO BARROS		E-mail: ativasgl@hotmail.com		Data de Emissão do Comprovante: 15/07/2021	

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de
Vigência:

2022 ▼

Selecione um
Estabelecimento:

40.911.117/0001-41 ▼

ou complete o CNPJ Raiz
40.911.117/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 1,3121 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI

CNPJ Completo: 40.911.117/0001-41

Endereço: R Eurico Acyole Wanderley 69 Sala 03 - Gruta De Lourdes - Maceio - Al

CEP: 57052-895

Início da Atividade: 30/07/1991

Data da última atualização na RFB na extração: 28/12/2002

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2022

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2019 a 31/12/2020

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 23/05/2021

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 27/05/2021

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 01/06/2021

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 16/03/2021

Ano de Referência: 2019

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 1,3121

Data do Cálculo : 30/09/2021

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,3121

Data do Cálculo: 30/09/2021

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	4
Óbito:		Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Massa Salarial: 17.260.339,12		Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Número Médio de Vínculos: 533,4167		Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE: 1.170		Valor Total de Benefícios Pagos: 12.658,27	
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP: 681			

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):

FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (78.30-2/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)**Indicadores do Estabelecimento FAP Original**

Índice de	7,4988	Número de	
Frequência:		Ordem de	459,0112
Índice de	0,7499	Frequência:	
Gravidade:		Número de	
Índice de	0,7334	Ordem de	449,3596
Taxa Média de	25,1132%	Gravidade:	
Rotatividade:		Número de	
		Ordem de Custo:	411,9661

Percentil de Ordem 67,3546
de Frequência:
Percentil de Ordem 65,9352
de Gravidade:
Percentil de Ordem 60,4362
Índice Composto: 1,3121

FAP a ser informado no SEFIP* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

Salário de Tecnólogo Em Manutenção Industrial - Carreira de Tecnólogo Em Manutenção Industrial



Profissão Tecnólogo em Manutenção Industrial: salário e carreira na área de MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Aqui você vai encontrar informações sobre o curso de graduação em MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, mais especificamente relacionadas às habilidades e à média salarial desses profissionais. Confira se o curso é ideal para você e conte com o Educa Mais Brasil para mudar a história da sua vida!

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Trainee	Junior	Pleno	Senior	Master
Pequena Empresa					
Média Empresa					
Grande Empresa					

PORTE DA EMPRESA

SALÁRIO MÉDIO

	Trainee	Junior	Pleno	Senior	Master
Grande Empresa	R\$ 5.100,69	R\$ 6.375,86	R\$ 7.969,82	R\$ 9.962,28	R\$ 12.452,85
Média Empresa	R\$ 3.923,60	R\$ 4.904,50	R\$ 6.130,63	R\$ 7.663,29	R\$ 9.579,11
Pequena Empresa	R\$ 3.018,16	R\$ 3.772,70	R\$ 4.715,87	R\$ 5.894,84	R\$ 7.368,55

Quanto ganha um Tecnólogo em Manutenção Industrial?

As informações da tabela acima são referentes ao salário médio de um Tecnólogo em Manutenção Industrial, considerando o porte da empresa e tempo de experiência do profissional.

As informações foram retiradas do SINE - Site Nacional de Empregos, um serviço que atua em todo o Brasil como classificado online de vagas de emprego, promovendo o contato entre empregador e trabalhador.

A carreira do Tecnólogo Em Manutenção Industrial

No âmbito profissional, o **tecnólogo em Manutenção Industrial** estuda, planeja, projeta, analisa a viabilidade técnico-econômica e especifica [processos de manutenção na área industrial](#). Também presta assistência técnica na área e, além disso, realiza testes e ensaios de avaliação e validação e divulga tecnologias na área de processos de manutenção industrial, bem como elabora orçamentos, padroniza, mensura, executa e fiscaliza os serviços tecnológicos na área.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI N° CONTROLE: BfZWjGFM7kc0000-1 N° ARQUIVO: OaVIudvwnF10000-9
COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 40.911.117/0001-41
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,31 RAT AJUSTADO: 2,62
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R EURICO ACYOLE WANDERLEY 69 SALA 03	BAIRRO: GRUTA DE LOURDE	CNAE PREPONDERANTE:	7830200		
CIDADE: MACEIO UF: AL	CEP: 57052-895	TELEFONE: 82-33169252	CNAE: 7830200		
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	52.786,82	0,00	0,00	0,00	52.786,82
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	133.737,67	0,00	0,00	0,00	133.737,67
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	17.519,60	0,00	0,00	0,00	17.519,60
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	8.978,75	0,00	0,00	0,00	8.978,75
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	195.065,34	0,00	0,00	0,00	195.065,34
OUTRAS ENTIDADES	38.783,90	0,00	0,00	0,00	38.783,90
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	38.783,90	0,00	0,00	0,00	38.783,90
TOTAL A RECOLHER	233.849,24	0,00	0,00	0,00	233.849,24

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000035/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 21/02/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR070420/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13057.100162/2022-57
DATA DO PROTOCOLO: 21/02/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores das empresas de asseio, conservação, prestação e terceirização de serviços de colocação e administração de mão de obra e temporários, trabalhadores das empresas de administração de condomínios, trabalhadores das empresas de prestação de serviços de paisagismo, ajardinamento, gramíneas cultura e planta, trabalhadores das empresas de coleta de lixo e limpeza urbana, trabalhadores das empresas de reciclagem de resíduos e materiais em geral e trabalhadores das empresas de veículos, com abrangência territorial em AL.**

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PISOS SALARIAIS

A partir do dia **01 de JANEIRO de 2022** o **Percentual de Reajuste** para todos os **Níveis Salariais** será de **10% (dez por cento)** ficando os salários de acordo com a **Tabela Salarial** abaixo:

TABELA SALARIAL – Vigência de 01.01.2022 até 31.12.2022	SALÁRIOS BASE
Nível I	
Faxineiro, Agente de Limpeza, Auxiliar de Limpeza, Servente de Limpeza, Auxiliar de Jardinagem, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Carga e Descarga de Mercadoria, Copeiro, Piscineiro, Maqueiro, Controlador de Pragas, Garçom, Merendeira, Operador de Máquina Copiadora, Zelador,	R\$ 1.243,00

Lavador de Roupas, Passador de Roupas, Agente de Saneamento e Encarregado de Malote.	
Nível II	
Apontador de Mão de Obra, Ascensorista, Manobrista, Lavador de Veículos, Operador de Máquina Costal para Jardim, Garagista, Camareira, Office-Boy, Cozinheira, Mensageiro, Varredor de Rua e Contínuo.	R\$ 1.290,50
Nível III	
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Almoxarife, Promotor de Vendas, Auxiliar de Encanador, Auxiliar de Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Leiturista, Patrulheiro, Salva Vidas, Bilheteiro, Vigia, Porteiro, Bombeiro Civil, Fiscal de Loja, Coletor de Lixo, Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Pintor e Auxiliar de Marceneiro.	R\$ 1.345,00
Nível IV	
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Cobranças, Auxiliar de Faturamento, Auxiliar de Pessoal e Moto-Boy.	R\$ 1.374,00
Nível V	
Assistente Administrativo I, Vigia Florestal, Conferente, Assistente de Manutenção, Jardineiro e Almoxarife.	R\$ 1.464,00
Nível VI	
Assistente Administrativo II, Auxiliar de Tesouraria, Recepcionista e Estofador.	R\$ 1.491,50
Nível VII	
Assistente Administrativo III, Rádio Operador, Operador de Empilhadeira e Encarregado de Turma de Equipe ou de Seção (Fiscal de Turma).	R\$ 1.737,50
Nível VIII	
Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Eletricista de Baixa e Alta Tensão, Encanador, Assistente Administrativo IV, Supervisor de Serviços Gerais e Motorista de Veículo Utilitário (até 2tn) ou dez passageiros.	R\$ 1.883,50
Nível IX	
Encarregado de Manutenção, Operador de Bomba, Mecânico de Bomba, Tratador de Animais Silvestres Assistente Administrativo V, Marceneiro, Serralheiro e Motorista de Veículo de Carga Leve (até 4tn. ou 16 passageiros).	R\$ 2.086,00
Nível X	
Chefe ou Supervisor de Departamento.	R\$ 2.310,00
Nível XI	
Mecânico de Automóveis, Lanterneiro e Funileiro.	R\$ 2.815,00
Nível XII	

Toda Função que exija uma formação técnica de nível médio I.	R\$ 3.059,50
Nível XIII	
Toda Função que exija uma formação técnica de nível médio II.	R\$ 3.889,50
Nível XIV	
Toda Função que exija uma formação técnica de nível superior.	R\$ 4.587,50

Parágrafo primeiro. Os funcionários que em janeiro de 2022 já recebiam salários iguais ou superiores aos constantes desta tabela terão seus vencimentos reajustados em 10% **(dez por cento)**.

Parágrafo segundo. Ao valor do TICKET ALIMENTAÇÃO ou REFEIÇÃO incidirá um reajuste de 10% (dez por cento) em relação à Convenção Coletiva de Trabalho/2021, nos moldes especificados na Cláusula “DA ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR” constante desta CCT/2022.

Parágrafo terceiro. Para que não se caracterize “desvio de função”, nos moldes do art. 460 da CLT, quando houver a contratação de função auxiliar será necessária a contratação concomitante da função principal.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO DESTA CONVENÇÃO

Objetiva esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** estabelecer melhores condições de salário e trabalho para reger as relações de trabalho entre as Empresas e os Empregados do respectivo segmento acima referidos, excetuados aqueles que, por pertencerem a categorias diferenciadas, tenham convenções próprias, em todo o Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Fica definido, para efeito de aplicação da presente Convenção Coletiva de Trabalho, que:

a) Asseio – É toda e qualquer atividade relacionada com limpeza, remoção de lixo e de entulhos de qualquer natureza, desenvolvidas em quaisquer locais, logradouros, prédios e locais públicos ou privados de um modo geral, pelo trabalhador terceirizado vinculado a empresas de prestação de serviços de um modo geral, no Estado de Alagoas;

b) Conservação - É toda e qualquer atividade relacionada com toda e qualquer Manutenção que visem conter as deteriorizações do bem público ou privado, que visem proteger de avarias, deteriorizações e estado de conservação, desenvolvidas pelo trabalhador terceirizado, em qualquer local, público ou privado, logradouros públicos de um modo geral, através de empresas de prestação de serviços de um modo geral, no Estado de Alagoas;

c) Tabela Salarial- Às demais atividades relacionadas com as funções constantes da Tabela Salarial prevista nesta CCT, também se aplicam as definições aqui convencionadas, desde que, igualmente vinculadas à terceirização de mão de obras, sejam desenvolvidas pelos respectivos trabalhadores, através das Empresas de Asseio, Conservação e Similares em quaisquer Órgãos da iniciativa privada ou pública, no Estado de Alagoas considerando-se ainda para tanto a similitude, conexidade e preponderância da atividade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS

Visado assegurar a exeqüibilidade dos contratos de prestação de serviços pelas empresas junto ao tomador, assegurando a adimplência dos Encargos Sociais e Trabalhistas, fica convencionado que as empresas do segmento abrangidas pela CCT deverão praticar o percentual mínimo de Encargos Sociais e Trabalhistas de **Oitenta e Quatro e Oitenta e Três por cento (84,83%)** conforme Planilha de Cálculo abaixo como documento essencial a quaisquer licitação, sob pena de nulidade do certame tal como disposto nos artigos 607 e 608 da CLT.

PLANILHA DE CÁLCULOS

ENCARGOS SOCIAIS: incidente sobre o valor da Remuneração + valor da Remuneração Técnica

Grupo		ENCARGOS SOCIAIS	36,80%
"A"			
1	INSS		20,00%
2	SESI OU SESC		1,50%
3	SENAI OU SENAC		1,00%
4	INCRA		0,20%
5	SALARIO EDUCAÇÃO		2,50%
6	FGTS		8,00%
7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS		3,00%
8	SEBRAE		0,60%
Grupo		ENCARGOS SOCIAIS	28,20%
"B"			
9	FÉRIAS		12,03%
10	AUXILIO DOENÇA		1,85%
11	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE		1,33%
12	FALTAS LEGAIS		2,99%
13	ACIDENTE DE TRABALHO		1,30%
14	AVISO PRÉVIO		0,37%
15	13º SALÁRIO		8,33%
Grupo		ENCARGOS SOCIAIS	9,45%
"C"			
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		1,65%
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		3,80%
18	INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)		4,00%
Grupo		ENCARGOS SOCIAIS	10,38%
"D"			
19	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE O		10,38%
"B"			
		VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	84,83%

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS OUTRAS GRATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS COM DESLOCAMENTO

No caso de trabalho em que o empregado precise se deslocar para fora do município onde presta seus serviços, cabe ao empregador o pagamento das despesas por deslocamento nos seguintes parâmetros:

I - com pernoite: R\$ 100,00 (cem reais);

II - sem pernoite: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo primeiro. Aos valores acima estabelecidos deverão ser acrescidos os tributos, taxa administrativa e lucro constantes da planilha de custos e formação de preços da empresa contratada.

Parágrafo segundo. Não haverá redução do Ticket Alimentação/Refeição do empregado nos dias em que houver o deslocamento de que trata o caput desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SALÁRIO DO SUBSTITUTO

A título de gratificação, será garantido ao empregado substituto o mesmo salário percebido pelo substituído. Esta gratificação não se incorpora ao salário nem faz parte deste, nos termos da Súmula 159 do TST.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE

As empresas pagarão o adicional de insalubridade no grau máximo, a todos os trabalhadores que trabalharem na coleta do lixo hospitalar, no serviço de limpeza de fossas, dedetização, imunização, vitrificação de piso, leprosários, hospitais especializados no tratamento de doenças contagiosas e coleta de lixo.

Parágrafo primeiro. As empresas pagarão o adicional de insalubridade de grau médio, aos trabalhadores que exerçam funções de varredura de rua.

Parágrafo segundo. As empresas pagarão adicional de insalubridade no grau mínimo aos demais empregados que exerçam suas funções em lugares insalubres, sujeitos os agentes nocivos à saúde, cujos EPI's fornecidos, não façam desaparecer completamente a ação insalubre.

Parágrafo terceiro. As empresas fornecerão diariamente um (01) litro de leite de gado, tipo "C" aos empregados que exerçam trabalhos de vitrificação, sintecos e outros derivados existentes em locais e atividades consideradas insalubres.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA NONA - DA ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

Fica também convencionada a entrega de **TICKET's ALIMENTAÇÃO** ou **REFEIÇÃO**, para todos os trabalhadores abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho, independente de cargo ou função e horário de trabalho, obrigação esta a ser cumprida por todas as empresas integrantes deste segmento, no valor total mensal de **R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, que corresponde a **22 (vinte e dois) TICKET's ALIMENTAÇÃO** ou **REFEIÇÃO**, considerando-se cada um deles no valor facial de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**. A distribuição dos TICKET's será realizada no máximo até o dia 20 do mês seguinte, sendo facultado às empresas descontar do valor referenteados dias em que o empregado tenha faltado ao serviço, sendo justificada ou não a falta, bem como os dias em que não houver fornecimento do serviço em virtude de feriado ou não funcionamento do local da prestação do serviço, ao valor diário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**. Ou seja, apenas serão considerados os dias efetivamente trabalhados. Sendo assim, houve um reajuste de 10% (dez por cento) em relação à CCT/2021.

Parágrafo primeiro. Nos casos em que haja a prestação de serviço parcial, por exemplo, nas jornadas de 12 x 36 horas, o valor dos TICKET's será proporcional aos dias trabalhados, ou seja **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)** vezes o número de dias efetivamente trabalhados no mês de competência.

Parágrafo segundo. Os empregados que trabalhem em jornada igual ou inferior a 06 horas diárias farão jus à alimentação proporcional a quantidade de horas efetivamente trabalhadas.

Parágrafo terceiro. Conforme previsto na Legislação pertinente, as empresas descontarão dos seus funcionários o valor correspondente à sua participação neste benefício, no limite de 20% (vinte por cento)

do total deste, aplicando-se, em caso de desconto e não fornecimento do benefício ou de descumprimento, as penalidades previstas nesta CCT.

Parágrafo quarto. Recomenda-se que as empresas firmem convênio com o PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), mediante consulta à SRTE/AL, para que assim possam se beneficiar dos incentivos Fiscais e estarem isentas de incidências Previdenciárias, do FGTS e Trabalhistas sobre o benefício previsto nesta Cláusula.

Parágrafo quinto. Alternativamente, fica autorizada a empresa a substituir os **TICKET's ALIMENTAÇÃO** ou **REFEIÇÃO** por cesta básica de alimentos cujo valor importe no total mensal de **R\$ 484,00** e que, em caso fiscalização, deverá ser comprovado mediante nota fiscal representativa deste valor.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PLANO DE ASSISTÊNCIAS MÉDICA E AMBULATORIAL

Fica também convencionado que a partir da data da sua admissão na empresa, os trabalhadores integrantes do **segmento de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana, Prestação de Serviços e Terceirização de Mão de Obra de um Modo Geral**, representada pelas entidades sindicais ora convenientes farão parte do **PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL**, em favor dos mesmos, seja eles associados ou não a entidade classista obreira, extensivo a até 04 (quatro) dos seus dependentes legais por eles indicados, desde que menores de 18 anos, **com entidade clínica médica do Estado conveniada com o SINDLIMP/AL e durante a vigência desta Convenção**. Assim, objetivando a redução dos custos operacionais, o **SINDLIMP/AL** firmará Convênio com uma empresa privada especializada em Assistência Médica de Grupo, extensivo a toda a categoria, devendo as empresas a que estão ligados os trabalhadores beneficiários, responsabilizarem-se pelas informações para fins de elaboração das Carteiras de Beneficiados de seus empregados, para descontos das mensalidades em folhas de pagamentos e pelos respectivos **repasses mensais ao SINDLIMP/AL**. O valor do desconto mensal deste benefício ora conveniado com a "Empresa de Assistência Médica de Grupo" é na ordem de **R\$ 10,00** (Dez reais), por funcionário associado ao **SINDLIMP/AL** e de **R\$ 20,00** (vinte reais) para o trabalhador não associado ao mesmo, importâncias estas que serão recolhidas na conta bancária do **SINDLIMP/AL** ou entidade credenciada, até o dia 10 do mês subsequente, via Ficha de Compensação Bancária ou outro documento correspondente, dependendo tal desconto, no entanto, da **prévia anuência expressa do trabalhador**.

Parágrafo único. As empresas deverão acatar possíveis desistências de tal convênio por parte de qualquer dos seus empregados. A falta de recolhimento ou de pagamento de quaisquer valores descontados dos trabalhadores caracterizará apropriação indébita e a sua inadimplência junto à empresa responsável pela prestação dos serviços objeto dos benefícios acima estabelecidos, **a impedirá de obter o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO SINDICATO OBREIRO**, arcando com todas despesas e respectivas obrigações pertinentes em favor do seu empregado ou respectivos beneficiários, pela omissão da obrigação de fazer, sem prejuízo das demais cominações previstas nesta CCT.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO

Será concedido, nos moldes e nas condições previstas em Anexo a esta CCT, auxílio funeral no caso de falecimento do trabalhador, denominado "Benefício Social Obreiro".

Parágrafo primeiro. As empresas recolherão, à título de contribuição social e até o 10º dia de cada mês, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por empregado, tendo como base a quantidade de empregados constante do campo "total de empregados do último dia" informado no CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) mais atualizado.

Parágrafo segundo. O empregador que por ocasião do óbito estiver inadimplente por falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, responderá perante o empregado ou a seus dependentes, por multa equivalente ao triplo dos benefícios previstos, em espécie e à vista, que deverá ser quitada juntamente com as verbas rescisórias, ou, na ausência destas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, além da multa de 50% (cinquenta por cento) do maior piso salarial desta categoria, por cada empregado do segmento não atendido pelos benefícios previstos. De igual forma, tendo em vista o caráter obrigatório, o não repasse dos valores arrecadados em obediência a esta Cláusula consistirá em crime de apropriação indébita, responsabilizando-se criminal e civilmente o empregador infrator.

Parágrafo terceiro. Por se constituir numa obrigatoriedade, o cumprimento deste benefício e a sua previsão financeira deverão constar de todas as planilhas de custos e editais de licitação alcançados por esta CCT, em consonância com o art. 444 da CLT. No mesmo sentido e ante o caráter eminentemente assistencial, o Auxílio Funeral não tem natureza de salário por não se constituir em contraprestação de serviços.

Parágrafo quarto. Como se trata de um benefício obreiro e que visa única e exclusivamente atender às necessidades do trabalhador, o Auxílio Funeral de que trata esta Cláusula será gerenciado pelo SINDLIMP/AL, devendo este, sempre que solicitado, prestar contas e/ou informações contábeis de direito. Sempre que necessário à comprovação do cumprimento desta CCT e nas homologações trabalhistas deverá ser apresentado o Certificado de Regularidade desta Cláusula conjuntamente por meio das Entidades Sindicais signatárias.

Parágrafo quinto. Além do Auxílio Funeral obrigatório de que trata o *caput* desta cláusula, os empregadores poderão contratar seguro de vida em grupo em prol de seus empregados, facultado aos trabalhadores, vinculados a esta CCT, a contribuição de até 10% (dez por cento) dos prêmios mensais, a ser descontado em folha de pagamento, dos trabalhadores interessados e que aderirem expressamente a tal benefício.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI Nº 13.467/2017

As partes estabelecem que os contratos de trabalho em curso deverão observar as novas normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho estabelecidas pela Lei Federal Nº 13.467/2017.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DESLIGAMENTOS DOS EMPREGADOS

Os empregados em regime de **Aviso Prévio**, dispensados sem justa causa ou que tenham solicitado demissão e que, comprovadamente, obtiverem novo emprego durante tal período, poderão solicitar o seu descumprimento, sem prejuízo da remuneração correspondente aos dias já trabalhados.

Parágrafo primeiro. O Sindicato Obreiro não procederá à homologação de rescisão de contrato de trabalho nos casos de dispensa abaixo relacionados:

- a)** da empregada gestante e no período de 05 (cinco) meses, contados da data do parto;
- b)** do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representante sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato;
- c)** de empregado, comprovadamente, doente em período de licença médica, de benefício ou acidentado.

Parágrafo segundo. O disposto no Parágrafo anterior não se aplica às hipóteses em que o empregado pedir demissão.

Parágrafos terceiro. As **homologações das rescisões de contratos de trabalho** dos trabalhadores, independente do local em que se situe a sede da empresa e o motivo do desligamento, deverá ser realizada a assistência à rescisão do contrato de trabalho de acordo com o previsto no § 1º do Artigo 477 da CLT, ou seja, **somente será homologada nas instalações do SINDLIMP/AL** e devidamente assinada pelo Presidente do sindicato ou por quem este designar, sob pena de nulidade. (*EMENTA N.º 3 da Portaria 01 de 22.02.2002 da Secretaria de Relações do Trabalho*) e com a **apresentação obrigatória** dos seguintes documentos:

- a) **Termo de Rescisão** de Contrato de Trabalho, em seis (06) vias.
- b) **Extrato Analítico do FGTS** de todo o tempo laboral, se por iniciativa da empresa.
- c) **CTPS**- Carteira do Trabalho e Previdência Social devidamente anotada.
- d) **CD** do Seguro Desemprego (nas Demissões).
- e) Carta de Desligamento.
- f) Guia de Recolhimento da **Multa do FGTS** - (nas Demissões).
- g) **Carta de Preposto**, com identificação do designante e, se tratando de representante Sócio da empresa, cópia do Contrato Social que comprove tal condição.

Parágrafo quarto. Todas as **HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO** deverão ser agendadas com o SETOR DE HOMOLOGAÇÕES do SINDLIMP com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis de antecedência. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos acima, por culpa, dolo ou falta de atenção da empresa, implicará na recusa do SINDLIMP/AL em efetuar a homologação e na aplicação das sanções legais, inclusive aquelas pertinentes ao atraso do pagamento de rescisões, previstas na CLT.

Parágrafo quinto. As empresas comunicarão por escrito ao empregado, os motivos de sua dispensa no caso de justa causa, bem como nos casos de suspensão disciplinar e/ou advertência que forem destinadas aos mesmos, bem como no caso de recebimento e devolução da CTPS ao empregado, sob pena de responder por quaisquer prejuízos ao trabalhador pela omissão da obrigação de fazer.

Parágrafo sexto. O contrato de trabalho poderá ser extinto por comum acordo entre as empregado e empregador, conforme disposto no art. 484-A da CLT.

Parágrafo sexto. No cumprimento desta Cláusula, deverá ser observado o que preconiza a Cláusula Décima Segunda desta CCT.

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA/TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

Poderão as empresas celebrar **CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** de que trata o art. 443 da CLT e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.601 de 21 de janeiro de 1998, entre o Sindicato Profissional e a Empresa interessada e com a anuência dos trabalhadores, sendo imprescindível a Assistência Sindical.

Parágrafo primeiro. Pela presente, fica autorizada a utilização do “**TRABALHO EM REGIME DE TEMPO PARCIAL**”, nos exatos termos do Artigo 58-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Medida Provisória nº 1.779-10 de 06/05/1999.

Parágrafo segundo. No caso de **novas contratações**, a aplicação do regime disposto nesta cláusula dependerá exclusivamente do interesse do empregador, desde que o empregado seja inequivocamente esclarecido a respeito.

Parágrafo terceiro. Nos casos de **contratos de trabalho já existentes**, a aplicação do disposto nesta cláusula dependerá de opção do empregado, mediante documento padrão da empresa, com a devida participação do Sindicato Obreiro.

Parágrafo quarto. Fica autorizada a suspensão do contrato de trabalho, nos termos e condições do Artigo 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Os sindicatos convencionam a autorização para que empresas contratem trabalhadores intermitentes, previstos no artigo 452-A da Lei 13.467/2017, as quais se obrigam a realizarem o pagamento das parcelas previstas no §6º do artigo 452-A da CLT, referentes a cada período de prestação de serviço, em 5 (cinco) dias úteis contados do último dia de prestação de serviço.

Parágrafo Primeiro. O trabalhador que for convocado com brevidade inferior ao estabelecido em lei não poderá ser sancionado com a penalidade prescrita no §4º do 452-A da Lei 13.467/2017 em caso de recusa ou de não comparecimento.

Parágrafo Segundo. O trabalhador intermitente terá preferência de contratação para preenchimento de vaga efetiva na função na qual foi contratado.

Parágrafo Terceiro. O trabalhador intermitente que executar serviços por mais de 60 (sessenta) dias ininterruptos no mesmo posto de trabalho, com o mesmo endereço e mesma carga horária, deverá ser admitido como efetivo.

Parágrafo Quarto. O trabalhador intermitente que não for convocado dentro do período de 6 (seis) meses deverá ter seu contrato rescindido.

Parágrafo Quinto. Em consonância com a prescrição do §6º do artigo 452-A da CLT, será assegurado ao trabalhador intermitente o recebimento da remuneração, férias proporcionais com acréscimo de um terço, décimo terceiro salário proporcional; repouso semanal remunerado; além de auxílio alimentação e vales-transportes.

Parágrafo Sexto. O trabalhador fará jus ao piso salarial correspondente ao trabalho efetivamente exercido.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUESSÃO DE CONTRATOS

Dispensa-se o cumprimento de aviso prévio no caso de contratação do empregado pela empresa sucessora.

Parágrafo único. Dispensam-se os benefícios anteriores concedidos em função das particularidades do contrato de prestação de serviços anterior, não se configurando redução salarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAPROVEITAMENTO PROFISSIONAL

As empresas do segmento empresarial representadas pelo SEAC/AL que forem vencedoras em processo licitatório de contratos públicos ou privados de prestação de serviço poderão reaproveitar no todo ou em parte a mão-de-obra disponibilizada pelo encerramento do contrato de trabalho da empresa que perdeu o contrato, devendo para tanto o empregado manifestar se aceita ou não ser contratado pela empresa vencedora.

Parágrafo Primeiro. As partes estabelecem que, se o empregado estiver cumprindo aviso prévio e for admitido pela empresa vencedora do contrato de prestação de serviços, neste caso, o pedido de dispensa de cumprimento do aviso prévio deverá ser aceito pelo seu empregador e obrigatoriamente o contrato de trabalho será extinto por acordo entre empregado e empregador, caso em que serão devidas as seguintes verbas trabalhistas: os dias efetivamente trabalhados no período do aviso prévio, metade da indenização sobre o saldo do FGTS, isto é, multa de 20% sobre o saldo do FGTS, e na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

Parágrafo Segundo. Fica estabelecido entre as partes que o empregado que não estiver cumprindo aviso prévio, mas for reaproveitado pela empresa vencedora do contrato de prestação de serviços, neste caso, o contrato de trabalho será extinto por acordo entre empregado e empregador, ficando o empregado dispensado do cumprimento do aviso prévio (em razão da obtenção de novo emprego) e o empregador dispensado do pagamento dos dias não trabalhados, cabendo ao empregado o pagamento da indenização sobre o saldo do FGTS, isto é, multa de 20% sobre o saldo do FGTS e na integralidade as demais verbas trabalhistas.

Parágrafo Terceiro. As partes estabelecem, ainda, que se o empregado não for reaproveitado pela empresa vencedora do contrato de prestação de serviços e se seu empregador não tiver local para transferi-lo, dentro de sua base territorial, neste caso, o contrato será rescindido pela forma imotivada e caberá ao empregador proceder à anotação na CTPS, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos no art. 477 da CLT. Havendo a transferência, esta não poderá violar os preceitos da Súmula nº 29 do TST.

Parágrafo Quarto. Quando a empresa entregar os avisos prévios aos seus empregados em razão da proximidade do término do contrato de prestação de serviço e por qualquer motivo der continuidade ao referido contrato caberá ao respectivo empregador reconsiderar o ato, antes de seu termo, visando à preservação do emprego, com o objetivo de dar segurança econômica ao trabalhador e incorporá-lo ao organismo empresarial, cabendo ao empregado aceitar a reconsideração (princípio da continuidade das relações trabalhistas).

Parágrafo Quinto. No encerramento do contrato de prestação de serviços entre o empregador e o tomador de serviço poderá a empresa vencedora efetuar a assinatura do novo contrato de trabalho na CTPS do trabalhador reaproveitado, independentemente da devida baixa do contrato anterior, o que se concretizará com a homologação da rescisão na Entidade Sindical Laboral.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES NORMAS DISCIPLINARES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ADVERTÊNCIA OU SUSPENSÃO

A todo empregado suspenso ou advertido disciplinarmente será entregue o termo formal discriminando o motivo da punição que deverá ser assinado por ele e visado pelo diretor da empresa. Recusando-se o empregado a assinar, o comunicado será válido quando assinado por 2 (duas) testemunhas.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA JORNADA DE TRABALHO E DAS HORAS EXTRAS

A jornada de trabalho desta categoria profissional é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 220 (duzentas e vinte) horas mensais, porém, nos casos da necessidade de trabalho em horário extraordinário, a empresa deverá comunicar este fato ao empregado envolvido, até duas horas antes do término da sua jornada normal de trabalho, assegurando-lhes um lanche compatível se este exceder em pelo menos uma (1) hora.

Parágrafo Primeiro - O pagamento das horas extras realizadas será efetuado com um acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da hora normal, podendo tais horas, serem parcial ou totalmente compensadas, segundo os interesses da empresa e do empregado.

Parágrafo Segundo - Os empregados que trabalharem em dias de repouso ou feriados, farão jus a horas extras, exceto os empregados que trabalhem na jornada 12x36 horas.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS E DO HORÁRIO NOTURNO

Objetivando a preservação dos níveis de emprego, as partes desde já convencionam a instituição do “**SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA E HORAS DE TRABALHO**”, nos termos do art. 59 da CLT, com redação dada pela MP nº 1.779-8, de 11 de março de 1999, estabelecendo-se desde logo que serão consideradas as horas trabalhadas e as compensadas na mesma proporção, ou seja, uma hora compensada para cada hora trabalhada, devendo sua operacionalização e controle ser definidos após entendimento entre as partes. Excetuam-se os dias trabalhados aos domingos e feriados e os casos de utilização da escala de revezamento, em que se adotará o critério legal.

Parágrafo primeiro. As Empresas poderão adotar a jornada especial de 12X36, 12 (doze) horas corridas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas corridas de descanso, sem redução do salário, respeitados os pisos salariais da categoria. Para os empregados que trabalham sob o regime especial é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação na forma da lei, o qual será de, no mínimo, 1 (uma) hora contínua. Na hipótese de não concessão, incidirá penalidade ficando o empregador obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho e, nos casos em que esta jornada seja realizada em horário noturno, será também devido o pagamento do adicional noturno correspondente, este com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora normal. O acréscimo devido na hipótese de não concessão do intervalo intrajornada tem natureza de sanção jurídica e caráter indenizatório, sendo descabidos reflexos em verbas legais/rescisórias. Observar-se-á o disposto na Súmula 444/TST. A remuneração mensal pactuada para jornada 12x36 abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados, nos termos do art. 59-A da CLT.

Parágrafo segundo. Nos termos da Súmula 85/TST, será admitida jornada de 09h diárias, desde que não ultrapasse os limites semanal e mensal previstos em Lei, não se fazendo necessários acordos individuais de compensação neste sentido.

Parágrafo terceiro. Sempre que for realizado trabalho noturno, nos termos do art. 73 da CLT, será pago adicional correspondente no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, independentemente do sistema de horário adotado, considerando-se como noturno o trabalho realizado entre as 22:00 horas de um dia e às 05:00 horas do dia seguinte.

Parágrafo quarto. Considerando-se a jornada de trabalho semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, fica convencionado que as 04 (quatro) horas a serem trabalhadas nos sábados poderão ser distribuídas durante a semana de segunda a quinta-feira, sem a necessidade de formalização de acordo particular entre empregador e empregado.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO REGISTRO DO HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho poderá ser registrado pelos empregados em cartão, papeleta, livro de ponto, cartão magnético ou, ainda, por outros meios eletrônicos aceitos legalmente, ficando as empresas obrigadas a colher assinatura dos empregados ao final do período de fechamento do ponto no respectivo meio de controle, podendo as empresas dispensar a marcação do intervalo de repouso e alimentação, conforme a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro. O horário que será anotado nos controles é o de efetiva entrada e saída do trabalhador, devendo ser observado o rigor das anotações especialmente em casos em que não há rendição do posto de trabalho.

Parágrafo segundo. Ficam as empresas autorizadas a implantar o denominado "ponto web", nos termos previstos na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE JORNADA POR EXCEÇÃO

Para os empregados que estejam subordinados a horário de trabalho, fica expressamente ajustado que a empresa poderá adotar, em substituição aos sistemas convencionais de anotação de horário de trabalho dos empregados, o controle de frequência por exceção. Para tanto, deverão ser anotadas apenas as exceções ocorridas durante a jornada de trabalho, desde que os empregados tenham, a qualquer momento, acesso às informações para consultas e acompanhamento dos registros feitos pela empresa. Periodicamente, a empresa emitirá um relatório individual de exceções para que o empregado possa concordar ou não com registros nele efetuados, nos termos permitidos pelo TST (Processo Nº TST-RR-2016-02.2011.5.03.0011).

FALTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO ABONO DE FALTAS DE EMPREGADO ESTUDANTE

Serão abonadas as faltas de empregados estudantes em estabelecimentos de ensino oficial ou reconhecido, quando estes forem submetidos a provas periódicas, desde que a empresa seja avisada, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Primeiro. É obrigado ao empregado a comprovação posterior do comparecimento para realização da prova, sob pena de ser descontado de seu salário a falta correspondente.

Parágrafo Segundo. Demais faltas serão abonadas conforme previsão legal.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS

Os Sindicatos Patronal e Laboral, bem como as empresas do setor, envidarão todos os esforços no sentido de implementar campanhas educativas, divulgando entre os colaboradores formas de prevenção e combate às doenças infectocontagiosas, e difusão da educação escolar visando a maior qualidade de vida comunitária e prevenindo a violência.

RELAÇÕES SINDICAIS REPRESENTANTE SINDICAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL

As empresas facilitarão o acesso dos representantes legais do Sindicato Obreiro as suas instalações, para afixação de avisos e divulgação de suas informações aos seus associados.

Parágrafo primeiro. Fica assegurado ao Diretor-Presidente e demais Diretores do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana no Estado de Alagoas, os benefícios da Lei que rege a matéria.

Parágrafo segundo. Fica assegurado ao Diretor Presidente do SINDLIMP, o direito a sua requisição permanente durante o seu mandato sindical e na vigência da presente Convenção, com ônus para a empresa requisitada.

Parágrafo terceiro. Os demais Diretores deste Sindicato suscitante poderão ser requisitados pelo Diretor Presidente do mesmo, desde que haja comunicação expressa, com antecedência de 72 (setenta e duas)

horas, para participarem em Congressos, Seminários, Curso de Formação, Assembleias da Categoria, Reunião da Diretoria do Sindicato suscitante, discussão de proposta de Instrumentos Coletivos, 01 (um) por empresa e, no máximo de 15 (quinze) dias por ano sem ultrapassar 02 (dois) dias por mês.

Parágrafo quarto. Serão realizados, durante a vigência desta convenção, 02 (dois) encontros anuais para serem discutidas às questões relativas às relações coletivas de trabalho e a efetiva aplicação da presente Convenção, observando-se, ainda, o constante nos parágrafos seguintes.

Parágrafo quinto. Fica convencionado que as empresas fornecerão, quando solicitado, documentos comprobatórios de cumprimento de qualquer das cláusulas da presente Convenção, sob pena de responder judicialmente por tal obrigação.

Parágrafo sexto. As controvérsias resultantes desta Convenção serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

Parágrafo sétimo. Será considerado o dia 16 de maio, como sendo o dia do trabalhador de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana, Prestação de Serviços e Terceirização de Mão de Obra, sendo facultativo o trabalho.

Parágrafo oitavo. Fica assegurada a liberação de um Dirigente Sindical, o qual será indicado pelo Sindicato Profissional, com ônus para a empresa cessionária, na vigência da presente convenção, sem prejuízo do constante do parágrafo segundo desta Cláusula.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAL E ASSISTENCIAL

As empresas descontarão em folha de pagamento, mensalmente, o percentual de 2,0% (dois por cento), sobre o salário base de seus empregados ASSOCIADOS ao SINDLIMP/AL, a título de CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, repassando a importância para o Sindicato obreiro em até 05 (cinco) dias úteis contados do efetivo desconto.

Parágrafo primeiro. Exclusivamente no mês em que for pago o aumento salarial objeto desta convenção coletiva, será descontado dos trabalhadores desta categoria profissional e beneficiados pelo presente instrumento coletivo nos termos constantes desta Cláusula, o valor correspondente a 04% (quatro por cento) do seu salário base, a título de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL, valor este que deverá ser recolhido pelas empresas ao Sindicato, até 10 (dez) dias a contar da data do referido desconto, por força da decisão soberana da Assembleia Geral, como faculta a letra “e” do art. 521, da CLT e no art. 8º, IV da Constituição Federal.

Parágrafo segundo. Os empregados desta categoria profissional dispõem de 10 (dez) dias, contados do desconto acima descrito, para apresentar por escrito sua oposição ao desconto, pessoalmente perante o Sindicato Obreiro, em atendimento ao novo entendimento firmado pela Orientação Nº 03 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS - MPT) firmada em 05/05/2010, já ratificada pela Procuradoria Regional do Trabalho na 19ª Região nos autos do Processo 000583.2009.19000/4, em 20/07/2010.

Parágrafo terceiro. No mês em que se descontar na folha de pagamentos a Contribuição Assistencial em favor do Sindicato Obreiro fica automaticamente suspenso o desconto da Contribuição Social relativo aos trabalhadores associados ao SINDLIMP/AL.

Parágrafo quarto. A alegação de desconhecimento desta Convenção Coletiva de Trabalho por parte das Empresas e dos Empregados, não constituirá motivo bastante para isentá-los das suas obrigações de fazer, e cumprimento do que está convencionado;

Parágrafo quinto. Pela presente e pelo disposto na Portaria nº 3.233, de 29/12/83 do Ministério do Trabalho, as empresas estão obrigadas a efetuar os recolhimentos dos descontos acima referidos, mediante relação dos empregados constando todos os dados que possibilitem sua identificação bem como os valores a eles pertinentes, sob pena de responder em Ação de Cumprimento por obrigação de fazer, arcando com o ônus das despesas cartoriais e honorários advocatícios pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA TAXA ASSISTENCIAL PATRONAL

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, não associadas ao SEAC/AL, contribuirão anualmente e uma única vez para o Sindicato Patronal com a importância de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser recolhida até o dia 30 de junho de 2022, na sede do Sindicato Patronal ou onde este indicar, tudo de acordo com orientação emanada do Supremo Tribunal Federal – STF nos Processos RE 220.700-1 –(DJ de 13.11.1998) e RE 189.960-3 – (DJ de 17.11.2000).

Parágrafo primeiro. Em caso de recolhimento posterior a data acima, a empresa inadimplente estará sujeita ao pagamento adicional de juros de mora à razão de 1% (Um por cento) por mês ou fração de atraso e também ao pagamento de uma multa de 2% (Dois por cento) sobre o montante (principal mais juros).

Parágrafo segundo. O cumprimento desta Cláusula deverá observar o que preconiza a Cláusula Décima Segunda desta CCT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA NACIONAL

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho deverão recolher a contribuição confederativa nacional com vencimento em janeiro/2022, consoante inciso IV, art. 8º da Constituição Federal, no valor vinculado ao porte da empresa e calculado pelo resultado da multiplicação da quantidade de empregados existentes em janeiro de 2022, atestado pelo respectivo CAGED, por R\$ 4,00 (quatro reais).

Parágrafo único. O cumprimento desta Cláusula deverá observar o que preconiza a Cláusula Décima Segunda desta CCT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO SINDICAL

O **SINDLIMP/AL** e **SEAC/AL** emitirão para toda e qualquer empresa um CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO, atestando que a mesma está atuando de forma regular e segundo os princípios estabelecidos nesta convenção coletiva de trabalho, documento este que passará a ser obrigatório em toda e qualquer licitação promovida pelos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta, autárquica e fundacional, a título de documentação relativa a regularidade fiscal, e será válido por 60 (sessenta) dias, em consonância com o disposto nos artigos 607 e 608 da CLT, que assim dispõem:

Parágrafo primeiro. O certificado de regularidade de situação emitido pelo **SINDLIMP/AL** será entregue no prazo de 48 horas úteis após a protocolização do pedido, este obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, em originais ou cópias autenticadas:

- a) guia de recolhimento da contribuição sindical obreira dos últimos dois anos (**SINDLIMP/AL**);
- b) guia de recolhimento da contribuição assistencial obreira dos últimos dois anos (**SINDLIMP/AL**);
- c) comprovante de pagamento da mensalidade associativa dos últimos 12 (doze) meses;
- d) cópia do contrato social devidamente registrado no respectivo órgão competente;
- e) pagamento da taxa, caso não seja associado ao **SINDLIMP/AL**;
- f) comprovante de pagamento do Benefício Social Obreiro relativo aos últimos dois anos.

Parágrafo segundo. As empresas que não possuam estabelecimento matriz, filial, escritório, ou contratos de prestação de serviços no Estado de Alagoas, obterão o certificado de regularidade de situação mediante apresentação dos documentos acima elencados pertinentes ao domicílio de sua sede.

Parágrafo terceiro. O Certificado de Regularidade de Situação emitido pelo **SEAC/AL** será entregue no prazo de 48 horas úteis após a protocolização do pedido, este obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, em originais ou cópias autenticadas:

- a) guia de recolhimento da contribuição sindical patronal dos últimos 02 (dois) anos (**SEAC/AL**);
- b) guia de recolhimento da contribuição assistencial patronal dos últimos 02 (dois) anos (**SEAC/AL**);
- c) guia de recolhimento da mensalidade sindical associativa patronal dos últimos 12 (doze) meses (**SEAC/AL**);
- d) cópia do Contrato Social devidamente registrado no respectivo órgão competente;
- e) pagamento da taxa em caso de não ser associado do **SEAC/AL**;
- f) comprovante de pagamento do Benefício Social Obreiro relativo aos últimos dois anos.

Parágrafo quarto. Em virtude do princípio da livre associação sindical, as empresas não sindicalizadas que possuam sede, filial ou escritório no Estado de Alagoas, ou que mantenham contrato de prestação de serviços no Estado de Alagoas, obterão o certificado de regularidade de situação mediante a apresentação dos documentos elencados nas alíneas “a”, “b” e “d”, ficando desobrigadas da apresentação dos documentos constantes na alínea “c”.

Parágrafo quinto. As empresas que possuam sede ou filial fora do Estado de Alagoas, e que não mantenham contrato de prestação de serviços no Estado de Alagoas, obterão o certificado de regularidade de situação mediante a apresentação dos documentos elencados nas alíneas “a” e “b”, correspondentes ao domicílio de sua sede, ficando desobrigadas da apresentação dos documentos constantes na alínea “c”.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS INFRAÇÕES

Às infrações cometidas por falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Instrumento Coletivo, serão aplicadas as penalidades previstas nesta CCT, em favor da parte prejudicada.

Parágrafo único. As empresas pagarão aos seus empregados o acréscimo salarial decorrente desta Convenção, de forma retroativa a sua data base e de uma só vez, no primeiro mês de competência seguinte ao do seu registro na SRTE/AL, sem nenhum acréscimo legal a título de multa contratual ou afim. Havendo atraso no pagamento dos valores salariais, além do previsto nesta cláusula, será imposta a empresa infratora, multa contratual por empregado prejudicado, na mesma base do Parágrafo 8º do Art. 477 da CLT.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO CUMPRIMENTO

Todos os integrantes da categoria profissional e econômica, representados pelo **SINDLIMP/AL** e **SEAC/AL**, obrigam-se a cumprir todas as cláusulas e condições da presente convenção coletiva de trabalho, facultando-se aos sindicatos convenientes amplo poder de fiscalização, como permanentes colaboradores do trabalho desenvolvido pelo Ministério do Trabalho.

DISPOSIÇÕES GERAIS **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DAS GENERALIDADES

As empresas se obrigam a aceitar os atestados médicos justificativos de ausência aos serviços emitidos pelo INSS e seus conveniados, bem como os emitidos pelos serviços médicos e odontológicos do Sindicato Profissional e seus conveniados, **desde que aprovados por seu departamento médico e que se refiram a tratamento médico ou consulta exclusiva dos seus empregados.**

Parágrafo primeiro. As empresas liberarão do expediente, sem prejuízo da remuneração, as empregadas gestantes que tiverem que se submeter a exame pré-natal, desde que a necessidade do exame seja reconhecida por médicos do INSS, do Sindicato Profissional ou Empresa.

Parágrafo segundo. As empresas ficam obrigadas a fornecer aos seus empregados contracheques que contenham especificações relativas à remuneração e respectivos descontos e o valor dos depósitos na conta do FGTS.

Parágrafo terceiro. Se necessários, as empresas fornecerão os Equipamentos de Proteção Individual, - EPI, e quando exigidos, os uniformes para o exercício da função, os quais será composto por 01 (um) conjunto por ano, sem qualquer ônus para o empregado, que por sua vez obrigará-se a usá-lo e conservá-lo.

Parágrafo quarto. Entende-se por conjunto de uniforme, 02 (duas) blusas ou batas e 02 (duas) calças ou bermudas, ou 02 (dois) macacões ou ainda 02 (dois) vestidos conforme padrão da empresa.

Parágrafo quinto. Os empregados que pedirem demissão ou forem demitidos por justa causa, no período de 06 (seis) meses, contados da data do recebimento do uniforme, obrigam-se a devolvê-los ou a efetuar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor dos mesmos, desde que o valor seja comprovado pela empresa.

Parágrafo sexto. As empresas fornecerão, a todos os empregados que solicitarem, os **vales-transportes** nos termos da Lei pertinente, os quais poderão ser representados por “**senhas dos VALES TRANSPORTES**” ou “**CARTÕES DE VALES TRANSPORTES ELETRÔNICOS**”, sem que, neste caso, resulte em incidências para fins previdenciários, para recolhimento do FGTS ou como incrementos salariais para quaisquer efeitos.

Parágrafo sétimo. Opcionalmente, as empresas poderão deixar de entregar os VALES-TRANSPORTES aos seus empregados se colocar a disposição dos mesmos, veículos coletivos ou afins, próprios ou contratados, para transportá-los com exclusividade, às proximidades dos respectivos locais de trabalho ou de suas residências, os quais utilizarão preferencialmente os percursos convencionais do sistema de transportes urbanos da localidade, podendo efetuar os respectivos descontos legais previstos na Lei.

Parágrafo oitavo. No caso de serviços prestados em Cidades que não possuem sistema de transporte público municipal regular, operados diretamente pelo poder público ou mediante delegação, em linhas de transporte regulares e com tarifas fixadas por autoridade competente, as empresas poderão disponibilizar o pagamento deste benefício em espécie (pecúnia) sem que se configure natureza salarial neste pagamento.

Parágrafo nono. Os benefícios estipulados nesta Convenção Coletiva de Trabalho serão objeto de compensação, na hipótese de existirem ou virem a existir, por ato compulsório do poder público, vantagens diretas ou indiretas equivalentes e que visem o atendimento aos mesmos fins combinados ao presente ajuste, de forma a não estabelecer duplo pagamento, prevalecendo, entretanto, os benefícios mais vantajosos para os empregados.

Parágrafo décimo. Expirado o prazo de vigência previsto, fica prorrogada automaticamente esta CCT, em todos os seus termos, caso outra não seja apresentada até 30 dias do seu término, estando às partes convenientes obrigadas a promoverem, no prazo de 30 dias, contados da data-base da Categoria, a formalização de sua ratificação pelas respectivas Assembleias Gerais, no caso de prorrogação.

Parágrafo décimo primeiro. Na hipótese de ser esta CCT registrada na SRTE em data posterior ao início de sua vigência, fica desde já assegurado que os seus termos retroagirão à sua data-base.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM

Os Sindicatos convenientes comprometem-se a unir esforços no sentido de buscar convênios para viabilizar cursos de formação, capacitação e reciclagem profissional.

JOSE CARLOS ROBERTO DA COSTA
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL

PAULO NICACIO DA SILVA
PRESIDENTE
SINDLIMP AL

ANEXOS

ANEXO I - BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO

BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO

Da Introdução

O denominado “Benefício Social Obreiro”, na forma de auxílio funeral, constitui melhoramento às condições laborais e sociais do trabalhador. É através deste direito, consignado em Convenção Coletiva de Trabalho e avalizado pelo art. 7º, XXVI da Constituição Federal/88 e pelo art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, que serão consignados benefícios ao trabalhador e à sua família nas condições estabelecidas neste Anexo.

A grande maioria dos trabalhadores pertencentes às categorias profissionais abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho é formada por pessoas muito simples e de poucos recursos financeiros. Quando ocorre um infortúnio, um acidente de trabalho ou até mesmo o falecimento do obreiro, origina-se uma série de problemas de cunho social. Muitos destes trabalhadores são arrimo de família e, na ocorrência de fatalidades que impossibilitem o labor, passam a viver de forma precária junto com seus familiares. Mais sério é o problema em caso de morte do trabalhador, ocasião em que seus familiares não dispõem sequer de recursos imediatos para providenciar o funeral e/ou garantir a alimentação dos dependentes com a perda do arrimo familiar. É justamente ante esta realidade patente e constantemente observada na realidade da categoria profissional que urge o “Benefício Social Obreiro” ora estipulado.

Neste mesmo aspecto, as apólices de seguro (recomenda-se como complemento ao presente Benefício) e os benefícios da previdência social esbarram numa enorme gama de restrições legais e inúmeros outros requisitos burocráticos que dificultam e/ou impossibilitam o socorro imediato ao trabalhador e seus familiares.

É de se observar que a legalidade deste Benefício se encontra patenteada na Nota Técnica Nº 92/2008 emitida pela Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, na qual destacamos:

22. Diante do quadro que se afigura perante os direitos estabelecidos em uma negociação coletiva, é consenso no mundo do trabalho a importância dos dispositivos negociados que trazem benefícios para o trabalhador além dos previstos em lei, tendo em vista que as entidades sindicais e empregadores podem estipular condições mais próximas à realidade de cada categoria do que a lei, que se aplica a todos indiscriminadamente.

23. É exatamente nesse contexto que devem ser analisadas as cláusulas convencionadas que preveem benefícios ao trabalhador e à sua família em caso de infortúnio.

26. Não se vislumbra, de uma análise perfunctória do tema, prejuízos ao trabalhador, mesmo em se tratando de um benefício condicionado ao pagamento prévio de um valor estipulado, dado que esse pagamento provavelmente não se confunde com o prêmio de uma apólice de seguros, especialmente em face de suas regras resultarem da livre negociação entre os trabalhadores e empregadores.

27. Diante do exposto, do ponto de vista das relações do trabalho, e em face da liberdade de negociação entre as partes consagrada pela Constituição Federal, entende-se não haver ilegalidade na cláusula denominada “benefício social familiar”.

Portanto, ante o Princípio da Liberdade Sindical consagrado internacionalmente pelas Convenções 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho e pelo art. 8º da Constituição Federal, as associações profissionais são livres para negociar as condições de trabalho aplicáveis à categoria que representam. Ou seja, resta patente a legalidade da presente cláusula, especialmente por constituir inegável benefício ao trabalhador e à sua família.

Do Cumprimento

1. O cumprimento deste “Benefício Social Obreiro” será efetivado através de boletos de cobrança emitidos pelo Sindicato Laboral, os quais devem ser preenchidos com as seguintes informações: o Código de Recebimento Mensal da Transmissão de Dados ao MTE e a quantidade de empregados constante no campo “total de empregados do último dia”, do último CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) informado ao Ministério do Trabalho e Emprego.
2. Será permitida a redução do número de trabalhadores pertencentes a outros sindicatos e não houver interesse de que os mesmos recebam o “Benefício Social Obreiro”. Deverá, assim, o empregador solicitar formal e antecipadamente a referida redução.
3. Dispensa-se quaisquer relações nominais de trabalhadores, vez em que a base de cálculos será o CAGED.
4. O não recolhimento no dia convencionado sujeitará o empregador às sanções previstas por inadimplência. Neste mesmo sentido, por mera liberalidade, poderá o gestor prorrogar a data do vencimento e sua aceitação não se constituirá em obrigação de concordância de futuras prorrogações.
5. Caso o empregador efetue recolhimento a maior ou em duplicidade, a diferença será devolvida, se solicitado por escrito, até o 20º (vigésimo) dia do mês de competência do recolhimento errôneo. Após essa data, ficam sustados quaisquer reembolsos, não sendo viável o desfazimento dos recolhimentos.
6. A qualquer momento, poderá o Sindicato gestor solicitar do empregador a apresentação atualizada do CAGED e/ou outros documentos necessários à continuidade da concessão dos benefícios ou verificações de auditoria.

Do Benefício Social Obreiro

1. O “Benefício Social Obreiro” se dará através da comunicação do fato pelo empregador ao Sindicato gestor. Por se tratar de direitos garantidos ao trabalhador, a gestão do Benefício ficará a cargo do Sindicato obreiro.
2. Tão logo os empregadores tenham ciência da ocorrência do falecimento ou de fato que poderá causar a impossibilidade para o trabalho, deverão formalizar a comunicação imediata ao Sindicato gestor.
3. Ao formalizar o comunicado, os empregadores deverão preencher claramente os dados solicitados, os quais visam também alimentar as diversas estatísticas necessárias para elaboração de mapas demográficos e outras necessárias ao setor.
4. Benefícios Específicos:

a) Serviço Funeral

Um agente habilitado será enviado até o local e tomará todas as providências, pagamentos e acompanhamento necessários ao funeral e sepultamento, independente da causa ou horário do falecimento.

A carteira profissional do trabalhador juntamente com o atestado de óbito ou atestado de incapacidade profissional serão os únicos documentos necessários à imediata prestação dos serviços.

A prestação personalizada dos serviços de funeral e sepultamento será custeada até o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o credo religioso da família.

Ao comunicar o falecimento, o arrimo do falecido poderá optar por serviço de menor custo, ou mesmo dispensá-lo, e receber em dinheiro a diferença, juntamente com as parcelas da Manutenção de Renda Familiar.

b) Assistência Financeira Imediata

Verba única de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro, ao arrimo do falecido em até 24 horas (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação formal do falecimento. Se o falecimento for comunicado após o funeral, a verba que seria a ele destinada será paga juntamente com as parcelas da Manutenção de Renda Familiar.

c) Manutenção da Renda Familiar

Verba mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 12 meses, vencendo a primeira 5 (cinco) dias úteis após a simples entrega da carteira profissional do trabalhador juntamente com o atestado de óbito ou atestado de incapacidade profissional.

Por ter cunho social e imediato, nos casos de falecimento do trabalhador em que haja mais de 1 (um) dependente, o benefício apenas será liberado mediante apresentação de alvará judicial neste sentido.

Entende-se também por arrimo o parceiro(a) na união estável, mesmo se entre pessoas do mesmo sexo.

Também será disponibilizada para a manutenção da renda familiar uma Cesta Básica Mensal pelo período de 12 meses, nos mesmos moldes da Cláusula "Da Alimentação do Trabalhador" constante desta CCT.

d) Incapacitação Permanente para o Trabalho

Também serão atendidos por este Benefício, nos mesmo moldes ora estabelecidos, os trabalhadores incapacitados para o trabalho em eventos que sejam de fácil detecção. Os demais serão atendidos pela Previdência Social.

Farão jus aos benefícios previstos nos itens "b" e "c".

e) Comunicado de Eventos

Para que o Assistido tenha direito aos serviços estipulados, o óbito ou a incapacitação permanente para o trabalho, por perda ou redução de sua aptidão física, deve ser comunicado formalmente ao Sindicato gestor, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência.

Transcorrido esse prazo, sem a manifestação expressa do empregador acerca do falecimento ou da incapacitação permanente do trabalhador, decairá o direito a tal assistência.

f) Reembolso das Verbas Rescisórias

O empregador será reembolsado até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), do valor da rescisão trabalhista havida, contra apresentação da TRCT (Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho) e o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados informado ao Ministério do Trabalho e Emprego), em caso de incapacitação permanente, por perda ou redução da aptidão física, ou falecimento do trabalhador.

Das Sanções por Inadimplência

1. Para evitar que haja descompasso financeiro na administração deste Benefício, em caso de o empregador, por qualquer motivo, deixar de depositar mensalmente sua contribuição, ou pagar por quantidade de trabalhadores inferior a constante no campo “total de empregados do último dia”, do último CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados informado ao Ministério do Trabalho e Emprego), deverá este reembolsar de imediato ao Sindicato gestor o valor, em dobro, do total da assistência a ser prestada ao trabalhador ou à sua família.
2. O empregador que deixar de efetivar os recolhimentos constituir-se-á em mora e os valores porventura não contribuídos serão devidos e passíveis de cobrança judicial.
3. Uma vez obrigatório constar nas planilhas de custo, se não houver o devido repasse dos recursos auferidos por esta previsão, configurará ilícito penal de apropriação indébita conforme artigo 168 Código Penal.

ANEXO II - ATA SEAC

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - ATA DA ASSEMBLEIA DO SINDLIMP

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

Imprimir

Salvar

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000162/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/07/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR034666/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13057.100706/2021-08
DATA DO PROTOCOLO: 06/07/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE ALAGO, CNPJ n. 12.471.298/0001-05, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ n. 12.321.212/0001-50, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário do Estado de Alagoas, já no CNES consta: Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário - 3º Grupo do plano da CNTI, EXCETO categoria dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, compreendendo Obras de Infra-estrutura em Construção e Manutenção de Rodovias, Vias Urbanas, Pontes, Túneis, Aeroportos, Barragens, Construção e Reforma de Ferrovias, Metrô, Construção, Reforma e Ampliação de Portos, Construção de Redes de Abastecimentos de Água, Sistema de Irrigação, Construção e Manutenção de Redes de Esgotos e Saneamento em Geral, Construção e Manutenção de Redes de Gasodutos, Minerodutos e Oleodutos, Construção e Manutenção de Estádios Esportivos, Hidroelétrica, Engenharia Consultiva, Canais, Eclusas, Montagens, Manutenção e Pinturas de Estruturas do Estado de Alagoas, com abrangência territorial em AL.**

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**

Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da const. e do Mob. do Estado de Alagoas
TABELA DE SALÁRIOS PARA PAGAMENTO MENSAL
COMPETÊNCIA: MAIO/2021 A ABRIL/2022

OCUPAÇÃO	GRUPO	OCUPAÇÃO	GRUPO	OCUPAÇÃO	GRUPO
AJUDANTE PRÁTICO	G	CARPINTEIRO	E	PEDREIRO	E
ALMOXARIFE	D	ENCANADOR	C	PINTOR	E
APONTADOR	E	ENCARREGADO	C	SERVENTE	I

ARMADOR	E	ELETRICISTA	C	SOLDADOR	D
AUX. ADMINISTRATIVO	E	FERRAMENTEIRO	F	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	D
AUX. ALMOXARIFE	F	GUINCHEIRO	F	TÉC. EM ESTRADAS	D
AUX. ESCRITÓRIO	F	MESTRE CARPINTEIRO	B	VIGIA	H
BETONEIRO	G	MESTRE DE OBRA	A	GESSEIRO	G

Tempo de Serviço	DE 0 A 18 MESES	DE MAIS DE 18 MESES A 03 ANOS	DE MAIS DE 03 ANOS ATÉ 54 MESES	ACIMA DE 55 MESES
GRUPO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
A	3.131,20	3.287,76	3.452,15	3.624,75
B	2.196,14	2.305,94	2.421,23	2.542,29
C	2.005,83	2.106,12	2.211,42	2.322,00
D	1.812,17	1.902,77	1.997,90	2.097,95
E	1.588,26	1.667,67	1.751,06	1.838,61
F	1.401,90	1.471,99	1.545,59	1.622,87
G	1.216,48	1.277,30	1.341,16	1.408,22
H	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,88
I	1.133,40			

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

Respeitado o princípio da irredutibilidade salarial previsto no artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, as empresas da categoria econômica abrangidas pelo SINDUSCON, reajustarão a partir de **1º de maio de 2021**, os salários constantes da tabela de cargos e funções de seus empregados, aqui representados pelo SINDTICMAL, mediante a aplicação do percentual de **7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento)**, a incidir sobre os salários em 30 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serventes terão a partir de **1º de maio de 2021**, o piso fixado em **R\$ 1.133,40 (hum mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos)**, vigente até 30 de abril de 2022;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicado, a partir da vigência desta Convenção, o mesmo critério de progressão salarial aos cargos não inseridos na Tabela de Cargos e Salários constante na cláusula terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A partir de **1º de maio de 2021**, os salários dos trabalhadores da categoria profissional serão reajustados pelo índice de **7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento)**, incidente sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2021, inclusive para os mestres de obras.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPENSAÇÃO DE REAJUSTE CONCEDIDO ESPONTANEAMENTE

As empresas poderão compensar o reajuste concedido espontaneamente ao trabalhador nos 12 meses que antecedem a data base com o reajuste salarial concedido na data base resultante da negociação coletiva, desde que anotado na CTPS como "antecipação de reajuste salarial".

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Ficam excluídos dos reajustes concedidos pelas empresas e da forma de pagamento inserto neste acordo, os empregados que, embora laborando para as empresas referidas, pertençam a categorias diferenciadas (art. 511, parágrafo 3º da CLT) ou nelas exerçam, ainda que como empregados, atividades correspondentes à categoria diferenciada e/ou profissão liberal (Lei nº 7316/85).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DE SALARIOS

O pagamento dos salários será efetuado no horário de serviço ou imediatamente após o encerramento deste, encerrando-se, impreterivelmente, até as dezoito horas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

As partes convenientes estabelecem que a forma de pagamento é a mensal com adiantamento de 40% (quarenta) por cento do salário básico quinzenalmente.

CLÁUSULA NONA - DO SALARIO POR PRODUÇÃO

Aos empregados que percebem remuneração por produção ou tarefa, fica assegurada a percepção do salário integral, quantificado a base horária, quando por culpa do empregador for impossível a realização da tarefa ajustada, ressalvada as condições mais favoráveis ao trabalhador, mediante entendimento entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ao empregado, quando trabalhando por produção e cumprido o horário mínimo de quarenta e quatro horas semanais, ao valor da produção será acrescido um sexto a título do D.S.R.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os valores pagos a título de produção ao empregado, constante dos contracheques de pagamentos, serão considerados de acordo com sua média, nos cálculos das férias, 13º salários e verbas rescisórias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: fica, ainda, assegurado ao empregado que trabalhe por produção a consideração da média produtiva da semana no repouso remunerado dos feriados.

PARÁGRAFO QUARTO: nas hipóteses de faltas justificadas ou abonos, ao empregado que trabalhe por produção, será garantida sua remuneração, naquele dia que faltar, pelo piso salarial da categoria, nos termos do Precedente nº 67 do TST.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

As empresas fornecerão comprovante de pagamento que contenha a identificação da empresa, a discriminação das parcelas pagas, inclusive horas extras, e dos descontos efetuados, incluindo-se os recolhimentos para o INSS e os depósitos fundiários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO DE SALARIO COM CHEQUE

Nos termos do precedente 117 do TST: se o pagamento do salário for feito em cheque, a empresa dará ao trabalhador o tempo necessário para descontá-lo, no mesmo dia".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE SALARIOS

Nos termos do Precedente nº 52 do TST, garantem-se ao empregado o recebimento do salário do dia em que tiver de se afastar para recebimento do PIS. Fica garantido afastamento sem desconto de salário para os empregados que tiverem que se afastar por um expediente para o recebimento do PIS, caso o pagamento não seja efetuado, na empresa, por convênio. Quando o empregado tiver que se deslocar a outro Município para recebimento do PIS, o afastamento sem desconto do salário será de 01 (um) dia, desde que a distância entre o Município e a Cidade de Maceió seja superior a 50 Km (cinquenta quilômetros).

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DECIMO TERCEIRO SALARIO

Serão computadas para cálculo do 13º salário e das férias dos empregados as horas extras habituais trabalhadas e tudo mais que integra a remuneração, tomando-se por base a média aritmética dos últimos 12 (doze) meses ou fração de mês, na forma da lei.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADICIONAL NOTURNO MAJORAÇÃO

O trabalho noturno será pago com o adicional de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o salário da hora normal.

PRÊMIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APOSENTADORIA - PREMIO DE TRABALHO

Ocorrendo aposentadoria de empregado com mais de 05 (cinco) anos de casa fará este, jus, ao pagamento de prêmio correspondente a 02 (dois) salários mínimos, esclarecendo que o prêmio concedido tem natureza indenizatória.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

As partes acordam que fica revogada a cláusula quarta do Instrumento de Convenção Coletiva firmado em 06 de novembro de 2020 no tocante à previsão de pagamento da PLR com período de aferição previsto para o primeiro semestre de 2021, de modo que será iniciado o período de aferição para pagamento da PLR a partir de 01/01/2021 até 30/04/2021 (4 meses), os quais serão somados aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (2 meses), perfazendo o total de 6 (seis) meses para o período de aferição, com pagamento em agosto de 2022.

A Participação nos Resultados, na forma estabelecida na Lei nº 10.101, de 19/12/2000, será em favor dos empregados das empresas da indústria da construção civil com contratos vigentes por 3 (três) meses ou mais completado até o último dia do período de aferição em fevereiro de 2022, a ser paga de acordo com o parágrafo primeiro abaixo, mediante os seguintes critérios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O período de aferição da participação nos resultados na vigência desta norma coletiva será: 01/01/2021 à 30/04/2021 e, inclusive, 01/01/2022 a 28/02/2022, perfazendo o total de 6 meses, devendo o pagamento ser efetuados até o quinto dia útil do mês setembro de 2022, ou no ato da rescisão contratual se esta ocorrer primeiro, podendo ainda fazer constar no contracheque do empregado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O empregado cuja função conste na tabela de cargos e salários da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sinduscon-AL e Sindtimal e que não tiver nenhuma ausência no referido período de aferição, bem como contar com 3 (três) meses ou mais de vigência de contrato de trabalho completado até o último dia do período de aferição (28/02/2022), receberá 20% (vinte por cento) do salário piso da categoria/função respectiva; o empregado que tiver de 1 (uma) até 3 (três) ausências, justificadas ou não, em cada período de aferição, receberá 10% (dez por cento) do piso da categoria/função respectiva; o empregado que ultrapassar o limite de 3 (três) ausências, justificadas ou não, excetuadas as hipóteses previstas no Parágrafo Décimo desta Cláusula, em cada período de aferição, não terá direito a participação nos resultados prevista nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O parâmetro para definir o direito à percepção desta participação nos lucros e resultados leva em consideração o índice de produtividade, conforme inc. I do §1º do art. 2º da Lei 10.101/00, o qual se traduz pela presença diária e constante do trabalhador no serviço.

PARÁGRAFO QUARTO

Os empregados que atenderem às condições para fazer jus ao recebimento deste benefício, mas que forem demitidos durante o período de aferição, receberão a participação nos resultados de acordo com a proporcionalidade abaixo:

a) Com ausências

Meses Trabalhados	Limite Faltas	Salário %
06	03	10,00
05	03	8,40
04	02	6,70
03	02	5,00
02	01	3,40
01	01	1,70

b) Sem Ausências

Meses Trabalhados	Salário %
06	20,00
05	16,60
04	13,40
03	10,00
02	6,70
01	3,40

PARÁGRAFO QUINTO

Os empregados que contarem com 3 (três) meses ou mais de contrato de trabalho e que tenham sido demitidos durante o período de aferição receberão a participação nos resultados na forma prevista nos parágrafos segundo e quarto desta cláusula, mas o pagamento poderá ser realizado pelo empregador nas datas indicadas no Parágrafo Primeiro também desta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO

Os empregados que não tiverem completado 3 (três) meses de contrato de trabalho não farão jus à participação nos resultados sob nenhuma hipótese.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Para fins de cumprimento desta cláusula, considera-se mês a fração superior a 15 (quinze) dias, com exceção do disposto no Parágrafo Quinto, oportunidade em que se contará o mês completo para cálculo do tempo de contrato de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO

Não farão jus à participação nos lucros e resultados os trabalhadores que não possuem mais de 3 (três) meses de trabalho na empresa ou cuja suspensão do contrato de trabalho em razão da concessão de benefício previdenciário o impeça de trabalhar por qualquer tempo durante o prazo de aferição.

PARÁGRAFO NONO

Os empregados em gozo de férias terão suas ausências abonadas para o efeito de percepção do benefício previsto nesta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Serão consideradas justificadas as ausências para fins de cômputo da PLR nas seguintes hipóteses:

- a) 02 (dois) dias consecutivos em caso de falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente;
- b) 03 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;
- c) 05 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

As partes se comprometem a negociar na próxima data base, em 01/05/2022, novo período de aferição a iniciar-se em 01/07/2022.

CLÁUSULA 16ª.02

Aos valores recebidos a título de participação nos resultados são desvinculados da remuneração do trabalho, conforme disposto na Lei nº. 10.101/00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores recebidos a título de participação nos resultados não constituem base de cálculo para incidência do recolhimento em favor da Previdência Social e demais encargos legais;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não se aplica o princípio de habitualidade e os valores pagos a título de participação nos resultados não se incorporam ao salário para quaisquer fins.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica ressalvado que, na hipótese de alteração na legislação referente à incidência de encargos trabalhistas e/ou previdenciário, as partes discutirão a adequação desta norma coletiva em relação à participação nos lucros e resultados, podendo haver sua alteração parcial ou total, considerando os valores despendidos para compensação futura.

AUXÍLIO TRANSPORTE**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PASSAGENS PARA EMPREGADOS DE OUTRAS CIDADES**

O empregado contratado em outra cidade do estado ou mesmo em outro estado e que tenha tido sua passagem de vinda paga pelo empregador, terá garantido sua passagem de volta à cidade de origem, quando da rescisão do seu Contrato de Trabalho, sempre que esta ocorrer por iniciativa do empregador e sem justa causa.

SEGURO DE VIDA**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SEGURO DE VIDA**

As empresas farão, em favor dos seus empregados, independentemente da forma de contratação, um Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, observadas as seguintes coberturas mínimas:

I - R\$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Morte do empregado (a), independentemente do local ocorrido;

II - R\$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Invalidez Permanente (Total ou Parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente.

III – R\$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Invalidez Permanente total adquirida no exercício profissional, mediante declaração médica, em modelo próprio fornecido pela seguradora, assinada pelo médico ou junta médica, responsável pelo laudo, na forma dos regulamentos da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), que impeça, definitivamente, o empregado de desenvolver suas funções, inexistindo possibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Desde que devidamente comprovada e antecipada a indenização de invalidez de doença profissional, o segurado será excluído do seguro, em caráter definitivo, não cabendo o direito de nenhuma outra indenização futura ao mesmo segurado, mesmo que este segurado venha desempenhar outras funções na empresa ou em qualquer outra atividade neste ou outra empresa no País ou Exterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o Empregado já tenha recebido indenizações contempladas pelo Benefício PAED ou outro semelhante, em outra seguradora, fica o mesmo Empregado sujeito às condições desta cláusula, sem direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a morte do empregado (a), a apólice de Seguro de Vida em Grupo deverá contemplar uma cobertura para os gastos com a realização do sepultamento do mesmo, no valor de até **R\$ 2.160,00** (Dois mil, cento e sessenta reais);

PARÁGRAFO QUARTO - As indenizações, independentemente da cobertura, deverão ser processadas e pagas aos beneficiários do seguro, no prazo não superior a **24 (vinte e quatro) horas** após a entrega da documentação completa exigida pela Seguradora;

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores das coberturas mínimas ajustadas nesta cláusula, com valores base 01/05 sofrerão, anualmente, atualizações pela variação do IPCA.

PARÁGRAFO SEXTO - A partir do valor mínimo estipulado e das demais condições constantes do “caput” desta Cláusula ficam as empresas livres para pactuarem com os seus empregados outros valores, critérios e condições para concessão do seguro, bem como a existência ou não de subsídios por parte da empresa e a efetivação ou não de desconto no salário do empregado (a).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Aplica-se o disposto na presente Cláusula a todas as empresas e empregadores, inclusive os empregados (as) em regime de trabalho temporário e estagiários(as) devidamente comprovado o seu vínculo.

PARÁGRAFO OITAVO - As coberturas e as indenizações por morte e/ou por invalidez, previstas nos incisos I e II, do caput desta cláusula, não serão cumuláveis, sendo que o pagamento de uma exclui a outra.

PARÁGRAFO NONO - As empresas e/ou empregadores não serão responsabilizadas, sob qualquer forma, solidária ou subsidiariamente, na eventualidade da Seguradora contratada não cumprir com as condições mínimas aqui estabelecidas, salvo quando houver prova de culpa ou dolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – As partes acordam que a vigência desta cláusula terá sua validade somente para as obras iniciadas a partir de 1º de maio de 2011.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO BENEFICIO PREVIDENCIARIO

Por ocasião de doença ocupacional, o empregado tiver que se afastar para tratamento de saúde, junto ao órgão do INSS, a empresa concederá ao trabalhador um abono igual a ½ salário recebido no mês anterior, além do período garantido por lei, para que o empregado possa se deslocar ao órgão durante os primeiros 30 (trinta) dias, enquanto recebe benefício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião de doença, o empregado que tiver de se afastar para tratamento de saúde, junto ao órgão do INSS, será concedido ao mesmo um adiantamento igual a ½ salário recebido no mês anterior, além do período garantido por lei, para que o empregado possa se deslocar ao órgão durante os primeiros 30 (trinta) dias, enquanto recebe benefício, sendo tal adiantamento descontado em duas parcelas quando de seu retorno, e na hipótese de seu afastamento definitivo tal adiantamento será descontado em suas verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONVENIO COM FARMACIA E/OU OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Será facultado às Empresas firmarem Convênio Farmácia e/ou Convênios com outros estabelecimentos comerciais, para que os seus empregados possam adquirir medicamentos e/ou exclusivamente alimentos, cujo limite máximo será estabelecido pela Empresa. Estas despesas serão descontadas, integralmente dos Empregados que utilizar os Convênios, nas folhas de pagamentos dos respectivos meses de utilização, ou em caso de desligamento do empregado nas verbas rescisórias a que o mesmo fizer jus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: recomenda-se que os descontos das despesas aludidas no caput sejam efetuados parceladamente, salvo em caso de rescisão contratual, quando as despesas serão descontadas integralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: fica estabelecido que os Convênios de que trata esta Cláusula não serão incorporados ao salário para nenhum efeito.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO ASSISTIDA

As empresas poderão efetuar o pagamento do TRCT de seus empregados, no prazo previsto na Lei 13.467/2017, com a assistência do Sindicato Laboral (SINDTICMAL) e, preferencialmente, na sede deste. No ato das assistências ao TRCT, caso haja divergência quanto às obrigações legais e de norma coletiva, a empresa será informada por escrito pelo sindicato, a qual terá o prazo de 10 (dez) dias para correção ou esclarecimento das divergências verificadas, sem que isso implique na recusa de confirmação dos valores, exceto em caso de reincidência, que será aplicada a multa de obrigação de fazer.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá efetuar o pagamento do TRCT no seu escritório no prazo previsto no caput, cabendo ao trabalhador, querendo, procurar o sindicato da categoria para as devidas conferências. Caso existam diferenças, a empresa será informada e terá o prazo de 10 (dez) dias para as devidas correções.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DISPENSA DO EMPREGADO - AVISO PREVIO

Concede-se aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias aos trabalhadores que tenham mais de 36 (trinta e seis) meses de permanência na mesma empresa, demitidos sem justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA CARTA AVISO

Nos termos do Precedente nº 47 do TST o empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA DISPENSA DO AVISO PRÉVIO

Nos termos do Precedente nº 24 do TST, o empregado despedido fica dispensado do cumprimento do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando a empresa do pagamento dos dias não trabalhados.

MÃO-DE-OBRA JOVEM

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS

Em observância ao inciso XXXIII, do artigo 7º, combinado com o inciso I, parágrafo 3º, do art. 227, da Constituição Federal e com respaldo na Lei nº 8069, de 13/07/90, as partes reconhecem ser ato ilícito o trabalho de criança menor de 16 (dezesseis) anos de idade, ressalvadas as hipóteses legais, tais como o contrato de aprendizagem.

Destarte, a empresa responderá civilmente, sem prejuízo das sanções penais aos responsáveis, pelo labor da criança menor de 16 (dezesseis) anos, estabelecendo-se uma indenização de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por criança, sem afastar os direitos laborais, previdenciários e a indenização civil que teria direito em caso de acidente de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: cabe ao Sindicato Profissional fiscalizar a observância desta cláusula, sob pena de incorrer em responsabilidade solidária, estabelecendo-se multa de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), revertida em favor do Fundo, caso se demonstre que tinha conhecimento do fato ou arcou com a omissão e não denunciou, de imediato, às autoridades competentes, inclusive ao Ministério Público do Trabalho.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA MÃO-DE-OBRA

As empresas de outros Estados que venham a se instalar em Alagoas deverão, preferencialmente, utilizar mão de obra local.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente será possível em caso específico em que não haja profissional devidamente qualificado para o serviço a ser executado.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO USO DE ALOJAMENTOS - DISPENSA

O trabalhador dispensado que resida em alojamento da empresa só deverá desocupar o imóvel no primeiro dia subsequente ao da quitação das verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Readmitido o empregado no prazo de 06(seis) meses na função que exercia não será celebrado novo contrato de experiência, desde que cumprido integralmente o anterior.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES TRANSFERÊNCIA SETOR/EMPRESA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA ESTABILIDADE DOS EMPREGADOS TRANSFERIDOS

Nos termos do Precedente nº 77 do TST, asseguram-se ao empregado transferido para outro estado, na forma do artigo 469 da CLT, a garantia de emprego por 01 (um) ano após a data da transferência.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DO ALUGUEL E FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS

As empresas se obrigam a fornecer ferramentas e equipamentos de proteção ao trabalho, ficando proibida a exigência de trabalho com equipamento do empregado.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EMPREGO – APOSENTADORIA**

Nos termos do Precedente nº 85 do TST são garantidos os empregos durante os 12(doze) meses que antecederem a data em que o empregado adquira o direito à aposentadoria voluntária.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ATESTADOS DE AFASTAMENTO E SALARIO**

Nos termos do Precedente nº 8 do TST, a empresa tem obrigação de fornecer atestado de afastamento e salário do empregado demitido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DAS GARANTIAS GERAIS

As condições estabelecidas em acordo coletivo de trabalho da empresa e/ou nas cláusulas do contrato individual do trabalho, quando mais favoráveis, bem como as já estabelecidas em lei ou que vierem a ser estabelecidas, prevalecerão sobre as estipuladas neste acordo coletivo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DA EDUCAÇÃO BASICA DO TRABALHADOR

Os Sindicatos ora convenientes se comprometem a conjugar esforços no sentido de obter convênios junto às autoridades públicas (Municipais, Estaduais ou Federais) ou privadas (SESI, SENAI e outros), visando implantar nos canteiros de obras cursos de alfabetização e educação básica dos trabalhadores, comprometendo-se especificamente, o Sindicato Patronal a conseguir locais adequados (principalmente quanto à iluminação e ventilação) para a implementação dos referidos programas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DO TRABALHO SUPLEMENTAR - TRANSPORTE

Obrigam-se as empresas, quando a jornada extraordinária ultrapassar às 23h (vinte e três) horas, fornecer transporte até o ponto de acesso mais próximo da residência do trabalhador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: prolongando-se a jornada após zero hora, o trabalhador sem prejuízo de seu salário, folgará no período diurno daquele dia, salvo quando se tratar de turno de revezamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as empresas que já praticam condições mais vantajosas que as previstas no “caput” e nos parágrafos da presente cláusula, se obrigam a mantê-las.

OUTRAS ESTABILIDADES**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DA ESTABILIDADE - COMISSÃO DE SALARIOS**

É vedada a dispensa do empregado que participe da comissão de salários do Sindicato profissional, pelo período de 60 (sessenta dias) após a assinatura da convenção coletiva, até o limite de 1(um) empregado por empresa, de acordo com a relação nominal anexada a esta convenção, e no limite máximo de 05(cinco) participantes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADE DO EMPREGADO APÓS BENEFÍCIO DO INSS

Ao empregado que, por motivo de doença, entrar em benefício do INSS, após a sua volta, será garantido ao mesmo, uma única vez, uma estabilidade de 30 (trinta) dias, desde que a obra para a qual o referido empregado fora contratado ainda esteja em execução.

PARÁGRAFO ÚNICO A estabilidade garantida no *caput* desta cláusula cessa com a conclusão da obra, ainda que esta ocorra antes dos 30 (trinta) dias previstos acima.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO**CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DA JORNADA DE TRABALHO E DAS HORAS EXTRAS**

A duração normal do trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. As horas que seriam laboradas ao sábado serão compensadas de 2ª a 5ª feira pela prorrogação da jornada. Esta prorrogação não deverá ultrapassar 02 (duas) horas por dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as horas trabalhadas a título de compensação prorrogadas durante a semana não serão consideradas como horas extras, para qualquer fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao valor correspondente às horas extras trabalhadas aos sábados será acrescido o adicional de 50% (CINQUENTA POR CENTO). Ao valor correspondente às horas trabalhadas aos domingos e feriados, será acrescido o adicional de 100% (CEM POR CENTO).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A compensação de jornada estipulada nesta cláusula prevalece sobre a regra contida na Súmula 85 do TST, Item IV. Ou seja, mesmo que reconhecida a habitualidade das horas extras, o regime de compensação que ora é imposto, não será desconsiderado.

PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA**CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - REDUÇÃO DE JORNADA**

Nos termos do precedente 096 do TST: “No início do período do aviso prévio, o empregado poderá optar pela redução de duas horas no começo ou no final da jornada de trabalho”.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - DA COMPENSAÇÃO DE JORNADA EM DIAS ESPECIAIS**

As empresas, de comum acordo com seus empregados, poderão estabelecer condições para compensação de jornada de trabalho nos dias de Véspera de Natal, Véspera de Ano, Segunda-feira carnavalesca e quarta-feira de cinzas ou quaisquer outros dias de interesse dos trabalhadores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na terça-feira carnavalesca será concedida folga remunerada aos trabalhadores.

DESCANSO SEMANAL**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DO DESCANSO SEMANAL E FERIADOS**

Quando o empregado laborar durante a semana completa, sem folga dominical ou compensatória, a remuneração desse dia (do domingo trabalhado) será paga em dobro, sem prejuízo do D.S.R, a que alude o artigo 1º da Lei nº 605/49.

Por igual, havendo trabalho em dia feriado expresso na lei, sem determinação de outro dia de folga, a remuneração desse dia (do feriado) será paga em dobro, sem prejuízo da remuneração do repouso não concedido a que se refere o dispositivo legal anteriormente mencionado.

FALTAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DO ABONO DE FALTAS AOS ESTUDANTES

As empresas concederão nos dias de provas, inclusive vestibulares, abono remunerado de falta aos seus empregados estudantes que comprovadamente frequentarem escolas oficiais ou reconhecidas, ou concorrerem a exame vestibular, dez dias por mês, pré-avisado o empregador, por escrito, com antecedência mínima de setenta e duas horas, relativamente ao expediente que corresponda ao horário da prova.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DO ABONO DE FALTAS

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo de demais direitos trabalhistas, até 02 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa declarada sob sua dependência econômica, na forma do inciso I, do artigo 473 da CLT. Com relação aos casos de casamento ou nascimento de filhos, será observada a legislação atinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: a mesma vantagem terá direito o empregado na hipótese de falecimento do sogro (a) que viva sob sua dependência econômica, sendo falta abonada reduzida para 1(um) dia, caso não exista a dependência econômica referida.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO TRATAMENTO DO FILHO - FALTA ABONADA

As empregadas ou os empregados viúvos sem companheira poderão deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário e demais direitos trabalhistas, até dois dias a cada mês, consecutivos ou não, para acompanhar filho menor de quatorze anos, ou filho excepcional de qualquer idade. A médico ou hospital, mediante comprovação escrita firmada por facultativo e/ou nosocômio.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - JORNADA DOS VIGIAS DE 12X36

Fica autorizado a todas as empresas e/ou empregadores que se utilizam dos serviços de vigias, optar pelo regime de compensação da escala de 12 X 36, devendo, neste caso, ser firmado acordo individual e escrito com os seus respectivos trabalhadores, conforme preceitua a súmula 85 do TST, desde que respeitados o adicional noturno de 30%, ficando o empregador, nesse caso, desobrigado de qualquer ônus que não o pagamento do adicional noturno. Não se entendendo, pois, como hora extraordinária, aquelas cumpridas após a 8ª (oitava) diária, tendo em vista a compensação que se opera.

FÉRIAS E LICENÇAS DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO DE FERIAS

A concessão de férias será comunicada por escrito, ao empregado com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias, cabendo a este assinar a respectiva comunicação. Ficando obrigada a empresa a efetuar o pagamento respectivo acrescido de 1/3, dois dias antes do término da comunicação.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

As empresas que não dispuserem de empregados que tenham como tarefa específica às de limpeza e conservação ferramental ou de “canteiros de obras” deverão estruturar esses serviços, de forma pelo menos 30(trinta) minutos antes do término da jornada, sob pena de pagamento de horas extras.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DA HIGIENE DO TRABALHO - REFEITORIOS E ALOJAMENTOS

As empresas dotarão os canteiros de obras de acordo com as normas estipuladas na NR18 em seu item 18.4.2 e seus subitens.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RISCO DE VIDA

As empresas fornecerão aos seus empregados todos os equipamentos necessários à sua segurança como previstos na NR18 em seu item 18.23.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os empregados, por sua vez, se obrigam a usar regularmente aqueles equipamentos de acordo com o preceituado na legislação vigente, bem como a zelar por sua conservação, devendo, para tanto, o empregador ministrar o competente treinamento aos mesmos. O não uso dos EPIs por parte do empregado o sujeitará às multas previstas em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: nas hipóteses de extravio ou dano dos equipamentos os empregados indenizarão as empresas, quando, comprovadamente, o extravio ou dano decorrer de sua culpa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: extinto ou rescindido o contrato de trabalho, deverá o empregado devolver os equipamentos de trabalho, inclusive EPIs de seu uso, pertencentes à empresa e que continuarão de propriedade da empregadora.

PARÁGRAFO QUARTO: O Sindicato dos Trabalhadores realizará ações de conscientização junto a categoria profissional que representa, para que seja observada a importância do uso dos equipamentos de proteção individual, assim como divulgar em seus impressos, artigos e anúncios direcionados a conscientização dos trabalhadores para uso dos equipamentos de proteção e cumprimento das normas de segurança do trabalho e atendimentos as normas de treinamento recebidas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO (BANDEJAS)

As empresas obedecerão às normas constantes da NR18 em seu item 18.13.

UNIFORME

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DO USO DE UNIFORME

Os empregadores ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, 2 ou mais uniformes aos seus empregados, conforme constante na NR18 em seu item 18.37.3.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DOS ATESTADOS MEDICOS

Fica assegurado a eficácia dos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do Sindicato Profissional, para o fim de abono de falta ao serviço, com exceção daqueles que se referirem aos primeiros

quinze dias de afastamento e, desde que exista convênio do Sindicato com o SUS, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS OU SESI.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica terminantemente proibidas, as empresas convenientes procederem à anotação de atestados médicos e odontológicos nas Carteiras de Trabalho de seus empregados.

ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTADO E/OU PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - DO EMPREGADO ACIDENTADO

A remoção do empregado acidentado no trabalho será de inteira responsabilidade da empresa, que providenciará veículo próprio ou alugado na ocasião do evento, em condições adequadas, para levar o empregado até o local onde será atendido devidamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: em caso de acidente que requeira hospitalização o empregador comunicará o fato, imediatamente, à família do empregado acidentado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: caso o empregado acidentado não fique hospitalizado, o empregador fornecer-lhe-á condução até a sua residência, em qualquer localidade do Município e/ou Estado em que se situa a obra onde ele trabalha.

OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DO ACIDENTE DE TRAJETO RESIDENCIA - TRABALHO - RESIDENCIA

As empresas considerarão como Acidente de Trabalho, para os fins legais, o trajeto (residência – trabalho - residência) que ocorrerem com os seus empregados.

RELAÇÕES SINDICAIS SINDICALIZAÇÃO (CAMPANHAS E CONTRATAÇÃO DE SINDICALIZADOS)

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - DA SINDICALIZAÇÃO

As empresas por ocasião da admissão de seus empregados devem facilitar-lhes a sindicalização os encaminhando ao Sindicato de Classe e lhes proporcionar o que necessário for para esse fim nos canteiros de obras e nos escritórios.

ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - ACESSO AOS CANTEIROS DE OBRAS

Os empregadores permitirão o acesso de pessoas credenciadas pela entidade profissional em seus canteiros de obras, nos intervalos de trabalho, para procederem à sindicalização dos trabalhadores interessados, devendo o Sindicato de Classe comunicar a visita de seus prepostos ao empregador, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito) horas.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAL/CONGRESSO

Ficará dispensado do trabalho e com direito a remuneração o empregado que for eleito em assembléia para participação em congresso de interesse da categoria, promovido por entidades sindicais dos trabalhadores, realizado na vigência do presente acordo normativo. A dispensa só será concedida a 1(um) empregado por empresa, em cada período máximo de 8(oito) dias úteis/ano.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DO DIRIGENTE SINDICAL

Será liberado da empresa, a partir de 01/05/2016, o dirigente sindical que, por imperiosa necessidade tenha que prestar serviços na entidade profissional, sem perda da remuneração, desde que seja um por empresa e que a empresa possua em seus quadros mais de 50 (cinquenta) trabalhadores.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - FREQUENCIA LIVRE - DIRIGENTES SINDICAIS

Nos termos do Precedente nº 83 do TST, assegura-se frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembléias e reuniões sindicais, devidamente convocadas e comprovadas.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS**CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL**

Com fundamento na decisão emanada da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, as empresas se obrigam a descontar dos salários de todos os seus empregados associados do SINDTICMAL, a partir de maio de 2021, o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a título de Contribuição Social mensal limitado o desconto ao maior piso da categoria profissional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *este desconto será recolhido em favor do sindicato profissional até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, na Tesouraria da Entidade, sob pena de pagamento acrescido de multa de 10% (dez por cento), juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *o desconto efetuado em favor do Sindicato Profissional constará na folha e no envelope de pagamento (contracheque) com a denominação “Desconto Social Mensal” constando à data do desconto, valor e sigla “SINDTICMAL”, aplicável igualmente em relação ao “caput”.*

PARAGRAFO TERCEIRO: *Esse desconto será recolhido em favor do Sindicato Profissional e deverá ser recolhido à Tesouraria da entidade beneficiária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, sob pena de pagamento acrescido de multa, juros de mora e demais cominações legais, previstas no parágrafo único do artigo 545 da CLT.*

PARÁGRAFO QUARTO: *em caso de demissão ou transferência do empregado, a empresa dará ciência ao Sindicato Profissional para os devidos controles de alteração de desconto.*

PARÁGRAFO QUINTO: *a empresa que atrasar os descontos previstos nesta cláusula pró-período superior a 60 (sessenta) dias assume perante o Sindicato Profissional os valores referentes aos meses atrasados, acrescidos dos encargos legais, vedado o desconto aos mesmos empregados, aplicável, igualmente, em relação ao “caput”.*

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSISTENCIALISTA

Com base na decisão emanada da Assembleia Geral realizada em 30/06/2021, as empresas integrantes da Categoria Econômica, representada pelo Sindicato Patronal, associadas ou não, recolherão em favor deste, até 30/06/2021, a título de contribuição assistencial, os valores abaixo relacionados, ficando assegurado aos empregadores não Sindicalizados o direito a opção do não pagamento, desde que manifestado por escrito até o dia 30/06/2021.

- a) Para os Associados: O equivalente a 02(duas) mensalidades;
- b) Para os não Associados: O equivalente a 04(quatro) mensalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão as empresas optar pelo recolhimento em duas parcelas, com vencimentos em 30/06/2021 e 30/07/2021, respectivamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as empresas que efetivarem seu recolhimento em uma única parcela, até 30/06/2021, terão uma bonificação de 5%(cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O atraso no pagamento da contribuição após o prazo previsto no parágrafo primeiro implicará em incidência de multa de 02% (dois por cento) acrescido de juros de 1% (hum) por cento, por mês de atraso.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO - AJUDA FINANCEIRA PELA DATA BASE

As empresas, desde que prévia e expressamente autorizadas pelos seus empregados, descontarão com base na decisão emanada da Assembleia Gera extraordinária, realizada no dia 26/02/2021, dos salários de seus empregados, associados ou não associados ao SINDTICMAL, no mês subsequente ao da homologação da referida Convenção Coletiva, JUNHO DE 2021, a importância equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento), sobre o salário base, limitada esta contribuição ao maior piso profissional da categoria, assegurado ainda o direito de oposição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Esta contribuição é descontada a título de apoio aos serviços prestados pelo Sindicato profissional ao conjunto da categoria, assegurado o direito de oposição, conforme descrito no caput acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o desconto efetuado em favor do Sindicato Profissional constará na folha e no envelope de pagamento (contracheque) com a denominação “**Desconto AJUDA FINANCEIRA DATA BASE**” constando à data do desconto, valor e sigla “**SINDTICMAL**”, aplicável igualmente em relação ao “caput”.

PARAGRAFO TERCEIRO: Esse desconto será recolhido em favor do Sindicato Profissional e deverá ser recolhido à Tesouraria da entidade beneficiária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, sob pena de pagamento acrescido de multa, juros de mora e demais cominações legais, previstas no parágrafo único do artigo 545 da CLT.

PARÁGRAFO QUARTO: O desconto sindical em tela fruto de deliberação da Assembleia da categoria, não pode ser objeto de negociação e fundamenta-se nos artigos 462, §4º, 513 “e” e 545 todos da CLT

PARÁGRAFO QUINTO: O sindicato profissional fornecerá ao Sindicato Patronal, no prazo de 15 (quinze dias) após a homologação do presente instrumento coletivo, cópia da ata da assembleia na qual ficou deliberado sobre o desconto tratado nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO: a empresa que atrasar os descontos previstos nesta cláusula pró-período superior a 60 (sessenta) dias assume perante o Sindicato Profissional os valores referentes aos meses atrasados, acrescidos dos encargos legais, vedado o desconto aos mesmos empregados, aplicável, igualmente, em relação ao “caput

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - DA RELAÇÃO NOMINAL DE EMPREGADOS

Nos termos do Precedente nº 41 do TST, as empresas encaminharão à entidade profissional cópia das Guias de Contribuição Sindical e Assistencial com relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o desconto.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - DA MULTA - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Impõe-se multa, por descumprimento de obrigação de fazer, no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) ao mês, em favor do empregado prejudicado, por cada infração a esta Convenção Coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será a empresa, notificada administrativamente pelo Sindicato Profissional, a qual terá um prazo de 15(quinze) dias, após o recebimento da notificação, para o cumprimento da norma infringida, sob pena da multa descrita no *caput* desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Sindicato Profissional se compromete a, obrigatoriamente, dar ciência ao Sindicato Patronal da infringência e da notificação à empresa infratora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, a obrigação de fazer for prejudicial a qualquer dos Sindicatos convenentes, tal multa será revertida em favor do Sindicato prejudicado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - INTROD. - RERRATIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FIRMADOS 2020 - PERÍODO PANDÊMICO

Em razão da Pandemia causada pelo COVID-19 com contaminação comunitária a partir de março do ano de 2020, bem como, face às necessidades de adoção de medidas de prevenção e combate à disseminação da doença, as partes firmaram 4 (quatro) convenções coletivas de trabalho em 20/03/2020, 09/04/2020, 17/04/2020 e em 06/11/2020 (todas em anexo a este instrumento), sendo esta última para rerratificar as regras e medidas dos primeiros instrumentos coletivos de 2020 e manter algumas regras e benefícios ordinários mantidos pela categoria na Convenção Coletiva de Trabalho firmada para o período 2019/2020, inclusive, o reajuste salarial. As convenções coletivas com medidas de combate ao COVID-19 foram homologadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Procs. nºs. 0000041-16.2020.5.19.0000 e 0000057-67.2020.5.19.0000) as quais visavam, dentre outros pontos, estabelecer regras profiláticas viabilizando a manutenção das atividades com a proteção da saúde e do emprego. Assim, acordam as partes em **rerratificar** os instrumentos firmados, integrantes deste e que seguem anexados, ratificando suas cláusulas no que couber, inclusive aquelas de medidas preventivas de saúde e retificando o que abaixo se fizer constar.

Parágrafo Primeiro: Ficam vigentes até o mês de julho de 2021 todas as cláusulas com medidas profiláticas e de prevenção ao COVID-19 constantes nos instrumentos coletivos firmados durante o ano de 2020, inclusive as medidas de distanciamento social, medidas de higiene pessoal, uso de máscaras, possibilidade da flexibilização da jornada ordinária da construção, medidas de orientação e trabalhadores do grupo de risco (cláusula segunda do instrumento coletivo de 06/11/2020).

Parágrafo Segundo: Acordam as partes que deverão renegociar, no mês de julho de 2021, a manutenção, redução ou eliminação das cláusulas e medidas de combate ao COVID-19.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA JURIDICA AOS VIGIAS

Nos termos do Precedente nº 102 do TST, a empresa prestará assistência jurídica aos seus empregados na função de vigia, sempre que, no exercício de suas funções e em defesa dos legítimos interesses da empresa, incidir na prática de ato que os levem a responder a qualquer ação penal.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - DA ALIMENTAÇÃO

As empresas se obrigarão, nas obras realizadas em todo o estado, o fornecimento de alimentação (almoço) aos seus empregados, nos limites dos valores praticados no mercado, sendo-lhes facultado o desconto de tais fornecimentos nos pagamentos salariais, até o limite de 15% (QUINZE POR CENTO) deste fornecimento, esclarecendo-se que este benefício não terá sob nenhuma hipótese caráter salarial, ressaltando-se que nas obras públicas somente serão obrigatórias naquelas com prazo de duração superior a 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As empresas fornecerão, gratuitamente, alimentação aos seus empregados, nos mesmos moldes do café da manhã (podendo o café com leite ser trocado por refrigerante ou refresco), cuja jornada de trabalho se prolongue após as dezoito horas desde que já tenha o mesmo cumprido uma jornada mínima de quatro horas, ficando certo que este benefício não tem natureza salarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nas obras públicas realizadas nos Municípios do interior de Alagoas com prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, poderá ser substituído o fornecimento de alimentação pelo fornecimento de Cesta Básica mensal aos seus empregados, composta dos seguintes produtos alimentares: 02Kg de feijão, 02Kg de açúcar, 02Pct. de café de 250g., 02Kg de farinha de mandioca, 01 Lata de óleo de 900ml, 02pct de 500g de fubá de milho, 01Kg de charque, 02Kg de arroz, 02pct de biscoito coquinho de 400g, 02pct de leite em pó de 200g, 01 goiabada de 300g, 02 latas de sardinha de 200g, 02 fiambres de 420g., 02pct de macarrão de 500g, esclarecendo-se que este benefício não terá sob nenhuma hipótese caráter salarial, podendo ainda o fornecimento de cesta básica ser substituído por ticket alimentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Ocorrendo a substituição da alimentação pela cesta básica ou ticket alimentação, descrita no parágrafo anterior, não será descontado quaisquer valores do trabalhador.

PARÁGRAFO QUARTO:

Será fornecido aos trabalhadores nos canteiros de obra, até 20 (vinte) minutos antes do início do expediente, um café da manhã composto por dois pães com alguma mistura (manteiga com queijo ou manteiga com mortadela ou manteiga com ovo etc.) e um café com leite, podendo tal benefício ser substituído por um ticket refeição ou ticket alimentação no valor de R\$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por dia de trabalho.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - NR18

Comprometem-se as partes a enviar esforços para uma eficaz atuação do COMITÊ PERMANENTE REGIONAL – CPR, previsto no subitem 18.34 da NR-18, expedindo instruções periódicas, mediante e-mails, às empresas do setor associadas ao Sinduscon-AL sobre as deliberações consensuais adotadas por unanimidade entre as bancadas, e, ainda, a priorizar, no aludido foro, as discussões sobre as matérias de segurança e saúde do trabalhador, que constaram da pauta de reivindicações da negociação coletiva da data-base e não foram objeto de disposição específica na Convenção Coletiva de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões adotadas pelo CPR, desde que, postas em votação e sejam aprovadas por unanimidade expressamente registrada em ata e assinada pelos três representantes de cada bancada (patronal, empregados e governo), terão eficácia de norma coletiva para todos os fins de direito, devendo ser inseridas na Convenção Coletiva de Trabalho da primeira data-base que se seguir a sua subscrição, ou, dada a necessidade imperiosa de sua urgência, ser inserida mediante a protocolização na SRT/AL de termo aditivo à Convenção Coletiva.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO DE MORADIA

Os Sindicatos convenientes se comprometem a entabular conversações no sentido de viabilizar um programa de parceria, visando à edificação de moradias para os trabalhadores da construção civil do estado de Alagoas, buscando linhas de financiamento, cessão de terrenos por parte de entes públicos e responsabilidade efetiva de cada um dos parceiros do programa.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - DAS EMPRESAS SUBCONTRATADAS

As empresas se comprometem, quando solicitadas formalmente e por escrito, pelo sindicato laboral, a fornecer o nome, CNPJ e endereço das empresas subcontractadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

**ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONCA BREDÁ
PRESIDENTE
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE ALAGO**

**CICERO JUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE
ALAGOAS**

**ANEXOS
ANEXO I - CCT COVID 01**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - CCT COVID 01 TRT HOMOLOGAÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - CCT COVID 02

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - CCT COVID 03

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO V - CCT COVID 02 E 03 TRT HOMOLOGAÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VI - CCT COVID 04

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VII - ATA DE ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.